

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

Processo n.º 0093754-90.2020.8.19.0001

GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES, por sua advogada abaixo assinada, autorizada a funcionar como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nos autos da Recuperação Judicial requerida por **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO, INSTITUTO CÂNDIDO MENDES e SOPLANTEL PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESPECIALIZADA S/A.**, perante este MM. Juízo e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de **Vossa Excelência**, requerer a juntada do 15º RMA, relativo ao mês de setembro de 2021, consignando que a documentação suporte para a respectiva elaboração, encontra-se sob a guarda da Administração Judicial, contudo deixam de ser juntadas na oportunidade para evitar tumulto processual.

No entanto, acaso Vossa Excelência, as partes, ou o d. MP entenda ser necessária à sua apresentação, a referida documentação pode ser requerida através do endereço eletrônico rijcandidomendes@br.gt.com.

Por oportuno, consigna-se que, neste ato, a Administradora Judicial está juntando os anexos mencionados no “*Ofício Regulação 19 de 2021*”, que fora juntado com o 13º RMA, relativo ao mês de julho de 2021, para ciência de todos os interessados.

É o que cumpria manifestar.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.

GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES
BEATRIZ QUINTANA NOVAES
OAB/SP 192.051

P.p. CAMILA DE JESUS SANTOS
OAB/SP 426.006

15º Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial de nº 0093754 - 90.2020.8.19.0001
MM Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 5ª Vara Empresarial
do Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 22 da Lei 11.101/05, relativo ao mês de Setembro de
2021.

12 de Novembro de 2021



Grant Thornton

Ao: MM. Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

A Administração Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial nº 0093754-90.2020.8.19.9991, das empresas ASBI, ICAM e SOPLANTEL, vem, em cumprimento ao art. 22, da Lei 11.101/2005, apresentar seu 15º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas relativamente ao mês de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Beatriz Quintana Novaes
OAB/SP 192.051
Administrador Judicial

Hugo César Luna
CRA / PE – 7121
Administrador Judicial

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Administradora Judicial
Firma-membro da Grant Thornton Internacional

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105
12º. andar | Vila Olímpia | São Paulo - SP |
04571-010| Brasil

T +55 11 3886-5100
www.granthornton.com.br

Considerações Iniciais

Em cumprimento ao art. 22, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), a Grant Thornton Mediações e Recuperações, Administradora Judicial (“GT” ou “Administradora Judicial”), submete à V.Exa., 15º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas relativamente ao mês de Junho de 2021 com informações das Recuperandas, Associação Sociedade Brasileira de Instrução (“ASBI”), Instituto Cândido Mendes (“ICAM”), em conjunto denominadas Universidade Cândido Mendes (“UCAM”) ou (“Recuperandas”) e Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A (SOPLANTEL).

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à GT pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

As observações apresentadas neste RMA baseiam-se no entendimento sobre operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, por meio de procedimentos analíticos e discussões com a Administração das Recuperandas sobre informações contábeis:

- **ASBI:** auditadas do período encerrado em de 30 de Dezembro de 2020 e informações preliminares de 01 de janeiro de 2021 à 30 de Abril de 2021.
- **ICAM:** as informações de 31 de dezembro 2019 auditadas e não auditadas no período de 31 de dezembro de 2018.
- **Soplantel:** é observável somente o período de outubro de 2020 não auditado.

Todas essas informações fornecidas pela e de responsabilidade da Recuperandas.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Glossário de termos

Moeda de apresentação e períodos

R\$ 000	Em milhares de reais
R\$	Em reais
Data-base	Os anos de 2017, 2018 e 2019 tornando-se como base para 30 de Abril de 2020.
TTM	Últimos doze meses correntes
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício

Abreviações Significado

Administração	Administração da Recuperanda
Recuperandas	ICAM/ ASBI (UCAM)
ICAM	Instituto Cândido Mendes
ASBI	Associação Sociedade Brasileira de Instrução
UCAM	Universidade Cândido Mendes
N/A	Não aplicado
N/Q	Não quantificado
IE	Instituição de Ensino
PJ	Pessoa Jurídica
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
PECLD	Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa.
BACEN	Banco Central do Brasil
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
PIS	Programa de Integração Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
AJ	Administração Judicial
RJ	Recuperação Judicial
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
FDC	Fluxo de Caixa do Período
LRF	Lei nº 11.101/2005
UPI	Unidade Produtiva Isolada
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RMA	Relatório Mensal de Atividades
SOPLANTEL	SOPLANTEL Planejamento e Assistência Técnica Especializada S.A.
ROADMAP	Visa Organizar as metas e o período de evolução do projeto.
Quick Wins	Oportunidades de melhorias que possuem características de baixa complexidade de execução (com curto prazo) e considerável potencial de benefício

Conteúdo



Seção		Pág.
01.	Sumário executivo	6
02.	Fases Processuais e Principais eventos do período	12
03.	Plano de Recuperação Judicial	21
04.	As Recuperandas	27
05.	Constatações mensais	38
06.	Posição Econômico-Financeira e Operacional	43
07.	Lista de Credores	74
08.	Constatação de Atividades	76
09.	Diligências e Questões Jurídicas	89
10.	Anexos	100

01

Sumário Executivo



Sumário Executivo



Item	Observações
O Mercado	<p>De acordo como o Censo Escolar realizado em 2018, a demanda pelo ensino superior tem apresentado um crescimento gradual em torno de 3,8% no período dos últimos doze anos (2008-2020); Contudo, os mesmos dados divulgados pelo Ministério da Educação, apresentam que o número de vagas ofertadas no ensino superior à distância superou as do ensino presencial, ainda que haja mais alunos matriculados em cursos presenciais em comparação aos cursos à distância até o momento. Isso demonstra uma tendência de mercado, que foi influenciada recentemente com as consequências da pandemia do COVID-19, notadamente quanto ao isolamento social e realidade de modelo de trabalho e cursos remotos.</p>
As Recuperandas	<p>A Universidade Cândido Mendes (UCAM), composta pelas entidades jurídicas Associação Sociedade Brasileira de Instrução (“ASBI”) e Instituto Cândido Mendes (“ICAM”), é uma instituição privada de ensino superior do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro. Seu reitor é o professor Cândido Antônio Mendes de Almeida. A Universidade Cândido Mendes destaca-se das suas congêneres por ser uma instituição historicamente comprometida com a excelência nas atividades de graduação. O uso da marca da Universidade Cândido Mendes deve ser encarado com a seriedade cabível à uma instituição centenária, com um nome forte no âmbito educacional.</p> <p>Em 22.07.2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial requerida em aditamento como litisconsórcio ativo da empresa Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A, em razão de requerimento decorrente do reconhecimento de Grupo Econômico entre as Recuperandas e a referida empresa, no âmbito da Justiça do Trabalho, que é uma holding patrimonial. O edital do respectivo deferimento foi expedido nos autos da RJ aos 30.09.2020.</p>
Constatação de Atividades	<p>No mês de setembro entre os dias 13 e 21, foram realizadas visitas para constatações de atividades nas unidades da UCAM, por motivo do cenário de pandemia, as aulas continuam em formato on-line e somente foram constatadas atividades administrativas nas unidades Niterói, Campos dos Goytacazes, Centro, Ipanema, Zona Oeste - (Santa Cruz, Campo Grande, Bangu, Penha), Expansão - (Tijuca, Méier, Jacarepaguá, Niterói, Araruama e Friburgo), somente a unidade de Pós-graduação de Vitória – ES não foi objeto de visita.</p>
Plano de Recuperação Judicial	<p>No dia de 08 de setembro de 2020, foi apresentado o PRJ das Recuperandas acompanhado de laudo de viabilidade econômica subscrito pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. e foi juntado nos autos do processo no dia 16 de setembro de 2020. O PRJ é consolidado entre as Recuperandas UCAM e Soplantel. O PRJ sustentou a viabilidade financeira e operacional das Recuperandas, com alto valor agregado de marca e com reorganização operacional e financeira. Também sustentaram a liquidação de parte de seu ativo imobilizado e que o produto da liquidação será destinado 70% para pagamento das obrigações do PRJ e 30% para reforço de caixa das Recuperandas.</p>

Sumário Executivo

Item	Observações
Plano de Recuperação Judicial	<p>Também foi informado que se pretende o encerramento definitivo das atividades de ICAM e SOPLANTEL, cujas atividades estão paralisadas, sendo que as atividades seguirão na ASBI. Aos 24.04.2021, as Recuperandas apresentaram aditivo ao plano de recuperação judicial, acostado as fls. 43056/43113, prevendo as regras de governança como obrigações não financeiras e compromisso dos gestores de seguirem na gestão das recuperandas até pagamento do PRJ, assim como, ajustando as regras de pagamento dos credores, incluindo mais ativos localizados no curso da recuperação, e a opção alternativa a credores quirografários.</p> <p>Foi solicitado o segundo aditamento em razão das tratativas mantidas com os credores durante a Assembleia Geral de Credores instalada no dia 14 de maio de 2021, em segunda convocação, na qual fora submetido e acolhido pelos credores o pedido de suspensão dos trabalhos pelo prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos estudos e das análises acerca das ponderações feitas na ocasião para apresentação do modificativo ao PRJ até o dia 24 de maio de 2021, e considerando as questões suscitadas nas objeções ao 1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial protocolado em 24 de abril de 2021.</p> <p>A Recuperanda apresentou aos 27 dias de maio de 2021, o terceiro aditamento em razão das tratativas que se evoluíram com os credores após a apresentação do 2º aditamento ao PRJ constante às fls. 43.814.</p>
Observações e/ou Pontos de relevância sobre a RJ	<p>Receita com convênios: Segundo relatório apresentado de consultoria prévia de RJ fornecido pela Administração, os Convênios celebrados, especialmente, referente a Pós Graduação, não tinham antes da impetração da RJ e da centralização da gestão, as correspondentes receitas vertidas ou identificadas na contabilidade das Recuperadas, o que será objeto de incidente de verificação em apartado.</p> <p>Aos 24 dias do mês de setembro de 2020, foi realizada a reunião do Comitê Executivo da Comissão de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro (CCAAF) sobre o novo modelo de contrato que a partir de outubro, todos os contratos de pós- graduados seja unificados, o objetivo é fazer um contrato padrão, e o objetivo do novo plano de negócio seria para resguardar a ASBI/UCAM de obrigações e Responsabilidade.</p> <p>O Prof. Cristiano Tebaldi, ressaltou que será apresentado a todos os membros da CAAF proposta de cursos por unidades, valores e política de bolsas para que a UCAM possa ter poder de captação com base nos valores de mercado. Foram apresentadas informações sobre as medidas e providências tomadas pela UCAM relativamente aos convênios, especialmente notificações extrajudiciais e ações de prestação de contas e informações acadêmicas aos parceiros.</p> <p>Foi disponibilizado a essa administração o plano de governança da Recuperanda, contendo informações de análises realizadas na estrutura e métodos de governança, com participação do comitê gestor e é fornecido em mais detalhes no anexo deste relatório.</p> <p>Foi realizada (i) Revisão dos dados fornecidos pelo Ofício Regulação UCAM nº 33/2021, datado de 11/04/2021; (ii) Abertura de Polos EaD, Treinamento sobre CENSO 2020 às Coordenações de Cursos e Direções de Unidades, resposta à segunda diligência sobre o recredenciamento lato sensu EaD, recurso no processo de credenciamento de campus fora da Sede, Protocolo de Compromisso do Curso de Ciências Econômicas.</p> <p>Consta no 10º RMA apresentado por esta Administração Judicial, o relatório com as principais Conquistas Operacionais, o Relatório de Performance e também o Relatório de Governança. Tais relatórios são compostos das seguintes informações: (i) Principais Ações e Medidas; (ii) Comitê de Reestruturação: Responsabilidade e Principais resultados alcançados; (iii) Profissionalização da Gestão: Criação do Setor Profissional, Criação de Setor Interno</p>

Sumário Executivo

Item	Observações
Observações e/ou Pontos de relevância sobre a RJ	<p>Foi explorado no conteúdo do 11° e 12° RMA divergências de informações já recebidas pela AJ e as informações utilizadas para emissão do relatório de conquistas operacionais de Junho de 2021.</p> <p>A fim de maior clareza nos dados e reafirmação do comprimento do plano de recuperação judicial, a Administração das recuperandas, apresentou novo relatório de Conquistas Operacionais em Setembro de 2021 que foi observado pela AJ e apresentado dentro do 14° RMA. Nesta atualização consta a apresentação dos seguintes pontos: (I) Turnaround & Melhoria de performance; (II) Acompanhamento de quadro de funcionários e de variação de matrículas realizadas; (III) Alienação de Ativos (IV) Plano de Governança.</p> <p>Ainda dentro do 14° RMA, a Recuperanda apresenta um informe de performance a fim de atualizar sobre o andamento da Recuperação Judicial, bem como apresentar a evolução mensal de todos os itens do Plano de Recuperação, assim podendo ser avaliado se a premissas previamente definidas são suficientemente adequadas para o comprimento do plano e reconfirmando assim as expectativas para realização do plano. O relatório apresenta os seguintes pontos: (I) Panorama Geral; (II) Número de Matrículas; (III) Número de Colaboradores; (IV) Custo da Folha de Pagamento; (V) Etapas do Processo de Reestruturação. Por Fim no 14° RMA foi apresentado o plano de Governança detalhado para observação desta administração judicial. Contendo detalhes sobre: (I) Contexto Atual; (II) Objetivo e Escopo; (III) Sumario Executivo e Escopo; (IV) Plano de Governança: Estrutura de Governança; (V) Plano de Governança: Recomendações de melhoria; (VI) Plano de Governança: Roadmap e Quick Wins; (VII) Plano de Governança: Cronograma Geral.</p> <p>Vale mencionar que foi recebido por essa Administração Judicial o relatório da auditoria referente as demonstrações contábeis da ASBI do período de 2020. Para a ICAM foi informado o início do processo de envio das documentações para auditoria, e ainda não há cronograma pré-definido das informações auditadas serem disponibilizadas. Para a auditoria da Soplantel, a auditoria não forneceu prazo, uma vez que existem pendências de entrega de documentos.</p> <p>Foi disponibilizado pela administração os balancetes de Janeiro de 2021 até Agosto de 2021 da ASBI, com apresentação dos últimos meses a partir deste RMA. Em junto foi fornecido a administração judicial o relatório do auditor independente. Também foi informado impedimentos administrativos para a entrega dos balancetes da ICAM, sendo estes objetos de atualização no próximo RMA.</p> <p>Ainda para Atualização do 15°RMA, a Administração da recuperanda apresentou o Relatório de Avaliação do MEC. Este apresenta a aprovação do curso de Direito EAD, assim gerando mais 3.750 novas vagas por ano.(Para mais detalhes vide Anexo 3).</p>
Demonstrativos Financeiros	<p>Estão demonstradas as principais contas e índices contábil-financeiros e, quando praticável, sua quantificação, os quais devem ser levados em consideração por V.Sas. no processo de recuperação. Ressaltamos que, devido à falta de alguns controles sobre saldos das informações financeiras não auditadas, documentos e solicitações, não garantimos que os ajustes e riscos apresentados representam a integridade desses, nem fazemos representação sobre o valor do patrimônio líquido apresentado antes ou depois de sua identificação.</p>

Sumário Executivo



Item	Observações
	<p>Logo no início da recuperação judicial, em nossa diligência na época junto ao consultor Paulo Narcélio Simões Amaral, contratado pela UCAM para suporte na gestão operacional e financeira dentro do processo de recuperação judicial, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de julho/2020 e conseqüentemente demonstrarão uma posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas.</p>
Demonstrativos Financeiros	<p>Nessa linha, a Recuperanda ASBI realizou os ajustes das demonstrações contábeis do exercício findo em dezembro de 2019, que trouxeram mudanças relevantes na posição patrimonial, conforme pode ser observado no capítulo “Posição Econômico-Financeira e Operacional”. Ressaltamos que tais demonstrações foram objeto de auditoria independente, que foram auditadas e enviadas para nossa observação e análises.</p> <p>Ainda nesse contexto, a Recuperanda ICAM realizou ajustes nas demonstrações contábeis dos exercícios findo de dezembro de 2018 e dezembro de 2019, sendo esse último exercício objeto de auditoria independente, e que levaram a mudanças relevantes em sua posição patrimonial conforme pode ser observado no capítulo “Posição Econômico-Financeira e Operacional”.</p>
Questões Jurídicas	<p>Conforme entendimento do c. STJ, a contagem dos prazos é em dias corridos, tal como constou na v. decisão de deferimento do processamento da RJ. Pende a publicação do edital a que alude o art. 52, § 1º, da LRF. O prazo para apresentação do PRJ é de 60 dias da publicação da v. decisão que deferiu o processamento da RJ, aos 18.05.2020. No curso das diligências, emergiu denúncia acerca da existência de convênio firmados com as Recuperandas e terceiros sem a identificação das receitas respectivas, sendo caso de verificação dos respectivos instrumentos contratuais e geração de faturamento decorrente, razão pela qual a Administração Judicial está a instaurar incidente de verificação específico. O agravo de instrumento nº 0031515-53.2020.8.19.0000, interposto pelo d. MP, teve seu julgamento iniciado, sob a modalidade estendida, com empate entre os membros da Sexta Câmara Cível, sobre possibilidade ou não de processamento da RJ in causa, estando designada a sessão de 02.09.2020, para continuidade. O julgamento em continuidade ocorreu com a convocação de e. Desembargador de outra turma, sendo ao final negado provimento ao recurso, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. Foi apresentada a declaração de voto e o acórdão foi publicado. Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Helio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia.</p> <p>Continua...</p>

Sumário Executivo

Item	Observações
Questões Jurídicas	<p>O prazo de divergências e habilitações administrativas pelos credores diretamente a Administração Judicial estava em curso, tendo sido interrompido quando do deferimento do processamento da recuperação judicial também da empresa SOPLANTEL, assim como, o prazo de apresentação do PRJ. Contudo tendo sido apresentada a documentação pelas Recuperandas aos 24.08.2020, o prazo estaria reestabelecido, tendo havido oposição de embargos de declaração pelo Banco Bradesco e pelo d. Ministério Público do Trabalho para esclarecimento pelo MM. Juízo quanto ao efetivo prazo, pendentes de julgamento. A AJ e as Recuperandas, com a apresentação da relação de documentos pela Soplantel requereram do MM. Juízo processante a fixação dos prazos para apresentação de habilitações e divergências administrativas, assim como, de verificação dos créditos pelo AJ, pendente de decisão. No entanto, a AJ vem procedendo a análise de tudo o quanto recebido e acostado aos autos da RJ por equívoco. Tendo sido publicado o Edital do art. 52, da SOPLANTEL aos 07.10.2020, o AJ considerou iniciado então o prazo de apresentação de divergências administrativas pelos credores findaria aos 23.10.2020 e o prazo final de apresentação da Relação de Credores do Art. 7º, § 2º, da LRF pelo AJ findou aos 07.12.2020. A verificação dos créditos pelo AJ foi concluída e apresentada nos autos. O edital de ciência do PRJ foi publicado aos 01.02.2021. O prazo para apresentação de objeção ao PRJ pelos credores encerra aos 03.03.2021. Considerando a existência de objeções ao PRJ, a AJ convocou AGC virtual para se realizar em primeira convocação aos 30.04.2021; e em segunda aos, 14.05.2021.</p> <p>A AGC não se instalou em primeira convocação por ausência de quórum.</p> <p>Instalada a AGC em segunda convocação independentemente da quantidade de quórum, houve apresentação do PRJ pelas Recuperandas, respostas a indagações dos credores, incrementos no PRJ a pedido dos credores, tendo o ato sido suspenso, com retomada dos trabalhos no dia 01.06.2020, e sido levado o PRJ em deliberação. Houve voto contrário do Banco do Brasil, credor isolado na classe II, com pedido pelas Recuperandas de reconhecimento de impedimento do voto por abuso, levado a Juízo. Aguarda-se deliberação a respeito do aditivo votado em AGC.</p>
As Recuperandas	<p>Neste ato, V.Sas. se comprometem a utilização deste relatório para fins e no âmbito da RJ e também confirmam que este relatório foi o único material recebido da Grant Thornton Mediações e Recuperações relativo aos trabalhos desenvolvidos na Recuperanda.</p>

02

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da petição inicial da Recuperação Judicial	13
Do processamento da recuperação judicial	15



Fases Processuais e Principais eventos do período



Da petição inicial da Recuperação Judicial

Aos 11.05.2020, foi impetrado pedido de Recuperação Judicial por Associação Sociedade Brasileira de Instrução doravante ASBI, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1902, mantenedora da Universidade Cândido Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, com sede à Praça XV de Novembro, nº 101, Centro, Rio de Janeiro/SP; e, pelo Instituto Cândido Mendes, doravante ICAM, associação civil sem fins lucrativos, fundado aos 22.09.2000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.153.412/0001-12, com sede à Rua Anita Peçanha, nº 100, Campos dos Goytacazes/RJ, autuado sob o nº 0093754-90.2020.8.19.0001, distribuído ao MM. Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ.

Na petição inicial da recuperação judicial as Recuperandas defenderam sua legitimidade ativa e a possibilidade de processamento de sua recuperação judicial, eis que embora associações civis sem fins lucrativos, se tratam de agentes econômicos.

As Requerentes sustentaram na petição inicial do pedido recuperacional, a existência de forte sinergia entre as duas requerentes, que autorizou o litisconsórcio ativo na chamada consolidação processual, sem contudo, nesse início de procedimento, se estar a falar de consolidação substancial. Afirmam que há interligação econômica e operacional entre as Requerentes, com interdependência e complementariedade das atividades e dos empreendimentos que realizam. Que por conta da organização estrutural das duas Requerentes, existe um grupo econômico de fato sob direção centralizada, que combinam recursos e esforços em prol de objetivos comuns. Ressaltam inclusive que o Plano Especial de Concentração de Execuções Trabalhistas deferido pelo TRT da 1ª Região por meio do Ato 80/2018, foi requerido pela ASBI, contudo, houve prestação de garantia real pelo ICAM com ativo imobilizado.

Sobre as razões da crise econômico-financeira, as Requerentes consignaram ser notória e noticiada desde dezembro de 2016, com anúncio sobre existência de dívida com a Microsoft de mais de R\$ 40 milhões e que por conta desse endividamento o seu prédio central da unidade de Ipanema iria a leilão. Para evitar a alienação pública, a ASBI celebrou acordo com a Microsoft por R\$ 6 milhões. Aduzem, ainda, que a crise econômica nacional e do FIES impactou diretamente nas matrículas, vindo num caminhar de 23.998 matrículas no primeiro semestre de 2013, para 10.656 no 1º semestre de 2019. Ou seja, redução maior que 50%.

Mas, em contrapartida, as estruturas da ASBI foram mantidas, tendo inclusive havido expansão entre 2010-2014. Esse quadro teria sido agravado com o decreto de calamidade pública em razão do Coronavírus, pela perda de empregos e retração econômica, assim como, pela sujeição a queda de faturamento em razão de solicitações e/ou imposições de descontos nas mensalidades durante a quarentena; assim, como, pela queda de repasses do Ministério da Educação referentes aos FIES. Há ainda relevante endividamento trabalhista que foi objeto de Plano Especial de Execução, deferido pela Presidência do TRT da 1ª Região em abril/2018, em que a ASBI se obrigou ao pagamento de prestações mensais de valores progressivos. Houve após o referido Plano Especial, novas demissões, que importaram aumento do endividamento trabalhista.

Há também alto endividamento fiscal/previdenciário, de mais de R\$ 900 milhões, que as Recuperandas informam pretender solucionar conforme a Lei 13.988/2020.

Fases Processuais e Principais eventos do período



Da petição inicial da Recuperação Judicial

Ainda assim, as Requerentes sustentam sua viabilidade financeira e operacional, com a implementação de uma série de medidas de reorganização administrativa e financeira, notadamente considerando a existência de ativos valiosos.

Após o deferimento do respectivo processamento e em vias da apresentação do PRJ, as Recuperandas compareceram aos autos as fls. 12667/12669, acompanhadas da empresa Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.516.757/0001-82, com sede à Praça Pio X, nº 7º, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, informando se tratar esta última da holding patrimonial da família Mendes de Almeida, que similitude de quadro societário e informando que houve reconhecimento de grupo econômico entre eles em vários casos perante a Justiça do Trabalho; postulando, assim, sua inclusão no polo passivo da recuperação judicial.

A inclusão foi deferida pela r. decisão de fls. 12754/12755, proferida aos 22.07.2020, a qual autorizou a juntada dos documentos a que se refere o art. 51, no prazo de 15 dias corridos; e, assim, interrompeu o curso do prazo para verificação administrativa dos créditos e para apresentação do PRJ, consignando que se reiniciariam assim que apresentada a documentação em questão.

As recuperandas apresentaram em conjunto seu PRJ e postularam a expedição do respectivo edital de ciência aos credores, pendente de verificação. O procedimento de verificação de créditos pende de fixação de data de reestabelecimento, contudo, sem prejuízo a AJ já está procedendo as análises, ainda que haja prazo de apresentação de habilitações e divergências administrativas por eventuais credores da Soplantel.

Fases Processuais e Principais eventos do período



Do processamento da recuperação judicial

Pela r. decisão de 17.05.2020, acostada as fls. 7053/7062, foi deferido o processamento da recuperação judicial de ASBI e ICAM, tendo entendido se tratar de *entidade de inconteste relevância social, por sua dedicação ao ensino e à educação, formadora de cidadãos, veículo de transformações sociais, que dentro do seu escopo institucional, atua com responsabilidade social, através da concessão de bolsas de estudo, cursos gratuitos, em autêntico exercício de inclusão social*. Ainda a r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial ressaltou a inexistência de proibição expressa e específica de processamento de recuperação judicial de associação civil de ensino. Na oportunidade do deferimento do processamento, foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Ricardo Hasson Sayeg, cujo mister foi autorizado ser realizado através da Grant Thornton Mediação e Recuperações, funcionando ele, em conjunto com Hugo Luna, como responsáveis técnicos. Foi suspensa a apresentação de certidões negativas, assim como, todas as ações e execuções contra os requerentes, incluindo a exigibilidade de pagamento das prestações mensais do Plano Especial de Execução Trabalhista. E o *stay period* retroagiu para a data da impetração da recuperação judicial. A publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial se deu por intimação no portal eletrônico, aos 18.05.2020, conforme certidões de fls. 7064, 7073 e 7082.

Em face do deferimento do processamento da recuperação judicial da ASBI e ICAM, foi interposto Agravo de Instrumento pelo d. Ministério Público, perante o c. TJRJ, processo nº 0031515-53.2020.8.19.0000, cuja liminar foi denegada.

O Termo de Compromisso de Administrador judicial foi firmado aos 22.06.2020 e acostado aos autos.

O Banco do Brasil e o Banco Bradesco também interpuseram agravo de instrumento em face do deferimento do processamento da recuperação judicial a associações civis, autuados sob os nº 0048274-92.2020.8.19.0000 e 0047693-77.2020.8.19.0000, respectivamente, cujo efeito suspensivo foi negado em ambos.

Por sua vez, O agravo de instrumento nº 0031515-53.2020.8.19.0000, interposto pelo d. MP, teve seu julgamento iniciado, sob a modalidade estendida, com empate entre os membros da Sexta Câmara Cível, sobre possibilidade ou não de processamento da RJ in causa, estando designada a sessão de 02.09.2020, para continuidade. O julgamento em continuidade ocorreu com a convocação de e. Desembargador de outra turma, sendo ao final negado provimento ao recurso, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. O e. Desembargador convocado ainda não apresentou sua declaração de voto, estando pendente a publicação do v. acórdão com declaração de voto. Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Helio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia.

No período compreendido entre os meses de julho e agosto, ocorreram os seguintes eventos relevantes:

- Inclusão da empresa SOPLANTEL no polo ativo da RJ.
- Interrupção do prazo para apresentação de divergências e habilitações administrativas pelos credores ao AJ;
- Interrupção do prazo para apresentação do PRJ.
- Início do Julgamento do agravo de instrumento interposto pelo d. MP contra o deferimento do processamento da RJ, estando com dois votos empatados em sentidos opostos.

Fases Processuais e Principais eventos do período



- Apresentação da documentação dos artigos 48 e 51, LRF pela SOPLANTEL
- Comparecimento de dezenas de credores apresentando manifestação nos autos da RJ em detrimento do procedimento expressamente previsto na LRF.
- Comparecimento na RJ da empresa Integra Projetos Educacionais informando ser a titular da marca Luperj por cessão não onerosa firmada;
- Resposta das Recuperandas sobre a manifestação da Integra;
- Renúncia pelo Sr. Antonio Luiz de Melo Vieira Mendes de Almeida Junior, do cargo de membro da ASBI, aos 02.07.2020;
- Destituição do Diretor de Restruturação nomeado conforme a Portaria 07/2020 da Reitoria e cessação da nomeação pela portaria 010/2020.
- Apresentação pelas Recuperandas à Administração Judicial de informações e relatórios levantados com relação aos convênios acadêmicos, para instauração do incidente de verificação respectivo.
- Visita presencial as Recuperandas no campi de Niterói dia 28 de setembro de 2020.
- Alteração da metodologia de escrituração contábil de 2020, com estabelecimento de novos procedimentos contábeis, conforme relatório encaminhado.
- Contratação de Auditoria externa;
- Implantação de Manual Orientador Pós Graduação Lato Sensu, conforme Resolução 207/2020.
- Autorização de pré-cadastro da UCAM junto ao SISTEC para oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio.
- Nomeação da Professora Isabela da Silva Pereira Lima, como Diretoria da Unidade de Campo Grande, conforme Portaria da Reitoria 10/2020;
- Exoneração do Professor Filipe Motta Ribeiro da função de Diretor da Unidade de Bangu, conforme Portaria da Reitoria 11/2020.
- Nomeação do Professor Stefano Nehmy Xavier como Diretor da Unidade de Bangu, conforme Portaria da Reitoria 12/2020;
- Nomeação da Sra. Andrea Lauro Ferreira, para função de Gestora Responsável pelas Unidades de Ensino da UCAM perante o SISTEC, conforme Portaria da Reitoria 13/2020;
- Exoneração do Professor Rodrigo Amaral da função de Diretor da Unidade Santa Cruz, conforme Portaria da Reitoria 14/2020;
- Nomeação do Professor Mauro Alvez Ferreira, como Diretor da Unidade Santa Cruz, conforme Portaria da Reitoria nº 15/2020.
- Encerramento da oferta de cursos de comunicação social das Unidades Tijuca, Niterói e Nova Friburgo, conforme Resolução da Reitoria 01/2020;
- Nomeação do Professor Nilson Alves da Costa Junior, como Diretor das Unidades Méier e Tijuca, até 31.12.2020, conforme Resolução da Reitoria 02/2020;
- Determinação de que a emissão de diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós graduação sejam expedidos exclusivamente pela unidade de registro de diplomas URD, conforme Resolução da Reitoria 03/2020.

Fases Processuais e Principais eventos do período



- Julgamento do Agravo de Instrumento do MP nº 0031515-53.2020.8.19.0000, sendo negado provimento ao recurso por maioria de votos, mantendo-se o processamento da RJ, contudo, pelo e. Des. Relator acompanhado pela maioria, foi determinado que a d. Juíza processante procedesse a nomeação de Administrador Judicial com curso de capacitação pela ESAJTJRJ. O e. Desembargador convocado apresentou sua declaração de voto e o acórdão foi publicado.
- Em cumprimento a v. decisão do e. Desembargador Relator, a AJ Grant Thornton compareceu nos autos da RJ e indicou responsável técnico o Dr. Hélio Cavalcanti de Barros, com certificação de AJ no ESAJTJRS, tendo o MM. Juízo processante determinado a expedição de Termo de Compromisso respectivo, pendente de cumprimento pela z. Serventia.
- Realização de diligências tele presencial aos 07 dias de Outubro de 2020 com as Recuperandas e aos 21 dias de Outubro de 2020 com a consultoria econômica das recuperandas.
- Foi interposto agravo de instrumento pelo Banco do Brasil, processo nº 0056208-04.2020.8.19.000 e 0073792-84.2020.8.16.0000, contra a v. decisão que deferiu a inclusão da empresa Soplantel no polo ativo.
- Apresentado PRJ pelas Recuperandas consolidado entre elas, acompanhado de laudo de viabilidade econômico financeira e laudo de avaliação dos bens do ativo.
- Iniciada a verificação administrativa dos créditos pela AJ, com análise de divergências e habilitações apresentadas, seja na plataforma dos credores, seja por e-mail, seja nos próprios autos da Recuperação Judicial, que foram consideradas até o dia 05.11.2020.
- Concluída a verificação administrativa do crédito, tendo sido apresentado o respectivo relatório de análise, com pareceres de crédito e edital do art. 7º, § 2º, da LRF aos 07.12.2020.
- Apresentada proposta de remuneração pelo Auxiliar do Juízo, respondida pelas Recuperandas com informações sobre sua capacidade de pagamento e manifestada concordância pelo AJ, aguardando decisão judicial a respeito.
- Apresentada objeção ao plano de recuperação judicial por credor Luiz Claudio Gazineo Poyares.
- Requerida prorrogação do *stay period* pelas Recuperandas até deliberação do PRJ
- Deferida a prorrogação do *stay* por mais 90 dias corridos a contar da decisão proferida aos 06.11.2020;
- Requerida pelas Recuperandas a juntada das demonstrações contábeis relativas aos últimos 3 exercícios sociais, esclarecendo que a Soplantel não tem conselho fiscal instalado.
- Manifestação da Fazenda Nacional informando que os débitos das Recuperandas são no montante de R\$ 1.164.860.632,01, relativo a inscrições previdenciárias e não previdenciárias e de FGTS.
- Informado pelo Banco Bradesco a interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a prorrogação do Stay. (processo nº 0084869-90.2020.8.19.0000, negada a liminar);
- Recuperandas informam que estão mantendo tratativas diretas junto a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região, inclusive com realização de audiência por videoconferência.
- Apresentação de relatório das divergências e relação de credores do Administrador Judicial do art. 7º, § 2º, da LRF.
- Fixada a remuneração da Administração Judicial pela decisão de fls. 39760/39762 e determinada a publicação do edital do art. 7º, LRF.
- Recuperandas atende parecer contábil do MP juntando relação nominal dos credores e apresentando informações.
- Recuperandas manifestam pleno interesse na equalização do passivo fiscal apontado pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e intenção de firmar transação tributária.
- Petição de credor Wagner Lopes da Silva sobre locação de salas comerciais par a Integra, requerendo averiguação.
- Petição das Recuperandas informando que o parecer final da Auditoria sobre as demonstrações contábeis ainda não foi concluído.

Fases Processuais e Principais eventos do período



- Petição do Estado do Rio de Janeiro, informando que em face da ICAM há crédito público no valor de R\$ 2.385,79 e em face da ASBI no valor de R\$ 27.644,04.
- Petição das Recuperandas informando ser titular de acervo e obras de arte e adornos, que devem ser oportunamente alienados para auxiliar no pagamento aos credores e que já tomaram as providências para catalogação e avaliação dos bens e que tão logo concluídas serão informadas nos autos.
- - Petição das Recuperandas requerendo que seja declarada a natureza jurídica trabalhista dos créditos oriundos de FGTS e a permanência deles na Classe I.
- Decisão judicial declarando que conforme a jurisprudência, os créditos oriundos de FGTS possuem natureza jurídica trabalhista; e, assim, determina a manutenção a permanência da totalidade de seu arrolamento na Classe I e atesta a regularidade das Recuperandas perante o FGTS.
- - As Recuperandas refutam a imputação de fraude apresentada pelo credor Wagner Lopes da Silva e informam a existência de ação de manutenção de posse ajuizada por Integra contra a ASBI, processo nº 0054290-59.2020.8.19.0001, perante a 24ª Vara Cível, requerendo expedição de ofício aquele MM. Juízo, o que foi deferido as fls. 40176.
- - Petição das Recuperandas requerendo seja autorizada, além da consolidação processual, também a consolidação substancial dos ativos e passivos das recuperandas, o que foi deferido as fls. 40176/40177.
- - As Recuperandas requereram autorização para venda direta de bem não essencial, na forma do art. 66, da LRF, sem sucessão ao adquirente, relativamente as matrículas que compõem o 8º andar do Edifício Centro Candido Mendes, de propriedade da ASBI, o que foi deferido as fls. 40491/40492.
- .As Recuperandas informaram que estão em tratativas com o Condomínio do Edifício Candido Mendes para redução do valor do condomínio, mas que diante da ausência de disponibilização de boleto bancário pelo referido credor, requereram autorização para realização do depósito judicial.
- Foi apresentada pela Administração Judicial, a relação consolidada de credores em atendimento a decisão que deferiu a consolidação substancial.
- Recuperandas informam que os imóveis cuja venda antecipada foi deferida não mais integram o PRJ apresentado; mas que, se não houver adquirente, retornarão a proposta de pagamento.
- Recuperandas requereram prorrogação do Stay até deliberação do PRJ em AGC, deferida pela r. decisão de fls. 40709/40710, até a deliberação pelos credores do PRJ
- Petição das Recuperandas requerendo que por ocasião da AGC o AJ colha dos credores as razões de eventual recusa ao PRJ.
- Autoriza a publicação do edital do art. 7º, § 2º, da LRF, de forma resumida.
- - Sindicato dos professores requereu intimação das Recuperandas para apresentação dos comprovantes de depósito de FGTS, diante das informações das Recuperandas de que estão sendo recolhidas as prestações devidas após a impetração da recuperação judicial.
- - Apresentada objeção ao PRJ pelo Banco do Brasil, Elizabeth Monteiro de Souza, Banco Bradesco, Luiz Antonio Cunha Ribeiro .
- Apresentado pela AJ relatório de análise do PRJ e dos laudos de avaliação, informando a realização de diligência com as Recuperandas aos 11.02.2021 e informando matéria jornalística sobre o processo de soerguimento das recuperandas.
- Interposto AI pelo Banco do Brasil contra a decisão que autorizou a alienação de bens das recuperandas. (0011399-89.2021.8.19.0000) e também contra a prorrogação do stay period (0012430-47.2021.8.19.0000).
- Recuperanda apresentou instrumento de mandato outorgado pelo reitor aos Prof. Celso Martins Viana Junior, Nilson Alves da Costa Junior e Cristiano Tebaldi, que compõem a estrutura de gestão das devedoras.

Fases Processuais e Principais eventos do período



- Petição do Estado do Rio de Janeiro, informando que em face da ICAM.
- Pedido das recuperandas para que o AJ proceda a reclassificação dos créditos trabalhistas superiores a 150 salários mínimos na classe quirografária.
- AJ não se opõe a reclassificação do crédito trabalhista superior a 150 salários mínimos na classe III, ad referendum do Juízo.
- AJ requer a convocação de AGC virtual, em 1ª convocação aos 30.04.2021 e em 2ª aos 14.05.2021.
- Instaurado incidente de verificação nº 0023446-92.2021.8.19.0205, quanto a proações que estariam sendo coligidas pelas Recuperandas junto aos credores após apresentação do PRJ e apoio por parte deles ao plano de pagamento, entendendo a AJ que a princípio não emerge nulidade, requerendo vista ao d. MP e as Recuperandas.
- Recuperandas informam que cessaram negociações com o Condomínio Centro Candido Mendes, porquanto o referido credor não se dispõe a negociar no cenário da recuperação judicial
- Recuperandas solicitam que seja declarada inaplicabilidade da nova legislação naquilo que for prejudicial as recuperandas, onerando os agentes onde já há consolidação de atos processuais, inclusive considerando o PRJ apresentado
- Banco do Brasil comparece aos autos se opondo a limitação dos créditos da Classe I a 150 s/m, e o saldo incluído como quirografários.
- As Recuperandas requereram a intimação do Condomínio Candido Mendes, para levantamento dos valores depositados, noticiando, ainda o depósito de mais dois meses de cotas condominiais.
- As Recuperandas apresentaram o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, informando que representa tratativas com os credores.
- O Banco do Brasil informa que os e-mails juntados não representam anuência ao plano de recuperação judicial.
- AJ informou recebimento de mandado de citação do MM. Juízo da 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, solicitando a reserva de crédito, tendo o MM. Juízo, após consulta da AJ, determinado o ofício de volta do d. Juiz Federal, informando que os créditos de FGTS possuem natureza trabalhista e se sujeitam à recuperação judicial
- Apresentado laudo de viabilidade econômico-financeira do PRJ modificativo apresentado.
- Houve pedido de credores de participação liminar na AGC, porquanto seu créditos estavam classificados como sub judice, o que foi parcialmente autorizado.
- Instalada a ACG em 2ª Convocação, aos 14.05.2021, ela foi suspensa, com retomada em 01.06.2021.
- Houve pedido das Recuperandas de abusividade do voto do Banco do Brasil, permitindo o cram down, considerando o resultado obtido no conclave.
- Houve decisão judicial afastando o voto do Banco do Brasil e homologando o PRJ.
- Em seguida houve oposição de embargos de declaração por diversas partes quanto à homologação de PRJ antes de juntada a versão final com as alterações havidas em AGC na ata respectiva.
- As recuperandas pediram autorização para alienação das obras de arte
- Pedido das recuperandas de expedição de ofício ao Cartório RCPJ para que proceda o registro da ata de AGE que em razão da renúncia do Presidente e Vice-Presidente, elegeram novos membros para o cargo. Concordância do d. MP e da Administração Judicial.
- AJ informa que responderá diretamente aos ofícios judiciais, conforme redação do art. 22, I, m, da LRF.

Fases Processuais e Principais eventos do período



EVENTO	DATA DA OCORRÊNCIA	FOLHAS	LEI 11.101/05
Distribuição do pedido de RJ	11.05.2020	23/2917	-
Deferimento do Processamento RJ	18.05.2020	7053/7062	Art. 52
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	19.06.2020 e 15.10.2020	7255 e 26751	Art. 33
Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	09.07.2020	-	-
Prazo do <i>Stay Period</i> – <i>Stay</i> prorrogado: - Por 90 dias corridos aos 06.11.2020 - Até a deliberação, pelos credores, do PRJ, conforme decisão proferida aos 04.02.2021	07.11.2020 (prazo inicial) 05.02.2021 (prazo 1ª prorrogação) Prorrogado até a deliberação, pelos credores, do PRJ já apresentado nos autos	27088/27090 40709/40710	Art. 6º, § 4º
Publicação do Edital de Convocação/Relação de Credores ASBI e ICAM	09.07.2020	8373/8399	Art. 52, § 1º
Publicação do Edital de Convocação/Relação de Credores Soplantel	07.10.2020	26429/26430	Art. 52, § 1º
Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	22.10.2020 – considerando a publicação do edital da Soplantel.	-	Art. 7º, § 1º
Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	25087/25133	Art. 53
Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	07.12.2020 – considerando a publicação do edital da Soplantel.	37186/39005 e 39428/39702	Art. 7º, § 2º
Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	01.02.2021 (edital PRJ – art. 53) 08.03.2021 (edital art. 7º, § 2º)	40590	Art. 7º, § 2º e Art. 53
Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	18.03.2021		Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	03.03.2021	-	Art. 55
Prazo para realização da AGC			Art. 56, § 1º
Publicação do Edital: Convocação AGC	13.04.2021		Art. 36
Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	30.04.2021		Art. 37
Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	14.05.2021 e 01.06.2021		Art. 37
Encerramento do Período de Supervisão			Art. 61
Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)			

03

Plano de Recuperação Judicial



Plano de Recuperação Judicial

- O PRJ foi apresentado aos 08.09.2020, as fls. 25107/26321, acompanhado do laudo de viabilidade econômica e financeira, assim como, do laudo de avaliação dos bens do ativo. Não houve avaliação da marca UCAM, que embora seja intangível, é referida como relevante na manutenção e soerguimento das atividades.
- Houve a apresentação de 3 Modificativos, sendo que foi levado a AGC o 3º Modificativo de 27.05.2021, acostado as fls. 43879, sendo que as cláusulas não alteradas do PRJ original ficam mantidas..
- As Recuperandas sustentam que para fazer frente ao PRJ e ao parcelamento fiscal de débitos junto a PGFN, irão se valer de seus ativos imobiliários, que serão alienados no âmbito dos arts. 60, 60-A e 66, da LRF, sendo que as possíveis modalidades de alienação respeitarão os arts. 141 e 142, da Lei 14.112/2020.
- Além dos ativos imobiliários listados no início do 3º Modificativo, as Recuperandas também disponibilizaram para alienação os seguintes ativos, em fase de avaliação: imóvel residencial de Petrópolis, IURPEJ e obras de arte do acervo das recuperandas.
- Como medidas de reestruturação, indica a redução dos quadros e horários de funcionários e docentes, criação de centro de serviços compartilhados, otimização de quadro de pessoal, renegociação de contratos de aluguel e de prestação de serviços, implementação de ações para redução nos níveis de inadimplência, expansão das atividades EAD e que as medidas já vem sendo tomadas desde junho de 2020.
- Também consta como obrigação não financeira o compromisso de desenvolverem com uma consultoria independente, e apresentarem no prazo de 90 dias da homologação, um Plano de Governança Corporativa, com a criação de um Comitê de Reestruturação com amplos poderes de administração e gestão das Recuperandas, durante o período do efetivo cumprimento do PRJ.
- Também é obrigação não financeira assumida no PRJ pelas Recuperandas a contratação de auditoria independente para auditar as demonstrações financeiras, em caráter permanente.
- Ainda como obrigação não financeira, se comprometeram as Recuperandas que no Plano de Governança Corporativa haverá obrigatoriamente a constituição de um Comitê acadêmico composto por 4 membros, de caráter permanente, para acompanhamento da evolução dos cursos existentes e propostas de novos cursos, com representação no quadro de professores da instituição.

- FORMA DE PAGAMENTO PROPOSTA:

3. Forma de Pagamento

O pagamento dos Créditos Concursais será realizado com base na Lista de Credores a ser apresentada pela Administradora Judicial e ajustada conforme houver julgamento de impugnações ou habilitações de crédito pelo Juízo da Recuperação até a Data de Homologação deste PRJ, e será realizado conforme definido a seguir.

3.1 No Âmbito do artigo 54 parágrafo único da lei de n 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, os créditos trabalhistas cuja natureza seja estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários mínimos por trabalhador, em até 30 (trinta) dias da Data da Homologação do PRJ.

3.1.1 Os Credores Trabalhistas que não forem integralmente atendidos no pagamento inicial, mencionado no parágrafo anterior, receberão o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), limitados ao valor de seus créditos, em até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da Data da Homologação do PRJ.

3.1.2 Havendo saldo remanescente de tais créditos, sofrerão deságio de 30% e o montante remanescente será pago em até trinta meses contados a partir da Data de Homologação do PRJ.

3.1.3 Os pagamentos realizados aos Credores Trabalhista a partir do segundo ano após a Data da Homologação do PRJ, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período entre a Data da Homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Plano de Recuperação Judicial

3.1.4 Havendo liquidação de ativos imobilizados ou alienação de UPI's conforme descrito anteriormente no item 2.8 do 1º aditamento, gerando caixa disponível para honrar os pagamentos previstos neste plano, e respeitando os termos estabelecidos na Cláusula 3.3.6 abaixo, as Recuperandas se comprometem a antecipar os pagamentos devidos aos credores da Classe I, limitado à disponibilidade de caixa, onde os pagamentos previstos para até 360 (trezentos e sessenta) dias após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial deverão ser antecipados para até 6 meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial. Ainda, havendo disponibilidade de caixa adicional oriundo da alienação dos ativos já mencionados, as Recuperandas deverão antecipar os pagamentos devidos à Classe I, limitado à disponibilidade de caixa, onde os pagamentos previstos para até 30 meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial deverão ser antecipados para até 18 meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

3.1.5 Os Credores Trabalhistas poderão, alternativamente, exercer o direito de conversão de seus créditos em participação societária, na ocorrência de migração das atividades operacionais das Recuperandas para uma sociedade empresária, de acordo com o exposto no item 2.9 do 1º aditamento. Caso o credor opte por esta possibilidade, a conversão deverá ser feita em seu valor nominal, incorporando seus créditos como participação societária nesta nova sociedade constituída e não haverá deságio sobre tais valores. Tal conversão deverá ocorrer em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da constituição desta nova sociedade.

3.1.6 Os créditos de origem trabalhista cujos saldos sejam superiores a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, serão tratados na Classe I até

este limite. Os valores excedentes de tais créditos serão classificados na Classe III, cujas condições estão estabelecidas no item 3.3 adiante.

3.1.7 Os créditos de origem trabalhista cujos beneficiários sejam mantenedores da ASBI ou ICAM ou ainda de acionistas da SOPLANTEL, serão tratados nas mesmas condições.

3.1.9 Como forma de pagamento aos credores da Classe I será oferecida a opção pela conversão total ou parcial de seus créditos, sem deságio, em cursos de graduação e/ou pós graduação oferecidos pela instituição por meio de EAD, conforme os critérios estabelecidos nos subitens,.

3.1.10 Em havendo excedente de caixa nos encerramentos fiscais dos exercícios subsequentes a data da homologação do plano, as Recuperandas obrigam-se a pagar, integralmente, o valor correspondente ao deságio inicial de 30% aos credores da Classe I, corrigido pelo IPCA, observados os requisitos e condições dos subitens.

3.1.11 Os credores poderão optar por tornarem-se empreendedores parceiros UCAM e desenvolver um polo credenciado pelo MED para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas para os programas ofertados à distância pelas Recuperandas, tendo direito de repasses financeiros diferenciados conforme os critérios estabelecidos nos subitens.

As Recuperandas indicaram em até 90 dias da homologação do PRJ os concursos de garantias a que alude o art. 52, § 2º, I, da LRF.

Plano de Recuperação Judicial

3.2 Pagamentos Classe II

Os Credores com Garantia Real receberão seus créditos em parcelas trimestrais distribuídas da seguinte forma:

Aplicação de um ano de carência a partir da homologação do PRJ

- 12,5% do saldo principal devido em parcelas trimestrais, com pagamentos concluídos ao fim de 720 dias após a data da homologação.
- 12,5% do saldo principal devido em parcelas trimestrais, com pagamentos concluídos ao fim de 1080 dias após a data da homologação.
- 12,5% do saldo principal devido em parcelas trimestrais, com pagamentos concluídos ao fim de 1440 dias após a data da homologação.
- 12,5% do saldo principal devido em parcelas trimestrais, com pagamentos concluídos ao fim de 1800 dias após a data da homologação
- 12,5% do saldo principal devido em parcelas trimestrais, com pagamentos concluídos ao fim de 2160 dias após a data da homologação
- 12,5% do saldo principal devido em parcelas trimestrais, com pagamentos concluídos ao fim de 2520 dias após a data da homologação
- 12,5% do saldo principal devido em parcelas trimestrais, com pagamentos concluídos ao fim de 2880 dias após a data da homologação.
- 12,5% do saldo principal devido em parcelas trimestrais, com pagamentos concluídos ao fim de 3240 dias após a data da homologação remanescente em até dois anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até três anos da Data da Homologação do PRJ;

- 12,5% do saldo remanescente em até quatro anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até cinco anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até seis anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até sete anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até oito anos da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até nove anos da Data da Homologação do PRJ;

3.2.1 Os pagamentos realizados aos credores da Classe II serão acrescidos de juros remuneratórios no período, no valor de 1% ao mês, pro data die, adicionados de TR no período, sobre o saldo devedor a contar de 11.05.2020.

Havendo alienação de ativos que permitam a antecipação de pagamentos, a Recuperanda poderá a seu critério antecipar no caso em que se aplicará deságio de 30% sobre o saldo devedor.

No caso de existência de garantia real sobre os bens do ativo alienados, o pagamento antecipado é mandatário.

A Recuperanda ressarcirá IOF aqueles credores em que tenham obrigação respectiva por conta da repactuação da dívida.

As garantias originalmente assumidas permanecem preservadas até o cumprimento do PRJ.

Em caso de convalidação da RJ em falência os credores terão restabelecidos os valores e garantias de seus créditos.

Plano de Recuperação Judicial

3.3 Pagamentos Classe III

Os Credores Quirografários Gerais receberão o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitados aos seus créditos, em até 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da Data da Homologação do PRJ.

3.3.1 Sendo o Crédito Quirografário superior a R\$ 50.000,00, os credores farão jus a um segundo pagamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), limitado ao saldo remanescente, em até 720 dias da Data da Homologação do PRJ.

3.3.2 Na ocorrência de não terem sido os Créditos Quirografários integralmente satisfeitos, o saldo remanescentes sofrerá deságio de 50% e o saldo será pago em parcelas anuais distribuídas da seguinte forma.

- 12,5% do saldo remanescente em até 1080 dias da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até 1440 dias da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até 1800 dias da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até 2160 dias da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até 2520 dias da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até 2880 dias da Data da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até 3240 dias da Homologação do PRJ;
- 12,5% do saldo remanescente em até 3600 dias da Data da Homologação do PRJ;

3.3.3 Os pagamentos realizados aos credores da Classe III a partir do

segundo ano após a homologação do PRJ, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo período entre a Data da Homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

3.3.4 Havendo liquidação de ativos imobiliários ou alienação de UPI's, conforme descrito anteriormente no item 2.9, sobre o montante apurado em tais liquidações e direcionado ao pagamento das obrigações junto a credores deste dos recursos para satisfazer os compromissos em aberto. Caso haja saldos terão seus pagamentos antecipados limitados a 20% do saldo disponível para cumprimento deste PRJ.

3.3.5 Alternativamente, os Credores poderão optar pela conversão imediata de seus Créditos em participação societária, na ocorrência de migração das atividades operacionais das Recuperandas para uma sociedade empresária. Caso o Credor opte por esta possibilidade, a conversão deverá ser feita em seu valor nominal, incorporando seus créditos como participação societária nesta nova sociedade constituída e não haverá deságio sobre tais valores. Tal conversão deverá ocorrer em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da constituição desta nova sociedade.

3.3.6 Em havendo excedente de caixa nos encerramentos fiscais dos exercícios subsequentes a data da homologação do plano, as Recuperandas obrigam-se a pagar, integralmente, o valor correspondente ao deságio inicial de 50% aos credores da Classe III, corrigido pelo IPCA, observados os requisitos e condições dos subitens.

Credores Quirografários propter rem

Receberão no ato da publicação da decisão que homologar o PRJ, através de dação em pagamento, os imóveis indicados no PRJ.

3.4 Pagamento dos Classe IV

Os Credores e EPP receberão seus Créditos integralmente em até 360 dias (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da Data da Homologação do PRJ.

Plano de Recuperação Judicial



- Pagamento Classe II: Carência de um ano a contar da homologação do PRJ.
- Parcelamento do saldo devedor em 12,5% do principal devido, em parcelas trimestrais, concluídas ao fim de 720 dias da homologação do PRJ. 12,5% do principal devido, em parcelas trimestrais, concluídas ao fim de 1080 dias da homologação do PRJ. 12,5% do principal devido, em parcelas trimestrais, concluídas ao fim de 1440 dias da homologação do PRJ. 12,5% do principal devido, em parcelas trimestrais, concluídas ao fim de 1800 dias da homologação do PRJ. 12,5% do principal devido, em parcelas trimestrais, concluídas ao fim de 2160 dias da homologação do PRJ. 12,5% do principal devido, em parcelas trimestrais, concluídas ao fim de 2520 dias da homologação do PRJ. 12,5% do principal devido, em parcelas trimestrais, concluídas ao fim de 2880 dias da homologação do PRJ. 12,5% do principal devido, em parcelas trimestrais, concluídas ao fim de 3240 dias da homologação do PRJ.
- Juros remuneratórios de 1% ao mês pro rata die, contados a partir de 11.05.2020.
- No caso de evento de liquidez, com liquidação de ativos ou alienação de UPI, poderá a critério das Recuperandas, ocorrer a antecipação dos pagamentos, com deságio de 30% sobre o saldo devedor. Caso o pagamento seja feito entre o nono e o decimo oitavo mês da data da homologação do PRJ, o deságio será de 20%.
- No caso de alienação de ativos objeto de garantia reais de credores da Classe II, o pagamento antecipado é obrigatório.
- Pagamento Classe III: Que a novação importa extinção das garantias fidejussórias eventualmente existentes sobre os créditos sujeitos.
- Opção A: R\$ 50.000,00, limitado ao valor do credito, em até 360 dias corridos a contar da homologação do PRJ. Sendo o credor quirografário superior a R\$ 50.000,00, fará jus a um segundo pagamento de até R\$ 50 mil, limitado ao valor do crédito, em até 720 dias da data da homologação do PRJ. Na ocorrência de não terem sido os créditos quirografários integralmente satisfeitos, o saldo remanescente sofrerá deságio de 50% e o saldo será pago em parcelas anuais distribuídas da seguinte forma: 12,5% do saldo remanescente em até 1080 dias da homologação do PRJ. 12,5% do saldo remanescente em até 1440 dias da homologação do PRJ. 12,5% do saldo remanescente em até 1080 dias da homologação do PRJ. 12,5% do saldo remanescente em até 2160 dias da homologação do PRJ. 12,5% do saldo remanescente em até 2520, dias da homologação do PRJ. 12,5% do saldo remanescente em até 2880 dias da homologação do PRJ. 12,5% do saldo remanescente em até 3240 dias da homologação do PRJ. 12,5% do saldo remanescente em até 3600 dias da homologação do PRJ.
- Correção pelo IPCA.
- No caso de evento de liquidez, com liquidação de ativos ou alienação de UPI, os credores terão disponíveis 20% dos recursos para satisfazer os créditos em aberto.
- Alternativamente, o credor poderá exercer o direito de conversão de seus créditos em participação societária, na ocorrência de migração das atividades operacionais para uma sociedade empresária.
- Opção B: Prevê a criação de sociedade de propósito específico (SPE), que receberá parte ou a integralidade dos ativos imobiliários delimitados no anexo III, que será uma UPI, constituída na forma da lei sem sucessão de qualquer natureza. O objeto social da SPE será estritamente voltado a gestão imobiliária de tais ativos. Haverá procedimento para aquisição de 100% das cotas da SPE. Os credores que concordarem com a conversão dos créditos em cotas da SPE, concordam com o deságio de 60%.
- Pagamento Classe IV: Pagamento integral dos créditos, sendo um primeiro pagamento de até R\$ 15 mil, limitado ao valor do credito, em até 30 dias da homologação do PRJ. Aqueles credores em que houver saldo, será realizado um segundo pagamento no valor residual, em até 90 dias.

04

As Recuperandas

Sobre a UCAM	28
Universidade	30
Organograma	31
Estrutura Operacional	33
Alunos Matriculados	34



As Recuperandas

Sobre a Universidade Cândido Mendes – UCAM



Fundada em 1902 pelo Conde Cândido Mendes de Almeida, juntamente com a Academia de Comércio do Rio de Janeiro.

Em 1919, foi criada a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, a primeira escola superior de Economia do Brasil.

Até o fim dos anos 1930, a UCAM realizou o papel de provedora do currículo final dessas disciplinas.

A Academia transforma-se na Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, dedicada exclusivamente ao ensino médio.

Nesta década, Cândido Mendes de Almeida Junior cria a Faculdade de Direito Cândido Mendes, sediada no Convento do Carmo, sendo precursora no ensino da prática forense.



Criada a primeira pós-graduação de Ciência Política no país em 1967, a que se somava a de Sociologia no mesmo grau de exigência acadêmica

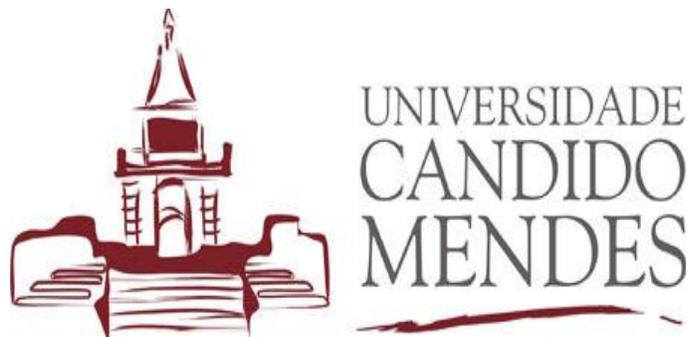
A então Faculdade Cândido Mendes se expande para Ipanema e desenvolve programas de formação técnico-científica e cursos de Administração de Empresas, que dão origem aos campi de Campos dos Goytacazes e de Nova Friburgo

É credenciada, por decreto presidencial, como universidade especializada em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Surge o Instituto de Humanidades, integrando ensino, pesquisa e extensão, com amplo programa de iniciação científica

Inaugurou as unidades de Santa Cruz e Bangu, na Zona Oeste, e a unidade da Penha situada na Zona Norte

As Recuperandas



Conforme as informações prestadas a Administração Judicial, a Universidade Candido Mendes – UCAM – criada e mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução – SBI –, fundada em 1902, tem por objetivo o desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa, extensão e cultura, em perspectiva multidisciplinar, através do domínio das Ciências Sociais e Humanas, e na condição de “universidade especializada”.

Como fruto de uma instituição educacional centenária, a Universidade Candido Mendes integra relevante tradição de pesquisa básica e aplicada, de ensino técnico e do cultivo das profissões liberais, em um quadro cuja amplitude de campo e de saberes abrange numerosas especialidades no âmbito das Humanidades.

A UCAM é reconhecida como uma instituição de qualidade há mais de 100 anos, e seus cursos, em todos os níveis, alcançaram grande prestígio junto à sociedade. Conforme suas informações institucionais, sua missão visa assegurar padrões de excelência capazes de transformá-la em Centro de Referência nas áreas em que atua, fundamentando suas ações na utilização dos conhecimentos nela adquiridos, aprofundados ou gerados, e contribuindo para a solução dos problemas trazidos pela sociedade, para a promoção da cultura e para o avanço da ciência e da tecnologia, e para a formação dos profissionais comprometidos com os princípios humanísticos, éticos e de pleno exercício da cidadania. A ASBI foi declarada como instituição de utilidade pública federal, com prazo de vigência até 2009, conforme certidão apresentada que segue anexa ao presente relatório. (A declaração federal de utilidade pública em geral foi posteriormente revogada).



As Recuperandas

Da Universidade

A ASBI tem certificado CEBAS, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução 27 de 20.03.2009, tendo sido requerida a renovação, cuja conclusão encontra-se pendente, conforme a certidão expedida pelo Ministério da Educação, que segue anexa ao presente relatório. Ademais, foi reconhecida e concedida a imunidade tributária da ASBI quanto ao ISSQN e ao IPTU ambas outorgadas pela Municipalidade do Rio de Janeiro, conforme certidões anexas.

Assim, segundo suas informações institucionais, as metas estratégicas da UCAM, são: Estrutura Organizacional, Organização Didático-Pedagógica, Compromisso com a pesquisa e inovação, Recursos Humanos, Corpo Docente, Infraestrutura e Avaliação Institucional. E, ainda, seus objetivos gerais são: transformação através de um processo sistemático de desenvolvimento e incorporação de inovações; elaboração e transmissão do Conhecimento; transmissão de informações científica e socialmente relevantes; estabelecimento de padrões de competência no ensino e na pesquisa; acesso a novos patamares de qualidade de vida e o fortalecimento da esperança para a realização dos direitos e atributos inerentes à pessoa humana; pleno desenvolvimento econômico, social, cultural e científico e a disseminação dos seus benefícios; e promoção do “melhor” de forma diferente.

Como objetivos específicos, conforme informado à Administração Judicial, a UCAM se propõe a:

- Preservar a concepção de instituição universitária fundamentada na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Favorecer a formação do homem como cidadão e profissional, qualificando-o para o mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania;
- Estimular o aperfeiçoamento do ambiente universitário e da vida acadêmica, buscando obter o amplo e genuíno comprometimento de todos aqueles que constituem a comunidade Candido Mendes;
- Ministar o ensino superior na área das Ciências Sociais e Humanas, mantendo, em sua área de especialização, o mais alto nível de excelência;

- Incentivar e realizar pesquisa em suas áreas de competência, desenvolvendo e aperfeiçoando metodologias e técnicas adequadas à produção de novos conhecimentos e instrumentalizando o ensino; e
- Atuar junto à comunidade de abrangência, mediante oferta de cursos, serviços e outras atividades de natureza cultural e comunitária.

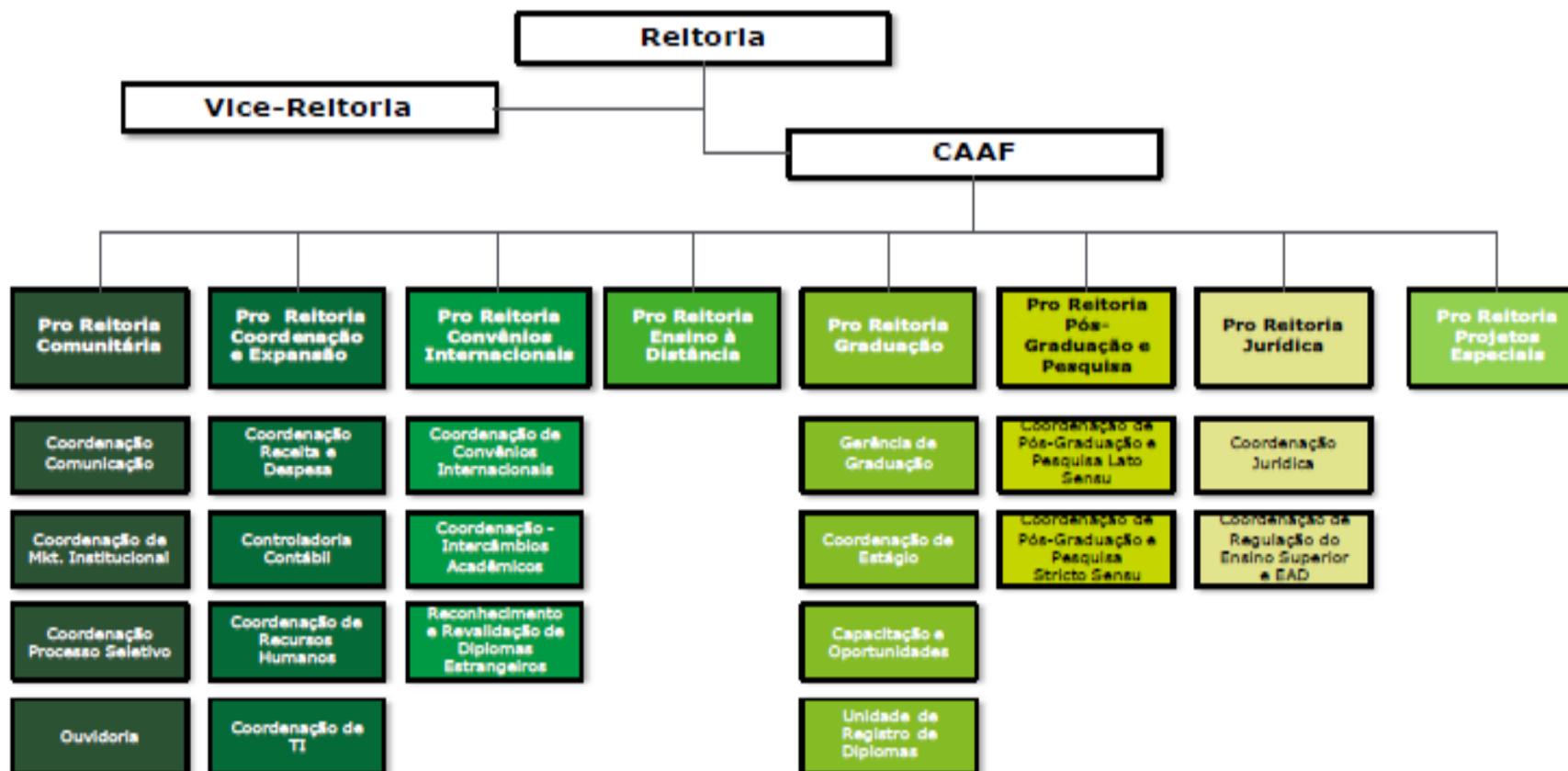
Segundo suas informações institucionais, em uma perspectiva multidisciplinar, na UCAM integram-se todos os graus de ensino em nível superior, da graduação à pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, incluindo-se, entre eles, os cursos sequenciais e de educação tecnológica, o curso Normal Superior, a pesquisa e a extensão. Este conjunto abrangente de funções acadêmicas é desenvolvido nos campi que constituem a UCAM – **Araruama, Bangu, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Centro, Ipanema, Jacarepaguá, Méier, Niterói, Nova Friburgo, Penha, Santa Cruz e Tijuca**, onde, concomitantemente, funcionam centros e institutos de pesquisas de reputação internacional. As ações ao planejamento institucional da UCAM direcionam-se, estruturalmente, ao conjunto de dessas 13 unidades distintas.

Ademais, em resposta ao questionário do perfil social dos candidatos à Universidade Cândido Mendes realizado pela Pró-Reitoria, relativamente ao ano de 2019, concluiu-se que:

- A divisão de gênero entre os ingressantes no período apresenta maioria do gênero masculino com 57,14% contra 42,86% do gênero feminino. Em relação ao período de 2018, a porcentagem subiu 2,14%.
- O percentual de alunos oriundos de escola pública (64,29%) é maior em relação aos das instituições privadas (35,71%).
- As unidades Campo Grande (68%), Araruama (64,29%), Campos (62,92%), Ipanema (61,61%), Santa Cruz (61,22%), Penha (57,14%), Friburgo (57%) e Tijuca (54%) destacam-se no percentual de alunos provenientes das escolas públicas;
- Já nas unidades de Jacarepaguá e Méier tiveram percentuais iguais: 64%. Niterói (55,05%), Bangu (52,38%) e Centro (50,79%), alunos egressos de escolas privadas são a maioria.

As Recuperandas

Organograma de Cargos



Fonte: Administração

O organograma referido é com base no mês de outubro e para os próximos RMA este poderá ser revisto considerando as reorganizações que ocorrerem.

As Recuperandas

Organograma de Cargos

Conforme relatório encaminhado pelo ex-*Chief Restructuring Officer*/Diretor de Reestruturação, Sr. Paulo Narcélio Simões do Amaral, nomeado pelo Reitor da UCAM pela Portaria 07/2020, aos 04.06.2020 o organograma de cargos estaria em conflito com o próprio estatuto e retrata uma instituição comandada por várias Pró-Reitorias, que conceitualmente deveriam representar as diretrizes do Reitor para a realização das atividades ou funções comuns a toda a instituição, determinando políticas a serem seguidas por todas as unidades, tais como ensino à distância, conteúdo acadêmico, grades horárias, Controladoria, Marketing, Jurídico, etc.

O relatório do Diretor de Reestruturação segue afirmando que no caso da UCAM, é observada pouca inter-relação das Pró-Reitorias com as unidades de ensino, onde as funções são desempenhadas dentro das unidades de maneira independente sem qualquer uniformidade de procedimentos, devido ao caráter autônomo de cada unidade. Resultando em estratégia própria, independência econômica e organizacional em cada unidade, com equipes próprias para a sua administração, gestão financeira, coordenação de cursos e captação de alunos.

Convênios

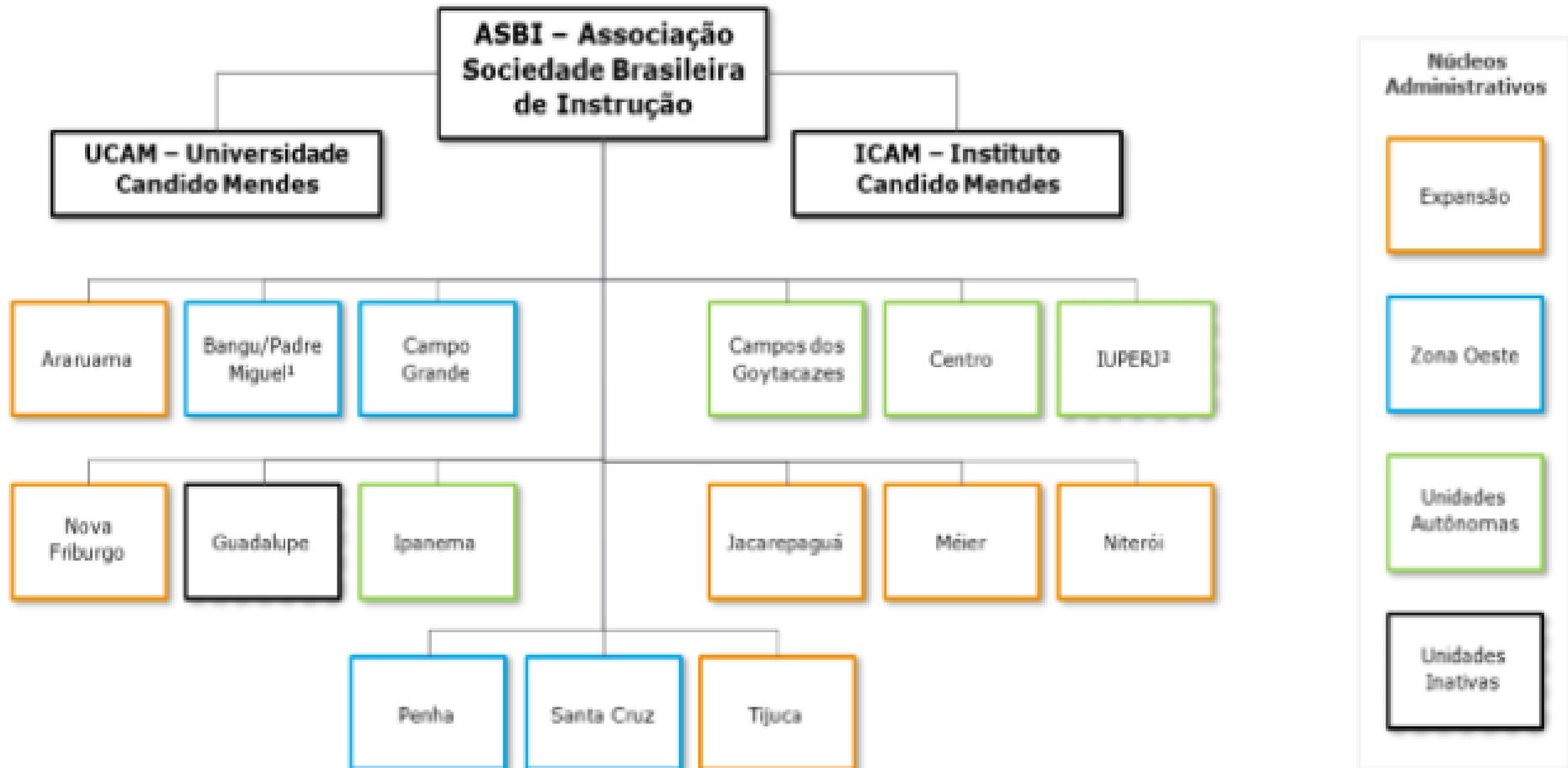
Segundo consta no item 4, subitem 4.2 do relatório preliminar do Diretor de Reestruturação, relativamente aos Convênios com Terceiros, informa que a captura das receitas desses cursos de pós graduação em convênio não estariam sendo direcionadas para a UCAM, tendo em vista que os convênios celebrados com os terceiros não são controlados. Foi solicitada verificação interna pela Administração Judicial, sem prejuízo da instauração de incidente de verificação específico conforme retro consignado

Imóveis

Ainda sob o citado relatório, no subitem 4.6 UPI's, é indicada a existência de quatro imóveis com capacidade de gerar caixa suficiente para pagar as obrigações da Recuperação Judicial: São eles, Conrado (terreno apenas dado o estado degradado da construção), Edifício Cândido Mendes no Centro com 4 ou 5 andares que podem ser disponibilizados, Ipanema e o imóvel onde se localiza a unidade de Campos que serviria para um operação tipo "sale and leaseback", que significa a venda do imóvel e posterior locação do mesmo.

As Recuperandas

UCAM
Estrutura Operacional



Fonte: Administração

Alunos Matriculados Por Curso – Presencial Histórico

Alunos Matriculados - Presencial	2020			2021							
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Agosto	Setembro
Curso	Alunos										
Administração	793	790	788	556	652	679	667	666	601	480	481
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	29	29	28	12	15	16	16	16	15	0	0
Ciências Contábeis	444	442	440	310	365	388	384	382	354	277	278
Ciências Econômicas	23	23	23	7	19	20	20	20	18	11	9
Curso Superior De Tec. Em Recursos Humanos	45	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desenho Industrial	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Design De Interiores	35	34	34	21	27	28	28	28	24	21	21
Direito	5595	5580	5577	4144	4839	5020	4988	4971	4476	3858	3878
Engenharia Civil	382	382	382	232	291	302	303	303	278	211	209
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	0	0	0	26	44	46	45	44	42	39	37
Engenharia De Produção	502	500	499	292	368	383	384	383	352	281	288
Engenharia Elétrica	67	67	67	0	0	0	0	0	0	0	
Engenharia Mecânica	304	303	302	135	165	173	173	170	152	118	120
Gestão De Recursos Humanos	18	18	82	34	46	61	60	59	49	22	25
Processos Gerenciais Com Ênfase Em Negócios	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0
Relações Internacionais	59	59	59	26	41	46	47	47	39	31	32
Sup. De Tec. Em Análise E Des. De Sistemas	26	26	26	19	22	24	24	24	19	24	24
Sup. De Tecnologia Em Gestão Comercial	6	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Sup. De Tec. Em Gestão De Recursos Humanos	34	34	14	7	11	0	0	0	0	0	0
Total de Alunos	8366	8341	8330	5824	6908	7189	7142	7116	6422	5373	5402

Os dados mais atuais trazem a informação da recuperanda onde o número total de matriculados apresenta se mantém deste o mês de agosto de 2021, porém, em relação ao período dos 12 últimos meses podemos observar uma redução de 35,43% no número de alunos.

Alunos Matriculados Por Curso – Presencial

Comparativo

Evolução Anual

Com a o passar andar da recuperação judicial obtivemos dados históricos que nos possibilitam apresentar uma análise com o crescimento ou redução das atividade operacionais da recuperanda.

Nesse contexto, observamos a variação do mesmo mês e ponderamos que a recuperanda teve uma redução de 36% no número de alunos matriculados nas atividades presenciais, partindo de 8.399 alunos em Setembro de 2021 e chegando a 5.402 Alunos em Setembro de 2021.

Alunos Matriculados - Presencial	Comparativo		
	set/20	set/21	Variação
Curso	Alunos	Alunos	%
Administração	798	481	-40%
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	29	0	-100%
Ciências Contábeis	448	278	-38%
Ciências Econômicas	23	9	-61%
Curso Superior De Tec. Em Recursos Humanos	45	0	-100%
Desenho Industrial	1	0	-100%
Design De Interiores	34	21	-38%
Direito	5615	3878	-31%
Engenharia Civil	383	209	-45%
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	0	37	0%
Engenharia De Produção	503	288	-43%
Engenharia Elétrica	68	0	-100%
Engenharia Mecânica	306	120	-61%
Gestão De Recursos Humanos	18	25	39%
Processos Gerenciais Com Ênfase Em Negócios	3	0	-100%
Relações Internacionais	59	32	-46%
Sup. De Tec. Em Análise E Des. De Sistemas	26	24	-8%
Sup. De Tecnologia Em Gestão Comercial	6	0	-100%
Sup. De Tec. Em Gestão De Recursos Humanos	34	0	-100%
Total de Alunos	8399	5402	-36%

Alunos Matriculados Por Curso – EAD

Histórico



Alunos Matriculados - EAD	2020			2021								
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Curso	Alunos											
Administração	225	211	209	235	305	329	350	343	290	299	260	247
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	163	159	156	184	230	232	252	244	208	216	194	182
BANCO DE DADOS	0	0	0	8	3	1	2	2	1	1	1	0
Ciências Contábeis	144	138	134	172	222	224	248	241	203	206	196	182
Ciências Econômicas	61	61	61	47	63	67	70	67	54	55	54	50
COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	11	6	0	0	0	0	0	0	0
Engenharia Da Computação	50	44	44	94	117	124	136	128	109	112	95	88
Engenharia De Produção	192	187	185	272	351	371	405	395	332	338	324	291
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	22	38	42	57	52	40	40	35	30
Gestão Financeira	110	108	107	117	156	170	175	172	141	146	127	117
História	95	94	93	143	188	198	203	194	159	162	141	124
Jornalismo	16	15	15	47	74	76	91	90	62	63	58	53
Letras, Inglês E Respectivas Literaturas	69	68	67	84	100	110	114	108	97	97	91	85
Letras, Português E Respectivas Literaturas	66	66	66	75	97	100	109	108	94	95	85	76
Logística	125	120	119	167	209	229	247	241	209	212	187	174
Marketing	125	122	121	128	165	174	184	182	152	154	139	124
Pedagogia	263	258	257	286	362	352	356	346	304	308	293	273
Processos Gerenciais	88	82	81	91	119	128	135	132	108	113	98	88
Recursos Humanos	279	275	274	353	452	474	490	475	407	416	365	331
REDES DE COMPUTADORES	0	0	0	37	53	55	67	65	54	55	49	44
Serviço Social	242	238	236	274	339	339	362	355	291	303	286	274
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0	0	0	40	54	61	64	62	53	53	48	48
Superior De Tecnologia Em Gestão Comercial	99	96	95	103	131	143	144	141	102	106	82	77
Total de Alunos	2412	2342	2320	2990	3834	3999	4261	4143	3470	3550	3208	2958

No final de dezembro de 2020 constavam aproximadamente 2.300 alunos e para o último período disponível, Setembro de 2021, na modalidade EAD, constam mais 2.900 alunos matriculados. E Observado uma redução em relação ao mês anterior de 7,8%. Ainda assim é possível ver um aumento de 27,5% se comparado com a posição do final de 2020.

A evolução do montante dos alunos matriculados se mantém acima dos patamares realizados até o último ano e compromisso das recuperandas no aumento dos matriculados nos cursos a distância.

Alunos Matriculados Por Curso – Presencial Comparativo

Evolução Anual

Com o andar da recuperação judicial, obtivemos dados históricos que nos possibilitam apresentar uma análise com o crescimento ou redução das atividades operacionais da recuperanda.

Nesse contexto, observamos a variação do mesmos mês do ano anterior, e constatamos que a recuperanda obteve um crescimento de 26% no número de alunos nas atividades EAD, partindo de 2.339 alunos em Setembro de 2020 e chegando a 3.958 Alunos em Setembro de 2021.

Alunos Matriculados - EAD	Comparativo		
	set/20	set/21	Varição
Curso	Alunos	Alunos	%
Administração	215	247	15%
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	154	182	18%
BANCO DE DADOS	0	0	0%
Ciências Contábeis	145	182	26%
Ciências Econômicas	59	50	-15%
COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0%
Engenharia Da Computação	48	88	83%
Engenharia De Produção	193	291	51%
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	30	0%
Gestão Financeira	106	117	10%
História	91	124	36%
Jornalismo	14	53	279%
Letras, Inglês E Respectivas Literaturas	63	85	35%
Letras, Português E Respectivas Literaturas	64	76	19%
Logística	123	174	41%
Marketing	120	124	3%
Pedagogia	254	273	7%
Processos Gerenciais	88	88	0%
Recursos Humanos	273	331	21%
REDES DE COMPUTADORES	0	44	0%
Serviço Social	232	274	18%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0	48	0%
Superior De Tecnologia Em Gestão Comercial	97	77	-21%
Total de Alunos	2339	2958	26%

05

Constatações Mensais



Contatações Mensais

Item	Observações												
Houve alteração da atividade empresarial ?	<ul style="list-style-type: none">Até a data-base de 30 de Setembro de 2021, não identificamos nenhuma alteração na atividade empresarial da empresa.												
Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	<ul style="list-style-type: none">Não foram identificadas novas alterações na estrutura societária desde o último RMA.												
Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos ?	<ul style="list-style-type: none">Não houveram abertura ou fechamento de estabelecimentos pela recuperanda no período de avaliação deste RMA.												
Número de funcionários / colaboradores total	<ul style="list-style-type: none">De acordo com a Recuperanda, o número de funcionários total no final de Agosto de 2021 era de 927. Foram admitidos 8 funcionários e 11 funcionários foram demitidos, fazendo um saldo final em Setembro de 2021 de 925. <table border="1"><thead><tr><th colspan="4">Números de Colaboradores (movimentação)</th></tr><tr><th>Agosto/2021</th><th>Admitidos</th><th>Demitidos</th><th>Setembro/2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>927</td><td>9</td><td>11</td><td>925</td></tr></tbody></table>	Números de Colaboradores (movimentação)				Agosto/2021	Admitidos	Demitidos	Setembro/2021	927	9	11	925
Números de Colaboradores (movimentação)													
Agosto/2021	Admitidos	Demitidos	Setembro/2021										
927	9	11	925										
Número de funcionários CLT	<ul style="list-style-type: none">Foram Informados o total de 925 funcionários como registrados pela CLT.												
Número de pessoas jurídicas	<ul style="list-style-type: none">Não foi informada a existência de nenhum funcionário PJ.												

Contatações Mensais



Item	Observações
Medidas acadêmicas	<ul style="list-style-type: none">• Defesa da UCAM em relação aos Processos de Supervisão instaurados pelos OfíciosDISUP/SERES nº, 438, 798 e 800/2021;• Elaboração de PDI Unidade Niterói;• Reuniões de Credenciamento de Niterói;• Preenchimento do CENSO 2020;• Sindicância na Pós-Graduação;• Preparativos para Visita de Autorização do Curso Direito EaD;• Preparativos para a Visita de autorização do Curso de Psicologia na Unidade Ipanema;• Reunião SERES/MEC;• Extinção e criação de Polos da UCAM e extinção de cursos presenciais;• Protocolo de Processos de reconhecimento de cursos de graduação EaD;• Protocolo de compromisso Ciências Econômicas (Unidade Assembleia) 2º relatório parcial;• Consulta formulada pela Equipe Gestora do EaD sobre a possibilidade de integralização de licenciaturas em três anos ENADE 2021.

Constatações Mensais

Movimentação de Funcionários

Abaixo apresentamos a movimentação mensal na quantidade de funcionários das recuperandas, observando:

- Saldo inicial;
- Admissões ocorridas no mês;
- Demissões ocorridas no mês;
- Saldo Final;
- Variação da folha no mesmo período do ano anterior.

	2020								
	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Saldo Inicial	1.232	1.203	1.192	1.176	1.174	1.121	1.080	1.073	1.060
Admitidos	1	1	3	14	6	3	2	-	-
Demitidos	30	12	19	16	59	44	9	13	41
Saldo Final do Mês	1.203	1.192	1.176	1.174	1.121	1.080	1.073	1.060	1.019

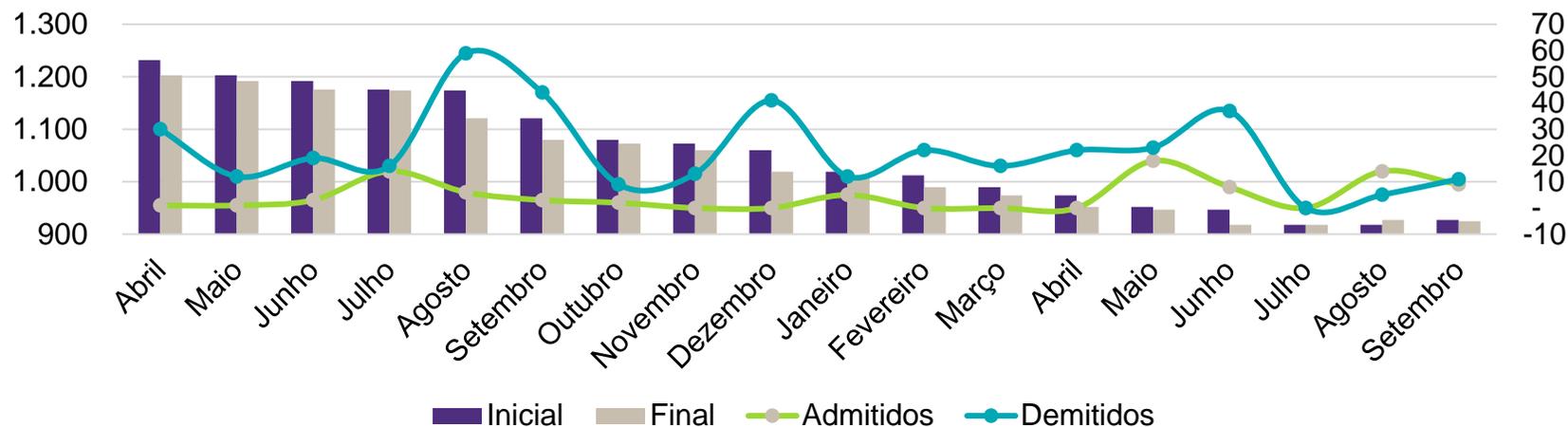
	2021								
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Saldo Inicial	1.019	1.012	990	974	952	947	918	918	927
Admitidos	5	-	-	-	18	8	-	14	9
Demitidos	12	22	16	22	23	37	-	5	11
Saldo Final do Mês	1.012	990	974	952	947	918	918	927	925

Comparativo	Mai/20	Mai/21	Variação	Junho/20	Junho/21	Variação	Julho/20	Julho/21	Variação
Saldo Inicial	1.203	952	-20,86%	1.192	947	-20,55%	1.176	927	-21,17%
Saldo Final do Mês	1.192	947	-20,55%	1.176	918	-21,94%	1.174	925	-21,21%

Comparativo	Agosto/20	Agosto/21	Variação	Setembro/20	Setembro/21	Variação
Saldo Inicial	1.174	974	-17,04%	1.121	927	-17,31%
Saldo Final do Mês	1.121	1.004	-10,44%	1.080	925	-14,35%

Constatações Mensais

Acompanhamento de Funcionários Final



O gráfico apresenta a relação atual do quantitativo de funcionários da folha de pagamento e seus ajustes de entradas e saídas de funcionários mês a mês, após os ajustes já relatados anteriormente.

06

Posição Econômica Financeira e Operacional



Demonstração do Resultado do Exercício - ASBI Histórico

Demonstração de Resultados	ASBI					ASBI		
	08/2021	2020	2019	2018	2017	2020	2019	2018
(=) Receita Bruta de Anuidades	53.700	88.411	105.080	118.094	150.984	-15,86%	-11,02%	-21,78%
(-) Tributos		-	-	-	-	0,00%	-	-
(=) Receita Líquida	53.700	88.411	105.080	118.094	150.984	-15,86%	-11,02%	-21,78%
(-) OPEX	(14.800)		-	-	-	0,00%	-	-
(=) Margem Bruta	38.900	88.411	105.080	118.094	150.984	-15,86%	-11,02%	-21,78%
(-) Despesas Operacionais	(183.278)	(132.105)	(183.278)	(129.199)	(148.303)	-27,92%	-29,51%	-12,88%
(-) Despesas com salários e encargos	(21.293)	(85.499)	(93.157)	(95.188)	(104.619)	-8,22%	2,18%	-9,01%
(-) Despesas gerais e administrativas	(20.311)	(27.322)	(21.033)	(26.456)	(30.221)	29,90%	25,78%	-12,46%
(-) Despesas com serviços de terceiros	(14.428)	(19.285)	(4.762)	(6.911)	(12.768)	304,97%	45,12%	-45,88%
(-) Contingência Tributária	-	-	(17.007)	-	-	-100,00%	-100,00%	-
(-) Perdas Estimadas em Créd. de Liquid. Duvidosa	-	-	(1.799)	-	-	-100,00%	-100,00%	-
(-) Perdas Diversas	-	-	(45.402)	-	-	-100,00%	-100,00%	-
(-) Despesas Tributárias	-	-	(120)	(644)	(695)	-100,00%	438,34%	-7,24%
(=) EBITDA	(144.378)	(43.694)	(78.199)	(11.105)	2.681	-44,12%	-85,80%	-514,23%
(-) Depreciação	-		(1.281)	(9.114)	(9.154)	-100,00%	611,45%	-0,44%
(=) EBIT	(144.378)	(43.694)	(79.480)	(20.219)	(6.474)	-45,02%	-74,56%	212,34%
(+/-) Resultado Financeiro	7.778	(24.949)	667	2.093	3.837	-3840,23%	213,78%	-45,45%
(+/-) ajuste	524	4.662	-	-	-	0,00%	-	-
(+/-) Outras rec/desp não operacionais	99	392	1.291.531	(5.513)	(6.437)	-99,97%	-100,43%	-14,35%
(=) EBT	(135.978)	(63.588)	1.212.718	(23.640)	(9.074)	-105,24%	-101,95%	160,52%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social			-	-	-	-	-	-
(=) Resultado líquido	(135.978)	(63.588)	1.212.718	(23.640)	(9.074)	-105,24%	-101,95%	160,52%
Principais Métricas								
Variação Receita Líquida	-48,9%		-11,0%	-21,8%	0,0%			
Despesas	-341,3%		-174,4%	-109,4%	-98,2%			
Margem EBITDA	-268,9%		-74,4%	-9,4%	1,8%			
Margem EBIT	-268,9%		-75,6%	-17,1%	-4,3%			

Balanço Patrimonial – ASBI Histórico

Ativo

Em milhares de reais e percentual

Balanço Patrimonial	ASBI					ASBI - AH%			
	08/20221	2020	2019	2018	2017	08/20221	2020	2019	2018
ATIVO	7.511	7.463	3.891	1.317.345	1.230.589	0,64%	91,80%	-99,70%	7,05%
ATIVO CIRCULANTE	7.035	6.893	3.824	271.095	283.357	2,06%	80,26%	-98,59%	-4,33%
Caixa Equivalentes de Caixa	2.513	3.236	582	24.262	29.014	-22,34%	456,26%	-97,60%	-16,38%
Contas a Receber de Clientes	4.227	3.175	3.242	218.243	214.634	33,13%	-2,07%	-98,51%	1,68%
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS	18	12	-	2.154	2.628	54,97%	0,00%	-100,00%	-18,04%
CRÉDITOS DIVERSOS	250	454	-	-	-	-45,05%	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	27	-	-	15.675	15.641	0,00%	0,00%	-100,00%	0,22%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	-	-	5.516	5.521	0,00%	0,00%	-100,00%	-0,08%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	-	-	-	5.218	15.893	0,00%	0,00%	-100,00%	-67,17%
ESTOQUE	-	-	-	26	26	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	-	16	-	-	-	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	476	570	67	1.046.250	947.232	-16,50%	749,74%	-99,99%	10,45%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	465	520	-	-	-	-10,63%	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	-	-	297.135	274.659	0,00%	0,00%	-100,00%	8,18%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	-	-	-	524.614	444.239	0,00%	0,00%	-100,00%	18,09%
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	-	-	-	32.583	27.766	0,00%	0,00%	-100,00%	17,35%
PARTES RELACIONADAS	-	-	-	26.608	26.608	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%
INVESTIMENTO	-	-	-	2.068	2.060	0,00%	0,00%	-100,00%	0,41%
IMOBILIZADO	11	50	67	163.190	171.874	-77,98%	-25,93%	-99,96%	-5,05%
INTANGÍVEL	-	-	-	51	28	0,00%	0,00%	-100,00%	85,12%

Balanço Patrimonial – ASBI

Histórico

Ativo - Análise Vertical em %

Balanço Patrimonial	ASBI				
	08/20221	2020	2019	2018	2017
ATIVO	<u>193,04%</u>	<u>191,80%</u>	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>
ATIVO CIRCULANTE	180,80%	177,15%	98,28%	20,58%	23,03%
DISPONÍVEL	64,59%	83,17%	14,95%	1,84%	2,36%
CRÉDITOS A DISCENTES A RECEBER	108,64%	81,60%	83,32%	16,57%	17,44%
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS	0,47%	0,30%	0,00%	0,16%	0,21%
CRÉDITOS DIVERSOS	6,41%	11,67%	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,69%	0,00%	0,00%	1,19%	1,27%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00%	0,00%	0,00%	0,42%	0,45%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%	1,29%
ESTOQUE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12,23%	14,65%	1,72%	79,42%	76,97%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11,95%	13,37%	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00%	0,00%	0,00%	22,56%	22,32%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00%	0,00%	0,00%	39,82%	36,10%
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00%	0,00%	0,00%	2,47%	2,26%
PARTES RELACIONADAS	0,00%	0,00%	0,00%	2,02%	2,16%
INVESTIMENTO	0,00%	0,00%	0,00%	0,16%	0,17%
IMOBILIZADO	0,28%	1,28%	1,72%	12,39%	13,97%
INTANGÍVEL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Demonstração do Resultado do Exercício - ASBI

1º Quadrimestre de 2021



Demonstração de Resultados	ASBI				ASBI		
	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	Abril	Março	Fevereiro
(=) Receita Bruta de Anuidades	27.707	21.353	15.169	9.200	29,76%	40,77%	64,87%
(-) Tributos		-			-	-	-
(=) Receita líquida	27.707	21.353	15.169	9.200	29,76%	40,77%	64,87%
(-) OPEX	(6.954)	(4.982)	(3.567)	(2.334)	39,57%	39,69%	52,79%
(=) Margem Bruta	20.753	16.371	11.602	6.866	26,77%	41,10%	68,98%
(-) Despesas Operacionais	(32.542)	(26.773)	(9.792)	(7.958)	-17,73%	-63,42%	23,05%
(-) Despesas com salários e encargos	(10.523)	(7.684)	(3.892)	(4.694)	-26,98%	-49,35%	-17,10%
(-) Despesas gerais e administrativas	(14.860)	(13.901)	(3.145)	(1.760)	-6,45%	-77,38%	78,69%
(-) Despesas com serviços de terceiros	(7.159)	(5.188)	(2.756)	(1.504)	-27,54%	-46,87%	83,25%
(=) EBITDA	(11.789)	(10.402)	1.810	(1.092)	-11,76%	-117,40%	-265,68%
(-) Depreciação		-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
(=) EBIT	(11.789)	(10.402)	1.810	(1.092)	-11,76%	-117,40%	-265,68%
(+/-) Resultado Financeiro	20.703	20.737	(3.371)	(1.958)	0,17%	-116,26%	72,15%
(+/-) ajuste	(13)	(10)	(16)	(13)	-24,77%	61,89%	22,04%
(+/-) Outras rec/desp não operacionais	78	56	5	0	-28,12%	-91,63%	1510,00%
(=) EBT	8.978	10.381	(1.573)	(3.063)	15,62%	-115,15%	-48,65%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado líquido	8.978	10.381	(1.573)	(3.063)	15,62%	-115,15%	-48,65%
Principais Métricas							
Variação Receita Líquida		40,8%	64,9%	0,0%			
Despesas		-125,4%	-64,6%	-86,5%			
Margem EBITDA		-48,7%	11,9%	-11,9%			
Margem EBIT		-48,7%	11,9%	-11,9%			

Demonstração do Resultado do Exercício - ASBI

2º Quadrimestre de 2021

Demonstração de Resultados	ASBI				ASBI		
	Agosto	Julho	Junho	Mai	Agosto	Julho	Junho
(=) Receita Bruta de Anuidades	53.700	48.167	40.075	33.858	11,49%	20,19%	18,36%
(-) Tributos	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receita Líquida	53.700	48.167	40.075	33.858	11,49%	20,19%	18,36%
(-) OPEX	(14.800)	(13.195)	(10.956)	(8.960)	12,16%	20,43%	22,28%
(=) Margem Bruta	38.900	34.971	29.119	24.898	11,23%	20,10%	16,95%
(-) Despesas Operacionais	(56.032)	(50.198)	(43.354)	(37.465)	-10,41%	-13,63%	15,72%
(-) Despesas com salários e encargos	(21.293)	(18.550)	(15.807)	(12.968)	-12,88%	-14,79%	21,90%
(-) Despesas gerais e administrativas	(20.311)	(19.236)	(16.864)	(15.865)	-5,29%	-12,33%	6,29%
(-) Despesas com serviços de terceiros	(14.428)	(12.412)	(10.683)	(8.632)	-13,98%	-13,93%	23,76%
(=) EBITDA	(17.132)	(15.226)	(14.236)	(12.568)	-11,12%	-6,51%	13,27%
(-) Depreciação	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
(=) EBIT	(17.132)	(15.226)	(14.236)	(12.568)	-11,12%	-6,51%	13,27%
(+/-) Resultado Financeiro	7.778	9.816	13.312	17.593	26,19%	35,61%	-24,33%
(+/-) ajuste	524	187	187	(16)	-64,29%	-0,12%	-1261,00%
(+/-) Outras rec/desp não operacionais	99	93	87	250	-6,05%	-6,60%	-65,39%
(=) EBT	(8.731)	(5.131)	(651)	5.259	-41,23%	-87,32%	-112,38%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado líquido	(8.731)	(5.131)	(651)	5.259	-41,23%	-87,32%	-112,38%
Principais Métricas							
Variação Receita Líquida		20,2%	18,4%	0,0%			
Despesas		-104,2%	-108,2%	-110,7%			
Margem EBITDA		-31,6%	-35,5%	-37,1%			
Margem EBIT		-31,6%	-35,5%	-37,1%			

Balço Patrimonial – ASBI

1º Quadrimestre

Ativo

Em milhares de reais e percentual

Balço Patrimonial	ASBI				ASBI AH%		
	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	Abril	Março	Fevereiro
ATIVO	7.598	7.429	8.605	7.721	2,29%	-13,67%	11,45%
ATIVO CIRCULANTE	7.125	6.859	8.038	7.123	3,87%	-14,66%	12,83%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.977	3.183	3.050	2.474	-6,45%	4,34%	23,30%
CRÉDITOS A DISCENTES A RECEBER	4.006	3.142	4.469	4.151	27,47%	-29,68%	7,64%
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS	- 24	- 26	11	11	-10,11%	-345,55%	-3,18%
CRÉDITOS DIVERSOS	147	539	490	475	-72,78%	9,87%	3,15%
DESPESAS ANTECIPADAS	19	22	17	11	-14,88%	26,26%	51,84%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	474	569	567	598	-16,79%	0,30%	-5,09%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	457	554	554	530	-17,54%	0,01%	4,46%
IMOBILIZADO	17	15	14	68	10,35%	11,99%	-79,75%
INTANGÍVEIS	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
DIFERIDO	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%

Balanço Patrimonial – ASBI

1º Quadrimestre

Ativo - Análise Vertical em %

Balanço Patrimonial	ASBI AV%			
	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro
ATIVO	<u>106,67%</u>	<u>104,28%</u>	<u>120,80%</u>	<u>100,00%</u>
ATIVO CIRCULANTE	100,02%	96,29%	112,83%	92,26%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41,80%	44,68%	42,82%	32,04%
CRÉDITOS A DISCENTES A RECEBER	56,23%	44,11%	62,73%	53,77%
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS	-0,33%	-0,37%	0,15%	0,14%
CRÉDITOS DIVERSOS	2,06%	7,56%	6,88%	6,16%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,26%	0,31%	0,24%	0,15%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00%	7,08%	7,97%	7,74%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00%	6,89%	7,77%	6,87%
IMOBILIZADO	0,00%	0,19%	0,19%	0,88%
INTANGÍVEIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DIFERIDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Balanço Patrimonial – ASBI

2º Quadrimestre

Ativo

Em milhares de reais e percentual

Balanço Patrimonial	ASBI				ASBI AH%		
	Agosto	Julho	Junho	Maior	Agosto	Julho	Junho
ATIVO	<u>7.511</u>	<u>7.772</u>	<u>7.583</u>	<u>7.772</u>	<u>-3,36%</u>	<u>2,49%</u>	<u>-2,43%</u>
ATIVO CIRCULANTE	7.035	7.281	7.081	7.297	-3,37%	2,82%	-2,96%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.513	2.328	2.246	2.623	7,98%	3,65%	-14,39%
CRÉDITOS A DISCENTES A RECEBER	4.227	4.381	4.297	4.194	-3,51%	1,97%	2,46%
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS	18	16	16	16	14,00%	-0,84%	4,40%
CRÉDITOS DIVERSOS	250	539	502	441	-53,68%	7,25%	13,76%
DESPESAS ANTECIPADAS	27	17	21	24	53,43%	-15,71%	-13,20%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	476	491	502	475	-3,10%	-2,12%	5,74%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	465	481	473	454	-3,28%	1,59%	4,22%
IMOBILIZADO	11	10	29	21	5,31%	-63,64%	39,34%
INTANGÍVEIS	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
DIFERIDO	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%

Balanço Patrimonial – ASBI

2º Quadrimestre

Ativo - Análise Vertical em %

Balanço Patrimonial	ASBI AV%			
	Agosto	Julho	Junho	Maiο
ATIVO	<u>102,93%</u>	<u>106,50%</u>	<u>103,92%</u>	<u>100,00%</u>
ATIVO CIRCULANTE	96,41%	99,77%	97,04%	93,89%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34,44%	31,90%	30,77%	33,75%
CRÉDITOS A DISCENTES A RECEBER	57,93%	60,04%	58,88%	53,96%
CRÉDITOS A FUNCIONÁRIOS	0,25%	0,22%	0,22%	0,20%
CRÉDITOS DIVERSOS	3,42%	7,38%	6,88%	5,68%
DESPESAS ANTECIPADAS	0,37%	0,24%	0,28%	0,31%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00%	6,94%	6,88%	6,11%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00%	6,79%	6,49%	5,84%
IMOBILIZADO	0,00%	0,15%	0,39%	0,26%
INTANGÍVEIS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DIFERIDO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Balanço Patrimonial – ASBI Histórico

Passivo

Em milhares de reais e percentual

Balanço Patrimonial	ASBI				ASBI - AH%		
	2020	2019	2018	2017	2020	2019	2018
PASSIVO	7.463	3.891	1.317.345	1.230.589	91,80%	-99,70%	7,05%
PASSIVO CIRCULANTE	1.487.412	1.443.492	475.120	402.458	3,04%	203,82%	18,05%
FORNECEDORES	4.757	-	65.914	60.410	0,00%	-100,00%	9,11%
SALÁRIOS A PAGAR	3.325	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO	12.975	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS A RECOLHER	1.153.844	1.113.674	259.082	214.255	3,61%	329,85%	20,92%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	8.103	135.782	112.995	-100,00%	-94,03%	20,17%
PROVISÃO 13º SALARIO	-	5.374	-	-	-100,00%	0,00%	0,00%
CONSIGNAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	23	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
CREDORES DIVERSOS	2.970	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
CONTAS A PAGAR	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	703	4.957	7.030	7.953	-85,81%	-29,50%	-11,59%
QUADRO GERAL DE CREDORES	308.816	308.816	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
MENSALIDADES ADIANTADAS	-	2.569	-	-	-100,00%	0,00%	0,00%
OUTROS PASSIVOS	-	-	7.311	6.845	0,00%	-100,00%	6,82%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	40.247	17.007	927.155	896.262	136,66%	-98,17%	3,45%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-	205.626	338.487	0,00%	-100,00%	-39,25%
PARTES RELACIONADAS	-	-	23.323	23.323	0,00%	-100,00%	0,00%
CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA	37.275	17.007	-	-	119,18%	0,00%	0,00%
OUTROS PASSIVOS	-	-	680.570	498.438	0,00%	-100,00%	36,54%
EMPRÉSTIMOS	2.973	-	17.636	36.014	0,00%	-100,00%	-51,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.520.196)	(1.456.608)	(84.930)	(68.131)	4,37%	1615,07%	24,66%
Capital Social	239.939	239.939	239.939	239.939	0,00%	0,00%	0,00%
Deficits Acumulados	(1.760.136)	(1.696.547)	(324.870)	(308.070)	3,75%	422,22%	5,45%

Balanco Patrimonial – ASBI

1º Quadrimestre

Passivo

Em milhares de reais e percentual

Balanco Patrimonial	ASBI				ASBI AH%		
	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	Abril	Março	Fevereiro
PASSIVO	<u>7.598</u>	<u>7.429</u>	<u>8.605</u>	<u>7.721</u>	<u>2,29%</u>	<u>-13,67%</u>	<u>11,45%</u>
PASSIVO CIRCULANTE	1.474.383	1.473.770	1.487.885	1.489.467	0,04%	-0,95%	-0,11%
SALÁRIOS A PAGAR	3.122	3.027	3.128	3.850	3,11%	-3,21%	-18,75%
PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO	10.702	10.487	10.033	13.915	2,06%	4,52%	-27,90%
ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS A RECOLHER	1.143.652	1.143.637	1.158.212	1.155.946	0,00%	-1,26%	0,20%
CONSIGNAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	23	23	23	23	0,24%	-0,02%	-0,78%
CREDORES DIVERSOS	1.859	1.608	1.920	1.341	15,56%	-16,25%	43,20%
CONTAS A PAGAR	5.683	5.599	5.031	4.879	1,51%	11,29%	3,11%
FORNECEDORES	18	16	9	19	10,08%	84,56%	-51,96%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	509	557	713	678	-8,64%	-21,95%	5,20%
QUADRO GERAL DE CREDORES	308.816	308.816	308.816	308.816	0,00%	0,00%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	44.433	43.474	42.489	41.514	2,21%	2,32%	2,35%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	41.460	40.502	39.517	38.541	2,37%	2,49%	2,53%
EMPRÉSTIMOS	2.973	2.973	2.973	2.973	0,00%	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.511.218)	(1.509.816)	(1.521.769)	(1.523.260)	0,09%	-0,79%	-0,10%
Subvenções de Capital	2	2	2	2	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo de Correção Monetária	10.633	10.633	10.633	10.633	0,00%	0,00%	0,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	229.151	229.151	229.151	229.151	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	(1.760.136)	(1.760.136)	(1.760.136)	(1.760.136)	0,00%	0,00%	0,00%
Patrimônio- IUPERJ	153	153	153	153	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício	8.978	10.381	(1.573)	(3.063)			

Balanço Patrimonial – ASBI

2º Quadrimestre

Passivo

Em milhares de reais e percentual

Balanço Patrimonial	ASBI				ASBI AH%		
	Agosto	Julho	Junho	Maio	Agosto	Julho	Junho
PASSIVO	<u>7.511</u>	<u>7.772</u>	<u>7.583</u>	<u>7.772</u>	<u>-3,36%</u>	<u>2,49%</u>	<u>-2,43%</u>
PASSIVO CIRCULANTE	1.482.133	1.479.868	1.480.993	1.477.347	0,15%	-0,08%	0,25%
SALÁRIOS A PAGAR	2.877	3.069	3.092	2.938	-6,24%	-0,76%	5,25%
PROVISÃO FOLHA DE PAGAMENTO	12.013	11.372	11.019	10.697	5,63%	3,20%	3,01%
ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS A RECOLHER	1.153.871	1.151.648	1.148.969	1.146.649	0,19%	0,23%	0,20%
CONSIGNAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	22	23	23	23	-0,32%	-0,68%	-0,13%
CREDORES DIVERSOS	1.666	1.270	2.296	1.959	31,13%	-44,67%	17,19%
CONTAS A PAGAR	2.541	3.262	6.354	5.790	-22,10%	-48,67%	9,75%
FORNECEDORES	20	27	16	16	-26,65%	74,69%	-1,68%
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	306	380	408	459	-19,48%	-6,72%	-11,05%
QUADRO GERAL DE CREDORES	308.816	308.816	308.816	308.816	0,00%	0,00%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	54.305	53.232	47.438	45.362	2,02%	12,21%	4,58%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	51.333	50.259	44.465	42.390	2,14%	13,03%	4,90%
EMPRÉSTIMOS	2.973	2.973	2.973	2.973	0,00%	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.528.927)	(1.525.327)	(1.520.847)	(1.514.937)	0,24%	0,29%	0,39%
Subvenções de Capital	2	2	2	2	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo de Correção Monetária	10.633	10.633	10.633	10.633	0,00%	0,00%	0,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	229.151	229.151	229.151	229.151	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	(1.760.136)	(1.760.136)	(1.760.136)	(1.760.136)	0,00%	0,00%	0,00%
Patrimônio- IUPERJ	153	153	153	153	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício	(8.731)	(5.131)	(651)	5.259	70,16%	688,34%	-112,38%

Demonstração do Resultado do Exercício - ICAM

Em milhares de reais e percentual



Demonstração de Resultados	ICAM		
	2019	2018	AH % / 19
(=) Receita Bruta de Anuidades	586	2.646	-77,84%
(-) Tributos	-	-	0,00%
(=) Receita líquida	586	2.646	-77,84%
(-) Despesas Operacionais	9.515	1.507	531,56%
(-) Despesas	9.515	1.507	531,56%
(=) EBITDA	(8.929)	1.140	-883,46%
(-) Depreciação	(50)	(50)	0,18%
(=) EBIT	(8.979)	1.090	-923,92%
(+/-) Resultado Financeiro	(28)	(16)	78,27%
(=) EBT	(9.007)	1.074	-938,80%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	0,00%
(=) Resultado líquido	(9.007)	1.074	-938,80%
Principais Métricas			
Variação Receita Líquida	-77,8%		
Despesas	1622,6%	56,9%	
Margem EBITDA	-1522,6%	43,1%	
Margem EBIT	-1531,1%	41,2%	

Observações:

Dados auditados apenas de 2019.

Balanço Patrimonial – ICAM

Em milhares de reais e percentual



Balanço Patrimonial	ICAM				
	2019	2018	AH%19	AV% 19	AV% 18
ATIVO	2	4.427	-99,95%	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	2	1.876	-99,88%	100,00%	42,38%
Caixa e equivalentes de caixa	2	127	-98,31%	93,32%	2,87%
Contas a receber de clientes	0	542	-99,97%	6,68%	12,25%
Impostos a recuperar	-	113	-100,00%	0,00%	2,55%
Adiantamentos a Fornecedores	-	10	-100,00%	0,00%	0,22%
Outras contas a receber	-	1.084	-100,00%	0,00%	24,49%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	1.533	-100,00%	0,00%	34,64%
Impostos a recuperar LP	-	159	-100,00%	0,00%	3,60%
Realizável a longo prazo	-	1.374	-100,00%	0,00%	31,04%
ATIVO PERMANENTE	-	1.017	-100,00%	0,00%	22,98%
Imobilizado	-	1.017	-100,00%	0,00%	22,98%

Observações:

Dados auditados apenas de 2019.

Balanco Patrimonial – ICAM

Em milhares de reais e percentual

Balanco Patrimonial	ICAM				
	2019	2018	AH%19	AV% 19	AV% 18
PASSIVO	2	4.427	-99,95%	100,13%	100,01%
PASSIVO CIRCULANTE	3.323	299	1010,40%	144147,55%	6,76%
Emprestimos e financiamentos	3.225	122	2534,93%	139902,86%	2,76%
Obrigacoes Fiscais	1	11	-94,73%	25,77%	0,25%
Quadro Geral de Credores	97	-	0,00%	4218,92%	0,00%
Outros passivos	-	166	-100,00%	0,00%	3,74%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.688	1.129	138,00%	116614,36%	25,51%
Provisão Para Contigencia	2.688	-	0,00%	116614,36%	0,00%
Outros passivos LP	-	1.129	-100,00%	0,00%	25,51%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.008)	2.999	-300,36%	-260661,78%	67,74%
Capital social	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Prejuizos acumulados	(6.008)	2.999	-300,36%	-260661,78%	67,74%

Observações:

Dados auditados apenas de 2019.

Demonstração do Resultado do Exercício – SOPLANTEL

Em milhares de reais e percentual



Demonstração de Resultados	DRE - SOPLANTEL					
	10/2020	2019	2018	2017	AH % / 19	AH % / 18
(=) Receita Bruta	214	496	1.021	1.193	-51,45%	-14,42%
(-) Deduções	28	122	158	218	-22,77%	-27,47%
(+) Outras Receitas e Despesas	(100)	2	1	12	278,78%	-95,34%
(=) Receita líquida	86	376	864	987	-56,48%	-12,51%
(-) Despesas Operacionais	83	585	401	577	45,76%	-30,48%
(-) SG&A / Despesas	-	-	-	-	0,00%	0,00%
(=) EBITDA	3	(209)	462	410	-145,15%	12,77%
(-) Depreciação	-	-	-	-	0,00%	0,00%
(=) EBIT	3	(209)	462	410	-145,15%	12,77%
(+/-) Resultado Financeiro	-	-	-	(0)	0,00%	-100,00%
(=) EBT	3	(209)	462	410	-145,15%	12,78%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	19	40	87	107	-53,81%	-18,29%
(=) Resultado líquido	(16)	(249)	375	304	-166,33%	23,68%
Principais Métricas						
Variação Receita Líquida	-56,5%		-12,5%			
Despesas	155,6%		46,4%		58,5%	
Margem EBITDA	-55,6%		53,6%		41,5%	
Margem EBIT	-55,6%		53,6%		41,5%	

A redução dos aluguéis que são fonte de receita da Soplantel vêm sendo observadas conforme demonstrativo de resultado. Segundo a Recuperanda, as salas do pavimento 41º do prédio da Soplantel estavam todas alugadas com exceção de duas salas, para um escritório de advocacia de grande porte. Quando em julho/2019 este escritório rescindiu o contrato com a Administradora e a partir deste período por isso da redução deste percentual sobre as mesmas.

Balço Patrimonial – SOPLANTEL

Em milhares de reais e percentual



Balço Patrimonial	Soplatel				Av. Horizontal			Av. Vertical			
	10/2020	2019	2018	2017	10/2020	2019	2018	10/2020	2019	2018	2017
ATIVO	14.853	14.834	14.892	14.780	-0,26%	-0,38%	0,75%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	79	77	126	122	3,72%	-39,34%	3,12%	0,53%	0,52%	0,85%	0,83%
DISPONÍVEL	2	5	3	2	-57,73%	61,14%	36,25%	0,02%	0,04%	0,02%	0,02%
Caixa	2	5	3	2	-58,66%	62,74%	37,56%	0,01%	0,04%	0,02%	0,02%
Creditos	77	71	123	120	8,44%	-42,11%	2,43%	0,52%	0,48%	0,83%	0,81%
Clientes	50	50	50	50	0,00%	0,00%	0,00%	0,33%	0,33%	0,33%	0,34%
Alugueis a Receber	28	22	73	70	27,83%	-70,59%	4,14%	0,19%	0,15%	0,49%	0,48%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.815	5.799	5.806	5.699	0,28%	-0,13%	1,89%	39,15%	39,09%	38,99%	38,56%
Creditos	5.815	5.799	5.806	5.029	0,28%	-0,13%	15,46%	39,15%	39,09%	38,99%	34,03%
Adiantamento a Terceiros	940	940	947	944	0,00%	-0,81%	0,38%	6,33%	6,33%	6,36%	6,38%
Serviços Tecnicos em Execução	3.130	3.130	3.130	3.130	0,00%	0,00%	0,00%	21,07%	21,10%	21,02%	21,18%
Provisão para Honorários a realizar	269	269	269	269	0,00%	0,00%	0,00%	1,81%	1,81%	1,81%	1,82%
Gastos do exercicio a amortizar	1.460	1.460	1.460	687	0,00%	0,00%	112,67%	9,83%	9,84%	9,81%	4,65%
Deposito Judicial	16	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%
Realizavel a longo prazo		-	-	670	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,53%
Despesas de exercicio seguinte		-	-	670	0,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,53%
ATIVO PERMANENTE	8.959	8.959	8.959	8.959	0,00%	0,00%	0,00%	60,32%	60,39%	60,16%	60,61%
Investimento	902	902	902	902	0,00%	0,00%	0,00%	6,07%	6,08%	6,06%	6,10%
Participações em Outras Empresas	900	900	900	900	0,00%	0,00%	0,00%	6,06%	6,07%	6,04%	6,09%
Participações em Fundo de Investimentos	2	2	2	2	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Imobilizado	8.057	8.057	8.057	8.057	0,00%	0,00%	0,00%	54,24%	54,31%	54,10%	54,51%
Imóveis	8.016	8.016	8.016	8.016	0,00%	0,00%	0,00%	53,97%	54,04%	53,83%	54,23%
Movéis, Máquinas e Equipamentos	41	41	41	41	0,00%	0,00%	0,00%	0,28%	0,28%	0,27%	0,28%

Balço Patrimonial – SOPLANTEL

Em milhares de reais e percentual



Balço Patrimonial	Soplantel				Av. Horizontal			Av. Vertical			
	10/2020	2019	2018	2017	10/2020	2019	2018	10/2020	2019	2018	2017
PASSIVO	14.853	14.834	14.892	14.780	0,13%	-0,38%	0,75%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	1.559	1.554	1.456	1.491	0,32%	6,71%	-2,34%	10,49%	10,47%	9,78%	10,09%
Financiamento do Capital de Giro	274	274	274	274	0,00%	0,00%	0,00%	1,84%	1,85%	1,84%	1,85%
Contas a Pagar	50	50	50	185	0,00%	0,00%	-73,16%	0,33%	0,34%	0,33%	1,25%
Adiantamento de Terceiros	1.235	1.230	1.132	1.032	0,41%	8,63%	9,75%	8,31%	8,29%	7,60%	6,98%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.535	13.505	13.411	12.953	0,22%	0,70%	3,53%	91,12%	91,04%	90,06%	87,64%
Obrigações Trablhistas	1.919	1.919	1.877	1.559	0,03%	2,22%	20,37%	12,92%	12,93%	12,61%	10,55%
Obrigações Tributárias	11.346	11.317	11.265	11.125	0,26%	0,47%	1,26%	76,39%	76,29%	75,64%	75,27%
Provisão para Honorários a realizar	269	269	269	269	0,00%	0,00%	0,00%	1,81%	1,81%	1,81%	1,82%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(240)	(224)	25	336	7,13%	-1006,36%	-92,64%	-1,62%	-1,51%	0,17%	2,27%
Capital Social	2.352	2.352	2.352	2.352	0,00%	0,00%	0,00%	15,83%	15,86%	15,79%	15,91%
Reserva Legal	350	350	350	350	0,00%	0,00%	0,00%	2,36%	2,36%	2,35%	2,37%
Prejuízo Acumulados	(2.943)	(2.927)	(2.678)	(2.367)	0,55%	9,30%	13,15%	-19,81%	-19,73%	-17,98%	-16,01%

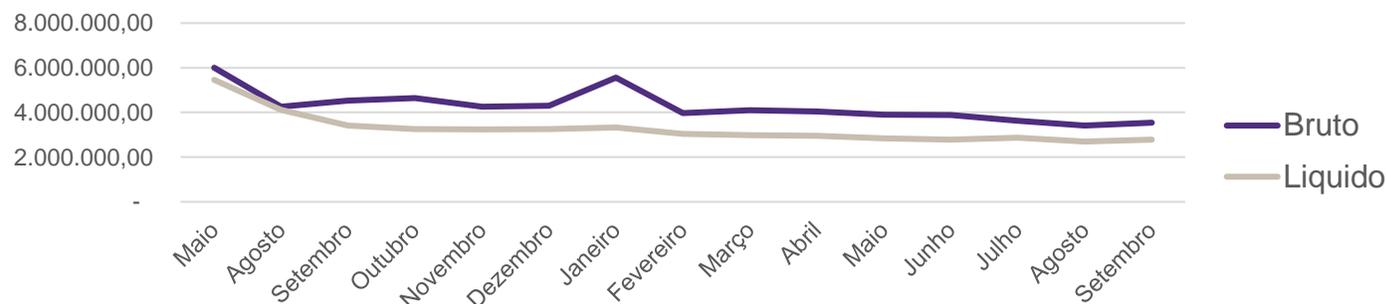
Posição econômico-financeira e operacional

Custo de folha com docentes de 2021 – R\$

ADM / DOC	2020						2021	
	Maio	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Administrativo	2.234.319	1.711.677	1.216.219	1.165.649	1.126.992	1.172.616	1.272.479	1.302.087
Docente	3.069.998	2.192.850	2.020.720	1.947.324	1.962.362	1.947.056	1.905.720	1.582.368
Mestrado	151.964	214.237	171.044	135.994	146.927	134.045	144.111	151.255
Total Liquido	5.456.281	4.118.764	3.407.983	3.248.967	3.236.281	3.253.717	3.322.309	3.035.711
Total Bruto	6.003.694	4.254.933	4.524.258	4.638.462	4.263.142	4.303.248	5.564.354	3.974.771

ADM / DOC	2021						
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Administrativo	1.242.852	1.214.730	1.127.518	1.074.216	1.134.331	1.198.380	1.129.798
Docente	1.588.553	1.593.990	1.572.150	1.559.202	1.601.002	1.365.638	1.418.295
Mestrado	144.607	146.783	145.783	145.783	135.725	135.846	231.480
Total Liquido	2.976.012	2.955.503	2.845.451	2.779.200	2.871.057	2.699.865	2.779.572
Total Bruto	4.096.270	4.042.962	3.893.703	3.881.653	3.620.794	3.405.062	3.547.277

Acompanhamento do Custo da Folha Bruta

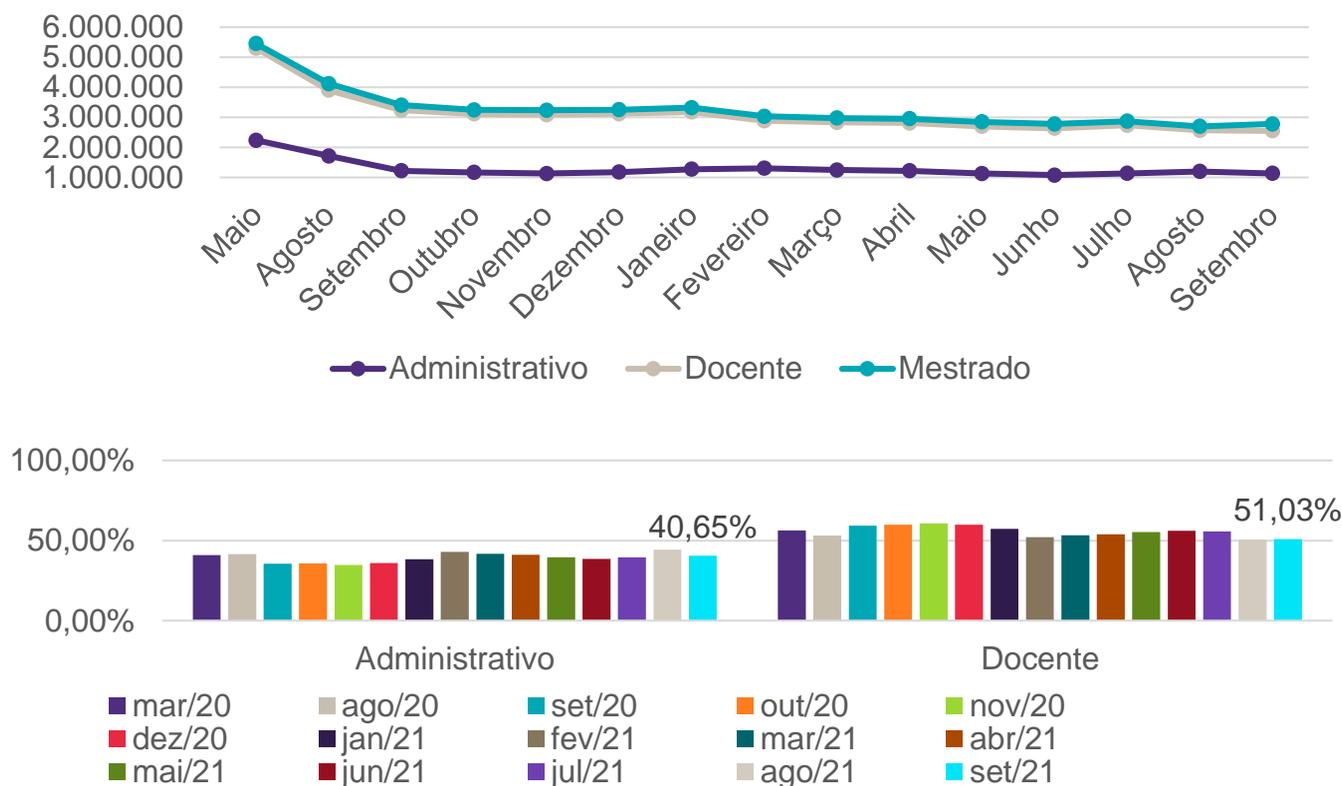


Posição econômico-financeira e operacional

Custo de folha com docentes de Setembro de 2021 – R\$ (cont.)

Em análise ao custo da folha no mês de Setembro, podemos observar um aumento em relação ao mês anterior de 2,95%. Este aumento é principalmente por conta do aumento na folha de Mestrados de 70,4%, a Folha de Docentes também apresentou um aumento de 3,8% porém a folha administrativa por sua vez teve uma redução de 5,72%. Com os eventos do mês corrente chegamos a uma redução geral de Maio de 2020 para Setembro de 2021 de 49,06% com a folha de docente mais impactada tendo a diminuição total de 53,8%. A folha Administrativa chegou a uma diminuição de 49,43% enquanto a folha de mestrados atingiu um Aumento de 52,3%.

Acompanhamento do Custo da Folha Bruta por Setor



Posição econômico-financeira e operacional



Qualidade das informações financeiras

As informações financeiras e contábeis apresentadas neste relatório foram disponibilizadas pela Administração das Recuperandas, que possui contabilidade própria e cujos demonstrativos estão sendo auditados por auditoria independente conforme cronograma já informado.

Até o fechamento no RMA não recebemos as DF's auditadas das recuperandas ICAM e Soplantel para o período de 2020. Segundo informações da Administração das Recuperandas:

- ICAM: Foi iniciado o processo de solicitação de informações da auditoria para emissão do relatório. Até o momento sem previsão da emissão do relatório; e
- SOPLANTEL: Até o momento sem previsão para a emissão do relatório.

A cargo da centralização de toda controladoria estão o Diretor do Financeiro da UCAM para suporte na gestão financeira o Sr. Wilson (contador), seguindo as diretrizes do plano, o controle e gestão está direcionado de forma centralizada.

Data base

O relatório foi elaborado com base nas informações financeiras e contábeis anuais de 2017, 2018 e 2019 e 2020 conforme apresentado pelas Recuperanda conforme apresentado a baixo:

- **ASBI:** foram apresentados os dados contábeis de 2017, 2018, 2019 e 2020 auditados por auditoria independente, dados referente a 2021 não auditados.
- **ICAM:** foram apresentados os dados contábeis de 2018 não auditadas e 2019 auditadas por auditoria independente.
- **SOPLANTEL:** 2017, 2018, 2019 e Outubro de 2020 não auditadas.

Pontos de atenção

O leitor deste relatório deverá se atentar à fatores que prejudicam as análises e a interpretação dos dados financeiros:

- Conforme mencionado anteriormente, em diligência junto ao Diretor de Reestruturação, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de julho/2020 e conseqüentemente demonstração uma posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas.
- Outro ponto de atenção já citado anteriormente, foi a saída do Paulo Marcelio e com isto a recuperanda está em busca da recolocação por profissional ligado ao meio acadêmico nessa nova contratação.
- As demonstrações contábeis estão sendo auditadas por auditor independente e conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, por solicitação da Administração Judicial que expos a necessidade de contratação de empresa especializada, a empresa UHY Bendoraytes & Cia foi contratada pelas Recuperandas, conforme proposta datada de 19/06/2020, como auditoria independente das Recuperandas para os exercícios findos de 2018, 2019 e 2020 (ICAM, ASBI e SOPLANTEL)
- Segundo a administração da Recuperanda, o caixa era administrado pelas unidades e não há significante acuracidade das informações;
- A partir de junho de 2020, foi estabelecido pela Administração da UCAM a centralização do caixas das Recuperandas, sob a administração do Sr. Nilson Alves da Costa Júnior, com o objetivo de controle e gestão diante do processo de recuperação judicial.

Posição econômico-financeira e operacional

Matriculas da UCAM nos últimos anos – por semestre

Curva de alunos matriculados modalidade presencial



A constante redução no número de alunos matriculados, de acordo com a consultoria da Administração pode ser explicado pelos seguintes fatores:

- Queda do volume do FIES nos dois últimos anos;
- Concorrência no mercado, com destaque para as ações mais agressivas de entidades como IBMEC, Estácio (atual YDUQS) e Kroton (atual Cognia);
- Migração de alunos para o EAD, modalidade onde a UCAM aposta na recuperação de alunos.
- Acompanhamento de evolução de alunos EAD parte do primeiro semestre de 2020 e segue em curva crescente conforme informações encaminhadas pelas recuperandas.

Posição econômico-financeira e operacional

Endividamento fora da RJ

Débito Tributário	R\$(000)'
67 registros	413.038
Dívida Previdenciária	
117 registros	516.481
Multa Trabalhista	
26 registros	10.437
Total de dívida fiscal 939.955	

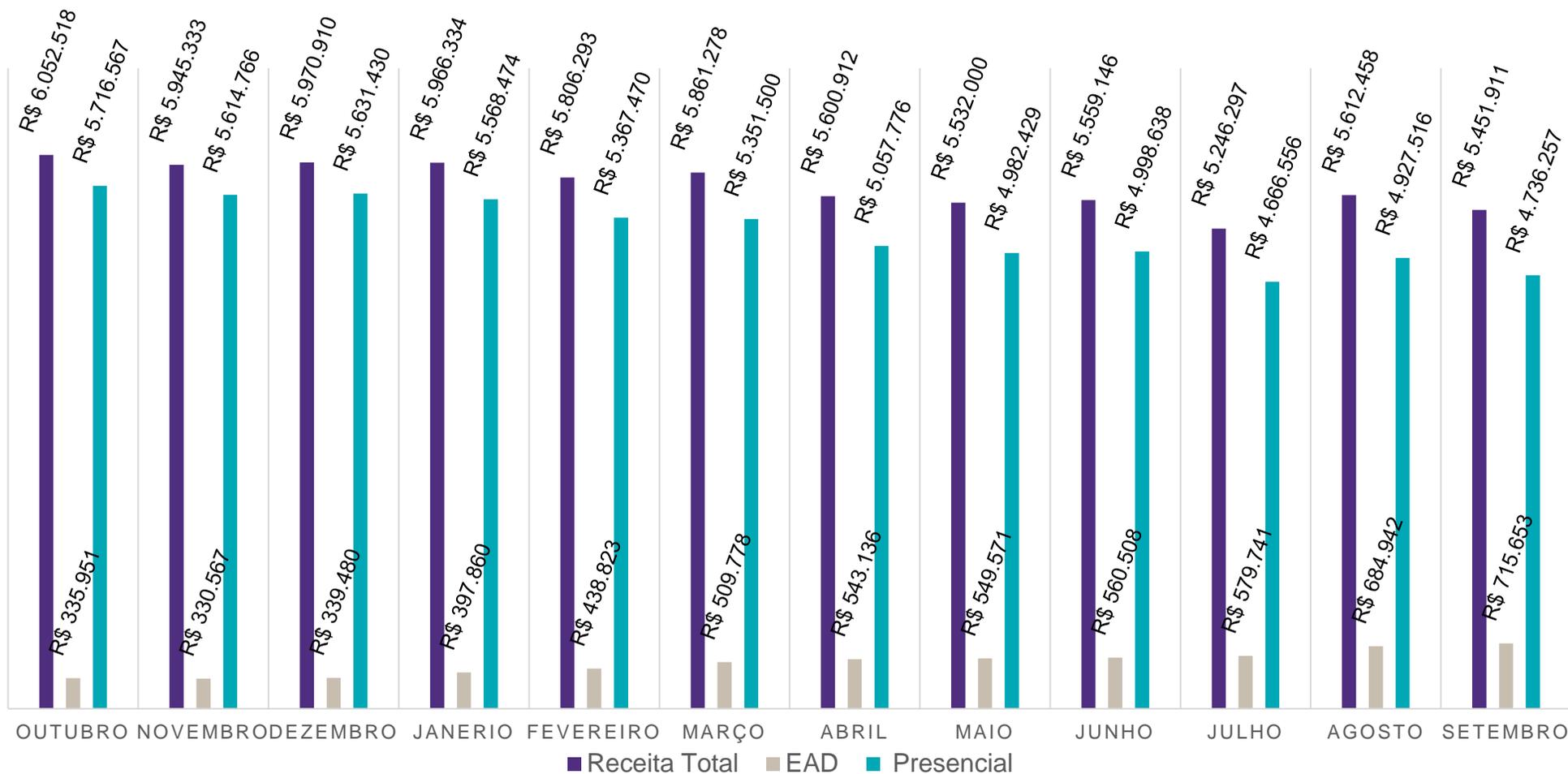
O montante da dívida, junto a SRFB/PGFN em junho de 2020, totaliza R\$939.955.458,47*, segundo informações prestadas pelas Recuperandas, muitos estão com a exigibilidade suspensa e alguns com êxito favorável aguardando o trânsito em julgado nos tribunais.

Foi formalizado perante a PGFN pelas Recuperandas proposta de parcelamento endividamento fiscal, estando aguardando a respeito.

* A relação de inscrições consta no anexo 1.

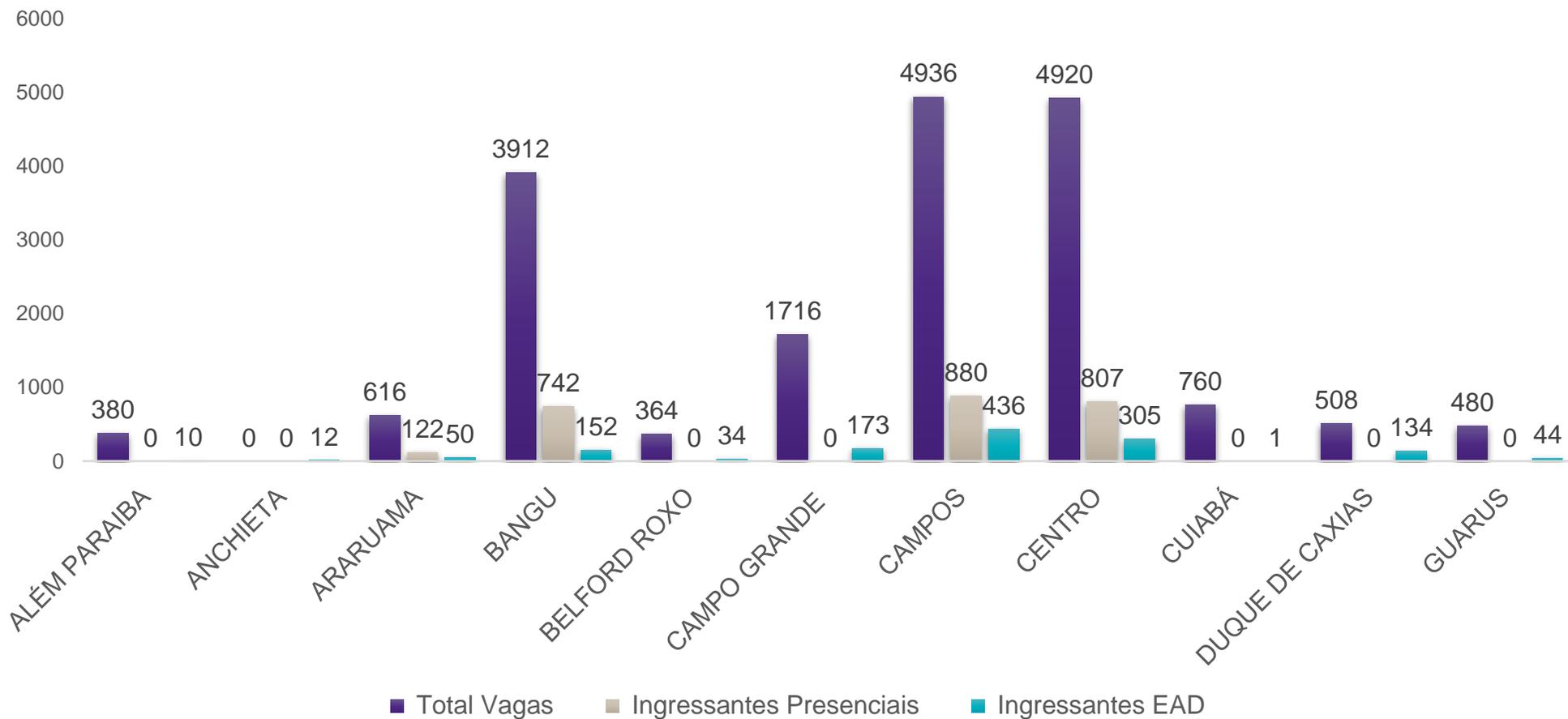
Posição econômico-financeira e operacional

UCAM – HISTÓRICO DE FATURAMENTO – POR MODALIDADE



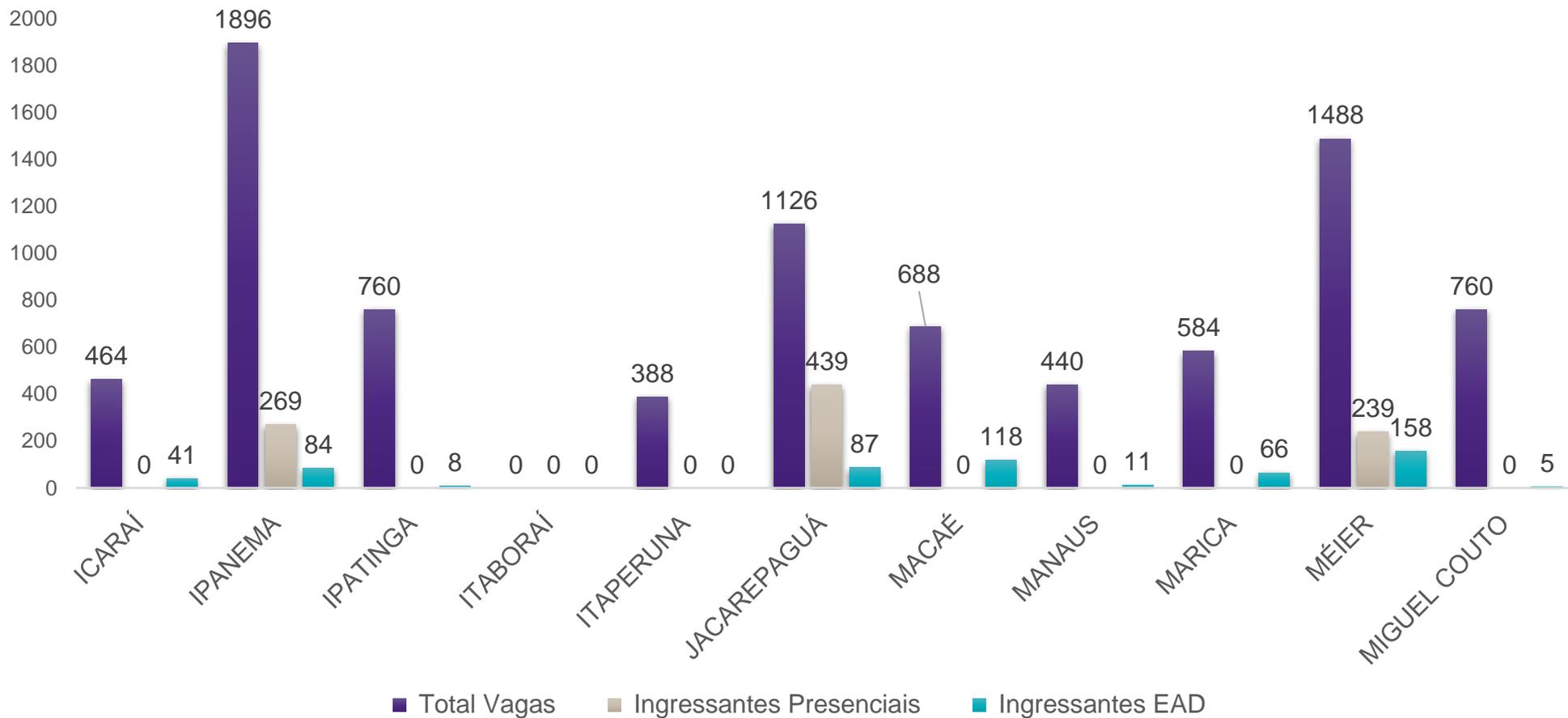
Posição econômico-financeira e operacional

UCAM - VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Setembro de 2021)



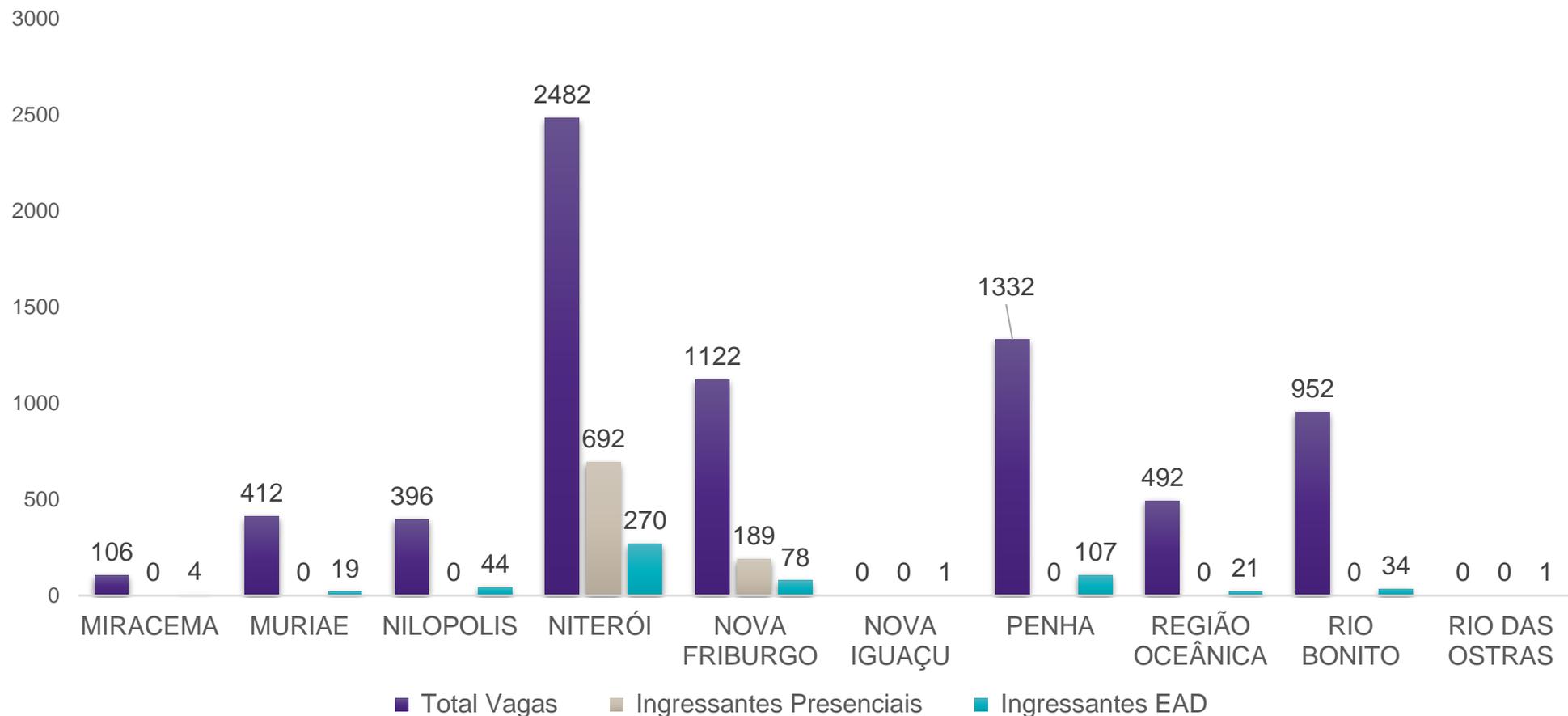
Posição econômico-financeira e operacional

UCAM - VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Setembro de 2021)



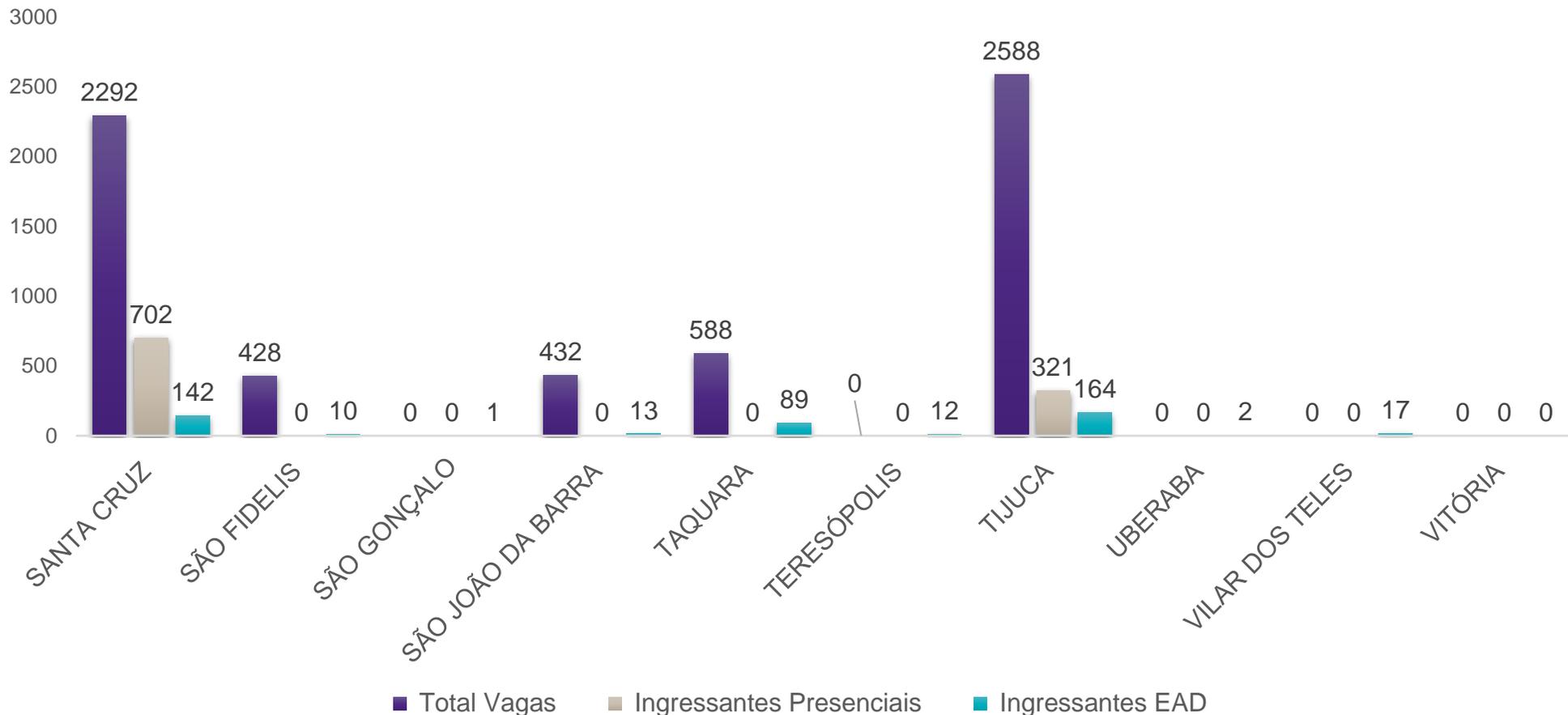
Posição econômico-financeira e operacional

UCAM - VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Setembro de 2021)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM - VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (Setembro de 2021)



A Unidade Vilar dos Teles, apresentada neste RMA é um Polo com atuação recente na modalidade de cursos EAD. De acordo com a Recuperanda, o esforço aplicado trouxe os resultados esperados, todos os meses aparecerão novos endereços e serão informados a administração judicial em caso de ocorrência.

Posição econômico-financeira e operacional



UCAM - Ticket Médio Setembro de 2021

Curso	EXTENSÃO	GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO - EAD	PÓS LATO SENSU	PÓS LATO SENSU - EAD	PÓS STRICTO SENSU
ADMINISTRAÇÃO		612	179			
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		417	155			
ARTES CULINÁRIAS	312					
BANCO DE DADOS			105			
BIOMEDICINA			63			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		573	176			
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		590	165			
COMÉRCIO EXTERIOR			99			
DESIGN DE INTERIORES		612				
DIREITO		813				
DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO				282		
DOUTORADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DA CIDADE						2.047
ECONOMIA E GESTÃO EMPRESARIAL						848
EDUCAÇÃO FÍSICA			49			
ENGENHARIA CIVIL		751				
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			171			
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO		571				
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		702	196			
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO				540	285	
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO				540		
ENGENHARIA ELÉTRICA		1.386				
ENGENHARIA MECÂNICA		924				
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				546		
ESTÉTICA E COSMÉTICA			49			
FISIOTERAPIA			49			
FRANCÊS STANDARD	162					
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		383				
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			108			
GESTÃO HOSPITALAR			135			
HIGIENE OCUPACIONAL E PERÍCIAS AMBIENTAIS					220	
HISTÓRIA			117			

Posição econômico-financeira e operacional



UCAM - Ticket Médio Setembro de 2021

Curso	EXTENSÃO	GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO - EAD	PÓS LATO SENSU	PÓS LATO SENSU - EAD	PÓS STRICTO SENSU
INGLÊS STANDARD	157					
JORNALISMO			139			
LETRAS, INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS			131			
LETRAS, PORTUGUÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS			121			
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			49			
MARKETING			146			
MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA				442		
MBA EM FINANÇAS, CONTROLADORIA E AUDITORIA				472		
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS				340		
MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE PROJETOS				487		
MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS				433		
MESTRADO EM DIREITO						1.621
MESTRADO EM SOCIOLOGIA POLITICA						1.306
NUTRIÇÃO			65			
PEDAGOGIA			148			
PESQUISA OPERACIONAL E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL						1.506
PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES						1.542
PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - EAD				188		
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL				340		
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO				284		
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL				340		
PROCESSOS GERENCIAIS COM ÊNFASE EM NEGÓCIOS		339				
REDES DE COMPUTADORES			114			
RELAÇÕES INTERNACIONAIS		601				
SERVIÇO SOCIAL			140			
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			109			
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL			162			
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			152			
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA			160			
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA			145			
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS			149			
INGLÊS STANDARD	157					

07

Lista de Credores



Lista de Credores

Tendo sido apresentadas as divergências e habilitações administrativas pelos credores, a Administração Judicial procedeu a respectiva análise, tendo apresentado sua conclusão nos autos as fls. 37186/39005.

Abaixo, segue a relação de credores consolidado por empresa resultado da análise administrativa realizada, informando que pende de publicação o edital do art. 7º, § 2º, da LRF.

Edital por classe - ICAM

Classe	Moeda	Informado	Ajuste	Total (R\$)
Classe I - Trabalhista	BRL	-	-	-
Classe II - Garantia Real		-	-	-
Classe III - Quirografário	BRL	97.246	-	97.246
Classe IV - ME/EPP	BRL	-	-	-
Sub Judice	BRL	-	-	-
Total		3.943.843	- 1.315.390	2.628.534

Edital por classe - SOPLANTEL

Classe	Moeda	Informado	Ajuste	Total (R\$)
Classe I - Trabalhista	BRL	464.733	- 182.059	282.673
Classe II - Garantia Real		-	-	-
Classe III - Quirografário	BRL	58.479.971	182.059	58.662.031
Classe IV - ME/EPP	BRL	-	-	-
Sub Judice	BRL	26.948	-	26.948
Total		41.811.644	854.493	42.666.137

Com relação aos créditos trabalhistas, aqueles que possuem saldo superior a 150 salários mínimos (salário mínimo referência na data da impetração da Recuperação Judicial), serão considerados até este limite como crédito trabalhista e o montante superior estará alocado como crédito quirografário conforme indicado no PRJ.

Edital por classe - ASBI

Classe	Moeda	Informado	Ajuste	Total (R\$)
Classe I - Trabalhista	BRL	201.097.447	- 92.650.840	108.446.606
Classe II - Garantia Real	BRL	2.530.808	-	2.530.808
Classe III - Quirografário	BRL	21.632.129	92.650.840	114.282.969
Classe IV - ME/EPP	BRL	383.153	-	383.153
Sub Judice	BRL	42.076.121	-	42.076.121
Total		6.604.304	22.666	6.626.970

08

Constatação de Atividades



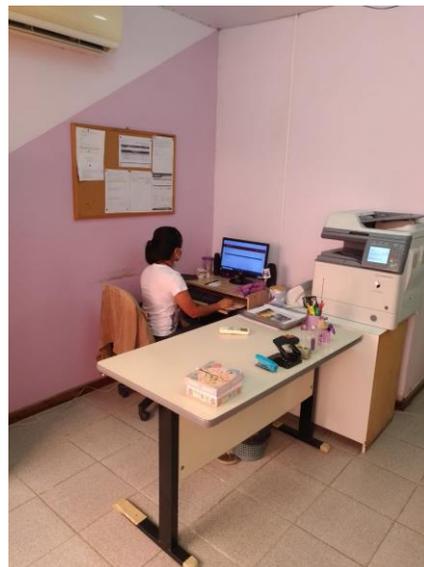
Constatação de Atividades UCAM



Conforme mencionado anteriormente, a Administradora Judicial realizou no mês de setembro de 2021, diligências nas unidades da Recuperanda a fim de constatar a existência de atividade nos Campis. A AJ constatou que as unidades estão operantes, sem aulas presenciais, em razão do isolamento social imposto pelo COVID19, com os setores administrativos com movimentação de pessoas e funcionários presentes. Para todas as unidades foi possível realizar a diligência, com exceção da unidade de Vitoria no Espírito Santo. Imagens das visitas estão demonstradas a seguir.

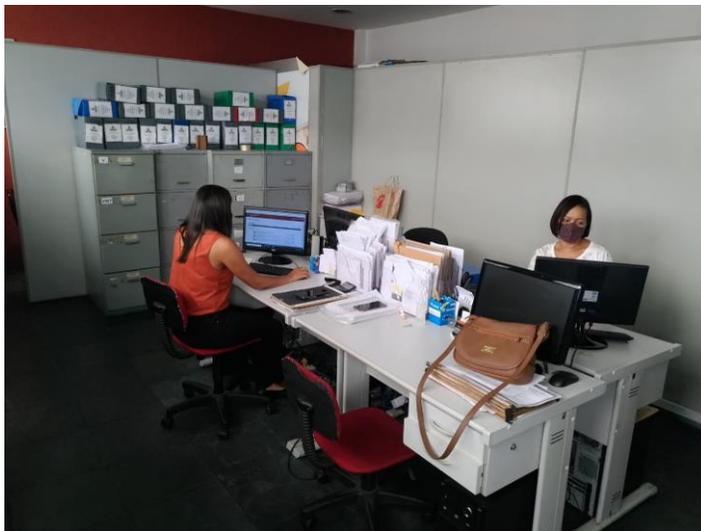
Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Araruama



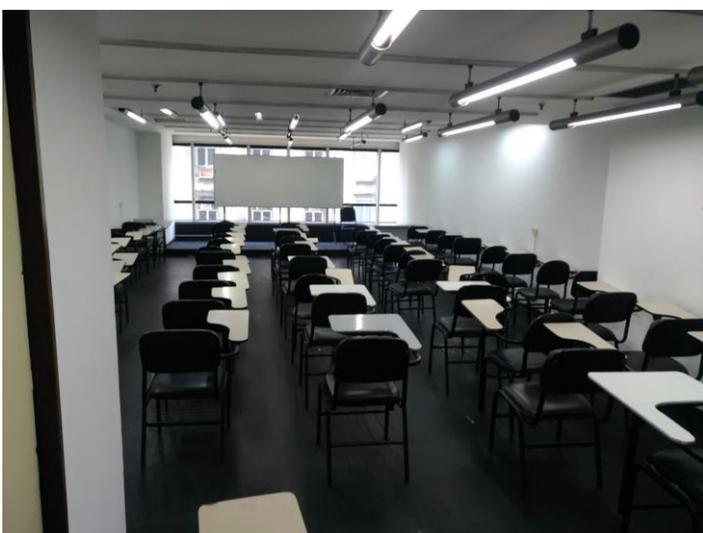
Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Bangu



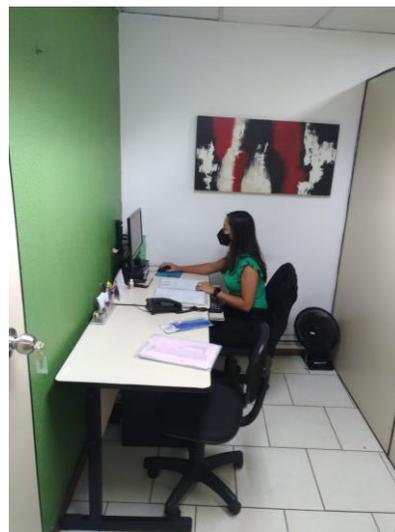
Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Centro



Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Friburgo



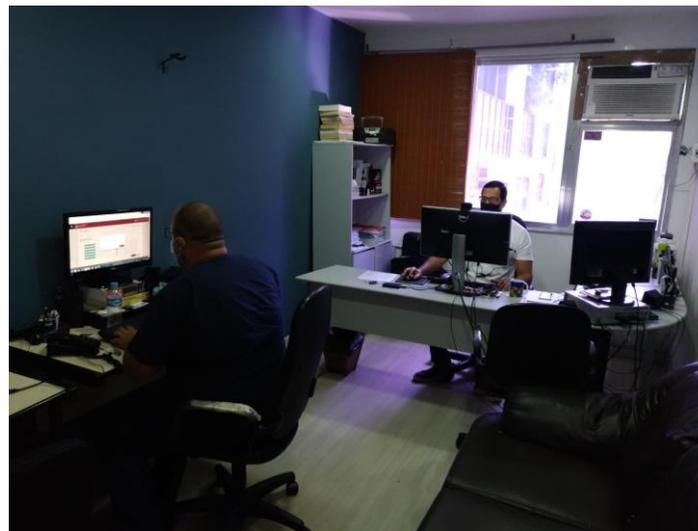
Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Goitacazes



Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Ipanema



Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Jacarepaguá



Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Meier



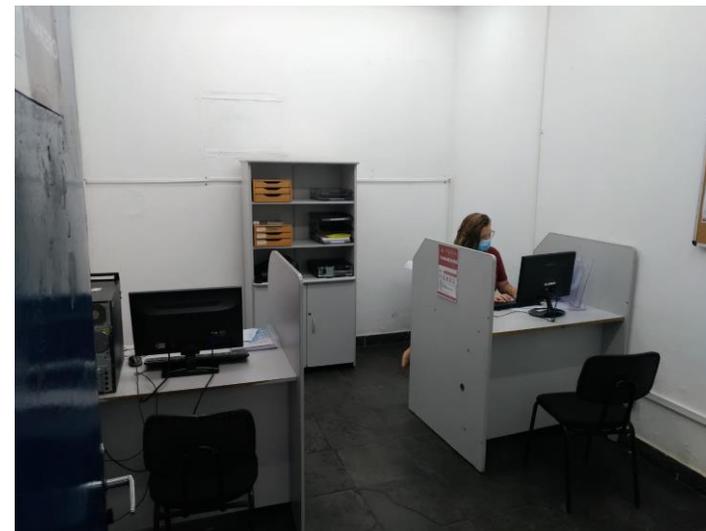
Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Niterói



Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – Santa Cruz



Constatação de Atividades UCAM

UNIDADES UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - Tijuca



09

Diligência e Questões Jurídicas



Diligências e Questões Jurídicas

A presente recuperação judicial teve seu processamento deferido, em momento de calamidade pública, conforme o Decreto Legislativo 6/2020, com orientações de isolamento social, restrições de atividades, decorrente da Covid-19. Em decorrência, nomeada, a Administração Judicial, para o exercício do mister, realizou diligências virtuais com as Recuperandas, pela plataforma Teams da Microsoft, tendo gravado todas as reuniões realizadas, com o consentimento dos participantes, estando de posse dos respectivos vídeos que podem ser apresentados sempre que for determinado. Salienta-se que, a transcrição literal das reuniões realizadas seguem como anexos do presente relatório, para conhecimento de V. Exa, e de todos os interessados.

Com efeito, foram realizadas as seguintes audiências virtuais:

Aos 20.05.2020, a primeira diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Daniel Maranhão, Marcio Rômulo, Vitor Pedrozo, João Rafael e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, e pela consultora Deloitte Tomahatsu Touche, compareceram o Sr. Luiz Vasco Elias e Sra. Ana Beatriz Moroni. Na referida diligência foi informada a existência e composição do Comitê Executivo das Recuperandas, a identificação da gestão de cada uma das unidades das Recuperandas, a informação sobre a centralização do caixa das Recuperandas na pessoa do Professor Nilson Alves, conforme procuração outorgada, que é o gestor da Expansão, que corresponde a seis unidades. Foi informado que existem 13 campos no Rio de Janeiro (Ipanema, Centro, Méier, Jacarepaguá, Campo Grande, Campos, Friburgo, Niterói, Penha, Santa Cruz, Tijuca, Araruama e Bangu) e 1 em Vitória, num total de 14 campus. Foi informado o patrimônio imobiliário existente e que todo ele estaria comprometido em algum tipo de construção, seja judicial, seja de operação financeira. Também foi relatado a existência de relevante passivo fiscal em sua maioria decorrente de não repasse de INSS retido e também de IR retido, existindo inquérito policial na Deleprev. Também foi informado que o Professor Candido Mendes, com 92 anos de idade, é o Presidente da ASBI, que é imortal da Academia Brasileira de Letras, sendo o Vice-Presidente o Professor Luiz Fernando Mendes de Almeida. Foi afirmado que o Reitor está ativo e lúcido no exercício da atividade. Foi dito que atualmente existe cerca de 800 professores docentes, e aproximadamente

700 colaboradores administrativos. Também foi informado que a universidade possui atualmente aproximadamente dez mil alunos na graduação e cerca de dois mil no EAD (ensino a distância), mas naquele momento não se pode precisar a quantidade de alunos na pós graduação. Na ocasião foi informada a existência de muitos convênios, que são administrados diretamente pelas unidades gestoras. Ainda foi informado que existem cerca de 20 a 30 cursos na casa, que orbitam entre educação, direito, engenharia, empresarial, MBA, saúde, social e ambiental. Ademais foi informado que 40% da arrecadação aproximadamente é revertida em bolsa de estudos a alunos carentes. Que praticamente todos os alunos da casa tem algum tipo ou percentual de bolsa de estudo. Afirmou-se a existência de CEBAS e pedido de renovação efetuado pendente de retorno, confirmando se tratar de entidade filantrópica. Também foi informado a existência do Plano Especial de Execução Trabalhista e a sujeição dele a recuperação judicial. Foi informada a existência de condenações judiciais em ações trabalhistas reconhecendo o Grupo Econômico entre ICAM e ASBI. Ainda foi informada as demissões ocorridas antes da impetração da recuperação, sem o pagamento das rescisões de contrato de trabalho.

Diligências e Questões Jurídicas

Aos 22.05.2020, foi realizada a segunda diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, a Pró-Reitora de convênios internacionais e Diretora do Campos de Ipanema, Professora Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; o Diretor do Campus Centro e Pró-Reitor Comunitário, Professor Cristiano Dias Tebaldi; o Diretor Financeiro do Campus Ipanema, - Professor Edezildo França de Carvalho; o Diretor do Campus de Campos dos Goytacazes, Luis Eduardo de Oliveira Souza;

O Pró-reitor Professor Leonardo Iório; a Vice Reitora e Pró-Reitora de Pós Graduação, Professor Maria Isabel Mendes de Almeida; o Pró Reitor de Coordenação e Expansão, Professor Nilson Alves da Costa Junior; o Gestor das Unidades do Campus Zona Oeste, Professor Paulo Roberto de Araújo Aguiar; e, o Pró-Reitor Emérito, Professor Sérgio Pereira da Silva. Todos os comparecentes pelas Recuperandas são membros do CAAF que se trata da Comissão de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, o qual, na ocasião da reunião foi informado ser o responsável pela condução executiva da Universidade. Foi informado na ocasião que ao longo dos anos, havia descentralização das gestões, sendo uma gestão para cada campus e que atualmente, existem cinco gestores que contam com financeiros compartilhados. O Sr. Celso Viana informou que o reitor, o Sr. Cândido Mendes, determinou, através de uma resolução, a unificação e centralização do caixa, tendo sido constituído o Professor Sr. Nilson Costa para exercer esta atividade com outorga de procuração e que a partir de 1º de junho seria implementado o caixa único sob sua responsabilidade. O Sr. Nilson Costa informou que, atualmente, a instituição possui dois caixas, o “caixa expansão” e o de Campos dos Goytacazes, e que ele administra o caixa expansão desde setembro de 2019. O Sr. Nilson Costa também informou que administra o caixa único de expansão nas unidades Araruama, Niterói, Friburgo, Jacarepaguá, Tijuca, Méier e Pós-Graduação de Vitória; O Sr. Luís Eduardo afirmou que é responsável por toda a administração e a parte acadêmica na unidade de Campos dos Goytacazes; O Sr. Cristiano Tebaldi afirmou que é responsável pela administração do campus do Centro. A Sra. Andréya Navarro informou que o caixa da unidade de Ipanema é administrado por ela e pelo Sr. Edezildo França e que ela também é responsável pelos convênios internacionais da casa; informou também que os convênios e a Pós-Graduação da unidade Ipanema estão no caixa central, sob responsabilidade do Sr. Edezildo

França. O Sr. Luís Eduardo confirmou que o Sr. Paulo Roberto é o responsável pelo caixa das unidades de Bangu, Santa Cruz, Campo Grande e Penha (Zona Oeste). O Sr. Nilson Costa confirmou que a UCAM é uma entidade sem personalidade jurídica e que a ASBI e o Instituto Cândido Mendes possuem personalidade jurídica; O Sr. Nilson Costa informou que realiza a arrecadação e o pagamento das despesas nas unidades e que é realizado rateio para pagamento de despesas comuns pela receita comum apurada; Informou também que não há sobra “de dinheiro”; O Sr. Nilson Costa informou que a unidade de Campos dos Goytacazes devolve a porcentagem de 37% à Universidade, percentual este que é referente a despesa rateada O Sr. Nilson Costa informou que cada unidade tem sua contabilidade e que cada uma tem o seu próprio balanço e o seu balancete. Informou também que encaminha o balanço e balancete de suas unidades para a contabilidade central e lá as informações são consolidadas para a ASBI. O Sr. Nilson Costa informou também que a instituição tem um contador que faz a centralização, contabilidade final e a consolidação do caixa; A Administração Judicial solicitou aos membros do CAAF que as equipes de contabilidade e RH, bem como os gestores das unidades, não sejam desligados da instituição sem um anúncio externo e justificativa à administração judicial; A Sras. Maria Isabel e Andreyra Navarro e os Srs. Leonardo Iório, Cristiano Tebaldi e Antônio Luiz confirmaram que são membros da mantenedora; O Sr. Sérgio Pereira informou que a instituição teve um crescimento desordenado, e que, em face desse crescimento, os caixas ficaram fragmentados. O Sr. Sérgio confirmou que cada unidade possui um contador e um RH próprios.

Diligências e Questões Jurídicas

- Aos 23.05.2020, foi realizada a terceira diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Presidente e Reitor das Recuperandas Professor Cândido Mendes, o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, a Pró-Reitora de convênios internacionais e Diretora do Campos de Ipanema, Professora Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; o Diretor do Campus Centro e Pró-Reitor Comunitário, Professor Cristiano Dias Tebaldi; o Pró-reitor Professor Leonardo Iório, o Pró-Reitor Emérito, Professor Sérgio Pereira da Silva e o Professor Hélio Borges Monteiro Neto. A reunião teve como principal aspecto a apresentação do Presidente das Recuperandas, Professor Cândido Mendes. O Professor Cândido Mendes informou que a universidade foi fundada em 1901 como Academia de Comércio do Rio de Janeiro e que passou a ser faculdade no ano de 1912. Informou ainda que seu pai, o Sr. Cândido Mendes Júnior, foi diretor-geral da UCAM; A Administração Judicial indagou do Professor Cândido Mendes se ele se encontra em condições para exercer a reitoria da universidade ao que foi respondido afirmativo. O Professor Cândido Mendes informou que comanda a universidade tanto em caráter pedagógico, quanto empresarial; O Professor Candido Mendes informou que a faculdade possui uma mantedora, a Sociedade Brasileira de Instrução, que é presidida por ele e que é ele quem define quem serão os Pró-Reitores e membros do CAAF. Confirmou também o Professor Candido Mendes, que ele quem nomeou o Sr. Nilson Costa para comandar o caixa único da Universidade; Confirmou que os cargos e atribuições dos presentes na reunião. O Professor Cândido Mendes confirmou que a interação da Universidade com a Administração Judicial seria através do Dr. Celso Viana, sendo as questões administrativas, financeiras e contábeis centralizadas no Professor Nilson Costa. O Professor Candido Mendes confirmou para a Administração Judicial que nenhum membro do CAAF será desligado da Universidade sem comunicação prévia à Administração Judicial; Ainda, o Professor Candido Mendes, informou: que a crise da Universidade é uma crise generalizada, em função da pouca liquidez e recurso; que em 2012, ano a UCAM foi envolvida em uma CPI, que ele depôs pessoal, e que a Universidade tinha R\$ 50 milhões em dívidas trabalhistas; que a UCAM possui reconhecimento de utilidade pública, sendo a Universidade privada mais antiga do Brasil; que a Universidade fez, em 2012, 9.500 atendimentos pelo Fórum Universitário Cândido Mendes - FUCAM, serviço de justiça gratuita da Universidade, que é mantido até hoje; que o pagamento de salários consome 70% do arrecado

e que declarou, na CPI em 2012, que “sobrevivem” atrasando salários, FGTS, INSS e PIS; que resolveram ingressar com o pedido de Recuperação Judicial para fazer uma reorganização do passivo e superar a crise da Universidade de acordo com a lei. O Professor Hélio Borges confirmou que preside a Associação de Professores e Funcionários da Cândido Mendes, que tem por objetivo representar e defender os interesses dos empregados e funcionários da Universidade; e que todos os professores e funcionários da Universidade estão comprometidos com a Recuperação Judicial da UCAM.

Diligências e Questões Jurídicas

Aos 26.05.2020, foi realizada quarta diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, O Presidente e Reitor Cândido Mendes de Almeida, Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; Antônio Luiz de Mello Vieira Mendes de Almeida Junior; Carlos Alberto Scherer Navarro, Helio Borges de Monteiro Neto, Cristiano Dias Tebaldi, Leonardo Lório, João Pedro Mendes de Almeida Portela, Luiz Fernando Mendes de Almeida, Vice-Presidente da ASBI, Luiz Fernando Mendes de Almeida Junior, Margareth Pretti Dalcomo, Maria Helena de Brito Cunha Arrochelas Correa, Maria Isabel Mendes de Almeida, Nilzon Alves da Costa Junior, Sérgio Pereira da Silva. A reunião tinha como objetivo principal conhecimento e colheita de informações com os membros da mantenedora. O Professor Celso Viana confirmou que a ASBI é composta pelos seguintes associados: o Sr. Cândido Mendes, presidente, o Sr. Luiz Fernando, vice-presidente, além dos associados, as Sras. Maria Isabel, Maria Helena e Andreyra Navarro e os Srs. Leonardo Lório, Cristiano Tebaldi e Antônio Luiz e que a diretoria estatutária é composta por dois dirigentes, o presidente e o vice-presidente, e uma diretoria composta por dois diretores executivos, cargos que atualmente estão vagos e que embora o estatuto social preveja a existência de conselho fiscal, ele não foi composto. No que tange ao ICAM, o Conselho Fiscal é composto pelo Professor Candido Mendes e pelo Professor Luiz Fernando. Foi informado que para realizar suas atividades, os pró-reitores dos campi da Universidade possuem uma procuração formal outorgada pelo Professor Cândido Mendes; O Vice-Presidente Professor Luiz Fernando confirmou que está apto para realizar suas atividades de vice-presidente da ASBI; Foi também informado que o ICAM - Instituto Cândido Mendes seria um “braço” da Universidade e que sua criação foi necessária para que pudessem celebrar contratos com órgãos públicos; também foi informado que o quadro diretivo do ICAM é formado pelos Professores . Cândido Mendes, presidente, e Luiz Fernando, diretor geral; A Administração

Judicial novamente recomendou que a universidade passe por uma auditoria externa tendo sido informado que a contratação da auditoria será pauta na próxima reunião da ASBI; e que a última auditoria realizada na universidade ocorreu entre os anos de 2013/2014; Foi também informado que a consultoria Deloitte está auxiliando a Universidade na elaboração do plano de recuperação e que o contato da Deloitte perante a instituição é o Sr. Luís Vasco; O Professor Cândido Mendes manifestou que todos os funcionários da Universidade ou prestadores de serviços estão liberados para manter contato e prestar informações que forem necessárias para a administração judicial; O Professor Cândido Mendes confirmou que não haverá dispensa de funcionários da Universidade sem prévia justificativa à administração judicial.

Diligências e Questões Jurídicas

Aos 29.05.2020, foi realizada a quinta diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Drs. Helio Barros, Beatriz Novaes e Camila Santos. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, Pró-Reitor Acadêmico Professor Cristiano Dias Tebaldi, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, Vanderson Maçullo Braga Filho, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, pela Consultoria Deloitte, Srs. Ana Beatriz Moroni e Luis Elias Vasco. O Sr. Luís Vasco confirmou ao Sr. Ricardo Sayeg que a Deloitte foi contratada pela universidade com o objetivo de receber e compilar as informações financeiras da empresa, e, com base nestas, verificar quais são as possibilidades de pagamento e reestruturação da Universidade. A Deloitte por seus representantes informou que, com base nas informações obtidas, conseguem auxiliar a Universidade no aspecto econômico-financeiro do plano de recuperação a ser apresentado, discutir as possibilidades junto aos credores e representar a UCAM junto aos advogados na interlocução com os credores; E, ainda, que está procurando entender todo o ativo imobilizado da Universidade, o que está livre ou onerado, o que pode ser utilizado ou não, o que pode ser uma fonte de liquidez, garantia ou dação em pagamento, mas que a Deloitte não possui essas informações estruturadas e estão na fase de levantamento destas informações; Ainda, a proposta em relação à elevação de governança corporativa da Universidade foi recebida sem nenhuma resistência pela recuperanda, inclusive a contratação de um profissional de reestruturação e uma empresa de auditoria independente; Indagado sobre o cronograma e o planejamento de ações, foi consignado que o prazo para a apresentação do plano é de sessenta dias e que estão avaliando uma possível alteração na estrutura societária da UCAM e talvez no objeto da sociedade para que seja possível receber investidores; Indagado sobre o plano de captação de investidores no processo de reestruturação da Universidade e as opções e alternativas viáveis neste momento e sobre a análise do aspecto intangível da instituição como patrimônio cultural, a Deloitte por seu representante afirmou ainda estão sendo levantadas as informações para a realização das projeções econômicas-financeiras do plano. Quanto à análise do valor imaterial da instituição, o Sr. Luís Vasco concordou que parte integrante do valor é a história e o nome que a Universidade carrega.

Diligências e Questões Jurídicas



Aos 29.05.2020, foi realizada a sexta diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Camila Santos. Pelas Recuperandas compareceram a equipe do Campus de Campos os Goytacazes, Srs. Erenildo da Silva Rios – Gerente de Desenvolvimento de Sistemas ; Jeferson Pandolfo– Diretor de Educação a Distância – EAD; João Batista da Silva – Coordenador de Regulação e Avaliação Institucional; Keila Mota – Coordenadora das Engenharias; Lucas da Silva Sá – Contador da unidade; Luís Eduardo de Oliveira Souza – Diretor do Campus; Marcos Bruno – Professor, Coordenador Acadêmico do curso de Direito; Marcos Mazzaropi de Campos Rosa - Gerente acadêmico de Educação a Distância – EAD; Renato Souza Vale – Tesoureiro; Rodrigo Anido Lira - Coordenador de Marketing e professor da unidade. A Administração Judicial consignou a importância do valor intangível da Universidade Cândido Mendes, sua história centenária e influência junto a sociedade e a percepção preliminar que o Campus de Campos dos Goytacazes é bem estruturado e independente em relação ao todo; Foi informado pelos participantes que a unidade de Campos dos Goytacazes é coordenada por uma equipe independente e que a administração é realizada de maneira retilínea e aberta e que o campus existe há 42 anos; Que o campus de Campos dos Goytacazes foi construído com verbas geradas pela unidade e que todos os deveres institucionais sempre foram cumpridos, desde pagamento de impostos à salários dos funcionários; Houve uma apresentação institucional da unidade de Campos dos Goytacazes com explicação que, com relação ao posicionamento de mercado, existem dois modelos de negócios: o premium e conveniência e que o modelo atual da unidade Campos dos Goytacazes se enquadra em conveniência pelo porte e tradição da instituição; Que a unidade de Campos dos Goytacazes possui 97 professores na graduação, 11 professores de mestrado e doutorado, aproximadamente 25 mil alunos, auditório com capacidade de 280 lugares, treinamentos de estágio interno para alunos carentes, gestão resolutive das redes sociais com o monitoramento das mídias e um programa de televisão chamado “mundo universitário”, veiculado em rede fechada, com conteúdo de apresentação de projetos e demais assuntos relacionados à Universidade; Que possui a melhor nota do estado no Enade e a melhor nota do Brasil nos cursos de contábeis e administração. Que a instituição possui nota 4 no MEC e selo de qualidade “OAB Recomenda”. Ressaltou ainda que a Universidade atende demandas tecnológicas no Porto do Açu; Que o dinheiro que provinha do campus de Campos dos Goytacazes foi aplicado e reinvestido na própria unidade. Que houve uma reestruturação, que permitiu a capitalização da unidade e que os balancetes eram sempre encaminhados ao Rio de Janeiro. Que a unidade é superavitária e dá lucros;

Que em decorrência da crise e o atual cenário de pandemia, a solução encontrada pela unidade Campos dos Goytacazes foi o investimento na modalidade à distância, o EAD, o que gerou dívidas. O Sr. Luís Eduardo complementou que teve o aval para realização de empréstimos junto aos bancos e que ele e o Sr. Renato Vale assinaram o contrato como pessoas físicas, já que a mantenedora não possuía crédito disponível. Ressaltou que a centralização do caixa irá dificultar a administração da unidade de Campos dos Goytacazes, mas que estão dispostos a ajudar com o que puderem; Que o Instituto Candido Mendes - ICAM foi criado para prestar serviços para a Petrobras com os programas de mestrado, pesquisas e consultoria. Que a arrecadação do aluguel do auditório e espaços arrecada aproximadamente R\$ 100 mil reais por mês e que as contas do Campus de Campos dos Goytacazes estão “apertadas”; Que as obrigações tributárias da unidade de Campos dos Goytacazes estavam todas em dia até meados de dezembro de 2019 e que, após este período, o fluxo de caixa começou a diminuir e o FGTS foi pago até março/abril de 2020. Que a medida adotada pela unidade para poupar gastos foi a redução de folha de pagamento em 25% dos docentes e dos colaboradores do setor administrativo, o que deverá poupar em torno de R\$ 200 mil por mês; que com essa economia seria possível a liquidação dos impostos e quaisquer pendências relacionadas, mas que, com a centralização do caixa, o planejamento financeiro terá que ser reformulado para apuração de novas possibilidades. Que não há nenhuma reclamação trabalhista e acordos a serem pagos de funcionários do campus de Campos dos Goytacazes; Que ao longo de 40 anos, a unidade de Campos dos Goytacazes teve apenas seis reclamações trabalhistas, das quais três delas eram de prestadores de serviços terceirizados e que todas as obrigações trabalhistas eram quitadas no prazo; Que a unidade de Campos dos Goytacazes não tem contribuição no passivo trabalhista de R\$ 190 milhões que a Universidade possui atualmente; Que o curso de direito do Campus de Campos dos Goytacazes auxilia a população carente da comunidade por meio de concessão de bolsas parciais e na prestação de assistência gratuita pelo núcleo de prática jurídica da faculdade; Que atualmente existem 15 cursos na modalidade EAD, tendo a Universidade firmado parcerias estratégicas com redes educacionais e colégios tradicionais no Rio de Janeiro; Que os conceitos de qualidade e reconhecimento da Universidade estão acima da média nacional, sendo que todas as licenças e autorizações estão em dia e que foram devidamente autorizados a dar continuidade ao ensino à distância diante desse cenário da pandemia, sendo as aulas realizadas de maneira tele presencial; Que índice de trancamento chegou a 4,65% com a pandemia e que o percentual evidencia a boa aceitação do modelo instituído.

Diligências e Questões Jurídicas

Aos 12.06.2020, foi realizada a sétima diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna e o Diretor de Reestruturação Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, para sua apresentação, eis que foi contratado pela Universidade com o objetivo de implementar ações, medidas e consolidar todas as informações necessárias para dar segurança a Recuperação Judicial. O Sr. Paulo Narcélio informou que a Universidade possui inconsistências no controle do contas a pagar e contas a receber. Ressaltou que o contas a receber tem cerca de dois anos e meio sem “baixar” nenhum pagamento, e o contas a pagar possui contas já pagas ou que nem existiram. O Sr. Paulo Narcélio informou que não é executivo da universidade e sim consultor contratado para atuar no processo de reestruturação. Informou que não é celetista, que presta serviços por meio de sua pessoa jurídica, a empresa Único Ponto, cadastrada sob o CNPJ nº 11.738.664/0001-79 e o objeto do seu contrato é prestar serviços de consultoria, elaboração, análise, gerenciamento, controle financeiro e de contratos, bem como todos os demais serviços relacionados ao processo de Recuperação Judicial; O professor Celso Viana informou que o Sr. Paulo Narcélio possui autonomia para a implantar medidas necessárias para que a Universidade possa se profissionalizar, que possui como responsabilidade elaborar junto a Deloitte um plano de recuperação com transparência, garantindo que sejam honradas as obrigações com os credores; O Sr. Paulo Narcélio confirmou a Administração Judicial que é diretor de estruturação e foi nomeado pela portaria Número 7 de 04 de junho de 2020. A Administração Judicial solicitou ao Sr. Paulo Narcélio o envio de relatório com as providências que serão tomados pela reestruturação, principalmente no que tange à contabilidade, que deverá informar o contador responsável, bem como suas qualificações; Foi informado que junho foi iniciada a centralização de arrecadação das unidades e que o caixa único já está implementado; e, assim, que o Sr. Paulo Narcélio já iniciou o processo de centralização do contas a pagar, da contabilidade e do financeiro e que o processo já estará interligado à gestão do caixa único; O Sr. Paulo Narcélio informou que até 01 de julho de 2020 o novo procedimento da contabilidade por ele organizada será implementado. O Sr. Paulo Narcélio informou que a centralização do contas a pagar já está cadastrada no sistema e que, como parte do processo de redução de custos, a Universidade irá realizar o desligamento

de alguns gestores e assessores, gerando assim recursos para o pagamento das dívidas da Recuperação Judicial. O Sr. Paulo Narcélio informou que iria efetivar as primeiras demissões a partir do dia 16/06/2020, mas que pretendia enviar o relatório com as justificativas à Administração Judicial ainda no dia 12/06/2020, antes de efetivado o plano de demissões. A Administração Judicial ressaltou que os desligamentos devem ser justificados e que os contingenciamentos devem ser feitos; Foi solicitado o encaminhamento de um cronograma referencial para a administração judicial.

Diligências e Questões Jurídicas

Aos 03.07.2020, foi realizada a oitava diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico e o Diretor de Reestruturação Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral e seus advogados e consultor jurídico Drs. Pablo Camargo Cerdeira, Vanderson Maçullo Braga Filho e Luiz Roberto Ayoub e os representantes da Consultoria Deloitte Srs. Ana Beatriz Martucci Nogueira, Luis Vasco Elias, Rodrigo Naegeli Gondim, cujo objetivo era explanação pelas Recuperandas dos trabalhos até então realizados, tais como a centralização de todos os setores contábil e financeiro, intenção de adoção de medidas de reorganização e reestruturação para redução de custos. Informaram ainda que as demonstrações contábeis dos exercícios de 2018 e 2019 serão submetidas a auditoria externa contratada. Ainda que foram feitas reduções salariais homogêneas, que houve demissão do Diretor Geral da Zona Oeste e substituição do contador por um controler geral. Que as medidas de reestruturação que estão sendo implantadas buscam uma economia de R\$ 25 milhões ao ano. Que tem-se a perspectiva de incremento do faturamento com a expansão dos cursos de EAD. Que se estudam possibilidade de redução de instalações da Candido Mendes para adequação com seu real tamanho e atividades, assim como, profissionalização da gestão. Que a centralização do cotas a receber e contas a pagar assim como da contabilidade ocorreu a partir de 01.07.2020. Que o responsável pela contabilidade centralizada passou a ser Wilson Oliveira de Souza Neto. As Recuperandas se comprometeram a incluir nos serviços de autoria procedimentos previamente acordados, trimestrais, de cruzamento das informações encaminhadas a administração judicial com a contabilidade. Também as Recuperandas confirmaram que todas as demissões que ocorressem haveria o pagamento das verbas rescisórias no prazo legal e que se necessário fosse para implemento de fluxo de caixa haveria o requerimento de alienação de bens perante o Juízo da Recuperação Judicial.

Aos 14.07.2020, foi realizada a nona diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram a Sra. Vice Reitora Professora Maria Isabel Mendes de Almeida, o Pro Reitor Emérito Professor Sergio Pereira da Silva e os ex Professoras da Candido Mendes Sras.. Lilian Alves Gomes e Thais Costa da Silva, cujo assunto foi a demissão das referidas professoras. A Vice-Reitora manifestou que as professoras demitidas são pesquisadoras relevantes e essenciais a Universidade; Que a professora Lilian integrou o Grupo de pesquisadores da Universidade de 2015 até abril de 2020 e era subordinada a Pró-reitora da Prof. Maria Isabel. Que a dispensa ocorreu aos 27.04.2020, antes da impetração da recuperação judicial. Que não houve recebimento das verbas rescisórias; Que a professora Thais integrou o Grupo de pesquisadores da Universidade de 2015 até abril de 2020 e era subordinada a Pró-reitora da Prof. Maria Isabel. Que a dispensa ocorreu aos 27.04.2020, antes da impetração da recuperação judicial. Que não houve recebimento das verbas rescisórias. Que a Vice Reitora não foi previamente consultada sobre as dispensas e foi uma surpresa. Que as professoras demitidas constam na relação de credores apresentada pelas Recuperandas na impetração.

Diligências e Questões Jurídicas

Aos 06.08.2020 foi realizada a décima diligência com o responsável técnico da Administração Judicial Sr. Hugo Luna e os membros da equipe, Srs. Rafael Reda, Aryadne Mello e Dra. Beatriz Novaes, e pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, Pró-Reitor Acadêmico Professor Cristiano Dias Tebaldi a Pró-reitora de Convênios Internacionais Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro, Pró-reitor de Expansão Nilson Alves da Costa e o Pró-reitor Emérito Sergio Pereira da Silva, cujo objeto foi a apresentação das medidas tomadas no período e levantamento de informações sobre o a pretérita denúncia sobre os convênios e informações localizadas e medidas adotadas. Informaram que seriam entregue o balanço auditado de 2019 consolidado de UCAM e ICAM. Informaram ainda o desligamento do Diretor de Reestruturação, mas a efetiva implantação da consolidação e centralização do departamento financeiro e contábil. Que no lugar do Diretor de Reestruturação por ora o CAAF será mantido e que o Prof. Nilson continua o responsável pelo departamento financeiro consolidado. Que foram identificados todos os convênios e as receitas que então estão entrando no caixa único a partir de então. Que não foi realizado um levantamento sobre o passado dos convênios e a identificação dos respectivos repasses ocorridos, sendo que a Administração Judicial informou a necessidade de instauração de incidente de verificação específico. Que as Recuperandas notificaram as empresas conveniadas para prestarem as informações sobre os históricos dos convênios celebrados quanto aos últimos 24 meses. Que houve uma decisão da reitoria consolidando que a expedição de diplomas de pós graduação e certificados somente ocorreria pela URD. As Recuperandas informaram que não houve mais demissões no período. Informaram as Recuperandas que houve julgamento no Conselho Nacional de Educação da manutenção da instituição como universidade que garante os 5 mestrados e 2 doutorados. As recuperandas fizeram suas observações quanto a questão da pretensão cessão gratuita do Luperj à empresa Integra.

Aos 07.10.20, foi realizada diligência as Recuperandas e seus assessores jurídicos, para informar a apresentação do PRJ, a evolução das informações aos credores, professores e colaboradores, assim como, a necessidade de incremento de caixa com a avaliação da possibilidade/necessidade de alienação de ativo não essencial do imobilizado, desde que as condições de mercado sejam favoráveis. Também foi noticiado a ocorrência da adoção de providências judiciais de prestação de contas em face de conveniados sobre a receita dos convênios, e a melhora dos resultados em geral pelas medidas de reestruturação e reorganização ocorridas.

Aos 21.10.2020, foi realizada diligência com as Recuperandas e seus assessores jurídicos e consultores econômicos, para apresentação das premissas e condições do PRJ, tendo o AJ feito considerações sobre questões não apresentadas que entende relevantes, como solução do endividamento fiscal, e especificação dos bens que se pretende alienar. Informações a respeito da proposta de pagamento aos credores da classe I, entre outros.

Aos 13.11.2020, a Administração Judicial diligenciou perante as Recuperandas requerendo informações sobre o PRJ apresentado, inclusive esclarecimentos quanto as pretensões de soerguimento apresentadas.

Na mesma data a Administração Judicial requereu o inventário com avaliação de todas obras de arte do acervo da Universidade, eis que integram seu ativo e não pode haver risco de desvio deles.

As Recuperandas apresentado sua manifestação aos 23.11.2020 comprometendo-se a providenciar o relatório e avaliação.

Tendo sido requerido pelas Recuperandas e deferido por decisão judicial a alienação dos imóveis que compõem o 8º andar do Edifício Centro Cândido Mendes, por venda direta, a Administração Judicial solicitou das Recuperandas as seguintes informações: A – comprovação da não operacionalidade desses imóveis; B - indicação de que a alienação antecipada desses bens não tem impacto na viabilidade econômico financeira do PRJ apresentado; C – negociações da alienação direta, notadamente considerando que em âmbito recuperacional a transparência deve permear o feito; e, que, de certo, um leilão otimizaria os resultados possíveis da alienação pela concorrência que se instala entre os interessados; D – a relação dos ônus que incidem sobre os imóveis que se pretende alienar e a proposta de solução dos créditos decorrentes dos referidos ônus, que não sejam concursais; E – celebrados instrumentos de alienação, a cópia dos respectivos contratos; F – prestação de contas do produto da alienação. Em resposta as recuperandas informaram: A – segue documento anexo na qual o Reitor declara serem salas não operacionais não sendo utilizados para fins de atividade de ensino, podendo ser alienadas; B – Conta na declaração do Reitor; C – A possibilidade de alienação está prevista na forma do art. 66, não há concurso;

Diligências e Questões Jurídicas

D – seguem as certidões de ônus reais; E – Não houve celebração de instrumento de alienação, nem contratos firmados; F – não existe prestação de contas do produto da alienação, uma vez que os ativos ainda não foram alienados. Tudo conforme o e-mail e documentos anexo.

A Administração Judicial instaurou o incidente de verificação nº 0023446-92.2021.8.19.0001, para manifestação do d. MP e do MM. Juízo do feito, sobre o procedimento de representação de credores em AGC a se realizar,

As recuperandas ajuizaram ação de anulação do registro de cessão de marca em face do INPI e da Integra, relativamente a marca IUPERJ, autuada sob o nº 0236325-84.2020.8.26.0001, tendo sido declinada a competência para a Justiça Federal, estando pendente a remessa dos autos.

Foi deferido o afastamento da deliberação sobre consolidação substancial e processual trazido pela alteração da Lei 11.101/2005.

Foi apresentado modificativo ao PRJ.

Houve renúncia do Presidente e Vice Presidente da Associação tendo sido convocada assembleia dos associados para nova eleição, na qual houve a participação da administração judicial e compromisso dos eleitos quanto as regras de governança até o cumprimento do PRJ.

O PRJ foi aprovado na sessão de AGC do dia 01.06.2021, conforme versão final apresentada na AGC, tendo sido instaurado Comitê de Credores.

Aguarda-se deliberação sobre a homologação do PRJ.

As recuperandas solicitaram alienação das obras de arte, tendo a AJ requerido esclarecimentos.

A AJ recebeu informação do Comitê Gestor, de localização de uma conta bancária da ASBI no SICOOB, nunca contabilizada, informada por um conveniado nos autos de ação de prestação de contas ajuizada, tendo sido instaurado incidente de verificação, autuado sob o nº 0194988-81.2021.8.19.0001, requerendo a intimação das partes relacionadas a prestarem os esclarecimentos quanto as questões levantadas pela Consultoria Independente, na verificação realizada.

Foi realizada reunião mensal de acompanhamento entre Administração Judicial e recuperandas, tendo sido informada as conquistas operacionais que seguem anexas. Os resultados das recuperandas tem se mostrado satisfatórios e indicado soerguimento.

10

Anexos



Índice de Anexos



Anexos do Processo

01. Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)
02. Relatório para o AJ - Setembro
03. Relatório de Avaliação do MEC

Anexo 1 Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	
Número de Inscrição	Total da dívida
70 2 00 002251-02	1
70 2 00 004053-48	2
70 2 06 011927-72	3.613
70 2 06 011928-53	37.702
70 2 06 011929-34	19.940
70 2 06 011930-78	17.872
70 2 07 000809-56	5.605
70 2 07 002890-81	6.218
70 2 08 002597-96	32.384
70 2 11 010601-74	3
70 2 11 010701-37	57.948
70 2 11 015579-40	51.698
70 2 13 009372-70	6.756
70 2 13 009679-35	29.595
70 2 14 014027-20	10.478
70 2 17 001426-74	59.515
70 2 18 003108-38	8.655
70 2 18 003216-00	4.914
70 2 19 000242-68	2.795
70 2 19 004488-90	1.768
70 2 19 021482-23	4.085
70 2 19 021517-98	1.782
70 2 19 026241-06	2.445
70 2 20 009324-09	3.969
70 2 20 011368-35	1.024
70 2 20 016296-02	1.854
70 2 20 024303-03	5.274
70 2 95 006761-07	651
70 2 96 011836-61	10.055
70 2 97 002751-73	2.627
70 2 97 003181-66	2.735
70 5 03 003105-81	7
70 5 08 000278-70	282
70 5 10 000318-04	24
70 5 10 000796-70	494
70 5 11 000351-43	641
70 5 11 000609-20	251
70 5 11 001100-21	651
Total	396.313

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	
Número de Inscrição	Total da dívida
70 5 11 001111-84	508
70 5 11 001419-20	12
70 5 11 003106-24	353
70 5 11 004923-90	170
70 5 11 005306-67	589
70 5 11 006584-69	347
70 5 11 006735-06	941
70 5 13 004069-51	15
70 5 14 000911-11	3
70 5 14 001952-43	138
70 5 14 004931-80	100
70 5 14 004932-60	9
70 5 14 004933-41	9
70 5 14 005324-28	2
70 5 14 005648-93	34
70 5 15 006492-11	920
70 5 16 011759-91	227
70 5 17 000093-72	205
70 5 17 000303-04	20
70 5 17 000616-17	1.296
70 5 17 000617-06	3
70 5 17 019319-09	2
70 5 18 000021-24	39
70 5 18 003470-24	1
70 5 18 013364-68	49
70 5 18 013365-49	799
70 5 18 013366-20	16
70 5 18 013678-51	566
70 5 18 013679-32	556
70 5 18 013680-76	559
70 5 18 013681-57	19
70 5 18 014632-22	48
70 5 18 014765-53	672
70 5 19 000108-46	39
70 5 19 000109-27	507
70 5 19 000325-72	147
70 5 19 002480-79	1.007
70 5 19 002526-96	255
Total	11.186

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	
Número de Inscrição	Total da dívida
70 5 19 002677-07	641
70 5 19 002678-80	630
70 5 19 002679-60	794
70 5 19 004008-06	170
70 5 19 007377-89	290
70 5 19 007983-03	2
70 5 19 008467-23	1.259
70 6 09 004898-22	9
70 6 09 004899-03	571
70 6 11 027281-51	137
70 6 12 002447-44	967
70 6 13 020684-22	190
70 6 14 026508-67	20
70 6 15 032065-98	106
70 6 17 013562-86	80
70 6 18 032148-39	32
70 6 18 032428-83	11
70 6 19 000355-79	1
70 6 19 000372-70	6
70 6 19 039362-24	5
70 6 19 060735-53	5
70 6 20 025249-00	2
70 6 20 059787-08	20
70 7 02 007757-49	19
70 7 06 012105-13	1.629
70 7 06 012106-02	4.344
70 7 07 000413-96	592
70 7 08 000544-81	215
70 7 09 001352-46	3.277
70 7 09 001353-27	5
70 7 11 006599-07	4.429
70 7 12 002232-13	855
70 7 13 000679-57	1.502
70 7 13 006247-40	3.917
70 7 14 004684-65	268
70 7 15 006347-66	3.072
70 7 17 003290-88	2.779
70 7 18 002973-07	771
Total	33.623

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	
Número de Inscrição	Total da dívida
70 7 18 003090-89	362
70 7 19 000175-78	230
70 7 19 003007-25	151
70 7 19 012496-42	369
70 7 19 012526-00	147
70 7 19 015897-45	207
70 7 20 004564-68	340
70 7 20 005521-81	68
70 7 20 007727-00	145
CSRJ200600057	898
CSRJ201202341	369
CSRJ201600434	0
CSRJ201600514	414
CSRJ201700089	623
CSRJ201901615	416
CSRJ202002187	30
FGRJ200003820	126
FGRJ200003822	178
FGRJ200003823	207
FGRJ200003824	95
FGRJ200003825	-
FGRJ200003826	143
FGRJ200003827	33
FGRJ200003828	54
FGRJ200003830	24
FGRJ200003831	15
FGRJ200300016	14.496
FGRJ200500058	14.648
FGRJ201002334	48.170
FGRJ201100786	5.719
FGRJ201201240	5.757
FGRJ201202340	1.400
FGRJ201600433	12.972
FGRJ201600513	6.075
FGRJ201601132	13.717
FGRJ201700088	11.676
FGRJ201901614	1.553
FGRJ202002185	5.432
Total	147.259

Valores Expressos em Milhares de Reais.

Anexo 1 Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA		DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA		DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA		DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	
Número de Inscrição	Total da dívida						
13.247.884-6	29.108	30.979.984-8	90	31.991.125-0	5	37.374.966-0	1.265
13.247.885-4	770	30.979.986-4	215	31.991.136-5	11	37.374.967-8	47.234
13.247.886-2	11.809	31.013.965-1	514	31.991.138-1	1	37.374.968-6	5.433
13.247.887-0	344	31.070.849-4	1	31.991.139-0	8	37.374.969-4	49
13.926.506-6	4.024	31.070.857-5	323	31.991.150-0	15	37.374.970-8	465
13.926.507-4	100	31.070.858-3	615	35.563.080-0	115.902	37.385.496-0	1.495
14.195.401-9	8.147	31.070.859-1	210	35.563.084-2	2.071	37.385.497-8	156
14.195.402-7	232	31.070.860-5	375	35.563.087-7	581	37.385.498-6	26
14.211.110-4	208	31.070.863-0	89	35.563.088-5	3.216	37.385.499-4	1.069
14.755.367-9	4.125	31.322.637-7	29	35.563.092-3	11	37.385.500-1	10.042
14.755.368-7	69	31.322.638-5	3	35.563.094-0	19	39.301.721-4	11.828
14.914.969-7	1.751	31.991.079-2	11.495	35.563.100-8	37	39.301.722-2	20
14.914.970-0	39	31.991.080-6	4.070	35.563.101-6	50	39.717.984-7	2.562
15.223.255-9	1.729	31.991.081-4	492	35.563.105-9	17	39.717.985-5	72
15.223.256-7	29	31.991.082-2	41	35.563.121-0	957	40.012.965-5	1.151
15.929.284-0	1.504	31.991.083-0	392	35.563.123-7	1	40.081.253-3	5.865
15.929.285-9	30	31.991.084-9	14	35.563.124-5	28.036	40.081.254-1	326
16.076.288-0	995	31.991.085-7	192	36.616.634-4	1.678	40.115.427-0	1.070
16.076.289-8	19	31.991.086-5	191	36.616.635-2	82	40.115.428-9	26
16.134.526-3	2.573	31.991.087-3	8	36.671.588-7	19.460	40.340.929-2	106
16.134.527-1	28	31.991.088-1	86	36.671.589-5	18	40.623.481-7	3.803
16.502.810-6	1.088	31.991.089-0	20	36.675.930-2	13	40.623.482-5	106
16.502.811-4	9	31.991.090-3	21	36.761.156-2	7.804	40.852.662-9	8.126
17.092.057-7	3.121	31.991.092-0	36	36.761.157-0	10	40.852.663-7	161
17.092.058-5	65	31.991.093-8	158	37.180.892-8	1.922	70 4 15 000982-50	1.512
30.314.027-5	1.078	31.991.094-6	119	37.180.893-6	1.060	70 4 15 000983-31	44.878
30.906.805-3	93	31.991.096-2	5	37.180.894-4	6.464	70 4 15 000984-12	2.194
30.906.806-1	807	31.991.097-0	55	37.180.895-2	99	70 4 15 000985-01	5.484
30.906.807-0	58	31.991.101-2	1.297	37.180.896-0	223	70 4 15 000986-84	439
30.906.808-8	426	31.991.108-0	426	37.180.897-9	32	70 4 15 000987-65	3.290
30.906.809-6	73	31.991.112-8	5.712	37.180.898-7	1.092	70 4 15 000988-46	658
30.906.810-0	5	31.991.113-6	14.472	37.180.899-5	517	70 4 18 000238-17	49.630
30.906.811-8	42	31.991.114-4	538	37.180.900-2	870	70 4 18 000239-06	2.467
30.906.812-6	33	31.991.116-0	1.008	37.180.901-0	1.043	70 4 18 000240-31	6.168
30.906.813-4	78	31.991.117-9	1.885	37.180.902-9	4.184	70 4 18 000241-12	493
30.906.814-2	40	31.991.123-3	66	37.244.011-8	529	70 4 18 000242-01	3.701
30.979.983-0	18	31.991.124-1	156	37.244.012-6	270	70 4 18 000243-84	740
Total	74.666	Total	45.420	Total	198.304	Total	224.111

Valores Expressos em Milhares de Reais.



Universidade Candido Mendes - reunião com Secretário da SERES - Dr. Paulo Roberto - realizada em 09/09/2021

Andrea Lauro Ferreira <andrea.ferreira@candidomendes.edu.br>

Qua, 15/09/2021 14:43

Para: gabineteseres@mec.gov.br <gabineteseres@mec.gov.br>

📎 5 anexos (5 MB)

Anexo I.zip; Anexo II.zip; Anexo III.zip; Anexo IV.zip; Ofício Regulação 96 de 2021 - a SERES Gabinete.pdf;

Ao Exmo. Sr. Secretário
Dr. Paulo Roberto Araújo de Almeida

Excelentíssimo Sr. Secretário,

Agradecendo o atendimento na reunião realizada, em 09/09/2021, no Ministério da Educação, encaminho a Vossa Excelência, pelo presente e-mail e anexos, uma síntese dos Processos de Supervisão respondidos pela Universidade Candido Mendes, IES código e-MEC 1153.

Fico ao inteiro dispor para esclarecer questões e encaminhar documentos adicionais solicitados por esta Ilustre Secretaria.

Neste presente e-mail, envio:

- Ofício Regulação UCAM 96/2021 - onde faço uma narrativa temporal dos Ofícios da DISUP/SERES recebidos e as respostas que protocolamos
- Anexos I, II, III e IV com alguns dos dados a que faço menção no Ofício Regulação UCAM 96/2021.

Para que o e-mail não fique muito pesado, optei por não inserir os anexos utilizados nas instruções de cada resposta da UCAM. Mas estes anexos estão, certamente, nos Processos SEI gerados, assim como o CD que cito. Porém, siga à disposição, caso esta Secretaria deseje que eu reenvie.

Mais uma vez agradeço a oportunidade desta comunicação, renovando aqui o desejo desta Instituição em prover ao MEC todas as informações necessárias.

Cordialmente,



Andrea Lauro Ferreira
PROCURADORA INSTITUCIONAL

Rua da Assembleia, 10 - Sala 4227
Centro - CEP 20011-901 - RJ
Tels.: (21) 3543.6447/3543.6479
Cel.: (11) 95585.2277



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Ato Normativo nº 02/2021, de 15 de setembro de 2021.

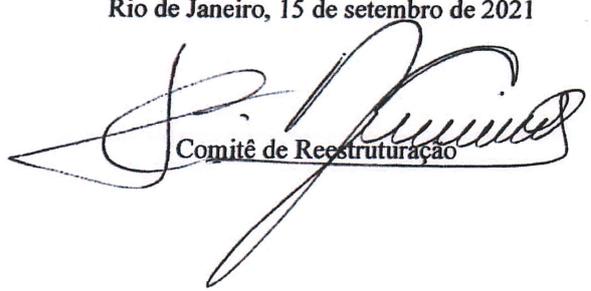
Designação de Comissão de Sindicância

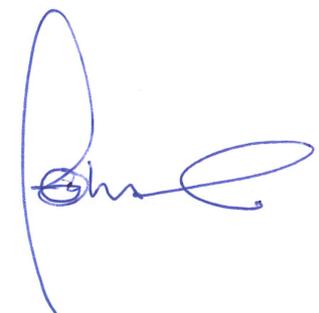
O Comitê de Reestruturação, no uso de suas atribuições outorgadas, considerando a necessidade de apurar possíveis irregularidades em cursos para diplomação de discentes no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do IUPERJ, assim como de convênios vinculados a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Prof. Leonardo Soares Madeira Iorio, Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa da UCAM, Dr. Leandro Tarouquella S. Andrade, vinculado a Pró-Reitora Jurídica e Profa. Andréa Lauro Ferreira, Procuradora Institucional da UCAM, vinculada a Pró-Reitora Jurídica para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 10 (dez) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na celebração do suposto convênios realizado pela ASBI/UCAM e AFABES relacionados ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do IUPERJ, assim como das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos quanto aos convênios perante a PRPGP, cujo termo de diligência e, suas respectivas atas, deverão ser encaminhados ao Comitê de Reestruturação para fins de registro e medidas internas.

Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021


Comitê de Reestruturação





UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Ato Normativo nº 03/2021, de 29 de setembro de 2021.

Prorrogação de Prazo de Comissão de Sindicância

O Comitê de Reestruturação, no uso de suas atribuições outorgadas, considerando a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Sindicância Instaurada para apuração das irregularidades na diplomação de discentes no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do IUPERJ; considerando que no decorrer dos trabalhos foram identificados fatos novos pelo Comitê, uma vez que constatado a continuidade de certificação de cursos de Pós-Graduação perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, sem a devida prestação de contas, violando os termos da Resolução nº 03/2020 de 30 de junho de 2020 e Portaria nº 021, de 1º de setembro de 2021, que determina os mesmos ocorram exclusivamente na URD;

RESOLVE:

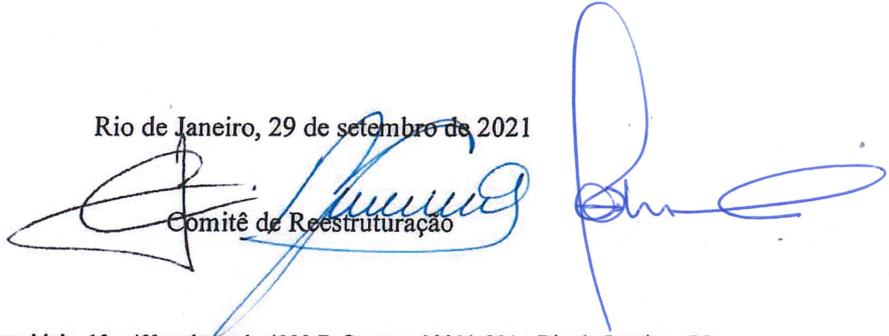
Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada no Ato Normativo nº 02, publicado no dia 15 de setembro de 2021, a fim de apurar irregularidades perante a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, em razão da identificação e continuidade de Certificação e Registro de Diplomas fora da Unidade de Registro e Diplomas – URD, contrariando a Resolução nº 03/2020 de 30 de junho de 2020, bem como a Portaria nº 021, de 1º de setembro de 2021, que determina os mesmos ocorram exclusivamente na URD;

Art. 2º - Determinar, a imediata suspensão de qualquer Certificação de Registros pela PRPGP, assim como qualquer assinatura de emissão de certificados relativos a convênios e Pós-Graduação vinculados a UCAM, até que seja concluído os trabalhos pelo Comitê de Sindicância, sob pena de instauração de abertura de novo processo administrativo e medidas disciplinares;

Por oportuno, comunicamos que o prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser encerrado até o dia 09/10/2021.

Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021


Comitê de Reestruturação



Ofício Regulação UCAM nº 101/2021.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2021.

Ref.: Relatório de Atividades do Setor de Regulação da Universidade Candido Mendes da competência de setembro de 2021 para instrução à Recuperação Judicial.

Prezado Dr. Ricardo Sayeg e Sr. Hugo Luna, conforme solicitado, encaminho informações atualizadas pertinentes à área regulatória da Universidade Candido Mendes.

As informações dividem-se em duas partes:

- a) Parte I - Revisão dos dados fornecidos pelo Ofício Regulação UCAM nº 95/2021, datado de 12/09/2021;
- b) Parte II – preparativos para credenciamento da Unidade Niterói da UCAM, CENSO 2020, Sindicância sobre a pós-graduação, preparativos para a autorização do curso Direito EaD e visita de autorização do curso de Psicologia, reunião com a SERES/MEC, extinção e criação de Polos e extinção de cursos presenciais da UCAM e protocolos de processos de reconhecimento de cursos de graduação EaD, inserção do 2º relatório parcial para o Protocolo de Compromisso do curso de Ciências Econômicas da Unidade Assembleia, consulta da Equipe Gestora do EaD sobre integralização de licenciaturas.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitações adicionais.

Cordialmente,

Andréa Ferreira

Procuradora Institucional



Sumário

PARTE I.....	3
REVISÃO DOS DADOS FORNECIDOS NO RELATÓRIO DE 14/09/2021 - OFÍCIO REGULAÇÃO Nº 95/2021.....	3
1) Defesa da UCAM em relação aos Processos de Supervisão instaurados pelos Ofícios DISUP/SERES nº, 438, 798 e 800/2021.....	3
2) Elaboração do PDI da Unidade Niterói.....	3
PARTE II.....	4
PREPARATIVOS PARA CREDENCIAMENTO DO CAMPUS NITERÓI, CENSO 2020, SINDICÂNCIA SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO, PREPARATIVOS PARA AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO EAD E PSICOLOGIA PRESENCIAL NA UNIDADE IPANEMA, REUNIÃO NA SERES/MEC, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE POLOS DA UCAM E EXTINÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS DA UCAM, PROTOCOLOS DE PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE CURSOS EAD, INSERÇÃO DO 2º RELATÓRIO PARCIAL DO TERMO DE COMPROMISSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIDADE ASSEMBLEIA	4
1) Preparativos para a visita do credenciamento do campus Niterói	4
2) CENSO 2020 - preenchimento.....	5
3) Sindicância na Pós-Graduação	5
4) Preparativos para a visita de autorização do Curso Direito EaD	6
5) Preparativos para a visita de autorização do Curso Psicologia na Unidade Ipanema.....	6
6) Reunião na SERES/MEC	7
7) Extinção e criação de Polos da UCAM e extinção de cursos presenciais	7
8) Protocolo de processos de reconhecimento de cursos de graduação EaD	8
9) Protocolo de compromisso Ciências Econômicas (Unidade Assembleia) 2º relatório parcial	8
10) Consulta formulada pela Equipe Gestora do EaD sobre a possibilidade de integralização de licenciaturas em três anos.....	8



PARTE I

**REVISÃO DOS DADOS FORNECIDOS NO RELATÓRIO DE 14/09/2021 - OFÍCIO REGULAÇÃO
Nº 95/2021**

**1) Defesa da UCAM em relação aos Processos de Supervisão instaurados pelos
Ofícios DISUP/SERES nº, 438, 798 e 800/2021**

O acompanhamento das defesas protocoladas continua. Não obstante, foi encaminhado e-mail ao Gabinete da SERES, após a reunião no MEC em 09/09, resumindo os processos de supervisão em curso (Anexo 1), com o objetivo de manter este canal de comunicação aberto para a solução adequada dos casos nos quais a UCAM é parte interessada.

Processo SEI n. 23000.016742/2021-95 – direcionado a DISUP em resposta ao Ofício DISUP/SERES 800/2021

Processo SEI n. 23000.016736/2021-38 – direcionado a DISUP em resposta ao Ofício DISUP/SERES 798/2021

Processo SEI n. 23000.019887/2021-48 – recurso ao CNE sobre o Ofício DISUP/SERES 438/2021

Processo SEI 23000.018779/2021-58 – defesa da UCAM, direcionada a DISUP, sobre o Ofício DISUP/SERES 438/2021

2) Elaboração do PDI da Unidade Niterói

Ainda em fase de inicialização deste documento. O Setor de Regulação solicitou à Unidade dados atualizados sobre infraestrutura e corpo docente para instrução do Formulário Eletrônico do processo e-MEC de credenciamento do campus.



PARTE II

PREPARATIVOS PARA CREDENCIAMENTO DO CAMPUS NITERÓI, CENSO 2020, SINDICÂNCIA SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO, PREPARATIVOS PARA AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO EAD E PSICOLOGIA PRESENCIAL NA UNIDADE IPANEMA, REUNIÃO NA SERES/MEC, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE POLOS DA UCAM E EXTINÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS DA UCAM, PROTOCOLOS DE PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE CURSOS EAD, INSERÇÃO DO 2º RELATÓRIO PARCIAL DO TERMO DE COMPROMISSO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIDADE ASSEMBLEIA, CONSULTA FORMULADA PELA EQUIPE GESTORA EAD SOBRE INTEGRALIZAÇÃO DE LICENCIATURAS

1) Preparativos para a visita do credenciamento do campus Niterói

Abriu, no processo de credenciamento do campus, para preenchimento, o Formulário Eletrônico que antecede a marcação da visita do MEC/INEP.

Esta visita deverá ocorrer no formato virtual.

A partir de agora, estão em andamento as seguintes providências para organização, a curto prazo, para esta visita:

- a) Reorganização do drive no SharePoint com revisão das pendências.
As pendências listadas, até o momento, foram encaminhadas aos setores e responsáveis acadêmicos.
- b) Elaboração do PDI do campus, utilizando como base o próprio PDI da UCAM 2021/2025.
- c) Reorganização, pela Unidade, da infraestrutura da Unidade. Este ponto impacta no preenchimento do Formulário (o que será avaliado pelo INEP/MEC na visita) e, também, no próprio PDI do campus.



- d) Determinação do corpo docente a ser apresentado como atuante no campus, dado haver previsão legal de um terço em regime de trabalho em tempo integral para: * garantir que o campus credenciado ganhe autonomia após a visita (seja contemplado com Portaria MEC que garanta autonomia ao campus. Isso é fundamental para que o campus possa abrir cursos sem processos e-MEC, respeitadas as exigências normativas do MEC); * é um pré-requisito legal que a Universidade apresente essa composição de um terço para o pedido de credenciamento do campus fora de Sede.

As medidas dos itens “c” e “d” dependem da área acadêmica da UCAM.

2) CENSO 2020 - preenchimento

Em fase de finalização do preenchimento e verificação de erros e inconsistências para fechamento. Todos módulos do CENSO estão preenchidos. Os próximos passos, após a revisão no tocante a erros e inconsistências para atender ao INEP, é encaminhar à área acadêmica para que deliberem se desejam alterações/ajustes.

3) Sindicância na Pós-Graduação

Instaurada pelo Ato Normativo 02/2021, esta Sindicância na qual participa o Setor de Regulação teve por finalidade primária apurar indícios de irregularidades na diplomação do mestrado e doutorado em Programa descontinuado pelo IUPERJ.

As reuniões da Sindicância, neste momento inicial, buscaram coletar informações junto às atuais coordenações de cursos do IUPERJ e a outras partes envolvidas como



funcionários administrativos da UCAM atuantes na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UCAM e ex-funcionário também deste Setor.

Em segundo momento, a Sindicância foi estendida pelo Ato Normativo 03/2021 com o objetivo de apurar irregularidades também no âmbito da expedição de certificados de pós-graduação lato sensu, em discordância com determinação interna na UCAM.

Atos Normativos seguem nos Anexos 2 e 3.

4) Preparativos para a visita de autorização do Curso Direito EaD

Programada para os dias 04 e 05/10, em meio virtual, durante o mês de setembro, o Setor de Regulação proveu apoio à coordenação do curso no preparo documental para a visita. Foi organizado drive no SharePoint com a documentação que instruiu a visita do MEC/INEP.

O Formulário Eletrônico que subsidiou esta visita foi preenchido pelo Setor de Regulação com base em informações fornecidas pela coordenação do curso.

5) Preparativos para a visita de autorização do Curso Psicologia na Unidade Ipanema

O Formulário Eletrônico para a autorização deste curso foi programado para preenchimento de 13 a 28/10. No momento, o Setor de Regulação aguarda informações do Projeto Pedagógico do Curso e da coordenação (sobre matriz curricular, corpo docente) para que possa preencher adequadamente o FE.



6) Reunião na SERES/MEC

No dia 09/09, o Setor de Regulação participou de reunião, em Brasília, no Ministério da Educação. Na ocasião, com a oportunidade de reporta-se diretamente ao Secretário Paulo Roberto Araújo de Almeida, expusemos as medidas já tomadas para adequação legal dos cursos da UCAM e também para a reestruturação da Universidade como um todo (legal e acadêmica).

Foi aberto um importante canal de comunicação com o Ministério, nesta reunião, que oportunizará a UCAM resolubilidade para as demandas regulatórias em trâmite quanto à pós-graduação lato sensu.

7) Extinção e criação de Polos da UCAM e extinção de cursos presenciais

Foram extintos os Polos Maricá (Target), Taquara (Tanque), Cuiabá e São Fidélis (Escola Ideal).

Foram criados os Polos Petrópolis, Magé, Madureira e Nova Iguaçu.

Em relação aos cursos de Graduação, foram solicitadas as extinções dos cursos das Unidades Penha e Campo Grande (já fechadas) e também:

Engenharia de Produção – Unidade Niterói

Pedagogia e Contábeis – Unidade Araruama

Turismo e Gestão de Recursos Humanos – Unidade Ipanema



Letras Inglês, Letras, Pedagogia, História, Engenharia Mecânica, Processos Gerenciais e Engenharia Elétrica – Unidade Santa Cruz

Administração, Contábeis, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica – Unidade Bangu

8) Protocolo de processos de reconhecimento de cursos de graduação EaD

Não foi mencionado no relatório do mês de agosto, mas foram protocolados processos de reconhecimento dos cursos Administração, Serviço Social, Pedagogia, Ciências Contábeis e Letras Inglês, todos EaD, no mês de agosto.

9) Protocolo de compromisso Ciências Econômicas (Unidade Assembleia) 2º relatório parcial

Foi inserido, no processo e-MEC, o segundo relatório parcial para cumprimento do protocolo de compromisso do curso. O próximo passo é a inserção do relatório final (a ser elaborado pelo Comitê de Acompanhamento do Protocolo) até final de março de 2022 e solicitar a nova visita in loco.

10) Consulta formulada pela Equipe Gestora do EaD sobre a possibilidade de integralização de licenciaturas em três anos

Recebido e-mail de consulta da coordenação dos cursos de licenciatura EaD, em especial Letras, sobre a possibilidade de integralização destes cursos em menos de 4 anos, foi respondido que: * a integralização em 04 anos já deveria ter sido adotada pelos cursos quando iniciaram o funcionamento em 2019 e 2020, não sendo possível, do ponto de



vista legal, organização curricular diversa para justificar alunos formados, nestes cursos, em menos tempo (alunos, no caso, de 2019 e 2020).

Complementarmente, o Setor de Regulação a possibilidade de abrir consulta ao Ministério sobre a questão, para o quê não houve retorno da coordenação do curso ou da Equipe Gestora do EaD.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201925731

Código MEC: 1831844

Código da Avaliação: 161931

Ato Regulatório: Autorização EAD

Categoria
Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 301-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (EaD)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - UCAM

Endereço da IES:

58566 - CAMPUS - RIO DE JANEIRO - CENTRO - Rua da Assembléia, 10 Centro. Rio de Janeiro - RJ.
CEP:20011-901

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

DIREITO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 20/09/2021 19:02:20

Período de Visita: 04/10/2021 a 05/10/2021

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ricardo Alves De Lima (02141375975) -> coordenador(a) da comissão

Renato Moreira De Abrantes (03060224439)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Beatris dos Santos Gonçalves	Doutorado	Horista	CLT

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Emprego
Bianca Oliveira de Farias	Doutorado	Integral	CLT
Daniel Brantes Ferreira	Doutorado	Integral	CLT
Getulio Nascimento Braga Junior	Doutorado	Integral	CLT
Luis Claudio Martins De Araujo	Doutorado	Integral	CLT
Maria Fernanda Dias Mergulhao	Doutorado	Parcial	CLT
Milton Delgado Soares	Doutorado	Horista	CLT
Rafael Carvalho Rezende Oliveira	Doutorado	Integral	CLT
RICARDO LUIZ SICHEL	Doutorado	Integral	CLT
Sidney Cesar Silva Guerra	Doutorado	Parcial	CLT



CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Associação Sociedade Brasileira de Instrução (código e-MEC 134), associação privada postada no CNPJ sob o n. 33.646.001/0001-67.

2. Informar o nome da IES.

Universidade Cândido Mendes (UCAM), instituição privada sem fins lucrativos, com sede na Rua da Assembleia, n. 10, Centro, 20011-901, Rio de Janeiro/RJ (código e-MEC 1153).

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Cândido Mendes (UCAM), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, encontra-se localizada no município do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, instalada em imóvel próprio, situada na Rua da Assembleia, n. 10, Centro, 20011-901. A referida IES (codificada no sistema e-MEC com o número 1153) foi credenciada aos 24/11/1997, por transformação do Conjunto Universitário Cândido Mendes, nos termos de Decreto Presidencial (sem numeração), desta mesma data. O credenciamento EaD (lato sensu) se deu aos 26/10/2010 (Portaria MEC n. 1.282, publicada no D.O.U. n. 206, de 27/10/2010, Seção 1, p. 38), tendo sido publicada a transformação do credenciamento anterior, quanto à ampliação da oferta de Cursos de graduação na modalidade EaD, aos 16/10/2017 (Portaria SERES/MEC n. 918, de 15/10/2017, no D.O.U. n. 157, Seção 1, p. 14).

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Cândido Mendes (UCAM) apresenta perfil de instituição consolidada no ensino superior, vez que atua há mais de 100 anos (a partir da fundação, em 02/06/1902, da Sociedade Brasileira de Instrução, mantenedora da Academia do Comércio do Rio de Janeiro), no campos do ensino, pesquisa e extensão, abrangendo graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu). A missão da IES é “assegurar padrões de excelência capazes de transformá-la em Centro de Referência nas áreas em que atua, fundamentando suas ações na utilização dos conhecimentos nela adquiridos, aprofundados ou gerados, e contribuindo para a solução dos problemas trazidos pela sociedade, para a promoção da cultura e para o avanço da ciência e da tecnologia e para a formação dos profissionais comprometidos com os princípios humanísticos, éticos e de pleno exercício da cidadania” (PDI/UCAM, p. 16).

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O cenário socioeconômico e ambiental a justificar a oferta do Curso em Direito EaD, pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), é apresentado no PPC às pp. 11-14. O Curso será ofertado por Instituição sediada na cidade do Rio de Janeiro, um dos principais centros econômicos, culturais e financeiros do país, com população alcançando a marca de 6.747.815 hab em 2020, segundo o IBGE.

O PIB per capita anual foi de R\$ 54.426,08 e o IDHM de 0,799. A cidade é sede das duas maiores empresas brasileiras (Petrobras e Vale), além das principais companhias de petróleo, telefonia e maior conglomerado de empresas de mídia e comunicação da América Latina. O setor de serviços abarca a maior parcela do PIB (65,52%), seguido pela arrecadação de impostos (23,38%), atividade industrial (11,06%) e pelo agronegócio (0,04%) (PPC, p. 11). O turismo é outro fator de destaque econômico, vez que, de todos os estrangeiros que visitam o país, 40% têm como destino o Rio de Janeiro como porta de entrada para o Brasil. Outrossim, a cidade é responsável por 19% da produção científica nacional, a se considerar o ambiente universitário e de pesquisa, que a torna o segundo maior polo de pesquisa e desenvolvimento do país. O cenário empresarial faz equiparar o PIB do Rio de Janeiro ao do Chile. Em 2016, o Estado recebeu investimentos públicos e privados que somaram (R\$ 181,4 bilhões), segundo o IPEA (PPC, p. 12). No campo educacional básico (médio e técnico), há a apresentação de números bastante significativos, a confirmar a existência de uma potencial demanda pelo ensino superior. Assim, segundo o PPC (p. 13), houve, em 2020, 3,6 milhões de matrículas nos ensinos fundamental e médio (das quais, 600.032 no ensino médio), às quais se somam 176.046 matrículas no ensino profissionalizante. Sustenta a UCAM, pois, que o mercado de trabalho para os novos advogados e bacharéis em Direito permanecerá em expansão por um longo período de tempo, fato que, aliado à falta de profissionais capacitados no mercado, justifica a oferta do Curso proposto pela UCAM.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A história da Universidade Cândido Mendes (UCAM) remota ao ano de 1902, quando da fundação da Sociedade Brasileira de Instrução, mantenedora de atividades escolares, criada com o fito de ampliar o estudo e a pesquisa. Aos 02 de junho daquela ano, é criada a Academia do Comércio do Rio de Janeiro, com o objetivo de instaurar cursos metódicos que proporcionassem aos jovens conhecimentos e habilidades comerciais sólidos e de contribuir para a expansão das oportunidades de ensino e ascensão das camadas socialmente distantes das faculdades de Direito e Medicina ou dos estudos no exterior. A partir de 1919, inicia seu caminho no cenário da educação, com a fundação da primeira escola superior de economia do Brasil, a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Na década de 50, no rastro da tradição que a constituiu, os cursos de Ciências Econômicas e Contábeis são autorizados pelo Decreto Presidencial 31.594, de 14 de outubro de 1952. Ainda nesta década, e fora da seara do Ensino Superior, a Academia, que ainda mantinha economicamente a Faculdade, transforma-se também na Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, dedicada exclusivamente ao ensino médio. Posteriormente, é fundada a Faculdade de Direito Cândido Mendes, orientada para o estudo do Direito Público Econômico, sua instalação efetua-se em 20 de agosto de 1951, com atividades iniciadas aos 05 de maio de 1953. Em 1968, é criado o curso de Administração com a publicação do Decreto nº 62.361, de 07 de março de 1968. Criado em 1963, o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, concretiza a ideia da primeira organização privada de pesquisa em Ciências Sociais no país. Neste mesmo ano, é criado o Centro de Estudos Afro-Asiáticos, voltado para a investigação e o levantamento da base factual dos estudos africanos e asiáticos e para o intercâmbio brasileiro com, sobretudo, centros de estudos da lusofonia africana (a UCAM é conveniada com o Governo angolano para o acompanhamento dos estudantes angolanos vindos ao Brasil). A partir de então, outros centros de estudos e pesquisas foram criados: Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESAP, na década de 1980), Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), Centro de Estudos Avançados e Pesquisas Educacionais (CEAPE) e, destaque-se, o Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade (CAALL), cuja proposta é a divulgação da vida e obra do “Tristão de Athayde”, com o fito de aprofundar o compromisso da UCAM com a liberdade, a justiça e os valores da pessoa humana. A UCAM realizou considerável expansão de suas atividades, tanto sob os aspectos físicos (unidades), quanto acadêmicos (oferta de cursos de graduação). A pós-graduação, que já estava consolidada desde 1970, alcançou expressividade nacional com o credenciamento institucional para oferta de programas lato sensu a distância, em 2010. Nos programas stricto sensu, a IES consolidou-se com a oferta dos cursos de 07 Mestrados (Economia e Gestão Empresarial, Sociologia Política, Direito, Planejamento Regional, Gestão de Cidades, Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional) e 01 Doutorado (Planejamento Regional). Estes são fecundos no que toca a produção científica nas suas respectivas áreas. A extensão, da mesma forma, mostra-se robusta, seja com relação à compreensão que tem a UCAM de extensão universitária, seja com relação às diversas



atividades realizadas. Em 2017, a UCAM foi credenciada para a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, tendo sido lançados em 2019 os primeiros cursos nas áreas de gestão, engenharias e tecnologias. Informações consignadas no PDI/UCAM (p. 223) dão conta de que há atualmente 24 cursos ofertados na modalidade EaD e 45 polos de apoio presencial (nos Estados do Amazonas, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro) (informações públicas constantes do sistema e-MEC indicam a existência de 51 polos vinculados à UCAM). No formato presencial há 11 unidades, que ofertam 37 cursos de graduação.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Direito (Bacharelado).

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade de Ensino a Distância.

9. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

A atuação da Universidade Cândido Mendes (UCAM) no oferta de cursos de graduação na modalidade a distância tem início no ano de 2019 (o credenciamento se deu em 2017). No entanto, desde o ano de 2008, com a criação do NEaD (Núcleo de Educação a Distância que, desde 2021, teve sua denominação alterada para Núcleo de Inovação Digital e Educação), a UCAM já atua em EaD, com a utilização do percentual de 20% da carga horária de cursos presenciais e a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu. O PDI postado no sistema e-MEC e que subsidiou a análise desta Comissão estabelece as políticas de educação a distância (PDI/UCAM, p. 90-108). Dentre os pressupostos do modelo acadêmico e pedagógico para os cursos EaD, estão: - incorporação de recursos, objetos e materiais de ensino a distância, incluindo as hipermídias, as redes de comunicação interativas e todas as tecnologias intelectuais da cibercultura; - promoção de uma pedagogia centrada na aprendizagem e na colaboração, favorecendo ao mesmo tempo aprendizagens personalizadas e aprendizagens coletivas em rede; - a convergência das tecnologias de informação e de comunicação, das mídias e das plataformas para a configuração de uma cultura a digital a ser apropriada e disponibilizada à comunidade acadêmica. Ou seja, através das tecnologias digitais é possível representar e processar qualquer tipo de conhecimento/informação. Nos ambientes digitais reúnem-se a computação (a informática e suas aplicações), as comunicações (transmissão e recepção de dados, imagens, sons, etc.) e os mais diversos tipos, formas e suportes de distribuição de conhecimento, incluindo simulações, simuladores, realidade aumentada etc.; - o processo de mediação e interatividade entre todos os atores do processo, permitindo a utilização de metodologias ativas como resolução de problemas, estudo de casos, análises de cenários e práticas para a aprendizagem significativa e contextualizada; - o processo de acompanhamento e engajamento de todos os atores envolvidos nos cursos EaD, inclusive, nos encontros presenciais para a construção de uma experiência formativa de alta interação e com pertencimento, com os parâmetros de qualidade exigidos pela MEC e pela excelência acadêmica UCAM (PDI/UCAM, p. 91. Desta forma, verifica-se que o programa de EAD desenvolvido na UCAM tem por objetivos cumprir a missão institucional, com vistas a “contribuir para modificar o paradigma atual de educação, ao desenvolver propostas que conduzam a projetos educacionais permanentes e contínuos, que possibilitem transformações nos perfis dos estudantes e egressos, incorporando as tendências educacionais emergentes” (PDI/UCAM, p. 90).

10. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

De acordo com documentação apresentada virtualmente pela Universidade Cândido Mendes (UCAM) a esta Comissão, a oferta das 5000 vagas será dividida entre 48 polos vinculados à UCAM, sendo 37 polos parceiros e 11 próprios, a saber:

Além Paraíba – PARCEIRO - Rua 1º de maio, Vila Laroca, 36.660-000, Além Paraíba, MG

Anchieta – PARCEIRO - Estr. do Engenho Novo, 230 - Anchieta, Rio de Janeiro - RJ, 21620-242

Araruama – PRÓPRIO - Rodovia RJ-124 Km 34, Itatiquera - Araruama/RJ

Bangu - PRÓPRIO - Rua Rio da Prata, 391 Bangu - Rio de Janeiro/RJ

Belford Roxo – PARCEIRO - Av. Santa Amélia, 27 e 28, Santa Amélia 26.115-315, Belford Roxo, RJ

Belo Horizonte – MG – PARCEIRO - Rua João Samaha, 132 - São João Batista - BH, CEP: 31.515-250

Campo Grande II – PARCEIRO - Rua Avenida Cesário de Melo, nº 3006 - LOJA 118, Campo Grande - CEP: 23059-002, Shopping Campo Grande

Campos – PRÓPRIO - Avenida Anita Peçanha, 100 Parque São Caetano - Campos dos Goytacazes/RJ



Centro – PRÓPRIO - Rua da Assembleia, 10 - Centro, Rio de Janeiro/RJ
Comendador Soares – PARCEIRO - Rua Rua Ministro Lafaiete de Andrade, 210, Comendador Soares, Nova Iguaçu, CEP 26.261-220
Cuiabá – MT – PARCEIRO - Rua A, N° 23, Setor Centro Sul, Morada do Ouro, Cuiabá, MT, CEP 78.053-160.
Duque de Caxias – PARCEIRO - Rua José de Alvarenga, nº 550, Loja 203, Centro, CEP 25.020-140, na cidade de Duque de Caxias, RJ.
Guarús – Campos – PARCEIRO - Rua Santo Antonio, 235; Bairro: Parque Santo Antonio-Guarus Cep: 28.080-525, Campos dos Goytacazes, Estado RJ.
Icaraí – PARCEIRO - Rua Gal. Pereira da Silva, 299, Bairro Icaraí CEP: 24.220-031, Niterói, Estado do Rio Janeiro.
Ilha do Governador - PARCEIRO - Rua Cambaúba, no 114 - Jardim Guanabara - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.940-005
Ipanema – PRÓPRIO - Rua Joana Angélica, 63 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Ipatinga – MG – PARCEIRO - Av. Santa Helena, 1140, Novo Cruzeiro, CEP, 35.164-332, na cidade de Ipatinga, MG.
Itaboraí – PARCEIRO - Rua Doutor Pereira dos Santos, no 107, sala 926 - Centro - Itaboraí-RJ - CEP: 24.800-041
Jacarepaguá – PRÓPRIO - Estrada do Gabinal, 313 - Freguesia (Jacarepaguá) - Rio de Janeiro/RJ
Macaé – PARCEIRO - Rua Saturno, 325 (loja parte), Novo Cavaleiros, 27.930-90, Macaé, RJ
Magé – PARCEIRO - Avenida Padre Anchieta, 54, Centro - Magé/RJ
Manaus – AM – PARCEIRO - Av. Djalma Batista, 98, Pq. 10 de Novembro, 69.055-038, Manaus, AM
Maricá II – PARCEIRO - Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 119, sala 110, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24.900-100
Madureira – PARCEIRO - AV. MINISTRO EDGARD ROMERO, 236 - LOJA E, MADUREIRA - CEP 21350-302
Méier – PRÓPRIO - Rua Lopes da Cruz, 72 - Méier, RJ
Miguel Couto – PARCEIRO - Prof. Erly El Huaick Dapiev, nº 11, Loja Lote 11 Quadra 03, Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26.070-437
Miracema II – PARCEIRO - Rua MOACYR SCHULLER, no 02, Centro - Miracema/RJ - CEP: 28.460-000
Muriaé – MG – PARCEIRO - Dr. Alves Pequeno, No. 237, Loja 24, Mar Center Shopping, Centro, Muriaé - MG, CEP 36880-000.
Nilópolis – PARCEIRO - R. Eliseu de Alvarenga, 876 - Olinda, Nilópolis - RJ, CEP 26587-781
Niterói – PRÓPRIO - Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 517, Centro - Niterói/RJ
Nova Friburgo – PRÓPRIO - Rua Professor Freze, 38 Village - Nova Friburgo/RJ
Nova Iguaçu – PARCEIRO - AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 1480, Loja 128, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.220-060
Penha II – PARCEIRO - Avenida Braz de Pina, 150, Loja 124, Penha, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21011-400
Petrópolis – PARCEIRO - Rua Paulino Afonso, nº 75, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25680003
Região Oceânica-Piratininga-RJ - PARCEIRO - Rua Prof. Hernani F. Alves, 161; Bairro Piratininga CEP: 24.358-250, Cidade: Niterói, Estado do RJ.
Rio Bonito – PARCEIRO - Av. Manuel Duarte, 307, Centro, Rio Bonito RJ
Rio das Ostras – PARCEIRO - Alameda Abricó, n1856 - CEP 28.891-254 - Cidade Beira Mar- Rio das Ostras - RJ
Santa Cruz – PRÓPRIO - Rua General Olímpio, 181 - Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ
São Fidelis – RJ – PARCEIRO - Rua Dr. Faria Serra, Centro, 28.400-000, São Fidelis, RJ
São Gonçalo - Zé Garoto – PARCEIRO - Rua Dr. Francisco Portela, nº 2750 - frente - térreo, bairro: Zé Garoto - São Gonçalo-RJ, CEP: 24.435-000
São João da Barra – PARCEIRO - Rua São Pedro, 06, Centro - 28.200-000, São João da Barra, RJ
Sulacap – PARCEIRO - Av. Marechal Fontenelle, nº 03095, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.750-000
Taquara II – PARCEIRO - EST. DO TINDIBA, nº 2331, TAQUARA, Rio de Janeiro, CEP: 22.730-261
Teresópolis – PARCEIRO - Rua Dr. Waldir Barbosa Moreira, nº 205, Sala 205, Varzea, CEP 25.955-010, na cidade de Teresópolis, RJ

Tijuca - PRÓPRIO - Rua Ibitutuna, 75 - Tijuca, RJ

Uberaba – MG – PARCEIRO - Rua Vigário Silva, 290, Loja 01, Centro, Uberaba, MG - 38.010-13108

Vilar dos Teles – PARCEIRO - Av. Comendador Teles, N° 2416, Shopping Vitrines do Vilar, Sobrelaja 06, Vilar dos teles - São João de Meriti, RJ, CEP 25561-162.

Vitória – ES – PARCEIRO - Rua Monsenhor Raymundo Pereira Barros, 17, Bonfim, Vitória/ES, CEP 24047-030.

11. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Campus Centro, situado na Rua da Assembleia, n. 10, Centro, 20011-901, Rio de Janeiro/RJ.

12. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Na construção do Projeto Pedagógico do Curso, observa-se a concretização das políticas definidas pela Instituição. Assim, no que se refere aos cursos de graduação, observam-se os seguintes princípios na elaboração dos projetos pedagógicos, para assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade fixados pelo MEC:

* conscientização do aluno sobre o papel do profissional diplomado frente à sociedade; estímulo ao desenvolvimento de posturas éticas e do espírito científico

• promoção de uma prática contínua de aprendizado, por meio da participação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

• incentivo à utilização dos resultados das investigações científicas no trabalho profissional;

• estímulo à criação e difusão da cultura e à busca do conhecimento integrado;

• construção de uma relação de reciprocidade com a comunidade por meio da prestação de serviços especializados.

Quanto à construção do ementário a UCAM, observou que: As disciplinas obrigatórias estabelecidas no PPC para o curso de bacharelado em Direito EAD visam ampliar a formação humanística dos alunos como também atualizar o estudante com as inovações profissionais e tecnológicas. Em cumprimento a Resolução nº5 de 17 de Dezembro de 2018 (DCN do Curso de Graduação em Direito) foram inseridas na matriz curricular as disciplinas Formas Consensuais de Solução de Conflitos (80 hrs), Direito Financeiro (80 hrs) e Direito Digital (80 hrs). Além disso, fazendo jus ao perfil do egresso, foram incluídas outras disciplinas tais como Execução e Procedimentos Especiais em Processo Civil (80 horas), Direito e Legislação Ambiental (80 horas) e Direito Processual do Trabalho (80 horas). Além das disciplinas eletivas Culturas afro-brasileira e indígena na sociedade brasileira contemporânea (80 horas) e Questão social, direitos humanos e diversidade (80 horas). A disciplina de Libras é optativa com carga horária de 80 horas.

13. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Cândido Mendes (UCAM) satisfaz os ditames estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais previstas para os cursos de graduação em Direito, a saber, a Resolução CNE/CES n. 5/2018, com alterações promovidas pela Resolução CNE/CES n. 2/2021.

14. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O curso sob avaliação é um Bacharelado em Direito, razão pela qual o item não se aplica.

15. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O Despacho Saneador norteou à Comissão de Avaliação a verificação das seguintes questões:

1. o prazo de integralização, a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, observando se atendem ao estabelecido na legislação vigente;

Comissão: O prazo de integralização (entre 05, mínimo, 10, máximo, anos) e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios (3.940 horas relógio) observam a legislação vigente (art. 12 e 13 da Resolução CNE/CES n. 5/2018 e a Resolução CNE/CES n. 2/2007).

2. se o número de vagas está adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância) e as condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;

Comissão: O número de vagas solicitadas é de 5.000 e o de docentes/tutores previsto será de 10 professores para os 02 primeiros anos do Curso (ou seja, 10.000 alunos para 10 professores/tutores). A



relação aluno/professor é, portanto, de 1.000 alunos por professor/tutor. Entendimento do NDE do Curso de Direito da UCAM, consignado em Relatório de Análise da Adequação do Corpo Docente do Tutorial do Curso de Graduação em Direito (EaD) apresentado a esta Comissão, é que de está preenchido requisito do Índice de Excelência Acadêmica que estabelece o mínimo de 01 docente para cada 1.500 alunos (Ata da 3ª reunião do NDE, realizada aos 31/08/2021). Da mesma, não foram apresentados nomes e/ou propostas para composição do corpo tutorial presencial atuante nos polos. Esta Comissão compreende como inadequada a relação docente/tutor/alunos do Curso em Direito EaD da UCAM, não obstante mostre-se adequada com relação à infraestrutura física e tecnológica verificada.

3. se as atividades presenciais atendem à concepção do curso definida no PPC (a oferta de cursos EaD sem atividades presenciais, conforme previsão do §1º, do art. 8º, da Portaria Normativa nº 11/2017, será permitida tão somente após a expedição de norma específica pelo MEC);

Comissão: Conforme se consigna no PPC, à p. 25, há previsão de atividade presencial nas unidades em que o Curso será ofertado, a saber as avaliações das disciplinas. Ainda, à p. 27, também do PPC, indica-se a possibilidade de realização de Estágio Curricular Supervisionado, especificamente as atividades de mediação e arbitragem em instituições locais com que a UCAM possui convênios. Tem-se, portanto, no entender desta Comissão, que as atividades presenciais atendem à concepção do curso definida no PPC.

4. quais as inovações tecnológicas significativas previstas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, as oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos EaD, entre outros;

Comissão: O PPC do Curso proposto apresenta alguns elementos inovadores no que tange à presença de alguns componentes curriculares atuais e que contribuirão para a efetivação do perfil do egresso, tais como Direito Digital e os Projetos Integradores, a demonstrar flexibilidade e interdisciplinaridade com relação a outros componentes curriculares. Outrossim, a possibilidade de participação dos alunos aos grupos de estudo do Mestrado em Direito da UCAM configura-se elemento gerador do interesse na pesquisa e produção científicas.

5. a adequação das metodologias e tecnologias adotadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a distância; e

Comissão: Esta Comissão atesta que as metodologias propostas para o Curso estão baseadas em intentos inovadores e as tecnologias adotadas vertem para a concretização do que se propõe o projeto pedagógico do curso. Da mesma forma, as tecnologias que serão utilizadas guardam sintonia com a proposta, que, para a Comissão, é adequada a um curso a ser ofertado na modalidade a distância.

6. se estão pertinentes, suficientes e atualizadas as bibliografias básica e complementar do curso.

Comissão: As referências propostas para as bibliografias básica e complementar do curso foram objeto de análise desta Comissão, que conclui pela sua pertinência, suficiência e atualização.

16. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não foram localizados Protocolos de Compromisso, TSD, MC, e demais.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Conforme previsto no PPC a carga horária total do curso é de 3.940 horas/relógio, sendo 5.253 horas/aulas de 40 minutos cada.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Conforme PPC o tempo mínimo de integralização do curso será de 5 anos, e o máximo de 10 anos.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Profª. Dra. Bianca Oliveira de Farias, com regime de tempo integral, atuando desde o ano de 2003 como Coordenadora Acadêmica. A profª.

Bianca Oliveira de Farias é Pós-Doutora em Direito Processual Pela UERJ (2019). Doutora em Direito Processual pela UERJ (2018). Mestre em Direito Processual pela UERJ (2004). Graduada em Direito pela UERJ (2001). Coordenadora da graduação em Direito EAD da UCAM. Professora do Programa de Mestrado em Direito Econômico e Desenvolvimento da UCAM Árbitra e Diretora de Assuntos Acadêmicos do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Editora Assistente da Revista Brasileira de Alternative Dispute Resolution (RBADR). Editora-Assistente da Revista do Curso de Direito da Universidade Candido Mendes. Coordenadora Acadêmica desde 2003 (há 18 anos).

20. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da Profa. Dra. Bianca Oliveira de Farias, com regime de tempo integral, atuando desde o ano de 2003 como Coordenadora Acadêmica. A profa. Bianca Oliveira de Farias é Pós-Doutora em Direito Processual Pela UERJ (2019). Doutora em Direito Processual pela UERJ (2018). Mestre em Direito Processual pela UERJ (2004). Graduada em Direito pela UERJ (2001). Coordenadora da graduação em Direito EAD da UCAM. Professora do Programa de Mestrado em Direito Econômico e Desenvolvimento da UCAM Árbitra e Diretora de Assuntos Acadêmicos do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). Editora Assistente da Revista Brasileira de Alternative Dispute Resolution (RBADR). Editora-Assistente da Revista do Curso de Direito da Universidade Candido Mendes. Coordenadora Acadêmica desde 2003 (há 18 anos).

21. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O corpo docente é composto por 10 docentes, todos com doutorado. Assim, o IQCD é de é igual a 5,0.

22. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar.

A Equipe Multidisciplinar é composta por 6 profissionais: A composição da equipe administrativa atualmente é de um técnico em audiovisual, um designer instrucional, um analista de sistemas, duas analistas de operações acadêmicas sob a coordenação de uma especialista em educação a distância.

23. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente é composto por 10 docentes, todos com doutorado.

24. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há previsão no PPC sobre a oferta de disciplina em língua estrangeira.

25. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuarão a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

Conforme item 3.12 e 3.13, o corpo de tutores é formado por 10 tutores à distância. Conforme item 2.18 são pedidas 5.000 vagas para o curso de Direito EAD. Assim, a relação por tutores será de 500 alunos por tutor no primeiro ano, e de 1.000 alunos por tutor no segundo ano do curso. O corpo de tutores é formado por professores com titulação de doutorado, e com formação na área da disciplina que realizará a tutoria.

26. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é optativa com carga horária de 80 horas.

27. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuarão nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

O PPC não prevê o corpo de tutores presenciais para atuação no Polo EAD.

28. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A UCAM possui convênios com instituições locais que facilitam o acesso dos alunos a atividades como mediação e arbitragem (Vide, por exemplo, o Convênio com o Centro Brasileiro de Mediação e

Arbitragem – CBMA e com a Acrópole Câmara de Mediação Privada).

29. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

30. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

Para o acompanhamento do egresso a UCAM estabeleceu o NAE (Núcleo de Acompanhamento do Egresso) que possui regulamento próprio e as seguintes atividades nos termos do artigo 2º do Regulamento:

I- verificar se o perfil apresentado pelo egresso dos cursos da Universidade Candido Mendes guardam sintonia com os objetivos perseguidos por esses cursos;

II - acompanhar a progressão profissional dos egressos, durante os dois primeiros anos de atuação profissional, verificando as principais dificuldades encontradas e implementando ações e programas (notadamente através da manutenção de cadastro profissional atualizado) que possam contribuir para a sua inserção no mercado de trabalho;

III – oportunizar aos egressos a participação nas atividades desenvolvidas pelos cursos da UCAM, contribuindo para o constante aprimoramento e atualização dos profissionais;

IV- -construir indicadores capazes de monitorar os índices de empregabilidade e apontar fragilidades apresentadas no processo ensino-aprendizagem que caracterizam os cursos da UCAM, aperfeiçoando ações com vistas a eliminá-las ou, ao menos, minimizá-las;

V- - utilizar os meios tecnológicos, sobretudo as redes sociais, como recurso para a manutenção do contato direto e imediato entre o os gestores dos diversos cursos da UCAM e seus egressos;

VI - construir banco de dados eletrônico capaz de catalogar as atividades profissionais desenvolvidas pelos egressos,

contribuindo, assim, para a verificação do perfil de profissional formado pelos cursos da Universidade. Ainda, a oferta de capacitação permanente através de cursos de pós-graduação (lato sensu, mestrado e doutorado).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **4,50**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais de ensino e extensão podem ser consideradas integralmente previstas para implantação no âmbito do programa de graduação ora avaliado. Desta forma, diversos instrumentos apresentados à Comissão, mormente o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano Pedagógico Institucional (PDI/PPI) da UCAM e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC, p. 14-15), trazem textos que explicitam, detalhadamente, fundamentos para o estabelecimento de correlação entre práticas de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, relatadas no PDI/PPI, com princípios norteadores a serem seguidos no desenvolvimento do processo de aprendizagem planejado para o curso, também sob o prisma da oferta na modalidade a distância, práticas estas que, tendo em vista todo o histórico de atuação da UCAM no desenvolvimento social da comunidade na qual se encontra inserida, devem, sem dúvida, ser consideradas exitosas.

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos geral e específicos do Curso de Bacharelado em Direito EaD da Universidade Cândido Mendes (PPC, p. 15-17) apresentam coerência no que diz respeito aos aspectos concernentes ao contexto educacional, estrutura curricular e características locais e regionais, considerando-se, principalmente, a ênfase registrada com relação à “missão de formar profissionais capazes, que deverão atuar com ética e responsabilidade social na esfera pública e privada, com uma sólida formação geral, humanista, axiológica, disruptiva e inovadora” (PPC, p. 15). Esses objetivos ainda se refletem, com intensidade, no aspecto concernente ao perfil profissional do egresso e tais constatações se convertem em justificativa para a valoração dada ao indicador, em que constem, igualmente, ser concretamente detectável a proposta de aplicação de novas práticas emergentes no campo de conhecimento vinculado ao curso, a exemplo da disciplina de Direito Digital, Formas Consensuais de Resolução de Conflitos e Direito Financeiro.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5:O perfil profissional do egresso do Bacharelado em Direito EaD



da Universidade Cândido Mendes (UCAM), apresentado no correspondente Projeto Pedagógico do Curso, expressa as competências do graduando por meio de conjunto de qualidades pontualmente elencadas, as quais, sintetizadas, refletem a preocupação da instituição em assegurar uma sólida formação geral, humanística e axiológica, proporcionando ao egresso a plena capacidade de análise, o domínio de conceitos e da terminologia jurídica, a capacidade argumentativa, interpretativa e valorativa dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania (PPC, p. 17). O perfil almejado para o egresso do Curso em avaliação contempla competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, bem como habilidades e atitudes que o capacitam para a vivência e atuação jurídicas. Almeja-se, ainda, do egresso, que dê continuidade aos estudos, em nível de pós-graduação, razão pela qual, já aos estudantes, se oferece a possibilidade de frequentar atividades de grupos de pesquisa do Mestrado em Direito, também ofertado pela UCAM. O perfil do egresso será semestralmente revisto e discutido pelo NDE, o que garante a sua permanente atualização em função da mutação do status quo profissional (PPC, p. 18). Ao juízo desta Comissão, o perfil profissional do egresso previsto no PPC está em sintonia com as DCNs específicas (Resolução CNE/CES n. 5/2018) e expressa claramente as competências, habilidades e atitudes esperadas do egresso no seu contexto profissional, considerando-se as demandas locais e regionais, bem como as que serão apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5: A matriz curricular, estruturada em semestres, apresenta carga horária compatível com os objetivos do curso e com o perfil pretendido para o egresso, apresenta estrutura que promoverá a interdisciplinaridade, permitirá flexibilidade para escolhas do estudante por meio de variado elenco de componentes curriculares optativas e atividades complementares, e valorizará a absorção de conteúdos que desenvolvam consciência e comprometimento em relação a uma atuação profissional integrada e atualizada com relação ao mercado de trabalho e suas demandas. A estrutura adapta-se à modalidade EaD e está constituída de 50 disciplinas a serem cursadas ao longo de 10 períodos, ou semestres. Tempo de integralização será de 05 (mínimo) a 10 anos (máximo), com carga horária total de 3.940 horas relógio (ou 5.253 aulas de 40 minutos). A disciplina de LIBRAS está prevista na matriz curricular como optativa. Considerando que a matriz elenca duas disciplinas optativas como a serem cursadas obrigatoriamente pelo aluno, a Senhora Coordenadora do Curso elucidou que parte da carga horária LIBRAS, caso cursada, será considerada como Atividade Complementar. Está previsto mecanismo de adaptação do discente ao ambiente virtual (Guia do Aluno de Navegação no Ambiente Virtual de Aprendizado, documento analisado por esta Comissão). Outrossim, o próprio ambiente virtual disponibiliza tutoriais de utilização da ferramenta. A estrutura curricular demonstra clara articulação entre os componentes curriculares ao longo do percurso formativo, além de apresentar elementos inovadores, que colocarão o aluno em sintonia com as atuais demandas do mercado.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular proposta do Curso em Direito EaD proposta pela UCAM, devidamente analisada por esta Comissão, dispõe de conteúdos curriculares que, implantados, possibilitarão o desenvolvimento do perfil profissional do egresso constante no PPC do curso. A carga horária mostra-se adequada, bem como a bibliografia proposta, o método a ser utilizado e a presença de conteúdos voltados às políticas de educação ambiental (disciplina Direito e Legislação Ambiental), de educação em direitos humanos (disciplinas obrigatórias Fundamentos da Sociologia e Antropologia, Teoria Geral dos Direitos Fundamentais, Teoria e História do Direito e as disciplinas optativas Culturas afro-brasileira e indígena na sociedade brasileira contemporânea e Questão social, direitos humanos e diversidade), de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (disciplina optativa Culturas afro-brasileira e indígena na sociedade brasileira contemporânea). Os conteúdos curriculares analisados concorrerão para a aquisição de conhecimentos sobre os quais se busca desenvolver as habilidades que permitam alcançar os objetivos do processo ensino-aprendizagem definido para o Curso. Entende-se,

ainda, que estabelecem uma diferenciação para o aludido programa de formação, inclusive com a possibilidade de obtenção de conhecimentos que podem ser classificados como inovadores, a exemplo dos conteúdos que serão trabalhados nos componentes denominados Direito Digital e os Projetos Integradores, com foco na interdisciplinaridade.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia prevista para o desenvolvimento de atividades pedagógicas no Bacharelado em Direito EaD da Universidade Cândido Mendes encontra-se fundamentada, em síntese, na interdisciplinaridade, a partir do fomento da intersecção entre saberes e valores, e está em sintonia com a Resolução CNE/CES n. 5/2018 (DCNs para os Cursos de graduação em Direito). Encontra-se planejado o desenvolvimento de ações diversificadas, aptas à promoção de técnicas, habilidades e atitudes diversificadas que privilegiem a ativa participação do estudante em suas aplicações, com o fomento da autonomia discente, e, dessa forma, se constituam em momentos de interações significativas na formação teórico-prática do futuro profissional do Direito. As metodologias utilizadas têm foco nas metodologias ativas, através de discussão de casos concretos, seminários, estudos dirigidos, discussão em grupo, simulações, problemas e exercícios. Como instrumento facilitador, será utilizada a plataforma Blackboard Collaborate, que aproximará as discussões de situações-problema entre os professores e os discentes. A prática jurídica, a partir do Sistema Faculdade, será igualmente baseada em metodologias ativas, a exemplo de learning by doing, hands on, problem-based learning e project-based learning. Há previsão de atuação colaborativa entre alunos, tutores e professores, com vistas ao estabelecimento de um processo metacognitivo, com destaque para a resolução dos problemas comuns às disciplinas. Por sua vez, a metodologia avaliativa do processo ensino-aprendizagem se dará por componente curricular, com base na frequência e no aproveitamento. Entende-se, por fim, que a proposta é inovadora e baseia-se em recursos que poderão proporcionar aprendizagem diferenciada no campo jurídico.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: No Curso de Bacharelado em Direito EaD da Universidade Cândido Mendes (UCAM), o estágio curricular supervisionado encontra-se previsto no PPC (p. 26-28), devendo ser realizado, de forma obrigatória, nos 6º, 7º e 8º semestres. Será composto de aspectos teóricos (240 horas, nas Práticas Jurídicas) e de aspectos práticos (240 horas, nos Estágios Supervisionados, realizados no escritório-modelo da UCAM e nos polos de apoio presencial). Conforme documentação apresentada a esta Comissão (Regulamento das Atividades de Estágio Supervisionado do Curso de Direito EaD), poderão ser dispensados do Estágio Supervisionado os alunos que estiverem fazendo estágio em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais e em escritórios de advocacia e consultoria jurídica regularmente registrados na OAB. Tal situação não dispensa, porém, da matrícula nas disciplinas de Práticas Jurídicas, que compõem a parte teórica do Estágio Curricular Supervisionado. O estágio curricular supervisionado será realizado no denominado NPJ-e (Núcleo de Prática Jurídica Eletrônico), uma plataforma mantida pela UCAM para o Curso de Direito, módulo do Sistema Faculdade, e que se configura como um meio que viabilizará o estágio de forma virtual/eletrônica, com registros e relatórios úteis para a avaliação do desenvolvimento dos alunos. Durante a reunião com os membros do NDE, esclareceu-se que, em cada polo, um advogado contratado exercerá supervisão às atividades de prática real. Sob supervisão docente, consignam-se no PPC (p. 28), dentre outras, as seguintes atividades: elaboração de peças, minutas, atendimento jurídico, relatórios de autos findos, comparecimento a audiências e atuação em tarefas de caráter jurídico-consultivo. Esta Comissão verificou a existência de convênios com os seguintes órgãos e/ou instituições: Acrópole – Câmara Privada de Conciliação e Mediação, com sede em Porto Alegre/RS, e Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, com sede no Rio de Janeiro/RJ. Compreende-se que, da análise da referida proposta, o Estágio Curricular Supervisionado satisfaz os parâmetros de avaliação dispostos neste indicador, correspondendo a procedimento formativo que conduz o aluno a situar, observar e aplicar, criteriosa e reflexivamente, princípios teóricos assimilados, relacionando-os com a prática profissional.



1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é um bacharelado em Direito.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é um bacharelado em Direito.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares estão previstas no PPC (p. 28-29), devidamente regulamentadas e correspondem à parcela de 100 horas da carga horária do Curso de Bacharelado em Direito EaD da Universidade Cândido Mendes (UCAM), englobando, em síntese, as três perspectivas formativas dispostas no art. 5º, da Resolução CNE/CES n. 5/2018 (DCNs para os Cursos de Bacharelado em Direito), a saber formação geral, formação teórico-jurídica e formação prático-profissional, que objetivam, nos termos do art. 3º, do prefalado regulamento, complementar a formação do estudante. São previstas as seguintes atividades (Regulamento, art. 4º, § 2º: - disciplinas não previstas no currículo pleno; - participação em eventos jurídicos e afins; - atividades de pesquisa/iniciação científica, a saber: participação em projeto de pesquisa na área jurídica e afim; apresentação de trabalhos em eventos científicos da área jurídica e afim, ou defendidos em banca examinadora; publicação de artigos científicos; pesquisa de campo; - atividades de extensão, a saber: participação em grupo de estudos orientados por professores docentes; participação em cursos de extensão na área jurídica e afim; atividades culturais na área jurídica e afins sugeridas pela Universidade; atividades de campo; - atividade de prática jurídica suplementar, isto é, não contabilizada para o Escritório de Prática Jurídica; - monitoria de ensino e de pesquisa; - participação em movimento estudantil. Em que constem não ter havido constatação de mecanismos inovadores em sua regulação, gestão e aproveitamento, vê-se, no PPC do curso em referência, assim como no documento regulatório supracitado, que se encontram bem estabelecidos critérios e diretrizes relacionadas à execução, ao acompanhamento e à validação das atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5:No Bacharelado em Direito EaD da Universidade Cândido Mendes (UCAM), o Trabalho de Curso, nominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), planejado, orientado e desenvolvido com carga horária de 120 horas, inserido nos 9º (40 horas) e 10º semestres (80 horas), se constitui em atividade pedagógica que prevê a elaboração, desenvolvimento e sistematização de um trabalho monográfico com, no mínimo 30 laudas de elementos textuais, seguida de sua apresentação diante de banca examinadora. O TCC está manualizado e devidamente regulamentado (Manual e Regulamento analisados por esta Comissão), sendo os instrumentos de apoio ao aluno para a confecção do TCC devidamente divulgados ao corpo discente. Considera-se adequada a carga horária destinada à sua elaboração, a forma de apresentação (monografia) e defesa diante de banca examinadora composta por 03 componentes (art. 11, do citado Regulamento). Outrossim, através do link <https://ucam-direito.portalambra.com/tcc-bacharelado> se tem acesso ao repositório institucional dos TCCs aprovados no curso presencial, com previsão de que também seja o repositório de trabalhos oriundos do Curso de Direito EaD.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4:Medidas de apoio ao discente encontram-se planejadas de acordo com o que se estabelece na página 30 do PPC do Curso de Direito EaD da Universidade Cândido Mendes (UCAM) e às páginas 150-166 do PDI desta, nas quais se inserem ações que visam fornecer, ao estudante, auxílios de natureza pedagógica, financeira, de inclusão e de acessibilidade pedagógica e atitudinal. A UCAM mantém em funcionamento o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), que tem por objetivo produzir ações de acolhimento e permanência dos alunos, desenvolvimento múltiplas estratégias para realizar um atendimento de qualidade. As ações do NAD consistem em: - programa de monitoria; - programa de nivelamento e

formação cultural; - apoio psicopedagógico. Além disso, acompanha a participação dos discentes nos Centros Acadêmicos, nos intercâmbios (nacionais e internacionais) e sua participação em grupos de estudos internacionais cujas reuniões ocorrem de forma on line, conjuntamente com o programa de Mestrado em Direito. A política de atendimento ao discente é melhor detalhada no PDI. Assim, além das ações acima descritas, a UCAM dispõe de diversos mecanismos voltados para o acolhimento e a permanência do aluno nos cursos, a saber: Programa de Iniciação Científica (PIC), Programa de Extensão, Concessão de Bolsas e Políticas de Descontos, Ações de Acompanhamento e Monitoramento do Desempenho Acadêmicos, Central de Estágio (CENPRE), Ações de Orientação Profissional e de Carreiras, Programa de Acessibilidade, Ações de Apoio à Arte e Cultura, Apoio à Organização Estudantil e à Participação em Órgãos Colegiados da Universidade, Ações de Inovação Acadêmica, Ouvidoria, Tutoria e Programa de Acompanhamento de Egressos. Não se identificou, contudo, na UCAM, ações de apoio ao estudante que pudessem ser consideradas inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A análise da documentação apresentada a esta Comissão (Atas e Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA) e as informações colhidas ao longo de reunião mantida com membros da CPA da Universidade Cândido Mendes (UCAM) permitem-nos concluir a existência na IES de planejamento para efetiva aplicação de procedimentos avaliativos internos (avaliação de percepção e autoavaliação) e externos (INEP, ENADE, CPC, performance dos egressos no ExOAB), baseados em princípios e metodologia previamente definidos, expostos ao longo das páginas 166 a 169, do PDI/UCAM, e páginas 30 a 31 do PPC, ao tratar da administração do Curso. A análise desses referidos textos faz-nos crer que, a partir de dados e informações coletados, os trabalhos de avaliação realizados dentro das sistemáticas previstas resultarão em fundamento para propositura de aperfeiçoamentos, não somente no projeto pedagógico dos programas formativos ofertados pela IES, mas, sobretudo, nas práticas pedagógicas e orientações metodológicas adotadas, embasando a própria gestão dos cursos, em particular a do Bacharelado em Direito EaD, em suas dimensões didático-pedagógica, administrativa e de infraestrutura.

1.14. Atividades de tutoria.

2

Justificativa para conceito 2: As atividades de tutoria do Curso de Direito EaD, presentes no PPC (p. 31), contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas do discente, através do Ambiente Virtual On Line, em momentos presenciais, síncronos e assíncronos. A ação dos tutores está manualizada (Manual de Tutoria, analisado por esta Comissão) e sua capacitação regulamentada (Regulamento do Programa de Apoio à Capacitação Docente/Tutor e Relatórios de Capacitação de Tutores, analisados por esta Comissão). Destaque-se que na Graduação em Direito EaD da UCAM, “o tutor é também docente, iniciativa que tem por objetivo garantir a excelência acadêmica e o acesso do aluno, durante todo o curso, a um corpo acadêmico formado por juristas extremamente qualificados” (Manual de Tutoria, p. 2). Em coincidindo com o corpo docente, o Curso em Direito EaD da UCAM terá 10 tutores, todos com doutorado e com tempo médio na educação a distância de 05 anos. 06 são contratados pela UCAM em regime de tempo integral, 02 em regime de tempo parcial e 02 horistas. No entanto, considerando-se a limitada relação quantitativa tutor/aluno (os tutores, conforme a proposta da UCAM, são os mesmos membros do corpo docente, ou seja, em número de 10, para um universo de 10.000 vagas ao longo dos 02 primeiros anos do curso), entende-se que esta atuação poderá ser impactada negativamente, em se considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, muito particularmente nos momentos presenciais nos polos em que, inclusive, se prevê atendimento jurídico. Por conseguinte, tem-se a limitação no acompanhamento dos alunos em momento tão importante da formação jurídica, como o é o estágio supervisionado. Desta forma, justifica-se a conceituação atribuída ao presente indicador.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

4

Justificativa para conceito 4: Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria do Curso de Direito EaD da Universidade Cândido Mendes (UCAM) foram previstos e elencados adequadamente no PPC (p. 31), bem como em documentos apresentados a esta Comissão em ambiente virtual (a exemplo do Relatório de Estudo sobre o perfil dos tutores do Curso de Direito EaD), o que nos permite constatar a existência de alinhamento para que as atividades e ações estejam norteadas com o PPC, com o adequado processo de comunicação e com as

tecnologias previstas para o Curso. Há a previsão de qualificação profissional, por meio da elaboração e execução estratégias avaliativas de desempenho por competências (comportamentais e técnicas) a fim de identificar os pontos fortes e os pontos a melhorar. Deixa-se, contudo de identificar modalidades de apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras, oriundas da atuação do corpo de tutores, para a permanência e êxito dos futuros discentes do Curso em Direito EaD da UCAM.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Tecnologias de informação e comunicação encontram-se previstas no PPC do Curso (p. 31-32) e programadas para implantação no curso sob avaliação e, certamente, contribuirão para o desenvolvimento de todo o processo de formação preconizado no respectivo PPC. A UCAM utilizará ferramentas como as plataformas Blackboard Collaborate (que é o Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso) e SIGU (sistema acadêmico institucional). Para suporte das atividades dos NPJ (sede e polos), será virtualizado o sistema Faculdade, sendo o NPJ-e um dos módulos deste. Na sede há instalados de 03 laboratórios de informática, com, ao todo, 55 máquinas, mostrando-se evidente a acessibilidade tecnológica, comunicacional e digital. Dos polos, segundo documentação apresentada referente à estruturação mínima para sua atuação (“book dos polos”, fotografias, contratos de parceria), exige-se uma série de requisitos, entre os quais a existência de um espaço de informática para o suporte presencial aos alunos daquele polo. Regerá a dinâmica EaD do Curso de Direito em avaliação o Núcleo de Inovação Digital e Educação. Toda a estrutura física da UCAM dispõe de wifi para utilização da comunidade acadêmica, sala para realização de atividades guiadas por metodologias ativas, salas de munidas de equipamentos que facilitam o trabalho do professor (monitores de TV, datashows, computadores fixos), impressoras, atendimento por telefone, equipamentos e ambientes para produção de material multimídia, computadores ligados em rede para prover suporte a alunos e professores, suporte e infraestrutura de atualização e manutenção, acesso a biblioteca virtual entre outros, bem como a adoção de sistema de gestão e avaliação de registros de alunos e turmas, de controle de atividades acadêmicas e financeiras (SIGU) o qual está interligado ao sistema da biblioteca e ao AVA. No que tange às formas de integração e comunicação entre discentes, docentes e tutores, estão previstas atividades assíncronas (aulas, fóruns, e-mail, midiateca, atividades no AVA) e síncronas (webnários, chat, redes sociais). As tecnologias de informação e comunicação a serem utilizadas no Curso de Direito EaD da UCAM estarão facilmente disponíveis aos discentes, aos quais se assegurará acesso a qualquer hora e lugar. Entende esta Comissão que, também, poderão propiciar atividades diferenciadas ao longo do processo ensino-aprendizagem.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). 5

Justificativa para conceito 5: O Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso de Direito EaD da Universidade Cândido Mendes (UCAM) utilizará a plataforma Blackboard Collaborate (com base no moodle), conforme previsto no PPC. Os materiais, recursos e tecnologias são apropriadas ao fim que se pretende, uma vez que permitem desenvolver adequadamente o processo educacional conduzido por tutores, discentes e docentes. O instrumento é dotado de acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, vez que serão disponibilizados aos estudantes manuais e tutoriais (foram apresentados a esta Comissão o Guia Esquemático de Navegação no AVA, o Tutorial de Navegação Rápida no AVA e o Manual do Aluno EaD), com o fito de eliminar qualquer barreira que impossibilite a adaptação ao ambiente virtual. À Comissão foram disponibilizados login e senha para visualização do AVA, tanto na perspectiva do docente, quanto do discente. As avaliações periódicas do instrumento estão previstas nos diversos meios avaliativos conduzidos pela CPA e constantes em seus relatórios, com vistas a que suas constatações sirvam de subsídios às melhorias a serem implementadas.

1.18. Material didático. 5

Justificativa para conceito 5: O material didático descrito no PPC (p. 48-54), a ser disponibilizado aos discentes, será desenvolvido pelo Grupo A (SAGAH), devidamente adequados por um professor conteudista (professores do Curso de Direito EaD), sob supervisão da Coordenação do Curso, e será composto de textos, videoaulas, desafios, webnário, fóruns, infográficos e midiateca, tendo sempre como referencial os documentos institucionais. A atuação do professor conteudista e da Coordenação do Curso neste processo inicial permitirá o desenvolvimento da formação almejada no projeto pedagógico, nos seus diversos aspectos, tais

como a coerência teórica, alinhamento com a disciplina e adequação à bibliografia estabelecida pelo NDE para cada componente. Uma vez fornecido o material pela empresa e aferido pelo professor, a equipe multidisciplinar institucional fará a sua validação. O AVA está dotado de mecanismos que garantem a acessibilidade metodológico-instrumental e prevê linguagem inclusiva e acessível a discentes com deficiência auditiva, sob demanda, de modo que, a partir do exposto e do que foi constatado, a estrutura do material didático a que o aluno terá acesso, bem como o formato da ferramenta utilizada para tanto (o AVA), elementos inovadores que poderão contribuir para a formação discente.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito EaD da Universidade Cândido Mendes (p. 35-36), a avaliação do processo de ensino-aprendizagem será desenvolvida por componente curricular, conjugando aspectos concernentes à assiduidade e à eficiência. A avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e mantém uma relação direta com a proposta pedagógica e o currículo do curso, contemplando diferentes aspectos da ação pedagógica. Será obrigatoriamente constituída das seguintes etapas: Avaliação P1 (realizada no AVA) e Avaliação P2 (presencial), obrigatórias, e Avaliação P3, opcional. Nas avaliações, os docentes são instados à utilização de metodologias ativas, com o fito de desenvolver o pensamento crítico, reflexivo e de atuação do aluno no mundo real (PPC, p. 36). A média de aproveitamento em cada componente curricular será obtida pela média aritmética das duas maiores notas obtidas, restando aprovado o aluno que: a) obtiver média igual ou superior a 6,0, b) realizar ao menos duas das três avaliações; b) tiver frequência mínima obrigatória de 75% das aulas e demais atividades acadêmicas. A avaliação de estágios supervisionados e de trabalho de conclusão de curso está normatizada em regulamentos específicos. É assegurado ao aluno, desde que devidamente fundamentado, o direito de requerer a revisão de provas ou demais verificações de aprendizado, no prazo de dois dias após a vista de prova. Os resultados de todas as provas serão analisados com os alunos no momento da vista de prova. No AVA e no Sistema Faculdade (NPJ-e) estão disponibilizadas informações claras aos alunos a respeito do processo avaliativo. O Sistema Acadêmico Instituição (SIGU) permite à Coordenação do Curso a geração de relatórios para aferição de desempenho dos alunos. À Comissão, apresentou-se relatório de avaliação realizada junto ao corpo discente a respeito, entre outros, do processo avaliativo. Nota-se, portanto, com clareza, que a avaliação desses processos, concebida a partir dos caracteres diagnóstico, formativo e somativo, corresponde a instrumento de análise que, coerente com a concepção do curso e através da utilização de elementos estruturais bem definidos, permite verificar a agregação das habilidades e competências definidas no PPC, ao tempo em que possibilita o aprimoramento da gestão e das ações pedagógicas da instituição. Deduz-se, portanto, que os mencionados processos, na perspectiva da Universidade Cândido Mendes, não se encerram com uma análise meramente quantitativa de resultados, mas possibilitadora do desenvolvimento e da autonomia do discente, vez que se traduzem em informações claramente disponibilizadas aos estudantes e que são objeto de planejamento de ações concretas para a melhoria da aprendizagem.

1.20. Número de vagas.

2

Justificativa para conceito 2: O estabelecimento do quantitativo de 5.000 vagas anuais para o Curso de Bacharelado em Direito EaD da Universidade Cândido Mendes é antecedido por estudo quanti e qualitativo realizado pela Instituição. Tal estudo, apresentado a esta Comissão em documento nominado “Book Polos EaD”, elenca o quantitativo de vagas por polo (100 vagas), estabelece os critérios de oferta do Curso de Direito EaD nos polos e informa do compromisso de adequação da infraestrutura para acomodar os atendimentos à comunidade, levando-se em conta os indicadores regionais (apresentados a esta Comissão em estudo a parte – planilha de preenchimento de requisitos dos polos). Entende-se que o quantitativo de vagas está devidamente adequado à infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, vez que será disponibilizado acesso aos alunos do Curso em Direito EaD aos grupos de pesquisa em atividade no Mestrado em Direito da UCAM, com sede no Rio de Janeiro. Observa-se que esse quantitativo de vagas resulta de análises que estabelecem adequação com relação aos parâmetros acima citados, sem, contudo, haver constatação de que o número de vagas se adequa à dimensão do corpo docente/tutorial (5.000 vagas anuais para 10 professores, que serão,

também, tutores), nem que sua definição (do número de vagas) tenha advindo, também de pesquisa aplicada à comunidade acadêmica da IES.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é um bacharelado em Direito.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é um bacharelado em Direito.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é um bacharelado em Direito.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é um bacharelado em Direito.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,79

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE é composto por 5 docentes, incluída a coordenadora do curso. Todos são doutores, e possuem o regime de trabalho de tempo integral. O NDE está regulamentado, e instituído. O NDE realizou estudos para a proposta do PPC do Curso de Direito EAD, e tem participado ativamente da sua construção e implementação, e realizando propostas para sua atualização constante, adequando-o ao processo ensino-aprendizagem e à formação do perfil do egresso às DCNs e ao mercado de trabalho. O NDE planeja procedimentos para a permanência de seus membros.

2.2. Equipe multidisciplinar. 5

Justificativa para conceito 5:A equipe multidisciplinar é composta por 9 profissionais de diversas áreas e funções. A equipe é coordenada pelo prof. Vladimir Leite Gonçalves, Coordenador do Núcleo de Inovação Digital e Educação. A Equipe é responsável pelo fluxo produtivo de material didático, reformulação e atualização, ligando-os às práticas metodológicas previstas no PPC, aos recursos educacionais entre outras tecnologias educacionais. Existe plano de ação documentado e implementado, com processos de trabalho formalizados, e já em implantação para o curso.

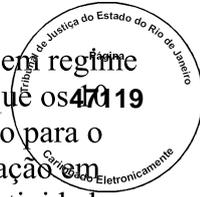
2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenação está sob a responsabilidade da Profa. Dra. Bianca Oliveira de Farias, a qual foi nomeada através da portaria UCAM 25/2020 de 21 de dezembro. O regime de trabalho é de tempo integral, o qual possibilita desenvolver todas as atividades de gestão acadêmica, e a interrelação entre docentes, tutores e equipe multidisciplinar.

2.4. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Há relatório de estudo do corpo docente realizado pelo NDE. O corpo docente é formado por 10 professores, todos doutores. O relatório demonstra seguir um índice de excelência acadêmica (IEA) definido pela própria Universidade, justificando a relação da titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula virtual, demonstrando a capacidade de análise dos elementos curriculares propostos no PPC. O corpo docente detém capacidade analítica para aliar os desafios da teoria à prática, possibilitando o fomento ao raciocínio lógico e crítico através de literatura atualizada, além da prevista no PPC. A composição do corpo docentes por doutores incentiva o acesso à pesquisa de ponta, aproximando o aluno dos objetivos das disciplinas e da formação do perfil do egresso, incentivando a produção do conhecimento através de grupos de estudo ou de pesquisa, e da publicação que é presente de forma quantitativa e qualitativa no currículo dos docentes.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 2



Justificativa para conceito 2: O corpo docente é composto por 10 docentes, sendo 6 em regime de tempo integral, 2 em regime de tempo parcial, e 2 em regime horista. Salienta-se que os 4 docentes, também serão ao mesmo tempo conteudistas e os tutores a distância previsto para o curso. Considerando, as demais atividades docentes, o atendimento discente, participação em colegiados, NDE, e o planejamento das aulas, gravação de conteúdos, elaboração de atividades virtuais e presenciais para a avaliação do ensino-aprendizagem, entre outras. Considerando, ainda, o pedido de 5 mil vagas, a quantidade de profissionais, o regime de trabalho do corpo docente do curso previsto para os 2 primeiros anos possibilita um atendimento limitado da demanda.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: Há relatório de estudo elaborado pelo NDE. Todos os integrantes do corpo docente possuem mais de 10 anos de experiência profissional (excluída a no exercício da docência superior). São provenientes de diversas áreas do saber, todas interconectadas ao conhecimento jurídico, possibilitando um estudo interdisciplinar, integrando a teoria à prática. Sua atestada experiência profissional justifica sua inserção em sala de aula, possibilitando a explicação de casos práticos e contextualizados com o mundo jurídico, mantendo a atualização constante da profissão em cumprimento às competências previstas na proposta do PPC.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.8. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Há relatório de estudo referendado pelo NDE. O corpo docente é composto por 10 professores, todos com larga experiência no exercício da docência superior. Há relação que justifica a experiência docente com os estudos desenvolvidos em sala de aula, possibilitando a promoção de ações efetivas, de metodologias ativas, e conforme proposta de sala de aula invertida, para fins de identificar certas dificuldades de aprendizagem dos alunos, e readequar sua linguagem em sala de aula para fins de alinhar à realidade e às características da turma. A experiência possibilita o desenvolvimento de uma exposição de conteúdos de forma contextualizada, e a elaboração de atividades que tragam respostas significativas para a correção de rumos pedagógicos através de avaliações diagnósticas, formativas e somativas no ambiente virtual, e nas atividades presenciais previstas. A experiência docente permite o desenvolvimento de liderança, e a alta produção científica permite o seu reconhecimento perante a comunidade acadêmica.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. 5

Justificativa para conceito 5: Relatório de Análise de Adequação do Corpo Docente e Tutorial apresentado a esta Comissão demonstra claramente que a experiência do corpo docente na modalidade da educação a distância (em média 05 anos) satisfará à demanda formativa dos alunos do Curso em Direito EaD, sobretudo no que tange à identificação de elementos que influenciam no processo ensino-aprendizagem. Outrossim, habituado que está o corpo docente às atividades virtuais, terá condições de adequar-se à realidade variada e linguagem dos estudantes, apresentar exemplos (casos) que se coadunem com o itinerário formativo e curricular, bem como de planejar atividades específicas com o fito de averiguar adequadamente a aprendizagem dos alunos que enfrentarem dificuldades. Tais características, entende esta Comissão, habilitam o corpo docente a, permanentemente, rever e redefinir sua prática, conforme as necessidades, exercendo liderança, no processo formativo, de modo a que seu trabalho/produção seja reconhecida pela IES e pelo corpo discente.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O mesmo Relatório de Análise de Adequação do Corpo Docente e Tutorial apresentado à Comissão atesta que a experiência do corpo de tutores em EaD (em média 5 anos), satisfará às demandas específicas do trabalho do tutor, em especial o suporte fornecido ao corpo docente (destaque-se que há identidade de pessoas entre os professores e os tutores), realizando adequadamente a mediação pedagógica junto aos discentes, a partir de um



atendimento de qualidade. Conclui-se, igualmente, que serão capazes de incrementar processos que resultarão eficazmente no aprendizado do aluno, bem como serão hábeis à orientação de alunos, conforme prevê o PPC do Curso de Direito EaD, no âmbito da sugestão de leituras e atividades complementares.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: O Colegiado está regulamentado, e foi instituído, sendo composto inicialmente pela coordenação do curso, por 5 professores, e por 1 representante do corpo discente. Existe ata de reunião do Colegiado, aprovando a proposta pedagógica do PPC. Existe representatividade, definição de reuniões periódicas, e o registro e o fluxo de decisões, com sistema para acompanhamento. Existe previsão de mandato de 5 anos, e de recondução de seus membros, e o formato de acompanhamento dos processos e das decisões, para fins de uma avaliação constante de desempenho, direcionando os ajustes na prática da gestão, a qual transparece ser uma gestão democrática.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo de tutores a distância é formado pelo corpo docente previsto para os 2 primeiros anos do curso, ou seja, 10 profissionais. Todos possuem graduação na área das disciplinas assumidas, e todos possuem titulação de doutorado.

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O já citado Relatório de Análise de Adequação do Corpo Docente e Tutorial apresentado à Comissão consigna que o corpo de tutores detém experiência (em média 5 anos) que o habilita a bem exercer seu trabalho, especificamente quanto à identificação de dificuldades pedagógicas dos estudantes, de utilizar uma linguagem adequada à ciência jurídica e, ao mesmo tempo, compreensível aos estudantes, mormente os iniciantes, de abordar os diversos conteúdos a partir de exemplos e casos sintonizados com as disciplinas. Ademais, entende-se que a experiência do corpo de tutores possibilita-lhes planejar e executar atividades que concorrerão para a aprendizagem dos alunos que merecem melhor atenção, em caso de dificuldades, em colaboração com os docentes (considerando-se que o corpo tutorial se confunde com o corpo docente), e adotar, a partir do que foi analisado por esta Comissão, práticas que exitosas na modalidade a distância, a que almeja para a UCAM para o seu novel Curso de Direito.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. 5

Justificativa para conceito 5: No PPC e demais documentos pertinentes apresentados pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), a exemplo do documento intitulado “Guia de Interação entre professores, alunos e coordenadores”, há evidências de que existe planejamento de interação entre os diversos atores do EAD, que possibilita condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenação do curso. A interação entre docentes, tutores e coordenador do curso é promovida por meio de alinhamento de estratégias, de cultura, de habilidades das equipes, da tecnologia, da estrutura e do estilo de gerenciamento. Elencam-se, também, no supracitado Guia: - comunicação entre os setores, fortalecendo a cultura da integração; - confraternizações; - interação interdepartamental e integração de setores; - desenvolvimento de projetos com colaboradores de diferentes setores; - desenvolvimento de projetos em comum; - utilização de ferramentas tecnológicas; - criação de rede social corporativa; - automação de processos; - desenvolvimento de projetos com indicadores de desempenho. Há, também, forte interação no Ambiente Virtual de Aprendizagem. A interação é objeto de análise por meio de processo auto avaliativo periódico conduzido pela CPA junto aos alunos (aferidos que foram os Relatórios de Autoavaliação, bem como manifestação dos membros da CPA em reunião específica) para a identificação de problemas, bem como é considerada na gestão estratégica e encaminhamento de questões do curso.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: o corpo docente é composto por 10 docentes, sendo todos doutores. Os docentes possuem expressiva produção acadêmica, tanto na qualidade quanto na quantidade. Alguns docentes realizaram mais de 60 produções nos últimos 3 anos (2019, 2020 e

2021). Assim, mais de 50% dos docentes previstos possuem mais de 9 produções nos últimos 5 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A IES conta com espaço de trabalho para docente de tempo integral, sendo que, são 5 posições, sendo 2 gabinetes fechados, e mais 3 gabinetes abertos). O espaço conta com computadores, tecnologia comunicacional, interligados à internet, com câmera e microfone. Existem impressora, e serviço administrativo de apoio. Os espaços são revezados entre os docentes de tempo integral, conforme o dia de trabalho definido entre todos. O local garante privacidade para o trabalho, e para atendimento de alunos, bem como, permite com segurança a guarda de materiais e equipamentos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do curso conta com espaço individual para trabalho, contendo equipamentos de informática, câmera, microfone, impressora, mesas, sofás para atendimento individual, ou de grupos de até 4 alunos. O local garante privacidade, e segurança. O local é climatizado, iluminado, e permite formas distintas de trabalho, especialmente com o uso da tecnologia. Existe um técnico administrativo para atendimento dos coordenadores.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A IES conta com sala coletiva de professores, acessível, climatizada, iluminada e espaçosa. A sala é composta por 4 mesas, e 30 cadeiras estofadas. Conta com escaninhos individuais abertos, e espaços administrativos. Conta, ainda, com 112 escaninhos fechados, que garante privacidade e segurança na guarda de materiais e equipamentos. Existem 2 computadores conectados à internet, e acesso wifi para uso de computador individual, e demais recursos comunicativos. Existe sofás, espaços para descanso, máquina de café. A IES possui refeitório equipado de uso dos professores e do corpo técnico administrativo. O espaço conta com apoio técnico-administrativo.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na Sede. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A IES definiu o espaço de 5 andares de seu prédio para uso exclusivo do curso de Direito presencial, e EAD. A IES conta com 12 salas de aulas, com média de 60 m² cada, que possibilita o uso por até 50 alunos por turno. As salas de aula são iluminadas, climatizadas, contam com equipamento de informática conectado à internet, com data show, e TV de LED. As salas de aulas atendem às necessidades institucionais, passando por manutenção periódica. A sala pode ser disposta em configurações distintas. As salas são acessíveis, existem poltrona para grávidas, e obesos, bem como, espaço para cadeirante. A IES conta ainda com uma sala para metodologias ativas, que possui mobiliário flexível, composto por 6 mesas, com 6 cadeiras cada, e 6 lousas brancas, com data show, e equipamento de informática, sendo utilizada em formas distintas de ensino.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A IES conta com 3 laboratórios de informática, contendo 55 computadores, conectados à internet de banda larga de 30 MB. Os espaços são dispostos em bancadas com cadeiras estofadas, com acessibilidade espacial para grávidas, obesos e cadeirantes. Existe teclado adaptado para deficientes visuais. Existem sistema Dosvox, e outros para aumento e redução de imagens, e para leitura em áudio dos textos. Os laboratórios tem equipamento de multimídia, tela de projeção, e lousa branca. Os softwares Windows 10, com o

pacote Office 365, se encontram atualizados, e passam por avaliação periódica, ficando sob a responsabilidade de técnicos de TI. Assim, os equipamentos de informática atendem às necessidades institucionais.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:A UCAM conta com contrato assinado em junho de 2019 vigente até 12/06/2022, para disponibilização de acesso a 15 mil licenças para a Biblioteca Virtual - Minha Biblioteca. A composição da bibliografia básica foi realizada 100% nos títulos disponibilizados, com acesso 7 dias por semana, 24 horas por dia. Existe relatório de adequação da bibliografia referendado pelo NDE, o qual aprovou sua inclusão no ementário do PPC. A Minha Biblioteca conta com mais de 12 mil títulos, e é formada por mais de 15 editoras, sendo muitas especialmente voltadas para o mundo jurídico. O acervo virtual é atualizado constantemente conforme a publicação de novas edições e livros. O acesso à biblioteca virtual é realizada através de integração ao site e plataforma AVA previsto para o curso de Direito EAD. A IES ainda conta com uma biblioteca física com um acervo de mais de 60 mil livros. Existe acesso tecnológico através de terminais na biblioteca, a qual também é composta por 130 cadeiras, 30 mesas para estudos, 5 cabines fechadas para estudo individual, 6 cabines fechadas para estudo em grupo de até 4 alunos, e mais 25 baias para estudo individual, todas com acesso à ponto de energia, e wifi. O curso de Direito conta com repositório digital de monografias, e com Revista Eletrônica já consagrada no meio jurídico. O acervo é informatizado e gerenciado permitindo a extração de dados estatísticos para atualização do acervo. O acervo possui assinatura de periódicos impressos, e virtuais que suplementam os conteúdos propostos nas unidades curriculares.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:A UCAM conta com contrato assinado em junho de 2019 vigente até 12/06/2022, para disponibilização de acesso a 15 mil licenças para a Biblioteca Virtual - Minha Biblioteca. A composição da bibliografia complementar foi realizada 100% nos títulos disponibilizados, com acesso 7 dias por semana, 24 horas por dia. Existe relatório de adequação da bibliografia referendado pelo NDE, o qual aprovou sua inclusão no ementário do PPC. A Minha Biblioteca conta com mais de 12 mil títulos, e é formada por mais de 15 editoras, sendo muitas especialmente voltadas para o mundo jurídico. O acervo virtual é atualizado constantemente conforme a publicação de novas edições e livros. O acesso à biblioteca virtual é realizada através de integração ao site e plataforma AVA previsto para o curso de Direito EAD. A IES ainda conta com uma biblioteca física com um acervo de mais de 60 mil livros. Existe acesso tecnológico através de terminais na biblioteca, a qual também é composta por 130 cadeiras, 30 mesas para estudos, 5 cabines fechadas para estudo individual, 6 cabines fechadas para estudo em grupo de até 4 alunos, e mais 25 baias para estudo individual, todas com acesso à ponto de energia, e wifi. O curso de Direito conta com repositório digital de monografias, e com Revista Eletrônica já consagrada no meio jurídico. O acervo é informatizado e gerenciado permitindo a extração de dados estatísticos para atualização do acervo. O acervo possui assinatura de periódicos impressos, e virtuais que suplementam os conteúdos propostos nas unidades curriculares.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cuja informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cuja informações devem estar disponíveis na sede da

NSA

instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 3

Justificativa para conceito 3:A Universidade Cândido Mendes não produz o material didático para utilização nos Cursos EaD, haja vista ter contratado o Grupo A (SAGHA). Responsável por validar o material é a Equipe Multidisciplinar da UCAM, em conjunto com a Coordenação do Curso e os professores das disciplinas e um revisor técnico. Após, o conteúdo é inserido no AVA pelo professor da disciplina, que conta com o apoio de programadores e analistas de TI. Tal procedimento visa garantir unidade na escrita das diversas disciplinas que compõem o curso, de forma que os materiais didáticos elaborados estejam em consonância com a organização geral do estudo e o PPC. Fazem parte também do material didático da UCAM documentos diversos que podem ser disponibilizados pelo professor no espaço “mEDIATECA”. O aluno, mediante o pagamento, poderá optar pelo material impresso e um DVD com as videoaulas. O processo de produção do conteúdo está formalizado, tendo sido apresentado à Comissão, através de arquivos disponibilizado em nuvem, o fluxograma do processo e plano de contingência, tendo em vista a garantia de continuidade de funcionamento do processo de distribuição do material didático. Justifica-se a conceituação atribuída, tendo em vista a não verificação de sistema de informatizado de gerenciamento do processo acima descrito e a ausência de indicadores bem definidos para o mesmo (documento intitulado “Fluxo de Produção de Material Didático: Curso Direito EaD” elenca os prazos e o acompanhamento das diversas etapas referentes à distribuição do material didático como “pontos de atenção”, sem o estabelecimento de metas e prazos concretos).

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:O Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Cândido Mendes está regulamentado, tendo sido o texto apresentado a esta Comissão em documento virtual disponibilizado (instrumento intitulado “Regulamento das Atividades de Estágio Supervisionado do Curso de Direito EaD”), em que estão previstas realização de práticas jurídicas simuladas (elaboração de peças, audiências, análise de casos, elaboração de pareceres, participação em debates etc.) e de arbitragem, negociação e conciliação, além de visitas guiadas. A Comissão verificou, inclusive, as instalações do CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, distante poucos metros da sede da UCAM, onde os alunos do Curso de Direito presencial e, também, os do curso EaD que desejarem, poderão realizar atividades práticas. A UCAM mantém convênio, também, com a Acrópole – Câmara Privada de Conciliação e Mediação, com sede em Porto Alegre/RS. As práticas reais realizadas na sede do NPJ incluirão atendimento à população, sob supervisão docente. Em cada polo de apoio presencial, segundo a Senhora Coordenadora do Curso e o Coordenador do NPJ, em reunião com o corpo docente, haverá um NPJ, com estrutura mínima e adequada à prática jurídica, sob supervisão de advogado vinculado. Instrumento utilizado no NPJ é o Sistema Faculdade (NPJ-e). A estrutura



física do NPJ da sede da UCAM, aferida por esta Comissão (composta de salas privativas para os atendimentos cível, trabalhista e penal, sala de mediação, todas devidamente equipadas com computador, mesas e cadeiras recepção, ambiente para assistência dos alunos,), atende à demanda do curso e assegura, juntamente com as atividades realizadas ao longo das Práticas Jurídicas e dos Estágios Supervisionados, uma abordagem interdisciplinar. Análise dos Relatórios da CPA demonstram que o NPJ é objeto de avaliação periódica, a fornecer subsídios que contribuirão para o aprimoramento das atividades realizada.

3.16. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A comissão foi composta pelo prof. Ricardo Alves de Lima (ponto focal), e pelo professor Renato Moreira de Abrantes.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

O processo de avaliação n.º 201925731, e código de avaliação 161931.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

O nome da IES: Universidade Cândido Mendes (UCAM), com endereço na Rua da Assembleia, 10, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-901.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Processo regulatório para Autorização de Curso de Direito EAD

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Curso de Bacharelado em Direito na modalidade a distância, com o pedido de 5.000 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

A Comissão utilizou para análise o PDI com vigência 2021-2025, PPC do Curso de Direito, Projeto de Avaliação Institucional, Regulamentos, Portarias, Resoluções, Atas, entre outros documentos disponibilizados em ambiente virtual.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1: Os objetivos do curso estão previstos no PPC, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso. A estrutura curricular, prevista no PPC foi resultado da colaboração do Coordenador do Curso junto ao seu corpo de docentes/tutores (Colegiado e NDE) a fim, dentre outras necessidades, de satisfazer as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito e as expectativas do mercado e dos potenciais alunos. A metodologia prevista no PPC propõe o seu desenvolvimento na Modalidade a Distância com atividades presenciais obrigatórias, tendo como base uma metodologia interativa e ativa, com videoaulas, webnários, infográficos, desafios, fóruns etc., e aprendizagem baseada em problemas. As atividades complementares estão previstas no PPC com a carga horária de 100 horas a serem realizadas durante o curso e associadas às três vertentes: Ensino, Pesquisa e Extensão. A IES prevê a existência de ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, além de apoio psicopedagógico. A instituição conta com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A IES mantém o sistema SAGAH desenvolvido exclusivamente para o EaD que, juntamente com coordenação, professores e equipe multidisciplinar, produzem e customizam o material didático disponibilizado no AVA. A IES pleiteia a oferta de 5.000 vagas totais anuais.

DIMENSÃO 2: Durante a visita virtual in loco, foi possível identificar que a equipe multidisciplinar é composta por profissionais de diversas áreas, bem como se verificou o ambiente de trabalho desses profissionais. Dos 10 docentes/tutores, 100% (ou seja, 10) são doutores. A IES comprovou a formação e experiência profissional docente de cada professor compromissado com o curso (todos já são contratados da IES). No Relatório de Adequação, se pode verificar que o corpo docente/tutorial conta

com um espectro que mescla o acadêmico e o profissional de mercado, o que o qualifica para uma abordagem multidisciplinar e ampla. Considerando o quadro de docentes, estes possuem experiência no magistério superior, alguns atuando no Mestrado em Direito mantido pela Universidade Cândido Mendes. A IES comprovou a formação e experiência profissional docente de cada professor no exercício da tutoria constante do PPC. A IES comprovou a titulação e formação do corpo de professores/tutores e pode-se verificar que todos possuem titulação em programas de pós-graduação stricto sensu. Os documentos disponibilizados na nuvem, bem como o previsto no PPC apresentado, e ainda o que se apurou em reuniões com docentes/tutores, NDE e CPA possibilitaram constatar forte interação entre os participantes.

DIMENSÃO 3: Na visita à estrutura física do campus sede da Universidade Cândido Mendes, foi possível constatar que as condições de trabalho do coordenador do curso são adequadas e permitem o atendimento aos discentes. A sala dos professores e espaços para docentes em tempo integral também atendem requisitos mínimos de trabalho. Existem 12 salas de aula destinadas exclusivamente ao Direito presencial e, caso autorizado, ao Direito EaD, em suas atividades presenciais, todas com, aproximadamente 60 metros quadrados e capacidade para até 50 alunos. As salas são climatizadas e iluminadas e apresentavam boa infraestrutura, conforto e manutenção adequada e atendem a demanda do curso. A bibliografia a ser utilizada no Curso de Direito EaD é 100%, tendo sido apresentado contrato com a Minha Biblioteca firmado em junho de 2019 e vigente até 12/06/2022, para disponibilização de acesso a 15 mil licenças. O acervo possui assinatura de periódicos impressos e virtuais que suplementam os conteúdos propostos nas unidades curriculares. As bibliografias básica e complementar foram referendadas pelo NDE e está adequada considerando o PPC, o perfil do egresso e o número de vagas pretendidas. O Curso de Direito EaD da UCAM utilizará o material didático do sistema SAGAH desenvolvido exclusivamente para o EaD, devidamente customizado. O NPJ está implantado e seguirá o modelo já adotado para o presencial, com virtualização das atividades práticas (Sistema Faculdade – NPJ-e) e convênios. Todos os polos de apoio presencial terão sua estrutura mínima para reprisar fisicamente o NPJ da sede, contando, inclusive, em cada um dos polos, com advogado para realizar supervisão aos alunos em suas práticas reais.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação deu início aos trabalhos da visita in loco virtual para autorização do Curso de Direito na modalidade EAD da Universidade Cândido Mendes (UCAM), no dia 04 de outubro de 2021, pontualmente, cumprindo toda a agenda programada. Foi realizada a geolocalização, no início da transmissão, de acordo com as recomendações do INEP. A avaliação foi conduzida de forma bastante tranquila pela Comissão, com respeito aos membros da IES e urbanidade. A IES atuou de forma bastante colaborativa, disponibilizando informações, esclarecimentos e documentos sempre que solicitada. Houve uma interação adequada entre os membros da Comissão de Avaliação, discutindo-se todos os indicadores de análise e atribuindo-se as notas de comum acordo. Ao longo do processo avaliativo, a Comissão buscou encontrar subsídios para responder a todos os questionamentos do Despacho Saneador. Todos os documentos pertinentes disponibilizados em nuvem pela IES foram analisados. Os trabalhos foram encerrados no dia 05 de outubro, pontualmente, conforme acordado em agenda prévia. Por fim, ressalta-se que a Comissão de Avaliação pautou-se em todos os momentos pelo Guia de Boas Práticas de Avaliação Externa Virtual in Loco - CGACGIES/DAES/INEP e nas orientações recebidas nos treinamentos oportunistas, cumprindo as obrigações do Termo de Compromisso e Conduta Ética, com cordialidade, ética e foco na excelência do processo avaliativo.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,67

CONCEITO FINAL FAIXA

5



Ofício Regulação UCAM nº 79/2021.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

Ref.: Relatório de Atividades do Setor de Regulação da Universidade Candido Mendes da competência de julho de 2021 para instrução à Recuperação Judicial.

Prezado Dr. Ricardo Sayeg e Sr. Hugo Luna, conforme solicitado, encaminho informações atualizadas pertinentes à área regulatória da Universidade Candido Mendes.

As informações dividem-se em duas partes:

- a) Parte I - Revisão dos dados fornecidos pelo Ofício Regulação UCAM nº 57/2021, datado de 11/07/2021;
- b) Parte II – defesa da UCAM em relação ao Ofício DISUP/SERES 438/2021; visita simulada à Unidade Niterói preparatória para visita in loco do Ministério da Educação para o curso de ADM; reuniões para o credenciamento do Campus Niterói; ENADE 2021.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitações adicionais.

Cordialmente,

Andréa Ferreira

Procuradora Institucional

(11) 95585-2277 / (21) 99625-2277



Sumário

PARTE I	3
REVISÃO DOS DADOS FORNECIDOS NO RELATÓRIO DE 10/05/2021 - OFÍCIO REGULAÇÃO Nº 57/2021	3
1) Defesa da UCAM em relação aos Processos de Supervisão instaurados pelos Ofícios DISUP/SERES nº 798 e 800/2021	3
2) Plataforma Carolina Bori	3
3) Elaboração do PDI da Unidade Niterói	3
4) Preenchimento do CENSO 2020	3
5) Extinção de cursos	4
PARTE II	4
DEFESA DA UCAM SUPERVISÃO OFÍCIO DISUP/SERES 438/2021, VISITA SIMULADA ADM NITERÓI, REUNIÕES PARA CREDENCIAMENTO DO CAMPUS NITERÓI, ENADE 2021	4
1) Defesa da UCAM no Processo de Supervisão instaurado pelo Ofício DISUP/SERES 438/2021	4
2) Visita simulada preparatória curso ADM Niterói	5
3) Reuniões preparatórias para o Credenciamento de Niterói	5
4) ENADE 2021	5



PARTE I

REVISÃO DOS DADOS FORNECIDOS NO RELATÓRIO DE 10/05/2021 - OFÍCIO REGULAÇÃO
Nº 57/2021

1) Defesa da UCAM em relação aos Processos de Supervisão instaurados pelos Ofícios DISUP/SERES nº 798 e 800/2021

Após o protocolo das peças de defesa, pelo Balcão Digital do MEC, e pelos correios (via Sedex), permanecemos acompanhando os Processos SEI gerados.

Processo SEI n. 23000.016742/2021-95 – para o Ofício DISUP/SERES 800/2021

Processo SEI n. 23000.016736/2021-38 – para o Ofício DISUP/SERES 798/2021

2) Plataforma Carolina Bori

Após os cadastros dos responsáveis, será iniciado o processo de alimentação de reconhecimentos de diplomas stricto sensu já reconhecidos, até o presente momento, em atenção, inclusive, ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11/2021/CGAI/DIFES/SESU/SESU-MEC (Anexo 1).

Foram recebidos 35 processos, dos anos de 2013 e 2014, para verificação e inserção na Plataforma. Serão incluídos também os referentes aos anos de 2020/2021.

3) Elaboração do PDI da Unidade Niterói

Ainda em fase de inicialização deste documento, que, inclusive, está presente no check list preparatório para a avaliação do campus pelo MEC.

4) Preenchimento do CENSO 2020

Ainda em curso. O calendário de preenchimento foi prorrogado pelo INEP/MEC pela Portaria nº 286, DE 4 DE AGOSTO DE 2021, em razão dos atrasos do Ministério na entrega das funcionalidades do novo sistema.



5) Extinção de cursos

Os pedidos de extinção de cursos, protocolados no sistema e-MEC, foram deferidos, conforme Portarias MEC publicadas (abaixo).

Música	Unidade Friburgo	Portaria MEC 771/2021
Estilismo	Unidade Niterói	Portaria MEC 639/2021
Estilismo	Unidade Ipanema	Portaria MEC 638/2021
Normal Superior	Unidade Friburgo	Portaria MEC 637/2021
Serviço Social	Unidade Padre Miguel	Portaria MEC 641/2021
Serviço Social	Unidade Guadalupe	Extinção voluntária na autonomia pela Resolução do Reitor nº 21/2021
Administração	Unidade Guadalupe	Extinção voluntária na autonomia pela Resolução do Reitor nº 21/2021
Contábeis	Unidade Guadalupe	Extinção voluntária na autonomia pela Resolução do Reitor nº 21/2021
Pedagogia	Unidade Guadalupe	Extinção voluntária na autonomia pela Resolução do Reitor nº 21/2021
Engenharia de Produção	Unidade Padre Miguel	Extinção voluntária na autonomia pela Resolução do Reitor nº 21/2021

PARTE II

DEFESA DA UCAM SUPERVISÃO OFÍCIO DISUP/SERES 438/2021, VISITA SIMULADA ADM NITERÓI, REUNIÕES PARA CREDENCIAMENTO DO CAMPUS NITERÓI, ENADE 2021

1) Defesa da UCAM no Processo de Supervisão instaurado pelo Ofício DISUP/SERES 438/2021

A Portaria MEC 698/2021 (Anexo 3) determinou procedimento sancionador para a UCAM no Processo de Supervisão 23000.025221/2018-23.



Foram concedidos os prazos de 15 dias para apresentação de defesa a DISUP/SERES e de 30 dias para recurso ao CNE. O comunicado da Portaria 698 e dos prazos foi realizado através do Ofício DISUP/SERES 438/2021.

A defesa e recurso da UCAM foram apresentados através do Ofício Regulação UCAM 64/2021 (direcionados a DISUP e ao CNE em documentos iguais em conteúdo, mas com destinatários distintos) e seus 12 anexos.

No Anexo 4, apresentamos a peça de defesa/recurso e seus anexos de instrução.

A defesa e recurso foram protocolados, tempestivamente, pelo Balcão Digital do MEC e por correios (sedex), gerando os seguintes processos SEI:

- a) 23000.019887/2021-48 – recurso ao CNE
- b) 23000.018779/2021-58 – defesa a DISUP

Adicionalmente, o conjunto da defesa para o CNE foi também encaminhado para o e-mail cnese@mec.gov.br

2) Visita simulada preparatória curso ADM Niterói

Foi conduzida pela Direção Acadêmica e Coordenação-Geral da área de Gestão, com a participação do Setor de Regulação, a seguinte visita simulada para visita in loco do MEC:

Data	Simulado
07/07	ADM Unidade Niterói

3) Reuniões preparatórias para o Credenciamento de Niterói

Estão sendo conduzidas, todas as quartas-feiras, até a data de 20/08, reuniões de alinhamento e preparo para a visita do MEC para credenciamento do campus Niterói. As reuniões visam a organização de documentos e infraestrutura da Unidade, de acordo com o check list elaborado pelo Setor de Regulação (Anexo 5).

4) ENADE 2021

O Edital 36/2021 (Anexo 6) foi encaminhado para ciência da área acadêmica, bem como das Unidades que possuem cursos avaliados por essa Edição.



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES



Foi solicitado à área acadêmica informações sobre quais providências a UCAM está tomando para divulgação do Edital 36/2021 e para cumprimento da obrigação da IES de prover pleno conhecimento de seus termos aos alunos habilitados à inscrição no ENADE 2021.

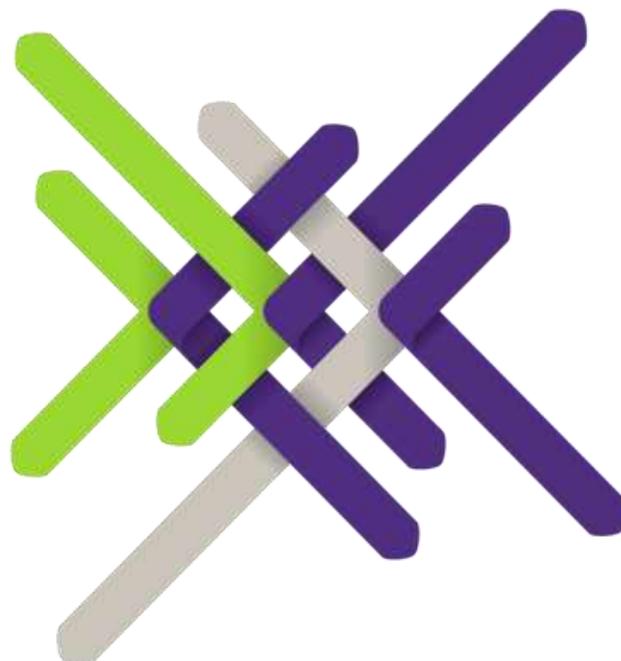
O Setor de Regulação enquadrou um total de 39 cursos, dentre ativos e inativos, para que as inscrições pelas coordenações de cursos fossem viabilizadas ou a declaração de inexistência de alunos a serem inscritos.

ANEXO 1

(OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11/2021/CGAI/DIFES/SESU/SESU-MEC)

Mencionado no Ofício Regulação 79 de 2021_ Relatório AJ Competência Julho 2021 – Juntado no 13º RMA (Julho/2021).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL ASBI/ICAM/SOPLANTEL
PROCESSO n.º 0093754-90.2020.8.19.0001



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 11/2021/CGAI/DIFES/SESU/SESU-MEC

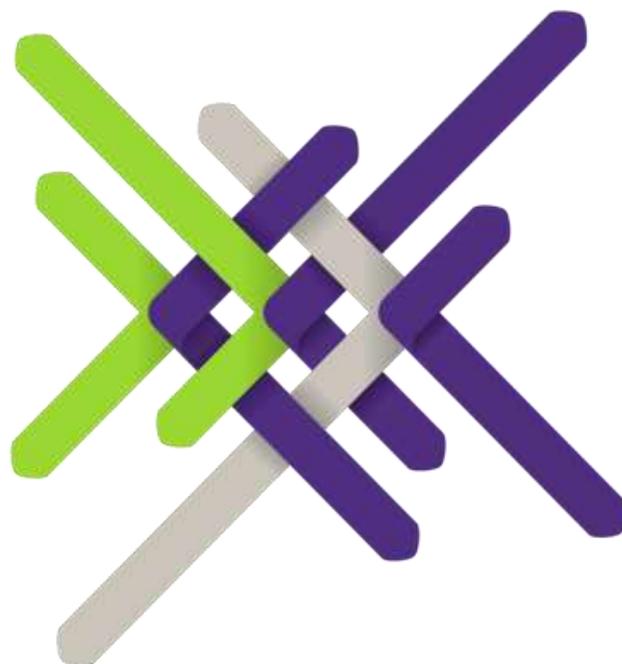


ANEXO 2

(PORTARIA Nº 698, DE 7 DE JULHO DE 2021 - supervisão UCAM)

Mencionado no Ofício Regulação 79 de 2021_ Relatório AJ Competência Julho 2021 – Juntado no 13º RMA (Julho/2021).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL ASBI/ICAM/SOPLANTEL
PROCESSO n.º 0093754-90.2020.8.19.0001







DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2021 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 698, DE 7 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019 e, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, no art. 7º, I e II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos arts. 2º, 45 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nos arts. 68, 72, 76 e 77 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 20/2020/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, nos autos do Processo de Supervisão nº 23000.025221/2018-23, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento sancionador perante a Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP (cód. e-MEC nº 15450), mantida pela Faculdade Única Ltda. (cód. e-MEC nº 17342); perante a Faculdade Prominas de Montes Claros - PROMINAS (cód. e-MEC nº 4821), mantida pela Faculdade Prominas Ltda. (cód. e-MEC nº 11897); perante o Instituto Superior de Educação de Ibituruna - ISEIB (cód. e-MEC nº 3448), mantido pela Faculdade Prominas Ltda. (cód. e-MEC nº 11897); e perante a Universidade Cândido Mendes - UCAM (cód. e-MEC nº 1153), mantida pela Associação Sociedade Brasileira de Instrução (cód. e-MEC nº 134).

Art. 2º Aplicar as seguintes medidas cautelares em face da Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP (cód. e-MEC nº 15450); da Faculdade Prominas de Montes Claros - PROMINAS (cód. e-MEC nº 4821); do Instituto Superior de Educação de Ibituruna - ISEIB (cód. e-MEC nº 3448); e da Universidade Cândido Mendes - UCAM (cód. e-MEC nº 1153) por até um ano ou até a conclusão do presente Processo de Supervisão, nos termos do art. 63 do Decreto nº 9235/2017:

I - suspensão da oferta de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados e da oferta do curso de segunda licenciatura, nas modalidades presenciais e EaD, sob quaisquer designações, ofertados pela FUNIP, pela Faculdade Prominas de Montes Claros e pelo ISEIB;

II - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da suspensão da oferta irregular de cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e da oferta do curso de segunda licenciatura, nas modalidades presenciais e EaD, sob quaisquer designações, ofertados pela FUNIP, pela Faculdade Prominas de Montes Claros e pelo ISEIB;

III - apresentação de documentos comprobatórios do controle da expedição e registro dos certificados emitidos por meio da oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e da oferta do curso de segunda licenciatura;

IV - sobrestamento de processos regulatórios da oferta EaD que a FUNIP ou as demais mantidas da mesma mantenedora tenham protocolado;

V - sobrestamento de processos regulatórios da oferta EaD que a Faculdade Prominas de Montes Claros ou as demais mantidas da mesma mantenedora tenham protocolado;

VI - sobrestamento de processos regulatórios da oferta EaD que o ISEIB ou as demais mantidas da mesma mantenedora tenham protocolado;

VII - suspensão da prerrogativa de criação de novos polos EaD pela FUNIP;

VIII - suspensão da prerrogativa de criação de novos polos EaD pela Faculdade Prominas de Montes Claros;

IX- sobrestamento de processos regulatórios dos cursos de graduação ofertados pelo ISEIB;

X - impedimento de protocolização de novos processos regulatórios pela FUNIP, pela Faculdade Prominas de Montes Claros e pelo ISEIB;

XI - suspensão da possibilidade de celebrar novos contratos de Financiamento Estudantil - Fies pela FUNIP, pela Faculdade Prominas de Montes Claros e pelo ISEIB;



XII - suspensão da possibilidade de participação em processo seletivo para a oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni pela FUNIP, pela Faculdade Prominas de Montes Claros e pelo ISEIB;

XIII - suspensão ou restrição da possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino superior, pela FUNIP, pela Faculdade Prominas de Montes Claros e pelo ISEIB;

XIV - suspensão da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu na modalidade EaD de todas as IESs cadastradas no polo de apoio presencial Avenida Acesita, nº 655, bairro Olaria, na cidade de Timóteo/MG, CEP 35180-207, conforme os códigos de endereço no sistema e-MEC;

XV - inclusão, nos presentes autos, das cópias dos certificados emitidos para os egressos dos cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e para os egressos dos cursos de Segunda Licenciatura pela FUNIP, pela Faculdade Prominas de Montes Claros e pelo ISEIB;

XVI - impedimento de oferta de novas turmas do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, ou quaisquer cursos objetos da parceria com o Grupo PROMINAS;

XVII - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da suspensão da oferta do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, objeto da parceria com o Grupo PROMINAS, por parte da UCAM;

XVIII - inclusão, nos presentes autos, dos dados completos dos certificados dos egressos que foram validados junto ao CREA, por parte da UCAM;

XIX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do certificado de conclusão do curso pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, inclusive em nome do egresso Jailson da Silva Matos, por parte da UCAM;

XX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do PDI e do PPC do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, por parte da UCAM, nos termos do art. 18 da Portaria Normativa nº 11/2017 e do art. 7º da Resolução nº 1, de 6/04/2018;

XXI - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da atualização do Cadastro Nacional de Cursos de Especialização do sistema e-MEC, por parte da UCAM;

XXII - inclusão, nos presentes autos, por parte da UCAM, das cópias dos contratos de trabalho dos docentes que ministraram/ministram as disciplinas no curso de especialização objeto da parceria com a empresa PROMINAS.

Art. 3º Notificar e intimar a Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP (cód. e-MEC nº 15450); a Faculdade Prominas de Montes Claros - PROMINAS (cód. e-MEC nº 4821); o Instituto Superior de Educação de Ibituruna - ISEIB (cód. e-MEC nº 3448) e a Universidade Cândido Mendes - UCAM (cód. e-MEC nº 1153), por meio eletrônico através de e-mail ou pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, para a apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 71, do Decreto nº 9.235/2017; e para a apresentação de recurso no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 63, §2º, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 4º Notificar os órgãos que representaram junto ao Ministério da Educação - MEC sobre a referida apuração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

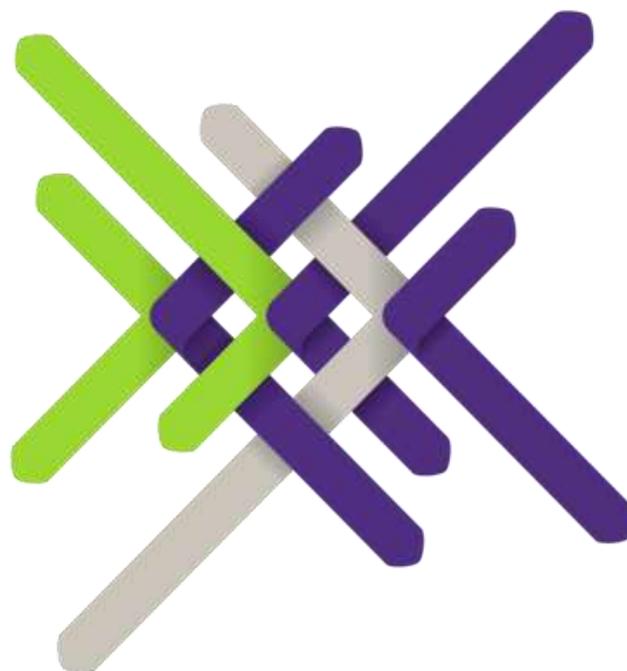
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO 3

(PORTARIA Nº 698, DE 7 DE JULHO DE 2021 - supervisão UCAM)

Mencionado no Ofício Regulação 79 de 2021_Relatório AJ Competência Julho 2021 – Juntado no 13º RMA (Julho/2021).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL ASBI/ICAM/SOPLANTEL
PROCESSO n.º 0093754-90.2020.8.19.0001





Fls.

Processo: 0093754-90.2020.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

Autor: INSTITUTO CANDIDO MENDES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 13/05/2020

Decisão

Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por Associação Sociedade Brasileira de Instrução - ASBI e Instituto Cândido Mendes - ICAM; a primeira, "a mais antiga instituição privada de ensino superior do país -, fundada em 1902" (fls. 49), é a mantenedora da atual instituição de ensino UCAM - Universidade Cândido Mendes; a segunda, foi constituída para "auxiliar organizações públicas, empresariais e do terceiro setor desenvolvendo projetos nas áreas de economia e finanças, gestão e administração e políticas públicas" (fls. 61).

Mais do que impressionante, a história da renomada e tradicional Universidade Cândido Mendes é comovente.

Criada em 1902, atravessou guerras mundiais, pandemias e outras catástrofes, além de enfrentar, ao longo dos anos, crises políticas e econômicas diversas.

Ainda assim a Universidade cresceu e se firmou no mercado como uma das maiores e mais conceituadas instituições de ensino do país.

Ao longo dos anos, a Universidade Cândido Mendes formou em seus bancos escolares profissionais de diversas áreas e do mais alto gabarito, muitos dos quais reconhecidos em nosso meio social e no mundo jurídico.

Trata-se de entidade de incontestável relevância social, por sua dedicação ao ensino e à educação, formadora de cidadãos, veículo de transformações sociais, que, dentro de seu escopo institucional, atua com responsabilidade social, através da concessão de bolsas de estudo, cursos gratuitos, etc., em autêntico exercício de inclusão social.

Em decorrência de dificuldades oriundas das conjunturas de mudanças políticas na área de educação, além da recente e notória retração na economia nacional, que redundou na sua instabilidade econômico-financeira, tudo, agora, foi agravado pela pandemia do Covid-19, um evento inédito, imprevisto e imprevisível para a nossa geração, de magnitude avassaladora, cujos efeitos, nefastos e imensuráveis, não são por ninguém ignorados e impactaram especialmente o setor de ensino.

Por tais razões, as requerentes se viram mergulhadas numa crise financeira de grande vulto, devedoras de cerca de 400 milhões de reais, pelo que, vêm ao Judiciário pleitear a chance de apresentarem um plano de reorganização visando o seu soergimento.

Invocam a Lei nº 11.101/2005, que, de fato, disponibiliza ao empresário ou a sociedade empresária requerer recuperação judicial, desde que, entre outros requisitos estabelecidos no art. 48, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 anos.

Embora as requerentes não se enquadrem no regime jurídico de sociedade empresária, tratando-se de associação civil sem fim lucrativo, qual se vê do seu instrumento de constituição, não extraído dos artigos 1º e 2º da LRF impedimento a que se possam beneficiar do procedimento da recuperação judicial.

É certo que o art. 1º da Lei nº 11.101/2005, se refere à recuperação judicial, à recuperação extrajudicial e à falência do empresário e da sociedade empresária, e que o art. 2º, nos seus incisos I e II, expressamente exclui da abrangência da lei as entidades que elenca, entre as quais não consta associação de ensino.

Assim, a menos que se estenda à associação civil de ensino a proibição genérica oriunda da sua não inclusão no art. 1º, é forçoso concluir não existir na lei vedação ao deferimento de recuperação judicial às instituições ora requerentes.

Na ponderação da Análise Econômica do Direito, o juiz, ao aplicar o ordenamento jurídico, deve atentar para os fins sociais e para as exigências do bem comum, "resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a razoabilidade e a eficiência", tal como preconiza o art. 8º do CPC.

Com efeito, a associação de ensino não é objetivamente excluída por nenhum dos artigos da LRF; apenas por dedução e interpretação contrarii sensu, é que se poderia extrair tal ilação do art. 1º. Porém, quando o legislador pretendeu excluir diretamente, elencou as pessoas jurídicas nos dois incisos do art. 2º.

Não há, portanto, como estender à associação civil a proibição expressa contida no art. 2º e seus incisos, vedada a possibilidade de ampliação da interpretação das normais legais restritivas.

É fundamental, ademais, cotejar a interpretação de tais normas (arts. 1º e 2º) com o princípio insculpido no art. 47 da LRF, o da preservação da empresa, que considera não a natureza formal da pessoa jurídica, mas a sua função econômica e social enquanto fonte produtora de riquezas.

A propósito, o excelente parecer do eminente jurista Manoel Justino Bezerra Filho:

"14. Por isto mesmo, o art. 1º, ao limitar a recuperação judicial para empresas e sociedades empresárias, deve se examinado à luz, entre outros, do art. 47 da LREF, bem como à luz dos arts. 966, 981 e 982 do Código Civil. Desta forma, o que se vê é que o princípio do art. 47 é a preservação do '...devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica'. O art. 47 não fala em 'sociedade empresária', termo que apenas é encontrado no art. 1º; o art. 47 fala apenas em "fonte produtora" e em empresa".

15. Parece não haver dificuldade maior em entender o que significa " fonte produtora" no art. 47,

ou seja, aquela atividade da qual decorre a produção de algum bem de valor de mercado. Portanto, o termo "fonte produtora" tem uma abrangência maior do que simplesmente a que é delimitado pelo termo "sociedade empresária", do art. 1º, pois a produção independe da existência de sociedade empresária formalizado nos termos do que determina o Código Civil. "Empresa", igualmente, também não pode ser limitada ao termo "sociedade empresária", pois empresa refere-se à atividade, a qual pode ser entendida como simples atividade, como simples objetivo a atingir, como simples organização que pode ser subsumida a uma sociedade empresária formal, a uma sociedade simples ou a uma associação." [fls. 87/88]

Daí que deve prevalecer o entendimento de que a feição empresarial da pessoa jurídica não fica adstrita à mera natureza jurídica do agente econômico.

A atividade da ASBI pode não estar formalmente enquadrada como empresarial, mas trata-se, sem dúvida, de atividade que se adequa à definição do art. 47 da LRF.

A vida comercial flutua nas águas das transformações sócio-econômicas, adaptando-se aos tempos.

Conforme a reflexão do Professor Manoel Justino, às fls. 85, "A razão econômico-social que fundamentou a LREF foi a necessidade de preservar a atividade econômica de uma empresa, pelo valor social que tal atividade representa."

O *busilis* não está, pois, na natureza jurídica do agente econômico, mas no impacto da atividade econômica por ele empreendida, na economia e na sociedade.

Ainda que formalmente registrada como associação civil, a entidade de ensino, à toda evidência, desempenha atividade econômica lucrativa, que repercute jurídica e economicamente.

A concepção moderna da atividade empresária se afasta do formalismo para alcançar a autêntica natureza da atividade objetivamente considerada.

Ainda que no aspecto formal a mantenedora da Universidade Cândido Mendes - ASBI - se apresente como associação civil, de fato, ela substancialmente desempenha verdadeira atividade empresária, a teor do art. 966 do Código Civil, pois realiza atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços, gera empregos e arrecadação para o Estado, revestindo-se de genuína função social.

O Código Civil de 2002 adotou a Teoria da Empresa, que se concentra não no tipo de ato mercantil praticado, mas no modo pelo qual a atividade econômica é exercida. Tanto assim o é que, na Exposição de Motivos, a empresa está considerada como "unidade econômica de produção ou atividade econômica unitariamente estruturada para a produção ou circulação de bens ou serviços".

A atividade empresarial consiste numa "série de atos e operações que se entrelaçam (coordenados) e que se sucedem no tempo (continuidade), possuindo como ponto comum a finalidade ou o escopo de servir à satisfação das necessidades de mercado" ("A Teoria Jurídica da Empresa no Direito Brasileiro", Quartier Latin, Ana Lúcia Alves da Costa Arduin).

A caracterização de empresa, pois, deve ser considerada sob o perfil corporativo ou institucional, organizado com o escopo de obter o melhor resultado econômico, produtivo e socialmente útil.

Atividade de caráter profissional e organizada para a produção ou circulação de riquezas, bens ou

serviços, visando resultados lucrativos.

A existência da atividade empresária, vale dizer, da empresa, não deve ser considerada simplesmente sob o aspecto formal, mas fático. Uma compreensão que se deflui, inclusive, do próprio Código Civil, o qual, no art. 982, considera empresária a sociedade que tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário sujeito a registro.

Não se pode olvidar que a dinâmica dos fatos, a evolução do direito comercial e do direito econômico, demandam uma nova forma de reflexão. Os tempos de agora não são os tempos de 15 anos atrás, quando editada a Lei nº 11.101, menos ainda os de 118 anos atrás, quando tudo começou para a Universidade Cândido Mendes.

Nesse sentido, valiosa a advertência do Professor Sérgio Campinho, às fls. 111/112 do parecer anexado à inicial:

"A evolução e a realidade dos fatos sociais, aliadas à necessidade de o Direito tutelar adequadamente o bem jurídico da vida perseguido contemporaneamente no Direito da Insolvência, implica fazer uma leitura ampliativa e não restritiva do artigo 1o da Lei no. 11.101/2005. Com isso, potencializa-se a preservação da atividade econômica e permite-se que realize a sua função social, ao viabilizar o acesso do agente econômico aos instrumentos de recuperação e preservação da atividade desde que, evidentemente, não se encontre inserido no rol de proibições do artigo 2o do mesmo diploma legal. A providência pode se perfazer a partir da aferição de que se tem, em verdade, um autêntico hiato ou lacuna a ser preenchida no ordenamento jurídico ou, alternativamente, pelo emprego dos métodos de exegese racional e teleológico, que permitirão ao intérprete enxergar a lei com os olhos de seu tempo. Do contrário, estar-se-á reafirmando um sistema ineficiente e excludente por imprecisão de técnica legislativa."
[111/112]

A ASBI exerce profissionalmente atividade econômica, pois é a mantenedora da Universidade Cândido Mendes, com expressiva movimentação econômica na sua estrutura organizacional, que produz e faz circular bens de natureza intelectual, qual a prestação de serviços de ensino.

A associação pode não ter finalidade lucrativa, ou seja, pode não distribuir lucros aos seus associados, mas nada impede que tenha finalidade econômica, no sentido da extração de vantagens que sejam revertidas para a própria atividade ou serviço prestado, com vistas à realização dos fins institucionais da própria entidade.

No que interessa à LRF, notadamente em decorrência dos claros e precisos termos do art. 47, não se afigura relevante o fato de haver ou não partilha dos resultados entre os sócios, porquanto, repita-se, a ideia de empresa está atrelada ao desenvolvimento de uma atividade que se desenrole de forma profissional, capaz de ao menos suportar os próprios custos, mesmo que não alcance finalidade lucrativa.

A aplicação do resultado nos fins da própria associação concretiza o conceito de agente econômico, justificando o seu enquadramento fático como sociedade empresária.

Nesse sentido, a lição do Professor Sérgio Campinho:

"... deve-se aplicar à Consulente o remédio da recuperação judicial para que possa superar o seu estado de crise econômico-financeira, cuja finalidade suprema é a da preservação da atividade econômica, dos postos de trabalho e dos interesses dos credores. Não foi o instituto preconizado para preservar o direito à partilha de lucros, mas sim para permitir a manutenção da fonte

produtora de bens, serviços e riquezas, sua função social e o estímulo à atividade econômica (artigo 47 da Lei no. 11.101/2005). Há, na hipótese aventada, a mesma identidade de substância jurídica⁴¹ e os fatos de igual natureza devem ser regulados de modo idêntico ou semelhante.

O fundamento da analogia é o de assegurar a justiça, estendendo o mesmo princípio contido em uma regra legal a outras hipóteses semelhantes não previstas. Preciso é o seu perfil traçado por Carlos Maximiliano:

'Funda-se a analogia, não como se pensou outrora, na vontade presumida do legislador, e, sim, no princípio de verdadeira justiça, de igualdade jurídica, o qual exige que as espécies semelhantes sejam reguladas por normas semelhantes: neste sentido aquele processo tradicional constitui genuíno elemento sociológico da Aplicação do Direito.'

O processo analógico é integrativo. Não cria direito novo, mas descobre o já existente; integra a norma estabelecida, o princípio fundamental, próprio ou comum ao caso previsto pelo legislador ao outro, patenteado pela vida social. Como bem explicitado por Ferrara, "o Direito não é só o conteúdo imediato das disposições expressas; mas também o conteúdo virtual de normas não expressas, porém ínsitas no sistema". Ao se recorrer à analogia, portanto, estar-se-á aplicando preceitos e princípios latentes, pujantes no sistema em vigor, para preencher vazios ou lacunas originárias ou derivadas, estas como resultado da dinâmica e evolução de fatos econômicos e sociais que a lei em vigor não foi capaz de tempestivamente acompanhar e, assim, atualizar-se. Com essa ferramenta, assegura-se a justiça visada pelo ordenamento jurídico, garantindo-se verdadeira isonomia de tratamento a hipóteses que se assemelham na essência e nos efeitos, fazendo-se uso da mesma razão de decidir.

Penso que a hipótese tratada - associação com fins econômicos - é mesmo objeto de uma lacuna do direito positivado e a solução analógica se afigura como a receita mais adequada para a superação da crise econômico-financeira enfrentada." [fls. 125/126]

A interpretação das normas legais ao caso concreto exige um exercício teleológico.

O pedido de recuperação judicial ora deduzido desafia uma ponderação de valências acerca da repercussão do deferimento ou do indeferimento para a coletividade. O que haverá de prevalecer: a forma ou a substância?

Por certo que a substância!

As requerentes são contribuintes tributárias na ordem de quase 9 milhões de reais anuais, geradoras de quase 2 mil postos de trabalho e prestadoras de serviços educacionais a mais de 12 mil alunos (vide item 19 da inicial). Promovem e disseminam o conhecimento, caracterizando-se como autênticos agentes de transformação social.

Não se afigura minimamente razoável aplicar dura e friamente a lei em detrimento à importância social e econômica das requerentes, sob pena de sepultar-se uma atividade econômica viável, que atende a anseios sociais. Isto significaria o desaparecimento da instituição de ensino e a derrota para os que dela dependem, sobretudo os credores, frustrando-se, assim, uma das próprias finalidades fundamentais da Lei nº 11.101/2005 (art. 49).

A propósito, colho o ensejo para destacar a citação da Ministra Nancy Andrighi, constante no acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, na recuperação judicial de Associação Educacional Luterana do Brasil, Apelação Cível nº 5000461-37.2019.8.19.0008:

"... sempre que for verificada alguma dissonância entre os efeitos produzidos pela interpretação literal dos dispositivos legais e a intenção do legislador, deve o intérprete analisar teleologicamente a norma aplicável à espécie de julgamento. (...) é sempre necessário observar o princípio constitucional da função social da propriedade e também o postulado da manutenção dos meios de produção."

E o seguinte excerto do REsp nº 1.207.117-MG, Relator o Ministro Luis Felipe Salomão, julgado em 10/11/2015:

"Com efeito, a hermenêutica conferida à Lei 11.101/2005, no particular relativo à recuperação judicial, deve sempre se manter fiel aos propósitos do diploma, isto é, nenhuma interpretação pode ser aceita se dela resulta circunstância que, além de não fomentar, na verdade inviabilize a superação da crise empresarial, com consequências perniciosas ao objetivo de preservação da empresa economicamente viável, à manutenção da fonte produtora e dos postos de trabalho, além de não atender a nenhum interesse legítimo dos credores, sob pena de tornar inviável toda e qualquer recuperação, sepultando o instituto."

Colha-se, ainda, a contundente reflexão do Prof. Sérgio Campinho:

"Negar à Consulente o acesso ao instituto habilitado a promover a sua reestruturação, preservando a sua atividade, e decretar a sua morte - pois a liquidação inexoravelmente leva à extinção da associação - não é medida social e economicamente razoável. O Direito deve ser interpretado inteligentemente, não de modo a prescrever um absurdo." (fls. 128)

E, as palavras dos Professores Luiz Roberto Ayoub e Cássio Cavalli:

"Conquanto a grande maioria dos agentes econômicos sejam qualificados como empresários - legitimados, portanto, a recorrer aos processos concursais previstos na LRF - há em menor número agentes econômicos que não são qualificados como empresários e são excluídos do sistema concursão da LRF. Essa divisão do sistema concursal é fundada em razões de path dependence. Ou seja, atualmente reserva-se o sistema de direito concursal para os agentes qualificados como empresários, enquanto os não-empresários são excluídos, apenas porque em um dado momento do passado essa divisão foi afirmada. No entanto, se observado o contexto econômico atual, não há nenhuma razão que justifique a opção de excluir quem não for empresário do sistema concursal da LRF. Qualquer exclusão legal do regime concursal da LRF deve ser afirmada com base em claros objetivos [...]" ("A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas, 2ª edição, Forense, pág. 3)

Assim, enquanto agente economicamente equiparável a empresário, estou convencida de que a Universidade Cândido Mendes está a salvo de qualquer discutível vedação contida nos arts. 1º e 2º da LRF.

Demais disso, um importante ponto a destacar tem a ver com o registro de empresa na Junta Comercial, caso a requerente o promovesse antes do ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

Não haveria mais margem para invocação do obstáculo de comprovação do exercício de atividade empresarial por tempo superior a 2 anos, tendo em vista o entendimento recentemente consagrado pelo STJ, no julgamento do REsp 1.800.032-MT, julgado em 05/11/2019, Rel. Min. Marco Buzzi, haja vista que a ASBI, de fato, exerce atividade de natureza empresarial desde 1902, ou seja, há 118 anos.

Releva acentuar, finalmente, a existência de importante precedente ocorrido na 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, que deferiu recuperação judicial à Casa de Portugal, constituída formalmente como associação civil. Na ocasião, o tema foi objeto de decisão pelo STJ, no REsp. 1.004.910/RJ, Rel. Min. Fernando Gonçalves, que, no seu voto, destaca a função social da requerente, bem como que "a finalidade maior da recuperação judicial é a preservação da atividade econômica e dos postos de trabalho", aplicando a teoria do fato consumado, para evitar a "extinção da recorrente, entidade fundada há quase oitenta anos".

Estou, portanto, convencida da possibilidade de aplicação do instituto da recuperação judicial à UCAM, único meio aparente de oportunizar o seu soerguimento financeiro e estrutural, com vistas a resguardar a sua atividade produtiva e, conseqüentemente, preservar a sua relevância econômica e social.

Consoante parecer do Professor Sérgio Campinho, o instituto da recuperação judicial não foi criado para "preservar o direito à partilha de lucros, mas sim para permitir a manutenção da fonte produtora de bens, serviços e riquezas, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da Lei nº 11.101/2005)" (fls. 125/126).

O indeferimento do processamento da recuperação judicial poderia levar ao caminho da insolvência civil e, conseqüentemente, à extinção da associação e ao fechamento da Universidade.

E o perecimento da UCAM iria na contramarcha dos anseios econômico-sociais da atualidade.

O momento é de empreender e incrementar o ambiente de negócios do país, tudo sob os auspícios do art. 174, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 4º, inc. VII, da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019).

É fundamental considerar, outrossim, que há uma responsabilidade social envolvida, na medida em que o crescimento sustentável em países em desenvolvimento ocorre através das inovações nos mercados e nas organizações, e que a disseminação do ensino e da educação é vetor para as transformações sociais.

A atividade econômica, ademais, é fundamental para a erradicação da pobreza e o seu estímulo está na ordem mundial, com destaque para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a Agenda 2030 da ONU.

Ceifar a possibilidade de a UCAM propagar o ensino e, conseqüentemente, derrubar a barreira do conhecimento para a grande massa da população vai na contramarcha desse anseio mundial.

Na nova estrutura comercial globalizada é perfeitamente possível encarnar a concepção de bem social e desenvolvimento econômico.

Por isso colho o ensejo para citar uma reflexão de Muhammad Yunus, economista laureado com o prêmio Nobel da Paz em 2006, extraída da sua obra "Um Mundo Sem Pobreza", ao afirmar que empresas sociais podem se tornar poderosos participantes na economia nacional e internacional, mas é preciso que se lhe dê um potencial de crescimento.

Não estamos diante de uma empresa social, na concepção do autor, mas inegavelmente estamos diante de uma estrutura econômica produtiva, geradora de postos de trabalho e de riquezas, que serve tanto ao fomento da economia, quanto ao estímulo a políticas sociais, e que, portanto, não apenas deve ser preservada, mas sobretudo incentivada a crescer.

A hipótese, portanto, é de deferimento do processamento da recuperação judicial das requerentes, em litisconsórcio ativo, tendo em vista a interligação econômica e operacional do grupo econômico de fato, admitindo-se como verdadeira a alegação de interdependência e complementaridade das atividades e dos empreendimentos que realizam.

Eventual avaliação de consolidação substancial deverá ocorrer em momento processual oportuno, quando da apresentação do plano de recuperação judicial, ocasião em que se terá a concreta medida dos ativos e passivos das devedoras e se conhecerá a estratégia adotada para equalizá-los.

Por todo o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL às requerentes Associação Sociedade Brasileira de Instrução - ASBI e Instituto Cândido Mendes - ICAM.

Nomeio Administrador Judicial o Professor Ricardo Hasson Sayeg, cujo vasto currículo pode ser acessado através do link <http://lattes.cnpq.br/8715856132028730>, jurista renomado, de notório saber jurídico e especialista na matéria empresarial, com marcante atuação em processos de recuperação judicial perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde está cadastrado;

Com base no inciso II, do art. 52, da Lei 11.101/05, dispensei, si et in quantum, a apresentação de certidões negativas para que os requerentes exerçam suas atividades, prevalecendo, entretanto, as ressalvas contidas no referido dispositivo legal;

Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra os requerentes, nos termos e com as ressalvas constantes do inciso III, do sobredito dispositivo legal, incluindo o Plano Especial de Execução Trabalhista, por meio do Ato nº 80/2018, da Presidência do TRT-1, e eventuais outros sobre os quais os requerentes ainda não tenham sido intimados, servindo a presente decisão como ofício e sendo permitido que os próprios requerentes a apresente aos Juízos onde contra eles se processam ações, órgãos públicos e pessoas físicas ou jurídicas com quem mantêm contato;

Determino aos requerentes a apresentação de contas demonstrativas mensais, nos termos do inciso IV do art. 52 da Lei de Recuperação Judicial;

Comunique-se por carta à Fazenda Pública Federal e às Fazendas Públicas e Estaduais de Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Pará, Bahia, Piauí, Maranhão, Tocantins, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, Minas Gerais, São Paulo, Amazonas, Goiás, Brasília e Roraima;

Publique-se o edital a que alude o § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/05;

Apresente a requerente, no prazo de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência (art. 53, da Lei 11.101.05);

Dê-se ciência ao Ministério Público, conforme dispõe o inciso V, do artigo 52 da LRF;
Sem embargo do acima exposto, autorizo que as respectivas declarações do IRPF dos associados e dos administradores dos requerentes, conforme previsão legal do art. 51, inciso VI, da LREF, e a

autuação da relação dos empregados (art. 51, inciso IV, da LREF) sejam apresentadas em petição avulsa, diretamente na serventia do Cartório, sob sigredo de Justiça;

Ainda, em razão do isolamento social e do adiamento da entrega das declarações de imposto de renda à Receita Federal do Brasil, autorizo a juntada da prova documental superveniente, consubstanciada no balanço patrimonial do exercício de 2019, a demonstração de resultados acumulados do exercício de 2019 e o relatório gerencial de fluxo de caixa do exercício de 2019;

Ademais, no intuito de manter a garantia da continuidade das atividades do Grupo, sem quaisquer interrupções das prestações dos serviços educacionais dos Requerentes, a fim de que a recuperação judicial seja exitosa e cumpra as finalidades indicadas no artigo 47, da LREF, a saber, a "manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores", DEFIRO a TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA para antecipar os efeitos do stay period para a data do protocolo da petição inicial;

Saliento, outrossim, a exigência da contagem de prazos em dias corridos, nos termos do entendimento exarado pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme segue:

"RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADVENTO DO CPC/2015. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA. FORMA DE CONTAGEM DE PRAZOS NO MICROSSISTEMA DA LEI DE 11.101/2005. CÔMPUTO EM DIAS CORRIDOS. SISTEMÁTICA E LOGICIDADE DO REGIME ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA.

1. O Código de Processo Civil, na qualidade de lei geral, é, ainda que de forma subsidiária, a norma a espelhar o processo e o procedimento no direito pátrio, sendo normativo suplementar aos demais institutos do ordenamento. O novel diploma, aliás, é categórico em afirmar que "permanecem em vigor as disposições especiais dos procedimentos regulados em outras leis, as quais se aplicará supletivamente este Código" (art. 1046, § 2º).

2. A Lei de Recuperação e Falência (Lei 11.101/2005), apesar de prever microssistema próprio, com específicos dispositivos sobre processo e procedimento, acabou explicitando, em seu art. 189, que, "no que couber", haverá incidência supletiva da lei adjetiva geral.

3. A aplicação do CPC/2015, no âmbito do microssistema recuperacional e falimentar, deve ter cunho eminentemente excepcional, incidindo tão somente de forma subsidiária e supletiva, desde que se constate evidente compatibilidade com a natureza e o espírito do procedimento especial, dando-se sempre prevalência às regras e aos princípios específicos da Lei de Recuperação e Falência e com vistas a atender o desígnio da norma-princípio disposta no art. 47.

4. A forma de contagem do prazo - de 180 dias de suspensão das ações executivas e de 60 dias para a apresentação do plano de recuperação judicial - em dias corridos é a que melhor preserva a unidade lógica da recuperação judicial: alcançar, de forma célere, econômica e efetiva, o regime de crise empresarial, seja pelo soerguimento econômico do devedor e alívio dos sacrifícios do credor, na recuperação, seja pela liquidação dos ativos e satisfação dos credores, na falência.

5. O microssistema recuperacional e falimentar foi pensado em espectro lógico e sistemático peculiar, com previsão de uma sucessão de atos, em que a celeridade e a efetividade se impõem, com prazos próprios e específicos, que, via de regra, devem ser breves, peremptórios, inadiáveis e, por conseguinte, contínuos, sob pena de vulnerar a racionalidade e a unidade do sistema.

6. A adoção da forma de contagem prevista no Novo Código de Processo Civil, em dias úteis, para o âmbito da Lei 11.101/05, com base na distinção entre prazos processuais e materiais, revelar-se-á árdua e complexa, não existindo entendimento teórico satisfatório, com critério seguro e científico para tais discriminações. Além disso, acabaria por trazer perplexidades ao regime especial, com riscos a harmonia sistêmica da LRF, notadamente quando se pensar na velocidade exigida para a prática de alguns atos e na morosidade de outros, inclusive colocando em xeque a isonomia dos seus participantes, haja vista a dualidade de tratamento.

7. Na hipótese, diante do exame sistemático dos mecanismos engendrados pela Lei de Recuperação e Falência, os prazos de 180 dias de suspensão das ações executivas em face do devedor (art. 6, § 4º) e de 60 dias para a apresentação do plano de recuperação judicial (art. 53, caput) deverão ser contados de forma contínua.

8. Recurso especial não provido."
(STJ - REsp 1699528 / MG - Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO)

Rio de Janeiro, 17/05/2020.

Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **432K.DGZV.4Y8Z.PQN2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

COMUNICADO - ASSEMBLEIA RJ

UCAM - Comunicado <ucam_comunicado@candidomendes.edu.br>

Ter, 01/06/2021 19:10

Para: **UCAM - Comunicado <ucam_comunicado@candidomendes.edu.br>**

Prezados Senhores Credores/Colaboradores,

Comunicamos aos senhores Credores, Colaboradores, que na Assembleia Geral de Credores realizada hoje, dia 01/06/2021, as Classes I, III e IV, por sua maioria absoluta de 93,71%, aprovou o Plano de Recuperação Judicial da Associação Sociedade Brasileira de Instrução.

A Classe II, cujo único credor é o Banco do Brasil, representando menos de 1% do valor do crédito, rejeitou o Plano de Recuperação, mesmo concordando com as proposições financeiras tratadas durante as fases de negociações, razão pela qual, as Recuperandas, em Assembleia, apresentaram a defesa de abuso de direito de voto, cuja decisão será apreciada pelo juízo, considerando a farta jurisprudência favorável.

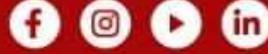
Com o resultado da AGC, o qual seguirá para análise e homologação do juízo, a instituição continuará realizando seus melhores esforços a fim de seguir com seu plano de governança, permitindo a reorganização econômico-financeira da ASBI/UCAM, com o integral cumprimento de suas obrigações.

Por fim, reiteramos o nosso compromisso com a total transparência e o integral empenho no processo de reestruturação da ASBI/UCAM, agradecendo a toda comunidade acadêmica, credores, colaboradores e parceiros, que desde o início acreditaram no soerguimento e na recuperação da Nova Candido Mendes.

Comitê de Reestruturação



www.candidomendes.edu.br



RIO DE JANEIRO

Universidade Cândido Mendes pede recuperação judicial durante pandemia do coronavírus

Instituição enfrenta dificuldades financeiras desde 2014 e atingiu o ápice na quarentena.

Por G1 Rio

12/05/2020 08h53 · Atualizado há um ano



Universidade enfrenta problemas financeiros há 6 anos no RJ — Foto: Divulgação/Cândido Mendes

A Universidade Cândido Mendes (UCAM) entrou com pedido de recuperação judicial, nesta segunda-feira (11), no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A medida, segundo a instituição, é para garantir um plano de reestruturação que garanta o funcionamento da universidade.

Em nota, a universidade informou que enfrenta dificuldades financeiras desde a ampliação da oferta de cursos entre 2012 e 2014, quando chegou a ter 24 mil estudantes. Os problemas, no entanto, se agravaram com a crise econômica do país e, principalmente, com o quadro de quarentena devido à pandemia do coronavírus.

"Diante da pandemia do coronavírus e do cenário econômico de recessão dos últimos anos, foram adotadas todas as medidas legais possíveis para reduzir as perdas da instituição. No entanto, a UCAM atingiu o limite de sua capacidade de operação em condições adversas", diz a nota.

Atualmente, a Universidade Cândido Mendes tem 10 mil estudantes em 13 campi no estado do RJ. De acordo com a instituição, as aulas, dadas à distância devido ao isolamento social, vão ser mantidas durante o processo de recuperação judicial.

O Assunto
Por G1 em 12/05/2020

Desmatamento em alta em plena pandemia

00:00 / 30:45

▶ ↺ ↻ 1x 🔊 🔗



CORONAVÍRUS

[VÍDEOS: Coronavírus: perguntas e respostas](#)

[VACINA: testes estão em andamento pelo mundo; SIGA as novidades](#)



Manual das máscaras: como fazer, como usar e a importância do uso

Como se prevenir do coronavírus?

Saiba quais os sintomas do coronavírus e quando procurar um médico

Veja o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus

Sobre a UCAM

A Universidade Cândido Mendes é uma das mais tradicionais escolas de ensino superior do País. Fundada em 1902, foi pioneira na América Latina ao lançar o primeiro curso de Economia do Brasil. Administrada pela Mantenedora Sociedade Brasileira de Instrução - a mais antiga instituição de ensino privado do país - a UCAM tem como missão oferecer excelência acadêmica a preços acessíveis. Sua excelência acadêmica vem sendo comprovada através dos anos. Na última avaliação institucional realizada pelo Ministério da Educação (MEC), a UCAM recebeu nota 4 (em uma escala de 1 a 5). A UCAM conta com 13 campi e oferece 19 cursos de graduação, mestrado e doutorado a mais de 10 mil alunos.

Veja também



Próximo >

Mais do G1

Risco de crise

Nível de represas de Sudeste e Centro-Oeste é o mais baixo para maio em 20 anos

Há 1 hora — Em Economia

O ASSUNTO: crise hídrica pode provocar novo apagão? Entenda

Há 1 hora

Mudanças na MP da Eletrobras podem custar R\$ 41 bilhões aos consumidores

Há 1 hora

Barrada na Saúde

'Ciência não é opinião, ciência é método', diz Luana Araújo na CPI



Em Política

Ameaças, hecatombe, polarização esdrúxula: veja trechos do depoimento

Formada no colégio aos 15 e mestre pela Johns Hopkins: quem é Luana Araújo



Em Minas Gerais

Médica explica a presença do pai na comissão



Bolsonaro sanciona lei que torna permanente o Pronampe

Programa que reduz juros de empréstimos para micro e pequenas empresas foi criado em meio à pandemia de Covid, mas estava parado desde dezembro.

Em Política

Boletim aponta mais seis mortes e 306 novos casos positivos de Covid-19 em Presidente Prudente

Em Presidente Prudente e Região

Emdec altera itinerário da linha 431 do transporte público de Campinas; entenda

Mudança na região do bairro Reforma Agrária começa a valer no dia 8 de junho.



Em Campinas e Região

Quarentena mais rígida é estendida por mais um semana no Agreste

Medidas adotadas pelo Governo de Pernambuco estão em vigor até o dia 13 de junho.

Em Caruaru e Região

Corpus Christi: Veja a programação religiosa em Montes Claros

De acordo com a Arquidiocese de Montes Claros, quem não puder estar presente nas missas ou carreatas, pode enfeitar as janelas ou portas de casa, registrar e publicar em redes sociais marcando as paróquias e a @arquimoc.



VEJA MAIS

últimas notícias

Globo Notícias

© Copyright 2000-2021 Globo Comunicação e Participações S.A.

princípios editoriais política de privacidade minha conta anuncie conosco

Fls.

Processo: 0093754-90.2020.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

Autor: INSTITUTO CANDIDO MENDES

Autor: SOPLANTEL PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA S/A

Administrador Judicial: GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 02/06/2021

Despacho

Fls. 44027/44030 e 44032/44057: remeto os requerentes ao item 05 do despacho de fls. 39760/39762.

Fls. 44059/44084: conforme relatado pelas recuperandas, o banco do Brasil, único credor integrante da Classe II e detentor de somente 1% da totalidade do crédito concursal, se opôs à aprovação do plano de recuperação judicial e aprovado por maioria esmagadora dos credores. Assim, resta saber se, havendo rejeição do plano por uma das classes, esse pode ou não ser homologado.

Ora, o entendimento tranquilo daquele que dá a última palavra, nos termos do art. 105, III da CRFB/88, a respeito de lei federal, é que "segundo a jurisprudência do STJ, 'visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do cram down, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunhão de credores' (REsp n. 1.337.989/SP, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 8/5/2018, DJe 4/6/2018)" (AgInt no AREsp 1529896/RS, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 10/08/2020, DJe 14/08/2020). No mesmo sentido: AgInt no REsp 1674289/SP, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 07/11/2019, DJe 12/11/2019.

No caso dos autos, conforme narrado pelas recuperandas, "o banco credor requereu e obteve todas as condições financeiras para a satisfação do seu crédito - sem colocar em risco o soerguimento das Recuperandas - e, quando da votação, se insurgiu contra o plano de recuperação tendo por fundamento questões meramente jurídicas (não cabimento da recuperação judicial e inapropriada consolidação substancial do plano), já decididas por esse juízo - em que pese pendente de confirmação pela 2ª instância - e que jamais foram apresentadas como entrave à negociação havida entre as partes" (fls. 44067). Em assim

procedendo, fica claro que o banco do Brasil votou contra apenas e tão somente por não concordar, não informando para as recuperandas, para o Administrador Judicial e para os demais credores presentes na assembleia a razão pela qual não concordava com o plano.

Dessa forma, votando pela não aprovação do plano de recuperação judicial, o banco do Brasil está prejudicando toda uma universalidade de credores que esperam receber seus créditos, e, para isso, necessária se faz a aprovação do plano. Pode não ser o melhor cenário do mundo, mas em tempos não apenas de Covid-19 como também de recessão econômica é o que se tem para negociar.

Assim, fica claro que o banco do Brasil praticou abuso do direito de voto, razão pela qual, e sem maiores delongas, homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas.

Ao Administrador Judicial para, juntamente com as recuperandas, dar início ao cumprimento do plano.

Rio de Janeiro, 02/06/2021.

Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Auxiliar

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **48SU.PM1Q.JZME.UJ13**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



UNIVERSIDADE CANDIDOMENDES

REITORIA



Portaria nº 013/2021, de 31 de maio de 2021

*Nomear a Prof. Fernando Malheiros dos Santos Junior
como Gerente de Processos e Reestruturação da UCAM*

O Rector da Universidade Candido Mendes, *no* uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de continuidade na implementação de apoios e medidas de reestruturação nas Unidades da Universidade Candido Mendes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. Fernando Malheiros dos Santos Junior como Gerente de Processos e Reestruturação da UCAM, com autonomia para implementação de ações e execuções no processo de reestruturação operacional nas Unidades Gestoras, subordinado ao Comitê de Reestruturação da Candido Mendes.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021

Candido Mendes

Reitor

TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS

Licenciamento e Serviços Relacionados SaaS Lyceum

EMPRESA CONTRATANTE: ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

CNPJ/MF: 33.646.001/0001-67

Contrato Techne: 2020_571

O presente instrumento estabelece as Condições Gerais de Contratação dos serviços prestados pela **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, situada à Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 - Vila Cruzeiro, São Paulo - SP, 04726-170, inscrita no CNPJ sob número 50.737.766/0001-21, doravante simplesmente a “Techne”, ao Cliente plataforma SaaS Lyceum, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

- 1.1. Dispõe o presente TCG sobre quanto ao acesso e licença de uso do sistema LYCEUM de gerenciamento de instituições de ensino (o “**Sistema**”), oferecido na modalidade Software como Serviço (SaaS), em conjunto com serviços de **Infraestrutura Computacional, Consultoria, Suporte Centralizado, Serviços de Manutenção corretiva e Serviços de Manutenção Evolutiva (os “Serviços Relacionados”)**, nos termos e conforme funcionalidades especificadas na respectiva **Proposta Comercial**.
- 1.2. A individualização, descrição, detalhamento e respectivas especificações técnicas e comerciais do **Sistema**, seus módulos, **Serviços Relacionados** e eventuais Acordos de Níveis de Serviços, indicadores ou garantias específicas, encontram-se discriminados na respectiva Proposta Comercial aplicável, a qual assinada pelas Partes, faz parte integrante indissociável deste instrumento como “**Anexo I**”. Este TCG e respectivo **Anexo I** formam o “Contrato” firmado entre as Partes para todos os fins de direito.

2. CONDIÇÕES DE LICENÇA

- 2.1. Por este TCG é outorgada tão somente uma licença de uso limitada e não exclusiva do **Sistema** ao **Cliente**, que deverá utilizá-lo conforme disponibilizado pela Techne, nos termos e condições aqui estipulados. Todo e qualquer direito não expressamente concedido é retido pela **Techne**, devendo qualquer uso adicional ou diverso ser prévia e expressamente autorizado.
- 2.2. O **Cliente** compromete-se a utilizar o **Sistema** apenas para seu próprio uso, tão somente nas unidades discriminadas no **Anexo I**, que fazem parte do mesmo grupo econômico do **Cliente**, sendo vedado seu uso, por exemplo, para time-sharing comercial, locação a terceiros ou uso em “bureau” de serviços. São consideradas empresas do mesmo grupo econômico sociedades que mantenham vínculo com o

Cliente através de participação societária direta ou indireta, por seus principais controladores.

- 2.3. A **Techne** fornecerá ao **Cliente** a documentação, manuais, relatórios e demais materiais de referência necessários para a utilização do **Sistema** (Material de Referência), os quais são igualmente protegidos e de exclusiva propriedade da **Techne**, sendo vedada a cópia ou reprodução dos mesmos sem prévio consentimento. Todo Material de Referência deverá ser devolvidos em até 30 (trinta) dias à **Techne** quando da extinção deste Contrato por qualquer motivo.

3. CONDIÇÕES SERVIÇOS RELACIONADOS

- 3.1. A **Techne** prestará os **Serviços Relacionados** conforme as especificações e condições definidas no **Anexo I**, durante o prazo de vigência deste Contrato, os quais serão prestados preferencialmente prestados remotamente nas instalações da **Techne**.
- 3.2. O **Cliente** deverá designar um total de até 2 (dois) profissionais, com capacitação técnica de acordo com as recomendações dos programas de treinamento fornecidos pela **Techne** ou algum parceiro credenciado, para que sejam os interlocutores da **Cliente** junto ao Suporte Técnico fornecido pela **Techne**.
- 3.3. Adicionalmente, o **Cliente** poderá requisitar apresentação de **Proposta Técnica e Comercial** para a prestação de serviços adicionais a este contrato, tais como Consultoria, Customização e Assessoria.
- 3.4. A **Techne** não poderá replicar os dados de produção em seus ambientes de homologação e testes, sem a prévia autorização por escrito do **Cliente**.

4. VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os valores e condições aplicáveis para o **Sistema**, **Serviços Relacionados** e quaisquer outros serviços adicionais aqui não relacionados encontram-se detalhados e discriminados no **Anexo I**, inclusive eventuais termos e condições especiais aplicáveis.
- 4.2. O primeiro vencimento dar-se-á em 30 (trinta) dias após a disponibilização do sistema, sendo cada parcela paga mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, através de Boleto Bancário fornecido pela **Techne**. As demais mensalidades serão pagas a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente.
- 4.3. As Faturas e Notas Fiscais serão emitidas segregando e destacando individualmente os valores relativos à Licença do **Sistema** e os relativos aos **Serviços Relacionados**, cada um com seus respectivos encargos aplicáveis, nos termos da legislação tributária vigente.
- 4.4. Salvo expressa disposição em contrário no **Anexo I**, os valores mensais do **Sistema** e **Serviços Relacionados** serão faturados em 03 (três) Notas Fiscais distintas, da seguinte maneira:
- I. 01 (uma) Fatura/NF, correspondente a R\$ 1.617,50 do valor mensal referente à outorga de **Licença de Uso** de software;

II. 01 (uma) Fatura/NF correspondente a R\$ 3.429,10 do valor mensal referente à prestação de **Serviços de Manutenção**;

III. 01 (uma) Fatura/NF correspondente a R\$ 1.423,40 do valor mensal referente à disponibilização de **Infraestrutura**.

- 4.5. Os valores percentuais acima poderão ser modificados de acordo com as variações nos custos individualizados e neste caso, a **Techne** deverá informar ao **Cliente** os novos valores relativos às composições e alíquotas de cada serviço.
- 4.6. Os valores discriminados no **Anexo I** serão reajustados anualmente à data de aniversário do contrato, ou menor periodicidade permitida em lei, de acordo com a variação positiva do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, produzido pelo IBGE, ou outro índice indicado no **Anexo I**. Caso o índice escolhido venha a ser extinto ou não possa ser utilizado por qualquer motivo, deverá ser substituído pelo índice oficial que vier a substituí-lo ou que deste mais se aproxime.
- 4.7. O atraso no pagamento das faturas nas datas estipuladas acarretará na aplicação de encargos de multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) *pro rata die*, calculados sobre o valor principal devidamente corrigido pelo índice de inflação convencionado. Atrasos superiores a 15 (quinze) dias acarretarão no bloqueio do **Sistema/Serviços Relacionados** e atrasos superiores a 45 (quarenta e cinco) dias poderão acarretar na rescisão do Contrato de pleno direito.
- 4.8. Salvo expressa disposição em contrário no próprio **Anexo I**, todos os valores nele indicados são brutos e incluem todos os impostos. Em caso de alterações que acarretem elevação dos tributos (alíquotas ou novos impostos), tais alterações serão refletidas nos preços dos serviços afetados. O novo valor deverá ser previamente comunicado ao **Cliente** por escrito com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência à data de sua implementação.

5. VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

- 5.1. Este Contrato entra em vigor à data de sua assinatura, devendo permanecer em vigor pelo prazo de vigência estipulado no **Anexo I**, o qual renovar-se-á em todos os seus termos por iguais prazos, sucessivamente, salvo expressa manifestação em contrário com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do prazo contratual.
- 5.2. Caso o **Cliente** resolva resilir o Contrato antes de seu término, poderá fazê-lo mediante o envio de notificação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência e mediante o pagamento de multa compensatória à ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre da soma de todas as parcelas vincendas, conforme vigência e valores estipulados no **Anexo I**. O valor deverá ser pago em 20 (vinte) dias úteis da extinção contratual e envio da respectiva nota fiscal, sob pena de ação executiva.
- 5.3. Este Contrato poderá ser rescindido de pleno direito em caso de inadimplemento, caso após ter sido a Parte Inadimplente notificada por escrito e esta não purgue a mora em até 15 (quinze) dias.
- 5.4. Este Contrato pode ser ainda rescindido de pleno direito em caso insolvência, falência ou requerimento/deferimento de recuperação judicial ou extrajudicial.

- 5.5. Uma vez rescindido este instrumento por culpa do **Cliente**, este deverá arcar com a multa prevista à cláusula 6.2 acima, sem prejuízo da cobrança de todas as perdas e danos suplementares a que tenha dado causa.
- 5.6. A extinção do Contrato por qualquer motivo acarreta a imediata revogação da **Licença**, de pleno direito, devendo a **Licenciada** deixar de usar o LYCEUM e devolver qualquer material de propriedade da **Techne**.
- 5.7. Caso a **Techne** venha a descontinuar o LYCEUM, cessando sua comercialização no mercado, por quaisquer motivos, a **Techne** notificará o **Cliente** de sua decisão com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando isenta, neste caso, do pagamento de quaisquer valores, multas ou indenizações ao **Cliente** a qualquer título.
- 5.8. Quando da extinção deste Contrato a **Techne** encaminhará ao **Cliente**, em formato legível, os arquivos, dados e informações de sua propriedade que tenham sido geradas durante a utilização do **Sistema**. Tal obrigação abrange tão somente dados e informações geradas pelo **Sistema** e não deve ser entendida ou de qualquer maneira estendida a arquivos do próprio **Sistema**.

6. CESSAÇÃO DE ATIVIDADES OU INCAPACIDADE

- 6.1. Caso a **Techne** encerre suas atividades por falência ou incapacidade de exercê-las por motivos de força maior durante a vigência deste Contrato, será fornecido ao **Cliente** acesso ao código-fonte da versão mais atual do **Sistema** e uma licença de uso perpétua.
- 6.2. A licença de uso permitirá ao **Cliente** tão somente a modificação e utilização do **Sistema** dentro de sua própria organização para consecução de suas atividades, não sendo, em nenhuma hipótese, transferida ou cedida a propriedade do **Sistema**, que permanecerá de exclusiva propriedade da **Techne** ou de sua massa falida.
- 6.3. No caso de recebimento dos códigos-fonte nos termos desta sessão, o **Cliente** ficará obrigado a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade sobre as informações e tecnologias recebidas, garantindo a incolumidade da propriedade intelectual da **Techne**, sem direito quaisquer direitos de divulgação ou transferência dos códigos-fonte a terceiros a qualquer título, sob pena de incorrer em obrigação de reparar a **Techne** ou sua massa falida contra as perdas e danos sofridos pela divulgação não autorizada de propriedade intelectual.

7. DIREITOS AUTORAIS

- 7.1. Garante a **Techne** que o LYCEUM é um *software* de sua propriedade, obrigando-se a manter o **Cliente** indene de quaisquer reclamações de terceiros neste sentido, ressarcindo quaisquer despesas devidamente comprovadas.
- 7.2. Caso venha a ser o **Cliente** notificado de qualquer processo judicial ou administrativo, deverá prontamente informar a **Techne** para que esta tome as medidas necessárias, ficando resguardado à **Techne** o total controle da defesa e eventuais negociações relacionadas.
- 7.3. Se qualquer programa da **Techne** infringir direitos autorais e/ou industriais, a **Techne**, de comum acordo com o **Cliente**, terá a opção de, às suas custas: a) modificar o programa a fim de torná-lo não infrator; b) obter para o **Cliente** uma licença para que

este possa continuar o uso dos programas ou c) rescindir a licença do programa infrator e reembolsar o **Cliente** pelos valores pagos em função do referido programa.

8. GARANTIAS E LIMITAÇÕES

- 8.1. A Techne garante que o **Sistema** terá desempenho e disponibilidade esperados dentro de suas especificações técnicas, manuais de referência, cronogramas e demais materiais fornecidos e **Anexo I**, excetuando-se erros, falhas, indisponibilidade e interrupções inerentes a quaisquer serviços de tecnologia, hipóteses em que a **Techne** envidará seus melhores esforços para corrigi-los com a maior brevidade possível, ficando isenta de qualquer obrigação de reembolso, reparação ou indenização de qualquer natureza.
- 8.2. Pela própria natureza de quaisquer produtos e/ou serviços de tecnologia, o LYCEUM está sujeito à ocorrência de instabilidades, falhas, interrupções ou erros. Em caso de ocorrência de quaisquer problemas, o **Cliente** deverá informar à **Techne** para que as devidas medidas corretivas sejam adotadas.
- 8.3. Em caso de erros ou falhas por culpa exclusiva da **Techne**, sem causas atribuíveis ao próprio **Cliente** ou terceiros, a **Techne** envidará seus melhores esforços para corrigir, no menor tempo possível, os problemas apresentados ou, caso não seja possível, descontará proporcionalmente os valores aplicáveis à porção afetada dos serviços.
- 8.4. A **Techne** responsabiliza-se tão somente pelo LYCEUM, não respondendo por quaisquer outros programas utilizados pelo **Cliente**.
- 8.5. O **Cliente** reconhece que o **Sistema** pode vir a ficar indisponível por diversos fatores, incluindo, sem limitação, manutenções periódicas do sistema (programadas ou não), manifestações da natureza, falhas técnicas diversas, infraestrutura de telecomunicações ou atraso ou interrupção ocasionada por vírus ou *malwares*, ataques de *hackers*, aumento ou flutuação de demanda, ações e omissões de terceiros ou qualquer outra causa fora do controle da **Techne**, a qual expressamente se isenta de qualquer garantia explícita ou implícita a respeito da disponibilidade do **Sistema**, sua acessibilidade ou desempenho. A Techne responderá para fins deste Contrato tão somente e exclusivamente com relação aos índices de disponibilidade definidos no **Anexo I**, com o que está ciente e aqui plenamente se declara de acordo o **Cliente**.
- 8.6. As garantias e compensações desta sessão são únicas e exclusivas em relações a quaisquer outras, de qualquer natureza, sejam elas expressas ou implícitas. Ficam excluídas, inclusive, exemplificativamente, quaisquer garantias implícitas de comercialização e adequação para determinada aplicação ou fins particulares do **Cliente**, seja com relação ao **Sistema** e a qualquer material escrito que o acompanhe.
- 8.7. A **Techne** poderá efetuar a troca de provedor de infraestrutura, sem a necessidade de homologação ou aprovação pelo **Cliente**, devendo a **Techne** apenas informar ao **Cliente** em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do evento.
- 8.8. O **Cliente** assume inteira responsabilidade pela existência e regularidade dos dados e informações registrados no **Sistema**, assim como pelo seu uso e operação,

devendo o **Cliente** manter equipe devidamente qualificada, de acordo com as recomendações da **Techne**.

9. RESPONSABILIDADE CIVIL

- 9.1. Em nenhuma hipótese a **Techne** será responsável por quaisquer danos (incluindo, mas não limitados, a lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informação e outros prejuízos pecuniários) decorrentes do uso, ou da impossibilidade de usar o **Sistema**, **Serviços Relacionados** ou quaisquer outros serviços eventualmente contratados, ainda que a **Techne** tenha sido alertada quanto à possibilidade destes danos.
- 9.2. Em qualquer caso, a responsabilidade civil integral da **Techne** sob este contrato limitar-se-á à soma do valor efetivamente pago pelo **Sistema** ou serviços aplicáveis nos últimos 12 (doze) meses da data da ocorrência. Tal responsabilidade abrange todo e qualquer tipo de responsabilidade e em nenhuma hipótese serão devidos quaisquer valores suplementares ou adicionais a qualquer título.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL RESERVADA

- 10.1. Sob pena de imediata rescisão contratual, aplicação de multa e a cobrança de eventuais perdas e danos, o **Cliente** deverá utilizar o **Sistema** na forma instalada disponibilizada pela **Techne**, não podendo o **Cliente** em nenhuma hipótese:
- IV. ceder, licenciar, sublicenciar, vender, alienar ou transferir de qualquer forma, ou copiar, total ou parcialmente, o **Sistema** ou quaisquer de seus módulos, bem como seus manuais ou quaisquer informações relativas aos mesmos;
 - V. modificar, desmontar, decodificar ou descompilar o *software* ou qualquer de suas partes e/ou módulos, nem proceder a engenharia reversa (*reverse engineering*) destes; e,
 - VI. modificar as características do **Sistema**, traduzi-lo ou alterá-lo de qualquer forma, ou ainda, tentar burlar ou contornar qualquer mecanismo de proteção ou bloqueio de segurança.
- 10.2. Toda e quaisquer implementações feitas no **Sistema**, a pedido ou não do **Cliente**, permanecerão de exclusiva propriedade da **Techne**, não podendo o **Cliente** reivindicar quaisquer direitos pecuniários, de uso, comercialização ou autorais a qualquer título.

11. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- 11.1. Todas as informações e dados que as partes tiverem acesso em função da consecução do presente Contrato, tais como, mas sem se limitar a, planos, estratégias e custos de comercialização, previsões de vendas, equipamentos e processos de produção e *know-how*, além de quaisquer informações técnicas, especificações, desenhos, projetos, técnicas, melhorias, códigos fonte, algoritmos, fórmulas, padrões, processos e métodos serão considerados confidenciais e de propriedade da Parte Reveladora e não poderão ser levadas ao conhecimento de quaisquer terceiros pela Parte Receptora, ressalvada a hipótese de autorização expressa e por escrito.

- 11.2.** O dever de sigilo previsto nesta Cláusula de Confidencialidade não se aplicará à Informação Confidencial que comprovadamente: (i) seja de conhecimento público ou disponível ao público, ou possa ser obtida pelas partes, sem que para isso ocorra a violação do Contrato, (ii) tenha sido lícitamente revelada à parte por terceiros sem obrigação de confidencialidade ou violação de uma obrigação de confidencialidade, ou (iii) já era de conhecimento da parte, quando da revelação ou divulgação a ela desta mesma informação ou que tenha sido independentemente desenvolvida pela parte.
- 11.3.** Caso a Parte Receptora seja obrigada, por força de ordem judicial ou administrativa fundamentada, a revelar Informações Confidenciais, deverá notificar imediatamente a Parte Reveladora sobre tal determinação, e empregar seus melhores esforços para assegurar o tratamento sigiloso das Informações Confidenciais.
- 11.4.** As Partes obrigam-se, ao término deste contrato, a destruir ou devolver à Parte Reveladora todos os documentos, informações e dados que lhe foram fornecidos ou foram obtidos em razão deste contrato, subsistindo a confidencialidade aqui pactuada pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da extinção deste instrumento, por qualquer motivo.

12. DESVINCULAÇÃO

- 12.1.** Em nenhuma hipótese a **Techne** será, para qualquer efeito, considerada representante legal, agente, mandatário, parceiro, associado e/ou Joint-Venture do **Cliente**, não podendo em nome desta praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações.
- 12.2.** A **Techne** será a única e exclusiva responsável, por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado ao **Cliente** por eventual responsabilização solidária ou subsidiária imputada ao **Cliente** por débitos trabalhistas, previdenciários e/ou tributários de sua responsabilidade, comprometendo-se a sempre solicitar a exclusão do **Cliente** do polo passivo de tais contendas ou a aceitar a denúncia à lide nos termos legais.
- 12.3.** Na hipótese de ação judicial ou administrativa, o **Cliente** deverá imediatamente notificar a **Techne** para que esta tenha tempo hábil a tomar todas as medidas cabíveis para a proteção de seus direitos e dos direitos do **Cliente**. Fica resguardado à **Techne** o controle sobre tais ações e somente a **Techne** poderá firmar eventuais acordos, sob pena da **Techne** ficar liberada do dever de ressarcimento quanto a valores referentes a transações não autorizadas a qualquer título.

13. COMPLIANCE

- 13.1.** As Partes comprometem-se a adotar as melhores práticas e políticas vigentes de responsabilidade social, ética na condução de seus negócios e combate à corrupção. Assim, se obrigam a respeitarem todas as normas, leis e regulamentos ambientais, trabalhistas e anticorrupção aplicáveis, assim como a promoverem ações de não discriminação de qualquer natureza, como em razão de sexo, raça, condição física, religião, estado civil ou idade.
- 13.2.** As Partes deverão, ainda, envidarem seus melhores esforços ao combate de práticas contrárias a valores éticos e morais balizados nesta seção junto a seus fornecedores, colaboradores e parceiros.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

- 14.1.** Nesta cláusula, a relação aos dados de pessoas físicas ou jurídicas a que a Techne tiver acesso em função do relacionamento com a Contratante significa “Pessoas Protegidas” e “Dados Protegidos”, respectivamente.
- 14.2.** A Techne declara que embute em seus produtos as normas e os preceitos da LGPD, de acordo com a sua interpretação da Lei e com as solicitações e interpretações da Lei recebidas dos corpos jurídicos de seus clientes no âmbito educacional, conforme haja viabilidade técnica para a implementação.
- 14.3.** A **Techne** declara que:
- I.** utiliza software de segurança, hardware e técnicas disponíveis no mercado para proteger os Dados Protegidos, incluindo, mas não se limitando a, firewalls, ferramentas de software de detecção de intrusão, uso monitorado de software, autenticação de sessões de usuário interativas, HTTPS (HTTP sobre SSL - Secure Sockets Layer), criptografia de dados, autenticação de servidor, integridade de mensagens e autenticação de cliente opcional para conexões TCP/IP. Adicionalmente, os servidores da solução utilizarão um certificado digital de servidor para permitir conexões SSL;
 - II.** todo e qualquer Dado Protegido que estiver sob seu controle ou a que tiver acesso estará localizado em um terceiro com rígidos padrões de segurança, bem como que o acesso ao hardware, software e outros elementos que contenham tais Dados Protegidos é limitada a apenas pessoal autorizado;
 - III.** os Dados Protegidos, bem como toda e qualquer transação que tenha por objeto os Dados Protegidos, são armazenados em um banco de dados que é submetido a procedimentos de backup periódicos, cuja política está estipulada no **Anexo I**, sendo que tais backups são armazenados fora do local de armazenamento dos Dados Protegidos, em um local seguro de terceiros;
 - IV.** não utiliza, comercializa, cede ou de qualquer outra forma transfere os Dados Protegidos ou qualquer informação relacionada com as Pessoas Protegidas, seja a que título for, sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** O **Cliente** concorda com a utilização do seu nome e logomarca pela **Techne** em material de marketing como referência institucional e/ou utilização do **Sistema** durante o período deste contrato.
- 15.2.** O **Cliente** concorda em receber visitas de outras instituições indicadas pela **Techne**, para que possam conhecer o **Sistema** em situação de utilização real. As datas e duração das visitas deverão ser pactuadas em conjunto de acordo com disponibilidade das partes.
- 15.3.** Nenhuma das Partes poderá ser responsabilizada pelo não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente contrato resultante de caso fortuito ou de força maior.

- 15.4.** Todas as notificações e avisos transmitidos no âmbito deste Contrato só serão válidos se feitos por escrito e enviados por meio de correspondência registrada ou com comprovante de recebimento, comprometendo-se as Partes a manterem seus dados de contato e endereço atualizados perante à outra Parte, sob pena de se reputarem as notificações enviadas para os endereços indicados como entregues, para todos os fins de direito.
- 15.5.** Se qualquer cláusula deste Contrato for considerada legalmente inválida ou ineficaz, a validade do Contrato como um todo não será afetada, devendo tais cláusulas serem substituídas por outras legalmente eficazes, que correspondam o melhor possível ao sentido das cláusulas consideradas sem efeito e ao propósito deste Contrato.
- 15.6.** Os direitos e obrigações ora assumidos não poderão ser cedidos a terceiros sem prévia e expressa anuência, por escrito, da outra parte.
- 15.7.** A tolerância de uma Parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não implicará em novação, perdão ou renúncia de direito, podendo a Parte tolerante exigir, a qualquer tempo, da outra Parte o fiel e cabal cumprimento deste contrato.
- 15.8.** Os termos e disposições deste Contrato (TCG e **Anexo I**) prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores firmados entre as Partes, sejam eles expressos ou implícitos, verbais ou escritos.
- 15.9.** Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se realizada por instrumentos escritos e assinados pelas Partes.
- 15.10.** A **Techne** e o **Cliente** comprometem-se a não aliciar, fazer propostas de trabalho e contratar funcionários da outra parte sem consulta prévia e consentimento da outra parte durante a prestação dos Serviços e pelo prazo de 02 (dois) anos após a extinção do presente Contrato por qualquer motivo. Em caso de descumprimento, fica a parte contratante obrigada a indenizar a outra parte em 20 (vinte) vezes o valor do último salário do funcionário na empresa de origem.

16. TÍTULO EXECUTIVO

- 16.1.** As Partes estão devidamente qualificadas no **Anexo I**, o qual ambas assinam na presença de 02 (duas) testemunhas. Uma vez que este instrumento e **Anexo I** são considerados em conjunto o próprio Contrato firmado entre as Partes, este reúne todos requisitos legais necessários à constituição de título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

17. DO FORO

- 17.1.** As Partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos oriundos deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

DE ACORDO

DATA:

EMPRESA: ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

CNPJ/MF: 33.646.001/0001-67

RESPONSÁVEL: NILSON ALVES DA COSTA JUNIOR

CARGO: PRO-REITOR

CPF/MF: 377.727.837-87

**ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 517 SALA 902. NITEROI
- CENTRO**

EMPRESA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ/MF: 50.737.766/0001-21

RESPONSÁVEL: Maurício da Costa Melo

CARGO: Diretor-Presidente

CPF/MF: 350.122.856-20

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:



REITORIA

Portaria nº. 01/2021, de 19 de abril de 2021.

Alterar a denominação do Núcleo de Soluções Educacionais para Núcleo de Inovação Digital e Educação da Universidade Candido Mendes, nomeando o Professor Vladimir Leite Gonçalves para exercer a função de Coordenador Geral.

O Reitor da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos da legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação do Núcleo de Soluções Educacionais para Núcleo de Inovação Digital e Educação da Universidade Candido Mendes, com a atribuição de promover e gerenciar os processos educacionais mediados por tecnologia na UCAM.

Art. 2º - Nomear o Professor Vladimir Leite Gonçalves para a Coordenação Geral do Núcleo de Inovação Digital e Educação da Universidade Candido Mendes.

Art. 3º - A coordenação do Núcleo de Inovação Digital e Educação será responsável pela supervisão da plataforma disponível para os cursos 100% EAD, bem como pela integração dos cursos de graduação presencial, viabilizando a oferta de disciplinas a distância no limite autorizado pela legislação educacional.

Art. 4º - A coordenação do Núcleo de Inovação Digital e Educação ficará subordinada a Direção Acadêmica da Universidade Candido Mendes, na forma da Portaria nº 026/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.


Candido Mendes
Reitor



DISTRATO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO
CELEBRADO EM 03/05/2011

ASSOCIAGAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUGAO, sociedade civil sem fins lucrativos, mantenedora da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-47, com sede a Rua da Assembleia, nº 10, sala 4.222 D, Centro, Rio de Janeiro, IUCAM — INSTITUTO UNIVERSITARIO CANDIDO MENDES, inscrito no CNPJ sob o nº 04.641.266/0001-74, com sede é Rua da Assembleia, nº 10, sala 4.112 D, Centro, Rio de Janeiro, e FACULDADE PROMINAS LTDA, anteriormente denominada INSTITUTO PROMINAS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.256/0001-74, com sede na rua Maria Matos, 345, Loja 05, Centro, Coronel Fabriciano/MG, todos devidamente representados na forma de seus respectivos estatutos sociais, resolvem através do presente ajustar o presente DISTRATO ao convênio de cooperagao existente entre os mesmos, com os seguintes termos e condigos:

Cláusula 1ª. O presente distrato rescinde não sé o convênio celebrado no dia 03/05/2011, mas também todos os seus aditivos e altera oes, bem como, revoga todo e qualquer ajuste entre as partes acima indicadas, sejam eles verbais ou escritos.

Cláusula 2ª: Em razão do presente distrato, o Instituto Prominas se obriga, por si, seus prepostos ou terceiros, a não praticar qualquer ato relacionado aos cursos da ASBI/UCAM, após 31/12/2020, impreterivelmente, se abstendo, inclusive, de promover a captagão de novos alunos e cessando qualquer utilizagão que envolva o nome, marca e outros pertencentes da ASBI/UCAM, assim como qualquer publicidade e/ divulgagão de cursos.

Cláusula 3ª: Além do compromisso acima ajustado, o Instituto Promina reconhece a obrigagão de prestar, através de relatorio e envio de documento todas as informagoes relacionadas ao contrato/convênio, até o dia 10/01/202 , especificamente aquelas relativas aos alunos matriculados até a data indicada n cláusula 2ª, que, porventura, ainda não estejam inseridos no sistema ac dé i o

desta ultima, sob pena de nao ser possivel a continuidade e conclusão do curso pelos mesmos

Paragrafo unico. A todos os alunos advindos do contrato/convênio matriculados até o dia 31/12/2020, e apresentados por meio de relatorio e envio de documentos até o dia 10/01 /2021, sera garantida a continuidade do curso junto a ASBI/UCAM, até o respectivo encerramento, assegurando aos mesmos, ainda, todos os direitos e garantias dai decorrentes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento particular de Distrato, em três vias de igual teor e forma, na presenca das duas testemunhas abaixo arroladas

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

INSTITUTO UNIVERSITARIO CANDIDO MENDES

INSTITUTO PROMINAS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA



[Handwritten signature]



Testemunhas:

Nome: *Charlyson Alexandre de Oliveira Cordeiro*
RG: *MG 16.339.257*
CPF: *115.199.186-90*

RG
CPF

PODER JUDICIÁRIO - TJ RJ - CORREGEDORIA - PENAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
VALDIR HENRIQUE VALERIO *****
em testemunho da verdade.
Coronel Fabriciano, 28/12/2020 09:48:01 8273



SELO DE CONSULTA : EDH87980
CODIGO DE SEGURANC.A 1604.4713020.7037
Quantidade de atos praticados: 01



Ato(s) praticado(s) por:
Haisna Maria da Penha Carvalho Martins - *Is. Lavente/ luta*
Emcl:R\$5,4B TM:8\$1,70 Total:R\$7,18 US:R\$0,26
Consulte a */aliJavñe drstci s°lo no si.e: h <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAV384605



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

REITORIA

Resolução UCAM nº. 038/2021, de 19 de julho de 2021.

*Determina o encerramento da oferta de cursos de
pos-graduação • o lato sensu a distância*

O Reitor da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a oferta dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Modalidade a Distância, abaixo listados, tendo em vista o distrato entre Universidade Candido Mendes e Instituto Prominas:

COD. E-MEC DA ESPECIALIZAÇÃO	NOME DA ESPECIALIZAÇÃO
811	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO
964	DIREITO CONSTITUCIONAL
966	DIREITO DO CONSUMIDOR
971	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
6472	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
8322	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
8333	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
8354	ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLOGIA
8368	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCAÇÃO ESPECIAL
8373	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
8391	AUDITORIA EM ENFERMAGEM
8398	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
8405	CONSULTORIA E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL
8415	CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
8424	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO ESCOLAR
8430	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Rua da Assembleia, 10, 42º andar, sala 4222 D- 20011-901- Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: (21) 3543-6500 / 3543-6498 / Fax: (21) 3543-6501

www.ucam.edu.br

8436	DIREITO ADMINISTRATIVO
8439	DIREITO AMBIENTAL
8450	DIREITO DA FAMILIA
8484	DIREITO DO TRABALHO
8492	DOCENCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
8505	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR E INSPEÇÃO ESCOLAR
8511	DIREITO TRIBUTARIO I
8517	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
8523	DIREITO PREVIDENCIARIO
8541	DIREITO NOTORIAL E REGISTRAL
8547	DIREITO MILITAR
8564	DIREITO IMOBILIARIO II
8598	DIREITO EMPRESARIAL
8628	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
8676	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
8685	EDUCAÇÃO DO CAMPO
8693	EDUCAÇÃO EM UNIDADES PRISIONAIS
8700	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA INT.
8707	EDUCAÇÃO ESPECIAL
8720	ENGENHARIA ELÉTRICA
8722	ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO
8725	ENGENHARIA DE TRABALHO
8727	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
8728	ENGENHARIA DA QUALIDADE
8731	ENGENHARIA AMBIENTAL I
873s	ENFERMAGEM DO TRABALHO
8736	ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
8737	EDUCAÇÃO MUSICAL
8739	EDUCAÇÃO MUSICAL E ENSINO DE ARTES
8742	EDUCAÇÃO INFANTIL, NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM
8744	EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIAL E TRANSTORNOS GLOBAIS
8747	EDUCAÇÃO INFANTIL E PSICOMOTRICIDADE CLÍNICA
8750	EDUCAÇÃO INFANTIL E NEUROCIÊNCIA
8757	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ESPECIAL E POLÍTICAS DE INCLUSÃO
8764	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
8768	EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA
8782	ENSINO DE ARTES: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS
8884	GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
8893	GESTÃO AMBIENTAL
8909	GERONTOLOGIA E SAÚDE MENTAL
8917	GESTÃO DE CIDADES E PLANEJAMENTO URBANO

Rua da Assembleia, 10, 42º andar, sala 4222 D — 20011-901 — Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: (21) 3543-6500 / 3543-6498 / Fax: (21) 3543-6501

www.ucam.edu.br

8934	GEOGRAFIA FÍSICA E DAS POPULAÇÕES
8944	GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE
8972	ENSINO DE SOCIOLOGIA
8987	ENSINO DE QUÍMICA
9008	ENSINO DE MATEMÁTICA
9018	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
9033	ENSINO DE LÍNGUA INGLESA
9672	ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA
9679	ENSINO DE HISTÓRIA
9692	ENSINO DE GEOGRAFIA
9698	ENSINO DE FÍSICA
9718	ENSINO DE FILOSOFIA
9726	ENSINO DE BIOLOGIA
9734	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
9773	MBA EXECUTIVO EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS
9782	MBA EXECUTIVO EM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL
9787	MBA EXECUTIVO EM COACHING
9791	MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA
9798	LUDOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INFANTIL
9802	LINGÜÍSTICA APLICADA NA EDUCAÇÃO
9805	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA
9814	INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL
9826	INSPEÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
9831	INSPEÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR
10025	HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA I
10038	HISTÓRIA DO BRASIL
10051	HEMATOLOGIA
10063	GESTÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO URBANA
10072	GESTÃO ESTRATÉGICA EM MARKETING DIGITAL
10082	GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
10117	GESTÃO EMPRESARIAL
10139	GESTÃO EM SAÚDE MENTAL
10176	GESTÃO EM LOGÍSTICA
10207	GESTÃO EDUCACIONAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
10224	GESTÃO EDUCACIONAL E INSPEÇÃO ESCOLAR
10239	GESTÃO EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
10260	GESTÃO E LOGÍSTICA HOSPITALAR
10860	GESTÃO E ENFERMAGEM DO TRABALHO
10864	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10872	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE
10874	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

10875	GESTAO DE PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA
10879	GESTAO DE PESSOAS
10880	GESTAO DE NEGOCIOS
10881	GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS
10882	GESTAO DE EQUIPES E VIABILIDADE DE PROJETOS
1088S	MBA EXECUTIVO EM GESTAO AMBIENTAL
10889	METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
10891	METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA E QUIMICA
10895	METODOLOGIA DO ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA E INGLES
10899	METODOLOGIA DO ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA
10904	METODOLOGIA DO ENSINO DA LINGUA INGLES E ESPANHOLA
10911	MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE
10917	MBA EXECUTIVO EM SERVIÇOS SOCIAIS E POLITICAS PUBLICAS
10930	MBA EXECUTIVO EM SEGURANÇA NO TRABALHO E MEIO AMBIENTE
10939	MBA EXECUTIVO EM SAUDE
10945	MBA EXECUTIVO EM MARKETING E GESTAO DE EQUIPES
11693	MBA EXECUTIVO EM GESTAO PUBLICA
11715	MBA EXECUTIVO EM GESTAO EMPRESARIAL E PLANEJ. TRIBUTARIOI
11737	MBA EXECUTIVO EM GESTAO DE PRODUÇÃO E QUALIDADE
11747	MBA EXECUTIVO EM GESTAO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS
11756	MBA EXECUTIVO EM GESTAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS E TURISMO
11766	MBA EXECUTIVO EM GESTAO DE NEG&CIOS E MARKETING
11774	MBA EXECUTIVO EM GESTAO DE CIDADES E AGRONEG&CIOS
11803	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTORIA
11904	TREINAMENTO DESPORTIVO E SUPERVISAO ESCOLAR
11913	TREINAMENTO DESPORTIVO E EDUCA SAO ESPECIAL
11920	TREINAMENTO DESPORTIVO - JOGOS, TESTES E PROVAS
11923	TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD
11929	SUPERVISAO ESCOLAR
11954	SUPERVISAO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
11959	SUPERVISAO E ADMINIST SAO ESCOLAR
11973	SEGURANÇA DO TRABALHO
11986	SAUDE DO IDOSO E GERONTOLOGIA
26072	REGISTROS PUBLICOS
26129	ENGENHARIA ELETRICA COM ENFASE EM SISTEMAS DE AUTOMASAO
26153	GESTAO EM MARKETING B2B E INTERNACIONAL
26173	GESTAO EM MARKETING DE SERV! 5OS E SOCIAL
26220	PSICOPEDAGOGIA E SUPERVISAO ESCOLAR
26237	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INFANTIL
26254	PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL
26316	PSICOMOTRICIDADE E SUPERVISAO ESCOLAR



26340	PSICOMOTRICIDADE CLINICA E RELACIONAL
26349	POLITICAS PUBLICAN, GESTAO E SERVIÇOS SOCIAIS
26401	PEDAGOGIA EMPRESARIAL E DINAMICA DE GRUPO
26420	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
26438	NEUROPSICO PEDAGOGIA
26474	METODOLOGIA DO ENSINO DE QUIMICA E FISICA
26496	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMATICA E FISICA
26509	TUTORIA EM EDUCASAO A DISTANCIA
28556	EDUCAÇÃO INFANTIL
28723	SAUDE PUBLICA
29147	MARKETING E GESTAO ESTRATEGICA
29195	DIREITO EDUCACIONAL
33455	NUTRIÇÃO COM ENFASE EM OBESIDADE E EMAGRECIMENTO
33458	NUTRIÇÃO CLINICA
33459	NUTRIÇÃO APLICADA A ESTETICA
33460	ENGENHARIA ELETRICA COM ENFASE EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS
33462	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA
33464	EDUCAÇÃO ESPECIAL E COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA
34667	EDUCAÇÃO INCLUSIVA
34668	PEDAGOGIA HOSPITALAR
34670	DIREITO DA CRIANÇA, JUVENTUDE E IDOSOS
35154	PSICOLOGIA DO TRANSITO
44865	AUTOMAC,AO INDUSTRIAL
44866	DIREITOS HUMANOS E RESSOCIALIZAÇÃO
44867	EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO
44868	EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCASAO MUSICAL
44869	EDUCAÇÃO INFANTIL E LIBRAS
44871	ENFERMAGEM E SERVIÇOS SOCIAIS
44872	GESTAO DA QUALIDADE
44874	GESTAO DE PRODUÇÃO E QUALIDADE
46673	ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO
46674	GESTAO DO SISTEMA PRISIONAL
46676	GESTAO EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL
46677	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL
46678	SUPERVISAO ESCOLAR E EDUCAÇÃO ESPECIAL
46680	TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO
46682	PEDAGOGIA DE PROJETOS
47509	ENGENHARIA ELETRICA COM ENFASE EM INSTALAÇÕES ELETRICAS IND.
47510	GESTAO DE PROJETOS E SUPRIMENTOS
47511	INSPEÇÃO ESCOLAR E EDUCAÇÃO ESPECIAL
47512	LINGUA LATINA E FILOGIA ROMANICA

47514	PSICOLOGIA DA EDUCASAO E APRENDIZAGEM
47515	SECRETARIADO ESCOLAR
47516	SUPERVISA0 ESCOLAR E EDUCA\$AO INFANTIL
47525	FITOTERAPIA APLICADA A NUTRI\$AO
47608	LITERATURA INFANTO-JUVENIL
49844	SAUDE DA MULHER
49845	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS
49847	EDUCA\$AO FISICA ESCOLAR E ATIVIDADES DE RECREA\$AO
49896	PSICOLOGIA HOSPITALAR E DA SAUDE
49897	EDUCA\$AO ESPECIAL E MUSICAL
49898	DOCENCIA EM BIOLOGIA E PRATICAS PEDAGOGICAS
49899	DOCENCIA EM EDUCAC,AO FISICA E PRATICAS PEDAGOGICAS
49900	DOCENCIA EM GEOGRAFIA E PRATICAS PEDAGOGICAS
49901	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
49902	DOCENCIA EM LETRAS E PRÁTICAS PEDAGOGICAS
49903	DOCENCIA EM MATEMATICA E PRATICAS PEDAGOGICAS
49904	TOPICOS ESPECIAIS EM MATEMATICA
49905_____	ATIVIDADE FISICA E SAUDE_____
49906	ENSINO DE EDUCA\$AO FISICA
49907	TOPICOS ESPECIAIS EM GEOGRAFIA
49908	EDUCA\$AO: CONTEUDOS E METODOS
49909	CIENCIAS POLITICAS
49910	NUTRI\$AO EM ALIMENTA\$AO ESCOLAR
49911	TOPICOS ESPECIAIS EM CIENCIAS BIOLOGICAS
51223	BIBLIOTECONOMIA
51224	CIENCIAS NEUROLOGICAS DEFICIENCIAS MULTIPLAS E SURDOCEGUEIRA
51226	DOCENCIA EM FILOSOFIA E TEOLOGIA
51230	EDUCA@O FISICA E PSICOMOTRICIDADE
51234	FILOSOFIA E DIREITOS HUMANOS
51236	HIST&RIA DAS RELIGIBES
51237	HISTORIA SOCIAL E CONTEMPORANEA
51238	INFORMATICA NA EDUCA\$AO
51240	MBA EXECUTIVO EM GESTAO COMPETITIVA E BUSINESS INTELIGENTE
51241	MBA EXECUTIVO EM GESTAO FINANCEIRA
54044	EDUM SAO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ENFASE EM DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLA
56649	NEUROPSICOLOGIA
56651	NUTRI\$AO CLINICA E ESPORTIVA
56652	PEDAGOGIA DIGITAL E LETRAMENTO_____
56660	PSICOLOGIA JURIDtCA
56661	SAUDE DA FAMILIA

56665	TECNOLOGIAS DIGITAIS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO
56668	TEOLOGIA
56700	DIREITO ELEITORAL
56720	ARTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL
56756	DIREITO EMPRESARIAL E PROCESSO FALIMENTAR
56816	FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
59657	GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
60168	DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
60650	GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO
62363	BIBLIOTECONOMIA E GESTÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES
66339	DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES
66340	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
66771	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
66772	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
67921	AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL
69757	ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS
69811	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS
70010	DOCÊNCIA DO ENSINO DE ANTROPOLOGIA
70102	GERENCIAMENTO DE PROJETOS
70247	EDUCAÇÃO INTEGRAL
73852	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DE BIBLIOTECONOMIA
74461	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
76457	SAÚDE INDÍGENA
77466	GESTÃO PÚBLICA E DE PESSOAS
78147	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS
78849	ADMINISTRAÇÃO APLICADA E GESTÃO EMPRESARIAL
79414	SAÚDE COLETIVA
82069	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS
82070	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
82072	GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN)
82972	NEUROPSICOPEDAGOGIA E PSICOMOTRICIDADE
83780	CONSULTORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
84634	CIÊNCIA POLÍTICA
85450	ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
86690	ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO
86783	CONTABILIDADE PÚBLICA
86817	DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR
86848	LITERATURA BRASILEIRA
88319	HIGIENE OCUPACIONAL
89946	DEPENDÊNCIA QUÍMICA

90463	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
91147	ENGENHARIA ELETRONICA E ELETROMECHANICA
91208	ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR EM ONCOLOGIA
92195	ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO
92726	PSICOPEDAGOGIA <u>CLINICA, INSTITUCIONAL</u> E TGD
93261	GESTAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS E ESCOLARES
<u>93271</u>	NEUROPSICOLOGIA E <u>EDU SAO</u> INFANTIL
93626	EDUCASAO FISICA <u>ESCOLAR</u> E <u>EDUCAÇÃO</u> <u>INFANTIL</u>
93783	GESTAO DE LOGISTICA EMPRESARIAL
95661	LITERATURA, CULTURA E ENSINO DA ARTE
95708	ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
<u>96178</u>	ANALISES <u>CLINICAS</u> E BIOTECNOLOGIA
96182	ANTROPOLOGIA BRASILEIRA
96183	ARTE NA EDUCACAO: MUSICA, TEATRO E DANÇA
96184	<u>INSPEÇÃO</u> <u>ESCOLAR</u> E AEE
96185	NEUROPSICOPEDAGOGIA E EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA
96186	MATEMATICA FINANCEIRA E SUPERVISAO ESCOLAR
<u>96187</u>	LIBRAS E EDUCACAO ESPECIAL
96188	SAUDE DO IDOSO E AS DIMENSOES DO ENVELHECIMENTO
96189	LUDOPEDAGOGIA E EDUCAC,AO ESPECIAL
96190	SAUDE E SEGURANSA NO TRABALHO
96207	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR E ENFERMAGEM
96362	ARTETERAPIA
96856	IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA
97064	FINANSA5 E ESTATISTICA
97065	FISICA E ETICA APLICADA A SAUDE
97066	GEOGRAFIA AMBIENTAL
97067	GESTAO DE EQUIPES
97068	GESTAO DE FARMACIA HOSPITALAR
97069	GESTAO DE PRODUC,AO E LOGISTICA EMPRESARIAL
97071	ADMINISTRA S 0 APLICADA EM GESTAO EMPRESARIAL
97073	ATIVIDADE FISICA E FISILOGIA DO EXERCICIO
97075	AUDITORIA E CONTROLADORIA FINANCEIRA
97078	AUDITORIA EM SAUDE
97082	BIOSSEGURANSA E BIOTECNOLOGIA APLICADA AS CIENCIAS DA SAUDE
97084	GESTAO ECONQMICA E FINANCEIRA
97085	GESTAO ESTRATEGICA DE CUSTOS E FINANÇAS EMPRESARIAIS
97086	GINASTICA E ESPORTES COLETIVOS
97090	MBA EXECUTIVO EM GESTAO TRIBUTARIA
97092	MEDICINA VETERINARIA DO COLETIVO
97093	NEUROCIENCIA E APRENDIZAGEM

97095	DEFICIENCIAS MULTIPLAS E SENSORIAIS
97096	NEUROPSICOLOGIA INSTITUCIONAL E EDUCASAO ESPECIAL INCLUSIVA
97098	PEDAGOGIA EMPRESARIAL E HOSPITALAR
97099	PEDAGOGIA SOCIAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS
97100	PEDAGOGIA SOCIAL E HOSPITALAR
97101	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
97107	TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
97109	DOCENCIA DO ENSINO DE GERONTOLOGIA E SAUDE MENTAL
97112	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR DE LIBRAS
97114	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR E HEMATOLOGIA
97115	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR E LUDOPEDAGOGIA
97116	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR E NEUROPSICOLOGIA
97117	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR E NUTRIÇÃO
97118	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR E PSICOMOTRICIDADE
97130	DOCENCIA DO ENSINO SUPERIOR E TEOLOGIA
<u>97131</u>	DOCENCIA EM ENFERMAGENI
97132	EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
97133	EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INFANTIL
97134	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ENFASE EM GESTAO
97135	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ENFASE EM TECNOLOGIA ASSISTIVA E COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA
97136	EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR E EJA
97137	ESTIMULAÇÃO PRECOCE NA INFANCIA
97157	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E QUESTQES ETNICO-SOCIAIS OU RACIAIS
97997	NEUROPSICOLOGIA E APRENDIZAGEM EDUCATIVA
99372	GESTAO EM ENFERMAGEM DE URGENCIA E EMERGENCIA
101685	TERAPIA FAMILIAR
101696	NEUROPSICOLOGIA E EDUCAÇÃO INFANTIL
101699	PEDAGOGIA DIGITAL E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS
103936	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA
104246	ENGENHARIA ELETRICA COM ENFASE EM INSTALASOES ELETRICAS INDUSTRIAIS
106939	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLINICA E EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR
108412	DOCENCIA DO ENSINO DE FITOTERAPIA
108414	ENFERMAGEM GERIATRICA-GERONTOLOGICA
108501	LUDOPEDAGOGIA E PSICOMOTRICIDADE
108505	EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO RELIGIOSO
108832	EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR E ARTES
108833	FINANÇAS E MATEMATICA

108835	LUDOPEDAGOGIA E PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL
108837	DOCENCIA DO ENSINO EM DIREITOS HUMANOS
108842	PRATICAS DE E DUCAÇÃO FISICA ESCOLAR
108847	LUDOPEDAGOGIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO
108850	SEGURANÇA DO TRABALHO E LOGISTICA EMPRESARIAL
108853	DOCENCIA DO ENSINO DE PEDAGOGIA HOSPITALAR
108855	EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO
108955	LUDOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
108957	CIENCIA DA RELIGIAO
108958	GESTAO EM ENFERMAGEM DE UTI
108962	SEGURAN A DO TRABALHO E GESTAO DE PESSOAS
110863	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLINICA E LUDOPEDAGOGIA
110867	EDUCAÇÃO ESPECIAL
111237	ERGONOMIA
111327	DIREITO DA CRIAN SA, DO ADOLESCENTES E IDOSOS
111909	BIOMEDICINA ESTETICA
111910	COSMETOLOGIA AVANÇADA
111911	DESENVOLVIMENTO E PROD*S AO DE COSMETICOS
111912	ESTETICA E COSMETOLOG IA
111914	ESTETICA FACIAL E CORPORAL
111915	GASTRONOMIA CONTEMPORANEA
111916	GASTRONOMIA FUNCIONAL E NATURAL
111917	GASTRONOMIA VEGETARIANA
111918	MBA EM DESENVOLVIMENTO MOBILE
111919	MBA EM GASTRONOMIA
113398	GESTAO HOSPITALAR
155929	GESTAO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO

Art. 2º - Determinar que sejam tomadas as providências cabíveis para a atualização cadastral junto ao Ministério da Educação, de sorte que os referidos Cursos figurem como “inativos”, no sistema e-MEC, quando finalizarem as últimas etapas em andamento.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

 an do M ndes
 Reitor



MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE REGULACAO E SUPERVISAO DA EDUCACAO SUPERIOR
DIRETORIA DE APLICACAO REGULATORIA
COORDENACAO GERAL DE LICENCIAMENTO E NORMAS DE REGULACAO DA EDUCACAO SUPERIOR

NOTA TECNICA Nº. 17 /2013/CGLNRsmPwsERES/MEC

INTERESSADOS: Instituições de Ensino Superior (IES), alunos e comunidade em geral.

REFERENCIA: Esclarecimentos sobre duvidas mais frequentes.

Ementa: Atuação dos CONSELHOS PROFISSIONAIS. Interação com as competências desta SERES. Duvidas mais frequentes.

I — RELATORIO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo prestar esclarecimentos acerca da competência de atuação dos CONSELHOS PROFISSIONAIS, bem como de sua interação com as competências do Ministério da Educação, e, particularmente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES. Para tanto, serão analisados os seguintes tópicos, os quais se relacionam aos questionamentos mais frequentemente recebidos por esta Secretaria:

II.1 — DA COMPETENCIA DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS (EXERCICIO PROFISSIONAL);

II.2 — DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO (FORMACAO ACADEMICA).

II — ANALISE

11.1 — DA COMPETENCIA DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS (EXERCICIO PROFISSIONAL)

2. Preliminarmente, cabe ressaltar que, entre os direitos e garantias fundamentais, o Constituinte previu que:

Art. 5º (...) XI II - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. (g. n)

3. Logo, é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, sendo que quaisquer restrições ao exercício profissional somente podem decorrer do estabelecido em lei, ato normativo de competência, no âmbito federal, do Congresso Nacional. E a competência para legislar sobre condições para o exercício profissional é privativa da União, conforme prevê o art. 22, inc. XVI, da Constituição Federal.

4. Já a competência para a aplicação da legislação nacional relacionada ao exercício da profissão que regulam é dos Conselhos Profissionais. Os Conselhos Profissionais têm a atribuição de acompanhar e supervisionar o exercício da profissão regulamentada a que se vinculam. Cabe, assim, aos Conselhos Profissionais, com base na legislação específica que regulamenta o exercício profissional das diferentes áreas, estabelecer requisitos e mecanismos que assegurem o exercício eficaz da profissão, de modo a apresentar a sociedade um profissional com as garantias que correspondam aos parâmetros da fiscalização do seu exercício, quer em termos éticos, quer em termos técnicos.

5. O Parecer CNE/CES nº. 136/2003 dispõe sobre esse tema, reafirmando competir aos respectivos Conselhos Profissionais estabelecer requisitos para o efetivo exercício da profissão, ressalvadas as competências do MEC referentes a formação acadêmica:

Quando se disse que a nova LDB põe termo a vinculação entre diploma e exercício profissional, fê-lo no sentido de que o fato de alguém ser portador de um diploma registrado ("prova da matéria recebida" — art. 48, caput), decorrente do reconhecimento e, portanto, da avaliação positiva de um determinado curso, não significa necessariamente que haja sempre um desempenho eficaz no exercício profissional. Esta o graduado com a formação para exercer uma profissão, sem prejuízo de que seu Conselho Profissional estabeleça condições para o início desse exercício. Consequentemente, o que se quer, em verdade, explicitar, é que diploma e início de exercício profissional não são, necessariamente, aspectos automáticos de tal forma que, se diplomado (graduado) esta, logo a utORIZADO também o e automaticamente para iniciar o exercício da profissão. Com efeito, as condições para início de exercício profissional não reside no diploma, mas no atendimento aos parâmetros do controle de exercício profissional a cargo dos respectivos Conselhos. (g.n.)

6. Nesse mesmo sentido, dispõe o Parecer CNE/CP nº 6/2006. Este Parecer igualmente ratifica ser o texto constitucional claro e inquestionável no sentido de que as restrições profissionais só podem decorrer de lei e insere um rol de profissões que são passíveis de restrição por determinação da lei expressa. Ademais, o Parecer CNE/CP nº 6/2006 prescreve que, enquanto os Conselhos de Fiscalização das Profissões Regulamentadas têm a atribuição de fiscalizar o exercício profissional que resulte de uma qualificação exigida por determinação legal, aos sistemas de ensino incumbe, nos termos do art. 43 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB), fornecer a sociedade esses profissionais, portadores da qualificação que a lei exige, comprovada, nos termos do art. 48 da LDB, pelo diploma devidamente registrado.

Todas resoluções e pareceres do CNE citados na presente Nota Técnica e outras normas afins encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://portal.inec.gov.br/> "OñGJOS A/\COLE DOS" —+ " C6"E" "Yormas C.lassificadas por Assunto" —+ "Forma ão Acacléinica e Exercício P'rofissional"

7. É importante frisar que os Conselhos somente podem registrar em seus quadros os profissionais que preençam a condição básica constitucional, que é a comprovação da qualificação exigida, como ocorre com o exercício nas diversas áreas do conhecimento.

8. Quanto ao diploma, salienta-se que o reconhecimento² de curso superior é condição necessária, juntamente com o registro, para a validade do documento nacional, conforme dispõe o art. 48 da Lei n.º 9.394/1996 (LDB) c/c o art. 34, *caput*, do Decreto n.º 5.773/2006⁴. Para ter seu curso superior reconhecido, a Instituição de Ensino Superior - IES deverá, após o início do seu funcionamento, protocolar pedido de reconhecimento no período compreendido entre a metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo, de acordo com o art. 35 do Decreto n.º 5.773/2006⁵. Conforme prevê o art. 63 da Portaria Normativa MEC n.º 40/2007, republicada em 29/12/2010⁶, os cursos cujos pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados dentro do prazo, e não tenham sido decididos até a data de conclusão da primeira turma consideram-se igualmente reconhecidos, porém *exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas*.

9. Em suma, por ser o reconhecimento de curso condição necessária para a emissão e validade do diploma, conseqüentemente, também constitui requisito para a outorga do registro profissional pelo Conselho Profissional. Portanto, o respectivo Conselho Profissional deverá, antes de proceder a inscrição e ao registro do profissional, averiguar (i) se o curso do aluno é reconhecido pelo MEC por meio da publicação do ato de reconhecimento no D.O.U.; ou (ii) se o pedido de reconhecimento de curso foi protocolado pela IES *rigorosamente* dentro do prazo, sendo possível usar das prerrogativas do art. 63 da Portaria Normativa MEC n.º 40/2007, republicada em 29/12/2010.

¹ O reconhecimento de curso é uma das modalidades de atos autorizativos expedidos pelo MEC, juntamente com os atos de "credenciamento" e "recredenciamento" de IES, e de "autorização" e "renovação de reconhecimento" de cursos superiores, bem como suas respectivas modificações. Vide regimento, em especial, na LDB, no Decreto n.º 5.773/2006 e na Portaria Normativa MEC n.º 40/2007, republicada em 29/12/2010.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprios registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 34. O reconhecimento de curso é condição necessária, juntamente com o registro, para a validade nacional dos respectivos diplomas." (g.n.)

Art. 35. A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso, no período entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo.

Art. 63. Os cursos cujos pedidos de reconhecimento tenham sido **protocolados dentro do prazo** e **não** tenham sido decididos até a data de conclusão da primeira turma consideram-se reconhecidos, **exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas**". (g.n.)

II.2 — DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DA EDUCACAO (FORMACAO ACADEMICA)

10. A Constituiçao da Republica, em seu art. 209, incs. I e 11, prescreve de forma expressa que o ensino é livre a iniciativa privada, desde que cumpridas as normas gerais da educapao superior e atendidas as condiçõs de autorizaça e avaliaçõ pelo Poder Publico. Ademais, prevé como principio a Magna Carta em seu art. 206, inc. VII, a garantia de um padrõ de qualidade para o ensino ministrado no Pats, sendo o Ministério da Educaçõ o guardiõ direto deste mandamento na esfera do Sistema Federal de Ensino, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131/1995 e do Decreto nº 7.690/2012.

11. Assim, o Legislador conferiu concreitude a esse mandamento constitucional, determinando os necessarios instrumentos que balizam a atuaça do Ministério da Educaçao na sua missao de assegurar o cumprimento das condiçõs de autorizaça e avaliaçao e zelar pelo padrao de qualidade adequado da educaça no Pais. Com esse finn, editaram-se a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Lei nº 10.861/2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliaçõ da Educaçõ Superior — SINAES), o Decreto nº 5.622/2005, o Decreto nº 5.773/2006 e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007, republicada em 29/12/2010.

12. Feitas essas consideraçõs, cumpre esclarecer que a atividade reguladora do Ministério da Educaçõ, como guardiõ do padrõ de qualidade da oferta do ensino ofertado no pats, tern duas vertentes principais: regulaçõ e supervisõ. Conforme art. 27 do Decreto nº 7.840, de 16/05/2011, compete a Secretaria de Regulaçõ e Supervisõ da Educaçõ Superior, entre outras atribuiçõs, *'promover oboes de supervisõ relacionadas an cumprimento da legislaçõ eJucacional e a indugõ da melhoria dos padrõs de qualidade'*.

13. Sobre a matéria, salienta-se o Parecer do Conselho Nacional de Educaçõ CNE/CEB nº 20/2002, que dispõ que:

Uma coisa é a atribuiçõ da área educacional be definipao de diretrizes para a organizaça o, funcionamento e supervisõ dos sistemas de ensino e das escolas, em termos de diretrizes para a estruturagaõ cun-icular dos cursos, determinando condiçõs de oferta, criférios e procedimentos de avaliapaõ da aprendizagem, requisitos para a matricula e aproveitamento de estudos e de competencias constituídas, bem como para a ehpediçaõ de certificados e diplomas.

Outra coisa é a atribuiçao dos orgõs de fiscalizaçõ do exercício profissional no que se refere as atribuições principais e a ética profissional. Nao cabe ao orgao profissional definir condiçõs de funcionamento de cursos e de programas educacionais. O que Artes compete é definir as atribuições profissionais correspondentes a partir da respectiva lei de regu lamentaçã o da profissao (...), considcrando o diploma expedido e registrado por escolas a utORIZADAS e supervjsionadas pelos firgaos proprios do sistema educacional, como determinam as proprias leis referentes a regulamentaçao das profissões. (g.n.)

14. Nesse sentido, a atividade de regulaçõ desenvolvida pela SERES tern como escopo avaliar as institu es e os cursos superiores e emitir atos autorizativos para seu funcionamento. Sio atos autorizativos emitidos pelo Ministério da Educaçõ e previstos na Lei nº 9.394/96 (LDB) e Decreto nº 5.773/06: o credenciamento e recredenciamento de instituiçõs* e s. a autorizaça o, reconhecimento e renovaçao de reconhecimento de cursos. A supervisõ, por sua vez, tern por finalidade averiguar irregularidades e deficiências de qualidade no funcionamento de cursos e instituções, eventualmente, instaurar processo administrativo para aplicaçaõ de penalidades relacionadas com a oferta irregular ou deficiente

de educação superior, tendo em vista assegurar o cumprimento da legislação educacional e induzir a melhoria dos padrões de qualidade.

15. Ratifica-se que fogem as competências deste Ministério da Educação assuntos referentes à relação estabelecida entre o Conselho e o profissional, tais como a legalidade ou não da exigência, pelo Conselho Profissional competente, de comprovação de cumprimento de estágio curricular ou a execução da restrição legal ao exercício profissional previsto expressamente em lei. Cabe ao Ministério da Educação, no seu papel de regular o ensino, não se manifestar com relação a sistemática envolvendo a inscrição de estudantes e egressos nos Conselhos de Regulamentação Profissional, tema de competência desses Conselhos, como esclarecido no Item 11.2 desta Nota Técnica.

16. Por fim, salienta-se que eventuais cursos realizados pelo profissional que sejam oferecidos por entidades não registradas pelo MEC como IES credenciadas para a oferta de curso superior no Sistema Federal de Ensino, considerados “cursos livres”, podem servir para fins de *prontidão* profissional, conforme entendimento do respectivo Conselho Profissional competente, apesar de não servir para efeitos de inscrição e registro profissional nos termos do art. 48 da LDB.

III — CONCLUSÃO

17. De *todo* o exposto, conclui-se que temas relacionados ao exercício profissional são de competência dos Conselhos Profissionais, enquanto temas relacionados a formas de acadêmica, regulação e supervisão da educação competem a este Ministério da Educação. Julga-se ademais que, com base na legislação aplicável, o reconhecimento de curso constitui condição necessária para a emissão e validade do diploma, razão pela qual, consequentemente, também constitui requisito para a outorga do registro profissional pelo Conselho Profissional. Portanto, o **respectivo** Conselho Profissional deverá, antes de proceder à inscrição e ao registro do profissional, averiguar (i) se o curso do aluno é reconhecido pelo MEC por meio da publicação do ato de reconhecimento no DOU; ou (ii) se o pedido de reconhecimento de curso foi protocolado pela IES *rigorosamente* dentro do prazo, sendo possível usar das prerrogativas do art. 63 da Portaria Normativa MEC nº 40/2007, republicada em 29/12/2010.

⁷ Cursos Livres são aqueles ofertados por entidades que não se encontram credenciadas junto ao Sistema Federal de Ensino para o ensino superior de graduação ou de pós-graduação *in sensu* e, portanto, não geram direito a diploma ou qualquer título, sendo-lhes permitida apenas a emissão de certificados de participação, sem valor de título de curso superior para fins do disposto no art. 45, da Lei nº 9.394/96.

Por esta razão, este Ministério da Educação não tem competência para atuar no sentido de fiscalizar, aplicar penalidades ou mesmo desativar ou descredenciar entidades não educacionais que não ofertem cursos superiores e que ofertem apenas cursos livres.

18. Em necessitando de esclarecimentos adicionais, ou em caso de requerimento ou denuncia a ser encaminhada a esta Secretaria no ambito de suas competências, por gentileza, recomenda-se entrar em contato pelo 0800 61 61 61, pelo Fale Conosco', ou enviar rim oficio para o Protocolo da Secretaria de Regulaç a o e Supervisão da Educaç a o Superior (SERES) .

Em 24 de junho de 2013.

A considera9ño superior.

Patrícia Mara B. Chaves
PATRICIA MARA BARBOSA CHAVES
Agente Administrativo

De acordo. A considera9ao da Diretora Substituta.

Cinara Has Custodio
CINARA HAS CUSTODIO
Coordenadora Geral de Legisla9ño e Normas de Regula9ño e Supervisão
da Educaç o Superior - Substituta

De acordo.

fi/1fiUGk
TATIANA DE CAMPOS ARANOVICH
Diretora de Politica Regulatoria - Substituta

Acessível pelo Portal do MEC em <http://portal.meio.br>. Ao acessar o Portal do MEC, o Interessado deve, na aba "Seci-e/arias", clicar em "SyREN". Ao acessar a pagina da SLRES, o Interessado *deveré* então clicar na aba "Fale Uorioco" e preencher o respectivo formulario.

O endere9o para envio por correio ou protocolo diretamente junto ao MEC é Esplanada dos Ministérios, B loco L, bona CIVico-Administrativa - Sobreloja — CEP 70047-900, Brasilia - DF.



21/10/2019

Número: **1009728-47.2018.4.01.3300**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal Cível da SJBA**

Última distribuição : **24/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 30.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Registro Profissional**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JORGE WASHINGTON DA SILVA (AUTOR)		LUCIANA MIRELLA LACERDA DE JESUS (ADVOGADO) VIVIANE VALVERDE DA SILVA LIRA (ADVOGADO) ADRIANO TANAJURA CHAVES (ADVOGADO) ELEAZAR LOPES BATISTA (ADVOGADO)	
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO] (RÉU)		JOAO CARLOS DOS SANTOS SENA (ADVOGADO)	
ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO (RÉU)		FRANCILEY RIBEIRO DO NASCIMENTO (ADVOGADO) LEONARDO SOARES MADEIRA IORIO RIBEIRO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10049 8388	18/10/2019 14:25	Sentença Tipo A	Sentença Tipo A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado da Bahia

4ª Vara Federal Cível da SJBA

SENTENÇA TIPO "A"

PROCESSO: 1009728-47.2018.4.01.3300

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JORGE WASHINGTON DA SILVA

Advogados do(a) AUTOR: LUCIANA MIRELLA LACERDA DE JESUS - BA30651, VIVIANE VALVERDE DA SILVA LIRA - BA40553, ADRIANO TANAJURA CHAVES - BA37095, ELEAZAR LOPES BATISTA - BA46817

RÉU: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA [3 REGIAO], ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO

Advogado do(a) RÉU: JOAO CARLOS DOS SANTOS SENA - BA13922

Advogados do(a) RÉU: FRANCILEY RIBEIRO DO NASCIMENTO - RJ163903, LEONARDO SOARES MADEIRA IORIO RIBEIRO - RJ97526

SENTENÇA

Trata-se de Ação Ordinária com pedido de concessão da tutela de urgência ajuizada em face do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA – CREA/BA e da **UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES**, em que a parte autora objetiva “a concessão da medida Liminar, *inaudita altera parte*, para que os Réus sejam obrigados a proceder à anotação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho no registro profissional do Autor”.

O autor aduz, em síntese, que concluiu o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, promovido pela Universidade Cândido Mendes (2ª Acionada), na modalidade de ensino à distância (EAD).

Acrescenta que, após a conclusão, em 17/12/2105, requereu ao CREA/BA que fizesse a devida anotação do Curso de Pós-Graduação no seu registro profissional, mas foi surpreendido com a negativa do aludido Conselho.

Informa que o CREA/BA alegou que o Curso em apreço não é cadastrado no seu sistema e que não há comprovação da celebração de Convênio ou Acordo de Cooperação entre a Instituição de Ensino, 2ª Acionada, com o Instituto Prominas ou Grupo Educamais Brasil.

Alega que outros alunos conseguiram fazer os devidos registros no CREA do RJ e que o Grupo



Educamais Brasil confirmou que possui parceria com a 2ª Acionada, tendo enviado ao CREA/BA todos os documentos para comprovar a regularidade do Curso de Pós-Graduação.

Assevera que, diante disso, em 2016, a Câmara Especializada do CREA/BA decidiu aprovar e homologar, *ad referendum*, o pedido do autor, mas que, em 03/10/2017, o demandante foi surpreendido com a informação de que o pedido de anotação do Curso tinha sido definitivamente indeferido

Por fim, afirma que antes do CREA/RJ permitir diretamente a anotação do mesmo Curso de Pós-Graduação nas inscrições profissionais de seus integrantes, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região já havia reconhecido o direito dos discentes e determinado que o CREA/RJ realizasse os registros.

Juntou procuração e documentos.

Por meio da decisão Id 17609451, foi deferido o pedido liminar, determinada a citação do réu e ordenada a intimação do autor para que esclarecesse os pedidos formulados em face da Universidade Cândido Mendes, além da pertinência de sua manutenção no polo passivo da lide.

Intimado, o demandante informou que incluiu a aludida Universidade na demanda pois, durante as diversas tentativas de resolver a celeuma na esfera administrativa, a Universidade informava que a negativa de anotação do registro pelo CREA/BA era indevida e arbitrária, enquanto o CREA/BA sustentava que a negativa decorria do fato da Universidade não ser cadastrada no seu sistema interno, o que demandaria postura ativa desta última.

Regularmente citado, o CREA/BA alegou, em sua contestação, que “o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro não atende aos requisitos determinados pelas normas legais que regem o cadastro de cursos junto ao CONFEA/CREA e assim sendo não pode integrar o registro profissional do autor”.

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO-ASBI, associação civil mantenedora da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES-UCAM, também citada, apresentou defesa na qual sustentou que foi credenciada pelo Decreto s/n, de 24/11/1997, publicado no D.O.U., de 25/11/1997, que permanece em vigor, tendo em vista o pedido de credenciamento em trâmite junto ao MEC (processo 20076434). Aduz, ainda, que no que tange à educação a distância, a UCAM oferece cursos, em convênio de cooperação com algumas instituições apenas para fins de apoio de captação, operacional e logístico, tendo a UCAM total controle acadêmico e o devido credenciamento. Por fim, sustenta a ilegalidade da conduta do CREA/BAHIA e a ausência de danos morais a ela imputados.

Réplica apresentada.

As partes não formularam pedido de especificação de provas, apesar de instadas para tanto.

Foi determinada a expedição de ofício à Secretaria de Regulação e Supervisão do MEC, para que informasse a este Juízo se o Certificado de Especialização de Segurança do Trabalho expedido pela Universidade Candido Mendes ao autor desta ação, Jorge Washington Silva, é válido perante o MEC (Id 76435554).

Esclarecimentos do MEC trazidos aos autos através do ofício Id 87178599.

Intimadas sobre o teor do ofício, as partes não se manifestaram.

Vieram os autos conclusos para análise do pleito liminar.



Éo relatório. Decido.

II

Trata-se de ação através da qual a parte autora pretende que os réus sejam condenados a proceder à anotação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho no seu registro profissional junto ao CREA/BA.

Narrou que, na condição de Engenheiro inscrito regularmente no CREA/BA, realizou pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, promovida pela Universidade Cândido Mendes, na modalidade de ensino à distância. Disse que, contudo, o CREA/BA indeferiu a anotação da especialização em seu registro profissional, em razão de o referido curso não estar cadastrado no CREA/BA.

Sustentou a ilegalidade do ato, aduzindo competir à União supervisionar e avaliar os requisitos para o registro de diplomas de cursos superiores à distância, conforme Lei n.º 9.394/96, e não ao Conselho Profissional respectivo. Alegou, outrossim, que a liberdade profissional somente pode ser restringida por lei, a teor do disposto no art. 5º da Constituição Federal.

Pois bem.

Tenho que lhe assiste razão.

Com efeito, o art. 9º, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação, assim dispõe:

“Art. 9º. A União incumbir-se-á de:

(...)

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

(...)

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

(...)

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.”

Ao Conselho Profissional, por sua vez, compete a fiscalização do exercício da profissão quanto a seus aspectos éticos e técnicos, não havendo, na legislação de regência, previsão de que possam fiscalizar a estrutura e conteúdo de cursos e programas de ensino.

Outrossim, o portal e-MEC atesta a habilitação da Universidade Cândido Sales para a realização



de cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Educação à Distância (<http://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTE1Mw==/93916316abe23148507bd4c260e4b878/Njl=>).

Corroborando as informações constantes no portal supra referido, em resposta às indagações deste Juízo acerca do credenciamento do curso oferecido pela Universidade ré, o MEC esclareceu que:

“(…) A referida instituição foi credenciada por meio do Decreto S/N, de 24/11/1997, publicado em 25/11/1997 (Doc. SEI nº 1704583), para ofertar curso superior na Rua da Assembleia nº 10, Sala 4208, Centro, CEP:20011-901, Município do Rio de Janeiro/RJ. Obteve Credenciamento Lato Sensu EAD por meio da Portaria nº 1282 de 26/10/2010, publicada em 27/10/2010. Credenciamento EAD por meio da Portaria nº 918 de 15/08/2017, publicada em 16/08/2017. (Doc. SEInº 1704583) 3. Salienta-se que, de acordo com o Sistema e-MEC, foi verificado na relação da Universidade Cândido Mendes 05 cursos de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho (Doc. SEInº 1704583). Quais sejam:

- Especialização Lato Sensu em Engenharia da Segurança do Trabalho na modalidade presencial, periodicidade de 24 meses, carga horária de 620 horas. (Doc. SEI nQ, pág. 04)
- Especialização Lato Sensu em Engenharia da Segurança do Trabalho na modalidade EAD, periodicidade de 22 meses, carga horária de 620 horas. (Doc. SEI nQ, pág. 05)
- Especialização Lato Sensu em Engenharia da Segurança do Trabalho na modalidade EAD, periodicidade de 12 meses, carga horária de 720 horas. (Doc. SEI nQ, pág.06).
- Especialização Lato Sensu em Engenharia da Segurança do Trabalho na modalidade EAD, periodicidade de 12 meses, carga horária de 720 horas. (Doc. SEI nQ, pág. 07)
- Especialização Lato Sensu em Engenharia da Segurança do Trabalho na modalidade EAD, periodicidade de 12 meses, carga horária de 660 horas. (Doc. SEI nQ, pág. 08)

Portanto, e especialmente à luz do princípio da razoabilidade, não se mostra aceitável impedir o exercício da profissão pelo autor, em prestígio a uma exigência meramente formal, uma vez que já foram cumpridas todas as disciplinas exigidas pelo curso de pós graduação, com a respectiva emissão do certificado, tratando-se, ainda, de curso autorizado pelas instâncias competentes, como deflui da documentação apresentada.

A jurisprudência do TRF 1ª Região abona a sua tese.

Confira-se:

ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. CURSO AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. REGISTRO. CABIMENTO. 1. O funcionamento do Curso de Engenharia concluído pelos apelados foi autorizado pelo Ministério da Educação, razão pela qual inexistente óbice à obtenção



do respectivo registro profissional. 2. Nesse sentido: "Na hipótese sob reexame, a impetrante concluiu seu curso de Agronomia, colou grau no dia 21/8/2010, pela Faculdade de Ciências Agrárias e Exatas de Primavera do Leste - UNIC/ Primavera do Leste - MT, conforme Certificado de Conclusão acostado aos autos. O curso foi autorizado pela Portaria MEC n. 3679, de 16 de dezembro de 2004, e o diploma ainda se encontra em tramitação no órgão competente para registro. A exigência de prévio reconhecimento do curso de Agronomia pelo Ministério da Educação, a impedir o registro provisório no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT, não se afigura razoável e fere a garantia constitucional prevista no art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal" (REOMS 0022350-32.2010.4.01.3600/MT, Rel. Desembargador Federal Reynaldo Fonseca, Sétima Turma, e-DJF1 p.284 de 23/09/2011). 3. **Ademais, não compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional a avaliação ou regulação de curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme também já decidiu este egrégio Tribunal: "Aos conselhos profissionais, de forma geral, cabem tão-somente a fiscalização e o acompanhamento das atividades inerentes ao exercício da profissão, o que certamente não engloba nenhum aspecto relacionado à formação acadêmica.** Esta compreensão não retira o papel fiscalizador do CONFEA e dos CREA's no tocante aos cursos superiores de Engenharia e Agronomia; muito pelo contrário, esta tarefa é deveras relevante, porquanto qualquer irregularidade descoberta deve ser imediatamente comunicada ao Ministério da Educação, a fim de que tome as atitudes pertinentes" (RESP nº 1453336, rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJE de 04/09/2014). 4. Apelação não provida.

(APELAÇÃO 00034764120154013303, DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSSES, TRF1 - SÉTIMA TURMA, e-DJF1 DATA:09/06/2017 PAGINA:.)

ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. MANDADO DE SEGURANÇA. CURSO AUTORIZADO PELO MEC. INSCRIÇÃO EM CONSELHO PROFISSIONAL. REQUISITOS PREENCHIDOS. DIREITO LÍQUIDO E CERTO AO REGISTRO. I. Rejeito a alegação de inadequação da via eleita, uma vez que a solução para o presente caso exige tão-somente a análise dos documentos acostados aos autos, não havendo necessidade de outros meios probatórios. **II. Aos conselhos profissionais, cabe tão-somente a fiscalização e o acompanhamento de atividades inerentes ao exercício da profissão, o que certamente não engloba nenhum aspecto relacionado à formação acadêmica, portanto a negativa do CREA em inscrever o estudante por entender que o curso estaria irregular pela falta de carga horária reveste-se, em verdade de ato estranho à sua competência. III. Comprovado nos autos que o impetrante frequentou todo curso superior regularmente e recebeu o seu diploma, tem ele o direito líquido e certo de obter o seu registro profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia.** IV. Não se afigura razoável obstar a inscrição provisória da impetrante junto ao Conselho Regional Farmácia, em razão da não conclusão do processo de reconhecimento do curso superior, porquanto, no caso, cumpriu ela as exigências para ingressar na carreira pretendida, mediante a conclusão do curso superior em Farmácia, devidamente autorizado, credenciado e fiscalizado pelo MEC." (REOMS 0012368-91.2010.4.01.3600 / MT, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, OITAVA TURMA, e-DJF1 p.544 de 02/12/2011). III. Apelação e Remessa oficial a que se nega provimento.

(APELAÇÃO 00065269420094013300, DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES, TRF1 - SEXTA TURMA, e-DJF1 DATA:08/04/2016 PAGINA:.)



No mesmo sentido, segue precedente do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DESCREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PELO CONFEA. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. CANCELAMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA. ATO ILEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. À luz do que dispõe a Lei 9.394/96, em seus arts. 9o., inciso IX, e 80, § 2o., a União é o Ente Público responsável por autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino, bem como regulamentar os requisitos para o registro de diplomas de cursos de educação à distância. Estas funções são desempenhas pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, nos termos do Decreto 5.773/06. 2. Aos conselhos profissionais, de forma geral, cabem tão-somente a fiscalização e o acompanhamento das atividades inerentes ao exercício da profissão, o que certamente não engloba nenhum aspecto relacionado à formação acadêmica. Esta compreensão não retira o papel fiscalizador do CONFEA e dos CREA's no tocante aos cursos superiores de Engenharia e Agronomia; muito pelo contrário, esta tarefa é deveras relevante, porquanto qualquer irregularidade descoberta deve ser imediatamente comunicada ao Ministério da Educação, a fim de que tome as atitudes pertinentes. 3. Recurso Especial conhecido e provido. (REsp 1453336/RS, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 26/08/2014, DJe 04/09/2014)

Assim, comprovado nos autos que o autor concluiu o curso de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia da Segurança do Trabalho na modalidade EAD e recebeu o seu certificado datado de 02/06/2017, tem ele o direito de obter o seu registro profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia, afigurando-se ilegal a postura do CREA-BA em obstar a inscrição do demandante.

Por outro lado, de tudo o quanto exposto, verifica-se que nenhuma ilegalidade pode ser atribuída à UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES-UCAM.

Por fim, no que concerne ao pedido de indenização por danos morais, entendo que não assiste razão ao autor. Com efeito, o demandante não logrou demonstrar nos autos a efetiva existência do alegado dano moral, limitando-se a informar que “após se dedicar tanto ao Curso de Especialização e, com muita dificuldade, pagar todas as mensalidades, o Autor até hoje (MAIS DE TRÊS ANOS) não pôde usufruir o título, uma vez que os Réus não realizaram a anotação da Especialização no seu registro profissional”.

III

Diante do exposto, **confirmando a liminar deferida e JULGO PROCEDENTE, EM PARTE**, os pedidos formulados na inicial, **determinando que ao CREA/BA proceda à anotação do Curso de**



Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho no registro profissional do Autor.

Por conseguinte, declaro extinto o feito com resolução de mérito (artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil).

Considerando que a parte autora decaiu de parcela mínima do pedido formulado em face do CREA-BA, condeno o referido réu ao pagamento das despesas e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, com base no art. 85, §2º do CPC.

Em relação aos pedidos formulados contra a UCAM, condeno a parte autora ao pagamento de honorários sucumbenciais no montante de 10% do valor da causa. Todavia, a exigibilidade da referida obrigação fica suspensa em face da concessão da gratuidade judiciária, que ora defiro.

Transitada em julgado a vertente sentença, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se.

Salvador/BA, 17 de outubro de 2019.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza Federal da 4ª Vara

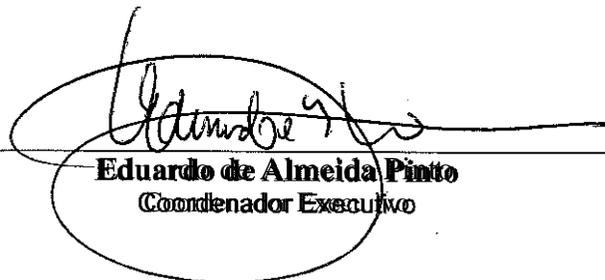


CERTIFICADO

A Pro-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pos Graduação *Lato Sensu* a JAILSON DA SILVA MATOS, Brasileiro(a), nascido(a) em 19/06/1983, natural de Salvador/BA, portador(a) do documento de Identificação n.º 07.010.983-41, que concluiu o curso de Especialização intitulado ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, com carga horária de 660 horas, realizado no período de 19 de junho de 2015 a 03 de fevereiro de 2017, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES nº1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa


Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CEO nº1, de 08 de junho de 2007.

Registro nº 138898-17

Livro nº _____ Folhas nº _____

Rio de Janeiro-RJ, 14 de Maio de 2017

Maria Berto
 Secretária Acadêmica

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº 228 - Seção 1 - página 27484 de 25 de novembro de 1997).

A Universidade declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei B (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0
 Frequência mínima para aprovação: 75%



Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9.67	William de Faria Alves	Mestre
Ergonomia	30	100%	9.67	Flavia Andrade Fialbo	Mestre
Consciência de Riscos	60	100%	9.33	Carlos Eduardo Ribeiro de Barros Barateiro	Doutor
Higiene do Trabalho	140	100%	10.00	Rita Eliane da Silva	Mestre
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	10.00	Daniella Gomes Rodrigues	Mestre
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	10.00	Simone Nunes Freitas Araujo	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	50	100%	10.00	Jeferson Gonçalves da Silva	Mestre
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	9.67	Luiz Aimeré Soares de Freitas	Doutor
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	60	100%	10.00	Geraldo Manoel Cruz	Mestre
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	9.33	Luciana Aparecida da Silva	Mestre
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	10.00	Leandro Caixeta Salomao	Doutor
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	9.67	Luciene Corrêa Miranda Moreira	Mestre
Estágio Supervisionado	60	100%	9.70	Ronaldo de Araujo Rodrigues	Mestre

Monografia: "Sistemas de Proteção Ativa, Integrados e Controlados Via Interface Gráfica de Comunicação." - Nota: 8.80
 Orientador: Maria Elena Krombauer Anselmini



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2021-2025**

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025

**Aprovado pela
Resolução nº de / /**

Universidade Candido Mendes

Rua da Assembleia, nº 10, Centro – Rio de Janeiro/RJ

Homepage: <https://www.candidomendes.edu.br/>

Reitor
Candido Mendes

Vice-Reitora
Maria Isabel Mendes de Almeida

Pró-Reitores

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários
Cristiano Tebaldi

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Maria Isabel Mendes de Almeida

Pró-Reitor de Graduação
Cristiano Tebaldi

Pró-Reitora de Cooperação e Convênios Internacionais
Andreya Navarro

Pró-Reitor de Educação a Distância
Luiz Fernando Mendes de Almeida

Pró-Reitor Administrativo e Financeiro
Nilson Alves da Costa Júnior

Pró-Reitor Jurídico
Celso Martins Viana Júnior

Pró-Reitor Emérito
Alexandre Gazé

Pró-Reitor Emérito
Paulo Roberto de Araujo Aguiar

Pró-Reitor Emérito
Sergio Pereira da Silva



Sumário

APRESENTAÇÃO	1
1 PERFIL INSTITUCIONAL	3
1.1 HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3
1.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	16
1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL.....	16
1.4 PRINCÍPIOS NORTEADORES E VALORES INSTITUCIONAIS.....	17
1.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – OBJETIVOS E METAS.....	18
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	21
2.1. INSERÇÃO E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.....	22
2.1.1. CONTEXTO POPULACIONAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL.....	27
2.2. POLÍTICAS DE ENSINO	49
2.2.1. POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	51
2.2.2. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	54
2.2.3. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	56
2.2.4. POLÍTICAS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA	58
2.2.5. POLÍTICAS DE EXTENSÃO – RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 07/2018.....	67
2.2.6. POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO	86
2.2.7. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.....	90
2.3 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	108
2.4 POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	112
3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CURSOS	120
4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	122
4.1 PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	124
4.2 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	125
4.3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	126
4.4 CURRÍCULOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS	131
4.5 INTEGRALIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR.....	132
4.6 INOVAÇÃO ACADÊMICA NA UCAM	133
4.7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADA AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	135
4.8 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	136
4.9 MATERIAL DIDÁTICO	137

4.10 NÍVEIS E MODALIDADES DO ENSINO: EDUCAÇÃO PRESENCIAL E EaD	137
4.11 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E A AUTONOMIA DO DISCENTE	139
4.11.1 APRENDIZAGENS DIFERENCIADAS DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO	141
4.11.2 GESTÃO INSTITUCIONALIZADA DA INTERLOCUÇÃO COM O(S) AMBIENTE(S) DE ECS E A GERAÇÃO DE INSUMOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DO ECS	141
4.11.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	143
4.11.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	145
4.12 ATENDIMENTO AO DISCENTE	145
4.12.1 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	145
4.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	162
4.14 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE DOCENTE E DE TUTORIA	164
5 POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	166
5.1 CORPO DOCENTE	166
5.1.1 PLANO DE CARREIRA	166
5.1.2 PROCESSO SELETIVO	167
5.1.3 PLANO DE EXPANSÃO DOCENTE	169
5.1.4 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOCENTE - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	169
5.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	171
5.2.1 PLANO DE CARREIRA	171
5.2.2 PROCESSO SELETIVO	171
5.2.3 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	172
6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	173
6.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA	173
6.2 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	179
6.3 GESTÃO ACADÊMICA	181
6.3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) - REGULAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL E FORMA DE ATUAÇÃO	181
6.3.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	183
6.3.3 COORDENADOR DE CURSO	184
6.3.4 COLEGIADO DE CURSO - REGULAMENTAÇÃO E ATUAÇÃO	185

7 COMISSÃO PRÓPRIA E AVALIAÇÃO DA UCAM – (CPA) - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	186
8 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A COMUNIDADE ACADÊMICA	191
9 GESTÃO DO ACERVO ACADÊMICO	199
10 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	201
I) Unidades no Rio de Janeiro Capital.....	201
II) Unidade em Araruama.....	214
III) Unidade em Campos dos Goytacazes	215
IV) Unidade em Friburgo.....	216
V) Unidade em Niterói	217
10.1 ESTRUTURA DE POLO EAD.....	218
11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	220
11.1 A ESTRATÉGIA DE GESTÃO FINANCEIRA	220
11.2 PLANOS DE INVESTIMENTO	220
11.3 A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA UCAM.....	220
REFERÊNCIAS.....	221



Lista de Anexos

ANEXO I – Oferta de Cursos Superiores da UCAM.....	224
ANEXO II – Desenvolvimento Institucional 2021/2025.....	237
ANEXO III – Regimento UCAM.....	238
ANEXO IV – Cronograma de Execução 2021/2025 - Planejamento Estratégico da UCAM.....	261

Lista de Figuras

Figura 1 – Linha Temporal do Desenvolvimento da UCAM.....	15
Figura 2 – Cenário do Ensino Médio no Brasil.....	33
Figura 3 – Cenário Populacional por Grau de Instrução.....	34
Figura 4 – Mapa dos Estados do Rio de Janeiro e suas Regiões.....	37
Figura 5 – Modelo EaD UCAM.....	96
Figura 6 – Atividades das disciplinas EaD.....	99
Figura 7 – Processo de Construção, Implantação e Consolidação de Curso.....	124
Figura 8 - Inovação Digital nas Empresas.....	134
Figura 9 – Organograma ASBI.....	173
Figura 10 – Organograma Deliberativo UCAM.....	176
Figura 11 – Organograma Executivo da UCAM.....	176

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2016.....	24
Gráfico 2 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2017.....	24
Gráfico 3 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2018.....	25
Gráfico 4 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2019.....	25
Gráfico 5 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2020.....	26
Gráfico 6 – Alunos cursos EaD por Polo – anos de 2019 a 2020 – Parte I.....	26
Gráfico 7 – Alunos por cursos EaD por Polo – anos de 2019 e 2020 – Parte II.....	27
Gráfico 8 – Densidade Demográfica População Brasileira.....	28
Gráfico 9 – Evolução PIB.....	31
Gráfico 10 – Cenário do Ensino Presencial e EaD no Brasil.....	35
Gráfico 11 – Indicadores do Mercado de Trabalho (2012 a 2018).....	36
Gráfico 12 – Evolução Trabalhadores ERJ (2012 a 2018).....	45
Gráfico 13 – Evolução da Porcentagem de Analfabetos no ERJ (2012 a 2017).....	47
Gráfico 14 – Evolução Populacional de Jovens ERJ e Brasil.....	48
Gráfico 15 – Média de Produção Intelectual na Avaliação Quadrienal 2017/2020 por Curso.....	60
Gráfico 16 – Participantes e Atendimentos da Campanha 2017.....	112



Lista de Quadros

Quadro 1 – Cursos <i>Stricto Sensu</i> da UCAM	10
Quadro 2 – Início dos Programas <i>Stricto Sensu</i> da UCAM	11
Quadro 3 – Oferta de cursos EaD em abril e setembro de 2019	12
Quadro 4 – Princípios e Valores da UCAM	17
Quadro 5 – Objetivos da UCAM	19
Quadro 6 – Estratégias e Metas da UCAM	20
Quadro 7 – Cursos <i>Stricto Sensu</i> da UCAM com datas de início de oferta	57
Quadro 8 - Quantitativo da Produção Intelectual dos Cursos <i>Stricto Sensu</i> da UCAM na Avaliação Quadrienal 2017/2020	60
Quadro 9 – Cursos de Extensão UCAM	69
Quadro 10 – Recursos/estratégias metodológicas em EaD	96
Quadro 11 - Participantes e Atendimentos da Campanha 2019	111
Quadro 12 – Vagas dos Cursos <i>Stricto Sensu</i>	139
Quadro 13 – Descrição da infraestrutura da Unidade Jacarepaguá	211
Quadro 14 – Cursos de Graduação Presenciais da UCAM	226
Quadro 15 – Cursos de Graduação a Distância da UCAM	227
Quadro 16 – Polos EaD da UCAM	229
Quadro 17 – Unidades UCAM	229
Quadro 18 – Atos legais dos cursos presenciais da UCAM	232
Quadro 19 – Atos legais dos cursos a distância da UCAM	233
Quadro 20 – Processos e-MEC protocolados pela UCAM	235
Quadro 21 – Áreas de atuação da UCAM nos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	236
Quadro 22 – <i>Stricto Sensu</i> em oferta na UCAM	236
Quadro 23 – Previsão de abertura de cursos de graduação	237
Quadro 24 – Cronograma de Execução da UCAM	262

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Participação Atividades Econômicas no valor adicionado bruto	29
Tabela 2 – Taxa de Analfabetismo 2016 a 2018	31
Tabela 3 – Taxa de Analfabetismo por Regiões	32
Tabela 4 – PIB do Rio de Janeiro	42
Tabela 5 – Renda Per Capita ERJ e Brasil	44
Tabela 6 – Renda Média por Grupos no ERJ e Brasil	44
Tabela 7 – Distribuição Populacional por Nível Educacional no ERJ	47
Tabela 8 - Projetos de Pesquisa do Mestrado em Direito	61
Tabela 9 - Projetos de Pesquisa do Mestrado em Economia e Gestão Empresarial ...	62
Tabela 10 - Projetos de Pesquisa do Mestrado em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional	63
Tabela 11 - Projetos de Pesquisa do Mestrado em Sociologia Política	64
Tabela 12 - Projetos de Pesquisa do Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade	65

Tabela 13 - Quantitativo de defesa de teses e dissertações dos cursos stricto sensu da UCAM..... 66
Tabela 14 – Pilares pedagógicos do EaD da UCAM..... 100

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade da Candido Mendes (UCAM), período de 2021 a 2025, elaborado com a participação da sua comunidade universitária, reflete a sua identidade institucional em alinhamento com a sua filosofia de trabalho, missão, valores, visão de futuro, objetivos estratégicos e respectivas metas.

Encontra-se organizado atendendo as diretrizes legais norteadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) estando em consonância com o Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017 e com o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

O Plano de Desenvolvimento Institucional configura-se como uma construção periódica e dinâmica, a cada quinquênio, que materializa todas as discussões, as reflexões e as propostas para o crescimento e a expansão da UCAM, ancorado em um trabalho de planejamento estratégico institucional e de avaliação contínua, subsidiado pela análise dos resultados acadêmicos internos e externos, pelos indicadores operacionais e financeiros objetivando o fortalecimento da IES. Como documento dinâmico que acompanha o processo de planejamento, execução e avaliação, alia-se ao Relato Institucional da Instituição.

A articulação e a representatividade da comunidade acadêmica, bem como o envolvimento de todos os seus atores ao longo do processo de construção deste PDI foram essenciais para coadunar os resultados apresentados nos processos de auto avaliação institucional, nos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos resultados de avaliações externas, incluindo visitas in loco e resultados do ENADE – Exame Nacional dos Estudantes, nos reportes e nos levantamentos de acompanhamentos realizados pelas Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Câmara Superior de Planejamento e Administração, que após analisados e discutidos, foram essenciais para a organização dos planos de gestão, de crescimento e de sustentabilidade para que a visão de futuro para os próximos cinco anos estivessem articulados com os avanços obtidos, os desafios levantados e as adversidades a serem superadas.

Portanto, em constante discussão no âmbito acadêmico e no âmbito da comunidade externa, dos conselhos superiores e dos demais setores que compõem o

organograma e a estruturação de gestão da Universidade Candido Mendes este documento é fruto de uma construção coletiva com direcionadores de planejamento estratégico, de gestão e de inovação.

O PDI 2021 a 2025 define a missão, os princípios, os valores e o plano de desenvolvimento da UCAM, bem como suas políticas, seu modelo de gestão, seu projeto pedagógico institucional, as suas estratégias e ações para o atingimento de seus objetivos e suas metas ao longo do próximo quinquênio.

As dificuldades que se apresentam no cenário nacional na área da Educação convocaram a UCAM à elaboração de uma política de gestão estratégica, estabelecendo-se metas claras a atingir, objetivos de reorganização e reestruturações para a contemporaneidade, visto o cenário pós-pandêmico, bem como as transformações, as rupturas e as acelerações promovidas por este momento histórico particular, principalmente no que tange à transformação digital, as outras ou novas possibilidades, modelagens, metodologias de aprendizagem, sejam presenciais, à distância ou híbridas.

O desenvolvimento deste PDI foi realizado com a participação progressiva de toda a comunidade, iniciando-se os trabalhos com a Reitoria e as Pró-Reitorias, o que foi seguido pelo envolvimento dos Diretores de Unidades, Coordenações de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Cursos. As discussões realizadas no âmbito dos órgãos deliberativos, à luz de nosso Regimento, trouxeram a contribuição de todos os segmentos de nossa comunidade, de modo a garantir a qualidade acadêmica centenária, reiterando o compromisso social, cultural, de inclusão com responsabilidade, com autonomia, com sustentabilidade e com excelência, o “DNA” da Universidade Cândido Mendes.

Prof. Candido Mendes

Reitor

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Situada entre os mais antigos estabelecimentos de ensino superior no Brasil, a Universidade Candido Mendes nasce da fundação da Sociedade Brasileira de Instrução – SBI em 1902, entidade mantenedora de atividades escolares voltadas para as inúmeras áreas de conhecimento, fixando-se com o imperativo de ampliar o estudo e a pesquisa de nossas gerações emergentes. Em 2 de junho de 1902, sob a supervisão da recém-criada Sociedade Brasileira de Instrução, organiza-se a Congregação da Academia do Comércio do Rio de Janeiro, com o objetivo de instaurar cursos metódicos que proporcionassem aos jovens conhecimentos e habilidades comerciais sólidos. A Academia, ao ministrar um ensino comercial técnico, impõe-se como modelo antielitista em seus objetivos, pois passa a contribuir para a expansão das oportunidades de ensino e ascensão das camadas socialmente distantes das faculdades de Direito e Medicina ou dos estudos no exterior.

Em 1919, o Diretor da Academia de Comércio, Conde Candido Mendes de Almeida, nomeado pelo governo federal membro da comissão organizadora da seção brasileira na Exposição americana de Montevideú, acompanha a realização, nessa mesma época, do 1º Congresso Americano de Expansão Econômica e Ensino Comercial. Nesse Congresso, determina-se que o curso superior de Economia das escolas comerciais passe a designar-se Faculdade de Ciências Econômicas. Em 1919, assim, assiste-se à fundação da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, a primeira escola superior de Economia do Brasil. A partir desta data, a Instituição vai construindo seu caminho no cenário da educação.

Na década de 50, no rastro da tradição que a constituiu, os cursos de Ciências Econômicas e Contábeis são autorizados pelo Decreto Presidencial 31.594, de 14 de outubro de 1952.

Ainda nesta década, e fora da seara do Ensino Superior, a Academia, que ainda mantinha economicamente a Faculdade, transforma-se também na Escola Técnica de Comércio Candido Mendes, dedicada exclusivamente ao ensino médio.

Posteriormente, Candido Mendes funda a Faculdade de Direito Candido Mendes, sediada no secular Convento do Carmo. Orientada para o estudo do Direito

Público Econômico, sua instalação efetua-se em 20 de agosto de 1951. Com a publicação do Decreto nº 32.632, de 28 de abril de 1953, o curso encontra o respaldo legal de autorização de funcionamento e inicia as atividades em 05 de maio de 1953. A então Faculdade insere-se agora no âmbito das Ciências Jurídicas, tornando-se referência nacional neste campo do conhecimento. Então, em 1968, complementando o eixo de estudo das ciências sociais, é criado o curso de Administração com a publicação do Decreto nº 62.361, de 07 de março de 1968. Agora, seu campo de atuação abrange os cursos superiores de Economia, Direito e Gestão, consolidando o caminho originalmente traçado em 1919.

Paralelamente, é importante mencionar que a então Faculdade imerge na pesquisa. Criado em 1963, o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, concretiza a ideia da primeira organização privada de pesquisa em Ciências Sociais no país. Na década de 70, o IUPERJ consolida-se como instituição de ponta e sob esta chancela acadêmica, a UCAM iniciará sua trajetória de marca de excelência e pioneirismo no campo da pós-graduação.

Identicamente, o nosso Centro de Estudos Afro-asiáticos, desde 63, transformou-se no foco de referência obrigatório não só para investigação e o levantamento da base factual dos estudos africanos e asiáticos entre nós, mas também em foco obrigatório hoje do intercâmbio brasileiro com, sobretudo, centros de estudos da lusofonia africana. Somos credenciados pelo Governo de Luanda, para o acompanhamento de todos os estudantes angolanos vindos ao Brasil.

Além do IUPERJ, a UCAM conta com CESAP – CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, CEsC – Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, CEAPE- Centro de Estudos Avançados e Pesquisas Educacionais e CAALL – Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade.

O CESAP (Centro de Estudos Sociais Aplicados), fundado na década de 1980 e vinculado à Universidade Candido Mendes, vem dedicando-se desde sua origem à reflexão transdisciplinar sobre o cotidiano e o tempo presente em suas dimensões globais. Aliando forte vocação experimental ao compromisso com a produção de massa crítica singular e inovadora sobre as múltiplas regramatizações do contemporâneo, o CESAP está voltado para as seguintes temáticas-chave na abordagem e no encaminhamento de suas pesquisas: a articulação entre culturas jovens e a produção de novas subjetividades (NES – Núcleo de Estudos em Subjetividade) e a reflexão sobre musicalidades e demais manifestações artísticas (NUM - Núcleo de Estudos Musicais). Espaço de interlocução permanente, o CESAP destaca-se pela preocupação em tornar

acessível, tanto para os especialistas quanto para a comunidade mais ampla, os resultados de suas pesquisas e reflexões sobre a sociedade contemporânea. Colocando-se como observatório, produtor de diagnósticos e fórum de discussão, o Centro acolhe pesquisadores e estudantes, realiza seminários e palestras, produz pesquisas de longa duração, publica livros e artigos acadêmicos e dialoga regularmente com os meios de comunicação, além de disponibilizar um amplo acervo bibliográfico e audiovisual com fontes inéditas e em constante atualização.

O CESeC, da Universidade Candido Mendes, realiza pesquisas aplicadas, consultorias, cursos e eventos nas áreas de segurança pública, justiça e cidadania. Criado em abril de 2000, reúne uma equipe de especialistas com experiência de trabalho acadêmico, de atuação em movimentos sociais e de formulação e execução de políticas públicas. Seu principal compromisso é contribuir para a modernização e democratização do sistema brasileiro de justiça criminal.

O Centro de Estudos Avançados e Pesquisas Educacionais – CEAPE busca facilitar o acesso às experiências de desenvolvimento, pesquisa e educação em outros países, contribuindo para a formação e qualificação de profissionais aos graus de Mestre e Doutor. A sua missão é garantir que todos profissionais interessados possam ter acesso às melhores universidades internacionais, fomentando, assim, a pesquisa científica nas mais diversas áreas de conhecimentos.

O Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade propõe-se a divulgar a vida e a mensagem de seu patrono, aprofundando seu compromisso com a liberdade, a justiça e os valores da pessoa humana. São objetivos do Centro: a) a preservação do legado de Alceu Amoroso Lima, através da organização e edição de seus escritos inéditos e reedição de suas obras; b) o patrocínio jurídico a manifestações que concorram para a conquista e o aperfeiçoamento dos direitos da pessoa humana; c) a promoção de cursos, colóquios, seminários e debates que difundam a visão universalista de Alceu Amoroso Lima sobre os problemas do nosso tempo, à luz de seu compromisso cristão e da sua abertura a todos os homens de boa vontade; d) o estudo e a pesquisa sistemática de temas relativos à liberdade e à libertação.

O Núcleo de Documentação do CAALL vem se dedicando à preservação e a divulgação da obra de Alceu Amoroso Lima, através de sua Biblioteca e Arquivo. O acervo arquivístico é composto do arquivo particular de Alceu Amoroso Lima – denominado Arquivo Tristão de Athayde (sigla: ATA), do Arquivo Marina Bandeira, Frei Betto, Jackson Figueiredo, Centro de Estudos Jackson Maritain e de outras coleções. O arquivo ATA contém, aproximadamente, 40.000 documentos do período de 1908 a

1984, que permitem acompanhar a trajetória profissional e a vida particular do titular. Merece destaque a correspondência de Alceu Amoroso Lima com personalidades do cenário político e intelectual brasileiro e internacional, como Jackson de Figueiredo, Cardeal D. Sebastião Leme, Carlos Drummond de Andrade, Oswald de Andrade, Sobral Pinto, Gustavo Corção, Juscelino Kubitschek e outros. O acervo é fonte preciosa para a história do Brasil do século XIX, especialmente nas áreas de literatura, educação, religião, política e direitos humanos.

O Núcleo de Trabalhos Comunitários do CAALL tem por finalidade apoiar e promover projetos em conjunto com Comunidades, Sindicatos, Associações Populares, mantendo vivo o compromisso de Alceu Amoroso Lima com a justiça e a liberdade. Já o Núcleo de Pesquisas, Estudos e Divulgação objetiva tornar acessível a estudiosos e pesquisadores a documentação existente no CAALL, promovendo pesquisas, debates, intercâmbios em torno do pensamento de Alceu Amoroso Lima e de questões contemporâneas emergentes no Brasil e no Exterior.

Registre-se que, além desses Centros, a Universidade Candido Mendes também participa da Academia da Latinidade, sendo o Professor Candido Mendes um de seus membros fundadores e Secretário-Geral. A Academia defende a necessidade de enfrentar os riscos de uniformização cultural; a valorização da capacidade criativa, da riqueza e da diversidade cultural dos povos latinos no seio da sociedade humana; a importância, para a democracia, das contribuições da civilização latina e o papel eminente da latinidade enquanto memória, fonte de inovação e de antecipação.

Na cidade do Rio de Janeiro, ainda na década de 70, a Instituição expande para a Zona Sul, chegando ao bairro de Ipanema com a abertura dos cursos de Direito e Administração, autorizados pelo Decreto nº 73.568, de 25 de janeiro de 1974.

Na cidade de Campos dos Goytacazes, a Faculdade Candido Mendes (FACAM-Campos) foi implantada em 1975, buscando atender às demandas culturais, humanistas, filosóficas e sociais na Região Norte-Fluminense. A FACAM-Campos, primando pela qualidade do homem enquanto agente implementador de desenvolvimento, sistematizou e projetou, nos seus cursos acadêmicos, o avanço de visões organizacionais no profissional, face às exigências do mercado de trabalho. Sob esta perspectiva, ofereceu, na época, os cursos de bacharelado em Ciências Contábeis e Administração, ambos autorizados pelo Decreto Presidencial nº 76.944, de 31 de dezembro de 1975. Nesta mesma década, ocorre, com o Decreto nº 80.554, de 11 de outubro de 1977, a autorização do curso de Administração para a recém constituída

Faculdade Candido Mendes, localizada na cidade de Nova Friburgo. Agora, a Instituição alcança regiões fora da capital do Estado.

Em 1990, no caminho da expansão, o campus Ipanema ganharia o curso de Ciências Contábeis, autorizado pelo Decreto nº 99.033, de 05 de março. Esta Unidade, próxima à orla carioca, seria aquela que marcaria novo rumo, para além da tradição no âmbito das Ciências Sociais, pautado pela futura inserção nos cursos superiores no campo das artes.

Em 1997, outro passo é dado na trajetória de desenvolvimento da Instituição. Por Decreto Presidencial, datado de 24 de novembro, nasce a Universidade Candido Mendes, com Sede situada na cidade do Rio de Janeiro e espectro de atuação abrangendo além do município de sua Sede, também as cidades de Nova Friburgo e Campos dos Goytacazes.

Nesta ocasião, inicia-se o funcionamento do campus Tijuca. Este, no coração de um dos maiores bairros da Zona Norte do Rio, localizando-se na Rua Conde de Bonfim, uma das principais ruas do entorno tijucano, inicia suas atividades com o curso de Direito pelo Decreto nº 2.411, na mesma data em que nasce a Universidade. Após, nesta Unidade, foram implantados os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Comunicação Social.

O final da década de 90 é um grande marco para a história da UCAM. Da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas no Centro do Rio de Janeiro à Universidade, foram quase 80 anos nos quais a UCAM corporificou sua essência na seara dos estudos sociais. A UCAM encontrava-se constituída e os desafios adiante eram muitos em um cenário educacional que sofria profundas mudanças para atender novas formas de organização do trabalho e incorporar tecnologias que pairavam sob o mundo como a popularização da *World Wide Web*, o uso dos computadores pessoais e o início da telefonia móvel. A Lei de Diretrizes e Bases, recém promulgada, espelhava essa preocupação. Em 1998, alinhando-se a essa perspectiva, a UCAM, já favorecida pela autonomia de criação de cursos superiores que seu novo status lhe garantia, iniciou o curso de Normal Superior nas Unidades da Assembleia, Nova Friburgo e o curso de Ciência da Computação na Unidade de Campos dos Goytacazes. Em 1999, a Unidade de Nova Friburgo aumentou a oferta com a criação dos cursos de Comunicação Social e Pedagogia.

Ainda é fundamental mencionar que no ano de 1999 a Universidade Candido Mendes implementou seu campus na cidade de Niterói. Adentrando o município vizinho à capital fluminense, a UCAM iniciou suas atividades acadêmicas com a oferta dos

cursos superiores de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Engenharia de Produção e Normal Superior. Já no ano 2000, intencionando manter sua parcela de contribuição com o incremento de docentes no país, na Unidade Assembleia, Sede da UCAM, iniciaram-se as atividades do Programa Especial de Formação Docente. No ano 2001, ainda na Unidade Assembleia, a UCAM pautaria sua expansão rumo à oferta de licenciaturas, com os cursos de Letras, Ciências Sociais e História. A Unidade Nova Friburgo começaria a licenciatura em Música e a Unidade Campos dos Goytacazes permaneceria na trilha do desenvolvimento da área de tecnologia com a oferta do curso de Sistemas de Informação.

No ano 2003, no entanto, a UCAM adentraria a área exata com o início do curso de Engenharia de Produção, em Campos. O espírito humanístico manter-se-ia ainda na Unidade Assembleia, em uma visão, contudo diferenciada, com a criação do curso de Relações Internacionais. Nesta época também, a Unidade Nova Friburgo introduziu o primeiro curso superior tecnológico no portfólio da UCAM – Processos Gerenciais - pela Resolução da Reitoria datada de 15 de julho.

Acompanhando a iniciativa do campus Friburgo, em 2005, foi a vez da Unidade Assembleia marcar sua presença na oferta do superior tecnológico com a oferta dos cursos Gestão de Recursos Humanos, Comércio Exterior, Marketing, Processos Gerenciais e Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Este movimento chegou à Unidade Campos dos Goytacazes no ano seguinte com a oferta do curso Gestão Comercial.

No decorrer dos anos 2000, a UCAM foi marcada pelos seguintes eventos, em sua trajetória de desenvolvimento:

- ✓ As Unidades de Campos dos Goytacazes e Nova Friburgo iniciariam a oferta do curso de Direito, curso este da UCAM conhecido como referência de qualidade.
- ✓ A já mencionada Unidade Ipanema conduzia a UCAM para a área das artes com a oferta dos cursos de Design de Interiores, Design de Modas, Dança e Teatro, explorando as características culturais e turísticas do bairro. A Unidade Ipanema, com seu cinema, teatro e galerias de arte, na Rua Joana Angélica, incorporou-se aos nichos de criação inventiva na Zona Sul do Rio.
- ✓ A retomada da iniciativa de 2003 com o curso de Engenharia de Produção em Campos. Agora, no ano de 2011, a UCAM começava este

curso nas Unidades Assembleia e Friburgo e introduzia a Engenharia Mecânica em Campos. A Universidade Candido Mendes expandia, em caráter definitivo, sua atuação para o âmbito das ciências exatas. Aprimorando este objetivo, os cursos de Engenharia Civil surgiram nas Unidades Campos e Friburgo, em 2012 e 2013 respectivamente.

Até este momento, a UCAM já atuava nas cidades do Rio de Janeiro, nos bairros do Centro, Ipanema, Tijuca e Méier e também nas cidades de Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes e Niterói. Na Unidade Méier, aberta em 2003, a UCAM ofertava os cursos de Direito e Administração. A Unidade Jacarepaguá surgiria um pouco depois, em 2004, com a oferta dos cursos de Administração, Direito e Ciências Contábeis.

Em 2007, foi a hora da Instituição expandir novamente sua composição de *campi*. Assim, em novembro daquele ano, a UCAM abriu a Unidade Araruama, obtendo autorização para funcionamento do curso de Administração.

Continuando esse processo de expansão, a UCAM implantou Unidades nos bairros de Bangu (2010), Santa Cruz (2011). Na Unidade Bangu, iniciou as atividades com a oferta do curso de Engenharia de Produção. Em Santa Cruz, o primeiro curso a ser ofertado foi Administração.

A narrativa da história da Universidade Candido Mendes, contudo, não poderia ser apenas aquela referente a seus cursos de graduação. Se na pesquisa, a UCAM já havia construído sua identidade a partir de 1970, na pós-graduação, a Universidade Candido Mendes alçou expressividade nacional quando de seu credenciamento para oferta de programas *lato sensu* à distância pela Portaria MEC nº 1.282, de 26 de outubro de 2010. As áreas de concentração dos cursos de pós-graduação *lato sensu* abrangem as áreas de Ciências Sociais, Negócios e Jurídica; Humanidades e Artes; Ciências Exatas e Tecnologia da Informação; Educação; Bem-Estar Social, Saúde e Serviços.

Nos programas *stricto sensu*, a UCAM consolidou-se com a oferta dos cursos de Mestrado em Economia e Gestão Empresarial, na Unidade Assembleia; Mestrado em Sociologia Política, ofertado pelo IUPERJ; Mestrado em Direito, na Unidade Assembleia; Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, desde 2007; Doutorado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades e Mestrado Profissional em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional, todos estes últimos na Unidade Campos dos Goytacazes. Estes programas apresentam as seguintes áreas de concentração:



Programa	Área de Concentração	Último Ato Legal
Mestrado em Economia e Gestão Empresarial	Economia do Meio-Ambiente e Gestão Ambiental (de 2012 a 2015) Economia Empresarial (a partir de 2013) Elaboração, Análise e Gerenciamento de Projetos (de 2012 a 2015) Estratégia, Tecnologia e Inovação (de 2012 a 2015) Finanças e Investimentos das Empresas (de 2012 a 2015) Gestão Empresarial (a partir de 2013) Planejamento, Contábil Controle e Governança Corporativos (de 2012 a 2015) Teoria, Análise e Regulação Econômica (de 2012 a 2015)	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 0609, de 18/03/2019
Mestrado em Sociologia Política	Sociologia Política	Mudança de Nomenclatura de Cursos e Programas – Portaria CAPES nº 0129, de 17/06/2019 Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 0609, de 18/03/2019
Mestrado em Direito	Direito Econômico e Desenvolvimento	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 0609, de 18/03/2019
Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades	Planejamento Regional e Gestão de Cidades	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 0609, de 18/03/2019
Doutorado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades	Planejamento Regional e Gestão de Cidades	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 0609, de 18/03/2019
Mestrado Profissional em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional	Pesquisa Operacional	Renovação de Reconhecimento – Portaria MEC nº 0609, de 18/03/2019

Fonte: CAPES

Quadro 1 – Cursos Stricto Sensu da UCAM

Programa	Data de Início de Funcionamento
Mestrado em Economia e Gestão Empresarial	01/01/1992
Mestrado em Sociologia Política	10/08/2015

Mestrado em Direito	01/01/1995
Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades	01/01/2001
Doutorado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades	01/03/2016
Mestrado Profissional em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional	01/01/2006

Fonte: CAPES

Quadro 2 – Início dos Programas Stricto Sensu da UCAM

Finalmente, na esfera dos cursos de graduação, por fim, com a publicação da Portaria MEC nº 918, de 15 de agosto de 2017, por extensão de seu ato de credenciamento institucional para oferta da pós-graduação *lato sensu* à distância (Portaria MEC nº 1.282, de 26 de outubro de 2010), a Universidade Candido Mendes estava autorizada a iniciar a implantação do ensino à distância. Como resultado, constituía-se no ano de 2018 o Núcleo de Soluções Educacionais na Unidade de Campos dos Goytacazes, cujas atribuições principais consubstanciavam-se:

- ✓ em instância executiva e de apoio institucional à implantação dos cursos a distância; e
- ✓ implementação de diretrizes para o ensino com uso de tecnologias educacionais para promover a aprendizagem significativa na aprendizagem a distância

O NSE tem por finalidade garantir a implantação, o desenvolvimento e a inovação do processo educativo, por meio de ações e estratégias didático-pedagógicas, tecnológicas e administrativas para disseminação dos cursos a distância da Universidade Candido Mendes.

No ano de 2019, os primeiros cursos à distância eram autorizados por Resolução da Reitoria, conforme quadro abaixo.

CURSO	GRAU
PEDAGOGIA	Licenciatura
GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico
MARKETING	Tecnológico
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado
LOGÍSTICA	Tecnológico
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico
COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnológico
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura

Quadro 3 – Oferta de cursos EaD em abril e setembro de 2019

A UCAM, em 2002, celebrou o seu centenário consciente do desafio da expansão, atenta a mudança da sociedade à sua volta e das novas demandas do ensino universitário. Pôde experimentar, desde a virada de 2000, esse misto, de consciência do seu trabalho e busca das respostas emergentes a esta quebra das velhas culturas de elite e do papel que hoje representa o conhecimento para a mobilidade ampla do país. De sempre atentou a esta vocação de conhecimento das classes médias, tal como despontadas no começo do século, e na intuição que levou a então Academia de Comércio do Rio de Janeiro. A Faculdade pioneira de Ciências Políticas e Econômicas decorreu desta primeira oferta de conhecimento, que saía do correntio das Faculdades de Direito, Medicina ou Engenharia, despontadas como focos independentes de um saber especializado de um país, ainda, dos poucos misteres da sociedade semicolonial à sua volta.

O centenário permitiu o descerramento de todo este perfil de expansão marcado pela Faculdade de Direito Candido Mendes em 1953, seguida das novas demandas da Casa tradicional dos anos 20 e, em especial e, sobretudo, na área de Administração. Ao mesmo tempo e, de logo, realizou a Casa a experiência pioneira da descentralização de suas atividades, apartando-se do “centro do centro do Rio de Janeiro” como único foco de seu aprendizado. Não temos só o título do mais antigo estabelecimento de ensino superior do país, como respondemos ao encargo de dar às ciências sociais o seu trato interdisciplinar, e trazer a este começo de século a prova de um reenvio entre

a teoria e a prática, no definir uma ciência social vinculada à política do desenvolvimento brasileiro.

A UCAM quer ser, como sempre foi, um espaço aberto, da polêmica e do programa continuado, por esta trintena, de conferências internacionais dos mais ambiciosos em toda esta região do país. Aí está, no seu nono ano, o programa apoiado pela Unesco, sobre a Agenda do Milênio e seus principais temas, que nos permitiram trazer ao Brasil prêmios Nóbels, figuras da Academia Internacional, e da especialização mais exigente do que seja uma ciência social para enfrentar os problemas do nosso tempo. Desde Ilya Prigogine até Edgar Morin, Jean Baudrillard, Alain Touraine, Fredric Jameson, Richard Rorty, Nestor Cancline, ou Ernesto Sábató, mantivemos o debate, com expoentes em temas, como a teoria da complexidade, a emergência da dimensão virtual da sociedade contemporânea, os desafios da globalização e da hegemonia, a busca efetiva da identidade coletiva em nosso tempo, ou das revisões do conceito de periferia frente às contradições da prosperidade nesta virada de século.

A UCAM ingressa, no novo século, no imo de sua consciência de servir, respondendo à nossa vocação comprovada. Fiel a uma arquitetura canônica, da vida do espírito para o seu ensino, quer manter a proximidade da relação professor-aluno. De outra parte, na parceria com programas como a AVM (A Vez do Mestre), associa-se a esta larguíssima e flexível rede de ensino e informação, que, numa tarefa da melhor extensão, reatualiza formações acadêmicas, amplia a sua informação e deixa-as como um primeiro experimento, talvez, de educação permanente, como reclama a vertigem da mudança à nossa volta.

Enfrenta, com todo o quadro das universidades privadas, etapa de tensão criadora, entre a ampliação de sua qualidade, e as dificuldades econômicas do país. E não tem poupado esforços para conservar o seu programa de pesquisas ímpar no quadro dos campi do Rio de Janeiro. É o que vê como tarefa mesma de seu perfil distinto em todo o Brasil, no exemplo desta atividade, suprida fora de recursos públicos, nascidos dos seus próprios fundos para assegurar o vetor mais raro e mais decisivo do que seja, na plenitude do seu conceito, uma universidade vocacionada.

Trunfo maior, entretanto, da Candido Mendes, nos seus 118 anos, é o dessa colegialidade que quer imprimir ao seu trabalho, e no esforço conjunto com que, ao lado da vice-reitoria, as atividades dos muitos pró-reitores diz da rica complexidade dessa tarefa, suas especializações e seu cuidado no responder à plenitude de sua investidura universitária.

Com um patrimônio raro no Brasil, resultado de uma experiência centenária de vida, a UCAM destaca-se entre as suas congêneres como instituição dedicada ao ensino, à pesquisa e à elaboração de novos conhecimentos, no vasto domínio da vida intelectual e do espírito. O seu patrimônio consiste, essencialmente, na sua história, concretizada, ao longo das gerações, sobre a produção e oferta democráticas de um conhecimento crítico, alimentado por mudanças constantes, ao sopro de novas ideias e das inovações reclamadas pela sociedade.

A UCAM quer, sobretudo, à hora em que delineia o seu plano de desenvolvimento institucional, na atual conjuntura, é ter a certeza de criar aparelhos e colegiados permeáveis à vertigem das mudanças, inclusive das próprias condições institucionais em que se definiu classicamente a tarefa universitária. Vê-se apetrechado para tal pela vitalidade de seus colegiados, pelo suporte ímpar de suas unidades de pesquisa, e por esta específica “cultura da Casa”, acostumada à preservação da independência e da estabilidade de seu corpo docente e à confiança do seu alunado.

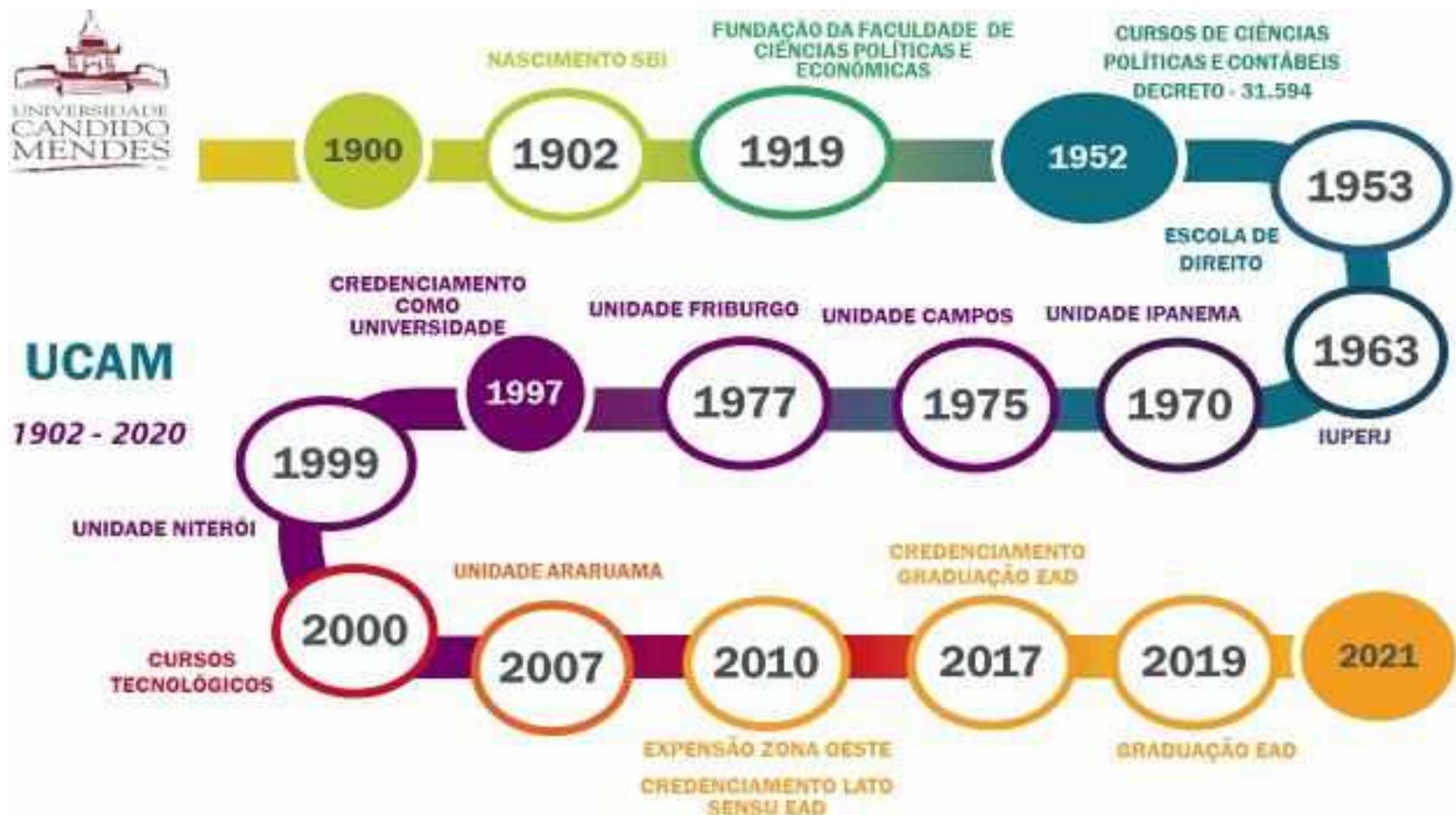


Figura 1 – Linha Temporal do Desenvolvimento da UCAM

1.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Em relação às áreas de atuação acadêmica, a Universidade Candido Mendes, após mais de um século de existência e atuação no cenário do ensino superior nacional, em síntese, para o próximo quinquênio, continuará presente nas áreas das ciências humanas e sociais e nas áreas exatas e de tecnologia, sendo já sua intenção adentrar a área de saúde, com a futura implantação do curso de Psicologia, bacharelado.

1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

A UCAM é reconhecida como uma instituição de qualidade há mais de 100 anos, e seus cursos, em todos os níveis, alcançaram grande prestígio junto à sociedade.

Missão

“assegurar padrões de excelência capazes de transformá-la em Centro de Referência nas áreas em que atua, fundamentando suas ações na utilização dos conhecimentos nela adquiridos, aprofundados ou gerados, e contribuindo para a solução dos problemas trazidos pela sociedade, para a promoção da cultura e para o avanço da ciência e da tecnologia e para a formação dos profissionais comprometidos com os princípios humanísticos, éticos e de pleno exercício da cidadania”.

Neste contexto, a missão e o desenvolvimento da UCAM são encarados como partes de um processo dinâmico e contínuo de evolução, que se adequa às exigências crescentes da Nova Economia ou Sociedade da Informação, ou seja, o avanço da ciência, da técnica e da tecnologia que impõe reformas estruturantes em diferentes setores, inclusive o educacional, de forma a atender às demandas da sociedade interconectada e globalizada.

Uma universidade que inspire e efetivamente propicie e projete o cultivo de atitudes positivas, inclusivas, construtivas e promova a formação sólida e competente de profissionais éticos, cidadãos e protagonistas no mercado de trabalho.

1.4 PRINCÍPIOS NORTEADORES E VALORES INSTITUCIONAIS

Para orientar e garantir que as ações institucionais da UCAM estejam aderentes e em consonância não apenas com seus objetivos estratégicos, mas com os seus valores institucionais, foram elaborados os princípios e valores que nortearão tanto o planejamento quanto as escolhas institucionais, no que tange ao atingimento de sua missão institucional:

Princípios e valores		
Na gestão universitária	No ensino, pesquisa e extensão	Como profissionais
Gestão profissional baseada em ética, respeito e transparência.	Geração e transmissão de informações científicas e sociais verdadeiras e relevantes.	Comprometimento com o desenvolvimento profissional e com os valores institucionais
Preservação da concepção de instituição universitária por meio da interação entre ensino, pesquisa e extensão.	Diálogo entre as diversas formas de saberes.	Desempenhar as funções com ética, competência, responsabilidade e dotado de pensamento crítico.
Uso dos recursos disponíveis buscando a máxima eficácia e eficiência.	Excelência acadêmica.	Respeito ao próximo, à diversidade e ao relacionamento multicultural, bem como a todos os direitos humanos.
Promoção da inclusão e da diversidade.	Formação de profissionais qualificados e cidadãos conscientes.	Compromisso com a defesa dos direitos humanos
Respeito ao ser humano e demais seres vivos e ao meio ambiente, em todos seus aspectos sem exceções.	Inserção na comunidade interna e externa.	Trabalho participativo e em equipe.

Quadro 4 – Princípios e Valores da UCAM

A articulação dos princípios e dos valores da UCAM norteiam e sustentam o nosso Plano Pedagógico Institucional para o quinquênio 2021-2025, reiterando e

fortalecendo a atuação da IES com o plano de desenvolvimento institucional discutido, construído e proposto por toda a comunidade acadêmica.

1.5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – OBJETIVOS E METAS

O planejamento estratégico e o desenvolvimento institucional são compreendidos como um processo condutor para que as ações estejam articuladas e em consonância com as dimensões: administrativa, financeira, operacional, acadêmica, política e social, de modo a garantir que a Universidade realize suas atividades com vistas a cumprir sua missão, considerando seus princípios e valores, bem como o seu contexto de atuação com o intuito de alcançar seus objetivos e metas institucionais para o quinquênio.

O processo de desenvolvimento institucional da UCAM se configura por meio da articulação entre o PDI, a Gestão Institucional, a Avaliação Institucional e o Planejamento Estratégico Institucional.

Portanto, o planejamento estratégico é a ferramenta gerencial aplicada, inclusive, com a utilização da metodologia PDCA para o desenvolvimento institucional tanto nas organizações públicas quanto privadas.

Ciclo PDCA, também chamado de Ciclo de Deming ou Ciclo de Shewhart é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo promover a melhoria contínua dos processos por meio de um circuito de quatro ações: planejar (*plan*), fazer (*do*), checar (*check*) e agir (*act*). O método tem por objetivo auxiliar no entendimento de um problema ou dificuldade e como estes podem ser sanados, focando na causa e não nas consequências. Ao identificar a causa, busca-se identificar a oportunidade de melhoria, por meio de ações e atitudes redimensionadas buscando promover a mudança necessária e, então, atingir os resultados desejados com mais qualidade e eficiência.

Desta forma, as ações e atividades previstas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e todas as suas dimensões são planejadas, executadas, checadas e avaliadas, de modo a garantir a melhoria contínua durante todo o processo, não apenas durante o processo de avaliação e elaboração do PDI. Assim sendo, o PEI é parte integrante do PDI e, por este motivo, a construção dos dois documentos foi realizada de forma simultânea.

A elaboração, o acompanhamento e execução do PDI e do Planejamento Institucional competem a Universidade, mas seu monitoramento constante é realizado

pela Câmara Superior de Planejamento e Administração – CSPA, com o apoio da Comissão Própria de Avaliação (CCA) e da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Logo, a Reitoria, no processo de elaboração do PDI é responsável pela liderança deste processo, apoiada pelas Pró-Reitorias no diálogo com a comunidade acadêmica, valorizando todo aprendizado dos ciclos anteriores, analisando os resultados deste ciclo de cinco anos no que tange: às avaliações internas e externas, o cumprimento das ações previstas, o atingimento dos objetivos e das metas planejadas para cada Pró-Reitoria.

Desta forma, de forma participativa e colaborativa, após essa interlocução com a comunidade acadêmica inicia-se o processo de replanejamento estratégico: **diagnóstico e análise de cenário para posterior definição dos objetivos estratégicos 2021-2025, desdobramento das metas e definição das Pró-Reitorias e ou setores institucionais responsáveis** e, concomitantemente, a atualização e a proposição de encaminhamentos do PDI para o novo quinquênio.

A seguir, o Planejamento Estratégico Institucional pactuado para 2021-2025:

Objetivos
<i>Formar cidadãos que exerçam plenamente a cidadania com seus direitos e deveres.</i>
<i>Formar profissionais éticos, comprometidos com os princípios humanísticos.</i>
<i>Preservar a concepção de instituição universitária fundamentada na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.</i>
<i>Adotar padrões de excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.</i>
<i>Contribuir ativamente para o pleno desenvolvimento econômico, social, ambiental, cultural e científico, bem como a disseminação dos seus benefícios.</i>
<i>Educar a partir de uma concepção pluricultural, de acessibilidade e de respeito às diferenças étnico-raciais, à orientação sexual e aos direitos humanos.</i>
<i>Ser atuante na transformação da sociedade, por meio de um processo sistemático de desenvolvimento e incorporação de inovações.</i>
<i>Qualificar adequadamente os alunos para sua vida profissional permitindo-os alcançarem novo patamar de qualidade de vida.</i>

Quadro 5 – Objetivos da UCAM

Estratégias
<i>Fortalecer o relacionamento da instituição com a sociedade, as empresas e os órgãos reguladores.</i>
<i>Investir no ensino a distância, permitindo que mais estudantes se relacionem com a UCAM por meio de seus cursos, professores e demais profissionais.</i>
<i>Melhorar a qualidade de ensino na Graduação, tendo como indicadores de referência as avaliações oficiais do Ministério da Educação, os padrões fixados na própria UCAM e referências internacionais.</i>
<i>Melhorar a qualidade de ensino da Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu, com referência aos indicadores produzidos pela CAPES.</i>
<i>Investir na Infraestrutura buscando sempre garantir o conforto, a segurança e a modernidade das instalações</i>
<i>Profissionalizar a gestão, utilizando-se de um sistema de indicadores para monitoramento das táticas e operações.</i>
Metas
<i>Alcançar conceitos de excelência em todos processos avaliativos a que a UCAM for submetida.</i>
<i>Promover e acompanhar a inclusão e a diversidade de forma ampla.</i>
<i>Criar área de acompanhamento de egressos.</i>
<i>Institucionalizar os processos de relacionamento com as empresas, dando origem a um departamento exclusivo para esse fim atendendo todos os cursos e todas as unidades da UCAM.</i>
<i>Estar presente em todos os Estados do território nacional ofertando cursos na modalidade à distância.</i>
<i>Alargar portfólio de cursos para a área de saúde.</i>
<i>Ampliar o portfólio de cursos de pós-graduação stricto sensu.</i>
<i>Preparar e implementar plano de modernização para todas as unidades.</i>

Quadro 6 – Estratégias e Metas da UCAM

O PDI e suas atualizações são submetidos à apreciação e aprovação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), após o devido encaminhamento e análise na Câmara Superior de Planejamento e Administração – CSPA, de acordo com o Regimento da Instituição.

O PDI será devidamente encaminhando aos órgãos externos reguladores do Ministério da Educação. O Comitê de Elaboração, constituído consoante a Resolução do Reitor nº 001, de 04 de janeiro de 2021, é órgão temporário criado com o intuito de assessorar os trabalhos e organização de documentos e informações para apreciação da CSPA e da CPA no período de consolidação de seus textos.

Após a aprovação do PDI e do PEI, as Pró-Reitorias e setores da UCAM pertinentes elaborarão seus planos de ação para a operacionalização, implantação, monitoramento e avaliação da execução do PEI previsto para o quinquênio 2021-2025.

O Plano Estratégico Institucional, para esse período, prevê o cronograma apresentado no Anexo IV.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O projeto pedagógico institucional da Universidade Candido Mendes encontra-se em consonância com a sua missão, os seus princípios e os seus valores que são os alicerces que norteiam a construção das políticas institucionais articuladas com o desenvolvimento institucional previsto para o próximo quinquênio.

Desta forma, o projeto pedagógico institucional compreende as políticas de graduação; políticas de pesquisa e pós-graduação; políticas de extensão; políticas de inovação; políticas de internacionalização; políticas de educação à distância; política de meio ambiente e valores humanos; políticas de avaliação institucional, política de atenção ao estudante (política de educação inclusiva e de acompanhamento do egresso); política de responsabilidade social e política de captação de recursos.

Este conjunto de políticas institucionais está associado às diretrizes e princípios que norteiam a gestão administrativa e acadêmica da Universidade e estabelecem a base para a governança universitária integrada, sustentável e responsável integrando todos os atores da comunidade acadêmica fortalecendo o serviço educacional prestado aos nossos estudantes, o relacionamento com nossos egressos e o compromisso institucional com a formação de cidadãos e profissionais conscientes dos seus papéis e responsabilidades para a construção de uma sociedade mais justa, humana, produtiva e sustentável.

Além disso, o projeto pedagógico institucional, com suas respectivas políticas, impulsiona e norteia as ações e as iniciativas para o próximo quinquênio.

2.1. INSERÇÃO E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Atualmente a Universidade Candido Mendes apresenta capilaridade nacional, fruto de uma instituição educacional centenária com tradição na oferta de cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto-sensu, pesquisa básica e aplicada.

Em uma perspectiva multidisciplinar e interdisciplinar, na UCAM integram-se todos os graus de ensino em nível superior, da graduação à pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, incluindo-se, entre eles, os de educação tecnológica, a pesquisa e a extensão. Este conjunto abrangente de funções acadêmicas é desenvolvido nos campi que constituem a UCAM.

Tendo em vista a linha temporal de desenvolvimento institucional, já descrita no item 1.1 do presente Plano de Desenvolvimento Institucional, a seguir, apresenta-se uma síntese dos principais marcos regulatórios de seu crescimento para elucidar o contexto socioeconômico de sua atuação no qual traça sua estratégia para o quinquênio 2021-2025.

Na década de 70, a UCAM já trilhava seu caminho de expansão com a abertura das Unidades Ipanema, Campos dos Goytacazes e Nova Friburgo. Nestas três Unidades, com a oferta dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis. Esse ponto foi determinante para que a Instituição obtivesse o seu credenciamento como Universidade, mais tarde, pelo Decreto Presidencial datado de 24 de novembro de 1997.

Com o credenciamento, a Universidade Candido Mendes explorou as possibilidades de ampliação de seus campi e portfólio de cursos com a abertura das Unidades Tijuca (1999), Méier (2003) e Jacarepaguá (2004), além da expansão direcionada aos bairros da Santa Cruz (2011), Bangu (2010) e ainda ao município Niterói, vizinho da capital Fluminense. Neste contexto de implantação de novas Unidades e consolidação das Unidades existentes (Centro, Campos dos Goytacazes, Nova Friburgo e Ipanema), a oferta inicial e tradicional, focada na área de gestão, jurídica e contábil, passou, no final da década de 90, a contemplar cursos de formação em comunicação social, cursos de licenciatura (Pedagogia, História, Letras, Artes Visuais, Ciências Sociais) e cursos de engenharia e na área de tecnologia da informação.

Aos bacharelados, nesta ocasião, uniam-se licenciaturas e cursos superiores de graduação tecnológica. A expansão completou-se com a abertura da Unidade Araruama, credenciando-se, assim, campus da UCAM na chamada Região dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro.

O próximo passo de nossa trajetória, como anteriormente apresentado, centrou-se na oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, incluindo a modalidade à distância, para a qual a Universidade Candido Mendes obteve credenciamento pela Portaria MEC nº 1.282, de 26 de outubro de 2010. Buscou-se, nesse momento, a inserção nacional, oportunizando-se a complementação à formação acadêmica e atualização ou incorporação de competências técnicas para o desenvolvimento de perfis profissionais qualificados para o mercado nacional privado e público.

Neste momento, através da oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, o contexto regional do Estado do Rio de Janeiro alçou outras esferas, bem como outros campos do saber para além daqueles já contemplados por sua expertise de atuação em cursos de graduação. Como ilustrado no item 1.1, esta foi a fase de abraçar o ensino para as áreas de saúde, bem-estar social e artes, não esquecendo de fortalecer sua presença nos campos das ciências jurídica e de negócios, ciências exatas e educação.

Por fim, o passo fundamental de nosso percurso ganhou efetividade com a implantação dos cursos de graduação à distância com a publicação da Portaria MEC nº 918, de 15 de agosto de 2017. Este ato legal autorizativo permitiu à Universidade Candido Mendes posicionar-se nesta modalidade. Em 2019, os primeiros cursos foram lançados nas áreas de gestão, educação, engenharias e tecnologias.

Os desafios do PDI 2016-2020 residiram justamente na implantação e consolidação da pós-graduação *lato sensu* e da graduação, ambas na modalidade à distância. É importante destacar esse fator, pois ao longo do quinquênio 2016 a 2020, a UCAM obteve o crescimento na oferta do número de cursos de graduação, devido à modalidade EAD.

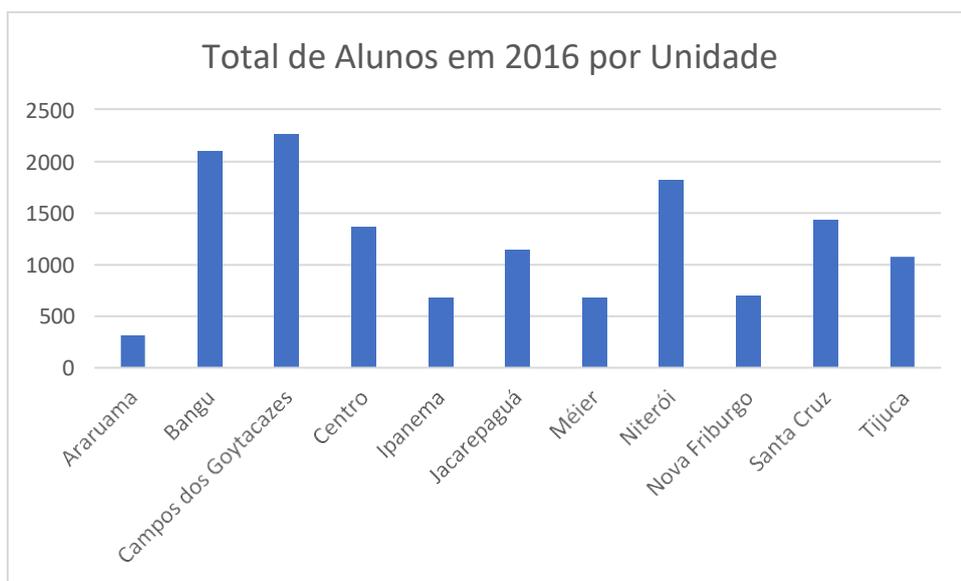


Gráfico 1 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2016

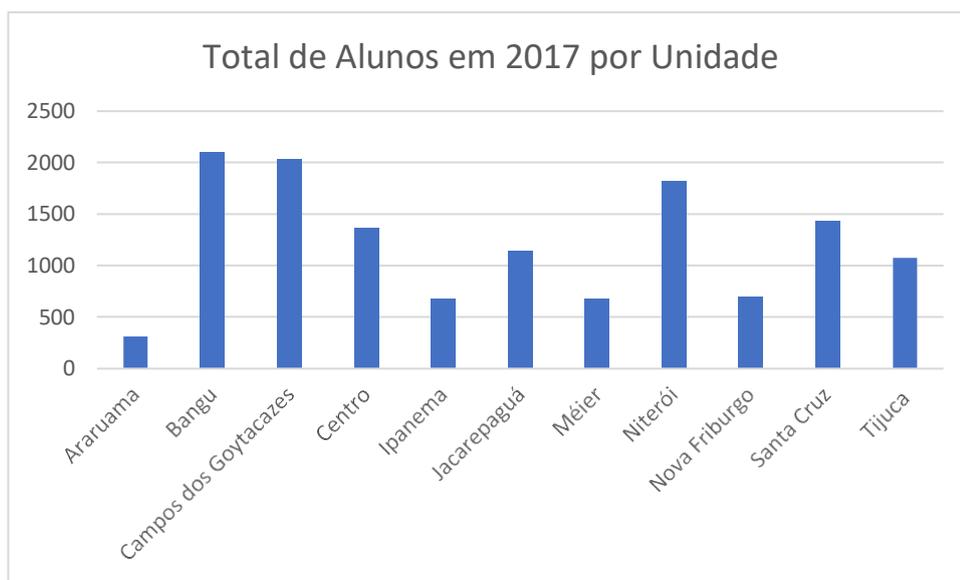


Gráfico 2 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2017

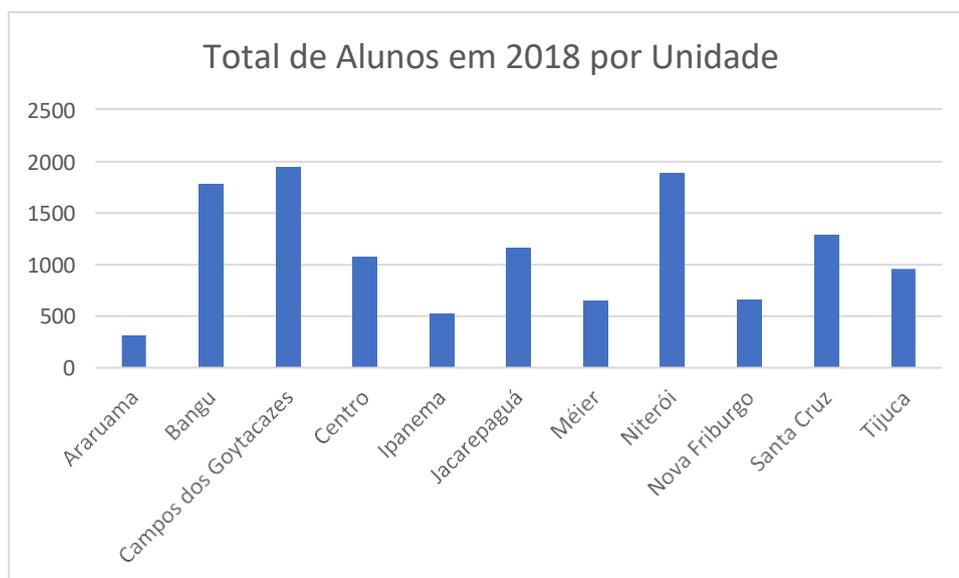


Gráfico 3 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2018

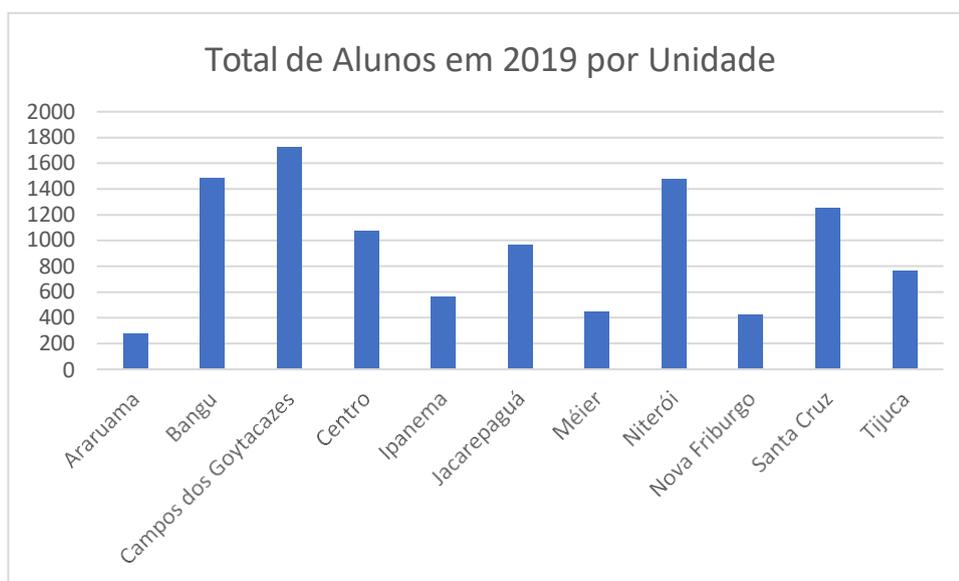


Gráfico 4 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2019

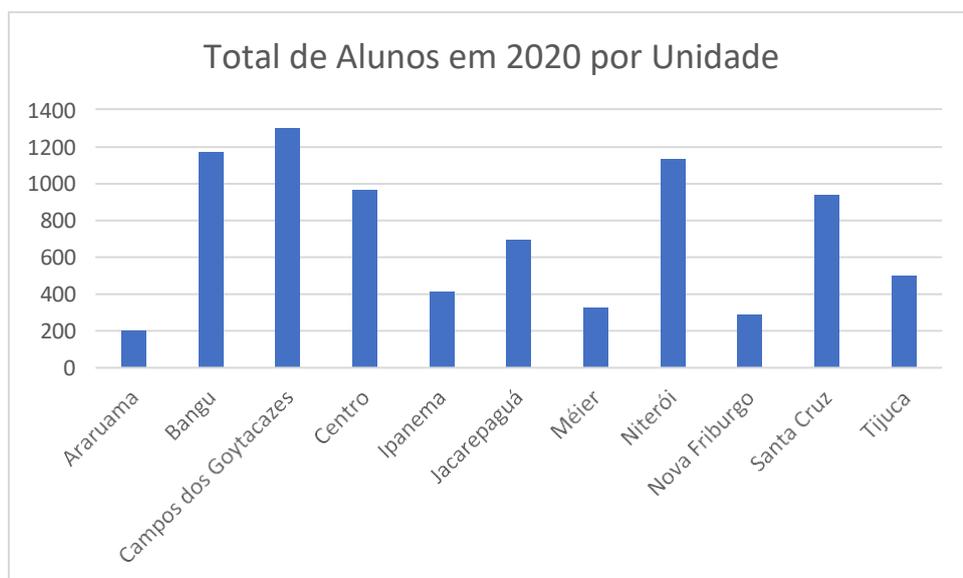


Gráfico 5 – Quantitativo de alunos em cursos de graduação presenciais da UCAM – ano de 2020

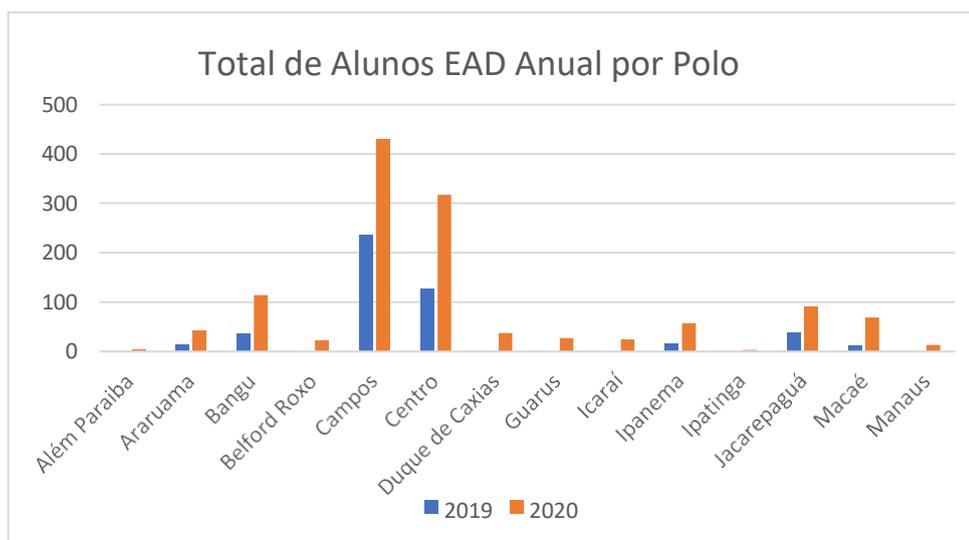


Gráfico 6 – Alunos cursos EaD por Polo – anos de 2019 a 2020 – Parte I

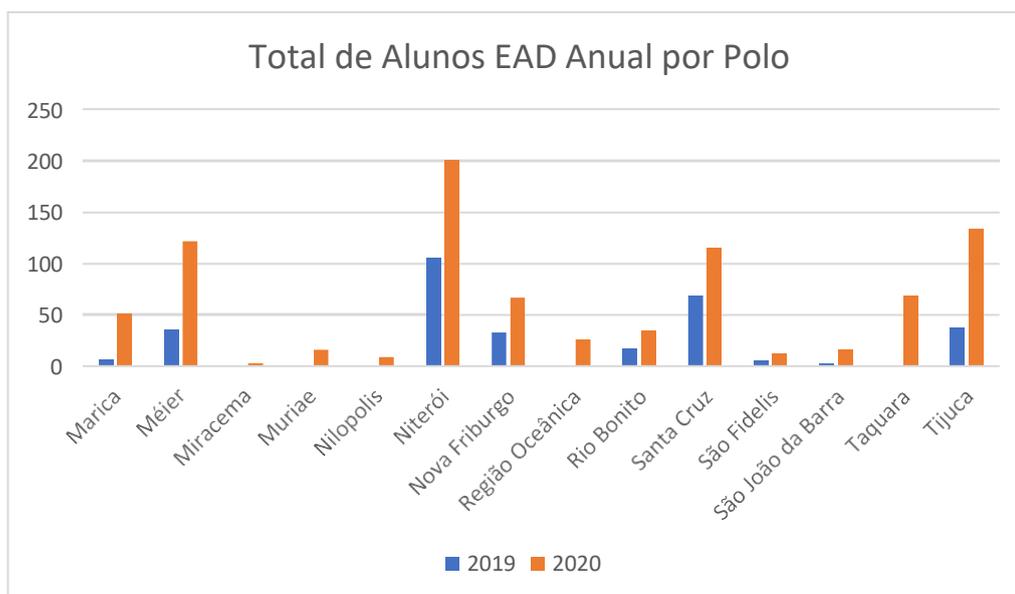


Gráfico 7 – Alunos por cursos EaD por Polo – anos de 2019 e 2020 – Parte II

A oferta de cursos de graduação EAD, por meio da abertura de polos de apoio presencial, fortaleceu ainda mais a inserção regional da UCAM, já promovida pela Pós-Graduação EAD, em processo de expansão, conforme os parâmetros legais para o IGC Institucional.

Destacam-se, por fim, nos quadros que constam do Anexo I, a seguir, o atual cenário de oferta da UCAM, após a vigência do PDI 2016-2020, para seus cursos superiores de graduação.

Neste cenário de oferta de cursos é que a UCAM se insere e planeja as ações estratégico-institucionais de para o quinquênio 2021-2025, considerando as condições e perfil socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro fortemente e as intenções de expansão na oferta para a graduação à distância, bem como as ações direcionadas ao desempenho e melhorias em seus cursos de graduação presencial, cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

2.1.1. CONTEXTO POPULACIONAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL

Inserção Nacional da UCAM

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o Brasil é um país com dimensões continentais, perfazendo uma área territorial de superfície total de 8.510.295,914 km², divididos em 5568 municípios com autonomia político-administrativa.

Esta vasta superfície confere ao país, de acordo com Relatório das Nações Unidas de 2020, o posto de 5º país em território e 6º maior em número de habitantes, no mundo. Grande parte da população brasileira vive nas 4 maiores cidades do país: São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Brasília.

A densidade demográfica brasileira ganha força a partir da década de 1960, onde o país contava com apenas 70 milhões de habitantes. Em cinco décadas, o país teve sua densidade demográfica triplicada em número absoluto e estimado de habitantes. O gráfico abaixo mostra o crescimento da população brasileira nas últimas décadas, de acordo com o IBGE:

POPULAÇÃO BRASILEIRA – DENSIDADE DEMOGRÁFICA

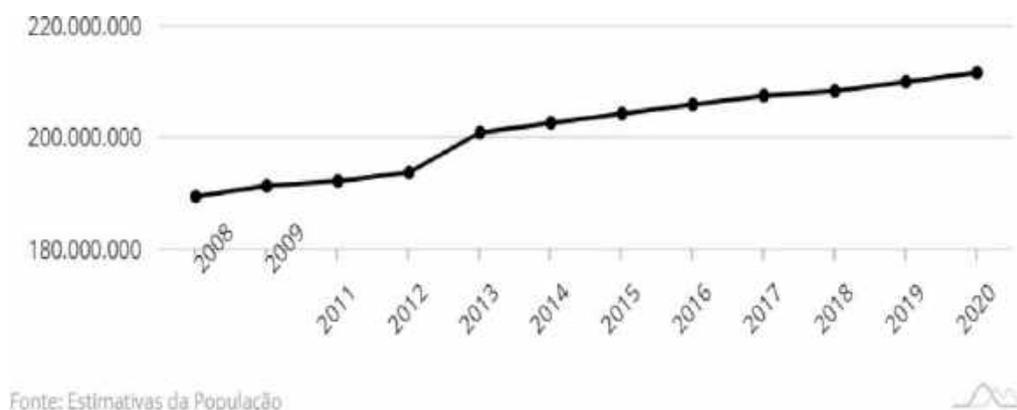


Gráfico 8 – Densidade Demográfica População Brasileira

As cinco regiões brasileiras são organizadas em macrorregiões econômicas, sendo que cada uma delas possui características distintas devido a vários fatores, como história, desenvolvimento, população e economia. A região Centro-Sul (Centro-Oeste, Sudeste e Sul), de todas as macrorregiões, é a mais desenvolvida, não só economicamente, mas também em indicadores sociais (saúde, educação, renda, mortalidade infantil, analfabetismo entre outros).



**Participação relativa das atividades econômicas
no valor adicionado bruto corrente - Brasil - 2012-2018**

Atividades econômicas	Participação relativa no valor adicionado bruto corrente (%)							Diferença 2018-2012 (p. p.)	Variação percentual 2018/2012 (%)
	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (1)	2018 (1)		
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	--	--
Agropecuária	4,9	5,3	5,0	5,0	5,7	5,4	5,1	0,2	4,0
Indústria	26,0	24,9	23,8	22,5	21,2	21,3	21,6	(-) 4,4	(-) 17,0
Indústrias extrativas	4,5	4,2	3,7	2,1	1,0	1,7	3,0	(-) 1,5	(-) 34,0
Indústria de transformação	12,6	12,3	12,0	12,2	12,5	12,2	11,3	(-) 1,3	(-) 10,0
Eletricidade e gás, água, esgoto e gestão de resíduos	2,4	2,0	1,9	2,4	2,7	2,6	2,8	0,4	14,4
Construção	6,5	6,4	6,2	5,7	5,1	4,8	4,5	(-) 2,0	(-) 30,5
Serviços	69,1	69,9	71,2	72,5	73,1	73,3	73,3	4,2	6,1
Comércio	13,4	13,5	13,6	13,3	12,9	12,7	13,2	(-) 0,2	(-) 1,4
Transporte, armazenagem e correio	4,5	4,5	4,6	4,4	4,4	4,4	4,4	(-) 0,1	(-) 1,6
Informação e comunicação	3,6	3,5	3,4	3,4	3,3	3,3	3,2	(-) 0,4	(-) 11,7
seguros e serviços relacionados	6,4	6,0	6,4	7,1	7,8	7,5	7,0	0,6	10,1
Atividades imobiliárias	8,8	9,2	9,3	9,7	9,7	9,8	9,9	1,1	12,9
Outras atividades de serviços	16,5	16,9	17,4	17,4	17,5	18,1	18,2	1,7	10,1
Administração, defesa, saúde e educação públicas	15,9	16,4	16,4	17,2	17,4	17,5	17,5	1,6	9,9

Fonte: IBGE, Sistema de Contas Nacionais 2012-2018.

(1) Resultados preliminares do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais.

Tabela 1 – Participação Atividades Econômicas no valor adicionado bruto

Observa-se com base no quadro acima que apesar de possuir ampla participação em 2012, os serviços continuaram a crescer relativamente na economia brasileira ao longo da série até alcançarem 73,3% da geração de valor adicionado bruto, em 2017 e 2018. Tal proporção representou um incremento de 4,2 pontos percentuais nos sete anos relatados. Entre os segmentos dos serviços, as atividades imobiliárias, que incluem os serviços de aluguel, foram as que mais cresceram, passando de 8,8%, para 9,9% de participação entre o início e o final da série. Já a atividade de informação e comunicação foi o subgrupo dos serviços que mais perdeu em termos relativos, passando de 3,6% para 3,2%, nos pontos inicial e final da série.

Quanto à Indústria teve sua participação percentual reduzida no valor adicionado de 26,0%, em 2012, para 21,6%, em 2018, registrando mais enfaticamente queda no segmento de indústrias extrativas (-34,0%), muito em função da queda dos preços internacionais do petróleo, que foi forte e concentrada entre os anos 2015 e 2017. Outro segmento industrial que apresentou forte declínio foi a construção, que passou de 6,5% para 4,5% de participação nos sete anos considerados. A indústria de transformação também registrou decréscimo contínuo e finalizou o período, em 2018, com 11,3% de participação no total da economia. A agropecuária, por sua vez, registrou oscilações em torno de 5% da renda gerada no país, alcançando 5,1% no último ano da série.

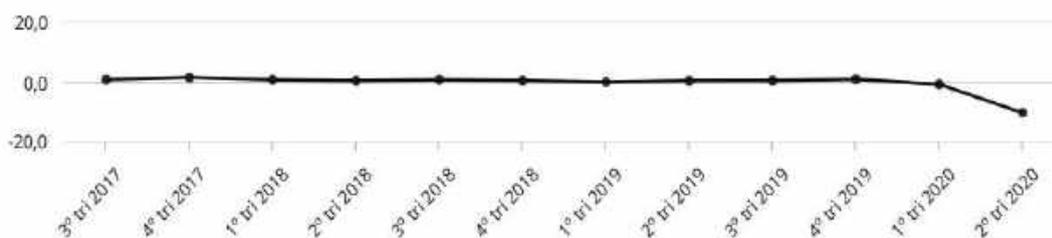
Quanto ao Produto Interno Bruto (PIB) dos estados brasileiros, observa-se uma profunda desigualdade regional sobre a participação das riquezas. Segundo o IBGE, apenas cinco unidades federativas (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná) representam uma participação de 65,2% na produção nacional de riquezas, e, unindo as Regiões Sul e Sudeste, temos uma participação econômica nacional de 72%.

Entende-se como PIB per capita, o valor final de bens e serviços produzidos num país num dado ano, dividido pela população desse mesmo ano. Abaixo, vemos a evolução do PIB no Brasil:



Varição do PIB (%)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	-11,4 2º tri 2020	-0,3 1º tri 2020	-2,2	-5,9

Varição trimestral - Brasil



Fonte: Sistema de Contas Nacionais Trimestrais

Gráfico 9 – Evolução PIB

No que tange à educação, conforme dados da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, realizada pelo IBGE, observa-se uma retração do número de analfabetos no Brasil:

Taxa de analfabetismo (%)					
Grupos de idade (%)		15 anos ou mais	7,2	6,9	6,8
		25 anos ou mais	7,6	7,4	7,2
		40 anos ou mais	12,3	11,8	11,5
		60 anos ou mais de idade	20,4	19,2	18,6
Sexo (%)	15 anos ou mais	Homem	7,4	7,1	7,0
		Mulher	7,0	6,8	6,6
	60 anos ou mais de idade	Homem	19,7	18,3	18,0
		Mulher	20,9	20,0	19,1
Cor ou raça (%)	15 anos ou mais	Branca	4,1	4,0	3,9
		Preta ou parda	9,8	9,3	9,1
	60 anos ou mais de idade	Branca	11,6	10,8	10,3
		Preta ou parda	30,7	28,8	27,5

■ 2016 ■ 2017 ■ 2018

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018.

Nota: Variações significativas, ao nível de confiança de 95%, para todas as categorias.

Tabela 2 – Taxa de Analfabetismo 2016 a 2018



No Brasil, em 2018, havia 11,3 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade analfabetas, o equivalente a uma taxa de analfabetismo de 6,8%. Em relação a 2017, houve uma queda de 0.1 p.p., o que corresponde a uma redução de 121 mil analfabetos entre os dois anos.

Esta tendência é reiterada, no quadro abaixo, onde se percebe a diminuição dos números de analfabetos em quase todas as regiões do país, exceto a Sul.

Grandes Regiões	Taxa de analfabetismo (%)					
	15 anos ou mais de idade			60 anos ou mais de idade		
	2017	2018	Variação 2017/2018	2017	2018	Variação 2017/2018
Brasil	6,92	6,77	↓	19,21	18,59	↓
Norte	8,00	7,98	↓	27,39	27,02	↓
Nordeste	14,48	13,87	↓	38,65	36,87	↓
Sudeste	3,51	3,47	↓	10,57	10,33	↓
Sul	3,52	3,63	→	10,86	10,80	→
Centro-Oeste	5,23	5,40	→	18,96	18,27	↓

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2018.

Nota: As setas indicam variação significativa, quando direcionadas para cima (crescimento) ou para baixo (declínio), ou variação não significativa, quando direcionadas para a direita (estabilidade), ao nível de confiança de 95%.

Tabela 3 – Taxa de Analfabetismo por Regiões

Com o objetivo de estabelecer metas, estratégias e diretrizes para a política educacional brasileira e promover avanços educacionais no País, o Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei n. 13.005, de 25.06.2014, determinou na Meta 9, a redução da taxa de analfabetismo para 6,5%, em 2015, e a erradicação do analfabetismo ao final da vigência do Plano, em 2024. Em 2018, as Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste haviam cumprido a meta intermediária. Já as Regiões Norte e



Nordeste se deparavam com outro panorama: taxas ainda acima da meta intermediária de 2015. No Brasil, a proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade que finalizaram a educação básica obrigatória, ou seja, concluíram, no mínimo, o ensino médio, manteve uma trajetória de crescimento e alcançou 47,4%, em 2018. Em especial, chama-se atenção para o percentual de pessoas com o ensino superior completo que passou de 15,7% em 2017 para 16,5% em 2018. Entre aqueles que não completaram a educação básica, 6,9% eram sem instrução, 33,1% tinham o ensino fundamental incompleto, 8,1% tinham o ensino fundamental completo e 4,5%, o ensino médio incompleto. Apesar dos avanços, mais da metade da população de 25 anos ou mais de idade, no Brasil, não havia completado a educação escolar básica e obrigatória em 2018.

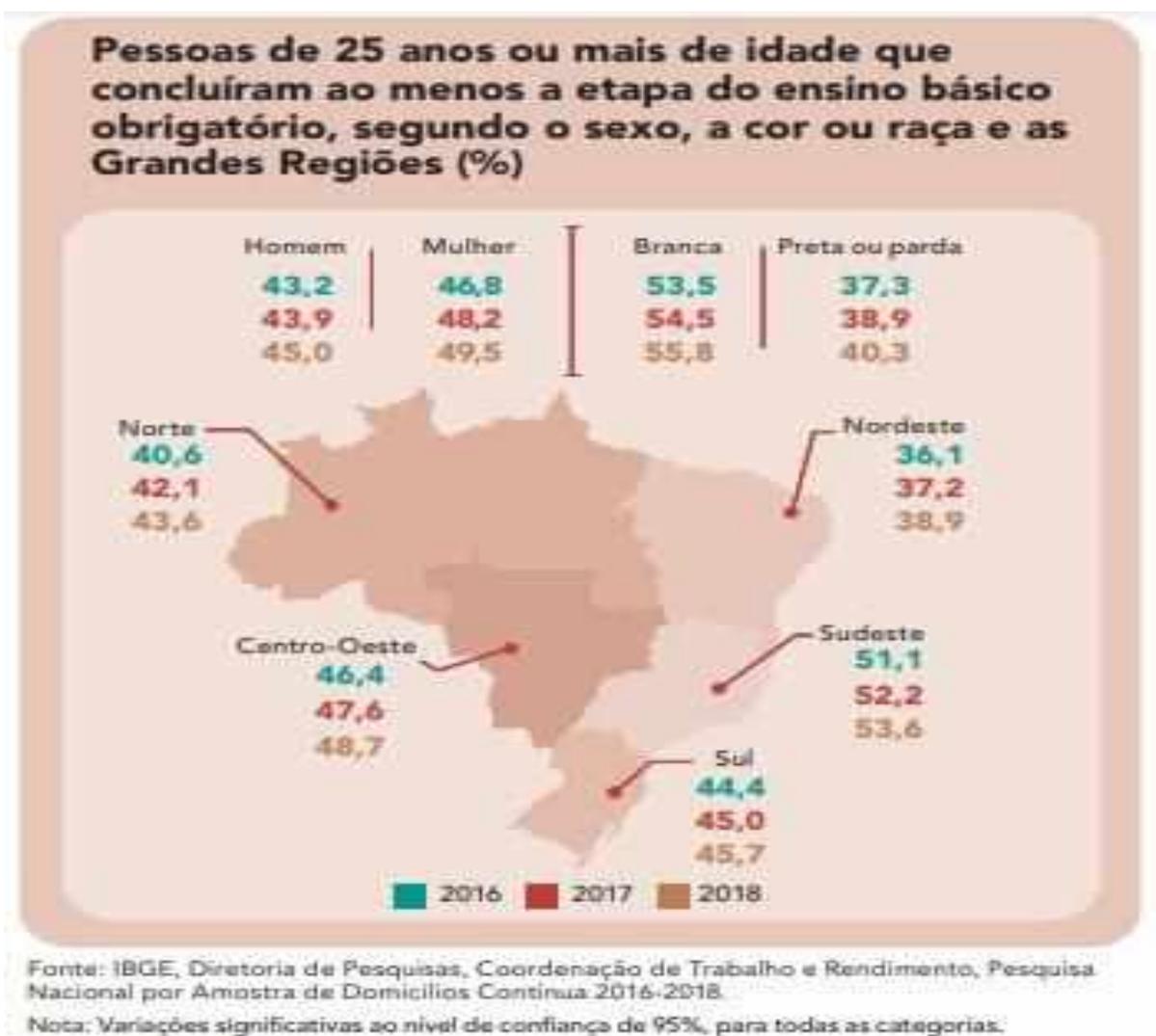


Figura 2 – Cenário do Ensino Médio no Brasil



Nas Grandes Regiões, também foi observado o aumento da proporção de pessoas de 25 anos ou mais de idade que concluíram, ao menos, a educação básica obrigatória. A Região Sudeste apresentou a maior proporção, 53,6% e a Região Nordeste, o maior crescimento em termos percentuais (1,7 p.p.), tendo, em 2018, 38,9% das pessoas nessa situação. No entanto, mesmo tendo crescido mais, 61,1% dos residentes do Nordeste, com 25 anos ou mais de idade, não concluíram o ciclo mínimo educacional.

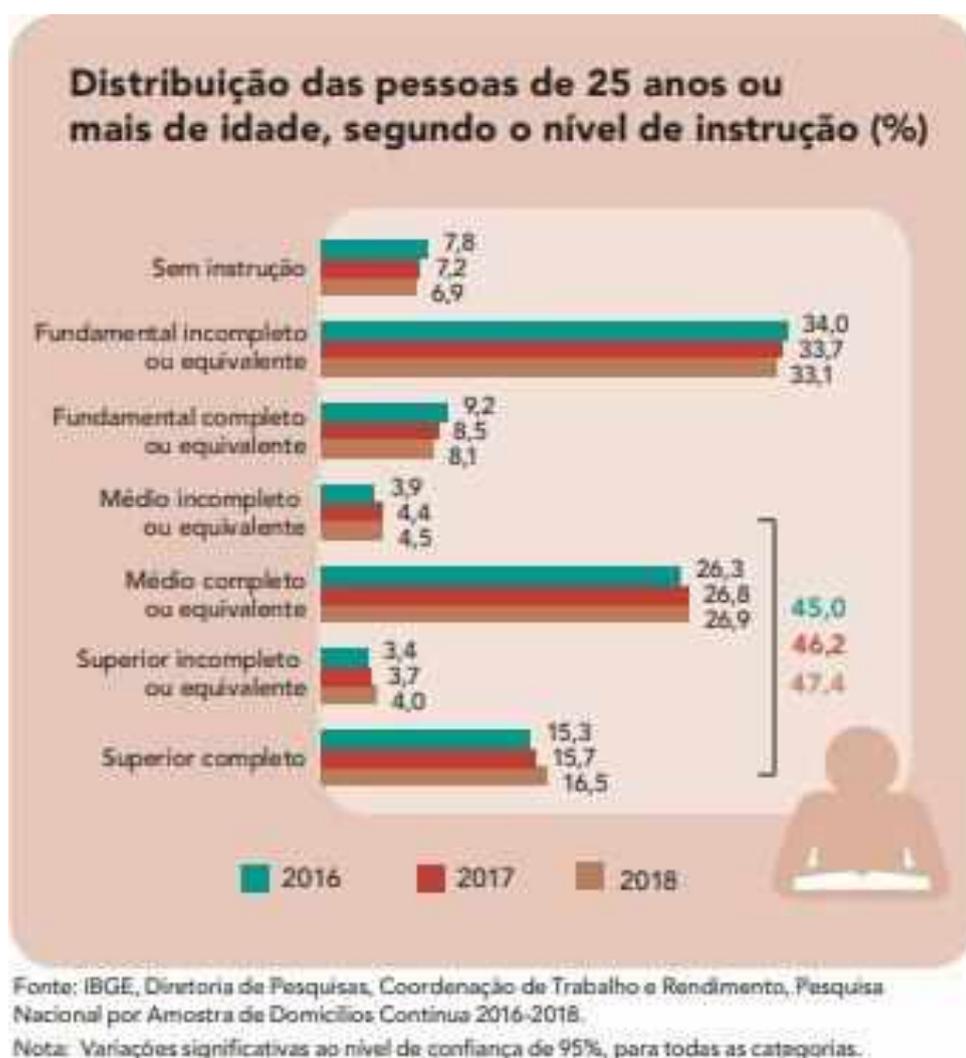


Figura 3 – Cenário Populacional por Grau de Instrução

Portanto, a elevação das taxas de escolarização demonstra um potencial de crescimento e de oferta de escolarização para todos os níveis de ensino, e conforme quadro abaixo, destacando a presença da modalidade à distância como um fator de



alavancagem de crescimento de 2%, embora tenha ocorrido uma diminuição de matrículas na modalidade presencial, conforme dados do Censo do Ensino Superior 2019.

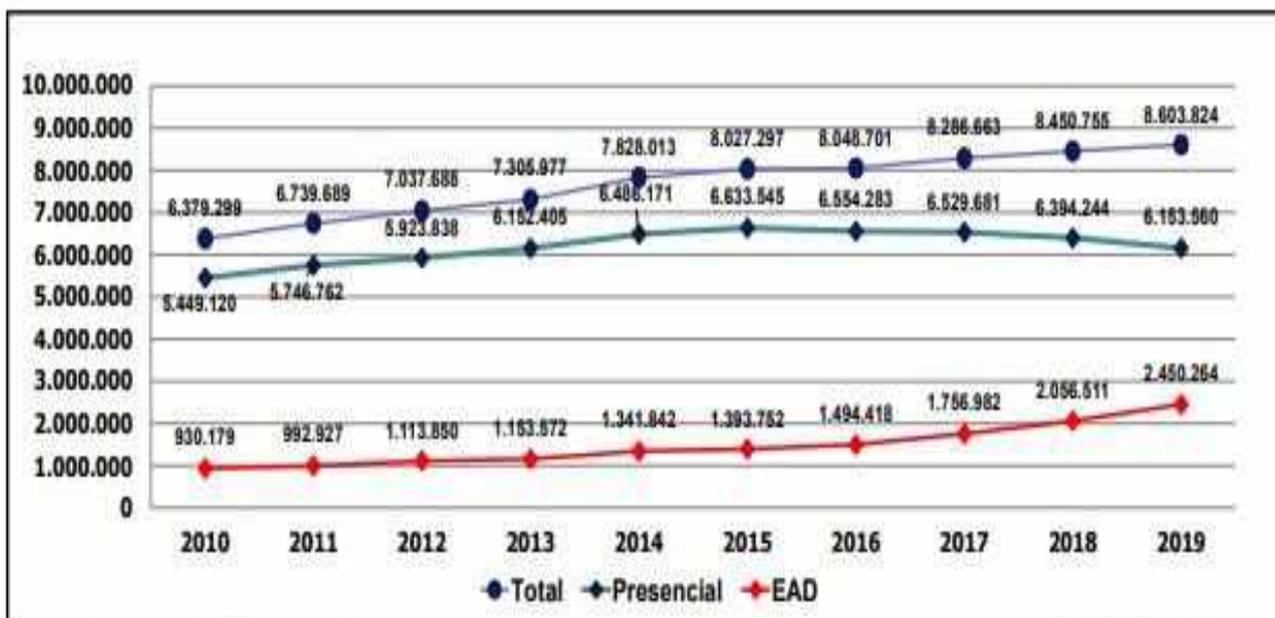
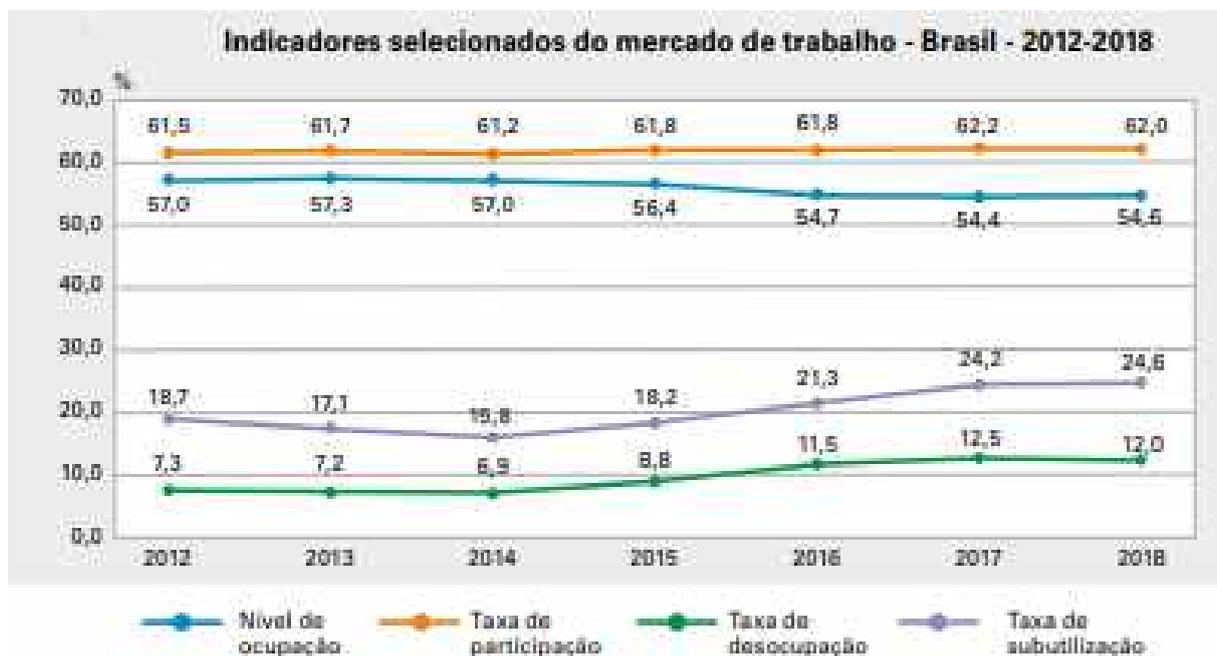


Gráfico 10 – Cenário do Ensino Presencial e EaD no Brasil

Desta forma, o crescimento na oferta da modalidade EAD permite a expansão geográfica das instituições de ensino, tanto na graduação quanto na pós-graduação em nível nacional, regional ou local.

Outro aspecto que reitera a questão da oferta de educação superior são os dados acerca do mercado de trabalho, conforme gráfico abaixo:



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2018.

Nota: Dados consolidados de primeiras entrevistas.

Gráfico 11 – Indicadores do Mercado de Trabalho (2012 a 2018)

Observa-se acima a série histórica com quatro medidas essenciais do mercado de trabalho relacionadas a participação, ocupação, subutilização e desocupação da força de trabalho. Como a população na força de trabalho e a população em idade de trabalhar variaram de forma similar verificou-se estabilidade em sua razão, ou seja, na taxa de participação, que oscilou em torno de 62%. Já as taxas de desocupação e de subutilização (taxa composta da subutilização da força de trabalho) mostraram forte crescimento nos anos de 2015 a 2017; enquanto o nível de ocupação, definido como a população ocupada em relação à população em idade de trabalhar, registrou educação. Isto é, o contingente que ingressou na força de trabalho ou que estava ocupado, em parte, passou a compor a população desocupada ou subutilizada nos anos finais da série. Em 2018, houve redução da desocupação (12,0%), que permanece quase o dobro da observada em 2014, embora a subutilização tenha crescido (24,6%).

Desta forma, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como a formação superior, seja por meio de um curso de graduação tecnológica, de bacharelado ou de licenciatura, independente da modalidade de ensino, pode contribuir para a incorporação da população desocupada ou subutilizada. O mesmo se aplica para

o aperfeiçoamento profissional ou especialização, visto a necessidade de inserção nas oportunidades de empregabilidade atuais.

Inserção Regional da UCAM

O Estado do Rio de Janeiro é composto por noventa e dois municípios divididos em oito regiões: Noroeste Fluminense, Região Norte Fluminense, Região Serrana, Região das Baixadas Litorâneas, Região Metropolitana, Região Centro-Sul Fluminense, Região do Médio Paraíba, Região da Costa Verde.



Fonte: <http://www.macaee.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1529577206.pdf>

Figura 4 – Mapa dos Estados do Rio de Janeiro e suas Regiões

A **região metropolitana**, composta por Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá, é o centro econômico do Estado e será fortemente impulsionado pelo Arco Metropolitano, peça estratégica para novos investimentos na região, pois de um lado permite a integração entre a Refinaria Duque de Caxias (REDUC) e Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), ampliando o polo gás-químico hoje existente. E de outro, interliga toda a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro,

atraindo empresas, principalmente de transporte e logística e novas indústrias, que aproveitarão as áreas disponíveis e as vantagens logísticas que a rodovia oferece para movimentações realizadas através do Porto de Itaguaí.

Nesta região deve-se destacar as atividades econômicas dos setores de alimentos e bebidas, de autopeças, de cosméticos, de extração de minerais não metálicos, farmacêutico, de máquinas e equipamentos, químico e têxtil. Um grande desafio para os municípios desta região é planejar a ocupação territorial nos próximos anos, acomodando a expansão populacional com a preservação das áreas disponíveis para instalação industrial e de serviços. De acordo com a FIRJAN (2014) a região será no período 15 anos, uma das mais importantes fronteiras de crescimento do Estado, contudo a expansão estará acompanhada de desafios no que concerne a sensibilidade dos setores como habitação, educação, saúde e transporte.

As regiões do **médio Vale do Paraíba** - composta por Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda – e a do Centro-Sul Fluminense - composta por Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras – possuem uma vocação regional direcionada ao parque industrial, com destaque para os setores automotivo, autopeças, siderurgia, metalurgia, equipamentos de informática, produtos de borracha, agropecuária, produtos de metal, alimentos e bebidas e químico. O setor industrial é o motor da expansão do emprego e da renda e reforça a importância da base siderúrgica, metalúrgica e metalomecânica da região. O turismo é outra importante base econômica para a região, em especial o cultural e o rural. Segundo a FIRJAN (2014) nos próximos 15 anos ambas regiões presenciara um grande crescimento da cadeia do setor automotivo e a possibilidade de construção de novos condomínios industriais, em especial no entorno da Rodovia Presidente Dutra. Ainda de acordo com a FIRJAN (2014) fica evidenciada a necessidade de se preparar a região para receber os impactos do crescimento econômico nos mais diversos setores como habitação, educação, transporte e saneamento ambiental.

A **região Serrana**, composta por Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes. De acordo com FIRJAN (2014) no parque industrial da região destacam-se os setores têxtil, vestuário e artefatos de tecido; metal-mecânica; agropecuária; produtos de minerais não-metálicos; de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico; e de artigos

plásticos. Outros segmentos importantes para a economia regional são: o turismo, a olericultura e a agrofloricultura.

Esta região possui grande dinamismo industrial, em especial no município de Petrópolis, mas tem o desafio de garantir, nos demais municípios, a infraestrutura necessária à atividade industrial, a ocupação ordenada do espaço urbano e a continuidade do processo da capacitação profissional da população local como forma de potencializar seu desenvolvimento continuado. Segundo FIRJAN (2014), a região verá fortalecer em até 15 anos a indústria criativa, não apenas no segmento de moda, mas também com o desenvolvimento do setor audiovisual. Um grande desafio para a região é a necessidade capacitar a mão de obra que está disponível em municípios com menor dinamismo, que tem menor escolaridade e preparo, para que ela possa aproveitar as oportunidades que surgirão.

A **região das Baixadas Litorâneas**, composta por Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim. Segundo SEBRAE (2015) na região o setor com maior participação no Valor Adicionado Bruto (VAB) é o industrial (52,4%), diferentemente do que ocorre no Estado do Rio de Janeiro, onde serviços e comércios (51,2%) predominam. Em Casimiro de Abreu predominam as atividades industriais (64,4%), assim como em Cabo Frio (61,1%), Armação dos Búzios (56,2%) e Arraial do Cabo (49,1%). Já em Iguaba Grande e Silva Jardim, administração pública é responsável por mais da metade do valor adicionado na atividade econômica dos municípios (50,8% e 50%, respectivamente). Em Silva Jardim ressalta-se a presença de agropecuária (6,9%) maior quando comparada aos demais municípios e à média estadual. Serviços e comércio possuem maior participação no VAB de Saquarema (55,6%), Araruama (47,6%) e São Pedro da Aldeia (42,9%).

A região possui um diversificado parque industrial, com destaque para as cadeias de equipamentos de transporte, produtos de minerais não metálicos, produtos alimentícios e de manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos. Segundo FIRJAN (2014) a região será beneficiada pela intensificação das atividades relacionadas à exploração do petróleo e com áreas para movimentação offshore. Ainda segundo a FIRJAN (2014), o crescimento destes setores exige alta qualificação profissional, especialmente aqueles ligados à indústria petroquímica, naval e logística, que necessitarão de disponibilidade de mão de obra qualificada em quantidade suficiente para atender à demanda dos grandes empreendimentos.

A **região Norte Fluminense**, composta por Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra. De acordo com SEBRAE (2015) A região Norte Fluminense possui 955.191 habitantes, o que corresponde a 6% da população do Estado do Rio de Janeiro (ERJ). Sua densidade demográfica é de 96 hab/km², enquanto a do ERJ é bem maior, de 365 hab/km². A maior população da região fica em Campos dos Goytacazes (49%), cuja densidade demográfica é a 3ª mais alta (115 hab/km²). Hoje a região Norte Fluminense se caracteriza por concentrar a indústria nacional de exploração de petróleo e gás, na Bacia de Campos, e por ser o principal centro sucroalcooleiro e agropecuário do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, seu perfil está sofrendo uma profunda transformação, capitaneada pela instalação do Porto do Açú, em São João da Barra. Outras ações importantes que merecem destaques são: a duplicação da Rodovia BR-101, a reativação e adequação da malha ferroviária ligando Campos dos Goytacazes ao Rio de Janeiro e a Vitória/ES e a construção da ferrovia ligando São João da Barra a Uruaçu/GO, todas estas ações permitirão à região se conectar com facilidade com todo o país, e em particular com as áreas produtoras de minério de ferro em Minas Gerais e do agronegócio no Centro-Oeste. Considerando todas as possibilidades de desenvolvimento industrial do Complexo, percebe-se que essa região terá grande demanda de mão de obra qualificada nos mais diversos segmentos.

A **região Noroeste Fluminense**, composta por Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-sai. Segundo FIRJAN (2014) na região vivem 319 mil habitantes (2% da população do Estado). Seu PIB em 2011 – último dado disponível –, foi de R\$ 4,3 bilhões (0,9% do PIB estadual), tendo o PIB industrial atingido R\$ 551,1 milhões (0,5% do PIB industrial fluminense). De acordo com SEBRAE (2015) a comparação entre a região e o Estado do Rio de Janeiro mostra que em ambos o setor de serviços e comércio é o que concentra a maior participação da atividade econômica (51% no Estado do Rio de Janeiro e 46% no Noroeste). Mas, enquanto a indústria ocupa o 2º lugar no Estado do Rio de Janeiro (30%), no Noroeste essa posição é ocupada pela administração pública (35%).

Observa-se então no Noroeste maior participação da administração pública e da agropecuária e menor da indústria e de comércio e serviços, em comparação com o Estado. Os principais setores do parque industrial da região são produtos alimentícios, vestuário e acessórios, produtos de minerais não-metálicos, papel e celulose, produtos

de metal e agropecuária, possui ainda um forte perfil agroindustrial, e poderá buscar ampliar seu dinamismo econômico através da maior integração logística ao utilizar melhor aproveitamento da disponibilidade de terrenos, da mão de obra e da proximidade com o Norte Fluminense – Complexo Industrial Portuário do Açu ao fortalecer sua integração com o restante do Estado.

A **região da Costa Verde**, composta por Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty. Segundo SEBRAE (2016) a Costa Verde apresenta indicadores socioeconômicos um pouco melhores do que os do Estado do Rio de Janeiro, com exceção da renda domiciliar per capita. Apesar de a região possuir o 3º maior Produto Interno Bruto (PIB) per capita entre as demais regiões do Estado do Rio de Janeiro com R\$ 46.109 por habitante, tal riqueza não se traduz em bons indicadores sociais em suas cidades. Possui vocação regional voltada para o turismo de lazer, o qual é base econômica para a região. De acordo com FIRJAN (2014) o desenvolvimento econômico futuro do Sul Fluminense passará, inequivocamente, pela atração e concentração da cadeia do setor automotivo, onde se destacam as regiões vizinhas Centro-sul Fluminense e Médio Vale do Paraíba, destacando-se os potenciais para logística portuária, assim como para a indústria siderúrgica e indústria naval.

Observa-se que o cenário do Estado do Rio de Janeiro apresenta amplo e diversificado campo de demandas e de oportunidades que representam a expectativa existente, por parte da sociedade e das empresas, de obterem recursos humanos qualificados para a atuação específica em políticas e ações internas e externas, sendo a oferta de cursos de graduação e pós-graduação uma demanda real e emergente.

Além disso, a atividade econômica do estado do Rio de Janeiro cresceu 1,5% no ano de 2019, de acordo com a estimativa da Firjan. Este é o segundo ano consecutivo de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) fluminense, o que indica continuidade do processo de recuperação da economia do estado, mesmo que em ritmo lento e pouco disseminado. Entre os setores, a indústria extrativa se destacou com aumento de 8,8% no ano, consolidando a expectativa de recuperação intensa do setor de óleo e gás.

O avanço do PIB do setor representou forte retomada na produção, que atingiu o maior nível já registrado na série histórica que tem início em 2002. Entretanto, o desempenho não se reproduziu nos demais setores da indústria. No ano de 2019, houve queda da produção na indústria de transformação (-1,1%), com destaque para a retração na produção dos setores de produtos farmoquímicos e farmacêuticos e metalurgia.



Os serviços industriais de utilidade pública (SIUP) e a Construção Civil registraram crescimento no ano de 1,9% e 1,0%, respectivamente. Importante destacar que o PIB do setor de construção avançou após cinco anos de forte retração. Apesar da interrupção da trajetória de queda, o nível de atividade do setor ainda é baixo, e o resultado positivo de 2019 não foi suficiente para compensar a queda de 35,8% acumulada entre 2014 e 2018. Por sua vez, o setor de serviços tem mostrado recuperação lenta, porém consistente desde 2018. Em 2019, houve crescimento de 1,1% do setor, sinalizando um início de retomada da demanda local.

PIB do Rio de Janeiro por componentes - var anual

Ano	2015	2016	2017	2018*	2019*
PIB	-2,8%	-4,4%	-1,6%	1,2%	1,5%
Agropecuária	-6,7%	-3,5%	-2,0%	0,7%	1,3%
Indústria	-1,1%	-4,3%	-3,1%	1,3%	2,9%
Extrativa mineral	4,7%	4,5%	-0,9%	1,3%	8,8%
Transformação	-9,8%	-9,4%	2,3%	2,6%	-1,1%
SIUP	2,9%	2,7%	3,1%	3,0%	1,9%
Construção	-7,9%	-14,7%	-14,8%	-1,6%	1,0%
Serviços	-2,8%	-3,9%	-1,5%	0,9%	1,1%

*O último dado divulgado pelo IBGE para o PIB estadual se refere ao ano de 2017. Os dados e informações desta nota que se referem ao período entre 2018 e 2020 são estimativas Firjan.

Tabela 4 – PIB do Rio de Janeiro

Ou seja, com a retomada do crescimento do estado do Rio de Janeiro observa-se que a oferta de profissionalização e ou de especialização torna-se uma demanda cada vez mais existente, estando a UCAM, cada vez mais buscando maior capilaridade regional, tanto na modalidade presencial quanto na EaD para oferecer e oportunizar educação de qualidade e aderente às demandas e necessidades atuais.

Em 2018, o estado do Rio de Janeiro possuía uma das maiores economias do país, apesar da sua limitação territorial (4ª menor área do país). Os últimos dados disponíveis revelam que, em termos de população, o estado possuía a terceira maior do Brasil (17 milhões), atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais. Quanto ao Produto Interno Bruto, o estado do Rio (R\$ 659 bilhões) foi o segundo principal, atrás apenas de São Paulo. No PIB fluminense, o setor de Serviços possuía a maior participação de 47%

(R\$ 312 bilhões), seguido pela Indústria (R\$ 131 bilhões), responsável por 20% do total produzido. Cada uma das atividades contribuiu com 11% do total produzido no país nos respectivos setores, evidenciando a diversidade da economia fluminense, destacando-se tanto em atividades industriais, como na prestação de Serviços.

A economia fluminense era movimentada por 284 mil empresas, sendo quase metade constituídas em atividades prestadoras de Serviços e 29 mil eram Indústrias. Quanto ao porte dessas empresas, 98% eram micro e pequenas. Essas empresas empregavam mais de 4 milhões funcionários com carteira assinada, sendo 1,9 milhão em Serviços e 587 mil na Indústria. Entre os setores industriais que mais empregavam, destaque para Vestuários e Acessórios, Alimentos, Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos e Metalurgia.

Observando as particularidades de suas regiões econômicas, vale registrar que a Região Metropolitana concentrava quase dois terços do PIB e do total de empregados: a Capital, exclusivamente, reunia o maior polo em 21 dos 24 segmentos industriais. Além dos limites da Capital, a indústria também possuía papel fundamental para o desenvolvimento do interior do estado do Rio.

No Sul Fluminense, as atividades de equipamentos de transporte, veículos automotores e metalurgia concentravam na região o maior número de empregados do estado nessas atividades. No Norte, destaque para a atividade Extrativa de Petróleo e para Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos; no Centro-Norte, Vestuário e acessórios, que também possuía presença no Noroeste fluminense; no Centro-Sul, Produtos Alimentícios; e na região Serrana, a indústria de Aeronáutica.

Quanto à arrecadação, o estado do Rio repassou aos municípios fluminenses R\$ 6 bilhões em ICMS. Além desses recursos, as cidades do estado também arrecadaram R\$ 8 bilhões em ISS e R\$ 3 bilhões em Royalties, refletindo a importância do setor de Serviços e da indústria de petróleo e gás no estado. No tocante ao ambiente de negócios, o estado do Rio enfrentava grandes desafios, principalmente, na área de segurança pública.

Em relação à infraestrutura, além da proximidade com os maiores mercados país, o estado do Rio também possui diversas opções logísticas. As principais rodovias federais, em termos de escoamento da produção (BR-040, BR-101, BR-116 e BR-393), cortam o estado. Há também as ferrovias Centro-Atlântica e MG-RJ-SP, conectadas com os portos do Rio e de Sepetiba.

Além de terminais portuários diversificados e com capacidade de expansão. Além disso, o estado do Rio possui cinco aeroportos com transporte regular de cargas:

Internacional Tom Jobim (Galeão), Internacional de Cabo Frio, Santos Dumont, Macaé e em Campos dos Goytacazes. No que tange ao comércio exterior, o estado do Rio foi o segundo em corrente de comércio (exportações + importações) no país.

Quanto à renda per capita do Estado do RJ, de acordo com suas grandes regiões administrativas tem-se o cenário abaixo:

TABELA 1 | RENDA PER CAPITA DOMICILIAR NO ERJ E BRASIL (R\$) FONTE: Opesociais/IETS. Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C). Nota: Indicador de renda domiciliar per capita disponível a partir de 2016, somente para divulgação anual.

Abrangência	2016	2017
Brasil	1.318,78	1.303,11
Estado do Rio de Janeiro	1.545,70	1.498,70
Rio de Janeiro (Capital)	2.161,88	1.970,53
Região Metropolitana RJ	1.121,42	1.186,68
Interior do RJ	1.189,34	1.211,17

Tabela 5 – Renda Per Capita ERJ e Brasil

A renda média no Estado do Rio de Janeiro, conforme o IBGE, é a 15% maior do que a média nacional, sendo que em 78,9% de seus domicílios têm renda inferior a dois salários-mínimos, ao passo que no Brasil esse percentual equivale à 83%.

De acordo com os grandes grupos de renda da população, incluindo o grupo de 1% mais rico, vemos abaixo, a diferenciação de renda pelas regiões do estado:

TABELA 2 | RENDA MÉDIA - DISTRIBUIÇÃO POR GRUPOS DE RENDA NO ERJ E BRASIL (R\$) FONTE: Opesociais/IETS. Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C), divulgação anual. Nota: dados de 2017.

Abrangência	1º grupo	2º grupo	3º grupo	4º grupo	5º grupo	1% mais rico
Brasil	177,33	467,18	792,14	1.252,09	3.827,37	15.655,42
Estado do Rio de Janeiro	264,77	595,31	924,77	1.452,59	4.255,58	14.991,93
Rio de Janeiro (Capital)	340,42	752,76	1.180,17	1.979,23	5.599,32	18.314,65
Região Metropolitana RJ	219,99	516,21	799,01	1.150,00	3.247,30	12.898,45
Interior do RJ	246,02	539,68	839,31	1.255,28	3.173,91	10.253,40

Tabela 6 – Renda Média por Grupos no ERJ e Brasil



No que tange ao mercado de trabalho, o setor de serviços concentra o maior número de trabalhadores sem carteira assinada no estado do Rio, 68,3%. É seguido pelas atividades do comércio (12,8%). No total são mais de 900 mil, se também considerados empregados domésticos. Os trabalhadores por conta própria, que representam outro componente da informalidade, são ainda mais numerosos: 1,34 milhão, distribuído entre atividades de comércio e serviços no território fluminense.

Promover acesso à educação superior, objetivando a inserção social e econômica da população fluminense, bem como a ampliação de formação para a empregabilidade são premissas que motivam o desenvolvimento institucional da UCAM, visto a possibilidade que o acesso ao ensino superior tem de proporcionar o aumento real da renda familiar.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OCUPADOS NO SETOR PRIVADO VS CONTA-PRÓPRIA (EM MILHARES): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2012/1T A 2018/3T

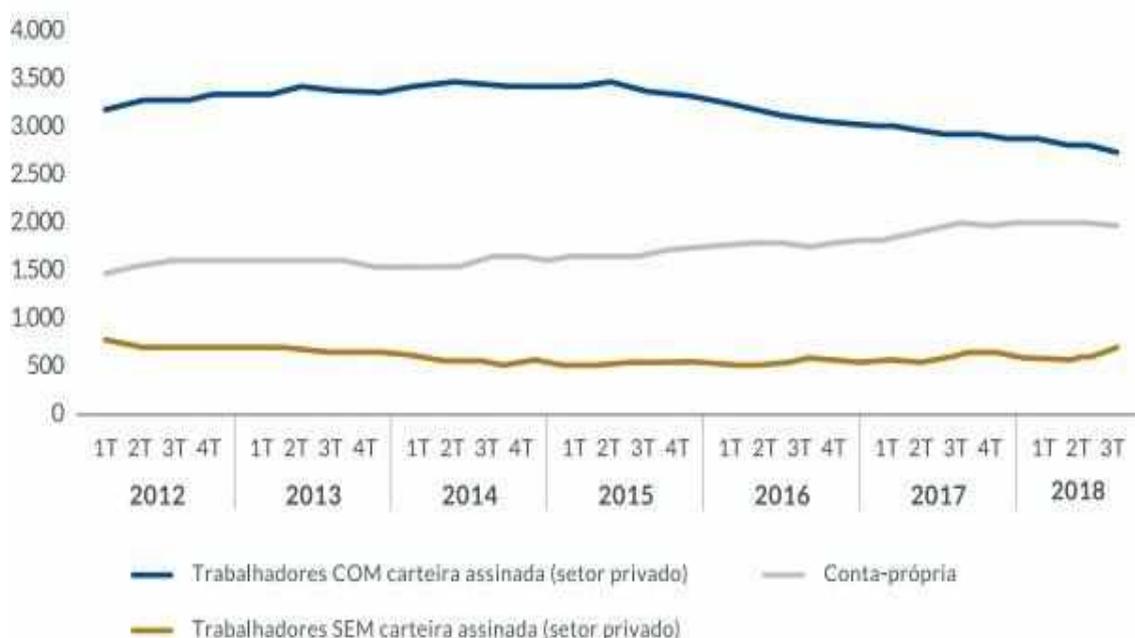


Gráfico 12 – Evolução Trabalhadores ERJ (2012 a 2018)

A despeito da deterioração dos indicadores laborais, sob a ótica da produção de bens, o mundo do trabalho encontra-se em franco processo de transformação, função das novas tecnologias de automação e inteligência artificial. Mais diretamente ao setor do comércio de bens, serviços e turismo, onde estão 75% dos ocupados fluminenses, o mercado demandará trabalhadores inovadores, criativos, adaptáveis e capazes de

solucionar problemas, características de profissionais mais flexíveis, produtivos e qualificados.

Essa demanda está profundamente relacionada ao necessário aumento da produtividade do capital, para manter a economia competitiva. Não só isso. A dinâmica também está voltada às interações humanas (produtor/ prestador de serviços x consumidor), o chamado trabalho ou setores empáticos.

A economia compartilhada, tendência irreversível, já está presente em grande parte do estado e compete feroz e eficientemente com empresas já estabelecidas, o que compromete ainda mais o desempenho dos setores mais tradicionais. Essa nova realidade demanda um trabalho cada vez mais empático e criativo, e, por consequência, também exige treinamento vocacional e contínuo. Só o crescimento econômico criará postos formais de trabalho. Para isso é imperativo garantir ambiente econômico que atraia investimentos de longo prazo, estáveis, e que gerem bem-estar para a população fluminense. Isso pressupõe olhar para o futuro do trabalho e da produção, a fim de incentivar o desenvolvimento nos setores portadores desse futuro.

A conjuntura socioeconômica do estado não permite imobilismo, tampouco aguardar a recuperação do ciclo econômico. É urgente criar políticas públicas que melhorem a qualidade da inserção desse contingente de negócios e trabalhadores na economia. A finalidade desse esforço tem que ser no sentido de gerar oportunidades de acesso a fatores de produção e a serviços de desenvolvimento, para aumentar a produtividade do trabalhador fluminense. Há de se considerar também, é claro, as vocações fluminenses para a inovação, criatividade, empatia, e os setores de óleo e gás e de turismo.

Quanto à educação fluminense, no estado do Rio, aproximadamente metade das pessoas com 15 anos ou mais não completou o Ensino Médio – sendo que 23,3% destas têm Ensino Fundamental incompleto, de acordo com dados da Pnad-C (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua), em 2017. O interior do estado tem a menor escolaridade média, quando comparado à Região Metropolitana do Rio de Janeiro e à capital: 5,6% da população não têm instrução e 31% não completaram o ensino fundamental. De forma oposta, a população da capital apresentou a escolaridade mais alta: 22,6% têm ensino superior completo e outros 31,8%, Ensino Médio completo, conforme quadro abaixo.



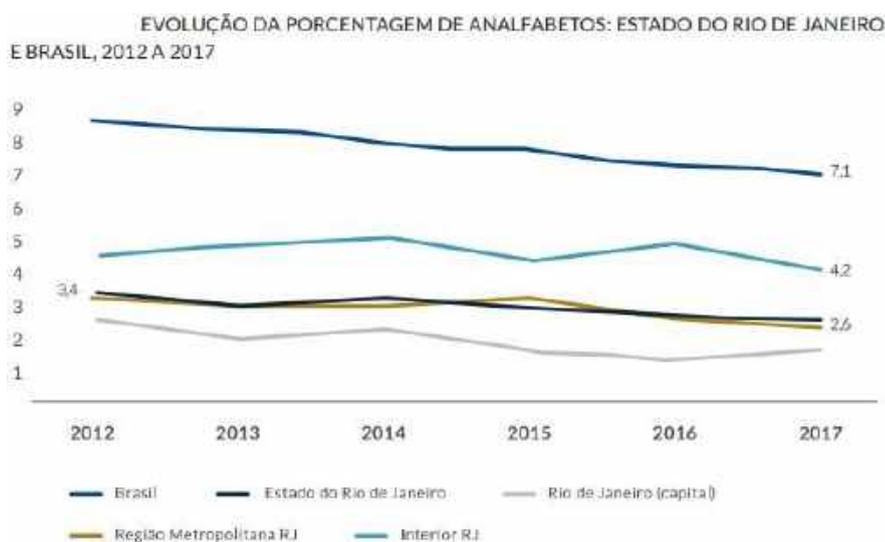
DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS COM 15 ANOS OU MAIS, SEGUNDO NÍVEL EDUCACIONAL:
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E BRASIL, 2017

NÍVEL EDUCACIONAL	Brasil	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (capital)	RMRJ	Interior do RJ
Sem instrução	7,9	4,6	3,9	4,5	5,6
Ensino Fundamental Incompleto	28,2	23,3	16,4	25,5	31,1
Ensino Fundamental Completo	9,7	10,9	10,7	12,0	9,7
Ensino Médio Incompleto	8,1	7,6	7,2	7,7	8,0
Ensino Médio Completo	27,7	31,8	31,8	33,6	29,5
Ensino Superior Incompleto	5,0	5,7	7,3	4,7	4,7
Ensino Superior Completo	13,3	16,0	22,6	12,0	11,4

Fonte: IETS. Estimativas produzidas com base nos microdados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C).

Tabela 7 – Distribuição Populacional por Nível Educacional no ERJ

Apesar do nível de instrução insuficiente observado, o estado apresenta avanço na redução do analfabetismo e no esforço de universalização da Educação Infantil e Fundamental. O analfabetismo, assim como ocorreu no Brasil, caiu sistematicamente no período recente, de 2012 a 2017. No estado, a porcentagem de pessoas analfabetas, com 15 anos ou mais de idade, caiu de 3,4% para 2,6%. No interior, o analfabetismo atingia 4,2%, taxa inaceitável, mas ainda menor do que a identificada nacionalmente: 7,1%, conforme gráfico a seguir:



Fonte: IETS. Estimativas produzidas com base nos microdados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C).

Gráfico 13 – Evolução da Porcentagem de Analfabetos no ERJ (2012 a 2017)

Se por um lado a frequência escolar é de quase 100% nas faixas de 0 a 6 anos e de 7 a 14 anos (o que traduz grande esforço a favor das novas gerações), por outro a saída das salas de aula é prematura.

Entre 15 e 19 anos, mais de um quarto dos fluminenses está fora da escola (Pnad-C). Isto é, os jovens deixam de frequentar a escola antes mesmo de completar o Ensino médio, assim como acontece no Brasil.

A ociosidade é latente, os “nem-nem” (não estudam e nem trabalham) representam mais de 20% dos jovens na Região Metropolitana, nessa faixa etária. Desses, 70% são mulheres, das quais 40% já têm filhos (CASA FLUMINENSE, 2017). Ainda, de acordo com a publicação “Síntese de indicadores sociais 2017”, do IBGE, “as mulheres tinham, em 2016, 1,7 vezes mais chances que os homens de estarem não estudantes e não ocupadas”. O estado e a sociedade civil devem se atentar a esta questão, uma vez que o percentual de jovens entre 15 e 19 anos que não estudam e nem trabalham tem aumentado consideravelmente entre 2012 e 2017, conforme gráfico abaixo:

EVOLUÇÃO DA PORCENTAGEM DE JOVENS DE 15 A 19 ANOS QUE NÃO ESTUDAM E NÃO TRABALHAM: ESTADO DO RIO DE JANEIRO E BRASIL, 2012 A 2017



Fonte: IETS. Estimativas produzidas com base nos microdados da Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílios Contínua (Pnad-C).

Gráfico 14 – Evolução Populacional de Jovens ERJ e Brasil

Nesta perspectiva, a UCAM encontra-se comprometida com a promoção da educação fluminense, por meio da sua presença geográfica, campus e unidades para a oferta e democratização do ensino superior, bem como polos de apoio presencial para a modalidade a distância com uma ampla cobertura no estado do Rio de Janeiro.

Para a UCAM, a Educação é peça-chave para o desenvolvimento social e sustentável e componente essencial para minimizar a desigualdade de oportunidades. Além disso, é reconhecida a necessidade de oferta e formação para os jovens do estado do Rio de Janeiro, visto que o novo mundo do trabalho requer, cada vez mais, trabalhadores inovadores, criativos, preparados e adaptáveis a novas realidades e que sejam capazes de solucionar problemas e atuarem de forma ativa.

Além disso, o futuro do trabalho requererá trabalhadores que aprenderam a aprender, pilar do projeto pedagógico institucional da UCAM, visto a transformação cotidiana e a evolução tecnológica que ocorrem de forma acelerada e abrupta.

2.2. POLÍTICAS DE ENSINO

As Políticas de Ensino da Universidade Candido Mendes encontram-se em consonância com o marco regulatório vigente, em total aderência e conformidade as Resoluções e Portarias que normatizam e regulam o ensino superior nos seus diferentes níveis e modalidades, inclusive atentando para as diretrizes curriculares nacionais dos cursos e o diálogo com os respectivos conselhos e entidades de classe reiterando o compromisso institucional de uma educação de qualidade.

Nascida de uma instituição educacional centenária, a UCAM respalda-se em relevante tradição de pesquisa básica e aplicada, de ensino técnico e do cultivo das profissões liberais, em um quadro cuja amplitude de campo e de saberes abrange numerosas especialidades no âmbito das Humanidades. Em uma perspectiva multidisciplinar, na UCAM integram-se todos os graus de ensino em nível superior, da graduação à pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, incluindo-se, entre eles, os de educação tecnológica, a pesquisa e a extensão.

Estas define as diretrizes acadêmicas, regulatórias e pedagógicas que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação dos projetos pedagógicos de curso, seus processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade nos diversos níveis e modalidades do ensino e que propiciam a consecução dos objetivos estratégicos e o

alcance das metas institucionais, bem como o posicionamento e a qualidade acadêmica que são marcos centenários desta Instituição.

Desta forma, os princípios metodológicos que norteiam os projetos pedagógicos da UCAM sustentam-se em quatro pilares básicos:

- ✓ a educação continuada;
- ✓ o conhecimento interdisciplinar;
- ✓ integração da graduação com a pós-graduação; e
- ✓ a percepção e enfrentamento dos desafios da contemporaneidade.

A articulação destes princípios entre si tem como eixos fundamentais as seguintes proposições:

- ✓ Considerar o egresso como ator de seu processo de aprendizagem e o responsável pelo desejo e pela iniciativa de empreender processos de mudança pessoal, profissional e organizacional;
- ✓ Valorizar o conhecimento e a experiência do aluno, propiciando momentos de troca de experiências e fomentando a ajuda mútua;
- ✓ Criar condições para que o egresso compreenda o exercício da cidadania, enquanto constrói o conhecimento;
- ✓ Criar oportunidades para que ele estabeleça relações: causa – efeito; conhecimento - senso comum; particular - geral e outras;
- ✓ Estimular a pesquisa, o raciocínio lógico, a reflexão e a criatividade.

Apoiada nesta orientação metodológica, a UCAM procura o desenvolvimento de uma visão integrada do processo de construção do conhecimento, valorizando a interdisciplinaridade, em seu plano institucional, comprometido com o preparo de egressos conscientes para a construção democrática da realidade, da participação no mundo do trabalho, da cidadania e da responsabilidade social.

Os pilares e eixos acima descritos estruturarão a política educacional e metodológica da UCAM abrangendo gestores, professores, demais profissionais da Instituição e os estudantes matriculados em qualquer nível ou modalidade, com o propósito de formar cidadãos atuantes e comprometidos com a ética e com o desenvolvimento social, preparando-os para a trabalhabilidade colaborativa, funcional e ocupacional, considerando a relação intrínseca entre o contexto socioeconômico em que a UCAM está inserida e atua e suas respectivas demandas regionais e nacionais, visto sua atuação na graduação e pós-graduação.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete a aproximação entre universidade e sociedade, a autorreflexão crítica, a emancipação teórica e prática dos estudantes com a realidade, o significado e o protagonismo social do conhecimento, da ciência e da ação da academia sobre o contexto que a circula.

A concretização deste princípio supõe a realização de programas, de projetos e de cursos, nos diferentes níveis e modalidades, cuja extensão ocorra de forma transversal e longitudinal que considerem o interesse e o compromisso social, cultural, econômico e político com o impacto de transformação desejável na sociedade.

Cabe destacar que todas as ações desta Universidade são analisadas pela avaliação institucional, instância importante para o fornecimento de dados que subsidiam o fortalecimento do planejamento das ações institucionais e a adequação aos interesses e às necessidades da sociedade, das regiões e dos contextos que a UCAM atua.

As ações, no trinômio ensino-pesquisa-extensão, devem orientar, além da cultura, as políticas de ensino da Universidade buscando consolidar uma identidade comprometida com a formação e a qualificação de todos os seus segmentos e egressos, visando um padrão de excelência acadêmica e posicionamento institucional aderente a sua história.

2.2.1. POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

No que tange ao ensino de graduação, os projetos pedagógicos de curso foram construídos pelo diálogo entre os Conselhos Universitários, os Núcleos Docentes Estruturantes, os Colegiados de Cursos, a representatividade estudantil e as demandas do mercado de trabalho em constante retroalimentação com as avaliações internas e externas, contemplando as mudanças curriculares inerentes, bem como as inovações acadêmicas e metodológicas conforme o desenvolvimento e a formação continuada dos professores quanto ao uso de metodologias ativas, tecnologias e dispositivos, ambientes virtuais e simuladores, espaços de laboratórios e de práticas, sistemas e interfaces etc.

Nesta perspectiva, o ensino deve construir competências, habilidades e atitudes por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas e em diálogo com a evolução científica e suas áreas de conhecimento. A UCAM, ao propor suas modelagens curriculares, compromete-se com o tempo histórico e seus artefatos

culturais para todos os níveis e modalidades presencial e a distância. Inscreve-se, nestes termos, no contexto de pensar e de (re)pensar continuamente o tempo, o espaço, o contexto e a formação em consonância com a contemporaneidade e com a internacionalidade.

A UCAM preconizou na elaboração de suas estruturas curriculares um ensino centrado no aluno e voltado para os resultados do aprendizado; com ênfase na solução de problemas e na formação de profissionais adaptáveis às novas exigências da sociedade; incentivo ao trabalho em equipe e à capacidade empreendedora do profissional, desenvolvimento da capacidade de lidar com os aspectos socioeconômicos, políticos e ambientais de sua profissão; por meio de um enfoque multidisciplinar e interdisciplinar, com ênfase no trabalho laboratorial e na apresentação de situações da prática cotidiana nas atividades do futuro profissional.

No que se refere aos cursos de graduação, observam-se os seguintes princípios na elaboração dos projetos pedagógicos, para assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade fixados pelo MEC:

- ✓ conscientização do aluno sobre o papel do profissional diplomado frente à sociedade; estímulo ao desenvolvimento de posturas éticas e do espírito científico;
- ✓ promoção de uma prática contínua de aprendizado, por meio da participação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ incentivo à utilização dos resultados das investigações científicas no trabalho profissional;
- ✓ estímulo à criação e difusão da cultura e à busca do conhecimento integrado;
- ✓ construção de uma relação de reciprocidade com a comunidade por meio da prestação de serviços especializados.

O estágio discente dos cursos de graduação da UCAM tem como objetivo integrar o alunado ao mercado de trabalho, adequando seu perfil profissional à realidade das empresas e instituições. A prática profissional do egresso é garantida nas áreas forense, contábil e empresarial por meio de laboratórios e de convênios, além de desenvolvida e incentivada nos laboratórios específicos de cada curso.

As atividades teóricas, práticas e os estágios supervisionados são complementados, nos diversos campi, com palestras, seminários conferências, mesas redondas, simpósios e orientação própria para a prática profissional ou estágio supervisionado, de acordo com a área.

No que tange à flexibilização curricular, os cursos de graduação, independente da modalidade de ensino, ofertam disciplinas eletivas ou optativas, em suas matrizes. Por último, o Programa de Atividades Complementares (PAC) dos cursos de graduação da UCAM tem como objetivo promover oportunidades de formação extracurricular para os alunos dos diversos cursos, e caracteriza-se como um instrumento permanente de atualização e aquisição de conhecimentos, contribuindo, dessa forma, para uma formação profissional sólida, abrangente e diversificada. As atividades complementares integralizam a matriz curricular dos cursos, distribuídas, o quanto possível, de forma equitativa entre o ensino e a pesquisa e a extensão, sendo de cada unidade a prerrogativa de decidir a atribuição do número de créditos das respectivas atividades propostas.

Sobre a interdisciplinaridade aplicável aos cursos, considera-se que a educação é um processo complexo, que demanda a análise de vários fatores que influenciam direta e indiretamente na relação ensino-aprendizagem. Logo, a educação não pode ser reduzida a apenas uma formação externa e precisa ser entendida e trabalhada de uma forma interdisciplinar, tendo o aluno como o agente ativo do processo. Ao ser agente ativo no processo, o aluno aprenderá a planejar, a trabalhar com hipóteses, e a buscar soluções para o problema, logo o tornado comprometido, responsável e apto a tomar decisões.

A interdisciplinaridade é o processo de integração e engajamento de educadores, num trabalho conjunto, de interação das disciplinas do currículo escolar entre si e com a realidade, de modo a superar a fragmentação do ensino, objetivando a formação integral dos alunos, a fim de que exerçam a cidadania, mediante uma visão global de mundo e com capacidade para enfrentar os problemas complexos, amplos e globais da realidade.

Para que esta interdisciplinaridade se concretize, as atividades e os conteúdos programáticos das disciplinas são integrados horizontalmente e verticalmente, entre disciplinas de períodos diferentes. Assim, percebe-se que o aluno, ao evoluir no curso, pode apresentar a mudança qualitativa necessária no processo de formação do profissional pretendido pela UCAM.

As políticas de ensino para a graduação são pautadas pela incorporação de avanços tecnológicos, atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância e atendimento das demandas e especificidades locais e regionais.

Quanto ao processo de curricularização da extensão, a UCAM, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, adotará a estratégia que será apresentada no item 2.2.5 a seguir.

2.2.2. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Os Programas de Pós-graduação *lato sensu* contribuem para o cumprimento da missão, dos objetivos e das metas da UCAM concernentes ao aperfeiçoamento técnico-profissional específico, da extensão à formação de especialistas, atendendo a demanda social e a procura dos que desejam o aprimoramento, melhores condições de empregabilidade e, sobretudo, conhecimentos pluralizados.

Para tanto, tais Programas atentam, em primeira instância, para a formação de agentes de mudanças e desenvolvimento, que observam os valores éticos e a responsabilidade socioambiental, pilares de uma sociedade contemporânea mais conscienciosa na busca de seu progresso. Permitem também flexibilidade e abrangência, de forma que os avanços da sociedade em todos os seus aspectos, em especial nas inovações tecnológicas, direitos e obrigações dos indivíduos sejam contemplados, desenvolvendo-se suas capacidades comunicativas, intelectuais, estratégicas e criativas.

Para cumprir com tais quesitos, os Programas de Pós-graduação da UCAM são aprovados por Resolução, conforme critérios a seguir:

a) Da formação técnico-profissional de qualidade

A UCAM analisa as demandas sociais e profissionais e desenvolve a oferta de cursos em diversas áreas de conhecimento, em níveis de especialização, aperfeiçoamento e extensão, em sintonia com as inovações acadêmicas e as práticas profissionais atuais e emergentes dos mais variados campos de atuação profissional, com interesses em desenvolver capacidades de:

- ✓ Promover auto aperfeiçoamento contínuo, por via expressiva oral e escrita,
- ✓ Estimular a capacidade de pensar, aguçando a inteligência e a curiosidade na compreensão de conceitos e problemas;

- ✓ Fomentar o espírito investigativo, crítico e analítico;
- ✓ Fazer relações entre saberes promovidos pelos Programas de Pós-graduação *lato sensu* da UCAM e outros campos de conhecimento, incluindo o próprio repertório do discente adquirido por sua prática profissional;
- ✓ Propor soluções de problemas com criatividade e iniciativa para questões individuais e coletivas;
- ✓ Aprimorar estudos extracurriculares individuais ou em grupo; Explorar o conhecimento através de ferramentas de pesquisa, bem como de sistemas tecnológicos de maneira a contribuir para questões contemporâneas e de impacto para a sociedade.

b) Da abrangência espacial da oferta

A oferta presencial e a distância dos cursos buscam capilarizar, atingir e oportunizar a formação de qualidade em todo território nacional.

c) Do Método e da Avaliação Periódica das Atividades

O ensino de Pós-graduação *lato sensu* valoriza o enfoque teórico-prático, aliado ao desenvolvimento do raciocínio crítico-reflexivo do aluno, por meio do aprofundamento temático e privilégio do seu protagonismo, com método de ensino-aprendizagem que explora os benefícios da “sala de aula invertida”.

A implementação de avaliações periódicas das atividades da pós-graduação *lato sensu*, objetiva adequá-las ao contexto científico, tecnológico, profissional e de demanda local e regional onde os cursos são ofertados.

Os cursos de Pós-graduação *lato sensu* na modalidade EaD tem como diretriz o ensino flexibilizado, síncrono e assíncrono, onde o aluno, por meio de sala virtual moderna e prática, pode estudar onde e quando quiser, com qualidade e alta interatividade, com acesso a qualquer conteúdo do curso, em qualquer momento pela internet, e por meio de quaisquer dispositivos, tais como celular, *tablet* ou computador.

d) Do incentivo à Educação Continuada

Os Programas de Pós-Graduação da UCAM são capazes de cobrir o avanço de conhecimentos de profissionais com perfis específicos e generalistas, para a atuação

em atividades em múltiplos segmentos de atuação profissional bem como servir ao fomento inicial à pesquisa e à ciência.

A educação continuada é princípio basilar da oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Universidade Candido Mendes. Neste princípio, materializa-se a busca institucional que objetiva a integração do egresso da graduação às possibilidades de aperfeiçoamento nas áreas específicas provenientes da pós-graduação, proporcionando-lhe, assim, a ampliação de conhecimento no decorrer de sua trajetória profissional. A educação continuada, permite a continuidade e/ou o retorno do diplomado à Universidade, engajando-o numa dinâmica cíclica de renovação, aquisição e geração de novos saberes.

Da mesma forma, propõe-se a integração também dos Programas de Pós-graduação *lato sensu* como porta de entrada para aqueles discentes que querem aprofundar ainda mais seus conhecimentos em Programas de pós-graduação *stricto sensu*, com oferta de disciplinas comuns entre os programas, proporcionando sua evolução em carreiras de ensino e pesquisa exclusivas ou combinadas com outras atividades profissionais.

2.2.3. POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Os Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, aliados aos centros e institutos de pesquisas, priorizarão o desenvolvimento da pesquisa relevante com aplicação pragmática na solução das demandas e problemas sociais, científicos e profissionais.

Os referidos programas são aprovados por Resolução, e concebidos em consonância com os direcionadores a seguir:

a) Produção de Conhecimento Relevante

Produção de conhecimento científico e tecnológico relevante de forma positiva a realidade social.

b) Publicização do Conhecimento Desenvolvido

Externalização do conhecimento produzido na forma de publicações especializadas, congressos, seminários, e outros eventos.

c) Valorização Intelectual e Aplicação do Conhecimento

A UCAM incentiva a valorização intelectual e, quando possível, a aplicação dos conhecimentos desenvolvidos para transformá-la em realidade social e econômica vinculada.

d) **Vocação Institucional**

Os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* preservam a vocação tecnológica e humanística da UCAM, por meio da vinculação da identidade institucional às respectivas propostas pedagógicas.

A Universidade, no decorrer de sua história, tem se preocupado com a pesquisa científica pura e aplicada no âmbito das ciências humanas e sociais aplicadas. Nesse sentido, possui programas de pós-graduação de qualidade, nas áreas de Sociologia Política, Economia e Gestão Empresarial, Direito e Planejamento Regional e Gestão de Cidades e um programa de Doutorado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades. O Quadro abaixo apresenta, mais uma vez, a listagem dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* com as respectivas datas de início de oferta:

CURSO	UNIDADE	INÍCIO
Mestrado em Economia e Gestão Empresarial	Assembleia	1992
Mestrado em Sociologia Política	IUPERJ/Assembleia	2015
Mestrado em Direito	Assembleia	1995
Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades	Campos dos Goytacazes	2001
Doutorado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades	Campos dos Goytacazes	2016
Mestrado Profissional em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional	Campos dos Goytacazes	2006

Fonte: CAPES

Quadro 7 – Cursos Stricto Sensu da UCAM com datas de início de oferta

As áreas de concentração dos programas estão descritas no Quadro 1 deste PDI. Todos os cursos são reconhecidos pela CAPES, conforme apresentado no referido Quadro 1.

Os Programas de Mestrados e Doutorado da UCAM primam pela articulação com a graduação, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa, da promoção da iniciação científica e da atuação de professores dos referidos Programas nos cursos de graduação.

2.2.4. POLÍTICAS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A política de pesquisa e de publicação da UCAM antecede sua transformação em Universidade. Há cerca de 40 anos, foi criado o IUPERJ (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro), que é referência nacional como centro de pesquisa e ensino em Ciências Sociais. A publicação da Revista DADOS, pelo IUPERJ, de séries permanentes de textos acadêmicos, e sua intensa participação na vida acadêmica internacional, lhe trouxe o apoio de órgãos de fomento nacionais e internacionais, bem como a formalização de inúmeros convênios de cooperação.

A partir da década de 90, surgiram os mestrados, todos recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Na cidade do Rio de Janeiro, como já detalhado, são ofertados os mestrados em Sociologia, Direito e Economia Empresarial. Em Campos dos Goytacazes, são ofertados os mestrados em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional, além do Doutorado em Planejamento Urbano. Além de sua concentração mais intensa nos programas de pós-graduação, a pesquisa acadêmica e aplicada é também desenvolvida em Institutos específicos, responsáveis por extensa pauta de estudos em suas respectivas áreas, destacando-se, o CAALL - Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade, CESAP - Centro de Estudos Sociais Aplicados e CESeC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania.

Os cursos de Mestrado e Doutorado da UCAM, no tocante ao perfil institucional de pesquisa, desenvolveram-se, no último ciclo de avaliação quadrienal (2017/2020), consoante o quadro abaixo.

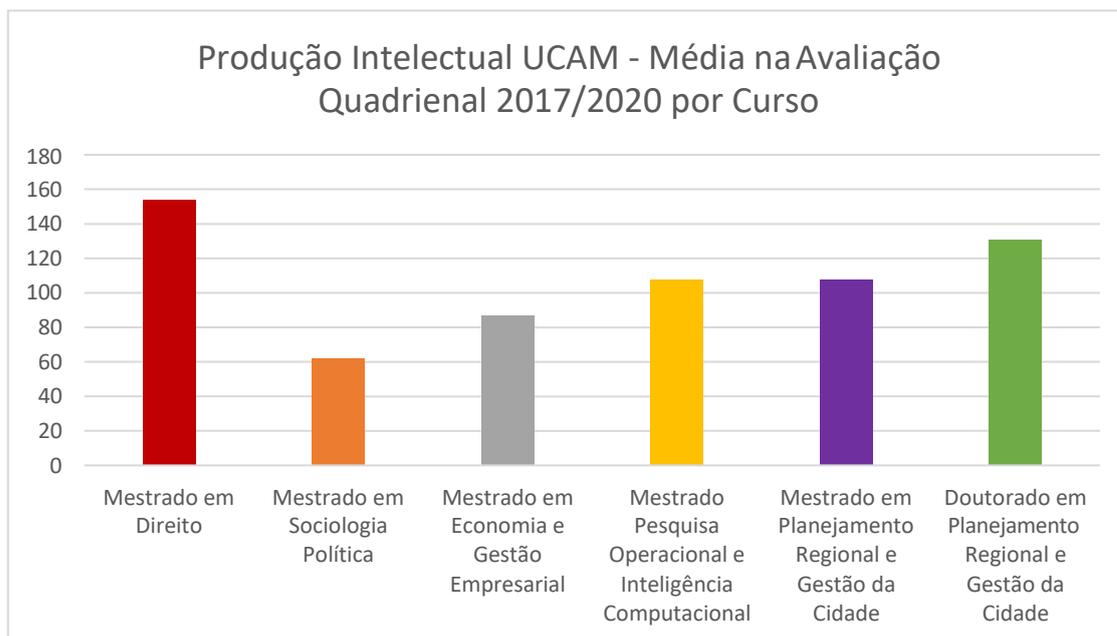
Mestrado em Direito

Ano na Avaliação Quadrienal	
2020	0
2019	226
2018	198
2017	190
Média quadrienal	154
Mestrado em Sociologia Política	
Ano na Avaliação Quadrienal	
2020	37
2019	76
2018	61
2017	72
Média quadrienal	62
Mestrado em Economia e Gestão Empresarial	
Ano na Avaliação Quadrienal	
2020	7
2019	130
2018	139
2017	70
Média quadrienal	87
Mestrado Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional	
Ano na Avaliação Quadrienal	
2020	0
2019	84
2018	163
2017	186
Média quadrienal	108
Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade	
Ano na Avaliação Quadrienal	
2020	0
2019	100
2018	158
2017	172
Média quadrienal	108
Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade	
Ano na Avaliação Quadrienal	
2020	0
2019	99
2018	176

2017	248
Média quadrienal	131

Fonte: Plataforma Sucupira – CAPES

Quadro 8 - Quantitativo da Produção Intelectual dos Cursos Stricto Sensu da UCAM na Avaliação Quadrienal 2017/2020



Fonte: Plataforma Sucupira – Coleta CAPES

Gráfico 15 – Média de Produção Intelectual na Avaliação Quadrienal 2017/2020 por Curso.

Os cursos desenvolvem os projetos de pesquisa abaixo listados, tendo por referência o apurado no ano de 2019/2020, de acordo com os dados de envio na Coleta CAPES, Plataforma Sucupira.



Projeto de Pesquisa	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Natureza do Projeto	Situação
AS EMPRESAS E O DIREITO ADMINISTRATIVO NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO E DA DESESTATIZAÇÃO	DIREITO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO, REGULAÇÃO, CONCORRÊNCIA, INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
ASPECTOS POLÊMICOS E CONTROVÉRSIA DO DIREITO DE MARCAS	DIREITO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO, REGULAÇÃO, CONCORRÊNCIA, INOVAÇÃO	OUTRA	EM ANDAMENTO
DIREITO TRIBUTÁRIO PENAL DAS EMPRESAS - A VULNERABILIDADE PENAL TRIBUTÁRIA DAS EMPRESAS NO DIREITO BRASILEIRO	DIREITO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPRESA, TRIBUTAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA)	PESQUISA	EM ANDAMENTO
GOVERNO LOCAL E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL	DIREITO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO, REGULAÇÃO, CONCORRÊNCIA, INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
O CUSTO DOS DIREITOS E DO DESENVOLVIMENTO E A TEORIA DA JUSTIÇA POLÍTICA	DIREITO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPRESA, TRIBUTAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA)	PESQUISA	EM ANDAMENTO
OBSERVATÓRIO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	DIREITO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO, REGULAÇÃO, CONCORRÊNCIA, INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO DIREITO BRASILEIRO E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS	DIREITO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO, REGULAÇÃO, CONCORRÊNCIA, INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO

Tabela 8 - Projetos de Pesquisa do Mestrado em Direito



Projeto de Pesquisa	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Natureza do Projeto	Situação
ANÁLISE DE RISCO E ESTABILIDADE FINANCEIRA	ECONOMIA EMPRESARIAL	AS EMPRESAS E OS AMBIENTES MACROECONÔMICO, FINANCEIRO E SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
ANÁLISE ESTRATÉGICA DE SETORES OU SEGMENTOS	GESTÃO EMPRESARIAL	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL E CORPORATIVA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
ANÁLISE ESTRATÉGICA E ECONÔMICA EM PROJETOS	GESTÃO EMPRESARIAL	ANÁLISE, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
DINÂMICA DO MERCADO FINANCEIRO E RISCO	ECONOMIA EMPRESARIAL	AS EMPRESAS E OS AMBIENTES MACROECONÔMICO, FINANCEIRO E SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
ESTUDOS E APLICAÇÕES DE FERRAMENTAS DE APOIO À ANÁLISE ESTRATÉGICA	GESTÃO EMPRESARIAL	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL E CORPORATIVA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
ESTUDOS E APLICAÇÕES DE FERRAMENTAS DE FORESIGHT, CENÁRIOS E OUTRA PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS	GESTÃO EMPRESARIAL	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL E CORPORATIVA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
FINANÇAS APLICADAS	ECONOMIA EMPRESARIAL	MICROECONOMIA EMPRESARIAL: FINANÇAS, INVESTIMENTOS EMPRESARIAS E AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
GESTÃO DE CUSTOS E INVESTIMENTOS EM PROJETOS	GESTÃO EMPRESARIAL	ANÁLISE, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
GOVERNANÇA CORPORATIVA: INFORMAÇÕES INTERNAS E DE MERCADO	GESTÃO EMPRESARIAL	PLANEJAMENTO CONTÁBIL, CONTROLE GERENCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA	PESQUISA	EM ANDAMENTO
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS	GESTÃO EMPRESARIAL	ANÁLISE, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
MACROECONOMIA ABERTA E AMBIENTE INTERNACIONAL	ECONOMIA EMPRESARIAL	AS EMPRESAS E OS AMBIENTES MACROECONÔMICO, FINANCEIRO E SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS ÀS FINANÇAS	ECONOMIA EMPRESARIAL	MICROECONOMIA EMPRESARIAL: FINANÇAS, INVESTIMENTOS EMPRESARIAS E AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
MÉTODOS QUANTITATIVOS PARA A GESTÃO DA QUALIDADE EM PROJETOS	GESTÃO EMPRESARIAL	ANÁLISE, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
O GERENCIAMENTO DE RISCOS EM PROJETOS	GESTÃO EMPRESARIAL	ANÁLISE, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
O GERENCIAMENTO DE RISCOS EM PROJETOS	GESTÃO EMPRESARIAL	ANÁLISE, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
ORÇAMENTO, CUSTOS E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	GESTÃO EMPRESARIAL	PLANEJAMENTO CONTÁBIL, CONTROLE GERENCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA	PESQUISA	EM ANDAMENTO
PESQUISAS DE INOVAÇÃO NO BRASIL E INTERNACIONAIS	GESTÃO EMPRESARIAL	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL E CORPORATIVA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
POLÍTICA FISCAL, GERENCIAMENTO DA DÍVIDA E EFICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS	ECONOMIA EMPRESARIAL	AS EMPRESAS E OS AMBIENTES MACROECONÔMICO, FINANCEIRO E SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
POLÍTICA MONETÁRIA E BANCO CENTRAL	ECONOMIA EMPRESARIAL	AS EMPRESAS E OS AMBIENTES MACROECONÔMICO, FINANCEIRO E SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
POLÍTICAS PÚBLICAS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	GESTÃO EMPRESARIAL	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL E CORPORATIVA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
SISTEMA CONTÁBIL BRASILEIRO: A TRANSIÇÃO E OS PRIMEIROS RESULTADOS DA MUDANÇA PARA O IFRS	GESTÃO EMPRESARIAL	PLANEJAMENTO CONTÁBIL, CONTROLE GERENCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA	PESQUISA	EM ANDAMENTO
SISTEMA CONTÁBIL BRASILEIRO: A TRANSIÇÃO E OS PRIMEIROS RESULTADOS DA MUDANÇA PARA O IFRS	GESTÃO EMPRESARIAL	PLANEJAMENTO CONTÁBIL, CONTROLE GERENCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA	PESQUISA	EM ANDAMENTO
SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO EM FINANÇAS	ECONOMIA EMPRESARIAL	MICROECONOMIA EMPRESARIAL: FINANÇAS, INVESTIMENTOS EMPRESARIAS E AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
TECNOLOGIAS EMERGENTES, DIFUSÃO E IMPLICAÇÕES PARA AS EMPRESAS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	GESTÃO EMPRESARIAL	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL E CORPORATIVA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PESQUISA	EM ANDAMENTO
TOMADA DE DECISÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTOS À LUZ DA ABORDAGEM DA TEORIA DE OPÇÕES REAIS.	ECONOMIA EMPRESARIAL	MICROECONOMIA EMPRESARIAL: FINANÇAS, INVESTIMENTOS EMPRESARIAS E AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS DE SIMULAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	ECONOMIA EMPRESARIAL	MICROECONOMIA EMPRESARIAL: FINANÇAS, INVESTIMENTOS EMPRESARIAS E AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS	PESQUISA	EM ANDAMENTO

Tabela 9 - Projetos de Pesquisa do Mestrado em Economia e Gestão Empresarial



Projeto de Pesquisa	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Natureza do Projeto	Situação
APLICAÇÃO DE TÉCNICAS DE MINERAÇÃO DE DADOS E ESTATÍSTICAS, NOS PROCESSOS EMPRESARIAIS, ACADÊMICOS E GOVERNAMENTAIS PARA TOMADA DE DECISÃO.	PESQUISA OPERACIONAL	INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO E COMPARAÇÃO DE METODOLOGIAS PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS	PESQUISA OPERACIONAL	OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA	PESQUISA	EM ANDAMENTO
DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E INOVAÇÃO EM SIMULAÇÃO DE SISTEMAS A EVENTOS DISCRETOS	PESQUISA OPERACIONAL	INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA EMPRESARIAL	PESQUISA OPERACIONAL	OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA	PESQUISA	EM ANDAMENTO
MÉTODOS DECISÓRIOS APLICADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PESQUISA OPERACIONAL	OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Os limites e as contradições da política de arranjos produtivos locais: estudo de caso da região norte fluminense, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Macaé	PESQUISA OPERACIONAL	OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA	PESQUISA	EM ANDAMENTO
SUORTE À DECISÃO APLICADA À SAÚDE	PESQUISA OPERACIONAL	SUORTE À DECISÃO APLICADA À SAÚDE	PESQUISA	EM ANDAMENTO
TÉCNICAS DE OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA APLICADAS NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DA REGIÃO NORTE-FLUMINENSE	PESQUISA OPERACIONAL	OTIMIZAÇÃO COMBINATÓRIA	PESQUISA	EM ANDAMENTO

Tabela 10 - Projetos de Pesquisa do Mestrado em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional



Projeto de Pesquisa	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Natureza do Projeto	Situação
Aconfluência de esforços em torno do Convênio Inter-administrativo de Estatísticas Educacionais e Conexas, de 1931 (1907-1945)	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	CONCLUÍDO
A política da outricidade: o nexó identidade/alteridade em Relações Internacionais	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	CONCLUÍDO
Clean energy development in Asian mega-cities: Kuala Lumpur, Delhi, Seoul, Shanghai, Sidney, and Tokyo	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Creating Value in the Ocean Industry: State Roles in Development, Innovation and Upgrading of Offshore Oil and Gas and Shipbuilding (Maritime Engineering and Construction) Supply Chains in East Asia	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Defending Memory?: Exploring the Relationship between Mnemonic In/security and Crises in Global Politics	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Determinantes institucionais do processo de inovação industrial no Brasil e lições da experiência alemã	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Estudo de caso sobre comunidades terapêuticas religiosas em Campos dos Goytacazes - RJ	SOCIOLOGIA POLÍTICA	CIDADE, CULTURA E PODER	PROJETO INTERINSTITUCIONAL	EM ANDAMENTO
Intelectuais e a produção em ciências sociais das religiões: analisando gerações e memórias	SOCIOLOGIA POLÍTICA	CIDADE, CULTURA E PODER	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Juventudes: pobreza, educação, violências e políticas públicas	SOCIOLOGIA POLÍTICA	CIDADE, CULTURA E PODER	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Movimentos sociais e mídia: embates e aproximações (fase I)	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	CONCLUÍDO
Os novos populismos contemporâneos como fenômeno global: implicações para política externa e de segurança internacional	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Para não esquecer: Trauma, memória e a pós memória nas produções cinematográfica e performance audiovisual no Brasil e na Argentina pós 1990	SOCIOLOGIA POLÍTICA	CIDADE, CULTURA E PODER	PESQUISA	CONCLUÍDO
Políticas Públicas e neoliberalismos no Sul Global: os casos de Brasil, Tanzânia e Índia.	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Projeto: A contribuição do Centro de Estudos Afro-asiáticos para as ciências sociais brasileiras: resgate de memória e perspectiva de futuro	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Quantificação e centralização da autoridade sanitária no Brasil (1890-1930)	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Regimes de quantificação e governo da população: uma abordagem genealógica	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Relatos do Cotidiano durante a pandemia do Covid-19	SOCIOLOGIA POLÍTICA	CIDADE, CULTURA E PODER	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Religião, democracia e conservadorismo no Brasil: um inventário do componente religioso sobre o voto nas eleições de 2018	SOCIOLOGIA POLÍTICA	CIDADE, CULTURA E PODER	PESQUISA	EM ANDAMENTO
The Norwegian oil and gas supply industry in hard times: Innovation in global supply chains (GLOBOL)	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PROJETO INTERINSTITUCIONAL	EM ANDAMENTO
The Norwegian oil and gas supply industry in hard times: Innovation in global supply chains (GLOBOL)	SOCIOLOGIA POLÍTICA	SOCIEDADE, ESTADO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Understanding, and measuring, everyday lived religion. Latin Americans? experience of the divine in contexts of moving religious landscapes	SOCIOLOGIA POLÍTICA	CIDADE, CULTURA E PODER	PROJETO INTERINSTITUCIONAL	EM ANDAMENTO

Tabela 11 - Projetos de Pesquisa do Mestrado em Sociologia Política



Projeto de Pesquisa	Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Natureza do Projeto	Situação
Desenvolvimento e Gestão Ambiental	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Dinâmica Econômica e Regional	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Inteligência Computacional Aplicada a Sistemas Logísticos	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Os limites e as contradições da política de arranjos produtivos locais: estudo de caso da região norte fluminense, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Macaé	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Políticas Públicas e Desenvolvimento	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	PESQUISA	EM ANDAMENTO
Sistemas de Suporte à Decisão Aplicados ao Planejamento Urbano	Planejamento Regional e Gestão da Cidade	INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	PESQUISA	EM ANDAMENTO

Tabela 12 - Projetos de Pesquisa do Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade

Os projetos de pesquisa recebem fomento de agências como CNPq, CAPES e Fundação Carlos Chagas.

No tocante às defesas de teses e dissertações, no âmbito destes Programas, a UCAM, durante a avaliação quadrienal 2017/2020, apresenta o posicionamento a seguir.

Mestrado em Direito	
2020	0
2019	9
2018	18
2017	21
Mestrado em Sociologia Política	
2020	0
2019	9
2018	6
2017	0
Mestrado em Economia e Gestão Empresarial	
2020	1
2019	24
2018	43
2017	42
Mestrado Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional	
2020	0

2019	22
2018	4
2017	9
	0
Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade	
2020	0
2019	8
2018	5
2017	11
Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade	
2020	0
2019	1
2018	0
2017	0

Fonte: Plataforma Sucupira - CAPES

Tabela 13 - Quantitativo de defesa de teses e dissertações dos cursos stricto sensu da UCAM

Como parte fundamental dos cursos de graduação, a implantação do Programa de Iniciação Científica (PIC) da UCAM representa um passo importante no comprometimento da produção e da difusão do conhecimento, além de atender aos objetivos traçados pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/1996).

O PIC contempla um aspecto importante na formação do aluno, na medida em que estimula uma estrutura de estudos multidisciplinares, entendida como um fator agregativo de saberes que contribui para a maior integração do corpo docente em suas variadas áreas de atuação e especialização.

Levando-se em conta que, com um planejamento adequado e consistente, como complementação à formação do aluno, o estímulo à pesquisa possibilita uma maior interação entre os alunos e as atividades científicas, proporciona a formação de novos pesquisadores e incentiva talentos potenciais entre estudantes de graduação, favorecendo a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

A implementação do PIC nas unidades da UCAM vem ao encontro de questões que envolvem uma demanda de pesquisa, o perfil e a vocação institucional assim como o interesse predominante do alunado no tocante aos temas propostos e as experiências profissionais e pessoais do corpo docente. Nestes termos, a pesquisa na graduação contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade, decorrentes do confronto direto com os problemas de pesquisa. Objetiva, também, a formação de

um profissional mais qualificado, capaz de se adequar com competência ao dinâmico mercado de trabalho.

2.2.5. POLÍTICAS DE EXTENSÃO – RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 07/2018

A política institucional para a Extensão foi definida à luz da missão e valores da UCAM, do perfil almejado para seus egressos, e do caráter dinâmico e do papel preponderante da extensão como uma ação de articulação entre o ensino e pesquisa de suas Instituições de Ensino Superior.

Nesse sentido, entende-se como Extensão a prática acadêmica que interliga as atividades de ensino e de pesquisa, com as necessidades da comunidade acadêmica (contribuindo para a formação dada em sala de aula) e com as demandas da sociedade (possibilitando o exercício da responsabilidade social da Instituição).

As políticas para o desenvolvimento da Extensão são direcionadas, com vistas a participação ativa de toda a comunidade acadêmica – professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes, para interação com a comunidade local, para o atendimento da responsabilidade social, para a prática acadêmica, para a ampliação do acesso ao saber e do desenvolvimento sustentável.

Ressalta-se que tal como ocorre nas atividades de ensino e pesquisa, a extensão deve ser promovida com foco no desenvolvimento do senso de pertinência de sua comunidade, a partir do uso de tecnologias inovadoras e das metodologias ativas, por meio de atividades planejadas dentro dos preceitos da sustentabilidade e tendo como um dos objetivos a capacitação do cidadão para o mercado de trabalho, para o empreendedorismo e intra-empendedorismo.

No intuito de alcançar os objetivos a que se propõe, a UCAM vem procurando fazer com que seus programas de extensão sejam vistos como uma forma de disseminação dos conhecimentos adquiridos na universidade e de utilização da capacidade nela instalada para a solução de problemas trazidos pela sociedade; ao mesmo tempo, vem atuando institucionalmente na direção da responsabilidade social, considerando especialmente o que se refere à contribuição para a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória e do patrimônio cultural.

Na Unidade de Campos dos Goytacazes é desenvolvida a Semana das Engenharias. O evento já contou com edições nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Com palestras, minicursos, mesas redondas e visitas técnicas nas programações, a Semana das Engenharias – SUENGE tem por objetivo promover debates sobre temas atuais envolvendo o desenvolvimento tecnológico, mercado de trabalho e a integração dos cursos de Engenharias oferecidos na Unidade.

Nos anos de 2016 a 2020, a UCAM apresentou cursos, inseridos em seus programas de extensão, nas seguintes áreas: idiomas, informática, gestão, artes em geral e culinária. No quadro, a seguir, alguns dos cursos desenvolvidos no período:

Extensão 2016 - Cursos
INGLÊS STANDARD
FRANCÊS STANDARD
EXTENSÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICAS DE CONFEITARIA PROFISSIONAL
Extensão 2017 - Cursos
FRANCÊS STANDARD
EXTENSÃO EM LINGUA PORTUGUESA
INGLÊS STANDARD
TÉCNICAS DE COZINHA PROFISSIONAL
CURSO CHEF JÚNIOR
Extensão 2018 - Cursos
FRANCÊS STANDARD
EXTENSÃO EM CPA 10 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL AMBIMA - SERIE 10
EXTENSÃO DE MS-PROJECT - MÓDULO BÁSICO
GERENTE DE NEGÓCIOS - MARKETING E VENDAS
EXTENSÃO EM FORMAÇÃO DE ANALISTA DE NEGÓCIOS E PROCESSOS
INGLÊS STANDARD
CHEF DE CONFEITARIA EXECUTIVO
CHEF DE COZINHA EXECUTIVO
ARTES CULINÁRIAS
CHEF COZINHA EXECUTIVO
CHEF. PATISSERIE
CHEF CONFEITARIA NACIONAL E INTERNACIONAL
CHEF COZINHA NACIONAL E INTERNACIONAL
UNIVERSIDADE DA MULHER
Extensão 2019 - Cursos
EXTENSÃO EM INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
INGLÊS STANDARD
FRANCÊS STANDARD
CHEF DE COZINHA EXECUTIVO
CHEF DE CONFEITARIA EXECUTIVO

ARTES CULINÁRIAS
PANIFICAÇÃO
CHEF. PATISSERIE
Extensão 2020 - Cursos
Curso de Extensão em Institucionalização dos Museus
Curso de Extensão em CPA 10 – Certificação Profissional Anbima – Serie 10
Curso de Extensão em Cultura Digital e Produção Cultural
Curso de Extensão em Desenvolvimento de Públicos
Curso de Extensão em Formação de Analista de Negócios e Processos
Curso de Extensão em Formação em Analista de Cargos e Salários
Curso de Extensão em Gerência Financeira
Curso de Extensão em Gestão de Acervos
Curso de Extensão em Gestão de Pessoas
Curso de Extensão em Gestão Pública
Curso de Extensão em Microsoft Project com ênfase em Gerenciamento de Projetos
Curso de Extensão em Museus e Desenvolvimento Social
Curso de Extensão em Negócios Inovadores com Design Thinking
Curso de Extensão em Plano Museológico
Curso de Extensão em Políticas Públicas para os Museus
Curso de Extensão em Produção de Carnaval
Curso de Extensão em Produção de Festivais, Feiras e Prêmios
Curso de Extensão em Produção em Artes Cênicas
Curso de Extensão em Produção em Artes Visuais
Curso de Extensão em Produção Musical
Curso de Extensão em Reservas Técnicas e Circulação de Obras

Fonte: site UCAM e Sistema de Registro Acadêmico SIGU

Quadro 9 – Cursos de Extensão UCAM

Em relação às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da UCAM, este está organizado de acordo com regulamento específico, elaborado de forma colegiada, para a realização de práticas jurídicas simuladas, arbitragem, negociação, conciliação, mediação, e atividades jurídicas reais, bem como para promoção de visitas técnicas.

Os discentes devem ingressar no Núcleo de Práticas Jurídicas da UCAM a partir do sétimo período da graduação quando, em regra, o estudante já integralizou 3/5 da carga horária do curso de Direito, dedicando-se o discente ao cumprimento das referidas atividades, nos próximos quatro períodos de seu bacharelado.

As atividades realizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas da UCAM estão organizadas em diferentes setores, merecendo destaque as áreas de família, criminal, cível e trabalhista, nas quais importantes atividades jurídicas promovem o acolhimento

jurídico dos hipossuficientes e promovem impactos positivos na comunidade em que o núcleo está inserido.

O funcionamento planejado do Núcleo de Práticas Jurídicas garante a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, e está em constante processo de avaliação, viabilizando a identificação de eventuais fragilidades existentes no processo de aprendizagem.

Vale ressaltar que o Núcleo de Práticas Jurídicas também representa uma atividade de extensão cuja relevância é comprovada, na medida em que a Universidade entrega para a sociedade, de forma efetiva, sua contribuição materializada no efetivo atendimento aos cidadãos economicamente necessitados, dinâmica capaz de modificar a realidade do seu entorno.

Assim, o aluno irá vivenciar o exercício profissional, desenvolvendo habilidades de interpretação e análise da norma jurídica que lhe permitirão integrar, de forma fundamental, o domínio teórico às habilidades práticas que o mercado de trabalho requer do bacharel em Direito, a fim de que exerça a profissão em sua plenitude.

Corroborando o compromisso da UCAM, com os diversos saberes e o aperfeiçoamento técnico do discente, serão elaboradas peças processuais e o acompanhamento dos processos, sob supervisão de advogados-orientadores.

Ademais, o Núcleo de Práticas Jurídicas desenvolve, em suas dependências e em instituições parceiras, por meio da celebração de convênios, formas consensuais de solução de conflitos, sempre prestigiadas nas práticas cotidianas, a saber: mediação, arbitragem e conciliação. Por meio dessa dinâmica, o estudante compreende o funcionamento prático das diversas formas de solução de conflitos, percebendo com nitidez as variáveis que separam a litigiosidade da consensualidade.

Conclui-se, então, que é no Núcleo de Práticas Jurídicas que ocorre a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos em diversas disciplinas lecionadas, proporcionando-se a perfeita confluência das diversas perspectivas formativas e criando-se, assim, um ambiente propício para a lapidação e sedimentação do conhecimento jurídico.

No tocante às ações de fomento artístico, cultural, social e interdisciplinares, a Unidade Ipanema da UCAM está à frente da organização de agenda composta por eventos com múltiplas temáticas. Destacam-se, nesse cenário, a atuação do Teatro e Cinema na Unidade. A seguir, apresenta-se lista com os principais acontecimentos nos anos de 2019 a início de 2021.

Eventos presenciais:

19/02/2019 - Palestra

Design Thinking

Palestrante:

Profa. Alessandra Monteiro (Docente da UCAM)

12/03/2019 - Palestra

Como se destacar na carreira em Administração

Palestrante:

Edileusa Alves – Diretora Administrativa no Setor Privado

15/03/2019 - Evento

Mobilização para candidatos ao Conselho Tutelar

Palestrantes:

Eufrásia Souza – Defensora Pública da Coordenadoria de Defesa da Criança e do Adolescente (CDEDICA)

Lucimar Corrêa – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CMDCA Rio) e coordenadora da São Martinho

Milena Salgueiro – Advogada e Conselheira Tutelar da cidade do Rio de Janeiro

Pedro Pereira – Advogado e coordenador do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CEDECA RJ)

Regina Leão – Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e coordenadora da Pastoral do Menor da Arquidiocese

Rodrigo Lima – Assistente Social e professor da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Sérgio Henrique Teixeira – Psicólogo e assessor da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiro Tutelar do Estado do Rio de Janeiro (ACTERJ)

19/03/2019 – Palestra

Técnicas de Comunicação e Oratória

Palestrante:

Guilherme Miziara – Consultor nas áreas de oratória, comunicação e negociação.

20/05/2019 - Evento

IV seminário Direito Ambiental no século XXI

Palestrantes:

Profa. Dra. Bárbara Brasil – Universidade de Coimbra – Portugal

Profa. Dra. Carolina Merida – Universidade de Rio Verde – Goiás

Dra. Elza Baesso Moreira – Ex-Coordenadora Jurídica de Meio Ambiente e Administrativo da secretaria de Estado do Ambiente.

Dra. Thayana Correia – UCAM

Mediadora – Profa. Dra. Andreyra Navarro – Pró-reitora de Cooperação e Convênios Internacionais e Diretora Geral da UCAM – Ipanema

24/05/2019 - Palestra

Carreira, Trajetórias, Histórias e Planejamento

Palestrante:

David Portes – Empresário e escritor.

28/05/2019 - Palestra

Expeer, Startup & Fintech

Palestrante:

Danilo Ribeiro – Economista formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e especialização na Columbia Business School em Global Banking Program: Fintech, Digital and Analytics, possui experiência nos mercados financeiros e de capitais. É administrador de carteira autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Atuou no Bank of New York Mellon a frente dos fundos de recebíveis (FIDC), Private Equity (FIP) e Venture Capital (FMIEE), além das áreas de Compliance da DTVM e da Gestora. Também trabalhou na ANDIMA (atual ANBIMA) e na Fundação CERJ.

08/06/2019 - Workshop

Disciplina positiva e Mindfulness na Prevenção de uso de Drogas

Palestrantes:

Viviane Fukugawa - Psicóloga

Raquel Constantino Nogueira – Psicóloga e consultora em desenvolvimento de carreira de atletas de alta performance e executivos.

27/08/2019, 04/09/2019 e 12/09/2019 – Evento

Encontros de Gestão de Pessoas – UCAM Ipanema

27/08/2019 - A Gestão de Pessoas como arte e dança

Palestrante: Michel Robin – escritor, diretor de teatro e ator.

04/09/2019 - Por que trinar pessoas?

Palestrante: Kleber Rodrigues – Professor e coach.

12/09/2019 - Entendendo os desafios empresariais do século XXI

Palestrante: Valter Tamer – Escritor e empresário

30/08/2019, 20/09/2019 e 25/10/2019 – Evento

Sessão Cinema UCAM Ipanema

30/08/2019 - O diabo veste Prada

20/09/2019 - 12 Homens e uma sentença

25/10/2019 - O jeito Google de trabalhar

22/08/2019 – Evento

Seminário de Direito Internacional

Palestrantes:

Profa. Dra. Maria João Mimoso – Coordenadora do Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidade Portucalense

Profa. Gisele Bonatti – Mestre em Direito Ambiental

Prof. Marcelo Moura – Doutor em Ciências Jurídicas

Mediação: Profa. Bruna Duarte – Mestranda em Ciência Jurídica Forense pela UPT

07/10/2019 – Evento

Seminário Controvérsias no contexto empresarial e os meios consensuais

Palestrantes:

Profa. Dra. Andrea Maia - Fundadora da Mediar360 - Plataforma de Gestão

Inteligente de Disputas e Vice-Presidente de Mediação no Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA)

Prof. Dr. Daniel Becker – Sócio no Lima Feigelson Advogados e Diretor de Novas Tecnologias no Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA)

Prof. Dr. Adolfo Braga - Advogado, Mediador, Supervisor em Mediação, Instrutor CNJ e Presidente do Conselho de Administração do IMAB - Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil

ORGANIZAÇÃO: Profas. Andreyra Navarro e Constança Madureira e Prof. Flávio Machado

16/10/2019 e 17/10/2019 – Evento

Seminário UCAM-USAL de Direito Internacional

A política criminal atual e a expansão do Direito Penal - Amanda Santos de Figueiredo

Direito Penal do Inimigo: a difusão do conceito de inimigo do Estado através da Teoria do jurista alemão Günter Jakobs - Michelle Cardoso de Moraes

Superando a retrotopia penal: uma breve análise do Direito Penal da atualidade - Yedda Christina Ching San Assunção

(Re)pensando o direito penal e processual penal: a justiça criminal negociada - Karoline Tais Cord de Sá

O Direito Penal simbólico e a Lei de Crimes ambientais brasileiras - Gisele Alves Bonatti

O crime de responsabilidade do governo local e a violação de Direitos Humanos sob à luz da PNRS - Atila Vale Ferreira

A legislação penal de emergência e a atuação do poder judiciário em matéria criminal: uma análise das racionalidades jurídicas na atuação do STF no contexto pós- 1988 - Sebastião Fonseca Silva Junior

O conceito da pena sob a perspectiva do Vigiar e Punir, de Michel Foucault - Vanessa Teixeira Lermen

Análise da condução coercitiva no ordenamento jurídico brasileiro - Clelton Samuel Baia

Poder opressivo da mídia nas ações penais - Luiz Eduardo Nogueira Guimarães

Cooperação jurídica internacional contra o crime: boas práticas entre Brasil e Espanha - Clovis Cavalcanti Albuquerque R. Neto

Justiça restaurativa e as dimensões pessoais do crime: uma análise da sua aplicabilidade nos casos de violência doméstica e o reconhecimento jurídico da vítima- Hilza Maria Feitosa Paixão

O Crime de Genocídio e as Origens do Totalitarismo. - Moisés Silvestre

04/11/2019 – Evento

Colóquio de Direitos Humanos – “Vozes aprisionadas: criminalidade, juventude e justiça”

Palestrantes:

Alexandria Alexim - Professora de direito da UCAM, Doutorado pelo IUPERJ/UCAM, Professora da pós-graduação em direito da UERJ e Mestrado na Atenas College University.

Rick J. Santos, Ph.D. - Discente de direito UCAM e Professor Titular da State University of New York at Nassau College.

Carlos Eduardo Rebelo - Professor, Advogado criminalista, Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes e Doutorando em Direito Penal pela UERJ Deize Carvalho - Discente de direito UCAM e ativista social, integrante da Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência.

Rafael da Silva Almeida - Egresso do sistema de privação de liberdade para menores (Degase-RJ).

Roberto Santos - Especialista em Movimentos Sociais pela UFRJ/NEEP-DH e Coordenador da Central de Movimentos Populares, Educador Voluntário Emancipa Degase.

Julia Schmidt - Educadora Popular.

22/11/2019 – Palestra

Diversas formas de violência contra mulher

Palestrantes: Ana Basílio – Vice-presidente da OAB-RJ e Diretora do IAB

Andrea Amin – Promotora de Justiça

Danielle Vasconcelos – Vice-presidente da Comissão da Mulher ABA-RJ

Glicia Brazil – Psicóloga do TJ-RJ

Mediadores: Andreyra Navarro – Pró-reitora UCAM Ipanema

Marcos Crissiuma – Diretor ABA-RJ

Nattasha Feighelstein – Presidente da Comissão da Mulher ABA-RJ

09/09/2020 – Evento

Colóquio de Recursos Humanos

Palestrantes:

Valter Tamer - Psicanalista, escritor, professor de graduação e pós-graduação nas áreas de gestão empresarial e de pessoas, especialista em dinâmicas de grupo, treinamentos de alto impacto e de alto desempenho. Criou o treinamento Metamorphosis®.

Antonio Medina - Professor Doutor em Psicologia Social e Economista. Professor adjunto da faculdade de administração e finanças da UERJ

05/02/2020 Evento

Cambio climático migraciones y gestión de la diversidad

Palestrante:

Profa. Dra. Titular de Direito Penal e Diretora do Mestrado em Segurança Pública, Direito Penal e Direitos Humanos da Universidad de Salamanca, Espanha.

27/03/2020 – *Evento*

Sessão Cinema – Die Welle

Debatedores: Iran Pitthan

Rafaela Barbosa

Eventos virtuais:

01/04/2020

Direitos coletivos e privados em tempos de Pandemia

Palestrante: Helena Carneiro

15/04/2020

Live - A repercussão da pandemia de Covid-19 nas relações de trabalho

Entrevistado: Pedro Milion

Mediação: Cristiano Tebaldi

01/05/2020

Webinar O Direito do Trabalho em tempos de pandemia

Jorge Ramos – Des. do TRT-RJ

Letícia Aidar – Analista Judiciário

06/05/2020

Live Mudanças Climáticas e o Setor de Transportes no Brasil

Entrevistado: Prof. Luan dos Santos

Mediadora: Profa. Marcelle Candido

08/05/2020

Webinar Saúde Emocional em tempos de pandemia

Prof. Dr. Crisóstomo Nascimento – Psicólogo e Prof. da UFF

Prof. Marcelo Lessa – Psicopedagogo

18/05/2020

Proteção de dados no Brasil

Prof. Thiago Loyola

Convidado: Prof. Luiz Felipe Vieira de Siqueira

19/05/2020

Dano Temporal

Prof. Thiago Loyola

Convidado: Prof. Vitor Guglinski

22/05/2020

Webinar Economia Empresarial pós-pandemia

Prof. Sérgio Majerovicz – Consultor de empresas

22/05/2020

Webinário Dano Temporal

Palestrantes: Marcos Dessaune – Nuances da teoria do desvio produtivo do consumidor

Laís Bergstein – Efeitos do tempo nas relações jurídicas de consumo

Rafael Cró – Quantificação do dano temporal

Miguel Barreto – Dano temporal e seu caráter punitivo

Daniel Deggau Bastos – O dano ressarcível e a responsabilidade civil pela perda do tempo

Maria Aparecida Dutra – O tempo como bem jurídico na sociedade contemporânea

Maurilio Casas Maia – Lesão temporal: categorização autônoma (im) possível?

Vitor Guglinski – Responsabilidade civil do estado pelo dano temporal

28/05/2020

Webinar A Resolução 1272 da ONU e a administração no Timor Leste

Carolina Larreira

Sandra Silvestre

29/05/2020

Webinar Economia e Direito em tempo de Covid-19 Perspectivas, Dilemas e Desafios

Sérgio Sant'anna – Doutor em Ciência Política – UFF

Sergio Majerovicz – Mestre em Economia e Consultor de empresas

01/06/2020

Webinar Imposto de Renda 2020

Elaine de Souza Silva – Mestre em Administração e especializada em recuperação judicial.

05/06/2020

Webinar Carreiras Jurídicas

Hugo Penna – Advogado e Prof. da EMERJ

Tatiana Camillher – Defensora Pública – DPRJ e Mestre em Direito

Roger Barreto – Promotor de Justiça – MPES e Prof. da Fundação Escola Superior – MPMG

05/06/2020

V Seminário de Direito Ambiental do Século XXI

Profa. Giselle Bonatti – A indústria “fast fashion” e seus impactos ambientais

Prof. Thiago Loyola – Aplicação do CDC para as vítimas de acidente ambiental: consumidores por equiparação

Profa. Constança Madureira – Meio ambiente, turismo e o cabimento de meios consensuais de solução de conflito na prática

Profa. Carolina Merida – Universidade de Rio Verde - GO – O papel da paradiplomacia na governança ambiental global

05/06/2020, 06/06/2020, 10/60/2020 e 11/06/2020

Agenda Webinar

Hugo Penna – Advogado e Prof. da EMERJ – Carreiras jurídicas

Marcos Antonio Fernandes Lemos – Prof. de Direito Fiscal e Empresarial – Impactos jurídicos da pandemia Covid-19: pacto federativo, renda e patrimônio

Profs: Gisele Alves e Carlos Eduardo Rebelo – Pacote anticrime e execução penal

Prof. Vladimir Leite Gonçalves – Finanças pessoais e a proteção de seu dinheiro em tempo de pandemia

Prof. Jeancezar Ditzz – Responsabilidade internacional do Estado e Covid-19

22/07/2020

Seminário Sérgio, o Conde de Bernadotte e a ONU

Carolina Larrieira

Alexandra Alexim

24/07/2020

Live processo criativo e mercado de trabalho: como ampliar oportunidades?

Carol Poesia

Tufic derzi

Pedro Guitton

05/08/2020

Relatos do cotidiano durante a pandemia

Rogério Souza

Paulo Gajanigo – UFF

12/08/2020

A poluição do ambiente marinho por plásticos e microplásticos

Profa. Alexandria Alexim

Prof. Paulo Bessa – UFRJ

14/08/2020

Sustentabilidade pelo olhar da economia

Alexandre Said - Prof. da UCAM

Albert Besser – Pós-doutorando em Engenharia de Produção e Sistemas. Prof. da UCAM, UFF e FGV

04/08/2020

Live Musical com a Banda Blitz

ABMES celebra 38 anos de sua fundação e a Universidade Candido Mendes faz parte dessa grande celebração.

02/09/2020

Orienta Candido – “Construção de marca: estratégia AMBEV”

Palestrante: Bárbara Arouca – Embaixadora de marca da AMBEV

14/09/2020

Meio ambiente em tempos de Covid-19 Dilemas e Desafios

Rogério Rocco - Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais – UFF e analista ambiental do ICMBio

Sergio Sant'anna - Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais –UFF, procurador Federal e Membro do IAB

28/09/2020

Impactos do Coronavírus nas relações de consumo

Expositores: Victor Guglinski – Hipervulnerabilidade do consumidor em tempos de pandemia

Ageu Camargo - Reflexos da pandemia nos contratos de consumo

Enki Della Santa Pimenta – proteção do consumidor e transporte aéreo Lei 14.034/20

Thiago Loyola – Responsabilidade Civil e as novas tecnologias

Mediação: Profa. Dra. Gisele Bonatti

22/09/2020

Live A transformação digital do mercado contábil

Hilton carvalho – Contador e empresário

01/10/2020

II Seminário de Direito Internacional - Segurança Pública, Direito Penal e Direitos Humanos

Palestrantes: Profa. Dra. Nieves Sanz – Universidad de Salamanca – Cambio climático, migraciones y diversidade: retos desde la politica criminal

Prof. Dr Pablo Alflen – UFRS – Direito Penal e matanoia por um novo paradigma jurídico-penal centrado na pessoa

Mediação: Profa. Andreyá Navarro

Profa. Ana Victoria Mathis

Bruno Arena – Política criminal e direitos humanos: conexões necessárias

Michele Moraes – Políticas criminais e a lei de abuso de autoridade

Felipe de Ornelas Caldas – crimes cibernéticos e a insuficiente legislação brasileira

Moisés Silvestre – O preso estrangeiro e os mecanismos de cooperação internacional

Rodrigo Assumpção – Inovações promovidas pelo pacote anticrime no instituto da colaboração premiada

Clarissa SB de Almeida – justiça restaurativa na cosmovisão bíblica

Sebastião Fonseca – A súmula 231 do STJ e o Direito fundamental a individualização da pena: uma análise do sistema trifásico a luz do diálogo das fontes.

06/10/2020

II Colóquio de RH – “A ansiedade e a gestão da Área de RH no século XXI”

Palestrante: Prof. Dr. Antonio Medina – UERJ

Mediação: Angelo Peres – Prof. da UCAM

17/10/2020

Canal UCAM – Duas mesas de debate

Homem cordial? Do jeitinho brasileiro ao peculato – Raphael Scharpira, Leonardo Mello e Daniel Alves

Reprodução da desigualdade jurídica no Brasil: o ensino jurídico em questão – Roberto Kant de Lima, Izabel Saenger Nuñez e Daniel Alves

20/10/2020 06/10/2020

II Colóquio de RH – “Postura, saúde e gestão”

Palestrante: Prof. M.SC Geraldo de Almeida Pimentel - UFRN

Mediação: Angelo Peres – Prof. da UCAM

21/10/2020

Advogado na mediação: uma via para a advocacia consensual

Palestrante: Profa. Dulce Nascimento – Coordenadora da Pós-graduação EAD –
Mediação, gestão e resolução de conflitos na ESA-OABMG

Moderadora: Profa. Constança Madureira – Coordenadora do Núcleo Consensuais de
Solução de Conflitos da UCAM

Abertura: Profa. Dra. Andreyra Navarro – Diretora da UCAM Ipanema

Organização: Profa. Gisele Bonatti – Coordenadora do Direito da UCAM Ipanema

29/10/2020

Desafios do profissional de Administração no século XXI

Palestrante: Wagner Siqueira – Conselheiro Federal de Administração e Diretor
executivo da Universidade Corporativa de Administração

24/11/2020

Lei de liberdade econômica e seus reflexos nos tipos societários

Palestrante: Maria Cecília Kayal

02/12/2020

Grupo de pesquisa - Empregabilidade da Pessoa com deficiência

Orientador: prof. Hélio Borges Monteiro Neto

Alunos pesquisadores expositores: Beatriz Sanches, Fernanda Aquino e Mariana Lutterbach

22/02/2021

Aula Inaugural – O novo Processo Civil Brasileiro

Palestrante: Dr Luiz Roberto Ayoub – Professor, advogado, consultor jurídico, sócio de escritório Galdino e Coelho e Desembargador aposentado do TJRJ

10/03/2021

Palestra The Institutionalization of Law & Economics in the United States

Palestrante: Prof. Dr. Frédéric Marty

Debatetor: Prof. Dr. Luciano Timm

21/04/2021

Webinar A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias – Uma reflexão Luso Brasileira

Palestrantes: Anabela Gonçalves – CISG: âmbito de aplicação e interpretação

Frederico Giitz – A manutenção dos contratos internacionais na CISG

Eduardo Grebier – A violação essencial (fundamental) do contrato no âmbito da CISG

José Carlos Pires – A CISG e a cláusula penal

Maria João Mimoso – O direito de retenção na CISG

Fábio Baraldo – A aplicação judicial da CISG no Brasil

Mediadora: Joana D'arc Amaral Borlone

No tocante ao Teatro e Cinema da UCAM Ipanema, a parceria com o Grupo Casal que os administrava, foi encerrada no início de 2020. Neste mesmo ano, a PAR Produções assumiu a gestão destes espaços. A PAR Produções, fundada em 2012, tem em sua equipe profissionais com experiência de mais de 15 anos de atuação na cultura. Desde sua fundação, a PAR atua nos segmentos de Produção Cultural, Tecnologia Cênica e Gestão de Espaços Culturais. Em parceria com a FETAERJ (Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro) foi produtora do Ponto de Cultura Paschoal Carlos Magno em Higienópolis e das Co-gestões do Teatro Armando Gonzaga

em Marechal Hermes, Teatro Café Pequeno no Leblon e da Arena Carioca Chacrinha em Pedra de Guaratiba. Ainda junto com a Federação Teatral, vem trabalhando com o princípio da descentralização da produção cultural, focando suas atividades para ações no interior do Estado, realizando festivais, concursos, oficinas, mostras, cursos e Festivais de Teatro em diversas cidades do Rio de Janeiro.

A PAR Produções tem acentuado de forma ímpar a difusão da cultura promovendo a capacitação de artistas, técnicos e grupos, incentivando a formação de plateia. A equipe, agora à frente do Teatro Candido Mendes, conta com os seguintes profissionais:

- Pablo Rodrigues - Gestor e Curador Graduado em Gestão Pública com pós-graduação em Produção cultural, possui ampla experiência em gestão cultural e fomento das artes cênicas em todo o Estado do Rio de Janeiro. Eleito presidente da Federação de Teatro associativo do Estado do Rio de Janeiro em 2008, no ano de 2013 exerceu a função de presidente interino do SATED/RJ e foi eleito membro do conselho Estadual de Cultura no período de 2016/2018. Como presidente da FETAERJ, é diretor artístico dos projetos Prêmio Paschoalino, Mostra Novas Cenas, Mostra Rola Teatro, Ocupação artística do Teatro Armando Gonzaga, residência artística do Teatro Café Pequeno e Cogestão da Arena Chacrinha. É idealizador dos projetos: Ponto de Cultura Paschoal Carlos Magno, Mostra InCena de linguagens Cênicas, Prêmio de Dramaturgia João Siqueira, Mostra de Teatro Para a Infância e Mostra Singular de Artes e responsável pela pesquisa do documentário AGA e do livro De Paschoal ao Paschoalino.
- Pedro Paulo Thimoteo - Gestor e Coordenador Técnico. Graduado em Recursos Humanos e atual administrador da Arena Carioca Abelardo Barbosa – Chacrinha. Pedro Paulo é Coordenador Técnico do Teatro Candido Mendes desde 2015, assumindo o cargo também no Teatro Café Pequeno (2017-2019), Prêmio Multishow 2013, 2014 e 2015 e Teatro Armando Gonzaga em 2014.
- Duda de Marco - Coordenadora de Comunicação Graduada em Comunicação Social (Publicidade) pela UFF. É atriz, fotógrafa e produtora fundadora da 3 Pés Produções e Diretora de Comunicação da FETAERJ. É também pesquisadora no LACCOPS/UFF - Laboratório de Pesquisa em Comunicação Comunitária e Publicidade Social. Formada em 2015 em Produção Cultural pelo IFF – Instituto Federal Fluminense trabalhou em diversos festivais de teatro do Estado, tais

como Fesq Cabo Frio, Niterói em Cena, Festival de Teatro do Rio, além de diversos festivais e projetos da FETAERJ

Links dos espaços:

<http://cinecasal.com.br/cinemas/>

<https://www.teatrocandidomendes.com.br/>

<https://www.facebook.com/TeatroCandidoMendes>

<https://www.instagram.com/teatrocandido/>

Agenda do Teatro Candido Mendes de Março - 2021

<https://www.teatrocandidomendes.com.br/pr%C3%B3ximos-shows>

É fundamental também mencionar a Galeria de Exposição Maria de Lourdes Mendes de Almeida. Nos anos de 2019 e 2020, foram promovidos os seguintes eventos:

08/01 a 16/02/2019

Retrospectiva das Exposições do Ano de 2018

19/03 a 27/04/2019

Rogério Luz

Sequenze

Desenho

07/05 a 15/06/2019

Carlos Bevilacqua

Indeterminado

Escultura

25/06 a 03/08/2019

Manoel Veiga

Matéria Escura

Pintura

13/08 a 21/09/2019

Alexandre Murucci

Arquipélago

Instalação e Escultura

02/10 a 09/11/2019

Marcelo Valls

Pinturas

19/11 a 28/12/2019

Monica Barki

Síndrome da Paixão

Pinturas

07/01 a 31/01/2020

Retrospectiva das Exposições do Ano de 2019

11/03 a 18/04/2020

Myriam Glatt

Instalação

A curricularização da extensão nos cursos de graduação, implementada pela Resolução CNE/CES nº 07/2018, obedecerá o percentual mínimo de 10 % (dez por cento) da carga total dos cursos conforme os projetos pedagógicos, por meio da construção longitudinal da atividade de extensão que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a UCAM e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Nesta perspectiva, são consideradas atividades de extensão as ações que envolvam a atuação dos cursos de graduação, envolvendo seu corpo docente e discente, em projetos, desdobramentos, iniciativas, atendimentos e atuações diretamente com as comunidades externas, visto o desenvolvimento de habilidades e competências que são desenvolvidas nos alunos ao longo do seu processo formativo, conforme o perfil do egresso e os objetivos do curso, bem como as ações integradas com o ensino, pesquisa e extensão promovidas na Universidade que busquem a

construção de uma sociedade mais justa, sustentável, cidadã, inclusiva, participativa e democrática.

Desta forma, os projetos pedagógicos dos cursos estarão comprometidos com a estruturação e a concepção de práticas ao longo dos componentes curriculares dos cursos de graduação que privilegiem:

I – a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II – a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III – a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, contribuindo para a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

IV - promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena; conectadas e em consonância com políticas globais;

V – o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação, atuando na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

2.2.6. POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Histórico de Internacionalização da Universidade Candido Mendes

Entre os vários destaques internacionais da Universidade Candido Mendes podemos citar: Em 1994, A Universidade Candido Mendes recebeu do então diretor-geral da UNESCO, Federico Mayor, a incumbência de organizar a chamada Agenda do Milênio da entidade, no campo das ciências sociais. Em 1996, a UCAM realizou a

primeira conferência vinculada à Agenda do Milênio, que tratou do tema Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização, seguidas de outras oito conferências, todas realizadas entre os anos de 1996 e 2002 na Universidade Candido Mendes, com a participação de “scholars” do Brasil e do exterior. Os “papers” produzidos pelos conferencistas foram todos reunidos em cinco volumes, que levam o título das respectivas conferências. Dentro do espírito da Agenda do Milênio, foi criado, em 1997, o Instituto de Pluralismo Cultural.

No âmbito das ações internacionais da Universidade Candido Mendes, foi constituída em Março de 2000 a Academia da Latinidade (www.alati.com.br), que tem como missão precípua reforçar os laços de solidariedade entre os povos de origem latina, assim como, assegurar o aporte de sua herança cultural e visão de mundo no debate sobre as grandes questões do nosso tempo, num esforço voltado para a busca de uma via alternativa de resposta ao imperioso desafio de um real diálogo entre as civilizações. Entre seus membros fundadores, destacam-se Edgar Morin, Gianni Vattimo, Carlos Fuentes, Mario Soares, Federico Mayor, Maurice Druon, Hélène Carrère d’Encausse, Marc Fumaroli, Hector Bianciotti, François Gros, Claude Allègre, Dan Haulica, Jérôme Bindé, Eduardo Lourenço, entre outros.

Internacionalmente, a UCAM marcou forte presença pela participação de seu Reitor, Prof. Candido Mendes, no Grupo de Alto Nível para a Aliança das Civilizações — Nações Unidas. Em 2005, juntamente com outras 19 lideranças das áreas de política, sociedade civil, finanças, mídia e academia de diferentes regiões o reitor da UCAM foi designado pelo então secretário-geral da ONU, Kofi Annan, membro do Grupo de Alto Nível para a Aliança das Civilizações, das Nações Unidas (<https://www.unaoc.org/2011/03/prof-candido-mendes/>). O grupo, integrado por pessoas de notável comprometimento com as grandes questões do nosso tempo, reuniu-se cinco vezes, nos anos de 2005 e 2006, para discutir e propor alternativas voltadas para a promoção do entendimento mútuo entre os povos, em especial na superação de visões distorcidas e da polarização que alimenta os extremismos, o preconceito e a intolerância de parte a parte. Nesse sentido, em seu encontro final, em meados de novembro de 2006, a Comissão submeteu ao secretário-geral relatório de recomendações contemplando estratégias, ações e medidas concretas dentro de quatro eixos fundamentais: Mídia, Juventude, Educação e Migração. Assim é que o governo espanhol, copatrocinador da iniciativa, uniu-se ao governo brasileiro, à Secretaria Geral Ibero-Americana, à Fundação Cultura de Paz, à Academia da Latinidade e à Universidade Candido Mendes para, juntos, promoverem a realização do Seminário

Internacional “Aliança das Civilizações, Interculturalismo e Direitos Humanos”, que se realizou no Rio de Janeiro, na sede da Universidade Candido Mendes, entre os dias 8 e 10 de dezembro de 2007.

Objetivos da Mobilidade Discente e Docente

Como uma instituição de ensino superior reconhecida internacionalmente, a Universidade Candido Mendes possui parcerias e convênios com prestigiadas universidades no exterior.

O intercâmbio universitário internacional promovido pela UCAM é uma experiência única para a formação acadêmica e humanista de seus alunos, em sintonia com a tendência atual de mobilidade profissional e engajamento multicultural.

A Universidade Candido Mendes oferece aos seus alunos de graduação a oportunidade de cursar um ou dois semestres no exterior, semelhantemente ao programa Erasmus instituído na Europa, com aproveitamento integral das disciplinas cursadas nas instituições conveniadas.

Nossos alunos de graduação e pós-graduação podem participar de programas de intercâmbio, dupla-titulação e extensões em instituições.

Visando o aprimoramento da titulação de seus quadros, a UCAM incentiva seu corpo docente a participar de programas de especialização stricto-sensu, oferecendo condições facilitadas para a obtenção e o reconhecimento da titulação obtida no exterior.

Regulamentação da Política de Internacionalização

Os convênios de cooperação acadêmica firmados entre a UCAM e instituições parceiras no exterior devem atender às seguintes premissas:

- ✓ realizar pesquisas em campos específicos, delimitados oportunamente em anexos aos convênios de cooperação geral; o intercâmbio de estudantes e de docentes visando as suas qualificações acadêmicas e profissionais;
- ✓ a participação em candidaturas a programas de caráter internacional – graduação, especialização e MBAs; mestrados e doutorados com vista à

intensificação das relações de cooperação, nomeadamente, ao nível da mobilidade de estudantes, investigadores e docentes.

- ✓ a promoção, execução e divulgação de estudos, projetos, pesquisas e outras atividades afins;
- ✓ a organização e realização de seminários, encontros, reuniões, painéis e outros eventos;
- ✓ facilitar as condições para permuta de periódicos, de trabalhos e resultados científicos, necessários ao desenvolvimento das pesquisas que em conjunto venham a desenvolver-se.

REGULAMENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Coordenação dos intercâmbios e mobilidade internacional é feita pela Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais, que tem entre suas atribuições fomentar a experiência internacional entre seus discentes, assim como, incentivar o corpo docente a obter especialização *stricto sensu* em universidades no exterior, com informações atualizadas e soluções integradas às necessidades de cada caso.

Cabe a Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais analisar propostas de parceria e firmar convênios internacionais, acompanhar o desempenho dos intercambistas e mestrandos, assim como proporcionar uma orientação exclusiva e necessária em todas as etapas do processo admissional, transporte, estadia e aproveitamento acadêmico das disciplinas cursadas no exterior. Este é um diferencial inovador que a UCAM oferece em seus cursos de graduação, em sintonia com o fundamento da instituição de oferecer ao mercado profissionais com diploma de valor.

A Pró-Reitoria de Convênios Internacionais da UCAM coloca-se à disposição dos alunos e docentes que visam a especialização *lato* ou *stricto sensu*, com informações atualizadas e soluções integradas às necessidades de cada caso.

As Instituições com as quais a UCAM mantém parcerias, até o momento, são:

Portugal:

- Universidade do Porto - U.Porto
- Universidade de Lisboa - ULisboa
- Universidade Autónoma de Lisboa - UAL

- Universidade de Évora
- Universidade Portucalense Infante D. Henrique - UPT

Espanha:

- Universidad de Salamanca - USAL
- Universidad Europea Madrid
- Universidad de Santiago de Compostela - USC
- Universidad Rey Juan Carlos

2.2.7. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A UCAM atenta aos avanços tecnológicos, ao espaço que a interconectividade e a transformação digital conquista, cada vez mais na sociedade e na educação, bem como à demanda crescente de matrículas nos cursos da modalidade EAD, demonstrados pelo Censo do Ensino Superior 2019, vem investindo há quatro anos em um projeto educacional aderente a este cenário atrativo, mas altamente competitivo, visto a flexibilidade de tempo, de espaço e de mobilidade que a modalidade oferece.

Ou seja, um dos focos da UCAM, no âmbito de sua responsabilidade e representatividade acadêmica, é contribuir para modificar o paradigma atual de educação, ao desenvolver propostas que conduzam a projetos educacionais permanentes e contínuos, que possibilitem transformações nos perfis dos estudantes e egressos, incorporando as tendências educacionais emergentes.

Desta forma, visualizando a necessidade de ampliar as oportunidades de educação superior no País e formar cidadãos e profissionais para atender às demandas requeridas pela sociedade globalizada e interconectada, atenta ao objetivo de manter a excelência de seus cursos, a partir do ano de 2005, iniciou pesquisas, estudos e capacitações para o desenvolvimento de projetos internos de educação a distância.

Em de 2008, com a criação do NEaD (Núcleo de Educação à Distância), conforme Resolução 05/2008, se iniciou o processo de implantação da modalidade EaD para a oferta de disciplinas online, dentro do percentual de 20% da carga horária presencial. Em seguida, após a maturidade da UCAM ao longo dos últimos dois anos, optou-se pelo credenciamento do pós-graduação *lato sensu*, fortalecendo ainda mais o

domínio e a expertise da gestão acadêmica, operacional e de polos/convênios para a IES.

No ano de 2018, o NSE – Núcleo de Soluções Educacionais assumiria o papel de responsabilidade do NEaD e a UCAM, compreendendo a frente de desenvolvimento institucional em relação à experiência acumulada na modalidade EaD e face ao seu credenciamento para a oferta de cursos de graduação à distância, conforme Portaria MEC nº 918, de 15 de agosto de 2017 (D.O.U de 16/08/2017), orientou-se à oferta nesta modalidade, bem como ao desenvolvimento de um modelo acadêmico e pedagógico pautado nos seguintes pressupostos:

- a) Incorporação de recursos, objetos e materiais de ensino a distância, incluindo as hipermídias, as redes de comunicação interativas e todas as tecnologias intelectuais da cibercultura.
- b) Promoção de uma pedagogia centrada na aprendizagem e na colaboração, favorecendo ao mesmo tempo aprendizagens personalizadas e aprendizagens coletivas em rede.
- c) A convergência das tecnologias de informação e de comunicação, das mídias e das plataformas para a configuração de uma cultura a digital a ser apropriada e disponibilizada à comunidade acadêmica. Ou seja, através das tecnologias digitais é possível representar e processar qualquer tipo de conhecimento/informação. Nos ambientes digitais reúnem-se a computação (a informática e suas aplicações), as comunicações (transmissão e recepção de dados, imagens, sons, etc.) e os mais diversos tipos, formas e suportes de distribuição de conhecimento, incluindo simulações, simuladores, realidade aumentada etc.
- d) O processo de mediação e interatividade entre todos os atores do processo, permitindo a utilização de metodologias ativas como resolução de problemas, estudo de casos, análises de cenários e práticas para a aprendizagem significativa e contextualizada.
- e) O processo de acompanhamento e engajamento de todos os atores envolvidos nos cursos EaD, inclusive, nos encontros presenciais para a construção de uma experiência formativa de alta interação e com pertencimento, com os parâmetros de qualidade exigidos pela MEC e pela excelência acadêmica UCAM.

Em 2021, o NSE teve seu nome alterado para Núcleo de Inovação Digital e Educação, pela Portaria da Reitoria nº 010/2021. A coordenação deste Núcleo é responsável pela supervisão da plataforma disponível aos cursos a distância, bem como pela integração dos cursos presenciais ao processo de virtualização, no limite autorizado pela legislação educacional.

Na Universidade Candido Mendes, é utilizado atualmente, como Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, um software open source dentre os melhores e mais práticos de uso para instituições de ensino. Não parando pela escolha, a UCAM constantemente analisa as opções de AVA disponíveis dentre os melhores em termos de facilidade de comunicação e uso por parte da comunidade acadêmica da IES, desta forma, presume-se a manutenção da vanguarda tecnológica desejada em termos de acompanhamento dos melhores processos de ensino-aprendizagem que podemos obter para o aprofundamento do conhecimento e alcance dos objetivos educacionais de nossa universidade. Além dos seus recursos disponíveis atualmente no AVA, a Universidade possui o pacote *Google for Education e Microsoft Office 365*.

As disciplinas oferecidas na modalidade EaD possuem a mediação pedagógica por meio de mecanismos de interação encontrados no AVA, Sistema Acadêmico, Bibliotecas Virtuais e ferramentas abertas de comunicação e transformação de ensino.

Todos os alunos matriculados no curso possuem acesso a disciplina “Conhecendo o EaD”, onde são os principais conceitos da modalidade ensino à distância são apresentadas ao aluno, subdivido em objetos de aprendizagem, utilizando a mesma metodologia de exposição de conteúdo que o aluno irá vivenciar ao longo do curso em suas disciplinas, fortalecendo assim a familiarização do aluno com a metodologia e o ambiente virtual.

O relacionamento direto com o aluno é ponto chave para o sucesso do estudante no ensino à distância. Desta forma há na Candido Mendes a monitoria, que trata exclusivamente do aluno e utilização das ferramentas, auxiliando a utilização tanto do ambiente virtual, ambiente de provas, sistema acadêmico e utilização das bibliotecas virtuais. Há uma sala de monitoria permanente no ambiente virtual do aluno, onde é possível estabelecer contato pela mensageria do AVA ou através do fórum da monitoria, que proporciona também a integração com os outros alunos da instituição.

No ambiente de monitoria, estão disponíveis os manuais do aluno, acesso ao sistema acadêmico, ambiente de provas, calendário acadêmico, e todos os documentos que buscam orientar o discente ao longo do curso.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é o ponto central dos cursos oferecidos na modalidade EaD, sendo o sistema que fornece as salas de aula virtuais aos alunos, também conhecido como *LMS - Learning Management System*. O conteúdo é disponibilizado na plataforma, que contém recursos multimidiáticos como por exemplo: Infográficos, Vídeos, Apostilas, Links para livros na biblioteca virtual, exercícios de fixação, Sala de Webinars, entre outros.

Os cursos de graduação ofertados na modalidade EaD, em seu modelo institucional, possuem na organização didático pedagógica os seguintes atores:

- ✓ Coordenador de Curso
- ✓ Professor Conteudista
- ✓ Professor Tutor (online)
- ✓ Supervisão de Tutoria
- ✓ Monitorial (online)

A construção do material didático das disciplinas ofertadas no ensino a distância da Universidade Candido Mendes inicia-se com o Plano de Ensino da Disciplina, alinhado ao projeto pedagógico do curso. A partir do Plano de Ensino, o docente indicado para construir a disciplina, com auxílio da Equipe Multidisciplinar, faz análise dos materiais disponíveis no Repositório de Conteúdo, relacionando-os para a disciplina. O docente também realiza a produção de objetos de aprendizagem que irão compor o material didático da disciplina, sob orientação e acompanhamento da Equipe Multidisciplinar.

No âmbito dos cursos superiores, na modalidade a distância, a Equipe Multidisciplinar, em conjunto com o Coordenador do Curso e o Professor da Disciplina, estabelece o protótipo da disciplina e os materiais didáticos específicos, considerando as especificidades da área e os objetivos propostos definidos no PPC e no Plano de Ensino.

Em relação ao desenvolvimento e à produção de materiais didáticos, perpassando também pelas questões de tecnologias, de metodologias e de recursos educacionais para a educação a distância, a Equipe Multidisciplinar conta com o apoio da Coordenador do Curso na indicação, de professores.

A atuação da Equipe Multidisciplinar encontra-se descrita no item 6.9.2 deste PDI.

Modelo Pedagógico

A concepção pedagógica adotada pela Educação a Distância da Universidade Candido Mendes está em diálogo com as diretrizes reguladoras do MEC e os princípios norteadores das matrizes curriculares integrativas com foco no desenvolvimento de competências e habilidades.

Assume como foco central o estudante e é materializada em um modelo de ensino e aprendizagem gerido pelo diálogo didático, a autoaprendizagem e a aprendizagem colaborativa.

O modelo é efetivado em seus processos que estarão em contínua transformação seguindo a evolução das Teorias de Ensino e Aprendizagem do século XXI, a seguir:

- ✓ Grandes teorias da aprendizagem (aprendizagem situada; construtivismo de Vygotsky, construtivismo social, processamento da informação, construtivismo de Piaget, taxonomia de Bloom);
- ✓ Teorias baseadas nos alunos (motivação, criatividade, aprendizagem de adultos, aprender a ensinar em domínio afetivo, inteligência múltipla, estilos cognitivos);
- ✓ Estratégias de investigação e tarefas (aprendizagem baseada em casos, aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseadas em problemas, pesquisa na internet, aprendizagem baseada em desafios)
- ✓ Estratégias de pesquisa (aprendizagem transformadora e mudança conceitual);
- ✓ Estratégias de instrução direta (ensino recíproca, palestras dialogadas);
- ✓ Aprendizagem social (aprendizagem cooperativa, comunidade de aprendizagem);
- ✓ Ferramentas tecnológicas (ferramentas cognitivas, aprendizagem mediante computador);
- ✓ Transformar ou fomentar o comportamento humano (motivação, aprendizagem baseada em recursos, aprendizagem experiencial e aprendizagem cognitiva).

Levando em consideração as teorias apresentadas, as características evidenciadas pelo Ciberespaço (LEVY, 1998) e espaço de fluxo (CASTELLS, 1999), que propiciam alterações no modo como as pessoas se relacionam e na constituição de

como aprendem e se relacionam com o conhecimento, o Núcleo de Soluções Educacionais - NSE da CANDIDO MENDES, estabeleceu um desenho pedagógico com base em seguintes recursos e estratégias metodológicas que são resumidas, no quadro abaixo:

Recurso/Estratégia Metodológica	Definição	Produtos
<i>Mobile first learning</i>	AVA de fácil acesso, recursos pedagógicos simples que possibilitam o seu uso em dispositivos móveis, sendo arquivos leves e que possam ser integrados com aplicativos já existentes.	Texto-Base de cada Unidade Curricular em TXT para facilitar a conversão para áudio, assegurando o acesso de todos (a); Texto-Base organizado também em PDF num formato leve e que facilite o <i>download</i> e a impressão.
<i>Web Modeling Language - WebML</i> (CERI, FRATERALI e BONGIO, 2000)	Notação visual que facilita a navegação do AVA e seus recursos nos dispositivos móveis.	AVA e recursos expansivos, com representação gráfica intuitiva, que pode ser facilmente suportada por ferramentas de desenvolvimento local (por exemplo, com os designers gráficos e os produtores de conteúdo).
<i>Literacia Digital</i>	Uso de ferramentas e planejamento de atividades que favoreçam: a inteligência social, a capacidade de pensamento adaptativo e computacional, uso das diversas mídias e ferramentas colaborativas. Gravação de vídeos curtos, construção de apresentações em ferramentas colaborativas e	Cursos de nivelamento e apropriação da cultura sócio técnica. Uso dos recursos educacionais aberto para o desenvolvimento das atividades. Participação em Atividades assíncronas e síncronas por meio do uso da <i>web</i> . Uso das ferramentas disponíveis no AVA que incentivam o estudo individual e em grupo.
Matriz Integrativa (ANASTASIOU, 2009)	Currículo baseado em competências organizado por eixos e unidades curriculares e voltado ao desenvolvimento pessoal e profissional.	Matriz curricular integrativa dos cursos de graduação
Pilares da Educação (DELORS, 2012)	Atividades acadêmicas que favorecem o desenvolvimento de competências e habilidades sobre: aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conhecer, aprender a conviver.	Atividades <i>online</i> que desenvolvem o trabalho colaborativo e em grupo Monitoria entre pares
Aprendizagem Colaborativa	Atividades que possibilitam a aprendizagem pela mediação e troca entre pares	Fóruns, <i>Chats</i> , atividades <i>online</i> e outras atividades mediadas com a ajuda de recursos digitais e interativos.



Metodologias Ativas	Aprendizagem baseada em situações, aprendizagem baseada em projeto.	baseada em problema, entre pares, baseada em	Atividade de aplicação prática com visitas técnicas e orientadas ao campo profissional. Construção de portfólios digitais e impressos.
---------------------	---	--	--

Quadro 10 – Recursos/estratégias metodológicas em EaD

Os princípios institucionais, as ferramentas tecnológicas e estratégias pedagógicas escolhidas orientam o desenho do modelo de ensino da Educação a Distância da Universidade Candido Mendes está sistematizado na figura abaixo:



Figura 5 – Modelo EaD UCAM

Para operacionalizar e apoiar o desenvolvimento e a aplicação do Modelo de Ensino na modalidade a distância, a cada semestre, será proposto um tema interdisciplinar de pesquisa relacionado aos conteúdos estudados com o objetivo de aprofundamento do conhecimento construído e a garantia da relação teoria-prática profissional.

Os professores responsáveis pelas Unidades Curriculares e os professores tutores poderão adotar as seguintes estratégias:

- ✓ Seminários ou mesas-redondas que abordem em forma de síntese os temas;
- ✓ Comunicações orais ou de pôsteres para apresentação dos resultados das

pesquisas temáticas;

- ✓ Avaliações com questões interdisciplinares, objetivas e discursivas no modelo ENADE, englobando os conteúdos das disciplinas a partir de um tema gerador ou um estudo de caso.

Esses momentos presenciais para a apresentação da temática por grupos de alunos ocorrem, preferencialmente, nos polos e devem contemplar ainda atividades culturais e de integração entre estudantes e professores.

Os cursos a distância da Universidade Candido Mendes e as disciplinas on-line serão concebidos de acordo com os pressupostos pedagógicos e as premissas acadêmicas norteadas e regulamentadas pelo Projeto Institucional, que compreende um processo comprometido com a educação crítica, transformadora e cidadã diante de um mundo onde a quantidade de informações circulantes é cada vez maior e, por isso, exigente de um novo perfil de indivíduo e de trabalhador.

Portanto, a concepção metodológica adotada pelo modelo pedagógico compreende que a participação ativa do estudante deve ser a mola mestra de todo o processo de EaD.

Este princípio indica que devem ser apresentadas situações que conduzam o estudante a questionar, a apresentar opinião, a perguntar, a solicitar ajuda, a interagir com o colega; a enfim, participar ativamente do processo. É a valorização da aprendizagem autônoma, isto é, um processo centrado no estudante, e cujas atividades devem favorecer a autonomia e a construção do conhecimento entendido como processo.

Estimular a pesquisa, a elaboração de planos de ação e a descoberta de estratégias de aprendizagem por parte do aluno, responsabilizando-o, também, pela construção de seu próprio conhecimento e estimulando o seu protagonismo são pressupostos metodológicos presentes no modelo de EaD produzido pela UCAM.

Outra característica importante é o uso de atividades e estratégias de ensino que mobilizam a participação dos alunos, de forma contínua, ao longo de toda a disciplina, possibilitando a avaliação somativa e formativa.

No modelo pedagógico da educação à distância da Candido Mendes, a distribuição de conteúdo se efetiva por intermédio dos materiais instrucionais, contextualizados e dialógicos, em diferentes formatos, linguagens e mídias, colocados à disposição do estudante durante o curso e a realização das disciplinas para o seu processo de estudo e de construção do conhecimento.

Nos cursos e disciplinas a distância a mediação pedagógica é estimulada, tendo por objetivo a aprendizagem colaborativa e o aprendizado significativo, valorizando e atendendo os princípios a seguir:

- ✓ A interação entre o aluno e a interface tecnológica se caracteriza pela transparência, facilidade e simplicidade de uso pelo aluno;
- ✓ A interação entre aluno e conteúdo instrucional deve resultar sempre na estimulação da percepção e a da cognição do aluno, viabilizando a captura de sua atenção;
- ✓ A interação entre aluno e professor tem a preocupação fundamental manter o interesse do aluno, na busca do conhecimento;
- ✓ As interações entre o aluno e seus pares são elementos estimuladores da participação ativa em todas as atividades propostas, criando condições para a construção de novos conhecimentos.

As avaliações de aprendizagem propostas estão orientadas para a verificação dos conhecimentos efetivamente construídos e das competências profissionais desenvolvidas pelo aluno, aferindo-se tais resultados por meio da realização de trabalhos de pesquisa individuais e em grupo, além de estudos de caso para aplicação prática do que foi aprendido, integrando as novas informações ao conhecimento prévio dos alunos e à aplicação de provas disciplinares.

O planejamento para a produção dos conteúdos é realizado por uma equipe de profissionais qualificada, que acompanha e orienta os conteudistas, professores e coordenadores dos cursos.

Outro aspecto de destaque é o uso de ferramentas comunicacionais síncronas e assíncronas no processo de mediação pedagógica entre professores, monitores e alunos.

No início de cada período letivo serão publicados, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), os conteúdos das disciplinas, o calendário para realização das atividades *on-line* de cada disciplina e os respectivos critérios de avaliação.

O processo de esclarecimento de dúvidas sobre as atividades também será apoiado pelo tutor presencial, que agendará horários com os alunos individualmente ou em grupo, no polo de apoio presencial.

Todo o processo de acompanhamento do trabalho realizado pelos professores a distância é supervisionado pela Diretoria e Gerência Acadêmica do Núcleo de Inovação Digital e Educação e pelos Coordenadores dos Curso, que são apoiados pelos

assistentes de relacionamento que atuam na monitoria dos alunos dentro do AVA.

Para garantir que o processo educativo ocorra de forma estruturada e didaticamente organizada, geralmente as disciplinas apresentam atividades integradas, como demonstrado na figura abaixo:

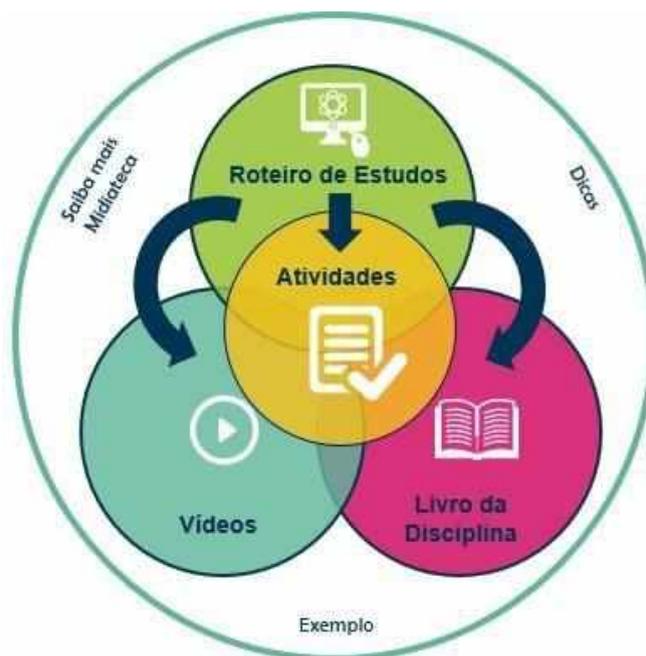


Figura 6 – Atividades das disciplinas EaD

O modelo pedagógico dos cursos de graduação, pós-graduação e das disciplinas *on-line* estão norteados pelos pilares conforme a tabela abaixo, visto o estado da arte dos estudos e pesquisas em EaD, os referenciais de qualidade recomendados pelo Ministério da Educação (MEC), bem como as exigências legais e as do mercado para oferta de um produto acadêmico e comercialmente competitivo.

Pilar	Características
-------	-----------------

Conteúdo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Centrado na aprendizagem – colaboração; ✓ Flexível (diferentes rotas); ✓ Escalável, Portabilidade (diferentes dispositivos); ✓ Desenho didático diferenciado por disciplina/ curso/área; ✓ Indexação de conteúdo (categorização, <i>tags</i>); ✓ Otimização do conteúdo entre modalidades;
Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ LMS - AVA ✓ Serviço de <i>Streaming</i> via youtube; ✓ Sistema de Gestão de Avaliações; ✓ <i>Analytics</i>;
Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Produto Educacional (Qualidade do Ensino) + Serviço Educacional (Eficiência no Atendimento) = Excelência Acadêmica; ✓ Padrões, métricas e prazos de atendimento; ✓ Virtualização de serviços acadêmicos; ✓ Atendimento agendado – polos de apoio presencial; ✓ CRM;
Tutoria	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Foco na interação assíncrona e síncrona, na aprendizagem colaborativa, tutoria planejada (atendimento agendado), centrada na discussão/interação da turma

Tabela 14 – Pilares pedagógicos do EaD da UCAM

Indicadores de Qualidade

- ✓ **Avaliação Institucional** – aplicação de pesquisa para verificação e acompanhamento da satisfação do aluno com o produto e com o serviço educacional oferecido pela universidade, semestralmente, envolvendo alunos, tutores e coordenadores de curso e de polo.
- ✓ **Rotina de Acompanhamento Docente** – apuração, acompanhamento e registro da atuação do tutor à distância na mediação pedagógica das turmas, por meio da ação da monitoria. Os indicadores gerados são utilizados para as ações de correção e orientação da atuação do tutor, ao longo do semestre, bem como na sua avaliação de desempenho.

- ✓ **Rotina de Acompanhamento dos Alunos** – atuação diária dos assistentes de relacionamento, dentro da sala de aula virtual, no processo de relacionamento e de atendimento aos alunos quanto às dúvidas de sistema, à matrícula, ao calendário, aos serviços oferecidos, à rotina de estudo etc.
- ✓ **Rotina de Análise e Avaliação do Desempenho Acadêmico** – extração, análise, comparações dos dados e informações acerca do desempenho dos alunos nos cursos, disciplinas, etapas avaliativas, por curso, por disciplina, por professor, gerando indicadores para a análise e para a intervenção dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos.
- ✓ **Gestão de Protocolos** – gestão do atendimento das solicitações realizadas pelos alunos, acompanhamento do atendimento dos protocolos e serviços centralizados de maneira online no Portal do Aluno.
- ✓ **Régua de Relacionamento** – envio de orientações e informações dos principais eventos e ações que estruturam o calendário acadêmico, visando a organização de estudo dos alunos.
- ✓ **Sucesso do Estudante:** análise preditiva e acompanhamento dos estudantes, com o objetivo de identificar potenciais motivos de desistência e evasão, com aplicação constante de pesquisa de satisfação e verificação do processo de aprendizagem.

Recursos Midiáticos

Os conteúdos da Educação a Distância são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem, selecionado pela Candido Mendes por ser considerada a plataforma com o maior número de usuários no mundo, com código fonte aberto, múltiplos administrados e versão atualizada a cada seis meses, além da facilidade para integração de diferentes aplicativos.

A tecnologia disponível permite que o AVA possa ser acessado a qualquer instante, 7 dias da semana, 24 horas por dia, inclusive por meio de dispositivos móveis como *tablets* e smartphones.

Os conteúdos virtuais das disciplinas dos cursos de graduação são distribuídos em quatro unidades curriculares, nas quais o estudante é orientado quanto a estratégias e cronologia de estudo, bem como em relação à realização das atividades virtuais ou presenciais programadas.

Cada unidade contém os objetos virtuais de aprendizagem de: Apresentação, Desafio, Infográfico, Conteúdo do Livro, Dica do Professor, Exercícios de Fixação com

feedback automático, Na Prática e Saiba Mais. Todo este conteúdo também pode ser impresso por parte dos estudantes, com exceção da Dica do Professor, pois trata-se de vídeo aula.

A Apresentação descreve as competências e habilidades que o estudante vai desenvolver ao longo da disciplina. O Desafio busca motivar o estudante para realizar as atividades e o estudo dos conteúdos.

O Infográfico apresenta um resumo do conteúdo tratado e Conteúdo do Livro remete a biblioteca virtual onde o aluno possui acesso direto ao autor, podendo inclusive, consultar todo o acervo.

A Dica do Professor é um vídeo aula com tela narrada, buscando aprofundar e simplificar os conhecimentos teóricos ao longo da disciplina. Os exercícios de fixação estão presentes em todas as unidades e são uma oportunidade para o aluno identificar como está a sua aprendizagem.

Na Prática – mostra como o conteúdo é aplicado na realidade do mercado de trabalho e o Saiba Mais apresenta conteúdos complementares para os estudantes aprofundarem o aprendizado sobre determinado tema.

As disciplinas contam ainda com vídeo aulas gravadas e editadas em estúdio, que complementam os conteúdos e trazem a realidade do dia a dia para o ambiente virtual de aprendizagem.

Para criar um maior engajamento por parte dos estudantes, realizar uma aprendizagem mais significativa com conteúdos novos a todo momento e redimir eventuais dúvidas de alunos, a partir do segundo semestre de 2019, os cursos passam a ter *webinars* ao vivo toda semana. Para isto, foram criados dois novos estúdios de gravação e incorporadas novas tecnologias educacionais de transmissão via streaming,

Os estudantes ampliam o estudo desse conteúdo, utilizando os materiais complementares recomendados pelos professores, disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem, bem como acessando os livros da bibliografia indicada, disponíveis na Biblioteca Virtual.

O desenvolvimento dos materiais instrucionais de cada disciplina é orientado pela equipe do Núcleo de Soluções Educacionais, que trabalha em conjunto com a equipe docente, a fim de garantir a qualidade dos principais referenciais de estudo das disciplinas.

O Modelo Pedagógico também contempla a utilização de outros recursos pedagógicos de interação e socialização adaptados à modalidade à distância, sendo os principais: o fórum de discussão pedagógica, a sala de monitoria e as *web* conferências.

Os fóruns são recursos assíncronos, em que os estudantes são provocados pelos professores a refletirem e aprofundarem o conhecimento sobre o conteúdo apresentado em cada unidade, bem como para esclarecerem dúvidas tanto com a equipe docente quanto com os demais estudantes, permitindo, também, o atendimento individual das necessidades específicas de cada um.

O estudante conta com o Fórum de Apresentação para conhecer os demais colegas e interagir com a turma, visando a colaboração, criação de vínculos, socialização e fortalecimento das relações sociais entre os integrantes da disciplina.

O Fórum da Disciplina trata dos conteúdos das unidades de aprendizagem e leva os estudantes a debaterem e a expressarem o seu senso crítico sobre os principais assuntos tratados. E o Fórum de Dúvidas serve para tratar, discutir e redimir os questionamentos dos estudantes.

Os recursos e ferramentas da tecnologia EaD também são disponibilizados como apoio pedagógico para as disciplinas presenciais. Por meio dessas salas de aula virtuais, os professores podem disponibilizar conteúdos para as disciplinas, tarefas e atividades on-line, individuais e em grupo, os critérios de avaliação, sugestões de textos, artigos e livros e sites para pesquisa. Combinado com a biblioteca virtual, torna-se uma poderosa ferramenta no ensino-aprendizagem das disciplinas presenciais.

O Sistema de Avaliação

A avaliação do desempenho acadêmico dos discentes da educação a distância da Universidade Candido Mendes é considerada como processo sistemático de acompanhamento da evolução cognitiva, social e cultural dos estudantes, servindo como referencial para análise e redimensionamento das propostas e oportunidades educacionais proporcionadas pelo professor.

Tal avaliação tem os seguintes objetivos: compreender o processo de aprendizagem; oferecer informações para o planejamento da metodologia de ensino; verificar o nível de aprendizagem individual e coletiva em cada disciplina; verificar a evolução do desempenho do estudante ao longo de cada período; fornecer informações ao estudante sobre seu desempenho para que possa tomar medidas em prol de uma melhor aprendizagem, e servir como indicador para a Avaliação Institucional.

A metodologia de ensino adotada institucionalmente exige a prática de metodologias ativas permeadas por avaliações formativas que visam a promover

feedback permanente tanto aos estudantes quanto aos docentes a respeito dos avanços relativos ao percurso de aprendizagem proposto no Plano de Ensino.

A avaliação incide sobre o aproveitamento e a participação nas atividades das disciplinas, contemplando uma diversidade de momentos e de instrumentos; onde além das avaliações formativas, importantes para a evolução das aulas, existem as avaliações somativas que são adotadas para fins de cálculo de nota e que configurarão no histórico escolar dos estudantes.

Todas as atividades avaliativas são elaboradas e averiguadas pelos professores do curso, sob a supervisão da Gerência Acadêmica, segundo procedimentos e critérios definidos nos Planos de Ensino.

As notas de todos os instrumentos ficam disponíveis para os alunos, assim como a regra de cálculo, no Portal da CANDIDO MENDES, sendo de atribuição exclusiva dos docentes a publicação das notas, a revisão das provas e os processos de acompanhamento especial.

Sistema de Gestão de Provas

Para conseguir realizar o cadastramento de questões em um banco que possibilite o processo de acompanhamento e aprovação das avaliações, contamos com o banco de questões do AVA, que permite a geração de provas em forma de concurso, com avaliações nominais e questões randômicas.

No modelo adotado pela Candido Mendes o aluno precisa comparecer nas unidades uma vez no final de cada módulo para realizar as provas presenciais, de acordo com o calendário acadêmico divulgado no ambiente virtual.

As atividades online são realizadas no ambiente virtual de aprendizagem e as provas presenciais serão agendadas, podendo ser aplicadas em laboratório de informática ou em papel (físico).

Sistema de Monitoria EaD

A Universidade Candido Mendes possui um sistema de monitoria ativa, contribuindo para o sucesso acadêmico dos estudantes.

O monitor EAD possui como principais atribuições:

- ✓ Prestar informações sobre o Portal do Aluno, Sistema Acadêmico e Ambiente Virtual de Aprendizagem;

- ✓ Encaminhar ao setor competente os pedidos, as solicitações de informação e as dúvidas dos estudantes;
- ✓ Incentivar os estudantes a participarem dos encontros presenciais, dos eventos síncronos (web conferências), dos fóruns e demais atividades previstas na disciplina;
- ✓ Auxiliar os estudantes na interlocução com o docente da disciplina;
- ✓ Alertar os estudantes sobre o cumprimento do cronograma de realização e sobre a entrega das atividades de aprendizagem;
- ✓ Incentivar os estudantes a participarem dos eventos síncronos (web conferência), dos fóruns e das demais atividades previstas na disciplina;
- ✓ Alertar os estudantes sobre o cumprimento do cronograma de realização e sobre a entrega das atividades de aprendizagem;
- ✓ Ter uma atitude proativa de estímulo à aprendizagem, sucesso escolar e permanência;
- ✓ Participar dos eventos de formação continuada propostos pela IES.

A Mediação da EaD

A mediação pedagógica, sob o olhar da Metodologia Ativa, valoriza a presença enriquecedora do outro e o reconhecimento da presença das múltiplas realidades, a provisoriidade do conhecimento e a presença do aleatório em nossas vidas. De todo modo, para que possa ser caracterizada como mediação pedagógica é preciso que a intervenção realizada pelo docente vá além do processo estímulo-resposta e seja permeada pelo uso de signos (representações da realidade).

Como o Ensino a Distância é uma modalidade de ensino mais autônomo, ou seja, o estudante deve ser participativo, ter força de vontade e perseverança, já que a construção do seu conhecimento depende de seu empenho, disciplina e dedicação às matérias e aos assuntos abordados no curso.

Nesse sentido, o docente, responsável pelo desenvolvimento do Plano de Ensino e do Plano de Aulas, precisa assumir uma postura reflexiva e investigativa sobre os vários aspectos constituintes do processo de ensino e de aprendizagem, para que possa criar estratégias de mediação pedagógica que sejam significativas para o estudante.

Dessa forma, o docente é mediador e responsável por acompanhar o andamento da turma, intervir quando for necessário, contribuir, incentivar e somar esforços em prol da construção do ensino e da aprendizagem.

A mediação pedagógica possibilita aos estudantes a construção do conhecimento no qual o docente passa a ser um colaborador/orientador. Isso se aplica quando notamos que na relação dos participantes há a constituição de um movimento em que um participante tenta auxiliar o outro.

As atividades de monitoria garantem que o estudante tenha um acompanhamento permanente, auxiliando-o por meio de encontros mediados ao longo do processo de ensino e de aprendizagem. É a monitoria que garante a efetividade da interação, do atendimento aos estudantes e do estímulo ao processo educativo, estabelecendo-se uma relação muito próxima aos respectivos docentes no que compete ao planejamento e à condução do processo de ensino e de aprendizagem.

Interação Entre Docentes, Monitores e Estudantes

As tecnologias de informação e comunicação são mecanismos efetivos de interação entre coordenadores, docentes, tutores e estudantes. Os principais mecanismos de interação adotados na modalidade a distância são:

- ✓ SMS: mensagens enviadas aos estudantes como lembrete e sensibilização para as principais datas e atividades de aprendizagem;
- ✓ *Email*: comunicados enviados ao endereço eletrônico dos estudantes com informações sobre as atividades de cada unidade de aprendizagem, links, avisos, orientações e esclarecimentos;
- ✓ Avisos semanais: publicados no ambiente virtual de aprendizagem da disciplina, destacando os conteúdos das aulas e atividades;
- ✓ Fórum de Dúvidas: onde ocorre a interação assíncrona entre Docentes e Estudantes, com prazo de retorno em até 48 horas (dias úteis);
- ✓ Fórum da Disciplina: para interação entre docentes e estudantes acerca de temas pertinentes aos conteúdos das disciplinas;
- ✓ Encontros presenciais: encontros realizados nos Polos de Apoio Presenciais para aula inaugural, atividades práticas e pedagógicas e avaliação das disciplinas;

- ✓ Web conferências: encontros virtuais para abordagem dos conteúdos desenvolvidos em cada unidade de aprendizagem.
- ✓ Prova presencial: os Estudantes comparecem ao Polo de Apoio Presencial para realização da avaliação presencial, conforme calendário acadêmico;
- ✓ Contatos: informações sobre os contatos com profissionais envolvidos no atendimento ao Estudante para esclarecimento de dúvidas técnicas, financeiras, administrativas e acadêmicas;
- ✓ Telefone: contato da Central de Atendimento ao Estudante (CAE) disponibilizado aos Estudantes, inclusive por meio de *whatsapp*.
- ✓ Comunidade do curso: espaço no Ambiente Virtual de Aprendizagem, que permite ao acadêmico interagir com a coordenação do curso.

Polos de apoio presencial

De acordo com o Decreto 9.057, de 25/05/2017, o Ministério da Educação (MEC) define:

“Polo de Educação a Distância, ou Polo de Apoio Presencial como sendo o local devidamente credenciado pelo MEC, no país ou no exterior, próprio para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.

Parágrafo único. Os polos de educação a distância deverão manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso.

A Universidade Cândido Mendes, entende que o Polo de Apoio Presencial é uma extensão da própria Universidade e deve prestar um serviço de qualidade, atendendo aos interessados e aos alunos de maneira consistente, com informações alinhadas às diretrizes da Universidade, além de oferecer um espaço que possibilite ao estudante do ensino a distância, complementar seus estudos com uma experiência de aprendizagem e serviços presenciais de qualidade.

Dessa maneira, entendemos que o Polo de Apoio Presencial deve possuir estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários para o funcionamento

local, liderando ações de divulgação dos cursos e captação de alunos em sua região, realizando o atendimento local e intermediando o relacionamento dos alunos e interessados com a UCAM, conhecendo todos os processos administrativos e orientando, de forma adequada aos alunos, sobre como utilizar os canais de relacionamento e acompanhar suas solicitações.

Para implantar um Polo de Apoio Presencial UCAM, o interessado (aliado/parceiro) deverá possuir um espaço que atenda aos pré-requisitos que envolvem, entre outros fatores, sua localização, instalações, infraestrutura tecnológica e de recursos humanos necessários para bem representar a Universidade e atender aos interessados e alunos.

Considera-se Polo de Apoio Presencial UCAM, a instituição de pessoa jurídica, com contrato firmado junto a Universidade Cândido Mendes nos termos legais e que comprove todas as exigências de perfil, investimentos e estrutura física e funcional de acordo com os padrões de qualidade do Modelo UCAM e com as exigências legais do Ministério da Educação.

Para melhor atender aos alunos e entender os diferentes cenários locais e regionais, a UCAM realiza a implantação de **Polos Parceiros**; onde o parceiro/aliado possui estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários para liderar as ações de divulgação dos cursos e captação de alunos em sua região, realizando o atendimento e o relacionamento com os alunos e interessados nos cursos.

Os investimentos financeiros para estruturação da unidade, divulgação dos cursos e captação de alunos acontecem por conta do parceiro, que deve seguir as orientações da Universidade Cândido Mendes no que se refere a campanha de *marketing* e modo de operação da unidade.

2.3 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social na UCAM é concretizada por meio de ações que conciliam as atividades de formação e de capacitação, de pesquisa e extensão com o compromisso na construção de uma sociedade sustentável.

Com desenvolvimento econômico, qualidade de vida, preservação das tradições e bem-estar. Regularmente são promovidas atividades abertas à população tais como: cursos, lançamento de livros, exposições, ações de intervenção e apoio a movimentos sociais.

A preocupação com as ações afirmativas de cidadania, entre elas a inclusão social das comunidades pacificadas no Rio de Janeiro, constitui pauta permanente de trabalho do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, CESeC. Pesquisas sobre percepções e experiências dos policiais que trabalham nas UPPs cariocas, o estudo sobre Segurança e Civilidade no Trânsito Urbano da Cidade do Rio de Janeiro, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde são exemplos que merecem registro. Assim como o “UniversidadeFavela”, projeto participativo apoiado pelo Ministério de Justiça, que visa facilitar o acesso à justiça nas comunidades pacificadas. Pelo seu engajamento nas questões sociais, a Fundação Ford apoia o CESeC, o que permitiu a continuidade das atividades da Associação pela Reforma Prisional e da Altus Global Alliance.

Em outra vertente, o Dia da Responsabilidade Social, já mencionado, é um evento aberto a toda a população e ocorre sempre no mês de setembro. Nas dependências dos Campi são realizados espetáculos teatrais, palestras, oficinas de música, atendimento à saúde, entre outros. Parceiros e participantes da região como APAE, COMLURB, Secretarias municipais, Lions Clube, Rotary Clube, PROCON, sempre colaboram para o sucesso do evento.

Preocupada com as mudanças trazidas para a região norte fluminense, pela exploração do petróleo, a Unidade de Campos dos Goytacazes desenvolve vários estudos com o apoio da Petrobrás, CNPq, FAPERJ, SEBRAE, CAPES, FENORTE. Entre eles, o “Impacto da Petrobras nos últimos 30 anos nos 79 municípios que participam da Bacia de Campos”; “Riqueza Movida a Petróleo: uma Equação para Crescer?”; “Cultura e Integração Regional no Norte Fluminense na Era dos Royalties do Petróleo”; “Impactos da Atividade de Exploração e de Produção de Petróleo e Gás Offshore na Dinâmica da Divisão Territorial do Trabalho”, “Modelo de Previsão da Distribuição das Rendas Petrolíferas”. Os resultados são publicados em um Boletim trimestral, on-line. A última edição deste Boletim foi publicada em dezembro de 2020.

Os Núcleos de Prática Jurídica atendem gratuitamente a população. Esse atendimento desloca-se para diversas comunidades e permite a cooperação e interação direta dos universitários com os segmentos da população necessitada. A Universidade da Mulher, aberta em 2000, visa expandir o potencial da mulher, atualizando-a e estimulando sua participação e interação na sociedade e reúne-se semanalmente desenvolvendo atividades comunitárias, sociais e culturais destinadas às mulheres com mais de 50 anos.

O Projeto Universitário Sangue Bom, em parceria com o Hemo-Rio, busca introduzir o hábito da doação de sangue, assim como o Trote Solidário, no qual os alunos tomam a iniciativa de arrecadar donativos para distribuição em entidades filantrópicas.

A atitude de solidariedade entre a comunidade acadêmica e a população ficou evidente nas campanhas de arrecadação de donativos destinados aos moradores atingidos por desastres naturais no verão de 2011, tanto na região Serrana, quanto no entorno da Baía de Guanabara.

A UCAM tem uma importante participação na vida de Nova Friburgo, cabendo citar que a Orquestra Candido Mendes apresentou um Concerto na reabertura do Teatro Municipal de Nova Friburgo em 2011, reformado pela UCAM em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura. O Instituto Ambiental Candido Mendes realiza oficinas de educação ambiental e promove doações periódicas de alimentos para as creches de Araruama.

A seguir, apresenta-se a Campanha de Responsabilidade Social do Ensino Superior da UCAM, algumas das atividades promovidas e seus resultados, por ano. O evento capitaneado pela ABMES - Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior tem como objetivo geral organizar, anualmente, nas instituições e/ou em espaços escolhidos por elas, uma mostra de suas ações, isto é, expor os seus feitos nos projetos sociais nas áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente, dentre outros, desenvolvidos durante o mês de setembro.

Anos 2019, 2018, 2017 e 2016

Campanha de Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular

Atividades:

- Orientação Jurídica
- Palestras sobre diversos temas de interesse da comunidade local
- Campanhas de Doação
- Mini cursos na área de informática
- Aulas de Inglês
- Orientação Psicopedagógica
- Emissão de documentos
- Teste Vocacional

Unidades Participantes da UCAM: todas

Algumas Empresas e Instituições com Parcerias e Patrocínios no evento: Centro de Integração Empresa-Escola CEII, Banco Santander, Curso On Bytes – Formação Profissional, Hospital Mário Kroeff, Sociedade Pestalozzi de Araruama, Rádio Costa do Sol FM, Sociedade União Internacional Protetora dos Animais – SUIPA, Rio Solidário, Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti, Gatos de Francisca, Casa Lar Condessa Paula, Projeto UCÃO, Hospital Municipal Raul Sertã, Feira de Artes e Artesanatos Carlos Dionísio, Farmácia Vieira, Emphemet – Medicina de Segurança do Trabalho, Instituto Embelleze, Enel Brasil.

QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES COM OS NÚMEROS

Professores	Alunos	Técnicos	Atendimentos	Visitantes
232	346	116	2130	3517

Quadro 11 - Participantes e Atendimentos da Campanha 2019

Gráfico 16 – Participantes e Atendimentos da Campanha 2017

2.4 POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE

A Declaração de Madri (2002) sugere um bom caminho para compreendermos o processo de inclusão social ao identificar que as ações estão deixando de dar ênfase em reabilitar pessoas para se ‘enquadrarem’ na sociedade e adotando uma filosofia mundial de modificação da sociedade a fim de incluir e acomodar as necessidades de todas as pessoas, inclusive das pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência estão exigindo oportunidades iguais e acesso a todos os recursos da sociedade, ou seja, educação inclusiva, novas tecnologias, serviços sociais e de saúde, atividades esportivas e de lazer, bens e serviços ao consumidor.

É nesse contexto que a Universidade Candido Mendes tem buscado alternativas ao acesso e permanência dos alunos com deficiência nas mais diferentes atividades da comunidade universitária.

O conceito de acessibilidade é descrito na legislação brasileira como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

Segundo estudos desenvolvidos por Sasaki (2002), podem-se identificar oito tipos de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática. Desta forma, a Universidade Candido Mendes descreve abaixo as ações desenvolvidas visando:

a) **Acessibilidade Atitudinal:** refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

b) **Acessibilidade Arquitetônica:** eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos, com implementação de rampas, banheiros adaptados, elevadores adaptados, piso tátil, entre outras.

c) **Acessibilidade Metodológica:** conhecida também como pedagógica, é a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

d) **Acessibilidade Programática:** eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros).

e) **Acessibilidade Instrumental:** superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva). Envolve todas as demais e sua materialidade reflete a qualidade do processo de inclusão plena do estudante na educação superior, sendo disponibilizados instrumentos de atendimento e escuta das demandas, havendo a promoção da discussão em conjunto discente e universidade a fim de instrumentalizar o processo de ensino aprendizagem.

f) **Acessibilidade nos Transportes:** forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte.

g) **Acessibilidade nas Comunicações:** é a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc, incluindo textos em braille, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

h) **Acessibilidade Digital:** direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

A Universidade Candido Mendes materializa o princípio da inclusão educacional para os alunos com necessidades educacionais especiais com medidas que vão além daquelas tradicionais para a dimensão arquitetônica, que trata da eliminação das barreiras físicas, que possibilita autonomia para “ir e vir” destes alunos. Dessa forma, os Projetos Pedagógicos de seus cursos superiores contemplam as diferentes dimensões de acessibilidade: metodológica, instrumental, avaliativa, digital e comunicativa.

Essas medidas, adotadas pela UCAM, têm como objetivo garantir aos alunos com necessidades educacionais não só o acesso, mas também a permanência com sucesso na educação superior.

Quanto às medidas de acesso, são desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ inclusão, na ficha de inscrição, de um campo de identificação do tipo de deficiência que o candidato apresenta;
- ✓ alocação dos candidatos com deficiência física ou mobilidade reduzida em salas de fácil acesso;
- ✓ disponibilização de um leitor para candidatos com deficiência visual, ou oferta de prova em Braille; e
- ✓ disponibilização de um intérprete de LIBRAS para alunos surdos.

Quanto às medidas para garantir a permanência desses alunos no curso eleito, foram elaborados e aprovados pela Resolução GAB/UCAM nº 001/2021, alinhados ao Plano de Acessibilidade da UCAM, documentos institucionais destinados a todos os

docentes da UCAM (modalidade presencial e modalidade a distância), com orientações necessárias a sua prática pedagógica, a fim de facilitar o processo de aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados. Também foram elaborados e aprovados, pela mesma Resolução, documentos institucionais (modalidade presencial, modalidade a distância), destinados aos gestores dos *campi*, corpo administrativo e pessoal de apoio, que garantam não só a acessibilidade atitudinal, como também a acessibilidade arquitetônica.

A seguir, enumeram-se as ações efetivas da política de acessibilidade da UCAM, sempre revistas com fins a aperfeiçoamento e melhores práticas em atendimento à legislação.

Acessibilidade Arquitetônica na UCAM

Todas as instituições de ensino superior devem priorizar o bem estar de seus alunos e dar condições de acessibilidade a todos, sem exceção, favorecendo a verdadeira inclusão.

Para tal, é necessário que a IES adeque a sua infraestrutura às exigências contidas nas Leis e nas Normas (ABNT) com o objetivo de romper as barreiras arquitetônicas que são impostas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Assim, a Universidade Candido Mendes, em atendimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.296/2004, vem deflagrando ações necessárias e que facilitam a acessibilidade desses alunos.

Acessibilidade Comunicacional na UCAM

A UCAM contribui para eliminação das barreiras que impedem a comunicação das pessoas com necessidades educacionais por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

A UCAM, através de contrato de licença temporária de base de dados com a Empresa -Minha Biblioteca Ltda, disponibiliza o acesso à biblioteca virtual/digital – Minha Biblioteca à toda comunidade acadêmica, uma vez que, esta plataforma apresenta recursos que possibilitam acesso aos alunos com necessidades educacionais especiais à biblioteca virtual bem como a sua base de dados.

A Minha Biblioteca possibilita ao aluno ter acesso a uma bibliografia atualizada e compatível com as indicações bibliográficas contidas nos planos de ensino de todas as disciplinas dos cursos superiores ofertados pela UCAM.

Na referida plataforma existe a opção para alunos cegos ou de baixa visão ouvirem os livros pesquisados, a partir da possibilidade de solicitar ao próprio sistema a leitura do conteúdo do livro em voz alta.

A UCAM também utiliza o software *DOSVOX*, sistema de fala através de um sintetizador de voz com fones acoplados ao seu funcionamento, para alunos com deficiência visual. Os funcionários da UCAM são orientados a atender o aluno com deficiência visual, orientando-o ao espaço onde estão os computadores com *DOSVOX*, e também auxiliando-os no acesso ao Sistema Integrado de Gestão Universitária da UCAM (SIGU).

Os professores destes alunos são orientados a utilizarem a *audiodescrição*, que consiste em, via áudio, traduzir em palavras o que está em uma imagem (filmes, obras de arte, fotos, mapas, etc). Esse recurso também é utilizado para que pessoas se descrevam, para portadores de deficiência visual, quanto às suas características físicas: altura, cor de pele, do cabelo, roupas, entre outros.

Para o aluno portador de deficiência auditiva, é disponibilizado um intérprete e tradutor de LIBRAS que o acompanha durante todas as aulas. Os professores destes alunos são orientados no sentido de transcreverem áudios, apresentados aos alunos, em textos bem como apresentem filmes, vídeos e demais dispositivos de mídia legendados.

É recomendado aos professores, que têm alunos com deficiência auditiva, matriculados em suas disciplinas, orientá-los a baixar no celular o *ProDeaf* - aplicativo para Android e iOS que traduz frases de português para Libras, facilitando a comunicação com os professores e colegas.

Acessibilidade Digital na UCAM

A UCAM com o objetivo de eliminar as barreiras digitais oferece aos seus alunos com necessidades educacionais especiais, como Ambiente Virtual de Aprendizagem, a plataforma *Moodle*. Esta plataforma permite que alunos, com deficiência visual ou auditiva, enviem mensagens em formato de vídeo ou áudio.

É importante destacar que a UCAM tem um convênio com a empresa *Sagah* que possibilita uma solução de acessibilidade ao conteúdo das disciplinas pelos alunos com deficiência visual ou auditiva.

Esta acessibilidade ocorre a partir de solicitações do aluno ao Núcleo de Soluções Educacionais (NSE), por meio da Monitoria. Os dados dos alunos são inseridos na base de acessibilidade conforme a necessidade. Após a inserção do aluno na base, toda a Unidade de Aprendizagem acessada por ele, já estará no modelo de acessibilidade solicitada.

Ainda, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem, existe a plataforma *Collaborate* para os encontros ao vivo com os alunos. O *Collaborate* possui interface com o leitor de tela *Jaws*, entre outros recursos para atender alunos com diversas deficiências. As soluções para acessibilidade estão em constante atualização, disponíveis no endereço <https://help.blackboard.com/Collaborate/Ultra/Participant/Accessibility>

É importante ressaltar, também, que para atender aos alunos com deficiência auditiva, a UCAM utiliza, para as disciplinas ofertadas a distância, os recursos tecnológicos do *Google For Education*, e que todos os vídeos utilizados dentro da disciplina são disponibilizados por intermédio da plataforma *Youtube*, que possui nativamente a ferramenta de “gerar legenda”.

Para os alunos com deficiência intelectual, todas as disciplinas dos cursos, oferecidos na modalidade a distância, possuem objetos de aprendizagem com diversas formas de apresentação, como vídeos, textos e áudios, que facilitam a construção do seu conhecimento.

A UCAM tem um contrato com a biblioteca digital (*MINHA BIBLIOTECA*), que possui leitor de tela nativo, tornando o acesso ao acervo acessível para o aluno com deficiência visual. Esta plataforma possibilita aos alunos cegos, com baixa visão ou com mobilidade motora reduzida (paralisia cerebral) acessar os livros por ela oferecidos através de leitura de conteúdo em voz alta bem como alterar a fonte das letras contidas nos textos.

Há também o já mencionado uso do software *DOSVOX*.

Na esteira deste pensamento cabe, ainda, destacar a possibilidade de o aluno necessitar realizar prova oral. Mas, caso a prova seja escrita, temos a possibilidade de disponibilizar um colaborador para realizar a leitura de questões e descrição das imagens, ainda, caso seja solicitado, permitir um tempo maior de realização da prova para o aluno.

Acessibilidade Atitudinal na UCAM

A UCAM vem desenvolvendo ações junto à comunidade acadêmica, no sentido de demonstrar que acredita no potencial dos alunos com necessidades educacionais especiais, possibilitando seu acolhimento, respeitando as suas diferenças e facilitando o seu acesso ao conhecimento.

É importante destacar o papel do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico na UCAM, com a finalidade de oferecer aos alunos, com dificuldades de aprendizagem das mais diferentes ordens, uma intervenção psicopedagógica, a fim de facilitar o processo de aprendizagem destes alunos.

O Núcleo caracteriza-se como um espaço de acolhimento para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou necessidades educacionais especiais, não só nas dimensões cognitiva e afetiva, mas, também, na busca de soluções de problemas presentes nas relações concernentes ao processo de ensino-aprendizagem. A missão do Núcleo é contribuir para o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos discentes, utilizando eficientes recursos intelectuais, psíquicos e relacionais, numa visão integrada dos aspectos emocionais e pedagógicos.

Os atendimentos no Núcleo são realizados por iniciativa do aluno ou recomendação de professores e/ou coordenadores, podendo ser agendados ou durante os horários e dias disponibilizados pelo profissional a sua frente.

O responsável pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico avalia o aluno e registra o diagnóstico em formulário próprio, mantidos arquivos para acompanhamento. Após a conclusão do diagnóstico, o responsável pelo Núcleo propõe, ao discente e aos docentes, diversas intervenções no âmbito no ensino-aprendizagem, tais como formatos diferenciados de avaliação (entrega de trabalhos, execução de tarefas), prazos maiores para a realização da prova, locais em separado para realização das provas, envio de material individualizado ao aluno, bem como sugere a necessidade de aulas de reforço ou um ajuste frente ao número de disciplinas em curso no semestre, dentre outras. O alinhamento com os docentes é caso a caso, em função das necessidades do aluno.

Acessibilidade Programática na UCAM

Do ponto de vista de dispositivos legais, a legislação brasileira cumpre o seu papel porque tem um número significativo de instrumentos oficiais que amparam os alunos com necessidades educacionais especiais bem como cumprem as determinações em documentos internacionais relacionados a esta temática.

Entretanto, esses dispositivos devem ser passíveis de acesso por todos, respeitando as suas limitações e necessidades. Todos têm direito ao acesso à informação.

A UCAM ciente da relevância desta ação prioriza nos documentos institucionais (Regimentos, Regulamentos, dentre outros) conteúdos que envolvem a informação, o conhecimento e a aplicação dos dispositivos legais relacionados à inclusão e à acessibilidade dos alunos com necessidades educacionais no ensino superior. Existe a preocupação para que estes documentos sejam acessíveis a todos os alunos, sem exceção, do ponto de vista da informação e comunicação.

Na esteira deste pensamento, os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação contemplam os pressupostos filosóficos, metodológicos, legais e políticos da educação inclusiva, definindo estratégias pedagógicas que permitam o acesso do aluno ao currículo e sua interação na comunidade acadêmica.

As matrizes curriculares dos cursos apresentam a disciplina LIBRAS, como disciplina optativa para os bacharelados e obrigatória para os cursos de licenciaturas. Estão registradas, nos referidos Projetos pedagógicos, as metodologias e recursos necessários à aprendizagem destes alunos.

Acessibilidade Metodológica na UCAM

A UCAM, para garantir aos alunos com necessidades educacionais especiais acesso ao conhecimento, possibilita a acessibilidade pedagógica através do desenvolvimento das seguintes ações:

- Orientação aos coordenadores de curso e professores sobre como organizar a prática pedagógica diante da presença de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação com o suporte da Política Institucional para inclusão dos alunos nos cursos superiores;
- presença em sala de aula de Tradutor e Intérprete de LIBRAS nos cursos de graduação em que existam estudantes com deficiência auditiva matriculados;

- atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico;
- orientação pelo responsável do NAP aos docentes, após a conclusão do diagnóstico do aluno, alinhando formatos diferenciados de avaliação, prazos entrega de trabalhos, sugestão para aulas de reforço, ampliação de textos impressos bem como diminuição de disciplinas matriculadas no semestre;
- uso de sistema operacional Windows, que possui ferramentas nativas de acessibilidade para ampliação/adaptação de fontes em textos nos computadores da biblioteca e nos laboratórios de informática;
- instalação do software DOSVOX nos computadores da biblioteca e nos laboratórios de informática das Unidades da UCAM, para atender aos alunos cegos ou de baixa visão;
- disponibilização da plataforma virtual/digital MINHA BIBIOTECA, que possibilita aos alunos cegos, com baixa visão ou com mobilidade motora reduzida (paralisia cerebral) acessar os livros por ela oferecidos através de leitura de conteúdo em voz alta bem como alterar a fonte das letras contidas nos textos.;
- realização de reuniões, no início e no meio de semestre, para orientar, acompanhar e apoiar o grupo de professores que têm alunos com necessidades educacionais matriculados em suas disciplinas.

Acessibilidade Instrumental na UCAM

É importante destacar que para que ocorra a acessibilidade instrumental no ensino é necessário o uso adequado de instrumentos e recursos que permitam o acesso ao conhecimento.

Dessa forma, a UCAM já descreveu, anteriormente, neste documento, os procedimentos metodológicos e tecnologias assistivas que auxiliam o processo de ensino- aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais.

3 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CURSOS

A expansão da Universidade Candido Mendes está ancorada na articulação acadêmica, política e administrativa entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que visa a responder aos desafios de sustentabilidade, de redimensionamento do espaço, de crescimento, acadêmico e pedagógico, das unidades, dos polos de apoio presencial e das instituições conveniadas com as demandas e oportunidades identificadas no seu contexto de atuação e abrangência.

Uma política de expansão planejada e organizada com base em uma discussão em torno de direções definidas, princípios norteadores e dimensões afirmadas para que o seu crescimento esteja ancorado entre um diálogo entre a produção e a difusão do conhecimento, a promoção do acesso e da ampliação da formação universitária e acadêmica, bem como a trabalhabilidade e a demanda emergente do mercado, visto suas transformações econômicas, tecnológicas, culturais, sociais e legais.

Amparada pela sua autonomia universitária e pelo Índice Geral de Curso, a Universidade Candido Mendes planeja a execução das seguintes ações:

- Cursos de graduação - ampliação de oferta de novos cursos, conforme detalhado no Anexo II.

Quanto à Pós-graduação *Lato Sensu*, a Universidade intenciona a atualização de seu portfólio, com o foco no aperfeiçoamento da oferta em cursos a distância.

Outro ponto de atenção e possível alavanca de crescimento oferta e abrangência está na ampliação de cursos livres.

Em relação aos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, o planejamento da Instituição objetiva, para o quinquênio, o aperfeiçoamento dos cursos já implantados e a abertura de curso de Doutorado em Direito, presencial, complementando a oferta do Mestrado em Direito.

Destaca-se ainda, a possibilidade da UCAM ofertar de cursos técnico-profissionalizantes, visto as Resoluções da Reitoria de nº 01/2020, datada de 16/04/2020 e nº 06/2020, datada de 31/07/2020. Embora ainda em estudo, esta atuação reitera o seu comprometimento com a promoção da educação brasileira, independente do nível, sendo motivada ainda pela necessidade de mão de obra qualificada aderente a esta formação técnica, visando o aumento da empregabilidade e da escolaridade da população por ela impactada.

4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica da UCAM se efetua por meio do diálogo entre a tríade ensino, pesquisa e extensão. Desta forma para o planejamento, a organização, a proposição, a implantação, a gestão e a manutenção dos seus programas, cursos, projetos, pesquisas e ações de extensão, aliadas as iniciativas de promoção e de difusão da cultura, da inclusão, da sustentabilidade e da responsabilidade social apresenta em sua estrutura de gestão acadêmica:

- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
- Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais
- Pró-Reitoria de Educação a Distância
- Pró-Reitoria Comunitária

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa promove ações nas diversas áreas do conhecimento, baseando-se em linhas e programas institucionalmente definidos como prioridades. Na pós-graduação são ofertados cursos *stricto sensu* e *lato sensu*. Os cursos *stricto sensu* objetivam a qualificação acadêmica e profissionalizante para atuação no desenvolvimento científico, na produção do conhecimento acadêmico, da pesquisa, de patentes etc. São desenvolvidas ações por áreas de concentração, definidas e articuladas, por meio de linhas de pesquisa, organizadas de acordo com suas especificidades, em regulamento próprio e regulação específica pela CAPES.

Quanto aos cursos *lato sensu*, sua oferta tem o compromisso de oferecer aprofundamento ou aprimoramento em determinado campo de conhecimento e são organizados e planejados em consonância com as normativas vigentes.

A Pró-Reitoria Comunitária desenvolve atividades em áreas e programas definidos institucionalmente. São priorizadas ações comunitárias e culturais, além da prestação de serviços. Os cursos, programas e projetos de extensão são regulamentados a partir das normas do Regimento Geral da Universidade e aquelas previstas pelo sistema federal de educação, em consonância com as normas previstas nos planos pedagógicos.

A Diretoria Acadêmica, subordinada à Pró-Reitoria de Graduação, coordena, promove e acompanha as atividades de ensino de graduação realizadas na Universidade. Destina-se ao acompanhamento e ao assessoramento dos cursos no que

diz respeito a demandas pedagógicas, bem como de atendimento às coordenações de curso e às questões relacionadas à docência universitária como um todo.

É de competência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a gestão do programa de formação inicial e continuada da UCAM, articulada com os demais setores, sendo a formação docente um espaço para ensino, pesquisa e extensão, em suas diferentes modalidades, trabalhando essa indissociabilidade do ponto de vista da pedagogia universitária, do fortalecimento institucional e da qualidade do ensino superior.

Na UCAM, o processo de construção, implantação e consolidação de um curso ou programa segue os seguintes procedimentos:

a) Construção da proposta do Curso:

- Definição da necessidade e viabilidade de criação e implantação do curso, com base nas demandas locais, regionais, estaduais e nacionais.
- Definição de uma equipe de professores e da coordenação do curso para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, com a respectiva matriz curricular, ementas e bibliografia básica e complementar.
- Organização das condições institucionais para o início das atividades do curso, com a disponibilidade de espaço físico para as aulas, para os laboratórios e a bibliografia necessária.

Esta proposição deve ser formalizada pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovada pelo Colegiado de Curso.

b) Implantação do Curso:

- Implantação de cada um dos períodos do curso com a contratação de novos docentes e a ampliação da infraestrutura do curso, implantação dos laboratórios necessários e o acompanhamento das atividades.
- Implantação de todas as turmas, o desenvolvimento de atividades de extensão e de pesquisa.
- A regulamentação de todos os procedimentos acadêmicos envolvendo os professores e os estudantes.

c) Consolidação do Curso:



- Acompanhamento e avaliação dos processos adotados na implantação de todas as turmas, da formação da equipe de professores, da implementação da infraestrutura necessária.

- Análise e estímulo à produção científica dos professores e estudantes e as demais ações citadas caracterizam a consolidação de um curso de graduação.

Os processos de construção, implantação e desenvolvimento do curso podem ser traduzidos pela demonstração do infográfico abaixo:



Figura 7 – Processo de Construção, Implantação e Consolidação de Curso

4.1 PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Na UCAM, o processo de aprendizagem encontra-se fundamentado no construto teórico da aprendizagem significativa que pressupõe a participação ativa dos estudantes no processo de ensino e de aprendizagem, favorecendo a construção e reconstrução de saberes.

Nessa perspectiva, o estudante não pode ser considerado como um passivo receptor de informações, mas um sujeito que tem experiências que precedem sua trajetória acadêmica, e é fundamental que seus conhecimentos prévios, ancorados em sua estrutura cognitiva sejam considerados para novas aprendizagens e para a construção da sua autonomia por meio do desenvolvimento de competências que o habilitem a atuar como cidadão e profissional diante das exigências e dos problemas suscitados por uma sociedade em transformação.

O produto do processo ensino-aprendizagem é o conhecimento, o desenvolvimento de competências e de habilidades articuladas com o perfil de egresso e com o projeto pedagógico de cada curso. Partindo desse princípio, concebe-se que o conhecimento é uma construção social, uma integração dialética entre o instrutivo e o educativo que tem como propósito essencial contribuir para a formação e para protagonismo efetivo do estudante, de forma crítica e cidadã.

Nesta perspectiva, aprender deve ser, portanto, um processo reconstrutivo, que permita o estabelecimento de diferentes tipos de relações entre fatos e objetos, desencadeando ressignificações/reconstruções e contribuindo para a sua utilização em diferentes situações, espaços e contextos sociais e profissionais.

4.2 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O processo de ensino e aprendizagem da UCAM encontram-se pautados na aplicação de metodologias ativas.

As metodologias ativas utilizam a problematização como mola motriz para o processo de ensino-aprendizagem, com o objetivo de alcançar e motivar o discente, pois diante do problema, ele se detém, examina, reflete, relaciona a sua história e passa a ressignificar suas descobertas. A problematização pode levá-lo ao contato com as informações e à produção do conhecimento, principalmente, com a finalidade de solucionar os impasses e promover o seu próprio desenvolvimento.

Ou seja, na problematização, o sujeito percorre algumas etapas e, nesse processo, irá refletir sobre a situação global de uma realidade concreta, dinâmica e complexa, exercitando a práxis para formar consciência a respeito. Problematizar, portanto, não é apenas apresentar questões, mas, sobretudo, expor e discutir os conflitos inerentes e que sustentam o problema, a situação e/ou contexto a ser conhecido e refletido.

Desta forma, a concepção problematizadora da educação respeita a natureza do ser humano, percebendo-o como o ser (unicamente) capaz de objetivar o espaço através da práxis – união entre a teoria (pensar) e a prática (agir), construindo sua própria compreensão da realidade. Essa compreensão em permanente processo constitui a consciência, que pode ser tal como a realidade é apresentada.

Diante disso, a conscientização representa um aprofundamento da consciência através de um novo processo de apreensão da realidade, em sua relação com o estar

sendo daquele que a observa – o sujeito. Isso pode permitir superar o espontaneísmo (passivo) diante dos fatos, contando que são muitos os meios dispostos a trazê-los para todos, através de uma ação mediadora.

Todas as ações de orientação didático-pedagógicas, incluindo os direcionadores e perspectivas de formação inicial e continuada dos professores estão direcionadas para uma mediação ativa, cujo protagonismo discente e docente sejam pilares estruturantes da cultura educacional cotidiana construída pelos cursos na sua dinâmica de funcionamento.

4.3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação de ensino e de aprendizagem da UCAM preconiza a construção de práticas e de referenciais avaliativos que contemplem uma avaliação processual e contínua, contemplando as suas dimensões formativas e somativas. Desta forma, os processos de ensino e de aprendizagem devem considerar os seus elementos constitutivos: atividades curriculares, metodologias, relação professor-estudante, instrumentos e tempos avaliativos e suas relações entre si, seus objetivos e funções pedagógicas, de modo que respondam e atendam às particularidades de cada componente curricular (pesquisa, aulas teóricas, práticas, laboratórios, trabalhos cooperativos, estágios, seminários, aulas integradas, entre outros).

A avaliação da aprendizagem é um de diagnóstico, de acompanhamento e de melhoria e fortalecimento de todo o processo de ensino e aprendizagem e dos projetos de curso. Ela abriga em seu movimento uma crítica pedagógica que inclui desempenho e posturas docentes e discentes, expressando abertura para redimensionar as suas ações diante do desempenho dos acadêmicos no decorrer do processo.

Essa concepção implica um processo contínuo, sistemático e transparente fundamentado nos princípios institucionais e no PPC, que delinea o perfil do egresso e solicita a avaliação de habilidades, conhecimentos e atitudes, contemplando e equilibrando aspectos quantitativos e qualitativos que favoreçam a formação científica, profissional e cidadã do estudante, tanto no seu percurso individual quanto no coletivo.

A avaliação nos cursos de graduação da UCAM desenvolve-se de acordo com o previsto no Manual do Aluno, amplamente divulgado à comunidade acadêmica.

A metodologia de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, descrita nos projetos pedagógicos dos cursos, permite o desenvolvimento do crescimento gradativo

da autonomia discente, que é acompanhado por meio da sistematização de controle de informações que possibilitam ao aluno, ao professor, à Coordenação de Curso e ao NDE, acompanharem os resultados ao longo dos períodos letivos e, desta forma, o planejamento de ações corretivas no processo de formação.

A UCAM busca o aprimoramento da metodologia de avaliação, como um processo social de formação, pois implica educadores e educandos, avaliadores e avaliados, na mesma situação social, como partes do processo ensino-aprendizagem, onde a busca da autonomia e do protagonismo discente e avaliação não são antagônicos.

Avaliação das Disciplinas na Graduação

Para efeito de sua promoção, o registro da aprendizagem é efetivado ao término de cada período, de acordo com as normas estabelecidas através de Resolução do Colegiado Superior da Universidade Candido Mendes. Assim, o registro da aprendizagem dos alunos será expresso em notas de zero a dez, obedecidos os seguintes critérios:

O processo de avaliação do desempenho acadêmico da UCAM desenvolve a avaliação de aprendizagem em duas etapas denominadas P1 e P2, além de uma etapa suplementar, caso o aluno não atinja a média 6,0 (seis) nas duas avaliações iniciais.

Para ser considerado aprovado em cada disciplina, o aluno deverá ter Média Final (MF) igual ou superior a 6 (seis).

A MF (Média Final) levará em consideração a Média Parcial (MP) e a PF (Prova Final), sendo computada a maior nota entre as duas.

A Média Parcial (MP) será composta de dois instrumentos avaliativos (P1 e P2), sendo calculado da seguinte maneira:

$$\mathbf{MP = (P1 * 3) + (P2 * 7) = 10}$$

a) P1 - Composta de uma Prova Online com 8 questões objetivas, valendo 1,25 pontos cada questão.

b) P2 - Prova Presencial com 6 questões objetivas valendo 1 ponto cada questão, e 2 questões discursivas valendo 2 pontos cada questão.

Ao estudante que não obtiver Média 6,0 (seis) para aprovação nas duas avaliações, será permitido realizar uma Prova Final (PF), caso tenha feito pelo menos um dos instrumentos da MP (Média Parcial). Ou seja, o estudante só poderá realizar a PF (Prova Final), caso tenha realizado uma das avaliações da P1 ou da P2.

Na Prova Final (PF) será considerado aprovado aquele que alcançar média igual ou superior a 6.0 (seis).

O Aluno que possuir média igual ou superior a 6 (seis) está considerado aprovado, não sendo necessário a realização da PF (Prova Final).

Avaliação de Outros Componentes Curriculares nos Cursos de Graduação

Serão avaliadas as Atividades Complementares de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para isso, os acadêmicos farão o registro das atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão na ferramenta “Atividades Complementares”, no Portal do Aluno UCAM.

Uma vez registrado e anexados os devidos comprovantes, as atividades precisarão ser validadas na própria ferramenta para que as cargas horárias correspondentes possam ser atribuídas aos acadêmicos.

Metodologia de Avaliação Diagnóstica, Formativa e Somativa

A autonomia discente no processo de ensino-aprendizagem, como uma irrecusável condição de possibilidades de uma educação crítica e criativa e do aprender a aprender, é consistente e complementar à avaliação como um processo internalizado no conjunto de processos formativos dos diferentes cursos, níveis e modalidades.

Para isto, a educação precisa ser entendida como um processo temporal alargado e sua avaliação levar em conta múltiplos referenciais. Esta nova visão da metodologia de avaliação, que transcende ao modelo tradicional classificatório do aluno ao final do processo de ensino-aprendizagem, considera as novas exigências sociais e profissionais.

A implementação da nova metodologia de avaliação, considera o uso conjugado de modalidades de avaliação integradas entre si e relacionadas diretamente com os objetivos do curso e das disciplinas. São estas modalidades:

- a) Avaliação diagnóstica;
- b) Avaliação formativa e
- c) Avaliação somativa.

A avaliação diagnóstica será realizada no início da disciplina, com a intenção de constatar se os discentes apresentam ou não o domínio dos conteúdos, habilidades e competências, necessários ao desenvolvimento das aprendizagens. É também utilizada para caracterizar eventuais problemas de aprendizagem e identificar suas possíveis causas, possibilitando ao docente ajustar o planejamento do processo de ensino-aprendizagem e ao discente intervir diretamente e de acordo com as suas especificidades na sua aprendizagem.

Na Universidade Candido Mendes, utilizamos diversos mecanismos como ferramenta de Avaliação Diagnóstica, como por exemplo:

“Desafio”: Para as disciplinas EaD, os conteúdos disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem são divididos em objetos de aprendizagem, com características e objetivos distintos. O “Desafio” é apresentado ao aluno antes da exposição do conteúdo teórico.

Webinars: Todas as disciplinas EaD possuem Webinars semanais, onde ocorre avaliação diagnóstica em dois momentos. Na preparação dos encontros, os professores aplicam atividades diagnósticas e as lacunas de aprendizagem são trabalhadas nestes encontros. Além disto, a própria interação síncrona com os alunos serve de ferramenta diagnóstica.

A avaliação formativa será realizada durante todo o decorrer do período letivo, com o intuito de verificar se os alunos estão atingindo os objetivos previstos nos planos de ensino, no decorrer do desenvolvimento das atividades. O controle dos resultados da avaliação formativa deve determinar se o discente domina gradativa e hierarquicamente cada etapa do percurso de formação. Desta forma, antes de prosseguir para uma etapa subsequente do processo de ensino-aprendizagem, os objetivos, metas e resultados esperados deverão ser atingidos, por meio do replanejamento das atividades docentes e da intervenção direta e direcionada de cada discente, de acordo com os seus resultados individuais.

É principalmente através da avaliação formativa que o discente conhece seus erros e acertos e encontra estímulo para um estudo sistemático. A metodologia de avaliação formativa apresenta-se caracteriza como orientadora, tanto do estudo do discente quanto do plano de trabalho do docente.

Para o docente a avaliação formativa possibilita, dentre outras informações gerenciais, identificar deficiências na forma de ensinar, possibilitando ajustes no sua abordagem didático-pedagógica, visando correções ao longo do processo de ensino-aprendizagem, o que garante o alcance dos objetivos do Curso. Trata-se de uma estratégia de controle concomitante à execução do plano de ensino.

Assim, na nova metodologia de avaliação proposta, a avaliação formativa integra o processo ensino-aprendizagem. A Universidade Candido Mendes utiliza como norteador de avaliação formativa, por exemplo, o objeto de aprendizagem “Exercícios”, ferramenta presente em todos os conteúdos dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem, que fornece ao aluno feedback de resultado, auxiliando o discente na construção de sua aprendizagem.

A avaliação somativa, realizada ao final de um ciclo do processo de ensino-aprendizagem, informa a classificação dos alunos de acordo com níveis de aproveitamento previamente estabelecidos, tendo em vista sua promoção, conforme previsto no Regulamento do Sistema de Avaliação da UCAM.

A proposta avaliativa da Universidade Candido Mendes é a contínua percepção quanto à evolução do aluno diante dos conceitos que são pré-requisitos essenciais à sua formação qualitativa. O ato de ensinar é proposto para o Curso como um processo vivo e em mutação, ou seja, o ensinar e o aprender não se dão de forma linear; são atos contextualizados e dinâmicos. O docente envolve o aluno diante das concepções teóricas por meio de estudos, leituras, pesquisas, mas, sobretudo, proporcionando ao aluno a interação entre a teoria e a prática, despertando neste o significado em estudar, em aprender e, assim, conseqüentemente, favorecer a consciência sobre a importância da sua formação sólida e da sua atuação no mercado de trabalho com excelência.

Avaliação na Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu possuem regramentos próprios para avaliação de desempenho dos alunos, divulgados em Manuais, sendo considerados como critérios: entrega pontual de trabalhos solicitados pelos professores,

participação em sala de aula e assiduidade, dentre outros pertinentes à elaboração do trabalho acadêmico de conclusão do curso.

4.4 CURRÍCULOS E PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

A principal função de um currículo é organizar e oportunizar um processo formativo que atenda as demandas e o perfil de egresso planejado, de modo a materializar as intenções e funções sociais das profissões e, conseqüentemente, dos programas, dos projetos e dos cursos.

Os programas, projetos e cursos são estruturados dentro de uma metodologia de construção, implantação e consolidação de cursos que visa garantir sua aderência, a sua viabilidade e a sua sustentabilidade, entretanto, no que tange a organização didático-pedagógica devem considerar:

- a. uma visão ampla e contextualizada da realidade social, profissional e científica;
- b. o desenvolvimento de competências profissionais, científicas e/ou sociais;
- c. o contato com diferentes áreas temáticas, percursos e situações formativas por meio da flexibilização curricular;
- d. a construção do pensamento crítico e reflexivo;
- e. o aprimoramento de uma atitude ética comprometida com o desenvolvimento social e com uma sociedade mais consciente e cidadã;
- f. o acesso a diferentes abordagens teóricas, atualizações e inovações no campo de saber do programa, projeto e/ou curso;
- g. o contato com diferentes realidades sociais e profissionais mediante a internacionalização curricular;
- h. difusão e produção do conhecimento científico.

As intenções curriculares estão descritas nos atos e documentos institucionais exigidos pela legislação vigente, sendo construído coletivamente por toda a comunidade acadêmica, obedecendo em cada nível de ensino, os respectivos processos de concepção e criação previstos, com o envolvimento ativo de coordenadores, professores, estudantes e comunidade, sintonizados com o PDI, com as diretrizes curriculares nacionais de cada área e nível de ensino.

4.5 INTEGRALIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A integralização curricular dá-se de acordo com a normatização institucional em conformidade com a legislação vigente e os projetos pedagógicos dos cursos. A integralização do curso pelo estudante inclui a aprovação nas disciplinas previstas na matriz do curso e atividades previstas no PPC, tais como, por exemplo, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O TCC é componente curricular regido pelas Resoluções vigentes da UCAM, por dispositivos legais relativos ao tema, bem como por meio de um regulamento que integra o PPC. Além do TCC, são formas de integralização e flexibilização curricular previstas na Universidade:

- a. *Atividades Complementares*: integram a parte flexível do currículo, devendo estar relacionadas com a área de formação. Seu cumprimento é indispensável para a integralização do curso e a obtenção do título. O caráter das Atividades Complementares é de flexibilização dos currículos, de maneira a incentivar o discente a expandir sua formação e ampliar o nível do conhecimento, favorecendo sua integração com o meio social
- b. *Prática como Componente Curricular*: é uma prática consciente de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica articulada com a prática e atuação profissional.
- c. *Estágio Curricular Obrigatório*: compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho em seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou em pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino. As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante no campo de estágio devem ser pertinentes aos objetivos do curso e ao perfil do egresso previsto no PPC, as regulamentações e diretrizes previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, as demandas e os contextos de atuação profissional. A UCAM oferece suporte aos estudantes por meio de Setor orientado à gerência das oportunidades de Estágios e Empregabilidade.

- d. *Tópicos Especiais/Seminários Avançados*: O PPC pode prever esse componente curricular oportunizando a flexibilização curricular por meio de atividades relativas a temas emergentes da área de formação do curso.
- e. *Disciplinas optativas e eletivas*: o aluno regularmente matriculado pode requerer matrícula em disciplinas optativas ofertadas no seu curso ou matricular-se em disciplinas de outros cursos de graduação (eletivas), com vistas a seu enriquecimento curricular.
- f. *Projetos de ensino, pesquisa e extensão*: participação do estudante em atividades, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou voluntário. Essas oportunidades propiciam a ele a flexibilização e o enriquecimento curricular e o desenvolvimento de habilidades e competências tanto do ponto de vista da formação profissional quanto da formação acadêmica e para a cidadania.

4.6 INOVAÇÃO ACADÊMICA NA UCAM

A UCAM compreende o processo de inovação como parte integrante da sua cultura de gestão e institucional, sendo uma aspiração contínua pela melhoria de produtos, processos e experiências envolvendo o conhecimento, a sua mediação e a sua construção por meio da evolução metodológica provocada e potencializada pela transformação digital.

A inovação na UCAM perpassa por cultura, pessoas, processos, tecnologias, produtos e serviços que são analisados e modelados para que a experiência dos gestores, colaboradores, funcionários e comunidade seja a mais exitosa e qualificada possível.



<https://nfe.io/blog/gestao-empresarial/transformacao-digital-nas-empresas/>

Figura 8 - Inovação Digital nas Empresas

Nesta perspectiva, todo o processo de inovação e incremento de tecnologia convergem para que a experiência formativa do estudante e do egresso da UCAM sejam efetivas e contínuas, para que ocorra melhoria estratégica e para que a transformação digital auxilie na promoção junto aos cursos de práticas educacionais pautadas no protagonismo e o seu papel ativo na construção do conhecimento.

Além disso, as tecnologias possibilitam o fortalecimento didático-pedagógico em sala de aula, seja presencial ou virtual, visto que amplificam as possibilidades de mediação (metodologias ativas) e uso de ferramentas e softwares digitais licenciados pela UCAM, bem como: bibliotecas digitais, periódicos, revistas, bases de dados, softwares etc.

O processo de virtualização e de implantação da experiência digital na UCAM possibilitou a construção e a potencialização de espaços presenciais e EaD para ampliação do acesso à conhecimentos, competências e habilidades, por meio da Central de Atividades de Extensão, que promovem tanto a interdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento quanto à flexibilização curricular.

O incremento de tecnologias de informação e de comunicação oportunizaram o uso de ferramentas de interação síncrona e assíncronas para toda a comunidade acadêmica, ampliando a proficiência tecnológica e as possibilidades de apropriação dos

espaços de virtualidade e de colaboração que proporcionam no seu uso educacional, bem como a disponibilização do uso de seu ambiente virtual pela comunidade acadêmica.

Outro ponto de destaque foi a modernização da Central de Estágios e do Relacionamento com egressos através da atuação do CENPRE – Centro de Práticas Empresariais. Criado em 2001, o CENPRE vem aprimorando as atividades desenvolvidas com o objetivo estabelecer uma conexão entre a Universidade Candido Mendes e o mercado de trabalho, por meio de convênios e parcerias com empreendimentos públicos e privados.

No que tange à inovação curricular, os cursos da UCAM estão comprometidos com o desenvolvimento de competências e de habilidades, de forma a potencializar e garantir a formação de um egresso aderente às demandas do mercado de trabalho atual, conforme a sua área de conhecimento e conforme a descrição no seu projeto pedagógico as práticas profissionais aplicadas.

As práticas profissionais aplicadas visam garantir o processo de protagonismo e desenvolvimento de *soft* e *hard skills* pelo estudante, por meio de situações contextualizadas e problemáticas emergentes das áreas de atuação que possuem relação com o seu curso/perfil do egresso, promovendo um diálogo entre a sala de aula, o conhecimento, o mercado de trabalho e a sua experiência formativa.

A UCAM, por intermédio do Núcleo de Soluções Educacionais, oferece à graduação e à pós-graduação políticas, diretrizes, orientações, suporte e apoio para o desenvolvimento de ações, projetos e cursos nas modalidades EaD e presencial, em diferentes possibilidades de metodologias e *delivery*: *online* e/ou híbrido.

Um compromisso e um posicionamento UCAM para que o seu PPI esteja sempre em consonância com as tendências e boas práticas educacionais para o ensino superior.

4.7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADA AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As tecnologias de informação e comunicação desenvolvidas e disponibilizadas pela UCAM são efetivamente adotadas para a implementação do Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a

interatividade entre o Coordenador do Curso, docentes, tutores, discentes, e órgãos acadêmicos e administrativos.

Os discentes possuem acesso ao material acadêmico dos conteúdos curriculares e ao controle acadêmico a qualquer hora e lugar, de forma ininterrupta, por meio de computadores, smartphones e *tablets*, inclusive com o uso da rede *wi-fi* disponibilizada em toda a estrutura física da UCAM, gerando e oportunizando experiências diferenciadas com a sua utilização.

Os laboratórios de informática, descritos em tópico específico do Projeto Pedagógico, possibilitam aos alunos e professores desenvolverem o processo de ensino-aprendizagem, acessar o Portal Acadêmico e a Biblioteca Virtual “Minha Biblioteca” (disponibilizada para comunidade acadêmica com mais de 20.000 títulos), Biblioteca Virtual Pearson e Biblioteca Digital Saraiva.

Conforme descrito no Manual do Aluno, o discente possui acesso a diversos recursos de tecnologia da informação e de comunicação vinculados ao processo de ensino-aprendizagem. Da mesma forma, conforme descrito no Manual do Professor, o docente possui diversos recursos tecnologia da informação e de comunicação para implementação do processo de ensino- aprendizagem e para o gerenciamento do resultado do mesmo.

4.8 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Ambiente Virtual de Aprendizagem é o ponto central dos cursos e das disciplinas oferecidas na modalidade EaD, sendo o sistema que fornece as salas de aula virtuais aos alunos, também conhecido como *LMS -Learning Management System*. O conteúdo é disponibilizado na plataforma, que contém recursos multimidiáticos como por exemplo: Infográficos, Vídeos, Apostilas, *Links* para livros na biblioteca virtual, exercícios de fixação, Sala de Webinars, entre outros.

Utilizamos na Universidade Candido Mendes o que há de melhor em termos de ambiente virtual de aprendizagem para o momento dedicado a avaliação e sempre procurando observar o mercado em busca de melhorias tecnológicas que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem e comunicação entre os atores do ensino a distância de nossa universidade. Por isso, os diversos LMS (Learning Management System) são constantemente analisados para que possam ser empregados em nossa instituição, onde além dos recursos disponíveis no AVA, a Universidade possui o pacote *Google for*

Education e Microsoft Office 365 que podem ser utilizados ao longo da cadeia de ensino, inclusive com utilização de laboratórios virtuais para aprofundamento da aplicação prática dos conhecimentos teóricos obtidos.

4.9 MATERIAL DIDÁTICO

A construção do material didático das disciplinas ofertadas nos cursos e disciplinas EaD da Universidade Candido Mendes inicia-se com o Plano de Ensino da Disciplina, alinhado ao projeto pedagógico do curso. A partir do Plano de Ensino, o docente indicado para construir a disciplina, com auxílio da Equipe Multidisciplinar, faz análise dos materiais disponíveis no Repositório de Conteúdo, relacionando-os para a disciplina. O docente também realiza a produção de objetos de aprendizagem que irão compor o material didático da disciplina, sob orientação e acompanhamento da Equipe Multidisciplinar.

Compõem o material didático em nossas disciplinas de acordo com a carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso:

- Conteúdo curricular
- Questões para verificação de aprendizagem
- Videoaulas gravadas pelo professor conteudista

4.10 NÍVEIS E MODALIDADES DO ENSINO: EDUCAÇÃO PRESENCIAL E EaD

A UCAM encontra-se comprometida com o processo de democratização e de ampliação do acesso ao ensino superior, compreendendo a oferta de educação de qualidade e de propostas educacionais que articulem e contemplem as demandas sociais, culturais com as tendências e possibilidades existentes na legislação brasileira.

Em consonância com o seu posicionamento institucional, concebe uma total integração, sinergia e aderência da transformação digital, dos recursos e tecnologias educacionais disponíveis e das possibilidades de presencialidade e virtualidade existentes e amparadas pela legislação educacional vigente. Assim sendo, a finalidade da UCAM, como Universidade, oferecer os seguintes níveis:

- Educação superior: formada por cursos de graduação, compreendendo bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia; de pós-graduação,

compreendendo cursos de especialização, cursos de mestrado e doutorado e cursos de extensão. Esta encontra oferta nos seguintes formatos:

- Educação presencial ofertada em todos os níveis: modalidade educacional que ocorre em ambiente físico, com a exigibilidade de frequência dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem. Tal modalidade admite a realização de componentes curriculares e unidades de aprendizagem de forma a distância, isto é, com uso de TICs na mediação pedagógica;
- Educação à distância ofertada na graduação e pós-graduação lato sensu: “modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (Decreto nº 9.057, de 25/05/2017). Propicia maior articulação e efetiva interação e complementaridade entre presencialidade e a virtualidade ‘real’, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos” (BRASIL, 2016).

As relações com a indicação dos cursos de graduação presenciais e EAD, vagas, Campi e Polos de Apoio Presencial foram apresentados nos quadros presentes no Anexo I do presente PDI. Quanto a pós-graduação lato sensu, apresentou-se a listagem de áreas de conhecimento contempladas pela oferta presencial e a distância na Universidade Candido Mendes. No que se refere a pós-graduação stricto sensu, a relação dos cursos, igualmente já inserida neste PDI nos Quadros de números 01 e 02, acrescenta-se a indicação das vagas disponíveis a seguir.

Curso	Vagas
Mestrado em Direito	30
Mestrado em Economia e Gestão Empresarial	50

Mestrado em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional	25
Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade	20
Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade	5
Sociologia Política	12

Quadro 12 – Vagas dos Cursos Stricto Sensu

4.11 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E A AUTONOMIA DO DISCENTE

Ao buscar a excelência na educação superior, a UCAM se empenha na formação de profissionais aptos a reunir conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais para resolver problemas, buscando soluções comprometidas com a preservação da vida e a transformação social baseada na ética. Isso significa que não basta o aprender a fazer. A tomada de decisão para a solução de qualquer problema precisa ser um ato intencional apoiado em sólidos conhecimentos científicos. O profissional precisa saber o porquê de fazer desta maneira e não de outra. Há que ter a compreensão, cada vez maior, do processo no qual está envolvido e atuar nesse processo com crescente grau de autonomia intelectual.

A materialização deste discurso na escolha das metodologias de ensino exige o foco do processo ensino-aprendizagem no discente. A questão é buscar como o aluno aprende, como o aluno agrega na sua formação as diferentes formas de conteúdos que a Instituição trabalha e orienta para a formação do profissional com o perfil pretendido. Desta forma, as coordenações de curso, bem como os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes, atuam de forma contínua e longitudinal na gestão acadêmica e pedagógica dos cursos, independente da modalidade e nível de ensino. Logo, estruturam os cursos, de acordo com as diretrizes e normativas institucionais e regulatórias de forma a contemplar o planejamento da experiência de formação considerando que:

- Os conteúdos conceituais formam toda a base científica. Esses conteúdos serão trabalhados nas atividades com os professores em salas de aulas através dos

objetos de aprendizagem, trabalhos individuais e em grupos, seminários, visitas técnicas, Atividades Complementares e outras atividades de integração interdisciplinar.

- Os conteúdos procedimentais serão trabalhados nas práticas voltadas para a formação profissional, nos quais cada técnica a ser empregada será analisada, discutida e observada nos seus mais variados aspectos.

- Os conteúdos atitudinais perpassam todo o processo de formação do aluno, orientando a construção ética pretendida para os egressos.

A metodologia de ensino desenvolvida nos cursos da UCAM está profundamente baseada na interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visa a levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas.

Esses aspectos estão em consonância com a concepção dos cursos, bem como com o projeto pedagógico institucional e com a inovação curricular, que se pauta na construção do conhecimento, enfatizando-se o “aprender a aprender”. O discente deixa de ser um ouvinte passivo de conhecimentos e informações transmitidas pelos docentes e passa a ser o construtor de seu conhecimento, de forma crítica e reflexiva, tendo o docente como um mediador desse processo de ensino-aprendizagem.

Segundo Paulo Freire (*in* Pedagogia da Autonomia, 1996), “não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”.

As atividades de estágio e as do Trabalho Monográfico são executadas mediante Regulamentos próprios, aprovados pelo Colegiado do Curso e sob supervisão/orientação, buscando garantir a articulação teoria/prática. O desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo, previsto nos objetivos gerais e no perfil do egresso, e o comportamento ético são especialmente observados pelos orientadores nestas atividades.

A metodologia possibilita o efetivo desenvolvimento dos conteúdos curriculares, o alcance dos objetivos gerais e específicos do Curso e conduz ao desenvolvimento de estratégias de aprendizagens consistentes com o perfil desejado do egresso.

A metodologia estabelece mecanismos eficazes de controle concomitante e posterior ao processo de ensino e aprendizagem, o que possibilita o acompanhamento efetivo das atividades acadêmicas e do alcance dos resultados, considerando o

desenvolvimento da autonomia discente, por meio de práticas pedagógicas inovadoras e exitosas que geram aprendizagens diferenciadas na área de formação e que estimulam a aplicação da teoria nas atividades práticas profissionais.

4.11.1 APRENDIZAGENS DIFERENCIADAS DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO

Os laboratórios acadêmicos da Universidade Cândido Mendes têm grande importância no desenvolvimento das capacidades e habilidades requeridas a um engenheiro. Na área do ensino, a utilização dos laboratórios, tem como objetivo fundamental de conciliar teoria e prática, em diversas áreas do conhecimento, além de aproximar o aluno das tecnologias, das ferramentas existentes e do atendimento as necessidades da sociedade e organizações.

Com infraestrutura moderna, os laboratórios dispõem de apoio técnico, equipamentos, softwares, mobiliários e materiais de consumo necessários, atendendo os conteúdos de Química, Física e Informática do ciclo básico, e avançando para os conteúdos específicos como Processos de Fabricação, Soldagem, Metalografia, Hidráulica, Pneumática, Construção Civil, Topografia, Eletricidade, Automação, Robótica, entre outros associados a graduação de engenharia.

Vinculados aos laboratórios, existem os Ucam Projects, distribuídos ao longo do curso, de forma multidisciplinar, desenvolvendo o trabalho em grupo e a criatividade, abrangendo aspectos de design de engenharia, *design of experiments*, ambiente *maker* e sustentabilidade. Permitindo a pesquisa e também servindo de base para o desenvolvimento dos trabalhos de conclusão do curso (TCC).

Em relação aos serviços destinados aos laboratórios, a Instituição consegue atender a todas as exigências necessárias para que as aulas práticas aconteçam com total segurança e rendimento, em todos os laboratórios.

4.11.2 GESTÃO INSTITUCIONALIZADA DA INTERLOCUÇÃO COM O(S) AMBIENTE(S) DE ECS E A GERAÇÃO DE INSUMOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DO ECS

A atividade do estágio curricular do curso funciona a partir de Regulamento próprio na Instituição e a sua avaliação visa verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário.

Para tal, o acompanhamento e avaliação do estágio são realizados por meio de reuniões, entrevistas pessoais e pela elaboração e apresentação de Relatórios de Acompanhamento de Estágio, semestrais, que englobam: descrição da atividades realizadas, avaliação da supervisão recebida na empresa, principais aprendizados para a vida profissional, e ainda, auto avaliação do estagiário e avaliação do estagiário pelo supervisor, com base em indicadores tais como: Postura Profissional, Aprendizado, Motivação, Adaptabilidade, Comunicação, Relacionamento Interpessoal, Criatividade, Qualidade e Produtividade, Equilíbrio Emocional, Trabalho em Equipe, Conhecimento de leis, normas, materiais e tecnologias e sua utilização.

Os resultados apresentados nestes relatórios permitem comparar os resultados alcançados com os esperados e geram insumos para análise do PPC, da empresa concedente como campo de estágio e da própria prática do estágio, mediante supervisão do professor orientador, do Coordenador do curso e do NDE. E ainda, retroalimentam o sistema de ensino da Universidade e o conteúdo das disciplinas, possibilitando ajuste contínuo às demandas e necessidades do mercado de trabalho.

A avaliação do Estágio Supervisionado visa verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário. Para tal, são propostos os protocolos de avaliação específicos. Ao final do estágio ou de cada uma de suas etapas, o aluno entregará ao orientador e/ou supervisor uma cópia de relatório circunstanciado, produzido conforme as normas definidas no regulamento de estágio do curso. O objetivo dos relatórios é oferecer ao estudante e à instituição cedente, uma avaliação da atividade de estágio, comparando os resultados alcançados com os esperados.

São critérios de avaliação dos estágios:

- a. Domínio de conteúdos conceituais;
- b. Elaboração de relatórios ou estudo de casos;
- c. Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de trabalho, frequência e pontualidade);
- d. Cumprimento das normas de estágio;
- e. Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento, desempenho);

- f. Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto;
- g. Avaliação do supervisor ou preceptor;
- h. Segurança ao ler e escrever;
- i. Interesse e dedicação; e
- j. Dinâmica/criatividade.

Somente poderá ser considerado aprovado o aluno que obtiver frequência integral no estágio supervisionado e comprovação das atividades mediante relatório assinado pelo supervisor.

4.11.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com a Resolução da Reitoria nº 03/2009, o Regulamento das Atividades Complementares integra o currículo pleno dos cursos de graduação da UCAM e tem por finalidade estabelecer as normas para o desenvolvimento, a avaliação e o aproveitamento das atividades complementares de formação geral e específica, cujo cumprimento é indispensável para a colação de grau.

As Atividades Complementares, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais, objetivam:

- ✓ o reconhecimento das habilidades e competências adquiridas pelo aluno, por meio de vivências e experimentos internos ou externos ao curso, priorizando aqueles que envolvam as relações com o mundo do trabalho e a integração com a sociedade;
- ✓ estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;
- ✓ flexibilizar o currículo pleno;
- ✓ possibilitar o aprofundamento temático, a atualização científica e profissional;
- ✓ o desenvolvimento da consciência social e da identidade nacional.

A relação das atividades complementares, com suas respectivas cargas horárias, consta no Regulamento de Atividades Complementares. As matrizes

curriculares dos cursos estabelecem a carga horária de atividades complementares prevista para cada um dos cursos oferecidos pela UCAM.

O que caracteriza o desenvolvimento das atividades complementares é a flexibilidade de carga horária semanal, com o controle do tempo total de dedicação pelo estudante no decorrer do Curso, durante o semestre ou ano letivo.

As atividades complementares são avaliadas pelas Coordenações de Curso. Para isso, é realizado o registro das atividades complementares no Sistema Acadêmico. O Sistema de Controle Acadêmico apresenta mecanismos exitosos e inovadores de planejamento, execução e controle do Programa de Atividades Complementares (PAC) da UCAM. Uma vez registradas, com os respectivos anexos comprobatórios, as atividades precisarão ser validadas, na própria ferramenta, para que as cargas horárias correspondentes possam ser atribuídas aos acadêmicos.

As atividades complementares devem ser realizadas fora do programa previsto nas disciplinas, ocorrendo em horário extraclasse e com foco na ampliação dos horizontes da formação profissional e geral do aluno.

Conforme estabelecido no Regulamento do Programa de Atividades Complementares da UCAM, as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a diversidade e adequação à formação geral e específica.

As atividades complementares, nos cursos da UCAM, poderão abranger, exemplificativamente:

- ✚ Disciplinas não previstas no currículo pleno;
- ✚ Participação em eventos promovidos pela Universidade ou reconhecidos pela Universidade como relevantes para o enriquecimento acadêmico-profissional do aluno;
- ✚ Atividades relativas à pesquisa como participação em grupo de estudos, projetos de pesquisa, publicação de trabalhos científicos;
- ✚ Atividades de extensão a exemplo de participação em cursos de curta duração, palestras, seminários;
- ✚ Atividades culturais como a participação no desenvolvimento de produção artística ou cultural, visitas a exposições, museus, teatros, patrimônio artístico ou cultural;
- ✚ Monitorias;
- ✚ Participação em movimento estudantil;
- ✚ Participação em visitas técnicas, júris simulados e oficinas;
- ✚ Participação em atividades comunitárias ou sociais.

4.11.4 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso, quando previsto pelas Diretrizes Curriculares de Cursos, para obtenção do diploma superior, é objeto de regulamentação interna, aprovada na Instituição.

O aluno, ao elaborar o TCC, deverá escolher, de acordo com a regulamentação em vigor, tema e professor orientador. Critérios importantes a balizar a escolha de tema pelo discente são: a relevância do tema, o grau de apropriação mercadológica e impacto social e o próprio grau de interesse do aluno pelo assunto abordado, seja em razão de aspecto prático relativo à vida profissional ou em razão de elemento para futura pesquisa.

O desenvolvimento do TCC seguirá as etapas e prazos detalhados na regulamentação, culminando com a defesa perante banca constituída. Os critérios avaliados pela Banca Examinadora serão apresentação oral do aluno, originalidade do tema, coerência teórica, coerência no desenvolvimento da estrutura do trabalho, conteúdo, capacidade de síntese dos elementos centrais do trabalho e sua atualidade, profundidade e amplitude científica e referências bibliográficas.

4.12 ATENDIMENTO AO DISCENTE

4.12.1 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Para que os objetivos institucionais da UCAM sejam atingidos, não basta somente possibilitar o acesso ao ensino superior, mas também, disponibilizar condições para que os educandos possam completar todo o processo de formação inicial. Nesse sentido, a Universidade Candido Mendes possui uma Política de Atendimento ao Discente que contempla diversificadas ações de acolhimento e permanência. Esta Política se opera por:

- Programa de Monitoria;
- Programa de Iniciação Científica (PIC);
- Programa de Extensão;

- Programa de Nivelamento;
- Concessão de Bolsas e Políticas de Descontos;
- Ações de Acompanhamento e Monitoramento do Desempenho Acadêmico;
- Central de Estágio - CENPRE;
- Ações de Orientação Profissional e de Carreiras;
- Apoio Psicopedagógico;
- Programa de Acessibilidade;
- Ações de Apoio à Arte e Cultura;
- Apoio à Organização Estudantil e à Participação em Órgãos Colegiados da Universidade;
- Intercâmbio Acadêmico;
- Ações de Inovação Acadêmica (por meio de tecnologias e metodologias);
- Ouvidoria;
- Programa de Acompanhamento de Egressos.

Os programas e ações, acima citados, foram estruturados para acompanhar, avaliar e propor metas e alternativas em busca de mudanças qualitativas para o enriquecimento pessoal e profissional, priorizando vivência efetiva e qualificada com o corpo docente e discente conforme preconiza a Política Institucional de Atendimento ao Discente.

Além disso, a Universidade Candido Mendes, comprometida com o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem nos diferentes meios, mídias e tecnologias, buscando a proficiência acadêmica e digital de seus alunos, bem como buscando a excelência na formação acadêmica do profissional focado no Mundo do Trabalho, enriquece a sua dinâmica por meio do Núcleo de Soluções Educacionais, que atua junto ao corpo docente e discente em consonância com as necessidades da comunidade universitária, no que tange a transformação digital na educação, bem como na ampliação dos espaços de formação e na gestão da modalidade à distância.

MONITORIA

A monitoria é um programa de apoio pedagógico ao discente praticada pela instituição como incentivo à participação dos acadêmicos em atividades teóricas e práticas, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente, como parte de um conjunto de estratégias e oportunidades oferecidas com o propósito

de proporcionar uma formação mais qualificada, além de dar condições de continuidade dos estudos e aprofundamento de conhecimentos.

A monitoria é uma modalidade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão dos cursos.

Os objetivos da monitoria são estimular a iniciação à docência; promover a cooperação entre os professores e alunos; contribuir para a melhoria da qualidade de ensino; e dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da instituição.

A seleção dos monitores segue critérios estabelecidos em editais próprios.

PIC – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Candido Mendes, com base na legislação educacional vigente, entende que a iniciação científica oportuniza a difusão do conhecimento produzido nas diversas áreas do conhecimento, possibilitando o desenvolvimento de uma postura investigativa dos estudantes, o que é primordial para a construção da autonomia intelectual, profissional e da cidadania discente.

O estabelecimento de linhas de pesquisas para a iniciação científica deve estar apoiado nos projetos pedagógicos dos cursos da Universidade Candido Mendes, conferindo continuidade aos estudos, aprofundamento do conhecimento em determinadas áreas e uma ponte para a elaboração e publicação de trabalhos acadêmicos.

O Programa Institucional de Iniciação Científica manterá consonância com o Regimento Geral, Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), no sentido de promover o desenvolvimento e contribuir na solução de problemas básicos do entorno, integrando-se ao contexto local e regional.

A Iniciação Científica contribui para o fortalecimento e consolidação institucional, a partir da aplicabilidade da produção discente, em consonância com o processo de ensino-aprendizagem, com aderência dos projetos à proposta pedagógica da Universidade Candido Mendes, convergência com o perfil delineado para o egresso, com o cumprimento da missão institucional e integração com o desenvolvimento de

monitorias, trabalhos de conclusão de curso e atividades complementares, em uma perspectiva transversal.

EXTENSÃO

Já abordado no presente PDI, a extensão na Universidade é objetiva relacionar teoria e prática para a promoção do desenvolvimento humano e intelectual da comunidade acadêmica, para aproximar os projetos pedagógicos dos cursos à realidade social, promovendo a articulação com a sociedade e para desenvolver atividades de alinhadas e articuladas com o ensino e pesquisa; a organização curricular dos cursos e o perfil delineado para formação pessoal, profissional e cidadã dos estudantes; a formação empreendedora e o desenvolvimento sustentável local e regional e a melhoria da qualidade de vida da população.

NIVELAMENTO

Os alunos matriculados no curso de graduação possuem duas salas de aula permanentes: Nivelamento de Português e Nivelamento de Matemática. Estas salas têm como objetivo melhorar a prática da escrita assim como de interpretação de textos e também de cálculos básicos, proporcionando a revisão de conteúdos dos Ensinos Fundamental e Médio, auxiliando os alunos no desenvolvimento acadêmico para o seu curso superior.

Tem por objetivo recuperar as deficiências e as lacunas de formação dos ingressantes, via processos seletivos e via transferência externa, sendo as ações de nivelamento promovidas e planejadas a partir de demandas trazidas pelos alunos, pelos professores, pelas coordenações de cursos e outros meios.

CONCESSÃO DE BOLSAS E POLÍTICAS DE DESCONTOS

A Universidade Candido Mendes oferece descontos e bolsas a seus alunos. Os descontos poderão ser praticados no ingresso em cursos superiores e as bolsas

poderão ser concedidas, mediante processo de comprovação e atendimento a critérios definidos.

Será de total responsabilidade *da Secretaria da Unidade* o encaminhamento e conferência de todos os documentos anexados ao Requerimento de Bolsa de Estudo.

Convênios – Empresas

Poderão requerer este tipo de desconto os funcionários, associados, e se o convênio contemplar, seus dependentes que comprovarem a dependência financeira através da última Declaração Anual do IRPF. Para solicitar, o interessado deverá estar devidamente matriculado, preencher o requerimento, datar, assinar e anexar os documentos abaixo relacionados:

- ✓ Declaração de Vínculo emitida pela Empresa Conveniada em via original e atualizada, constando o nome do funcionário ou associado, número da matrícula, função, data de admissão, número do CPF e unidade em que trabalha.
- ✓ Comprovante de Rendimentos atualizado, conforme acordo contratual.
- ✓ Em se tratando de dependente cópia da última Declaração Anual do IRPF completa.
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF (Funcionário/Associado e Dependente).

Bolsa para Funcionários da UCAM

Poderão requerer este tipo de bolsa, os funcionários da UCAM e seus dependentes que comprovarem a dependência financeira através da última Declaração Anual do IRPF.

Conforme estabelece a Cláusula 7ª – DA GRATUIDADE DE MATRÍCULA E ENSINO - Parágrafo 3º e 4º da Convenção Coletiva de Trabalho entre o SAAERJ e o SEMERJ:

Parágrafo 3º: “O benefício previsto, na presente cláusula, é limitado a um curso de graduação, por beneficiário”.

Parágrafo 4º: “O benefício, previsto na presente cláusula, é limitado a 10% (dez por cento) das vagas controladas pelo MEC.

Para solicitar, deverá preencher o Requerimento, datar, assinar e anexar:

- ✓ Declaração de Vínculo emitida pelo Departamento de Recursos Humanos atualizada, constando: nome do funcionário, função, data de admissão, cargo e unidade em que trabalha.
- ✓ Em se tratando de dependente cópia da última Declaração Anual do IRPF.
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF (Funcionário e Dependente).

Perde o direito à Gratuidade

1. Caso haja reprovação em mais de 1/3 (um terço) dos créditos cursados no semestre anterior.
2. Demissão ou desligamento da empresa.

Reativação da Bolsa

Havendo aprovação igual ou superior a 2/3 (dois terços) dos créditos cursados no semestre anterior, a Bolsa poderá ser deferida, desde que requerida.

Período de Renovação

Semestral.

Bolsa para Professores da UCAM

Poderão requerer este tipo de bolsa os Professores da UCAM e seus dependentes que comprovarem a dependência financeira através da última Declaração Anual do IRPF.

Conforme estabelece a Cláusula 22ª – GRATUIDADE DE ENSINO – 22.3 e 22.4 - §2º e §4º da Convenção Coletiva entre o SIMPRO-RIO e o SEMERJ:

Cláusula 22.3 – Para o professor em exercício no mesmo estabelecimento deverá seguir as condições prescritas nesta cláusula.

Observação: O percentual de desconto será concedido de acordo com a Carga Horária informada para o semestre.

Cláusula 22.4 - §2º - “Em todos os casos, é necessária a comprovação de que pelo menos cinquenta por cento dos rendimentos do professor sejam oriundos do Magistério no Município do Rio de Janeiro”.

§4º - “O benefício, previsto na presente cláusula, é limitado a um curso de graduação por beneficiário”.

Para solicitar, deverá preencher o Requerimento, datar, assinar e anexar:

- ✓ Declaração de Vínculo emitida pelo Departamento de Recursos Humanos em via original e atualizada, constando: nome do professor, função, data de admissão, unidade em que trabalha e a carga horária para o semestre solicitado.
- ✓ Em se tratando de dependente cópia da última Declaração Anual do IRPF.
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade e CPF (Professor e Dependente).

Perde o direito à Gratuidade

1. Caso haja reprovação em mais de 1/3 (um terço) dos créditos cursados no semestre anterior.
2. Demissão ou desligamento da empresa.

Reativação da Bolsa

Havendo aprovação igual ou superior a 2/3 (dois terços) dos créditos cursados no semestre anterior, a bolsa poderá ser deferida, desde que requerida.

Período de Renovação

Semestral.

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Com a intenção de assegurar o aproveitamento efetivo pelos discentes nos cursos nos quais estão matriculados, este acompanhamento é operacionalizado pelas Coordenações de Cursos, com o auxílio do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.

CENTRAL DE ESTÁGIO – CENPRE

Criado em 2001, o CENPRE – Centro de Práticas Empresariais – tem como objetivo estabelecer uma conexão entre a Universidade Candido Mendes e o mercado de trabalho, por meio de convênios e parcerias com empreendimentos públicos e privados de toda a Região, de modo a obter, para seus alunos, oportunidades de estágio

como complementação educacional visando à prática e ao desenvolvimento de suas competências técnicas e humanas.

O CENPRE conta com mais de 300 empresas parceiras e já são mais de 3.000 alunos inseridos no mercado de trabalho.

Missão

Assegurar aos alunos a inserção e a progressão no mercado de trabalho, disponibilizando para as empresas alunos altamente qualificados. Orientar, incentivar e contribuir para qualificação dos alunos quanto à gestão da carreira profissional.

Visão

Ser referência no Estado do Rio de Janeiro em colocação de alunos no mercado de trabalho.

Serviços

- Formalização de convênios e parcerias com diversas empresas;
- Captação e divulgação de oportunidades de estágio e emprego para os alunos e ex-alunos;
- Recrutamento, seleção e encaminhamento de alunos qualificados para o mercado de trabalho;
- Gestão de toda documentação referente aos Convênios e Termos de Compromisso de Estágio, conforme legislação vigente;
- Oferecimento e acompanhamento do Programa de Estágio Interno;
- Promoção de palestras e eventos voltados para o universo profissional visando à qualificação dos alunos;
- Orientação profissional;
- Acompanhamento de egressos;
- Desenvolvimento de atividades do Núcleo de Recursos Humanos para a Universidade

ACÇÕES DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E DE CARREIRAS

Realizadas no âmbito do CENPRE e em eventos promovidos pela Instituição, como, por exemplo, no Dia da Responsabilidade Social na UCAM.

APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O Núcleo de Atendimento Psicopedagógico da Universidade Candido Mendes desenvolve ações psicopedagógicas e de acolhimento da demanda da comunidade acadêmica (docentes e discentes) visando à promoção de saúde e atividades que favoreçam o aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações biopsicossociais e pedagógicas na instituição.

São objetivos gerais do NAP:

O NAP atua especialmente na atenção e suporte aos discentes e docentes no que tange às questões do ensino-aprendizagem e tem como objetivos:

Promover a saúde e o bem-estar do corpo discente e docente por meio de ações educativas no contexto institucional;

Contribuir para melhoria do processo de ensino-aprendizagem, integrando a formação acadêmica com a realidade social e o mundo do trabalho;

Estimular e colaborar para o desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a convivência da comunidade acadêmica com a diversidade biopsicossocial e cultural.

O NAP ainda é responsável pelas as seguintes ações junto à comunidade acadêmica:

- ✓ Acompanhamento psicopedagógico individualizado a docentes e discentes: agendamento espontâneo ou encaminhamento;
- ✓ Acolhimento e aconselhamento psicopedagógicos: triagem e encaminhamentos;
- ✓ Integração e participação no Programa de Sucesso Acadêmico da Universidade Candido Mendes;
- ✓ Parcerias com serviços de psicologia e psiquiatria para encaminhamentos das demandas;
- ✓ Suporte aos Coordenadores de Curso de Graduação para resolução ou encaminhamentos de questões didáticas e/ou psicopedagógicas junto a discentes e docentes do curso;
- ✓ Inter consultas multiprofissionais;

- ✓ Acompanhamento, junto às coordenações, no que diz respeito aos índices de aproveitamento, frequência às aulas, evasão e demais atividades acadêmicas.

O NAP atua com os estudantes de todos os níveis e modalidades, adotando diferentes formas de ação e abordagem. O Regulamento que rege as atividades do NAP encontra-se aprovado e implementado na Instituição.

ACESSIBILIDADE

A Universidade Candido Mendes adota política de acessibilidade que contempla acessibilidade atitudinal, pedagógica, comunicacional e digital, arquitetônica e demais que forma exigidas pela legislação.

A UCAM desenvolve política de acessibilidade em suas Unidades, em atendimento à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, bem como ao Decreto nº 5.296/04 (alterado pelo Decreto nº 10.014/2019) a Lei nº 13.146/15, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da instituição atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual ou auditiva, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de manter salas, equipamentos e recursos necessários às

atividades acadêmicas, bem como adotar flexibilização em correções, valorizando o conteúdo semântico, proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva e intérprete de Libras.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição estará comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, as seguintes estruturas:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS,
- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, de gestantes e idosos;
- existência de local de atendimento específico.

Além disso, em atendimento ao disposto pela Lei nº 12.764/12, referente aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, manterá, para alunos que o apresentem, estrutura para atendimento adequado e profissional habilitado para a condução do processo de ensino-aprendizagem.

AÇÕES DE APOIO À ARTE E CULTURA:

A Universidade Candido Mendes incentiva a participação de alunos, professores e funcionários administrativos em ações e eventos dedicados ao aprimoramento geral, profissional e cultural. Para tanto, temas emergentes ou outros de interesse da comunidade acadêmico-institucional são discutidos em palestras, seminários ou eventos pontuais promovidos na UCAM.

APOIO À ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL E PARTICIPAÇÃO NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA UNIVERSIDADE

O corpo discente é incentivado a participar dos órgãos colegiados da Instituição e na Comissão Própria de Avaliação, garantindo-se sua representatividade.

Ademais, é facultada a organização por meio de Diretório ou Centro Acadêmico, no processo de representação e intermediação das questões de interesse coletivo do grupo. Essa última forma de representação terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária, alheias à Instituição.

INTERCÂMBIO ACADÊMICO (MOBILIDADE INTERNACIONAL)

A Universidade Candido Mendes, como mencionado no item 2.2.6, Políticas de Internacionalização, mantém convênios com Instituições de Ensino fora do país, promovendo ações de intercâmbio para seus alunos e alunos estrangeiros.

De acordo com o Manual de Intercâmbio Internacional, os alunos de cursos de graduação, regularmente matriculados nos cursos oferecidos nos Campi/Unidades da UCAM, a partir do 3º período letivo, poderão cursar um ou no máximo dois semestres em cursos de graduação presenciais de Instituições estrangeiras conveniadas com a Universidade. O aluno deverá ter aproveitamento correspondente ao Coeficiente de Rendimento (CR) "7", demonstrando dessa forma, bom desempenho acadêmico, e conhecimento na língua do país estrangeiro, de acordo com os critérios estabelecidos pelas Instituições conveniadas para a realização do Intercâmbio.

Sobre a disponibilidade de vagas para intercâmbio, o aluno pode acessar a página <http://www.candidomendes.edu.br>, no item Institucional, para identificar as Instituições conveniadas. Em seguida, acessar o site da Instituição selecionada para obter as informações necessárias à candidatura.

Para dar início à candidatura, o aluno deve enviar e-mail para a Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais, no endereço ucaminternacional@candidomendes.edu.br, acompanhado dos seguintes dados:

- ✓ Nome completo

- ✓ Data e Local de nascimento
- ✓ Endereço Residencial completo
- ✓ Telefone de contato com DDD
- ✓ Endereço eletrônico
- ✓ Histórico Escolar Oficial (digitalizado)
- ✓ Passaporte (nº, local e data de emissão, validade)
- ✓ Curso/Campus/Unidade UCAM
- ✓ Período atual
- ✓ Universidade de destino
- ✓ Área de Estudos/Curso
- ✓ Duração da mobilidade
- ✓ Ano em que pretende realizar o intercâmbio

Ressaltamos que a candidatura ao Intercâmbio deverá ser previamente apreciada e aprovada pela Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais.

Após escolher a Universidade de destino, e obter a aprovação da candidatura por parte da UCAM, o aluno receberá as instruções da Instituição estrangeira, concernentes ao processo de candidatura e matrícula, devendo selecionar as disciplinas que pretende cursar, caso haja esta determinação por parte da Instituição estrangeira. Recomenda-se que as disciplinas escolhidas tenham afinidade de conteúdo e carga horária com as disciplinas oferecidas, sob orientação do Coordenador do respectivo curso na UCAM.

ACÇÕES DE INOVAÇÃO ACADÊMICA (POR MEIO DE TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS)

Como já mencionado em ponto anterior do presente PDI, a Universidade Candido Mendes busca a melhoria permanente no processo educacional. Para tanto, a inovação tecnológica e metodológica é incorporada à dinâmica ensino-aprendizagem. O Núcleo de Soluções Educacionais é um agente, na UCAM, dedicado a ações que objetivam tal aperfeiçoamento.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação, ético e democrático, que promove o acolhimento e a escuta da comunidade acadêmica e da sociedade, visando a promoção da defesa dos direitos dos envolvidos nas relações institucionais, a correção e a melhoria dos processos acadêmicos, administrativos e pedagógicos, a prevenção e a mediação de conflitos, a orientação e, sobretudo, o fortalecimento dos vínculos institucionais.

A Ouvidoria da UCAM, ligada à Reitoria, é atribuição da Pró-Reitoria Comunitária, com competência para avaliar a procedência de reclamações, solicitações e denúncias para ulterior encaminhamento às autoridades acadêmicas competentes, garantindo o sigilo quanto à autoria da manifestação do usuário.

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSO

A UCAM entende os egressos como aqueles que frequentaram um de seus cursos, tendo ou não concluído seus estudos; entretanto, os objetivos deste programa estão voltados aos que concluíram a sua formação tornando-se diplomados por ela, e com os quais mantém vínculos afetivos, acadêmicos e de orientação profissional, por meio da participação dos mesmos em atividades que organiza e desenvolve nas áreas do ensino, pesquisa e extensão, em diversos níveis.

O Programa de Acompanhamento de Egressos engloba a prática sistemática de pesquisas e ações objetivando a contínua avaliação dos cursos e da própria instituição, viabilizando adicionalmente a manutenção de relacionamento com os egressos e sua participação em atividades de extensão e de educação continuada promovidas pela ação universitária, além de assistência contínua com foco na realização profissional dos mesmos.

Ações:

Ação 1: Web site institucional:

- Disponibiliza canal de comunicação virtual dos egressos com a Instituição, para que possam sanar dúvidas, solicitar informações, fazer sugestões ou críticas. Por meio do “Fale conosco” podem dirigir-se a quaisquer setores com a garantia de um feedback dado por um profissional da Instituição;

- Divulga notícias, eventos, palestras, ações solidárias, lançamentos de cursos e demais atividades e serviços oferecidos que podem ser do interesse dos egressos;
- Mantém banco de dados cadastrais que contempla informações dos egressos, permitindo o fluxo de comunicação constante

Ação 2: Gestão de relacionamento:

- Realiza a circulação de informações acadêmicas relevantes aos egressos;
- Divulga os diversos eventos realizados pela Universidade como palestras, seminários, congressos, fóruns, workshops, entre outros, para os ex-alunos, através de seus e-mails cadastrados;
- Permite a utilização de espaços internos de infraestrutura como Biblioteca e Laboratórios de Informática;
- Gera fonte de informações reais e relevantes para campanhas publicitárias.

Ação 3: Promoção de eventos:

- Convida ex-alunos para participação em eventos como palestrantes, conferencistas, bancas ou colaboradores, compartilhando suas experiências e vivências, visando a integração entre eles e alunos/empresas/comunidade/Instituição;
- Proporciona ao egresso espaço para socialização e divulgação de suas contribuições à sociedade, como: conquistas, premiações e produção artística e literária.

Ação 4: Educação continuada:

- Incentiva a formação continuada por meio da concessão, no ato da formatura, de voucher de 20% de desconto nas mensalidades para realização de cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Aplica política de descontos para reingresso em outros cursos de graduação, respeitando-se a condicionalidade de bom desempenho acadêmico para manutenção do desconto;
- Promove encontros específicos, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas aos profissionais formados pela Universidade.

Ação 5: Banco de Oportunidades, Currículos, Orientação Profissional e Dicas de Gerenciamento de Carreira:

- Apoia a efetivação da empregabilidade e desenvolvimento das carreiras dos alunos e egressos visando a inserção dos mesmos no mercado de trabalho de forma otimizada e constante;
- Promove orientação profissional – elaboração de currículos, simulação de entrevistas e disponibilização de listagem de empresas e consultorias de RH para cadastro;
- Comporta banco de currículos de egressos;
- Mantém o site do CENPRE com conteúdo direcionado à gestão de carreiras englobando: variedade de dicas sobre processos seletivos, postura e comportamento; dicas de livros e filmes; divulgação de oportunidades de programa trainee e concursos; links de empresas parceiras para cadastramento de currículos; dentre outras;
- Estabelece parcerias com empresas públicas e privadas visando tornar-se fonte direta de recrutamento, oferecendo banco de currículos de egressos;
- Acompanha o desenvolvimento da carreira dos formados pela Universidade atuantes em empresas públicas, privadas ou como empresários, visando parcerias para formalização de novos convênios com o CENPRE e a geração de novas oportunidades de estágio/emprego;
- Prospecta oportunidades de trabalho/trainee e as divulga aos egressos, visando a inserção e/ou recolocação no mercado;
- Realiza triagem curricular, orientação e encaminhamento de egressos para seleção nas empresas;
- Mapeia oportunidades atuais de trabalho identificando habilidades e competências requeridas para orientação aos egressos e proposição de cursos de extensão para atendimento às exigências atuais das carreiras;
- Identifica, junto às empresas públicas e privadas, os critérios de seleção e contratação, para melhor capacitar os futuros profissionais egressos da Instituição;
- Promove palestras, via Projeto “Orienta Candido”, com temáticas relacionadas à gestão de carreira ministradas por profissionais do mercado extensivas aos egressos; muitas delas com a possibilidade de captação de currículos;
- Acompanha, por meio dos Relatórios de Estágio e Avaliação dos Estagiários Externos realizados pelas empresas, o desempenho dos alunos e formandos;

- Interage com as Coordenações Acadêmicas na proposição de atualização de ementas e matrizes curriculares, tanto em função do Acompanhamento dos Formulários de Avaliação dos Estagiários Externos, quanto do mapeamento de oportunidades disponibilizadas, fomentando o alinhamento com as necessidades do atual campo de trabalho dos egressos;
- Promove o Projeto “Até Logo”, onde fornece orientações pontuais sobre o mercado de trabalho, oportunidades, currículo e as possibilidades de manutenção do relacionamento com a Universidade, englobando desde a política de descontos para educação continuada até a possibilidade de utilização da infraestrutura local;
- Cria banco de currículos de profissionais para oportunidades internas.

Pesquisas:

Os dados são coletados por meio da aplicação, on-line ou por telefone, de questionários que foram concebidos com questões objetivas, formuladas por meio de alternativas, mescladas com descrições, e questões subjetivas para sugestões e comentários abertos para livre expressão da opinião dos respondentes.

A aplicação dos questionários se dá em três fases:

Primeira fase: na conclusão do curso de graduação - QUESTIONÁRIO 1

Segunda fase: um ano após a conclusão do curso de graduação - QUESTIONÁRIO 2

Terceira fase: dois anos após a conclusão do curso de graduação – QUESTIONÁRIO 3

O conjunto de resultados destes questionários são sistematizados e representados por meio de tabelas e gráficos em um relatório.

Os relatórios das pesquisas de acompanhamento de egressos realizadas, fornecem informações sobre os cursos realizados, a atuação no mercado de trabalho, as dificuldades encontradas na profissão, o perfil de profissional exigido pelas empresas, identificação de novos cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento.

A partir daí, a UCAM aperfeiçoa o processo de formação, atualizando ementas e matrizes curriculares, metodologias e corpo docente, no fomento à inovação e implementação de novos cursos e programas no âmbito da educação superior.

4.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A UCAM incorporou, ao processo de planejamento e gestão das atividades acadêmicas, a avaliação institucional interna e externa, além de outros instrumentos que possibilitam a verificação dos resultados da implementação dos projetos pedagógicos dos cursos nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A gestão do curso considera os resultados das avaliações internas e externas para estabelecer o plano de ações de melhoria contínua das atividades acadêmicas, considerando como diretrizes o envolvimento da comunidade acadêmica e a realização periódica do processo avaliativo, conforme demonstrado abaixo na Análise da Sistematização da Auto avaliação Institucional no Âmbito do Curso, do Nível e da Modalidade.

Instituído pela lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais. Por se tratar de uma lei federal, o SINAES representa uma política de Estado para a avaliação das instituições de ensino superior brasileiras, a orientar as políticas de governo para tal fim.

Os princípios fundamentais do SINAES são:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- Globalidade, isto é, compreensão de que a Instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada; e,
- Continuidade do processo avaliativo.

O SINAES integra modalidades de instrumentos de avaliação, a serem aplicados em diferentes momentos. Uma destas modalidades é a Avaliação das Instituições de Educação Superior, centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolvem em duas etapas principais:

- ✚ Auto avaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a partir de setembro de 2004;
- ✚ Avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

Nesse sentido, a auto avaliação é realizada através de trabalhos executados pela Comissão Própria de Avaliação, contando com a colaboração de vários setores da Instituição. Os resultados das avaliações realizadas pela comissão possibilitam à Instituição planejar e atender demandas relacionadas à melhoria contínua do processo de ensino e de aprendizagem.

Como um processo contínuo, democrático, de caráter participativo, o processo de gestão de curso e dos resultados das autos avaliações institucional e externa envolverá todos os segmentos da comunidade universitária (docente, discente, técnico-administrativo) e representantes de segmentos da sociedade. Todos serão responsáveis pela condução do processo, ora participando das discussões, estudos, construção de materiais e instrumentos, ora avaliando e sendo avaliados.

- a) Avaliação Institucional: Apropriação do Resultado e Participação da Comunidade Acadêmica

Na avaliação dos Projetos de Cursos, observa - se:

- ✓ Na execução do projeto: formação e experiência profissional do corpo docente e a adequação do docente a cada atividade prevista (aula teórica; aula prática, orientação de estágio, orientação de TCC, orientação de monitoria, orientação de iniciação científica, orientação de projetos); infraestrutura física, laboratórios, recursos de informática e acervo e serviços da biblioteca;
- ✓ Na atualização do Curso: adequação das ementas e dos planos de disciplina;
Na gestão do Curso: movimentação de alunos: matrícula, transferência externa recebida, transferência externa expedida, trancamento, abandono, transferência interna.

- b) Estrutura da Avaliação Institucional

A avaliação dos PPC acontecerá em várias instâncias no âmbito da UCAM:

- ✓ No Núcleo Docente Estruturante, a quem compete a observação mais contínua da manutenção do processo de qualidade e adequação do curso;
- ✓ No Colegiado de Curso, a quem compete, conforme Regimento, planejar, acompanhar a execução e avaliar todos os procedimentos regulares do curso;
- ✓ Na CPA, a quem compete a avaliação institucional nas 10 dimensões orientadas pelo SINAES;
- ✓ Nos Colegiados Superiores, ao qual compete deliberar sobre diretrizes gerais de ensino, pesquisa e extensão, zelando pela eficiência das mesmas nos termos da legislação do ensino superior vigente.

c) Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Depois de obtidos os dados das dimensões avaliadas, a CPA efetua uma primeira análise e emite relatório analítico sobre a etapa cumprida. Com base nesse relatório, é desenvolvido um fórum de discussão com as partes envolvidas no aprofundamento da análise, identificação de causas e efeitos e soluções de melhoria (quando for o caso), gerando um relatório final da etapa a ser encaminhado para homologação da CPA e dirigentes da UCAM, com atividades e ajustes que deverão ser implementados.

Os dados encontrados na auto avaliação são apresentados à comunidade acadêmica por meio do Portal Acadêmico e outros mecanismos de divulgação.

No âmbito do curso, os resultados da auto avaliação e os resultados da avaliação externa, assim como os resultados do ENADE são analisados pelo NDE para decisões de melhoria das atividades acadêmicas e de gestão.

4.14 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE DOCENTE E DE TUTORIA

Os cursos da UCAM, ofertados nas diferentes modalidades e níveis, em seu modelo institucional, podem possuir na organização didático pedagógica os seguintes atores:

- Coordenador de Curso
- Professor Conteudista
- Professor Online
- Monitor

Ao Coordenador do Curso, conforme modalidade e nível de ensino, cabe a responsabilidade de junto com as instâncias acadêmicas e administrativas gerir a interação com e entre todos os atores do processo, realizando e acompanhando os respectivos processos de seleção, de acompanhamento, de capacitação e de performance.

A Coordenação de Curso faz a gestão do curso, em parceria com o seu Núcleo Docente Estruturante e demais instâncias institucionais, com base nos insumos extraídos das avaliações internas e externas e dos relatórios gerenciais extraídos do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para a oferta de cursos que compreendem modalidade EaD, promovendo ações de planejamento, feedback e avaliação junto a todos os atores envolvidos para fortalecimento da qualidade acadêmica da UCAM.

O Professor Conteudista é o responsável pelo conteúdo disponível ao aluno nas salas virtuais, a elaboração das atividades avaliativas e das chaves de resposta. O fluxo de conteúdo tem início com a escolha do conteudista pelo Coordenador do Curso, e a aprovação do Plano de Ensino. Após, sempre amparado pela equipe multidisciplinar, o Professor Conteudista seleciona os objetos de aprendizagem relativos à disciplina no repositório. Além destes objetos de aprendizagem, é de responsabilidade do Professor Conteudista a gravação de vídeo aulas e as atividades avaliativas.

O Professor Online é o profissional que, alocado à disciplina ou atividade acadêmica, conduzirá o processo de ensino-aprendizagem, de acordo com os Projetos Pedagógicos de Cursos, PDI e demais orientações institucionais.

Neste processo, o Professor online assume o papel de tutor que é o ator que atua diretamente com o aluno, realizando a mediação pedagógica, a orientação acadêmica e o acompanhamento do discente. Pelo modelo institucional adotado na Universidade Candido mendes, os tutores são professores, isto é, possuem total aderência à disciplina e tem formação acadêmica (Especialistas, Mestre e Doutores). Cabe ao professor online também a realização de eventos síncronos toda semana com os alunos, que são os *webinars*.

A Supervisão de Monitoria e a Monitoria funcionam para os alunos matriculados nos cursos da UCAM. Os monitores atuam junto aos alunos somente em dúvidas

técnicas relacionadas à plataforma, sistema acadêmico e calendário, nos cursos a distância, e atuam nas dúvidas sobre conteúdos curriculares nos cursos presenciais. Os monitores entram em contato com os alunos durante o período de agendamento das provas e outras situações com o objetivo de garantir o sucesso do estudante. Os monitores ainda atuam na Sala de Monitoria, auxiliando os alunos nas dúvidas administrativas e sempre estimulando a participação nos eventos criados ao longo da duração de seu curso.

5 POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão de pessoas da UCAM é liderada e desenvolvida pelo Setor de Recursos Humanos, cujas diretrizes e processos estão orientados para a manutenção, o desenvolvimento e o fortalecimento de um corpo docente e técnico administrativo em condições de responder aos desafios institucionais, bem como as demandas da contemporaneidade e do cenário educacional.

O Setor de Recursos Humanos dispõe de tecnologia para controle e de gestão integrada de informações, para o gerenciamento de informações, pagamentos, benefícios e dados cadastrais pessoais e acadêmicos, aperfeiçoando e consolidando a integração entre áreas administrativas e acadêmicas da Universidade contribuindo para o funcionamento da estrutura funcional de pessoal.

5.1 CORPO DOCENTE

5.1.1 PLANO DE CARREIRA

Os docentes contratados pela UCAM seguem o regime de contratação estabelecido na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e nas condições sindicais vigentes, bem como o Plano de Carreira Docente aprovado e executado pela Instituição.

O Plano de Carreira Docente (PCD) da Universidade Candido Mendes tem como princípios fundamentais respeitar a dignidade e a isonomia na carreira docente, bem como valorizar o docente como pilar da qualidade do ensino, permitir que o docente planeje seu futuro junto da instituição, levar em conta a produção e o desempenho individual do docente e incentivar e buscar maior aderência do corpo docente junto a instituição.

Os objetivos do Plano de Carreira Docente (PCD) da Universidade Cândido Mendes são:

- I. Orientar o ingresso, a promoção, a ascensão e progressão funcional, o regime de trabalho e as atividades do corpo docente;
- II. Estimular o Docente para o exercício eficiente e eficaz das funções que lhe cabem desempenhar.
- III. Equilíbrio com o mercado de trabalho;
- IV. Manutenção do equilíbrio entre os interesses organizacionais e dos profissionais do magistério superior.

As categorias funcionais do quadro regular previstas no Plano de Carreira da Universidade são: Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto e Professor Titular.

Os requisitos para cada categoria funcional são descritos no Plano, bem como os percentuais de aumento e possibilidades de progressão (horizontal ou vertical), atendidos os critérios estabelecidos na Política de Progressão de Carreiras que acompanha o Plano de Carreiras Docente da UCAM.

5.1.2 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo docente encontra-se estruturado em três momentos:

- a) Distribuição de disciplinas e docentes por área de atuação acadêmica: Ocorre antes do processo seletivo externo.
- b) Processo seletivo externo – quadro regular: ocorre semestralmente, ou quando há necessidade de ampliação do quadro com o lançamento de editais que dispõem sobre inscrições, número de vagas e formas de seleção.
- c) Necessidades emergenciais – quadro especial: contratos por tempo determinado para substituir professores afastados temporariamente.

As orientações para o processo seletivo ainda salientam a divulgação ampla das vagas (em veículos, listas, redes sociais e profissionais, e mesmo, quando for o caso, no exterior). A todos os candidatos devem ser informados os requisitos a serem

cumpridos no desenvolvimento das atividades e a valorização, pela Universidade, do desenvolvimento acadêmico-docente.

O processo seletivo na UCAM, de acordo com o Plano de Carreiras, ocorre por publicação de Edital, sendo a contratação realizada pela Mantenedora na forma da legislação trabalhista em vigor. O processo seletivo prevê a realização de:

- ✚ análise do currículo com ênfase em: titulação acadêmica; produção científica; atividades acadêmicas desenvolvidas, tempo de docência e experiência profissional, vinculados à disciplina objeto do ingresso;
- ✚ banca e entrevista destinadas à avaliação final de qualificação científica, literária, filosófica ou artística.

Além disso, todo docente que ingressa na UCAM é convidado a participar de Programa de Formação Inicial, com o objetivo de integrá-lo academicamente à Universidade, suas concepções, dinâmicas e metodologias, bem como poderá aderir à Formação Continuada oferecida para todos os docentes, conforme programação semestral.

Em fevereiro de 2021, o corpo docente da UCAM registrava 486 professores atuantes, dentre doutores, mestres e especialistas.

O docente do ensino superior da UCAM exerce suas funções nos seguintes regimes de trabalho, de acordo com o Plano de Carreira em vigor:

- ✚ Regime de dedicação exclusiva – Docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos. Não poderá ter outro vínculo empregatício além daquele mantido com a UCAM.
- ✚ Regime integral – Docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação, projetos e orientação de alunos.
- ✚ Regime parcial – Docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para

estudos, planejamento, avaliação, projetos, gestão, trabalhos de extensão e orientação de alunos

- ✚ Regime horista – Docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadrem outros regimes de trabalho acima definidos.

As cargas horárias nos regimes de trabalho são definidas semestralmente e correspondem às atividades assumidas pelo docente. A Universidade Candido Mendes contempla, em seu corpo docente, professores sob os três regimes de trabalho, de acordo com as necessidades institucionais e de seus cursos em andamento e cursos planejados para oferta, bem como observando os dispositivos legais aplicáveis.

5.1.3 PLANO DE EXPANSÃO DOCENTE

A Universidade Candido Mendes apresenta inserção regional no Estado do Rio de Janeiro, portanto, seu corpo docente apresenta uma boa capacidade de absorção de aumento de carga horária, seja por crescimento orgânico de cursos ou por abertura de novos campi.

A UCAM vislumbra a possibilidade de abertura de cursos nas áreas em que já atua, ou, inclusive, a expansão direcionada a áreas distintas. Com o aumento no número de cursos, faz-se necessária a expansão do quadro docente nos próximos anos (2021-2025), obedecendo os critérios de qualidade e os percentuais de titulação e regime de trabalho necessários.

Cabe salientar que a expansão do quadro docente seguirá a demanda dos cursos e, principalmente, a variação no número de alunos nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

5.1.4 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOCENTE - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As ações de formação inicial e continuada objetivam a qualificação da prática pedagógica e da ação docente, de forma profissional, aderente às inovações educacionais e tendências da educação vigentes.

No que tange à formação inicial, os professores recém-contratados passam por um processo de ambientação acadêmica, com ações de formação comuns a todos, como orientações sobre sistemas, regras internas, modelo acadêmico, funcionamento de aplicações tecnológicas, além de específicas inerentes à função de coordenação de curso e do seu respectivo NDE.

O Plano de Carreira Docente da Educação Superior é o instrumento que disciplina os procedimentos operacionais e normativos da política de pessoal docente e estabelece critérios e formas de admissão, promoção, qualificação, desempenho, avaliação, incentivo e valorização do profissional que atue Universidade. Neste sentido, a Política de Formação Continuada e Capacitação Docente da UCAM se desenvolve como prioridade estratégica para a UCAM, ajustando-se à dinâmica imposta pela atual realidade da Educação Superior e pelas alterações nos marcos regulatórios. Ciente de que estas políticas causam imediato reflexo do desempenho de suas atividades, mas, sobretudo, na manutenção de sua condição institucional, mediante as frações legais de titulação e regime de trabalho do corpo docente, a Universidade sempre direcionou esforços para garantir o cumprimento do disposto no artigo 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

Ressalte-se também o compromisso para “incrementar o processo de qualificação de seu corpo docente e técnico, procurando garantir a relação direta entre a melhor qualificação acadêmica e o reconhecimento dos principais produtos com os quais a Universidade deve estar comprometida”. Nesse sentido, uma variedade de iniciativas pode ser relacionada: melhoria da titulação docente por meio de incentivo à participação nos programas de mestrado da Casa, inclusive com algumas turmas praticamente dedicadas à qualificação dos professores, incentivo à participação em cursos de especialização, ações voltadas para remanejamento e adensamento de carga horária, revisão dos critérios de contratação e incentivo à qualificação, incentivo àqueles docentes com tempo de magistério na IES, ajuste entre o perfil da formação e as áreas de conhecimento das disciplinas ofertadas e estabelecimento de critérios para estímulos profissionais.

Como eixos de suporte à expansão, há que frisar os esforços para intensificação das atividades de pesquisa, ampliando o número de docentes dedicados à atividade e definindo grupos de trabalho, distribuídos em linhas de pesquisas, apoio à produção

acadêmica dos professores, contribuindo para o desenvolvimento da IES como referência no que concerne ao conhecimento e à reflexão crítico-científica, aprimoramento dos critérios de avaliação utilizados na admissão de professores, com o objetivo de tornar mais efetivos os resultados de processos de admissão. Cabe mencionar que a Casa incorpora seus docentes e funcionários, regularmente, em seus cursos stricto sensu, inclusive extensivo aos seus dependentes.

Nas condições de trabalho, busca-se, entre outras, a melhoria da infraestrutura de informática para apoio ao trabalho docente, ampliando o acesso a dados dos alunos, às plataformas de dados para pesquisa e material didático.

5.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.2.1 PLANO DE CARREIRA

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo estrutura os cargos e salários da IES, apresenta as descrições dos cargos, o organograma, o quadro de pessoal por departamento ou setor e os critérios de avaliação, de acordo com a complexidade, responsabilidade e competências.

Os cargos técnico-administrativos na UCAM estão classificados em operacional e administrativo ou de gestão.

5.2.2 PROCESSO SELETIVO

As contratações do corpo técnico administrativo são efetuadas pelo regime da CLT, com carga horária de 40 horas semanais, enquadrados de acordo com o regulamento do Plano de Carreira próprio, aprovado na Instituição.

O Processo Seletivo está ancorado nas seguintes etapas:

- a) Interno – destina-se aos técnico-administrativos que já atuam na UCAM e desejam assumir novas funções em outros setores e aos estagiários que atuam na Universidade;

- b) Externo - destina-se aos candidatos que desejam fazer parte do quadro funcional. As etapas de recrutamento e seleção incluem a divulgação interna e/ou externa das vagas, triagem interna e/ou externa, dinâmica de grupo, entrevista, avaliação de potencial, decisão/escolha final do(s) candidato(s) e enquadramento.

Após a contratação, o novo técnico administrativo é inserido na Instituição por meio de programas de ambientação para que possa se integrar ao cotidiano de trabalho e à cultura organizacional.

A capacitação do quadro técnico-administrativo é promovida Instituição, por meio de cursos internos e externos, para atender às solicitações encaminhadas pelos Setores Administrativos e Acadêmicos da UCAM ou conforme levantamento de necessidades.

5.2.3 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O Programa de Capacitação Continuada para o público interno contempla cursos, palestras e bolsas de estudo, em cursos da Universidade, para funcionários técnico-administrativos, com uma programação semestral, conforme as demandas reportadas e identificadas e, ainda, em acordo com a política implantada na Instituição.

As ações de capacitação continuada versam sobre áreas e temáticas que abrangem os conhecimentos técnicos, administrativos e comportamentais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços na Universidade.

Na sequência das ações de desenvolvimento e capacitação do quinquênio anterior, tem-se como objetivos:

- Investir em recursos humanos para ampliar a potencialidade das pessoas, valorizando suas capacidades, tais como inteligência, sensibilidade, criatividade, ampliando também a profissionalização de forma articulada com os objetivos institucionais e propiciando a manutenção da empregabilidade;
- Incentivar o aprimoramento da competência e da atuação crítica e responsável, bem como a construção de estímulos para o bem-estar entre as pessoas;

- Garantir destinação de verba para a capacitação no orçamento Institucional, buscando ampliá-la, anualmente, na medida do possível;
- Identificar as reais necessidades de capacitação para o planejamento e a elaboração de programas contínuos.

Procura-se valorizar programas disponíveis dentro e fora da Universidade, como cursos específicos, palestras, participação em congressos, seminários, fóruns, cursos *e-learning*, cursos *in company*.

6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

6.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA

O presente apresenta a organização administrativa da Sociedade Brasileira de Instrução - SBI e de sua mantida, a UCAM – Universidade Candido Mendes, assim como descreve, sucintamente, organização acadêmica da Instituição.

As estruturas constituídas pela SBI e UCAM estão pactuadas e regulamentadas por meio de seus Estatutos, Regimento Institucional e demais documentos de constituição legal que estabelecem o seguinte organograma de funcionamento.

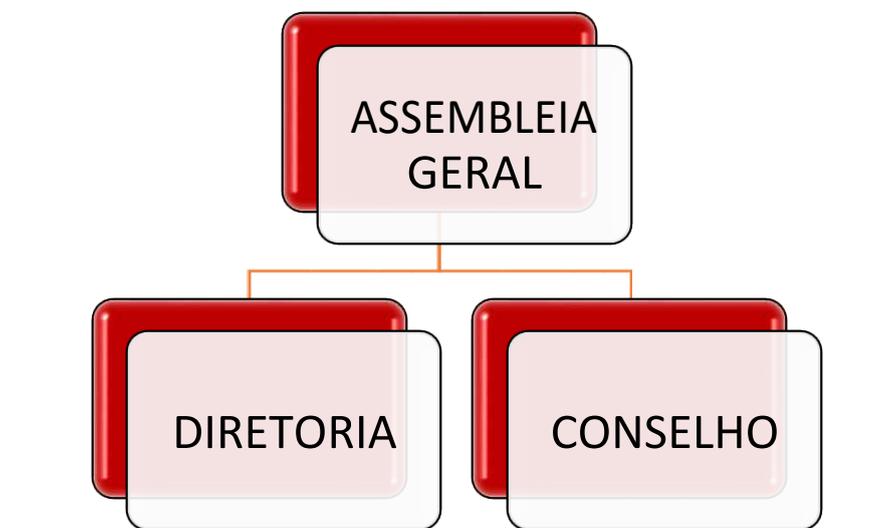


Figura 9 – Organograma ASBI

Como órgão supremo da SBI, do qual podem participar todos os associados, a Assembleia Geral reúne-se para:

- Appreciar e votar as contas e o balanço;
- Eleger o Conselho e a Diretoria;
- Reformar o Estatuto que a rege a SBI;
- Deliberar sobre a alteração da Sede Social ou criar filiais;
- Destituir membros do Conselho e da Diretoria;
- Admitir ou excluir associados;
- Decidir sobre alienação e gravame de imóveis;
- Fixar valores para as contribuições dos associados efetivos;
- Appreciar o orçamento e o plano de atividades; e
- Deliberar sobre a extinção da SBI.

À Diretoria, investida de plenos poderes para os atos de gestão e administração, constituída entre os associados efetivos, sendo eleita pela Assembleia Geral Ordinária, incumbirá:

- Executar as diretrizes emanadas da Assembleia Geral;
- Autorizar a celebração de Convênios e Contratos;
- Estruturar administrativamente a SBI, baixando normas e procedimentos administrativos, planos de contas e normas gerais de contabilidade;
- Editar, normas gerais sobre a admissão, carreira, acesso e condições de trabalho e assistência social dos empregados, bem como classificação funcional;
- Organizar o programa de trabalho e aprovar o orçamento anual a ser submetido à Assembleia Geral;
- Pronunciar-se sobre a aquisição, alienação, gravame, locação ou cessão de bens imóveis;
- Submeter à Assembleia Geral Ordinária o relatório das atividades sociais e o balanço geral do exercício findo;
- Examinar os balancetes mensais e, semestralmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior;
- Encaminhar a Assembleia Geral a indicação de novos associados; e
- Convocar o Conselho, sempre que necessário.

Já o Conselho, órgão de orientação superior da SBI, será formado por cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, dentre seus associados efetivos, para um mandato de três anos, admitida a reeleição, deverá:

- Manifestar-se sobre o relatório e contas da Diretoria, antes de sua apresentação à Assembleia Geral;
- Manifestar-se sobre a alienação e gravame de bens imóveis;
- Manifestar-se sobre o orçamento anual a ser submetido pela Diretoria à Assembleia Geral e,
- Apreciar todas as questões que, por força de Lei ou de disposição do Estatuto, dependam de deliberação da Assembleia Geral.

A Mantenedora SBI está constituída conforme a Ata Geral de Instalação, de 160/11/1901. De acordo com o previsto no seu Estatuto, a SBI será administrada por uma Diretoria investida de plenos poderes para os atos de gestão e administração, constituída entre os associados efetivos, sendo eleita pela Assembleia Geral Ordinária, de acordo com as normas estabelecidas pelo referido Estatuto, para mandato de cinco anos.

A função primordial da Mantenedora SBI é deliberar e estabelecer diretrizes de gestão estratégica, administrativa e financeira para a garantia do funcionamento da Universidade Candido Mendes no cumprimento de sua missão institucional, o cumprimento do seu plano de desenvolvimento institucional, aprovado por ela, e a melhoria contínua de sua atuação por meio das avaliações internas e externas que são periodicamente submetidas de acordo com o SINAES.

A Diretoria da SBI (Mantenedora) realizou reuniões anuais para avaliação e acompanhamento das ações e resultados do plano de desenvolvimento institucional 2016-2020, visando o monitoramento de sua execução, bem como a interlocução com a Mantida construindo uma gestão participativa, visto os objetivos e metas traçadas para o referido quinquênio.

Quanto à gestão da mantida – Universidade Candido Mendes – UCAM, sua estrutura de gestão administrativa e acadêmica encontra-se estruturado conforme organograma a seguir.

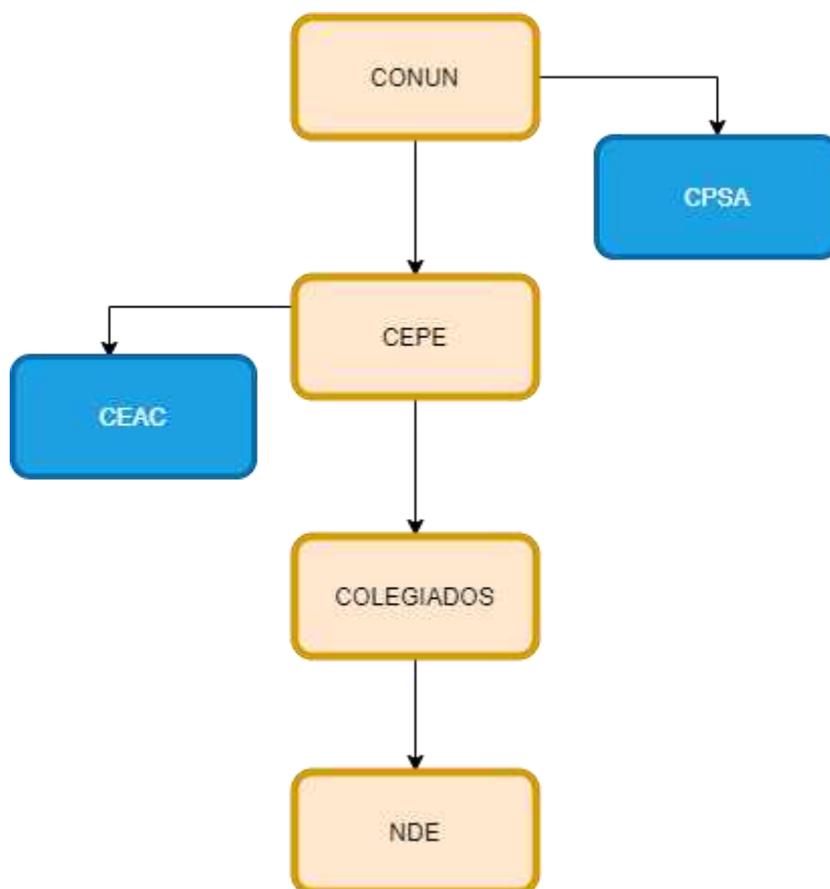


Figura 10 – Organograma Deliberativo UCAM

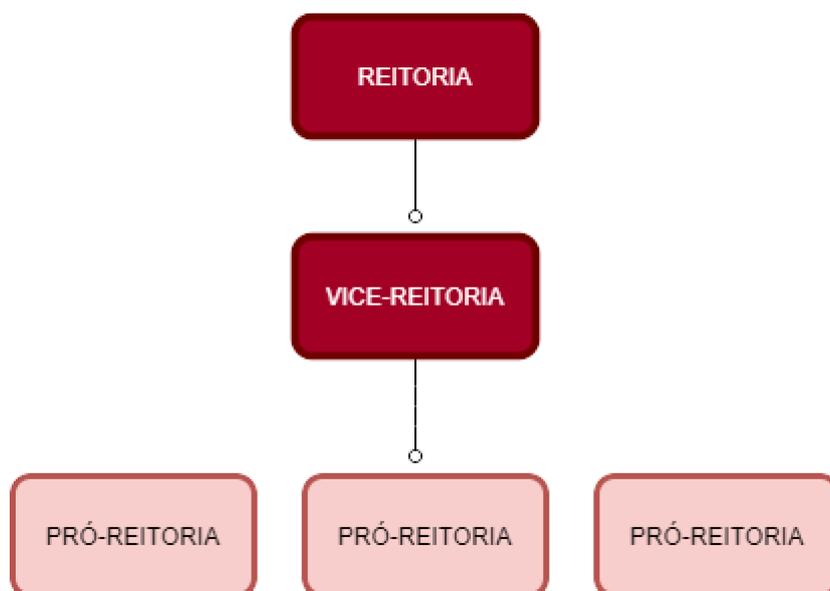


Figura 11 – Organograma Executivo da UCAM

O Conselho Universitário — CONUN, órgão máximo de natureza normativa, deliberativa, consultiva, jurisdicional, recursal e instância final da UCAM, é constituído:

- *pelo Reitor;*
- *pelo Vice-Reitor;*
- *pelos Prós-Reitores;*
- *por três representantes dos coordenadores dos Cursos de graduação, indicados pela Câmara de Ensino, Extensão e Atividades Comunitárias (CEAC) e nomeados pelo Reitor, com mandato de quatro anos;*
- *por três representantes do Corpo Docente, sendo dois professores titulares da graduação e um da pós-graduação, indicados pelos seus pares, com mandato de quatro anos;*
- *por três representantes do corpo discente, indicados na forma da legislação vigente, entre os alunos regularmente matriculados, com mandato de um ano, vedada a indicação de aluno reprovado no semestre letivo anterior;*
- *por três representantes da Mantenedora, por ela indicados, com mandato de quatro anos;*
- *por dois representantes da Comunidade, designados pelo Reitor, com mandato de um ano.*

Cabe ao Conselho Universitário:

- *criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior previstos no Estatuto, obedecendo à legislação em vigor;*
- *homologar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;*
- *estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;*
- *fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;*
- *reformular o Estatuto e este Regimento Geral, em consonância com as normas gerais atinentes;*
- *conferir graus, diplomas e outros títulos;*
- *aprovar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral bem como fiscalizar a administração de rendimentos, conforme dispositivos institucionais.*

O CONUN, instância final no âmbito da UCAM, tem reuniões ordinárias trimestrais e extraordinárias quando necessárias, sempre convocadas com antecedência de oito dias, com um quórum mínimo de 50%, salvo a exigência de quórum privilegiado.

O Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (CEPE), presidido pelo Reitor, é o órgão colegiado de integração das atividades de ensino e pesquisa da UCAM que visa oferecer-lhes organicidade.

Sobre as Competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- ✓ *propor ao Conselho Universitário a criação, organização e extinção de cursos e programas de educação superior; superintender e coordenar as atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão;*
- ✓ *apreciar planos e projetos de cursos de graduação e pós-graduação para submeter ao CONUN, por meio da CSPA;*
- ✓ *fixar normas complementares ao Regimento-Geral sobre processo seletivo, currículos e programas, matrícula, transferência, avaliação do rendimento escolar, revalidação de diplomas estrangeiros, aproveitamento de estudos, regime de pesquisa e extensão, além de outros procedimentos que se incluam no âmbito da sua competência;*
- ✓ *deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua esfera de competência não prevista no Estatuto e neste Regimento Geral;*
- ✓ *aprovar o seu Regimento Interno.*

Cabe à Câmara de Ensino, Extensão e Atividades Comunitárias (CEAC) assessorar o CEPE e à Câmara Superior de Planejamento e Administração (CPSA) assessorar o CONUN, nos termos do Regimento da UCAM, anexo ao presente Plano de Desenvolvimento Institucional.

As Pró-Reitorias da UCAM encontram-se constituídas na seguinte forma:

- ✓ Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
- ✓ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
- ✓ Pró-Reitoria de Graduação
- ✓ Pró-Reitoria de Projetos Especiais
- ✓ Pró-Reitoria de Cooperação e Convênios Internacionais
- ✓ Pró-Reitoria de Educação a Distância
- ✓ Pró-Reitoria Jurídica

- ✓ Pró-Reitoria Administrativa e Financeira
- ✓ Pró-Reitoria Emérita

A gestão da Mantida está constituída conforme a Resolução da Reitoria nº 01, de 08/03/1999, a qual instituiu seu Regimento.

6.2 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O modelo organizacional adotado pela UCAM tem como concepção o atendimento pleno no disposto em seu projeto institucional e em sua proposta pedagógica.

Em observância à legislação em vigor, a UCAM está estruturada administrativamente a partir dos seguintes princípios:

- ✓ Unidade de patrimônio e de administração;
- ✓ Integração entre as funções de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Estrutura orgânica com base em departamentos;
- ✓ Racionalidade de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos; Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidade de combinação e de integração de conhecimentos para novos cursos e programas de ensino, de pesquisa e de extensão; Autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, a fim de garantir a liberdade indispensável para o pleno funcionamento da UCAM.

Outrossim, indica-se que o redirecionamento das políticas de gerência, de desenvolvimento e de produção dos sistemas tecnológicos institucionais, bem como de sua infraestrutura de informática, tem o intuito de assegurar:

- ✓ Gestão de pessoal a fim de que os recursos humanos da UCAM sejam os agentes, gerentes e executores do processo de integração de sistema de

informação, tanto na área acadêmica, material e patrimonial, como no suporte tecnológico;

- ✓ Utilização da Rede de Informática da UCAM da forma mais eficiente possível, através da capilarização de sua rede de acesso;
- ✓ Estruturação de serviços de suporte técnico e de treinamento que atendam às necessidades da comunidade acadêmica;
- ✓ Manutenção da política de assistência ao estudante, com a melhoria dos serviços que hoje garantem ou auxiliam suas atividades acadêmicas;
- ✓ Implementação de um processo de modernização da infraestrutura organizacional, com vistas à melhoria da qualidade de vida e do trabalho no âmbito da UCAM;
- ✓ Continuação do processo de revisão dos regulamentos e normas da UCAM, visando modernizá-los e adequá-los aos procedimentos e rotinas administrativos com vistas ao gerenciamento mais eficiente dos recursos humanos e materiais.

Promover o redimensionamento da gestão de pessoal na UCAM, significa implementar uma política de Capacitação de Recursos Humanos, norteada por três eixos principais:

- I. Reforçar seu Programa de Capacitação Docente a fim de que sejam ampliados os atuais indicadores de titulação, através de:
 - a. Redimensionamento da rede de intercâmbio, com vistas ao desenvolvimento de programas interinstitucionais, nacionais e internacionais, tanto em nível de doutorado como de cursos de pós-graduação a distância;
 - b. Ampliação progressiva da oferta de vagas nos cursos de pós-graduação já existentes na UCAM, com o estabelecimento de prioridades de acesso para docentes da Instituição;
 - c. Estímulo ao intercâmbio de pesquisadores da instituição, em nível local, nacional e Internacional.
- II. Qualificar os servidores técnico-administrativos, através de oferta de cursos ou de programas de intercâmbio com outras instituições. Atualizá-los periodicamente, conforme os avanços da tecnologia disponíveis em suas áreas, integrando-os aos interesses da organização.

III. Otimizar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais, através do provimento e da distribuição equilibrada da força de trabalho disponível na UCAM e da promoção das melhorias das condições de trabalho.

A consolidação do planejamento relacionado à gestão de pessoal impõe coordenação sistemática do processo, com a diferenciação de níveis e responsabilidades, quanto ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das ações previstas. Para tanto, a função gerencial deverá capacitar-se para:

- Responder às demandas e expectativas da comunidade interna e externa;
- ✓ Avaliar, sempre se fizer necessário, ideias, etapas, e resultados do planejamento;
- ✓ Ampliar a base de dados da UCAM;
- ✓ Acompanhar, sistematicamente, as mudanças políticas, econômicas, sociais demográficas e culturais que afetem diretamente a UCAM;
- ✓ Aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e implementação de medidas que conduzam ao aprimoramento da execução do projeto didático-pedagógico da UCAM.

6.3 GESTÃO ACADÊMICA

6.3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) - REGULAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL E FORMA DE ATUAÇÃO

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação da UCAM são compostos de 5 (cinco) professores, conforme diretrizes e recomendações externas e alinhadas com as regulamentações internas, sendo o Coordenador do Curso um dos seus integrantes.

As atividades do NDE, no acompanhamento do Curso, são formalizadas nas atas de reunião, nos relatórios e pareceres aprovados, sendo sua atividade regida por regulamento próprio.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE é constituído de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso e que exerçam

liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, atuando sobre o desenvolvimento do curso.

Complementarmente, realizam as seguintes ações:

- Contribuem para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Promovem integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicam formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelam pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Competirá ainda ao NDE:

- Propor e realizar a formulação ou a reformulação do PPC para apreciação do Colegiado do Curso;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, propondo as correções que se apresentem necessárias à sua integral consecução;
- Propor Projetos de Pesquisa, de Nivelamento ou Atividades de Extensão, com vistas a tornar efetiva a aplicação, no âmbito da instituição, do princípio da unidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Definir parâmetros com vistas a apreciar e avaliar os Planos de Ensino elaborados pelos professores do curso, apresentando sugestões de melhoria;
- Propor situações e recursos de aprendizagem que colaborem com o processo de aprendizagem do aluno;
- Sugerir, sempre que necessário, formas de avaliação que valorizem o conhecimento e a vivência do aluno;
- Estabelecer o conteúdo programático das disciplinas integrantes da estrutura curricular do curso;
- Promover medidas que assegurem articulação das disciplinas com os programas de ensino, de pesquisa e de extensão;

- Propor regulamentação para estágio, TCC e atividades complementares, submetendo ao Colegiado de Curso;
- Manifestar-se sobre os planos de ensino das disciplinas apresentados pelos docentes.

6.3.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Universidade Candido Mendes entende que o contexto e a complexidade da Educação Superior e da Educação a Distância requerem um esforço de equipes interdisciplinares com contribuições de profissionais de diferentes áreas do conhecimento que consigam relacionar e mobilizar seus conhecimentos aos objetos de estudo em um contexto fora de sua área de conhecimento e, ainda, que consigam dialogar com profissionais de outras áreas em uma abordagem integradora.

Considerando que os novos instrumentos de reconhecimento e de autorização de cursos (Presencial e EaD) usam o termo “Equipe Multidisciplinar”, a Universidade Candido Mendes institucionalizou essa denominação para atender aos requisitos legais na atuação interna.

A Equipe Multidisciplinar institucionalizada pela Universidade Candido Mendes possui regulamento próprio, sendo composta por um grupo de profissionais com formação em diferentes áreas do conhecimento, experiência de ensino, experiência profissional e experiência no Ensino a Distância.

A Equipe Multidisciplinar é responsável pela concepção, pela produção e pela disseminação de tecnologias, de metodologias e de recursos educacionais para a educação a distância para todos os cursos, níveis e modalidades. Para a realização de seus objetivos, a Equipe Multidisciplinar tem como base os seguintes eixos de atuação, não exclusivos:

- ✚ promoção de metodologias diferenciadas e inovadoras mediadas pela tecnologia;
- ✚ estímulo ao estudo e à pesquisa sobre temas relacionados ao uso inovador das tecnologias educacionais nas diferentes áreas e contextos;
- ✚ formação continuada de professores, tutores e coordenadores de curso e de polos no aspecto metodológico, instrumental e de competências para atuação no âmbito acadêmico;

- ✚ desenvolvimento de produtos ou de serviços acadêmicos, de práticas e de metodologias diferenciadas de ensino, aprendizagem e avaliação para os cursos e programas ofertados

O objetivo e os eixos de atuação acima descritos são, pelo Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar, anualmente, apresentados e atualizados. Seu raio de atuação compreende desde o desenvolvimento e a produção de materiais didáticos, perpassando também pelas questões de tecnologias, de metodologias e de recursos educacionais para a educação a distância.

6.3.3 COORDENADOR DE CURSO

A atuação do Coordenador do Curso considera o disposto na legislação educacional, no Plano de Desenvolvimento Institucional, no Projeto Pedagógico Institucional, no Projeto Pedagógico do Curso, nas normas institucionais da UCAM e no Plano Anual de Gestão do Curso.

A atividade do Coordenador de Curso, independente de nível ou modalidade, considera a relação com docentes, discentes e demais órgãos executivos operacionais e de apoio à atividade acadêmica.

O Plano Anual de Gestão da Coordenação de Curso foi regulamentado pela Coordenação de Regulação e Avaliação Institucional em dezembro de 2018.

De acordo com o Regimento da UCAM o Coordenador do Curso possui assento no Conselho Superior.

A avaliação das atividades do Coordenador de Curso está sistematizada na auto Avaliação Institucional, cujos resultados são amplamente divulgados junto à comunidade acadêmica e utilizados no processo de gestão do curso.

O Regimento da UCAM estabelece as atribuições do Coordenador de Curso:

- ✚ Conceber, acompanhar e fazer cumprir, em articulação com o NDE, o projeto pedagógico no âmbito do curso;
- ✚ Coordenar, orientar e acompanhar a prática educativa desenvolvida pelos docentes e discentes, tendo como referencial o perfil do profissional que pretende formar;
- ✚ Selecionar pessoal docente, na forma do Regimento;

- ✚ Promover o desenvolvimento do ensino de graduação em articulação permanente com as atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão;
- ✚ Estimular programas de capacitação e acompanhar a produção acadêmica do pessoal docente no âmbito do curso;
- ✚ Aprovar a indicação de material bibliográfico sugerida pelos docentes e acompanhar a atualização do acervo da biblioteca e laboratórios (livros, mídias e softwares educacionais);
- ✚ Promover e acompanhar, na sua área de atuação, o cumprimento dos Planos de Avaliação, Excelência e Desenvolvimento Institucional da UCAM;
- ✚ Participar dos NDE e Colegiado, como membro nato com direito a voz e voto;
- ✚ Participar, em articulação com as demais Coordenações Acadêmicas, da política editorial da UCAM

Além destas, ainda:

- ✚ Estabelecer relações com empresas e organizações públicas e privadas do município e região;
- ✚ Oportunizar novos ambientes de ensino-aprendizagem para o aluno no âmbito dos cursos;
- ✚ Estar em consonância com os princípios da ética da profissão aplicados à formação de novos profissionais;
- ✚ Estimular, oportunizar e participar de atividades interdisciplinares, criando espaços de vivência do aluno neste contexto;
- ✚ Validar e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares do curso;
- ✚ Presidir o Colegiado de curso e o NDE.

6.3.4 COLEGIADO DE CURSO - REGULAMENTAÇÃO E ATUAÇÃO

O Regimento da UCAM estabelece que o Colegiado do Curso é órgão deliberativo na esfera do curso de graduação. As competências, composição e funcionamento do Colegiado de Curso são definidas e disciplinadas em instrumentos específicos, ouvidos o CEPE, e sob deliberação do CONUN.

Os Colegiados dos Cursos terão um Coordenador Geral, com titulação de doutorado, experiência acadêmica de, no mínimo, 3 (três) anos e regime de trabalho em tempo integral, designado pelo Reitor.

O Coordenador Geral será o responsável acadêmico pelo respectivo curso em todas as instâncias da Universidade e perante o Ministério da Educação, no que couber. Os Diretores de Unidades Universitárias poderão designar Coordenadores de Cursos nos respectivos campi, preferencialmente, com titulação de pós-graduação stricto sensu, na função de auxiliar o Coordenador Geral.

O Colegiado de Curso reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou por solicitação de mais da metade de seus membros.

7 COMISSÃO PRÓPRIA E AVALIAÇÃO DA UCAM – (CPA) - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que foi instituído pela lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentado pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 09 de julho de 2004, sinalizam para a necessidade das IES realizarem a auto avaliação ou avaliação interna.

A auto avaliação é um fator fundamental para a garantia da qualidade. Somente por meio de um rigoroso e contínuo processo de auto avaliação, a universidade poderá responder às demandas que lhe são impostas e exercer a função antecipatória da qual depende a sua sobrevivência no futuro.

Deve-se destacar aqui a importância de se ter a participação efetiva da comunidade institucional na auto avaliação, pois esta assegura a autoanálise: a instituição se pensa, repensa e viabiliza planos de ação que impliquem em mudança e desenvolvimento.

A UCAM considera que a auto avaliação dos níveis acadêmico e administrativo é um processo dinâmico, participativo, recuperativo e construtivo. Desta forma, pressupõe que a construção de uma realidade educacional mais adequada demanda uma intervenção planejada e intencional nas atividades acadêmicas e administrativas, e, portanto, um prévio diagnóstico institucional. Nesta concepção, a auto avaliação é compreendida pela UCAM como um processo de constante repensar das práxis, sendo

uma reflexão legitimada por meio da ampla participação de toda comunidade acadêmica.

Para que a auto avaliação fosse realizada, foi necessário constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que segue os preceitos legais e diretrizes estabelecidas. A CPA tem a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada de forma paritária, não privilegiando a maioria absoluta de um dos segmentos.

A proposta do Projeto de Avaliação Institucional é dentro de uma perspectiva crítica e socialmente contextualizada com uma abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica, em continuidade ao processo de autoconhecimento da Instituição, detectando suas dificuldades, seus valores e problemas e oportunizando a tomada de decisões para a melhoria das deficiências apontadas. Assim, a Avaliação Institucional deve ser entendida como ação avaliativa dos processos e caminhos institucionais, já formalmente estabelecidos, de forma interativa.

De acordo com a legislação em vigor, a CPA é integrada por representantes do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo, representante da sociedade civil. A autonomia decisória da CPA é resguardada e prevista regimentalmente e a mesma é parte integrante da instituição, articulando-se efetivamente com outros órgãos e instâncias de gestão.

A CPA, além de coordenar e articular o processo de auto avaliação institucional é responsável pelas seguintes atribuições:

- Planejar e organizar as atividades da auto avaliação e sensibilização da comunidade;
- Estabelecer os objetivos, a metodologia, os procedimentos, as estratégias, os recursos e o calendário de ações do processo de auto avaliação;
- Desenvolver estudos e análises, visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política da avaliação institucional;
- Elaborar os relatórios parciais e finais das diversas etapas da avaliação institucional;
- Divulgar os resultados da avaliação institucional a docentes, técnicos administrativos, coordenações de cursos e acadêmicos

A metodologia utilizada no processo de auto avaliação segue as orientações gerais do SINAES, que prevê, para auto avaliação ou avaliação interna, três etapas a

serem desenvolvidas, a saber: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação.

A auto avaliação da UCAM utiliza instrumentos de coleta online como procedimento metodológico e contempla abordagem qualitativa e quantitativa da avaliação.

As questões contidas na auto avaliação são propostas em conformidade com a Lei 10.861/2004, que definiu as dez dimensões institucionais para a avaliação das IES, contempladas no Roteiro de Auto avaliação Institucional, publicação da CONAES/INEP.

O processo avaliativo e seus respectivos instrumentos foram elaborados pelos membros da Comissão Própria de Avaliação, de forma participativa, considerando-se as metas e os objetivos propostos. A metodologia de análise e a interpretação dos dados enfatizam os aspectos quantitativos e qualitativos e os resultados constituem-se em temas de discussão entre os envolvidos no processo avaliativo, visando contribuir para análise e atualização dos projetos pedagógicos e promover inovações no processo de ensino. A sistemática de trabalho garante a participação de todos os diferentes setores envolvidos no processo avaliativo, respeitadas a identidade e as especificidades institucionais.

A auto avaliação na UCAM obedece às seguintes fases metodológicas:

1ª fase – Planejamento: envolve ações prévias à aplicação dos instrumento de coleta de informações, tais como: atualização dos membros da Comissão (quando necessário); análises do Projeto de Auto avaliação (quando necessário); análises dos planos de ações desenvolvidos no ano anterior (quando necessário); reuniões entre a equipe da Comissão para definição e comunicação de assuntos como revisão/validação dos questionários, novas metodologias e tecnologias, datas de aplicação, definição do calendário anual de avaliações, dentre outros.

2ª fase – Sensibilização: comunicação interna, junto à comunidade acadêmica, por diversos meios, sobre a realização das atividades da auto avaliação institucional.

3ª fase – Coleta de Informações: disponibilização dos questionários, na forma eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGU) para realização da avaliação institucional.

4ª fase – Coleta e Análise de Dados: os dados de cada curso são coletados automaticamente pelo Sistema Acadêmico e transformados em Relatórios de Auto avaliação Institucional e em Relatórios Individuais por curso e por professor.

5ª fase – Apresentação dos Resultados Preliminares: os resultados são disponibilizados para todos os membros da comunidade acadêmica com níveis específicos de acesso. Os alunos acessam o resultado médio dos indicadores. Os professores acessam o resultado médio e o seu resultado individual. A Coordenação de Curso e a Direção de Unidade acessam os resultados detalhados e completos, inclusive por meio de filtros específicos, tais como período, CR etc. A divulgação dos resultados do processo de auto avaliação é fundamental para buscar o comprometimento de todos os envolvidos.

6ª fase - Os Coordenadores de Curso e os Diretores de Unidades são sensibilizados a analisarem os resultados específicos e, posteriormente, elaborar um plano de melhorias a serem utilizados pelos gestores na tomada de decisão relacionadas à infraestrutura, informática, setores de atendimento ao aluno e gestão acadêmica. Os resultados das avaliações externas, em cada ciclo avaliativo do SINAES e/ou mediante a realização de Avaliação do INEP “in loco”, são consideradas na elaboração do plano de ação de melhorias.

O planejamento das atividades e sensibilização da comunidade para reflexão sobre o processo de auto avaliação pela coordenação da CPA e equipe considera o envolvimento dos colaboradores e dirigentes de todos os setores na construção das dimensões a serem avaliadas. Assim, a participação ativa dos dirigentes e colaboradores é fundamental para dar legitimidade ao processo avaliativo e gerar o comprometimento esperado.

O processamento dos dados coletados por equipe especializada assegura a validade da informação e a sua credibilidade. A utilização dos resultados, na implementação de melhorias sinalizadas e recomendadas, é transformada em ações a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo, destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional.

A divulgação dos resultados ocorre por meio de informativos da CPA e institucional e, principalmente, pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGU),

que é o principal meio de comunicação com alunos, professores e técnicos administrativos.

Para cada uma das 10 dimensões previstas, a UCAM estabeleceu, para o período de vigência do PDI, os objetivos, as metas e as ações a serem desenvolvidas. As atividades previstas possuem características diversas, sendo algumas de caráter permanente e outras que, por suas características, possuem um fim em si mesma.

Considerando os diversos atores da instituição, o processo de auto avaliação envolve:

- **Avaliação acadêmica pelos discentes**, realizada semestralmente, contemplando os aspectos de desempenho docente e atuação do coordenador, estágio, atividades complementares, TCC, participação em eventos, participação em projetos de iniciação científica e participação em projetos e atividades de extensão.
- **Avaliação da infraestrutura**, realizada anualmente por todos os seguimentos da Instituição, contemplando aspectos de atuação dos gestores da UCAM, serviços de secretaria, infraestrutura de laboratório, infraestrutura, acervo e serviços da Biblioteca, serviços gerais, limpeza, segurança.
- **Avaliação docente sobre a Instituição e sobre o corpo discente**, realizada semestralmente, contemplando os seguintes aspectos: atuação do coordenador de curso, participação dos alunos na disciplina e nas diversas atividades referentes ao curso e à instituição.
- **Avaliação dos sistemas e processos administrativos**, realizada anualmente por todos os segmentos da instituição, visa a melhoria do atendimento acadêmico, pedagógico e administrativo da Instituição, com estratégias para o planejamento, operacionalização e viabilização dos mesmos.
- **Avaliação institucional sob a ótica do egresso** para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, será realizada pesquisa no momento da conclusão do curso, quando o mesmo estará apto a fornecer informações sobre a satisfação das necessidades, expectativas e desejos em relação à promessa realizada pela instituição sobre a prestação de serviços contratada. A

pesquisa poderá ser realizada através de questionários on-line com abordagem qualitativa e quantitativa.

A análise dos dados e informações fornecidos por egressos, empregadores e mercado será considerada para a revisão dos planos e programas da Instituição, com vistas à atualização dos cursos, bem como antecipação de tendências das carreiras profissionais.

Nos instrumentos, tanto dos discentes quanto dos docentes, assim como dos técnico-administrativos, aferem-se os processos administrativos diretamente envolvidos com estes segmentos do corpo social da UCAM.

No referente à avaliação externa, a UCAM valoriza a participação em diferentes modalidades, visto que as conclusões advindas de uma perspectiva exógena contribuem para enriquecer a instituição mediante o aperfeiçoamento de seus processos. Além das avaliações do Ministério da Educação, no âmbito do SINAES (ENADE, visitas de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento institucional), a UCAM está presente em avaliações de rankings, como, por exemplo, Ranking Universitário da Folha de São Paulo e o *Ranking Web of Universities*.

Aprovado, o PDI passa a ser o documento de referência para a gestão. Periodicamente, os responsáveis designados para as diversas ações programadas, seguindo o princípio da gestão por resultados, comparecerão frente a CPA, aos Diretores de Unidades Acadêmicas e demais órgãos gestores para a avaliação dos resultados alcançados e definição de novas ações.

8 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A COMUNIDADE ACADÊMICA

Um dos compromissos indeclináveis das instituições de ensino é contribuir para o desenvolvimento dos alunos, colaboradores e da sociedade em geral. E entendendo seu protagonismo na educação do país, a Universidade Candido Mendes estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional atenção prioritária à ampliação do diálogo eficiente com seus *stakeholders* internos e externos através da constituição da Gerência de Comunicação e Marketing.

O objetivo central desta gerência é analisar o mercado de ensino superior e criar estratégias de comunicação e marketing alinhadas com a Missão, a Visão e os Valores definidos como norteadores da instituição. Fundamentada nos propósitos de transparência e aprimoramento acadêmico, organizacional e ético da UCAM, desenvolver formas para incrementar o valor da marca, destacar diferenciais competitivos e aumentar sua participação no mercado.

Sob essa perspectiva, tem início o programa a Candido e Você, uma política de comunicação integrada que contempla um conjunto variado de estratégias dinâmicas. Através dos diversos meios de comunicação, físicos e digitais, como site, redes sociais, e-mail, blog, murais, rádio, TV, boletins impressos e *podcast*, a universidade troca conhecimento e informação com seus públicos com um mínimo de ruídos.

Candido e Você: integração com a comunidade acadêmica e a com sociedade no próximo quinquênio.

As ações propostas foram alicerçadas em pesquisas primárias e secundárias com clientes atuais e potenciais, análise de tendência de consumo e benchmarking do setor educacional, em especial o de ensino superior. Adicionalmente, um diagnóstico do serviço interno emerge para construir conjuntamente um caminho sólido, inovador e sustentável.

As pesquisas de mercado executadas no primeiro ano atuarão como Norte do desenvolvimento institucional e comercial da universidade, e deverão ser replicadas em lançamento de produtos ou abertura de unidades ou polos de ensino. Verificações semanais das ferramentas de automação de marketing e investigações secundárias anuais serão mantidas como um termômetro da performance das estratégias de Comunicação e Marketing.

Objetivos e Metas

Os resultados dos estudos servirão, inclusive, para facilitar o processo de integração da comunicação com a comunidade acadêmica. O objetivo é reduzir ruídos aprimorando os processos internos de compartilhamento de informação. O primeiro passo é a unificação do discurso institucional, que após definido pela alta gestão, terá a sua partilha centralizada neste setor. Com a manutenção de um canal de informação único e diligente na atenção das demandas de comunicação.

O tom e a identidade visual adotados posicionam a marca como tradicional_ desde 1902; inovadora_ precursora na antecipação de tendências em ensino e pesquisa; e comprometida com a construção de uma sociedade mais inclusiva, diversa e sustentável_ acesso à educação de qualidade com uma política de preços médios. Essa segmentação e posicionamento foram definidos estrategicamente como desdobramento de pesquisas de cenário seguidas de discussões dos dados entre o setor e administração central.

A partir dessa etapa é possível o estabelecimento de uma comunicação assertiva com os públicos de interesse, ofertando produtos coerentes com suas necessidades e desejos. A celeridade no desdobramento das atividades propostas parte da manutenção de um canal direto entre a gerência de Comunicação e Marketing e pró-reitores e diretores.

Público interno: docentes, colaboradores e discentes

Geral

Visando suprir colaboradores, docentes e discentes com informações acadêmicas e administrativas, essa gerência propõe a modelagem do processo comunicacional interno como relacional e integrativo. Por meio de canais que possibilitem a troca de informações constante e precisa com direções, coordenações, setores administrativos e alunado.

Para dar início a reestruturação desse fluxo informacional, que culminará com docentes e colaboradores cientes e comprometidos com os objetivos estratégicos da instituição, são recomendadas as seguintes ações:

- Centralização das demandas de comunicação e marketing nessa gerência para a criação de estratégias comunicacionais que contemplem graduação presencial e à distância, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, e extensão, considerando as especificidades dos diversos campi e polos parceiros;
- Em atenção às necessidades de comunicação e marketing das unidades, criação de um cronograma de planejamento semestral de atividades de comunicação e eventos, orientando a sua integralização;
- Desenvolvimento de papelaria padronizada para documentos oficiais e apresentações institucionais, disponível a todos, como forma de estimular a percepção de unidade;

- Elaboração de material gráfico impresso e digital para todas as ações de comunicação e marketing da universidade;
- Idealização e suporte de eventos presenciais e online, com um guia de como executá-las;
- Desenvolvimento de sinalização interna inclusiva;
- Realização de pesquisas de opinião anuais para compreensão da percepção de valor de docentes, discentes e funcionários sobre a universidade, para balizar ações de comunicação que amplifiquem os pontos fortes destacados e minimizem os pontos fracos;
- Condução dos resultados das pesquisas para a gestão central, como forma propositiva de corrigir os pontos negativos indicados;
- Estruturação de um Clube de Vantagens para a comunidade Candido Mendes, com política de bolsas e convênios especiais;
- Estimular o relacionamento entre a GeCoM (Gerência de Comunicação e Marketing) e população acadêmica com produção de conteúdo e de festividades exclusivas;
- Adequação do vocabulário utilizado em e-mails e redes sociais para tornar a interação mais simples e direta, facilitando o entendimento e a sensação de proximidade.

Alunos

Os alunos são a razão de existência de toda e qualquer universidade e, portanto, precisam de atenção constante e específica, desde o primeiro contato. Para a Universidade Candido Mendes notadamente eles representam o compromisso de transformação social pela excelência em educação. Vale adicionar a advertência de Philip Kotler, professor e pesquisador de referência em Administração e Marketing, que observa que conquistar um novo cliente custa de 5 a 7 vezes mais que manter um antigo. Para a composição de melhorias no relacionamento com este público é fundamental:

- Realizar um mapeamento dos pontos de contato entre público-alvo e a instituição desde a captação até a formatura a fim de entender eventuais gargalos físicos e digitais nesse processo;
- Implementar pesquisas periódicas de satisfação como balizadores de ações que ecoem o compromisso da universidade e estejam fundamentadas na expectativa

de valor do estudante. Atualmente, existe um formulário quantitativo destinado à avaliação dos professores e instituição pelos alunos ao final do semestre. Partindo desse caminho o novo questionário será misto, incluindo uma abordagem qualitativa para captar respostas com maior profundidade.

A finalidade é transformar esse aluno em um amplificador da marca Candido Mendes, inicialmente indicando-a a parentes e amigos, e futuramente através de uma performance positiva em testes de entidades de classes, como a prova da OAB e Anpad, em concursos públicos, ocupando posições de destaque no mercado de trabalho ou como agente de mudança socioambiental.

Canais de Comunicação

A casa já dispõe de facilitadores do relacionamento entre docentes, funcionários e discentes, entre eles:

- **Portal Acadêmico** – sistema que faz a gestão e controle dos dados com diversas funcionalidades e possibilidades de interação. Atualmente além do envio de comunicados e disponibilização de conteúdos acadêmicos, realiza aulas e seminários online e em tempo real. A ferramenta inclui a possibilidade de candidatura a oportunidades de emprego/estágio, acesso ao histórico acadêmico e funcional e solicitações variadas via requerimento *online*. Utilizado para comunicação tanto com alunos como com colaboradores e professores e entre eles. A proposição é que o portal cresça em aplicabilidade, através de ajustes periódicos;
- **Aplicativo próprio** – O aplicativo “UCAM” desenvolvido também pela equipe de Tecnologia da Informação da Universidade, possibilita que o aluno tenha acesso à algumas funções do Portal Acadêmico, além da carteirinha virtual, utilizada para empréstimo de livros na Biblioteca e comprovação de vínculo estudantil;
- **E-mail institucional** – Todos os colaboradores e professores podem criar contas de e-mail vinculadas à Microsoft, possibilitando o uso de todos os recursos disponíveis, tais como o pacote Office 365 gratuitamente e a ferramenta de gestão de equipes e reuniões online Teams;
- **Murais** - Em toda a Universidade existem murais analógicos e digitais onde é possível ter acesso à programação de eventos do período, informações dos cursos, editais de monitoria e oportunidades de estágio;

- **Questionários socioeconômicos** dos ingressantes respondidos no momento da inscrição;
- **Avaliação semestral de professores** através do portal acadêmico;
- **Grupo em app para troca de mensagens institucionais e acadêmicas** - Os colaboradores, professores e alunos participam de grupos de troca de mensagens no aplicativo “WhatsApp” onde recebem atualizações de calendário, realização de como eventos, processos seletivos com editais disponíveis, entre outros. A funcionalidade estará disponível em todas os *campi* até o final desse quinquênio.

Canais de Comunicação mistos: público interno e externo

Além dos canais supracitados, a comunicação também é feita, tanto com o público externo quanto interno, por meio dos seguintes canais:

- **Site institucional** – Concentra informações sobre todos os setores da Instituição. Nele são compartilhados estudos e eventos academicamente relevantes, bem como informações administrativas de interesse da comunidade acadêmica e externa. Por meio do site é possível também acessar o Portal Acadêmico e visualizar todas as resoluções vigentes. Recebe atualizações constantes e passará por ajustes visuais e funcionais que trarão velocidade e modernidade;
- **Acesso ao Wifi** - Os colaboradores, professores e alunos de algumas unidades têm acesso à rede Wifi, disponível em todo o campus. A meta é que nos próximos cinco anos todos os *campi* da universidade sejam contemplados com a funcionalidade. Além disto, a rede também é disponibilizada para visitantes que façam seu cadastro. Assim, é possível facilitar o acesso às informações da Universidade que sejam de interesse do público;
- **Fale Conosco e Ouvidoria** - A Universidade possui sistemas próprios de atendimento e recepção de sugestões de melhoria, incluindo as opções “Fale Conosco” e “Ouvidoria” nos sites, por meio dos quais é possível fazer contato com todos os setores. A Central de Informações, atribuição da Coordenação de Comunicação e Marketing está apta a receber sugestões, comentários e dúvidas relacionadas à Instituição. Já para reclamações, solicitações e denúncias os

comunicados são direcionados à Ouvidoria, de responsabilidade da Pró-reitoria Comunitária. Todos os atendimentos são registrados;

- **Redes Sociais** - Visando simplificar e agilizar a circulação de informações, a equipe de Marketing produz conteúdo e monitora constantemente as redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, LinkedIn e WhatsApp), por onde são divulgadas notícias relacionadas à Universidade e respondidos questionamentos de interesse tanto do público interno quanto externo. Temas atuais, guiados pelos Objetivos do Milênio da Nações Unidas que além de comunicar, conduzem a formação de um indivíduo autônomo, capaz de contribuir para uma sociedade mais justa;
- **Atendimento nas Redes Sociais** – O atendimento nas redes colabora com a solidificação do relacionamento da UCAM com a comunidade, aproximando as pessoas e gerando o sentimento de pertencimento ao grupo. Outra ferramenta imprescindível é o WhatsApp, que funciona como canal de contato complementar, e vem crescendo gradativamente em suporte comercial e institucional;
- **Boletim Comunitário** - Publicação impressa tradicional na universidade, é um facilitador no compartilhamento de conteúdo institucional interno e na edificação do sentimento de unidade. Em resposta aos avanços tecnológicos recentemente tornou-se também um blog hospedado no site institucional. A ideia é produzir conteúdo para os públicos interno e externo e melhorar de forma orgânica a posição do site da universidade em buscas na internet, conseguindo levar educação transformadora à uma quantidade maior de cidadãos;
- **Boletim Petróleo, Royalties e Região** - O Boletim Petróleo, Royalties e Região, criado em 2003, vinculado aos Programas de Mestrado e Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade da Universidade Candido Mendes – Campos, se configura como um veículo de publicação de natureza acadêmica e técnica, de acesso livre (*open access*), com periodicidade quadrimestral. Mantém seu foco editorial para a publicação de pesquisas originais, teóricas ou empíricas, voltadas para planejamento regional e urbano, petróleo e outros minerais, royalties e outras participações governamentais, portos, economia regional, políticas públicas e áreas afins, dentro de uma visão multidisciplinar das temáticas relacionadas ao seu escopo. Todas as edições são disponibilizadas online e podem ser consultadas a qualquer momento.

- **Mundo Universitário** - O Mundo Universitário é um programa produzido por alunos, professores e colaboradores da Universidade Candido Mendes - Campos em parceria com uma TV fechada da região de Campos dos Goytacazes. Com duração de 15 minutos, o programa apresenta informações das universidades da região, projetos inovadores, oportunidades de estágio e emprego, eventos acadêmicos, culturais e esportivos. Tudo o que acontece no ambiente universitário é tema do programa, que tem como objetivo dar rosto e voz aos estudantes, professores e pesquisadores da região. Além disto, busca levar a conhecimento público, especialmente dos mais de 20.000 universitários e alunos de ensino médio da região, a importância de uma formação compatível com as exigências do mercado e do desenvolvimento do estudante enquanto profissional e cidadão. O papel da Universidade na formação do profissional do futuro é o tema central deste projeto.

Público externo

Considerando a prioridade em incrementar a comunicação externa foi estabelecido um *mix* de comunicação que converse com os públicos de interesse e esteja em sinergia com a política adotada de uma comunicação integrada, ágil, simples e ética. Para tanto, assessoria de imprensa, rádio, TV, *outdoor*, *busdoor*, folheteria, redes sociais, *blog*, *site* institucional e jornal impresso e digital serão meios utilizados para atender essa demanda.

A expertise em marketing e comunicação institucional da Candido Mendes ganha reforços com a adição de uma visão comercial que possibilite a sobrevivência da Universidade e a difusão do DNA organizacional. Destarte, ações de tele atendimento ativo e passivo, com colaboradores das diversas unidades e treinados sob as novas diretrizes de comunicação e marketing para captação de novos alunos, também estão incluídos no Candido e Você.

Complementarmente, a proximidade com polos parceiros fornecendo treinamento, suporte e material de apoio impresso e digital para atenção aos potenciais alunos representa um avanço rumo ao objetivo de integração e crescimento da capilaridade da instituição e será ampliado nos próximos cinco anos.

Outro alvo perseguido é uma maior aproximação com o mercado pela celebração de parcerias e convênios. Esse movimento expande a percepção de valor da marca ao ofertar benefícios à alunos, professores e funcionários, como estágios,

bolsas em cursos e descontos em serviços, enquanto abre as portas da universidade à grandes marcas. O resultado é o fortalecimento da marca e uma maior quantidade de matrículas. Um benefício adicional é a oportunidade de realizar a troca de serviços com parceiros, reduzindo o investimento em propaganda.

Em adição, projetos junto às escolas de ensino médio e técnico possibilitarão esse aluno em potencial acesso à “experiência Candido Mendes” por meio de palestras, simulações de aulas, material explicativo a respeito dos cursos e orientações de carreira;

Tendo em vista o avanço tecnológico e as novas tendências de consumo, o investimento em ações de comunicação e marketing pretendem migrar de canais mais onerosos e com o alcance em queda, para o impulsionamento digital feitos através das redes sociais e sites de busca, além da adoção de estratégias que estimulem o crescimento orgânico do alcance da instituição na internet. Vale destacar que no século XXI esse movimento vem como respostas as mudanças no cenário e no comportamento público.

De forma suplementar, permanece a relevância da proximidade com portais de notícias, jornais, revistas e programas de TV para que nossos docentes, suas pesquisas e seus projetos sejam referenciados na tratativa de temas como leis, economia, planejamento urbano e territorialidade, sociologia, gestão, entre outros. O movimento será conduzido pela assessoria de imprensa e a participação ativa como referência acadêmica será encorajada através de e-mails e publicações nas redes sociais.

Finalizando as ações propostas pela política de comunicação e marketing “Candido e Você: integração com a comunidade acadêmica e a com sociedade no próximo quinquênio” o compromisso com a constante revisão dos processos comunicacionais em busca de melhorias é ratificado. Deste modo, por meio dos itens supracitados, a Universidade mantém laços estreitos com toda a comunidade acadêmica e externa, e se reestrutura como referência no ensino superior, por mais 118 anos.

9 GESTÃO DO ACERVO ACADÊMICO

As instituições de ensino superior públicas ou privadas gerenciam documentos pessoais, escolares e histórico acadêmico dos estudantes. Todos esses documentos,

informações e dados fazem parte do acervo acadêmico e devem ser geridos conforme a legislação e as exigências vigentes.

Desta forma, todas as instituições de ensino superior públicas e privadas deverão migrar seus acervos para o meio digital, conforme a criação e a implementação do seu projeto de acervo acadêmico digital alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Destaca-se que as principais obrigatoriedades sobre o acervo acadêmico digital estão dispostas no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Esse marco regulatório trouxe uma série de modificações para o ensino superior.

Ainda de acordo com o Decreto, a organização deve apresentar um projeto de acervo digitalizado. O artigo 42 da Portaria MEC nº 22, de 21 de dezembro de 2017, estabeleceu um prazo de 24 meses para que todo o acervo acadêmico das IES seja transportado para um meio digital. A Portaria também estabelece que essa transição seja feita a partir do uso de tecnologias que garantam a integridade, a autenticidade, a confiabilidade e a duração da informação no meio digital.

Entretanto, em abril de 2018, entrou em vigor a Portaria MEC nº 315, complementar ao Decreto nº 9.235. Ela surgiu em substituição a Portaria nº 22, entretanto não foram feitas grandes alterações. Esta normativa determina a criação de uma Política de Manutenção e Guarda de Acervo Acadêmico por parte das instituições. Com isso, surge a necessidade de aplicar o Plano de Classificação de Documentos, para organização de documentos físicos e digitais, e também a Tabela de Temporalidade Documental, que assegura a prescrição legal e administrativa dos arquivos nas fases em que se encontram (corrente, intermediário e permanente).

O projeto de criação e implementação do acervo digital na UCAM encontra-se na fase final, utilizando a seguinte tecnologia, de acordo com as orientações expedidas pelo Ministério da Educação, e apresenta funcionalidades e aplicações, atendendo todos os dispositivos legais que regulamentam a questão do acervo digital.

O acervo acadêmico digital possibilita acesso instantâneo às informações, eliminação do risco de extravio, aumento da segurança, otimização dos espaços físicos destinados ao armazenamento e maior agilidade na produção de documentos e declarações acadêmicas.

Outros pontos de destaque são:

- capacidade de utilizar e gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital;

- forma de indexação que permita a pronta recuperação do acervo acadêmico digital;
- um método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação;
- utilização de certificação digital padrão ICP-Brasil, conforme disciplinada em lei, pelos responsáveis pela mantenedora e sua mantida, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do acervo.

Portanto, a UCAM encontra-se comprometida com o atendimento das demandas emergentes e da legislação educacional, bem como uma gestão moderna, eficiente, ágil e segura da documentação acadêmica dos estudantes nos seus diferentes níveis e modalidades.

10 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

As ações ao planejamento institucional da UCAM direcionam-se, estruturalmente, ao conjunto de 11 Unidades distintas, distribuídas nas cidades do Rio de Janeiro, Niterói, Friburgo, Campos dos Goytacazes e Araruama. As Unidades da UCAM possuem planejamento de suas instalações orientado ao atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas, idosos e gestantes e ao atendimento dos quesitos de segurança predial. Apresenta-se, brevemente, a seguir, a descrição de cada Unidade.

I) Unidades no Rio de Janeiro Capital

1. **Unidade Centro**

A Reitoria situa-se à Rua da Assembleia, nº 10, onde a Universidade ocupa oito andares iniciais, além do 11º e do 42º, perfazendo 15.491m². Nesta unidade, denominada Centro, desenvolvem-se atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e se localizam órgãos administrativos centrais e Núcleos de Ensino e Pesquisa, como o CESAP – CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS e CESeC – Centro de Estudos de Segurança e Cidadania. Destaca-se que

a Unidade, no coração do centro empresarial, comercial e financeiro carioca, é favorecida pela proximidade ao Aeroporto Santos Dumont e às variadas formas de modal disponíveis, a exemplo do VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), que liga a região do Centro aos bairros Caju, Gamboa, Lapa, Glória, Santo Cristo, Praça da Bandeira, Rio Comprido, Estácio e Catumbi e também à principal rodoviária da cidade, além de metrô e barcas que ligam a cidade aos municípios de Niterói, Paquetá, Angra dos Reis e outras localidades no entorno. Ademais, o Centro do Rio de Janeiro é ponto turístico histórico e cultural (em razão dos museus e centros culturais presentes na localidade, como Museu do Amanhã, Museu de Arte do Rio, Museu Nacional de Belas Artes, Museu Naval, Museu Histórico Nacional, Espaço Cultural da Marinha, Centro Cultural Banco do Brasil, Centro Cultural dos Correios dentre outros) e recreacional (AquaRio – Aquário do Rio de Janeiro, Porto Maravilha e Rio Star – Roda Gigante do Rio). Servido por uma infinidade de linhas de ônibus, inclusive intermunicipais, o Centro do Rio de Janeiro conta ainda com os túneis 450 (inaugurado por ocasião do aniversário de 450 anos da cidade) e Marcelo Alencar, que facilitam o trânsito e acesso a bairros da zona norte, à Avenida Brasil, Linhas Vermelha e Amarela e Ponte Rio-Niterói.

A Unidade Centro dispõe de serviços de ar condicionado central, portaria no átrio, Livraria Guanabara, café e restaurante e área de convivência no pavimento térreo. Também possui galerias de arte, auditório e amplo teatro, salas de reuniões, gabinetes de coordenadores, salas de professores e salas para a Direção e para o corpo de funcionários administrativos. No térreo desta unidade, a Praça Alceu de Amoroso abriga festejos e área de lazer dos estudantes, além de exposições e apresentação de resultados de atividades.

Na Unidade Centro, estão localizadas 44 salas de aula, em área de 3.512 m², distribuídas por oito andares, 01 sala de professores, no 4º andar, com 135 m² e 01 sala para ambientar as coordenações de curso, no 2º andar, com 144 m², além dos laboratórios de cursos. Todos os espaços observam as condições de acessibilidade, mobiliários e recursos de tecnologia e comunicação adequados ao desenvolvimento das atividades.

No que tange à infraestrutura tecnológica, nos dois laboratórios de informática, há 15 computadores instalados e 20 notebooks, disponibilizando máquinas configuradas, conforme Política de Acessibilidade, para atendimento de pessoas com deficiências.

O laboratório conta com estagiário para suporte das 10h até as 22h, de 2ª a 6ª feira. O laboratório tem rede wi-fi. O link de internet é de 100mb dedicado. Os softwares

instalados são: Adventure work, Badboy, Bonita Studio Community, Visual C# 2008 express edition, DevC++, JDK 13.0.1, Php-5.3.2, Scilab, SQL express 2014, VMware workstation, Android studio, Astah Community, Bizagi BPMN, Eclipse IDE, Git, GitKraken, MySQL workbench, NodeJS, VirtualBox, VisualStudio, Creative cloud, Adobe xd, Opera, Notepad++, Anaconda3, Xamp, Vs code, Filezilla, Pzim, Putty, Qlik sense desktop, Hex editor neo, Jupyter notebook(anaconda3), Anaconda navigator(anaconda3), Office 2016 e DOSVOX (Acessibilidade).

Há estrutura de rede lógica e sem fio para utilização de professores e alunos promovendo acesso às ferramentas tecnológicas e os acervos digitais (portais, periódicos e bibliotecas digitais licenciadas).

A Biblioteca Central (3.300 m²), denominada Biblioteca Professor Luiz Antônio Mendes de Almeida, está localizada neste mesmo prédio, no 5º andar, com acervo informatizado composto por 144.204 documentos e 139.000 documentos on line. As bibliotecas da UCAM adotam o “Sistema Informa” que permite acesso aos acervos de diversos órgãos públicos, empresas e instituições, em especial das IES participantes do CBIES/RJ, e ao Portal de Periódicos da CAPES. Além disso, o Sistema Informa gerencia todo o acervo da UCAM, permitindo a gestão da Biblioteca Central e das Bibliotecas Setoriais, facilitando o sistema de consulta, disponibilidade, reserva e empréstimo. Dispõe de salas de estudos individuais (em 559,27 m²) e coletivas (em 705,02 m²), bem como recursos de acessibilidade.

O processo de gestão de aquisição, renovação e atualização do acervo das bibliotecas da UCAM é gerenciado pela Biblioteca Central, em parceria com as Setoriais, que dialogam e planejam as ações de compra e expansão de acervo bibliográfico e de periódicos, conforme demandas institucionais das Pró-Reitorias, Coordenações de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE).

O horário de funcionamento de todas as unidades obedece ao definido para o atendimento da Biblioteca Central: 2ª a 6ª feira, de 08h às 20h. Estão disponíveis os seguintes serviços:

- Consulta Orientada - consulta ao acervo com orientação de profissionais, visando ao pleno conhecimento da bibliografia da área e a melhor utilização dos recursos oferecidos. Atendimento: Serviço de Referência – Balcão de atendimento – Horário: 08:00h às 20:00h. Livre acesso ao acervo de livros e periódicos em algumas unidades de ensino – O usuário poderá entrar com

material próprio. Solicitar orientação no balcão de atendimento da unidade.

- Consulta Via Internet - terminais disponíveis para consulta. Necessário a apresentação do cartão de usuário ou protocolo no balcão de atendimento. Horário: 09:00h às 18:00h.
- Empréstimo Domiciliar - empréstimo de até dois títulos, por sete dias consecutivos, para os alunos de graduação, pós-graduação lato sensu e funcionários; até três títulos para professores por quinze dias consecutivos; e, até dois títulos para os alunos de mestrado e doutorado por 15 dias consecutivos. É possível a reserva da mesma quantidade de títulos diferentes para as respectivas categorias de usuários e a renovação do empréstimo por tempo idêntico.
- Empréstimo Especial - empréstimo de fim de semana de até três títulos diferentes de obras de tarja vermelha, inclusive Obras de Referência (dicionários, enciclopédias, vocabulários, códigos etc) para alunos em fase de elaboração de trabalho de final de curso (TCC, tese e dissertação), além do empréstimo domiciliar. O usuário deverá fazer a solicitação até uma hora antes de fechar a biblioteca, na 6ª feira, com devolução marcada para às 10:00h. da 2ª feira seguinte.
- Empréstimo entre Bibliotecas - acesso aos acervos de diversas instituições e, em especial, as Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Compartilhamento de Bibliotecas das IES do Estado do Rio de Janeiro – CBIES/RJ, além de órgãos públicos e empresas, somente possível através da biblioteca e utilizando formulário específico. É necessário apresentar o formulário assinado por um bibliotecário autorizado e a carteira da biblioteca atualizada, além de atender às normas da instituição cooperante. Empréstimo de livros da UCAM, não constantes nas bibliografias básicas dos cursos, para as mesmas instituições acima mencionadas, de acordo com as normas estabelecidas pela biblioteca da UCAM.
- Empréstimo Permanente - os setores das Unidades poderão solicitar a aquisição de material específico, necessário à consulta de funcionários. A solicitação

deverá ser encaminhada à gerência do sistema pela direção ou gerência da área.

- Reserva de Livros - o usuário poderá fazer reserva de até dois ou três títulos diferentes, de acordo com a categoria de usuários, que não estiverem disponíveis para empréstimo. O atendimento obedece rigorosamente à ordem cronológica de solicitações. O solicitante terá o prazo de 24 horas para a retirada do material e deverá apresentar o formulário de solicitação e a carteira atualizada da biblioteca.
- Serviço Reprográfico - serviço oferecido no prédio da UCAM, em todas as unidades de ensino, para cópias de pequenos trechos de obras didáticas.
- Acesso à Internet - terminais disponíveis para os alunos da unidade, para a elaboração de trabalhos de curso, trabalhos monográficos, acesso à Internet e ao correio eletrônico, em espaço específico. O aluno deverá reservar horário. O tempo estabelecido é de uma hora para cada aluno, podendo ser renovado caso não haja reserva para o equipamento.
- Auxílio à Pesquisa Bibliográfica - levantamentos bibliográficos sobre assuntos de interesse do usuário, em fontes impressas e em bases de dados. Solicitação: Serviço de Referência – Balcão de Atendimento.
- Normalização Bibliográfica - normalização de publicações a serem publicadas pelos diversos departamentos da UCAM, de acordo com as Normas da ABNT. Orientação ao usuário quanto à utilização de Normas ABNT na elaboração de trabalhos acadêmicos.
- Comutação Bibliográfica - localização e fornecimento de cópias de artigos de periódicos, publicados em revistas científicas, teses etc. não disponíveis em bibliotecas do Rio de Janeiro. Serviço exclusivo para a comunidade acadêmica da UCAM. A solicitação deverá ser encaminhada à biblioteca e o valor das cópias pago antecipadamente, de acordo com tabela estabelecida pelo IBICT, órgão administrador do Programa COMUT.

- Sistema Informatizado - Sistema Informa – Biblioteca Eletrônica que oferece acesso ao catálogo das bibliotecas e acervos especiais que já integram o Sistema de Bibliotecas UCAM: Biblioteca Central, Ipanema, Mestrado de Direito, Mestrado Economia Empresarial e os acervos: Golbery do Couto e Silva, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, Centro de Estudos das Américas, Escola Superior Candido Mendes, Escola de Modas, Design de Interiores, IUPERJ, Niterói, Tijuca, Méier, Santa Cruz, Bangu e Friburgo. O sistema premia todos os serviços de biblioteca e oferece consultas on-line em rede local e via Internet.

Todo este trabalho encontra-se estruturado, executado e supervisionado por profissionais de Biblioteconomia, além de demais profissionais qualificados para o exercício das atividades correlatas ao espaço, acima descritas.

No tocante aos espaços de caráter administrativo, a UCAM Centro apresenta as seguintes instalações:

- ✓ Secretaria Acadêmica da Unidade Centro no 1º andar, nas salas 105 e 106, em um total de 194 m², funcionando de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h às 20:30h
- ✓ Unidade de Registro de Diplomas, no 1º andar, na sala 107, ocupando 120 m²
- ✓ Segurança, telefonia e câmeras, no 2º andar, sala 200, com 22 m²
- ✓ Serviços gerais e limpeza, localizado no 3º andar, nas salas 300, 313 e 314, em 57 m²
- ✓ Refeitório para funcionários, no 3º andar, na sala 316, em 32 m²
- ✓ Departamento de Recursos Humanos, no 4º andar, sala 402, ocupando área de 95 m²
- ✓ Sistemas de suporte e TI, no 8º andar, nas salas 803 a 805, em 180 m²
- ✓ Departamento Financeiro, no 8º andar, nas salas 802 e 813, ocupando área de 138 m²
- ✓ Secretaria do PAD (admissão de alunos), no andar térreo, em sala de 47 m²

A Unidade possui Núcleo de Prática Jurídica localizado no pavimento térreo, onde são desenvolvidas as atividades acadêmicas relativas ao curso de Direito. Este

espaço conta com capacidade de 47 m². A instalação contempla mobiliário e recursos tecnológicos adequados ao bom desempenho de suas atividades.

Sobre a trajetória do NPJ na Universidade Candido Mendes, é preciso registrar que o Forum Universitário Candido Mendes – FUCAM, criado há mais de 40 anos, vinculado exclusivamente à Faculdade de Direito Candido Mendes-Centro, por não existir, à época, as demais Unidades, foi uma decorrência lógica da constatação da indissolubilidade entre o ensino e a prática da atividade jurídica, combinando-a com a necessidade de inserir a Academia no meio social.

Assim, ao proporcionar aos graduandos a possibilidade de colocar em prática o seu conhecimento teórico, ao mesmo tempo abria-se a possibilidade de atender às camadas mais necessitadas da população, dando-lhe a oportunidade de buscar aquilo que, até então, não estava ao seu alcance: a Prestação Jurisdicional.

Por ser pioneiro, constata-se ainda, que para merecer esta conceituação, o FUCAM, sempre esteve em permanente estado de evolução, adaptando-se às melhores técnicas e conceitos para permanecer sempre atualizado, acompanhando o desenvolvimento econômico e social do País.

Reconhecendo a sua Responsabilidade Social, formamos a tríade – Universidade, aluno e assistência Jurídica Gratuita, aprimorado o aprendizado do aluno e o resgate da cidadania da comunidade carente.

O FUCAM tem por objetivo unir esforços, com a preocupação de oferecer ao formando em direito a oportunidade de consolidar seus conhecimentos teóricos à sólida formação prática, atender a demanda reprimida, abrindo as portas do Poder Judiciário a uma parte expressiva da população carente, criando um novo conceito nos cursos de direito, que é a complementaridade dos cursos acadêmicos com a atividade prática.

2. Unidade Bangu

O campus Bangu, situado na Rua Rio da Prata, nº 391, ocupa quatro andares mais pavimento térreo em diferenciados blocos na localidade. As instalações de atividades de aulas, práticas e também atividades gestoras e administrativas distribuem-se, pelos pavimentos, observando-se os critérios de acessibilidade, a capacidade de cada espaço para atendimento e realização das funções associadas, assim como os mobiliários e recursos de informática pertinentes a tanto.

As salas de aula, em um total de 1.303 m², dividem-se entre os blocos e andares. O campus possui auditório, no 2º pavimento, com 122 m².

Os laboratórios de cursos, inclusive o laboratório de informática, encontram-se no 1º andar, totalizando área de 374 m², contemplando:

- Laboratório de Informática (capacidade de 28 alunos)
- Laboratório de Química (capacidade de 32 alunos)
- Laboratório de Física (capacidade de 32 alunos)
- Laboratório de Hidráulica (capacidade de 35 alunos)
- Laboratório de Instalações Elétricas, Prediais e Industriais (capacidade de 16 alunos)
- Laboratório de Eletrônica (capacidade de 18 alunos)
- Laboratório de Construção Civil (capacidade de 40 alunos)
- Laboratório de Mecânica de Solos (capacidade de 40 alunos)

A Biblioteca situa-se no 1º pavimento, junto com as salas de estudo, em área de 112 m². A biblioteca disponibiliza os mesmos serviços ofertados na Unidade Centro e na Unidade Tijuca já descritos.

A Unidade conta com cantina, no pátio e serviço de reprografia no 1º andar, bloco E. A Central de Matrícula, em espaço de 34 m², localiza-se no bloco A. A Unidade apresenta ainda refeitório no mesmo bloco (15 m²) e espaço de copa no bloco E. O Setor de Suporte de Informática localiza-se nesse mesmo bloco. As salas de professores e salas de coordenação de cursos situam-se no 1º pavimento, em área total de 88 m². A Secretaria Acadêmica e o Setor Financeiro da Unidade estão nos andares térreo e 1º, respectivamente.

Os laboratórios de informática, bem como biblioteca e setores administrativos, utilizam o Sistema Operacional Microsoft Windows, Microsoft Office (Editores de Texto, Planilhas, Apresentação e Criação de Slides), Google Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox. O Software de Acessibilidade DOSVOX (Sistema que realiza comunicação com o usuário através de síntese de Voz) está instalado nos laboratórios e biblioteca.

O Núcleo de Prática Jurídica da Unidade Bangu garante as condições estruturais necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

3. Unidade Ipanema

A Unidade Ipanema da Universidade Candido Mendes está localizada na Zona Sul do Rio de Janeiro, na Rua Joana Angélica, 63, no bairro de mesmo nome, próximo a pontos turísticos famosos na cidade como Corcovado e Pão de Açúcar e à bela orla carioca. Tendo por bairros adjacentes Copacabana, Leblon, Gávea, Jardim Botânico, Ipanema conduz o turista, com facilidade, a conhecer pontos turísticos famosos como Corcovado, Pão de Açúcar e o Jardim Botânico criado pelo Rei D. João VI. Desfrutando de localização também privilegiada para acesso por diversificados meios de transporte (metrô, linhas de ônibus), Ipanema apresenta intensa vida cultural e noturna.

O campus da UCAM Ipanema, ocupando 1.693,53 m², distribui-se em 06 andares. As salas de aula dos cursos (06 no 1º andar, 08 no 2º andar, 06 no 3º andar, 06 no 4º andar e 05 no 5º andar) totalizam 1.187 m². A Unidade dispõe também de auditório com capacidade de 110 pessoas e teatro no pavimento térreo.

As instalações acadêmicas e administrativas observam os padrões de acessibilidade e conforto adequados, bem como apresentam mobiliários e recursos tecnológicos necessários às atividades desempenhadas na Unidade.

Os laboratórios de informática, situados no andar P, possuem capacidade para 37 alunos e ocupam 50 m². A estrutura tecnológica e comunicacional da Unidade apresenta a seguinte configuração: 110 computadores distribuídos entre os setores administrativos e laboratórios, configurados com sistema operacional Windows 7 e Office 2013; 20 retroprojetores (Data Show), 27 impressoras, 03 Nobreaks, 13 roteadores, 02 scanners, 29 switchies e 01 TouchSwicht distribuídos pela Unidade; softwares de acessibilidade DosVox na biblioteca e laboratório de informática, softwares de Desenho Técnico ZWCAD (30), AutoCad (37), Sketch Up (30) também no laboratório de informática.

Além dos laboratórios de informática, a Unidade conta com Laboratório de Criação (Design) e com o Núcleo de Prática Jurídica. O NPJ da UCAM Ipanema possui estrutura mobiliária e tecnológica adequada às atividades desenvolvidas para curso de Direito.

A biblioteca da Unidade Ipanema contempla acervo de 24.310 obras. Dispondo de espaços individuais de estudo e computadores para pesquisa, a capacidade da biblioteca é de 76 pessoas, considerando as seguintes especificidades do espaço:

Área para estudo: 95,29m²,

Sala de estudo: 5,63m²,

Área do acervo e administrativo: 131,36m²

Copa: 14,42m²

Total: 246,70 m².

4. Unidade Jacarepaguá

A Unidade Jacarepaguá encontra-se situada à Estrada do Gabinal, 313, 2º piso, B, no bairro da Freguesia, na capital fluminense, em 1.261,15 m². Ocupando 17 salas de aula, com metragem total de 688,57 m², e capacidade média para 40 alunos, o campus, em razão da localização no Rio Shopping, apresenta facilidades como área de alimentação contígua, cafeterias, estacionamento e serviços públicos no posto do DETRAN e do Ministério do Trabalho, além de ser adornado pelo Bosque da Freguesia, bela área de lazer criada pela Prefeitura carioca em 1992, protegida ambientalmente e provida de com diversas trilhas.

De fácil acesso à Avenida Governador Carlos Lacerda, também conhecida como Linha Amarela, e à Auto Estrada Grajaú-Jacarepaguá, a Unidade desfruta de inúmeras opções de transporte público (ônibus, vans) para os bairros da Barra da Tijuca, Grajaú, Tijuca, Méier e Ilha do Governador.

Para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas, a Unidade conta com a seguinte estrutura:

Espaço	Metragem (m ²)
Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso	22,44
Sala de Apoio aos Professores	08,05
Sala dos Professores (jirau)	16,00
Sala de Atendimento aos Discentes	05,75
Sala de Xerox	10,40
Coordenação de Direito	12,54
Coordenação de Administração e Ciências Contábeis	13,95
Sala para PAC (Atividades Complementares)	07,36
Arquivo dos Professores	07,92
Arquivos TCC	14,36

Sala do Setor de Tecnologia	16,00
Central de Matrículas	15,36
Secretaria Acadêmica	84,62
Sala de Apoio da Pós-Graduação	16,50
Refeitórios	27,95
Sala da Direção	15,36
Salas de Estudo EaD	16,32

Quadro 13 – Descrição da infraestrutura da Unidade Jacarepaguá

A Unidade possui também auditório (157,60 m² e capacidade para 135 alunos) e laboratórios de informática (capacidade para 32 alunos em uma área de 61 m²), assim como Núcleo de Práticas Jurídicas (capacidade para 05 alunos em 10,40 m²). O NPJ possui mobiliário e equipamentos condizentes com as atividades que conduz.

Os laboratórios de informática da Unidade contam com 27 computadores, 04 notebooks, 01 scanner e 01 impressora a laser. A Unidade dispõe de 07 pontos de wi-fi com sistema Mundivox 50 Mb fibra, 01 ponto wi-fi (contingência) com sistema Velox 10 Mb ADSL. Todos os computadores possuem Windows 10 e sistema Office.

Em relação à biblioteca, o campus possui acervo de 1.702 livros, 68 periódicos e materiais em mídias. O espaço da biblioteca distribui-se em recepção, espaços para estudo individual, salas de estudo, espaços com computadores para pesquisa e trabalhos, sala do bibliotecário e espaço dedicado ao acervo propriamente.

5. Unidade Méier

A Unidade Méier situa-se na Rua Lopes da Cruz, nº 72. Está situada próxima à Rua Dias da Cruz, coração do bairro Méier. A localização provê acesso a vasto comércio e facilidades de transporte com inúmeras linhas de ônibus e também acesso à linha de trem na Rua Arquias Cordeiro.

A Unidade ocupa prédio, em área total de 1.374 m², em 04 pavimentos. O primeiro pavimento abriga a Central de Matrículas e o Núcleo de Práticas Jurídicas. Já no segundo andar, encontram-se a biblioteca, sala da Direção, sala de trabalhos internos da Secretaria Acadêmica, sala de atendimento de alunos, refeitório e salas de arquivo e salas de aula. O terceiro pavimento é ocupado também por salas de aula. O espaço destinado a salas de aula é de 702 m². A sala de professores e de coordenação

encontram-se no 3º andar. No 4º andar, temos um auditório com 252 m², assim como sala de aula com capacidade para 60 alunos.

A infraestrutura de informática da Unidade é compatível com as atividades acadêmicas e administrativas. Todos os espaços são climatizados.

6. Unidade Santa Cruz

A Unidade Santa Cruz situa-se na Rua General Olímpio, 181, no bairro de mesmo nome, considerado este um extenso e populoso bairro da Zona Oeste do município do Rio de Janeiro. Cortado pelo ramal Santa Cruz da malha ferroviária urbana de passageiros da região metropolitana do Rio de Janeiro, possui uma paisagem bastante diversificada, com áreas comerciais, residenciais e industriais.

O campus apresenta área total de 2.275,96 m², distribuídos em instalações acadêmicas e administrativas nos blocos A, B e C e ainda em espaço externo.

No bloco A existem 09 salas de aula, com capacidade para 627 alunos, em um total de 441 m². Neste mesmo bloco, há um auditório que comporta 138 pessoas em área de 157 m².

No bloco B, encontram-se as salas de arquivo morto e depósito em 70,05 m². Neste bloco, há 04 salas de aula com capacidade para 188 alunos em um espaço de 161,89 m². No bloco B há ainda o laboratório de informática (capacidade para 39 alunos, 71,54 m²) e outros laboratórios em área de 91,55 m².

No bloco C, localizam-se mais 08 salas de aula, com capacidade total para 309 alunos, em 254,5 m².

O espaço externo abriga as seguintes instalações: pátio (243,60 m²); sala de manutenção (33,66 m²); estacionamento (381,94 m²); vestiários masculino e feminino (40 m²); banheiros masculino e feminino (42 m²); biblioteca (91,20 m²); sala de espera (11,22 m²); espaço externo de apoio à Direção (20,40 m²); sala da Direção (19,36 m²); sala de apoio à Direção e Coordenações (19,80 m²); sala do Setor Financeiro (12,30 m²); sala dos professores (45,27 m²) e cozinha (14,55 m²).

A Unidade conta com 34 CPUs e 35 monitores, máquinas com sistema operacional Windows e Office 2016, Net Virtua 240 Mb (distribuída em rede cabeada e wi fi) para toda a unidade, inclusive laboratório de informática) e também com recursos de multimídia.

A biblioteca contempla salas e espaços individualizados para estudo, computadores para acesso dos alunos em suas pesquisas e trabalhos acadêmicos, acervo de 2.630 títulos, sendo destes 2.205 livros, 40 periódicos e materiais em mídia.

7. Unidade Tijuca

A Unidade Tijuca, com 1.112 m², localiza-se em área de fácil acesso no bairro e entorno, à Rua Ibituruna, nº 75. Ocupa prédio de três andares que apresenta as seguintes características, no tocante à distribuição dos espaços acadêmicos e administrativos:

- ✓ salas de aula (distribuídas pelo total de andares);
- ✓ 01 sala dedicada à coordenação de admissão e registro no 1º andar;
- ✓ 01 sala do PAD (Programa de Acesso Direto da UCAM) no 1º andar;
- ✓ 01 laboratório de informática no 1º andar;
- ✓ 01 espaço dedicado ao Núcleo de Práticas Jurídicas no 1º andar;
- ✓ Biblioteca no 1º andar;
- ✓ 01 auditório localizado no 1º andar;
- ✓ 02 salas de coordenação de cursos no 2º andar;
- ✓ 01 sala dos professores no 3º andar;
- ✓ 01 sala dedicada aos serviços da divisão de tecnologia (DTI) no jirau do 2º piso;
- ✓ Salas da Direção e Administração do campus no 2º andar, jirau

Todas as instalações são providas de ar condicionado e as condições de mobiliários e recursos tecnológicos adequados ao desenvolvimento das atividades na Unidade, observando-se também as condições de acessibilidade a portadores de deficiências físicas e mobilidade reduzida.

No que tange à infraestrutura tecnológica, há computadores instalados, disponibilizando-se máquinas configuradas, conforme Política de Acessibilidade da Instituição, para atendimento de pessoas com deficiências. Há estrutura de rede lógica e sem fio para utilização de professores e alunos (link de 50mb full para a rede cabeada, e 2 links de 50 mb para a rede wifi), promovendo acesso às ferramentas tecnológicas e os acervos digitais (portais da UCAM, periódicos e bibliotecas digitais licenciadas).

A Biblioteca Setorial da Tijuca apresenta 84,53 m² no espaço que ocupa no 1^o andar. Conta com acervo informatizado composto por 7.615 títulos, funcionando de 2^a a 6^a feira. Este acervo é composto por 5.022 livros, 36 periódicos e mais 306 inseridos no Sistema Informa. Há ainda mais de 400 periódicos que aguardam avaliação antes de serem colocados neste sistema. A biblioteca dispõe também de acervo em mídia, em total de 1.204 itens.

A instalação provê, a alunos e professores, espaços dedicados a estudos individuais e salas de estudo em grupo, bem como baias com computadores.

A Biblioteca Setorial da Tijuca oferece o “Sistema Informa” que gerencia todo o acervo da UCAM, permitindo a gestão da Biblioteca Central e das Bibliotecas Setoriais, facilitando o sistema de consulta, disponibilidade, reserva e empréstimo.

A Unidade Tijuca possui Núcleo de Prática Jurídica, com mobiliário adequado às atividades desempenhadas e à capacidade de atendimento.

II) Unidade em Araruama

A Unidade Araruama está localizada na Rodovia RJ-124, Km 34 – Itatiquera, no município de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro.

Araruama é uma cidade do interior fluminense, considerada a segunda maior população da chamada “Região dos Lagos”. Geograficamente, Araruama é o maior município desta região. Araruama possui uma economia forte em relação aos demais municípios do estado, é também a segunda mais forte da Região dos Lagos. Os principais setores da economia de Araruama são focados na área turística, industrial, pesqueira e rural. No aspecto comercial, a cidade conta com shopping e variedade de atividades. Os limites do município estendem-se desde o litoral retilíneo - compreendendo parte da Restinga de Massambaba, localizada entre o Oceano Atlântico e as lagoas que caracterizam a região, das quais a mais importante é a Lagoa de Araruama, a maior do Estado - até a área serrana, onde se encontra a Lagoa de Juturnaíba, no limite com o município de Silva Jardim.

O campus de Araruama contempla área total de 3.504,23 m², com capacidade estimada para 1.163 alunos. Um auditório situa-se na no prédio 01, pavimento térreo, com capacidade para 400 pessoas em 304,64 m². Há 13 salas de aula, com capacidade média para 49 alunos, em 794, 93 m².

Os laboratórios de informática da Unidade, em dois, comportam 48 alunos, em 81,02 m². O primeiro Laboratório de Informática possui bancada com pontos de elétrica e lógica para 17 computadores, sendo 02 pontos de carga para notebooks, 01 Central de Distribuição de Rede Interna, 01 quadro branco e 01 mesa para professor. O segundo Laboratório possui 16 mesas para computadores, sendo uma direcionada ao professor, todas com pontos de elétrica e lógica, 01 rack de 5U's com switch e 01 quadro branco. Os serviços de internet contratados da empresa INTNET atende à Unidade com a velocidade de 100 MB. O serviço de Wi-Fi é disponibilizado em todas as áreas internas do campus. A Unidade possui recursos de multimídias compatíveis com as demandas de suas atividades e uma sala de áudio e vídeo, no prédio 02, 2º andar, com capacidade para 67 alunos em 76 m².

O campus possui, para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas, a seguinte estrutura: recepção (74,74 m²); sala de gestão da Unidade (29,34 m²); sala de NDE (33,02 m²); sala das coordenações de cursos (28,09 m²); Secretaria Acadêmica (26,94 m²); Núcleo de Atendimento ao Estudante (15,29 m²); sala de TI (17 m²); sala dos professores (36 m²); área de convivência (395 m²) e cantina (32 m²). A Unidade ainda possui um campo de futebol, no prédio 03, com 1.044 m².

A biblioteca da Unidade conta com acervo de 2.713 títulos, 67 periódicos e material de multimídia diverso. A biblioteca possui espaços reservados aos estudos discentes, individualizados ou em grupo e acervo de informática compatível com as necessidades.

III) Unidade em Campos dos Goytacazes

A Unidade Campos dos Goytacazes situa-se à Rua Anita Peçanha, 100, Parque São Caetano, na cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes é um município brasileiro do interior na região Norte Fluminense. Em sua costa, encontra-se a maior plataforma petrolífera do Brasil, fazendo com que a cidade receba, junto com Macaé, o título de Capital Nacional do Petróleo. O município possui quatorze distritos: Campos dos Goytacazes (sede), Santo Amaro de Campos (3º distrito), São Sebastião de Campos (4º distrito), Mussurepe (5º distrito), Travessão de Campos (7º distrito), Morangaba (9º distrito), Ibitioca (10º distrito), Dores de Macabu (11º distrito), Morro do Coco (12º distrito), Santo

Eduardo (13º distrito), Serrinha (15º distrito), Tocos (17º distrito), Santa Maria de Campos (18º distrito) e Vila Nova de Campos (20º distrito).

Do ponto de vista econômico, a cidade tem seu foco produtivo na exploração do petróleo e gás, no setor sucroalcooleiro e agropecuário. Entretanto, seu perfil está sofrendo uma profunda transformação, capitaneada pela instalação do Porto do Açu, em São João da Barra. Outras ações importantes que merecem destaques são: a duplicação da Rodovia BR-101, a reativação e adequação da malha ferroviária ligando Campos dos Goytacazes ao Rio de Janeiro e a Vitória/ES e a construção da ferrovia ligando São João da Barra a Uruaçu/GO, todas estas ações para conectar a região com facilidade com o país.

A Unidade apresenta 08 pavimentos, em 02 prédios distintos, contabilizando 73 salas de aula nestes. As instalações administrativas e de suporte acadêmico contemplam 55 salas para coordenações de cursos, professores, direção, secretaria, tesouraria, apoio técnico e assistência pedagógica, dentre outras atividades. O campus dispõe de um auditório com capacidade para 250 pessoas.

A biblioteca, situada no 2º pavimento, possui 42 mesas e 178 cadeiras, 05 salas de estudo e 10 espaços individuais para estudo.

Os laboratórios de informática, em um total de 06, possui capacidade para 218 alunos e 117 computadores. Os laboratórios possuem 03 televisores com recurso de DLNA e 02 projetores multimídias ligados diretamente a computadores. Todos os computadores dos laboratórios possuem acesso constante a Internet, com enlace de 100 Mbps contratados junto à empresa Forte Telecom e com redundância, via rádio, para a utilização da rede wireless foi reservado um link de 50 MB para o servidor e 10 MB na rede interna para os clientes conectados. Existe acesso à rede *wi-fi* em todo o campus, inclusive nas salas de aulas, permitindo maior possibilidade de pesquisas para professores e alunos.

A Unidade de Campos dos Goytacazes dispõe também de laboratórios específicos para os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Civil.

IV) Unidade em Friburgo

A Unidade de Nova Friburgo localiza-se à Rua Professor Freeze, 56, no município de mesmo nome do Estado do Rio de Janeiro.

Nova Friburgo, 136 km distante da capital, é cidade conhecida pela indústria metalúrgica, pela indústria têxtil, por atividades de olericultura e caprinocultura e também pelo turismo, o que lhe valeu a alcunha de “Suíça Brasileira”. Considerada uma cidade de veraneio por famílias cariocas e dos municípios da Baixada Fluminense, ainda mantém o ar bucólico de ser uma estação climática em meio ao verde de seus parques e praças.

O campus da Universidade contempla área de 1.458,92 m², distribuídos por um andar térreo e outros três pavimentos. A Unidade conta com 19 salas de aula, com capacidade média para 48 alunos e metragem média em 41,88 m². A secretaria acadêmica situa-se no pavimento térreo em 69,63 m², com capacidade de atendimento para 12 alunos. Outras instalações administrativas, como PAD (Processo de Acesso Diferenciado), CPD (Central de Processamento de Dados – TI), Coordenação Acadêmica e Direção ocupam área de 103,07 m² neste mesmo pavimento.

A Unidade dispõe de área de convivência de 58,40 m². As salas de professores e de coordenadores de cursos ocupam 50,12 m². Dois laboratórios de informática, também no andar térreo, com capacidade para 57 alunos, contam com área de 109,99 m². O campus possui também laboratório de hidráulica e química, laboratório de topografia e física e Núcleo de Prática Jurídica, todos mobiliados e equipados de acordo com as demandas dos cursos.

A Unidade de Nova Friburgo conta com Internet - 20 MB – Fibra da Operadora Oi e *wi-fi* com três roteadores.

A biblioteca dispõe de acervo de 5.183 títulos e 8.581 exemplares e mais obras de referências e material multimídia diversificado.

V) Unidade em Niterói

A Unidade UCAM de Niterói situa-se na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 517, no coração da cidade. Localização privilegiada, o campus conta com fácil acesso pelas barcas e com inúmeras linhas de ônibus que ligam os diversos bairros do município e também garantem conexão com cidades próximas como a capital Rio de Janeiro, pela Ponte Rio-Niterói, ou São Gonçalo e Itaboraí pela BR-101.

A cidade é um dos principais centros financeiros, comerciais e industriais do Estado, sendo a 12^a entre as 100 melhores cidades brasileiras para se fazer negócios, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Municipal da FIRJAN. O município é dividido em

cinquenta e dois bairros. Para efeito de planejamento político-administrativo, a cidade foi organizada em cinco regiões de planejamento, subdividas em 19 sub-regiões de planejamento. Niterói é um dos principais centros financeiros e comerciais do Estado do Rio de Janeiro, mas também apresenta atividades de turismo em suas praias, na Fortaleza de Santa Cruz e no Museu de Arte Contemporânea.

A Unidade UCAM Niterói ocupa, em seu endereço, o pavimento térreo, as lojas 1, 1-A e 2, a cobertura e do 2º ao 16º andar. No total, o campus apresenta a seguinte configuração espacial:

- 48 salas de aula, com capacidade média para 50 alunos, ocupando área total de 3.041,00 m²;
- espaços dedicados à pós-graduação, no 2º pavimento, compreendendo salas e estrutura administrativa, em área de 136,13 m²;
- instalações para secretaria acadêmica, recepção, hall de elevadores, PAD (Programa de Acesso Diferenciado), CPD (Centro de Processamento de Dados – TI), serviços gerais e segurança e administração do campus em área de 274 m²;
- salas para coordenações de cursos, professores, sala da Direção e da Pró-Reitoria Financeira e Pró-Reitoria Emérita em 551 m²;
- cantina, no 2º pavimento, com 182 m²;
- três laboratórios de informática, todos no 3º andar, com área de 105,10 m²;
- Núcleo de Prática Jurídicas e espaço para Júri Simulado nos 4º e 10º andares, em 212,90 m²;
- dois auditórios no 10º andar, ocupando 210 m²;
- laboratórios de química e física no 12º andar;
- área para o curso de Gastronomia, com equipamentos e mobiliários, de 427,40 m², na loja 1-A;
- biblioteca, situada na loja 2 e andar térreo, em 604,50 m².

A Unidade Niterói encontra-se em processo de credenciamento – ato de credenciamento de campus fora de Sede - pelo processo e-MEC nº 201501611.

10.1 ESTRUTURA DE POLO EAD

O Decreto nº 5622, de 19 de dezembro de 2005 e a Portaria MEC nº 11, de 20 de junho de 2017, em seu Capítulo terceiro, artigos 10 e 11, exige que os polos

presenciais possuam infraestrutura no que se refere a:

“O polo de EaD é a unidade acadêmica e operacional descentralizada, no país ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores a distância.

Parágrafo único. É vedada a oferta de cursos superiores presenciais em instalações de polo EaD que não sejam unidades acadêmicas presenciais devidamente credenciadas”.

“Art. 11. O polo EaD deverá apresentar identificação inequívoca da IES responsável pela oferta dos cursos, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente:

I - salas de aula ou auditório;

II - laboratório de informática;

III - laboratórios específicos presenciais ou virtuais;

IV - sala de tutoria;

V - ambiente para apoio técnico-administrativo;

VI - acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;

VII - recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC; e

VIII - organização dos conteúdos digitais.”

A implantação dos polos presenciais de graduação acontecerá de acordo com o Instrumento de Credenciamento dos Polos de Apoio Presenciais do Ministério da Educação, aliado aos Referenciais de Qualidade da Educação a Distância e ao Manual de Implantação UCAM.

11 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 A ESTRATÉGIA DE GESTÃO FINANCEIRA

A UCAM tem sua gestão institucional orientada pelos critérios de eficácia pedagógica e eficiência econômica. O planejamento e o controle da receita e das despesas resultam da aplicação dos parâmetros de eficiência econômica, e são exercidos para fazer frente às necessidades de financiamento das atividades acadêmicas, de manutenção da infraestrutura e de atualização tecnológica da Instituição.

Além dos investimentos da Sociedade Brasileira de Instrução (SBI), na qualidade de Mantenedora, os estudantes assumem parcela significativa dos encargos financeiros do orçamento da UCAM. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é o instrumento utilizado pela SBI para garantir a regularidade da oferta educacional e o atendimento dos padrões de qualidade definidos pelo Ministério da Educação.

Na UCAM, as Pró-Reitorias Jurídica e Financeira são responsáveis pela elaboração das previsões orçamentárias que, assim como nas demais organizações, são indicativas e sujeitas a ajustes em função das alterações estruturais internas, das oscilações de custo de vida e dos acordos trabalhistas das diversas categorias que integram a Instituição.

11.2 PLANOS DE INVESTIMENTO

Nos últimos cinco anos, a UCAM orientou investimentos para a ampliação de seus *campi* e para a criação de novas unidades acadêmicas.

Atualmente, seus esforços estão concentrados na provisão de recursos para cumprir seu Cronograma de Execução, com especial atenção para a constante adequação do espaço físico das unidades já estabelecidas, visando à oferta de infraestrutura moderna e capaz de comportar a demanda existente.

A partir dos dados financeiros disponíveis, a SBI espera ajustar seus processos de gestão para poder avaliar corretamente as necessidades de investimento e não comprometer o desenvolvimento da UCAM em suas áreas de atuação.

11.3 A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA UCAM

No dia 11 de maio de 2020, a Associação Sociedade Brasileira de Instrução mantenedora da Universidade Candido Mendes entrou com pedido de Recuperação Judicial no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tendo sido deferido em 18 de maio pela juíza da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, Maria da Penha Nobre Mauro.

Na decisão, a juíza destacou a história da Candido Mendes, fundada em 1902. “Trata-se de entidade de incontestável relevância social, por sua dedicação ao ensino e à educação, formadora de cidadãos, veículo de transformações sociais, que, dentro de seu escopo institucional, atua com responsabilidade social, através da concessão de bolsas de estudo, cursos gratuitos, etc., em autêntico exercício de inclusão social”.

De maio de 2020 ao momento, a UCAM mantém política de transparência com seus alunos, professores e funcionários técnico-administrativos sobre a Recuperação Judicial em trâmite, expedindo comunicados, realizando reuniões e disponibilizando canal de comunicação.

A estrutura do plano apresenta um novo modelo de gestão para a Universidade e, desde 2020, inúmeras medidas de reestruturação vêm sendo implantadas, de ordem administrativa, mas também de natureza acadêmicas. A exemplo, houve a criação de serviços compartilhados de Recursos Humanos, Contábeis e Tecnologia da Informação, com fins a garantir a melhoria na qualidade dos processos internos. Houve também o fortalecimento do setor de Marketing da UCAM, com o redesenho de suas atribuições. Na esfera acadêmica, citam-se, dentre outras, a criação da Direção Acadêmica para cursos de graduação, a implantação de nova política de oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, a implantação do sistema Lyceum como plataforma para gerenciamento dos cursos de pós-graduação lato sensu, a unificação das secretarias acadêmicas dos cursos de pós-graduação stricto sensu e a redefinição da política de captação dos cursos de graduação, com a criação de setor especializado para tanto.

REFERÊNCIAS

- ANASTASIOU, Leda das Graças. **Matriz Integrativa**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2009.
- ARROYO, M. **Qualidade na educação**. In: Revista de Educação, São Paulo: Unesp, 1996. GAUTHIER, Clermont. et al. Por uma teoria da Pedagogia. Pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí-RS: Editora INIJUI, 2013.

- BOOG, G. G. **O desafio da competência**. São Paulo, Best Seller, 1991.
- BRASIL. **Ministério da Educação e Cultura. Diretrizes Curriculares Nacionais**. 2005.
- BRASIL, **Decreto nº 5.296**, de 02 de dezembro de 2004.
- BRASIL, **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017.
- BRASIL, **Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017.
- BRASIL, **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, 2004.
- Casa Fluminense. Disponível em: <<https://casafluminense.org.br/mapa-da-desigualdade/mapa-2017/>>. Acesso em: 10 de novembro de 2020.
- CERI, S., FRATERNALI, P., BONGIO, A. **Web Modeling Language (WebML): a modeling language for designing Web Sites**. Computer Networks, vol. 33, Issues 1-6, June, 2020.
- DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. Tradução de José Carlos Eufrázio. São Paulo: Cortez Editora. Brasília: Unesco, 1998.
- FIRJAN, Sistema. **Visões de Futuro: Potencialidades e desafios para o Estado do Rio de Janeiro nos próximos 15 anos**. Rio de Janeiro: Firjan, 2014.
- FREIRE, P., **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GENTILI, P., BENCHINI, R. **Para aprender (e desenvolver) competências**. In: Nova Escola, São Paulo: Editora Abril, 2000.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2017**. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 18 de julho de 2019.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2017**. Brasília: IBGE. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 18 de julho de 2019.
- LEITE, D., MOROSINI, M., **Universidade flutuante: produção do ensino e inovação**. São Paulo: Editora Papirus, 1997.
- Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico. **Education at a Glance**. Disponível em: <https://www.oecd.org/education/education-at-a-glance/>. Acesso em: 18 de julho de 2019.

- PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar: convite à viagem.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SASSAKI, R. K., **Uma lição de inclusão social no filme: Uma Lição de Amor.** Reação: Revista Nacional de Reabilitação, São Paulo, v. 25, pp. 4-5, mar./abr, 2002.
- SEBRAE/RJ. **Painel regional: Baixada Litorânea.** Observatório Sebrae/RJ. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2015.
- _____. **Painel regional: Norte Fluminense.** Observatório Sebrae/RJ. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2015.
- _____. **Painel regional: Noroeste Fluminense.** Observatório Sebrae/RJ. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2015.
- _____. **Painel regional: Costa Verde.** Observatório Sebrae/RJ. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2016.
- TACHIZAWA, T., FERREIRA, V.C.P., FORTUNA, A.A.M., **Gestão com pessoas: uma abordagem aplicada às estratégias de negócios.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001.

ANEXO I – Oferta de Cursos Superiores da UCAM

PRESENCIAIS			
Assembleia (Sede)			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
5329	DIREITO	Bacharelado	1020
5332	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	400
5331	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	220
5333	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	400
Araruama			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
5000988	DIREITO	Bacharelado	120
Bangu			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
1166699	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	200
1259290	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	360
111108	DIREITO	Bacharelado	40
Campos dos Goytacazes			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
1152516	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	160
5338	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	60
20060	DIREITO	Bacharelado	150
5337	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	80
1452726	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	50



1259289	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	160
Ipanema			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
5317	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	500
72494	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	120
5320	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	200
5316	DIREITO	Bacharelado	400
Jacarepaguá			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
111106	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	40
111102	DIREITO	Bacharelado	80
111104	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	30
Méier			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
123280	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	100
111110	DIREITO	Bacharelado	40
Niterói			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
20927	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	80
20925	DIREITO	Bacharelado	420
20924	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	90
Nova Friburgo			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
19316	DIREITO	Bacharelado	220
5343	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	90
19323	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	80
Santa Cruz			



CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
1404917	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	180
1453327	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	60
1139946	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	480
1160515	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260
1178810	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	200
Tijuca			
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	VAGAS AUTORIZADAS
42248	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	140
42279	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	200
42271	DIREITO	Bacharelado	400

Quadro 14 – Cursos de Graduação Presenciais da UCAM

EaD				
CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	QT VAGAS AUTORIZADAS AO ANO
1481790	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação a Distância	3187
1496237	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Educação a Distância	1360
1481787	PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação a Distância	3422
1481780	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Educação a Distância	1200
1481785	MARKETING	Tecnológico	Educação a Distância	1944
1481777	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	2617
1524954	HISTÓRIA	Licenciatura	Educação a Distância	1650
1481783	LOGÍSTICA	Tecnológico	Educação a Distância	1854
1481778	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação a Distância	1200
1481786	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Educação a Distância	1200



1481776	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação a Distância	2348
1481781	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Educação a Distância	1734
1481788	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Educação a Distância	1617
1496243	LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Educação a Distância	1600
1481775	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Educação a Distância	2203
1524953	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação a Distância	1344
1496239	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnológico	Educação a Distância	1360
1524950	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	1353
1481791	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Educação a Distância	3091
1568728	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	
1568726	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Educação a Distância	
1568727	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Educação a Distância	
1481774	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	2812
1546043	JORNALISMO	Bacharelado	Educação a Distância	1058

Quadro 15 – Cursos de Graduação a Distância da UCAM

CODIGO DO ENDereco	TITULO
1107986	POLO MANAUS
1114746	POLO ALÉM PARAÍBA
1124786	POLO BELO HORIZONTE
1117706	POLO IPATINGA
1123821	POLO MURIAÉ
1123822	POLO UBERABA
1118553	POLO CUIABÁ
25216	UNIDADE ARARUAMA



1107985	POLO BELFORD ROXO
1507	UNIDADE CAMPOS
1114749	POLO GUARUS
1118782	POLO DUQUE DE CAXIAS
1125265	POLO ITABORAÍ
1107968	POLO ITAPERUNA
1103700	POLO MACAÉ
1125264	POLO MARICÁ
1107967	POLO MARICÁ (TARGET)
1114754	POLO MIRACEMA
1117681	POLO NILÓPOLIS
1510	UNIDADE NITERÓI
1114752	POLO ICARAÍ
1114759	POLO REGIÃO OCEÂNICA
1508	UNIDADE NOVA FRIBURGO
1124816	POLO COMENDADOR SOARES
1123213	POLO MIGUEL COUTO
1103709	POLO RIO BONITO
1124534	POLO RIO DAS OSTRAS
1056366	UNIDADE BANGU
658288	UNIDADE CENTRO
25329	UNIDADE JACAREPAGUÁ
1123288	UNIDADE MÉIER
1124591	POLO PENHA
1122983	POLO ANCHIETA
1123210	POLO CAMPO GRANDE
1125123	POLO ILHA DO GOVERNADOR



1124787	POLO SULACAP
1125266	POLO TAQUARA
2527	UNIDADE IPANEMA
1114903	UNIDADE SANTA CRUZ
1123285	UNIDADE TIJUCA
1122443	POLO SÃO FIDÉLIS
1114738	POLO SÃO JOÃO DA BARRA
1122241	POLO VILAR DOS TELES
1119923	POLO TERESÓPOLIS

Quadro 16 – Polos EaD da UCAM

Unidade	Endereço		
Araruama	Rodovia RJ 124 – Km 34	Itatiquara	Araruama
Bangu	Rio da Prata, nº 391	Bangu	Rio de Janeiro
Campos	Rua Anita Peçanha, nº 100	Parque São Caetano	Campos dos Goytacazes
Centro	Rua da Assembleia, nº 10	Centro	Rio de Janeiro
Ipanema	Rua Joana Angélica, nº 63	Ipanema	Rio de Janeiro
Jacarepaguá	Estrada do Gabinal, nº 313, 2º piso B	Jacarepaguá	Rio de Janeiro
Méier	Rua Lopes da Cruz, nº 72	Méier	Rio de Janeiro
Niterói	Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 517	Centro	Niterói
Nova Friburgo	Rua Professor Freeze, nº 56	Village	Nova Friburgo
Santa Cruz	Rua General Olímpio, nº 181	Santa Cruz	Rio de Janeiro
Tijuca	Rua Ibituruna, nº 75	Tijuca	Rio de Janeiro

Quadro 17 – Unidades UCAM



PRESENCIAS

Assembleia (Sede)

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	ATO LEGAL
5329	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 622 de 25.11.2013
5332	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 310 de 02.08.2011
5331	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Portaria MEC nº 706 de 18.12.2013
5333	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria MEC nº 304 de 02.08.2011

Araruama

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	ATO LEGAL
5000988	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 939 de 24/08/2017

Bangu

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	ATO LEGAL
1166699	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 686 de 31/10/2016
1259290	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Portaria MEC nº 36 de 21/01/2017
111108	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017

Campos dos Goytacazes

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	ATO LEGAL
1152516	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Portaria MEC nº 919 de 27/12/2018
5338	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria MEC nº 209 de 25/06/2020
20060	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 618 de 21/12/2020
5337	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 209 de 25/06/2020
1452726	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Resolução Reitoria nº 8 de 20/07/2018



1259289 ENGENHARIA CIVIL Bacharelado Resolução Reitoria nº 2 de 18/06/2012

Ipanema

CÓDIGO DO CURSO

NOME DO CURSO

GRAU

ATO LEGAL

5317	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017
72494	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017
5320	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017
5316	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 622 de 25/11/2013

Jacarepaguá

CÓDIGO DO CURSO

NOME DO CURSO

GRAU

ATO LEGAL

111106	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017
111102	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017
111104	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017

Méier

CÓDIGO DO CURSO

NOME DO CURSO

GRAU

ATO LEGAL

123280	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017
111110	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017

Niterói

CÓDIGO DO CURSO

NOME DO CURSO

GRAU

ATO LEGAL

20927	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria MEC nº 917 de 14/08/2017
20925	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 132 de 05/05/2020
20924	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017

Nova Friburgo

CÓDIGO DO CURSO

NOME DO CURSO

GRAU

ATO LEGAL



19316	DIREITO	Bacharelado	Decreto nº 41.467 de 07/05/1957
5343	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 706 de 18/12/2013
19323	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria MEC nº 313 de 02/08/2011

Santa Cruz

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	ATO LEGAL
1404917	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Resolução Reitoria nº 09 de 17/12/2012
1453327	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Resolução Reitoria nº 11 de 20/07/2018
1139946	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Resolução Reitoria nº 10 de 30/11/2010
1160515	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Resolução Reitoria nº 12 de 30/11/2010
1178810	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Resolução Reitoria nº 11 de 30/11/2010

Tijuca

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	ATO LEGAL
42248	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017
42279	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017
42271	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 271 de 03/04/2017

Quadro 18 – Atos legais dos cursos presenciais da UCAM

EaD - ATOS LEGAIS

CÓDIGO DO CURSO	NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	ATO LEGAL
------------------------	----------------------	-------------	-------------------	------------------



1481790	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1496237	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 18, de 01/08/2019
1481787	PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1481780	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1481785	MARKETING	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1481777	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1524954	HISTÓRIA	Licenciatura	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 02, de 25/02/2020
1481783	LOGÍSTICA	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1481778	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1481786	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1481776	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/03/2019
1481781	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1481788	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1496243	LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 18, de 01/08/2019
1481775	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1524953	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 02, de 25/02/2020
1496239	COMÉRCIO EXTERIOR	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/03/2019
1524950	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 02, de 25/02/2020
1481791	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1481774	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 11/02/2019
1568728	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 02, de 08/02/2021
1568726	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 02, de 08/02/2021
1568727	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 02, de 08/02/2021
1546043	JORNALISMO	Bacharelado	Educação a Distância	Resolução Reitoria nº 03, de 10/08/2020

Quadro 19 – Atos legais dos cursos a distância da UCAM



Nº PROCESSO	ATO	CÓDIGO DO CURSO	DENOMINAÇÃO	GRAU
201501611	Aditamento - Credenciamento de Campus fora de Sede			
201929044	Autorização		PSICOLOGIA	Bacharelado
201931639	Autorização		PSICOLOGIA	Bacharelado
201925731	Autorização EAD		DIREITO	Bacharelado
201927688	Reconhecimento de Curso	1453327	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico
201508401	Reconhecimento de Curso	1193456	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado
201609452	Reconhecimento de Curso	1259289	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
202021133	Reconhecimento de Curso EAD	1481781	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico
202021141	Reconhecimento de Curso EAD	1481788	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico
202021142	Reconhecimento de Curso EAD	1481775	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico
202021143	Reconhecimento de Curso EAD	1481778	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico
202021144	Reconhecimento de Curso EAD	1481790	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico
202021145	Reconhecimento de Curso EAD	1481785	MARKETING	Tecnológico
202021146	Reconhecimento de Curso EAD	1481783	LOGÍSTICA	Tecnológico
20076434	Recredenciamento			
201503189	Recredenciamento Lato Sensu EAD			
201114724	Renovação de Reconhecimento de Curso	19316	DIREITO	Bacharelado
201714390	Renovação de Reconhecimento de Curso	5332	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
201908981	Renovação de Reconhecimento de Curso	1166699	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado
201908982	Renovação de Reconhecimento de Curso	1259290	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado
202017506	Renovação de Reconhecimento de Curso	5317	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
202017507	Renovação de Reconhecimento de Curso	20924	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
202017508	Renovação de Reconhecimento de Curso	42248	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
202017509	Renovação de Reconhecimento de Curso	111106	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
202017510	Renovação de Reconhecimento de Curso	108114	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado



202017511	Renovação de Reconhecimento de Curso	20927	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
202017512	Renovação de Reconhecimento de Curso	111104	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
202017513	Renovação de Reconhecimento de Curso	5320	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
202017514	Renovação de Reconhecimento de Curso	72494	DESIGN DE INTERIORES	Tecnológico
202017515	Renovação de Reconhecimento de Curso	5000988	DIREITO	Bacharelado
202017516	Renovação de Reconhecimento de Curso	111102	DIREITO	Bacharelado
202021114	Renovação de Reconhecimento de Curso	123280	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado
202021115	Renovação de Reconhecimento de Curso	42279	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
201714391	Renovação de Reconhecimento de Curso	19323	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
201714392	Renovação de Reconhecimento de Curso	5333	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado
201714393	Renovação de Reconhecimento de Curso	5329	DIREITO	Bacharelado
201714394	Renovação de Reconhecimento de Curso	5316	DIREITO	Bacharelado
201710320	Renovação de Reconhecimento de Curso	5331	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado
202031635	Renovação de Reconhecimento de Curso	111108	DIREITO	Bacharelado
201611679	Renovação de Reconhecimento de Curso	85160	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado
201710319	Renovação de Reconhecimento de Curso	5343	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado

Quadro 20 – Processos e-MEC protocolados pela UCAM



LATO SENSU

PRESENCIAL e EAD

Ciências Sociais, Humanidades e Artes
Negócios e Jurídico
Ciências Exatas e Tecnologia da Informação
Educação
Bem-Estar Social e Saúde
Serviços

Quadro 21 – Áreas de atuação da UCAM nos cursos de pós-graduação lato sensu

STRICTO SENSU	UNIDADE
<i>Mestrado em Economia e Gestão Empresarial</i>	<i>Assembleia</i>
<i>Mestrado em Sociologia Política</i>	<i>IUPERJ</i>
<i>Mestrado em Direito</i>	<i>Assembleia</i>
<i>Mestrado Profissional em Planejamento Regional e Gestão de Cidades</i>	<i>Campos dos</i>
	<i>Goytacazes</i>
<i>Mestrado Profissional em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional</i>	<i>Campos dos</i>
	<i>Goytacazes</i>
<i>Doutorado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades</i>	<i>Campos dos</i>
	<i>Goytacazes</i>

Quadro 22 – Stricto Sensu em oferta na UCAM

ANEXO II – Desenvolvimento Institucional 2021/2025

Planejamento de Cursos Novos - 2021/2025			
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Presencial	Santa Cruz
Sistemas de Informação	Bacharelado	EaD	
Redes de Computadores	Tecnólogo	EaD	
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	EaD	
Nutrição	Bacharelado	EaD	
Biomedicina	Bacharelado	EaD	
Fisioterapia	Bacharelado	EaD	
Educação Física	Bacharelado	EaD	
Educação Física	Licenciatura	EaD	
Gestão Hospitalar	Tecnólogo	EaD	
Estética e Cosmética	Tecnólogo	EaD	
Ciências Econômicas	Bacharelado	Presencial	Ipanema
Direito	Bacharelado	EaD	
Psicologia	Bacharelado	Presencial	Campos dos Goytacazes
Psicologia	Bacharelado	Presencial	Ipanema

Quadro 23 – Previsão de abertura de cursos de graduação

ANEXO III – Regimento UCAM

O Regimento Geral disciplina as normas relativas à estrutura da Universidade Candido Mendes (UCAM) e ao funcionamento de seus órgãos colegiados e executivos, de suas unidades universitárias (campi), bem como das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em complemento ao Estatuto.

TÍTULO I

Da Universidade e Seus Fins

Art. 1º. A Universidade Candido Mendes, especializada por campo do saber, de ora em diante denominada UCAM, localizada no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução (SBI), instituição sem fins lucrativos, doravante denominada Mantenedora, tem por fim desenvolver a educação sob forma integrada, através do ensino, da pesquisa e da extensão, em diferentes áreas do saber.

Parágrafo Único - A UCAM foi credenciada pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no DOU de 25/11/1997, a partir do homologo ministerial ao Parecer CNE/CES n.º 605/1997, por transformação do Conjunto Universitário Candido Mendes, da qual é sucessora, bem como das seguintes Faculdades que o integravam: Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito Candido Mendes, Faculdades Integradas Candido Mendes – Ipanema, Faculdade Candido Mendes Campos dos Goytacazes e Faculdade Candido Mendes Nova Friburgo, com base na Lei nº 9.394/1996 e nos termos do Decreto regulamentar nº 2.207/1997, especialmente do seu § 2º, art.5º, que determina a criação de universidades privadas somente por meio de transformação de IES já existentes.

Art. 2º. A UCAM goza de autonomia didático-pedagógica e científica, administrativa, disciplinar e de gestão patrimonial e financeira, regendo-se pela legislação em vigor, pelo estatuto da mantenedora, por seu Estatuto, por este Regimento geral e pelas normas e resoluções dos colegiados superiores.

TÍTULO II
Da Estrutura Organizacional
CAPÍTULO I
Dos Órgãos da Universidade

Art. 3º. São órgãos consultivos, deliberativos e normativos, nas respectivas áreas de competência:

- I – Conselho Universitário (CONUN);*
- II – Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE);*
- III – Colegiados dos Cursos.*

Art. 4º. A Reitoria, integrada pelo Reitor pelo Vice-Reitor e pelos Pró-Reitores, é órgão executivo da UCAM.

§ 1º. As Pró-Reitorias terão suas atribuições disciplinadas em dispositivos específicos.

§ 2º. A Reitoria, ouvido o CONUN, poderá criar, agrupar e extinguir Pró-Reitorias ou outros órgãos universitários.

Art. 5º. As Unidades Universitárias são os órgãos responsáveis por operacionalizar as ações acadêmicas e de administração da UCAM.

Art. 6º. São órgãos suplementares, a Biblioteca, os Laboratórios e outros definidos e regidos por regulamentos próprios aprovados pelo CONUN.

CAPÍTULO II
Dos Órgãos Colegiados
SEÇÃO I
Do Conselho Universitário

Art. 7º. O CONUN é o órgão máximo de natureza normativa, deliberativa, consultiva, jurisdicional e recursal da UCAM, sobre matéria institucional, didático-científica, administrativa, econômico-financeira e de planejamento.

Art. 8º. O CONUN é constituído:

I – pelo Reitor;

II – pelo Vice-Reitor;

III – pelos Prós-Reitores;

IV – por três representantes dos coordenadores dos Cursos de graduação, indicados pela Câmara de Ensino, Extensão e Atividades Comunitárias (CEAC) e nomeados pelo Reitor, com mandato de quatro anos;

V – por três representantes do Corpo Docente, sendo dois professores titulares da graduação e um da pós-graduação, indicados pelos seus pares, com mandato de quatro anos;

VI – por três representantes do corpo discente, indicados na forma da legislação vigente, entre os alunos regularmente matriculados, com mandato de um ano, vedada a indicação de aluno reprovado no semestre letivo anterior;

VII – por três representantes da Mantenedora, por ela indicados, com mandato de quatro anos;

VIII – por dois representantes da Comunidade, designados pelo Reitor, com mandato de um ano.

Art. 9º. Cabe ao CONUN toda e qualquer deliberação sobre matéria institucional, didático-científica, administrativa, econômico-financeira, e de planejamento, incumbindo-se, especialmente, de:

I – criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior previstos no Estatuto, obedecendo à legislação em vigor;

II – homologar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V – reformar o Estatuto e este Regimento Geral, em consonância com as normas gerais atinentes;

VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII – aprovar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral bem como fiscalizar a administração de rendimentos, conforme dispositivos institucionais.

Parágrafo Único. O Conselho Universitário é a instância final, no âmbito da Universidade.

Art. 10. O CONUN terá uma Câmara Superior de Planejamento e Administração (CSPA), instância de assessoria ao Reitor, constituída pelo Vice-Reitor e pelos Pró-Reitores.

Art. 11. A CSPA tem como competência e atribuições, além das que lhe forem conferidas pelo CONUN:

I - análise de relatórios e projetos de natureza administrativa e financeira, por solicitação da Reitoria, e pronunciar-se, em parecer circunstanciado, sobre a sua pertinência e adequação;

II - desenvolver mecanismos apropriados para que sejam asseguradas, no âmbito da UCAM, a padronização de processos e procedimentos, no plano administrativo e no acadêmico, e a indispensável unificação de práticas e rotinas a eles associadas;

III - apreciar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano Pedagógico (PPI), formulado pela Comissão Central de Avaliação (CCA), e manter a sua constante atualização;

IV - acompanhar as avaliações de desempenho de docentes, realizadas pela CCA e fixar a periodicidade para a sua realização;

V - propor à Reitoria, para ulterior apreciação pelo CONUN, conforme as circunstâncias e a natureza das medidas envolvidas, providências e procedimentos administrativos, financeiros e acadêmicos, que envolvam a criação de novos cursos e atividades e a supressão ou suspensão temporária de programas e atividades em execução, e questões relacionadas com o corpo docente;

VI - analisar o Plano de Cargos e Salários, referente ao corpo docente e técnico-administrativo, e submetê-lo à consideração da Reitoria para aprovação, bem como acompanhar os acordos coletivos e dissídios;

VII - acompanhar os procedimentos de controle estabelecidos pelo DRH em relação ao aproveitamento adequado da força de trabalho docente, segundo o regime de trabalho e a carga horária e os encargos didáticas, em sala de aula, e em atividades complementares;

VIII - fixar orientações e normas específicas para a consolidação dos controles e registros referentes à administração e ao ensino de graduação e pós-graduação, no âmbito da UCAM, a cargo do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) definindo as suas atribuições e responsabilidades;

IX - analisar e propor à Reitoria medidas sobre previsão e inclusão em orçamento de recursos e investimentos destinados à infra-estrutura, equipamentos, instalações, bibliotecas, de acordo com um plano de modernização da UCAM;

X - aprovação de Editais referentes ao oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, tendo como base proposta oriunda da Câmara de Ensino, Extensão e Atividades Comunitárias (CEAC);

XI - apreciar e propor à Reitoria a homologação dos currículos de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu e respectivos currículos, encaminhados pela CEAC;

XII - deliberar, originalmente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria da sua esfera de competência para ulterior encaminhamento à Reitoria e ao CONUN.

Art. 12. A CSPA terá uma Secretaria - Executiva exercida pelo Pró-Reitor Comunitário, por delegação do Reitor, com atribuições de acompanhamento, supervisão e controle em relação às matérias submetidas à apreciação e aprovação da Câmara, incumbindo-lhe:

I - elaborar a pauta de assuntos que constarão das reuniões e convocar os integrantes da CSPA;

II - preparar os atos administrativos a serem assinados pelo Reitor referentes às decisões adotadas pela Câmara e ao seu cumprimento;

III - acompanhar a execução, por parte das Unidades Acadêmicas e dos departamentos administrativos da Reitoria, das decisões adotadas pela CSPA;

IV - convocar, sempre que necessário, em decorrência do conteúdo da pauta das reuniões, diretores administrativos e acadêmicos, que delas participarão na condição de convidados, sem direito a voto.

SEÇÃO II

Do Conselho de Ensino e Pesquisa

Art. 13. O Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) é o órgão colegiado de integração das atividades de ensino e pesquisa da UCAM, visando oferecer-lhes organicidade, sendo constituído:

I – Pelo Reitor, como seu Presidente;

II – Pelo Vice-Reitor;

III – Pelos Pró-Reitores;

IV – Por 3 (três) Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, com mandato de 4 (quatro) anos;

V – Por 3 (três) Representantes do Corpo Docente, com mandato de 4 (quatro) anos;

VI – Por 2 (dois) representantes do Corpo Discente, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 14. É competência do Conselho de Ensino e Pesquisa:

I – propor ao Conselho Universitário a criação, organização e extinção de cursos e programas de educação superior; superintender e coordenar as atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão;

II – apreciar planos e projetos de cursos de graduação e pós-graduação para submeter ao CONUN, por meio da CSPA;

III – fixar normas complementares ao Regimento-Geral sobre processo seletivo, currículos e programas, matrícula, transferência, avaliação do rendimento escolar, revalidação de diplomas estrangeiros, aproveitamento de estudos, regime de pesquisa

e extensão, além de outros procedimentos que se incluam no âmbito da sua competência;

IV – deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua esfera de competência não prevista no Estatuto e neste Regimento Geral;

V – aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 15. O CEPE terá uma Câmara de Ensino, Extensão e Atividades Comunitárias (CEAC), integrada pelos Pró-Reitores e Diretores das Unidades Universitárias.

Art. 16. A CEAC tem como competência e atribuições:

I – análise e aprovação de projetos e propostas oriundos das Unidades Acadêmicas, relacionados com as atividades correntes de ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu;

II – estabelecimento de normas sobre as rotinas acadêmicas e o funcionamento das secretarias, cabendo-lhe fixar procedimentos, requisitos e formalidades para a realização de transferências de alunos, entre Unidades Acadêmicas e outras instituições de ensino superior;

III – uniformização de processos de isenção de disciplinas cursadas e da estrutura e rotinas de trabalho de prática jurídica;

IV – análise e avaliação dos procedimentos realizados pelas Unidades Acadêmicas em relação a ingresso, transferência, matrícula, reabertura de matrícula e rematrícula de alunos, com base em relatório encaminhado, semestralmente, pela Pró-Reitoria Comunitária;

V – acompanhamento e controle das atividades do PAC e da Monitoria;

VI – aprovação do Calendário Acadêmico;

VII – elaboração de proposta de lotação de pessoal docente, inclusive dos enquadrados em regime de tempo integral, nas Unidades Acadêmicas e nos Núcleos de Prática Jurídica para apreciação pela CSPA;

VIII – analisar as condições de funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu e propor à CEAC providências e medidas sobre matéria relacionada à criação ou supressão de cursos, reforma curricular e questões afins;

IX – propor à CSPA, para ulterior apreciação pelo Reitor, as propostas de Edital, do qual constam cursos e outras atividades a serem oferecidas pela UCAM, nos períodos letivos programados.

Art. 17. A CEAC terá uma Secretaria-Executiva exercida pelo Pró-Reitor Comunitário, por delegação do Reitor, com atribuições de acompanhamento, supervisão e controle sobre matérias específicas, em seu âmbito de ação, incumbindo-lhe:

I – elaborar a pauta de assuntos constantes da reunião e convocar os integrantes da CEAC;

II – acompanhar e controlar, no âmbito das Unidades Acadêmicas, a execução das decisões adotadas pela CEAC, originariamente, e as aprovadas pela CSPA;

III – solicitar às Unidades Acadêmicas informações e relatórios sobre assuntos relacionados com a administração acadêmica e às questões da sua competência;

IV – convocar, sempre que necessário, em decorrência do conteúdo da pauta das reuniões, coordenadores de cursos e de outras atividades e secretários da administração acadêmica;

V – supervisionar as atribuições da Corregedoria, promovendo os meios necessários à sua execução.

Subseção Única **Da Corregedoria**

Art. 18. A Corregedoria da UCAM é instância original, integrante da CEAC, para padronizar normas internas, atuando como recursal em matéria administrativa e acadêmica e mediadora de conflitos decorrentes de sua aplicação.

§ 1º. Para os fins deste artigo, poderá promover audiências e interlocuções, conhecer e mediar decisões internas, além de unificar os procedimentos internos.

§ 2º. O Reitor definirá, por meio de norma específica, as disposições suplementares da Corregedoria.

SEÇÃO III **Dos Colegiados dos Cursos**

Art. 19. O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação, responsável pela aprovação dos projetos pedagógicos de cursos.

Art. 20. As atribuições, composição e funcionamento dos Colegiados de Cursos serão regulamentados por ato da Reitoria, após ouvida a Câmara de Ensino, Extensão e Atividades Comunitárias (CEAC).

Art. 21. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um colegiado consultivo responsável pelo acompanhamento, concepção, consolidação e atualização do projeto pedagógico dos cursos de graduação.

Art. 22. As atribuições, composição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) serão regulamentados por ato da Reitoria, ouvida a Câmara de Ensino, Extensão e Atividades Comunitárias (CEAC).

CAPÍTULO III

Da Reitoria

Art. 23. À Reitoria, órgão executivo superior, cabe assegurar o cumprimento das diretrizes gerais da UCAM, bem como superintender, coordenar e fiscalizar todas as atividades universitárias, sendo exercida em sua competência pelo Reitor, designado pela Mantenedora, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

SEÇÃO I

Do Reitor

Art. 24. O Reitor será assessorado pelo Vice-Reitor e pelos Pró-Reitores.

§ 1º. As competências do Reitor, o processo de eleição e a duração do mandato são as definidas, no Estatuto.

§ 2º. O Reitor presidirá as reuniões de Colegiados a que comparecer.

SEÇÃO II

Do Vice-Reitor

Art. 25. O Vice-Reitor será designado pela Mantenedora, com mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a recondução.

§ 1º. No caso de falecimento ou incapacitação do Reitor, o Vice-Reitor assumirá o cargo para o qual a Mantenedora deve, em um prazo de trinta dias, confirmá-lo ou indicar outro Reitor.

§ 2º. O Reitor poderá conferir atribuições ao Vice-Reitor, dentre as competências delegáveis, através de ato específico.

SEÇÃO III

Das Pró-Reitorias

Art. 26. As Pró-Reitorias, integrantes da Reitoria, são órgãos executivos responsáveis, em sua respectiva área de atuação, pelo cumprimento das diretrizes gerais da Universidade e pela consecução de seus objetivos.

Parágrafo Único. As competências e atribuições das Pró-Reitorias serão disciplinadas em instrumentos específicos, ouvidos a Reitoria e o CONUN, e respeitados o Estatuto e o Regimento Geral da UCAM.

CAPÍTULO IV

Das Unidades Universitárias

Art. 27. As Unidades Universitárias são órgãos de integração, planejamento, supervisão, coordenação e administração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo localizar-se na Sede ou em outros Municípios.

§ 1º. *As Unidades Universitárias localizadas no Município Sede ou fora de Sede são denominadas de Campus.*

§ 2º. *O CONUN, ouvido o CEPE, estabelecerá normas disciplinando a criação, estrutura, organização e funcionamento das Unidades Universitárias.*

§ 3º. *As Unidades Universitárias serão dirigidas por Diretores, nomeados pelo Reitor.*

SEÇÃO I

Dos Campi

Art. 28. A Universidade Candido Mendes tem campi nos municípios do Rio de Janeiro, Campos dos Goytacazes, Nova Friburgo e Araruama.

TÍTULO III

Da Atividade Acadêmica

Art. 29. A atividade acadêmica compreende as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

CAPÍTULO I

Do Ensino

Art. 30. O ensino abrange os seguintes cursos, nas modalidades presencial ou a distância:

- I – Seqüenciais- de Formação Específica e de Complementação de Estudos;*
- II – Graduação, Superiores de Tecnologia;*
- III – Graduação, Bacharelados e Licenciaturas;*
- IV – Pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros;*
- V – Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos acadêmicos estabelecidos.*

CAPÍTULO II

Do Regime Didático

SEÇÃO I

Do Ingresso na UCAM

Art. 31. A UCAM terá dois tipos de alunos:

I – regulares, matriculados em cursos oferecidos pela UCAM que exijam expedição de diploma;

II – especiais, matriculados em cursos ou em disciplinas, oferecidos pela UCAM, para aperfeiçoamento de seus conhecimentos, tendo, após a conclusão, direito a certificado.

Art. 32. O ingresso de alunos regulares na UCAM ocorre mediante:

I – processo seletivo, segundo normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e que atendam à especificidade de cada tipo de curso;

II – transferência, por afinidade de curso, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo;

III – avaliação do rendimento no ensino médio, conforme convênios celebrados com escolas e normas estabelecidas nos termos da lei;

IV – análise do histórico curricular, para portador de diploma de curso superior devidamente registrado, na hipótese de existência de vagas;

V – acordo cultural entre Brasil e outros países ou organismos internacionais.

§ 1º. As diversas modalidades de ingresso na UCAM reger-se-ão por normas específicas, divulgadas em edital, conforme calendário estabelecido, atendendo-se às cláusulas do contrato de prestação de serviços educacionais.

§ 2º. O ingresso na pós-graduação stricto sensu da UCAM seguirá normas e critérios estabelecidos pelos respectivos Programas.

CAPÍTULO III

Da Graduação

Art. 33. O ensino na graduação será desenvolvido em articulação com as atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão.

Parágrafo único. As Unidades Universitárias poderão manter núcleos de pesquisa e de extensão, contando com a participação discente.

Art. 34. Os cursos de graduação serão ministrados com base nos respectivos Projetos Pedagógicos, em atenção às Diretrizes Curriculares, respeitadas as peculiaridades de cada Unidade Universitária.

Art. 35. A execução das atividades curriculares atenderá aos princípios da semestralidade, matrícula por disciplina e sistema de crédito.

Art. 36. O sistema de avaliação nos cursos de graduação será expresso em notas de zero a dez, admitindo-se intervalos decimais.

Parágrafo Único. Os históricos escolares expedidos pela UCAM deverão conter o coeficiente de rendimento e a taxa de frequência.

Art. 37. Os critérios de avaliação do rendimento acadêmico serão definidos pelo CEPE, por meio da CEAC.

Art. 38. Compete ao CEPE, por meio da CEAC, elaborar o calendário acadêmico da UCAM que uniformizará datas respeitando as especificidades locais.

Art. 39. O CEPE, por meio da CEAC, estabelecerá Programas de Monitoria e Estágio para os alunos de graduação, com a concessão de incentivos mediante processo seletivo interno, observados os limites financeiros previstos em seu orçamento.

Art. 40. O CEPE, por meio da CEAC, estabelecerá Programa de Bolsas de Estudos para os alunos com bom rendimento acadêmico, observados os limites financeiros previstos no orçamento da UCAM.

CAPÍTULO IV

Da Pós-Graduação e Pesquisa

Art. 41. A pesquisa na UCAM constitui missão dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, e tem como objetivo a ampliação do conhecimento científico, podendo ser

realizada em colaboração com os cursos de graduação tradicionais, por meio do desenvolvimento das atividades didáticas e científicas, indispensáveis ao aprimoramento do conhecimento, mediante a busca de novas técnicas e tecnologias.

CAPÍTULO V

Da Extensão

Art. 42. A extensão se efetiva por meio da oferta de cursos, da prestação de serviços à comunidade, bem como da realização de eventos e de outras atividades voltadas para o desenvolvimento sociocultural do ambiente em que se insere a Universidade.

TÍTULO IV

Da Comunidade Universitária

Art. 43. A Comunidade Universitária é constituída pelos corpos docente, discente e técnico-administrativo, diversificados em suas atribuições e unificados em seus objetivos.

CAPÍTULO I

Do Corpo Docente

Art. 44. Constituem princípios norteadores da UCAM em relação ao exercício docente:

- I – Autonomia na consideração e deliberação a respeito de assuntos concernentes à atividade acadêmica;*
- II – Condições de trabalho que permitam o desempenho adequado de funções;*
- III – Participação e representatividade em todos os níveis da vida acadêmica.*

SEÇÃO I

Do Plano de Carreira Docente

Art. 45. O Plano de Carreira Docente da UCAM, aprovado pelo CONUN e homologado pela Mantenedora, nos termos do Estatuto e deste Regimento Geral, estabelecerá critérios para composição dos Quadros de Pessoal Docente Permanente e Especial, para ingresso, progressão funcional de professores e pesquisadores.

§ 1º. O Quadro de Pessoal Docente Permanente será constituído pelos professores e pesquisadores que integram efetivamente o Plano de Carreira Docente da UCAM, sendo classificados como Titulares, Adjuntos, Assistentes ou Auxiliares.

§ 2º. O Quadro de Pessoal Docente Especial será constituído pelos professores e pesquisadores classificados como Eméritos, Visitantes, Colaboradores ou Substitutos, nos termos do Plano de Carreira Docente.

Art. 46. O regime de trabalho do pessoal docente compreende as seguintes modalidades:

I – Regime de Tempo Integral, com exigência de 40 (quarenta) horas semanais, sendo reservado o tempo de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais destinado a estudos, pesquisas, trabalhos de extensão, planejamento, gestão acadêmica, avaliação e orientação de estudantes;

II – Regime de Tempo Parcial, com exigência de até 12 (doze) ou mais horas semanais, sendo reservado, pelo menos, 25% do tempo destinado a estudos, pesquisas, trabalhos de extensão, planejamento, gestão acadêmica, avaliação e orientação de estudantes;

III – Horista, para os docentes não enquadrados nos regime anteriores, segundo disposição do Plano de Carreira Docente.

IV – Especial, para os docentes eméritos assim considerados os que tenham atingido a idade de 70 (setenta) anos; professores e pesquisadores visitantes, colaboradores ou substitutos.

Parágrafo Único. O Plano de Carreira Docente poderá estipular outras formas de regime de trabalho.

SEÇÃO II

Dos Deveres do Corpo Docente

Art. 47. São deveres do Corpo Docente:

I – conhecer, respeitar e cumprir os ordenamentos institucionais bem como as normas e regulamentos adotados pela UCAM;

II – cumprir integralmente o período letivo estabelecido pelo calendário acadêmico;

III – manter-se rigorosamente em dia com as tarefas que lhe competem, como: planejamento das aulas, preenchimento do diário de classe, cumprimento da carga horária e do calendário de provas, pontualidade e demais atribuições pertinentes ao desempenho da função;

IV – zelar pelos bens patrimoniais da UCAM, responsabilizando-se pelos que estiverem sob sua guarda;

Parágrafo Único. A infração a qualquer dos deveres expressos acima sujeitará o docente à aplicação das medidas previstas neste Regimento.

SEÇÃO III

Dos Direitos do Corpo Docente

Art. 48. São direitos do Corpo Docente permanente:

I – acesso à carreira docente, mediante critérios e procedimentos estabelecidos no Plano de Carreira Docente;

II – progressão funcional baseada na avaliação do desempenho acadêmico e na titulação;

III – adequada remuneração pelos serviços prestados, na forma estabelecida pela legislação trabalhista, pelas convenções coletivas de trabalho e por este Regimento;

IV – afastamento remunerado para aprimoramento acadêmico, nos limites fixados, em item próprio, neste Regimento;

V – acesso aos Programas de Capacitação Docente realizados pela UCAM;

VI – condições adequadas de trabalho;

VII – outros direitos fixados por lei, por acordos coletivos ou convenções coletivas de trabalho.

SEÇÃO IV

Do Regime Disciplinar Docente

Art. 49. O Regime Disciplinar Docente estabelece as seguintes sanções:

I – Advertência verbal;

II – Advertência escrita;

III – Suspensão;

IV – Exclusão.

Art. 50. A advertência poderá ser proposta, observados os seguintes procedimentos:

I – De iniciativa dos órgãos executivos ou colegiados;

II – Reconsideração por quem a formular;

III – Análise de sua pertinência por instância superior.

Art. 51. As sanções de suspensão e exclusão ensejarão abertura de inquérito, que observará os seguintes procedimentos:

I – relatório com a indicação explícita, clara e congruente das circunstâncias motivadoras;

II – recomendação por uma das sanções deste artigo;

III – decisão pela autoridade competente, com imediata comunicação à parte, indicando o direito de apresentar defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias;

IV – reconsideração ou manutenção da decisão por quem a formulou, com encaminhamento à instância superior;

V – a instância superior poderá referendar ou retificar a decisão, tendo o CONUN como instância terminativa.

§ 1º. Para defesa e contraditório, é facultado ao docente comparecer pessoalmente, ou acompanhado de representante, perante a instância competente e/ou à sessão em que for julgado.

§ 2º. É nula a decisão que não observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e dos graus recursais.

SEÇÃO V

Da Capacitação Docente

Art. 52. A UCAM desenvolverá Programas de Capacitação Docente, homologados pelo CEPE, com base em diretrizes, metas e procedimentos previamente fixados.

§ 1º. *A participação em Programas de Capacitação será considerada nos processos de avaliação de desempenho, com vistas à progressão funcional.*

§ 2º. *O custeio dos Programas de Capacitação far-se-á com recursos próprios da Universidade e/ou com auxílio externo, inclusive por convênio.*

CAPÍTULO II

Do Corpo Discente

Art. 53. O Corpo Discente terá representação, com direito a voto, nos órgãos colegiados da UCAM, nos termos do Estatuto, deste Regimento e das normas pertinentes.

Art. 54. Os alunos regularmente matriculados poderão organizar-se em Diretório Central dos Estudantes (DCE) e em Diretórios Acadêmicos de Cursos (DAC).

SEÇÃO I

Dos Deveres do Corpo Discente

Art. 55. São deveres do Corpo Discente:

- I – zelar pela manutenção de padrões éticos nas atividades acadêmicas;*
- II – observar as normas estabelecidas no Estatuto da UCAM e neste Regimento;*
- III – colaborar com os Corpos Docente e Administrativo;*
- IV – zelar pelo patrimônio da UCAM;*
- V – manter relação harmoniosa com os demais integrantes da comunidade acadêmica;*
- VI – efetuar os pagamentos das mensalidades, taxas e emolumentos, nos prazos estabelecidos.*

Parágrafo Único. A infração a qualquer dos deveres expressos acima sujeitará o discente à aplicação das medidas previstas neste Regimento.

SEÇÃO II

Dos Direitos do Corpo Discente

Art. 56. São direitos do Corpo Discente:

- I – participar das atividades acadêmicas da UCAM;*
- II – participar dos programas de monitoria e estágios acadêmicos, obedecidos aos critérios definidos nas normas pertinentes;*
- III – exercer plena e integralmente o direito de petição, inclusive no que respeita à participação nos programas de assistência ao estudante carente, conforme normas estabelecidas pela UCAM;*
- IV – utilizar os serviços oferecidos pela UCAM nas suas bibliotecas;*
- V – participar dos Programas de Iniciação Científica;*
- VI – participar, através de representantes eleitos, dos órgãos colegiados da UCAM.*

SEÇÃO III

Do Regime Disciplinar Discente

Art. 57. O Regime Disciplinar Discente estabelece as seguintes sanções:

- I – Advertência verbal;*
- II – Advertência escrita;*
- III – Suspensão;*
- IV – Exclusão.*

Art. 58. A advertência poderá ser proposta, observados os seguintes procedimentos:

- I – De iniciativa dos órgãos executivos ou colegiados;*
- II – Reconsideração por quem a formular;*
- III – Análise de sua pertinência por instância superior.*

Art. 59. As sanções de suspensão e exclusão ensejarão abertura de inquérito, que observará os seguintes procedimentos:

- I – relatório com a indicação explícita, clara e congruente das circunstâncias motivadoras;*
- II – recomendação por uma das sanções deste artigo;*
- III – decisão pela autoridade competente, com imediata comunicação à parte, indicando o direito de apresentar defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias;*
- IV – reconsideração ou manutenção da decisão por quem a formulou, com encaminhamento à instância superior;*

V – a instância superior poderá referendar ou retificar a decisão, tendo o CONUN como instância terminativa.

§ 1º. Para defesa e contraditório, é facultado ao discente comparecer pessoalmente, ou acompanhado de representante, perante a instância competente e/ou à sessão em que for julgado.

§ 2º. É nula a decisão que não observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e dos graus recursais.

CAPÍTULO III

Do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 60. O corpo técnico-administrativo da UCAM é constituído pelo pessoal contratado a este título, nos termos da legislação.

SEÇÃO I

Dos Deveres do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 61. São deveres dos integrantes do Corpo Técnico-Administrativo:

- I – conhecer, respeitar e cumprir os ordenamentos institucionais bem como as normas e regulamentos editados pela UCAM;*
- II – zelar pelos bens patrimoniais da UCAM, responsabilizando-se pelos que estiverem sob a sua guarda;*
- III – desempenhar com zelo e competência as tarefas que lhes forem destinadas;*
- IV – respeitar a hierarquia funcional da unidade em que estiver lotado.*

SEÇÃO II

Dos Direitos do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 62. São direitos dos integrantes do Corpo Técnico-Administrativo:

- I – condições adequadas de trabalho;*
- II – progressão funcional conforme Plano de Carreira institucional e por critérios de avaliação nele estabelecidos;*
- III – acesso aos Programas de Treinamento e Capacitação funcional da Instituição.*

SEÇÃO III

Do Regime Disciplinar do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 63. O Regime Disciplinar do Corpo Técnico-Administrativo estabelece as seguintes sanções:

- I – Advertência verbal;*
- II – Advertência escrita;*
- III – Suspensão;*
- IV – Exclusão.*

Art. 64. A advertência poderá ser proposta, observados os seguintes procedimentos:

- I – De iniciativa dos órgãos executivos ou colegiados;*
- II – Reconsideração por quem a formular;*
- III – Análise de sua pertinência por instância superior.*

Art. 65. As sanções de suspensão e exclusão ensejarão abertura de inquérito, que observará os seguintes procedimentos:

- I – relatório com a indicação explícita, clara e congruente das circunstâncias motivadoras;*
- II – recomendação por uma das sanções deste artigo;*
- III – decisão pela autoridade competente, com imediata comunicação à parte, indicando o direito de apresentar defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias;*
- IV – reconsideração ou manutenção da decisão por quem a formulou, com encaminhamento à instância superior;*
- V – a instância superior poderá referendar ou retificar a decisão, tendo o CONUN como instância terminativa.*

§ 1º. Para defesa e contraditório, é facultado ao funcionário técnico-administrativo comparecer pessoalmente, ou acompanhado de representante, perante a instância competente e/ou à sessão em que for julgado.

§ 2º. É nula a decisão que não observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e dos graus recursais.

CAPÍTULO IV

Da Ouvidoria

Art. 66. A UCAM terá uma Ouvidoria com a função de exercer a ligação entre as Comunidades Interna e Externa, ampliando os canais de comunicação da sociedade com as instâncias acadêmicas e administrativas, de modo a contribuir para o processo decisório da Universidade.

Parágrafo Único. As atividades da Ouvidoria serão coordenadas pelo Pró-Reitor Comunitário, de forma independente e autônoma, a quem compete fixar atribuições e procedimentos internos por atos específicos.

CAPÍTULO V

Da Avaliação Institucional Interna

Art. 67. A UCAM realizará processo de avaliação interna, seguindo diretrizes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), respeitadas as peculiaridades locais.

TÍTULO V

Dos Diplomas, Certificados e Títulos Honoríficos

Art. 68. A UCAM confere diplomas e certificados correspondentes à habilitação em seus diferentes cursos:

I – Diploma: aos alunos que concluem os cursos de Graduação, nas suas diversas modalidades, de Mestrado ou de Doutorado;

II – Certificado: aos alunos que concluem os demais cursos.

Art. 69. A UCAM concede os títulos de Doutor Honoris Causa e Professor Honoris Causa, para distinguir personalidades e professores que tenham se destacado nos vários campos do saber ou pela sua atuação em âmbito nacional ou internacional.

Art. 70. A UCAM poderá conferir outros títulos e dignidades, na forma estabelecida pelo CONUN.

TÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 71. A UCAM só poderá ser dissolvida por decisão da Mantenedora, mediante proposta de sua Diretoria e comunicação ao órgão público competente.

Parágrafo Único. Em caso de dissolução, o patrimônio da UCAM terá sua disposição definida na forma do Estatuto da Mantenedora e legislação aplicável.

Art. 72. A Universidade Candido Mendes mantém, em condição de excepcionalidade, o campus fora de sede, no Município de Niterói, até o atendimento das formalidades indicadas no Termo de Ajuste de Conduta assinado de 18/12/2008.

Art. 73. Os casos omissos neste Regimento Geral serão dirimidos pelo Reitor, ad referendum do CONUN e homologados pela Mantenedora, quando couber

Art. 74. Este Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Universitário, entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2010.

CANDIDO MENDES DE ALMEIDA

Vigente nos termos da Ata da reunião do Conselho Universitário, de 11 de dezembro de 2009, referente à deliberação/aprovação da proposta de Estatuto e Regimento Geral da Universidade, combinada com a Resolução UCAM nº 027, de 25 de outubro de 2018, que alterou a redação dos artigos 8, 9, 11, 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 67 do Regimento Geral da UCAM.



ANEXO IIV – Cronograma de Execução 2021/2025 - Planejamento Estratégico da UCAM

Cronograma de Execução – Período 2021/2025 Cronograma de metas/estratégias 2021/2025	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Formulação das estratégias de ações		Aprimoramento das diretrizes e execução			
<i>Alcançar conceitos de excelência em todos processos avaliativos a que a UCAM for submetida.</i>	50,0%	100,0%	25%	50%	75%	100%
<i>Promover e acompanhar a inclusão e a diversidade de forma ampla.</i>	50,0%	100,0%	25%	50%	75%	100%
<i>Aprimorar acompanhamento de egressos.</i>	50,0%	100,0%	25%	50%	75%	100%
<i>Institucionalizar os processos de relacionamento com as empresas, dando origem a um departamento exclusivo para esse fim atendendo todos os cursos e todas as unidades da UCAM.</i>	50,0%	100,0%	25%	50%	75%	100%
<i>Estar presente em todos os Estados do território nacional ofertando cursos na modalidade à distância.</i>	50,0%	100,0%	25%	50%	75%	100%
<i>Alargar portfólio de cursos para a área de saúde.</i>	50,0%	100,0%	25%	50%	75%	100%
<i>Ampliar o portfólio de cursos de pós-graduação stricto sensu.</i>	50,0%	100,0%	25%	50%	75%	100%



<i>Preparar e implementar plano de modernização para todas as unidades.</i>	50,0%	100,0%	25%	50%	75%	100%
---	-------	--------	-----	-----	-----	------

Quadro 24 – Cronograma de Execução da UCAM



**PROJETO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EAD
EM
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO**

**Rio de Janeiro
2015**

SUMÁRIO

<u>1. Nome do Curso:</u>	3
<u>1.1. Áreas do Conhecimento:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>2. Justificativa</u>	3
<u>3. Objetivos</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>4. Público-Alvo</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>5. Concepção do Programa</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>6. Histórico da Instituição:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>7. Linhas de Pesquisa</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>8. Coordenação:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>9. Carga Horária</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>10. Período e Periodicidade</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>11. Conteúdo Programático (Currículo)</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>12. Corpo Docente:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>13. Metodologia:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>14 - Estrutura e Funcionamento dos Cursos</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>14.1 - Acompanhamento Pedagógico</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>15. Interdisciplinaridade</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>16. Atividades Complementares:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>17. Tecnologia:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>18. Infraestrutura Física</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>19. Critério de Seleção:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>20. Sistemas de Avaliação:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>21. Controle de Frequência</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>22. Trabalho de Conclusão:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>23. Certificação:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>24. Indicadores de Desempenho:</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>REFERÊNCIAS</u>	67



Credenciada pela Portaria Nº 1.282 de 26/10/2010, publicada no Diário Oficial da União em 27/10/2010.

PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EAD EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Nome do Curso:

Especialização em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1.1. Área do Conhecimento:

ENGENHARIA.

2. Justificativa:

A UCAM (Universidade Candido Mendes), acredita que a Educação a Distância (EAD) vem crescendo em todo o mundo e especialmente no Brasil. Pesquisas demonstram que esta será a modalidade presente neste início de século, com amplas perspectivas num futuro próximo.

A Educação passa a ser vista como condição, efetivamente, necessária para o desenvolvimento de qualquer sociedade e, o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) possibilitou que essas fossem desenvolvidas nos grandes centros de pesquisas, nacionais e estrangeiros, sendo logo apropriadas pela Educação para, também, encurtar as distâncias culturais, buscando a formação de um novo ser humano, pleno em sua condição social, política e econômica.

Nosso país, de dimensões continentais, conta com uma população carente de centros universitários, próximos à sua residência, o que gera grandes dificuldades de acesso à Educação. A EAD é uma janela de oportunidades que se abre, possibilitando a essa população, alcançar os níveis educacionais necessários para atingirmos um parâmetro de primeiro mundo.

Diante deste contexto, deparamo-nos com um momento em que o desenvolvimento das TIC atingiu níveis nunca antes esperados, surgindo nesse ínterim,

não uma ‘nova ciência’, mas, sim, uma nova cultura, presente em nosso cotidiano: a *cibercultura*¹.

Pierre Lévy (2010) analisa e define a *cibercultura*, construindo um paralelo entre ela e a Educação, advertindo que, “a *cibercultura* traz um novo ideal de relacionamento entre a produção linear do saber e a disseminação deste.” (LÉVY, 2010, p. 35). É importante reconhecer, a partir dessa concepção, a importância da EAD, em países continentais como o Brasil.

O mundo está mudando e junto com ele a Educação e suas modalidades, posto que, este quadro torna-se necessário, à medida em que é preciso atender às novas demandas que surgem dessas mudanças. A EAD é uma delas, com todas as suas diferentes especificidades: *online*²; *teleaula*³; encontros quinzenais, mensais ou trimestrais presenciais; tutoria por telefone ou *internet*; manuais digitalizados ou impressos, via postal e tantos outros modelos utilizados por várias instituições, bem como, modelos ainda em fase de criação, haja vista, a contemporaneidade do tema.

As facilidades tecnológicas, proporcionadas pelas TIC, adentram nessa modalidade como ferramentas fundamentais, possibilitando o acesso a regiões e populações jamais alcançadas por outros meios, exceto via postal, possibilitando um contato mais estreito entre alunos, professores e a instituição.

Essa modalidade de ensino – EAD – traz consigo inovações de toda ordem, bem como, a perspectiva de um novo profissional e, junto com ele, surge a necessidade de novos modelos de ensino, bem como, a oferta irrestrita de todos eles, às populações, antes, alijadas desse processo.

Para tanto, vemos surgir e se desenvolver, inúmeros modelos de EAD, porém, algumas características comuns, podem defini-los, tais como: a separação física do professor e aluno no espaço e/ou tempo; o controle do aprendizado realizado mais intensamente pelo aluno do que pelo professor/tutor; a comunicação entre alunos e professores é mediada por documentos impressos ou alguma forma de tecnologia de comunicação (telefone, fax, *email*, correios, vídeoconferências, etc.).

Esse tipo de Educação consiste em uma educação não presencial, realizada por meio de mídia impressa ou eletrônica, na qual professor e aluno são interligados por um

¹Cultura da *internet*, do *ciberespaço*.

²Totalmente a distância, utilizando o computador e a *Internet*.

³Utilizando a televisão através de vídeoconferências ou com a utilização de DVD e/ou pelos canais de TVs públicas, em rede nacional como o telecurso.

processo de dupla via de comunicação, sem barreiras como localidade ou horários predeterminados.

Nesse ínterim, muitas são as definições, porém, há um consenso mínimo em torno da ideia de que EAD é a modalidade de Educação em que as atividades de ensino-aprendizagem são desenvolvidas majoritariamente (e em bom número de casos, exclusivamente) sem que alunos e professores estejam presentes no mesmo lugar à mesma hora.

Apesar de parecer uma novidade, a EAD teve a sua primeira forma nos cursos por correspondência na Europa, principalmente na Alemanha. Este meio de Educação a Distância foi muito utilizado até a metade do século XX, quando o rádio e a televisão instrucional tornaram-se populares.

No entanto, com o surgimento das TIC e de tecnologias interativas sofisticadas, educadores passaram a utilizar ferramentas como: *email*, *Internet*, audioconferências⁴ e videoconferências⁵. Uma ferramenta da *Internet* que tem sido muito utilizada é o *www*⁶, o qual possibilita a elaboração de cursos a distância com avançados recursos de *multimídia*.

Em alguns modelos de cursos EAD, também são utilizados os mais diversos meios de comunicação, isolados ou combinados como, por exemplo, material impresso distribuído pelo correio, transmissão de rádio ou TV, fitas de áudio ou de vídeo, telefone, redes de computadores e sistemas de teleconferência ou de videoconferência.

Na UCAM utilizamos de um modelo à distância com apenas (01) um encontro presencial e, de um modelo semipresencial, com encontros periódicos presenciais, onde o aluno tem a oferta simultânea de suporte por *email*, *chat* e por telefone, bem como, encontros presenciais realizados nas Unidades de Estudos e ainda, a possibilidade de se dirigir, pessoalmente, à sede da instituição para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e orientações dos professores/tutores. Para isto, basta agendar.

Diante do exposto, buscamos oferecer, a diversos profissionais, das mais variadas áreas do conhecimento, subsídios para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional, através da oferta de diversos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, tais como: Especializações e *Master of Business Administration* (MBA).

⁴ Baseada em telefone.

⁵ Com 1 ou 2 caminhos de vídeo e 2 caminhos de áudio.

⁶ *World Wide Web*, mais conhecido como *web* ou *Internet*. Possibilita a criação de um *site* no *ciberespaço*.

Entre estes tantos cursos, destacamos o curso de ESPECIALIZAÇÃO em ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO, voltado para a formação de profissionais responsáveis pela Gestão da Segurança no Trabalho nas empresas e organismos da administração pública (central ou local). O curso pretende dar, completar ou aprofundar os conhecimentos desses técnicos nesta matéria, designadamente conhecimentos relacionados com o ambiente de trabalho, a segurança do trabalho, a segurança contra incêndios, os riscos industriais graves e os Sistemas de Gestão da Segurança no Trabalho, de acordo com o referencial OHSAS 18001.

Para tanto, buscamos apoio teórico em diversos autores e documentos oficiais, iniciando pela história e importância do tema.

No âmbito da Segurança do trabalho devemos destacar a importância do estudo dos acidentes de trabalho visto que, eles são responsáveis, muitas vezes, pela incapacidade laborativa, além de impactar a economia nacional.

A nossa Revolução Industrial iniciou-se por volta de 1930 e, embora tivéssemos já a experiência de outros países, atravessamos os mesmos percalços quanto às condições de trabalho, o que fez com que se falasse, na década de 70, que o Brasil era o campeão mundial de acidentes do trabalho.

A qualidade buscada nos processos de produção, nos produtos, e na prestação de serviços, nos dias atuais, precisa se estenderem ao mundo ocupacional. À realidade do complexo humano em interação com o seu meio de sustento deve-se realizar em condições mais dignas. Entretanto, é emergente na pauta de atividades de vários profissionais, que lutam para trazer condições mais seguras e saudáveis aos ambientes insalubres e perigosos.

Na verdade, o crescimento tecnológico experimentado pela humanidade nas últimas décadas tem levado, de modo crescente, o trabalhador a distanciar-se da função de execução do trabalho, para aproximar-se cada vez mais da função de planejamento, processamento de informação e tomada de decisão acerca das atividades produtivas.

Assim, a máquina cada vez mais complexa, os processos de automação, o crescimento da produção, o ritmo acelerado do trabalho, a responsabilidade por equipamentos e materiais cada vez mais valiosos, aliados a uma particularização e especialização, às vezes exagerada do trabalho, bem como as graves transformações sociais, além de dificuldades impostas aos indivíduos pelo crescimento das cidades, tem provocado, em última análise, um comprometimento sério da qualidade de vida no trabalho.

Não podemos esquecer que por mais automatizadas que sejam as indústrias, a participação humana nos processos industriais permanece importante, já que a tecnologia de ponta resulta da criatividade do próprio homem. Devemos privilegiar o trabalhador, pois ele continua sendo o agente e o autor do processo produtivo.

A Indústria pode modernizar-se, elaborar novas estratégias, reformular métodos de produção, porém especial atenção deve ser administrada ao ambiente e à qualidade nas condições do trabalho. Em muitos casos, os ambientes de trabalho ainda são tratados como espaços particulares dos proprietários do capital, negando o seu caráter social e restringindo-se a liberdade de interferência dos coletivos de trabalhadores, que neles passam boa parte de suas vidas.

Nesse sentido, nos últimos anos, a redução dos acidentes do trabalho e dos custos a eles relacionados é tarefa que se impõe, tanto às empresas, como aos especialistas em Segurança e Saúde do Trabalho – SST. Quantificando os custos dos acidentes podem-se justificar investimentos na prevenção. Entretanto, ainda não se demonstra claramente este custo ou o quanto eles incidem no custo final do produto.

Evitar os custos decorrentes de acidentes requer conhecimento dos mesmos e sua possibilidade de ocorrer, para evitar danos às pessoas e ao meio ambiente. Afirma Bampi (2004), que os critérios de cálculo dos custos dos acidentes se apresentam sob muitas formas e processos, algumas vezes discrepantes entre si e até de aplicação prática duvidosa. Acidente que ocorre, resultando ou não em lesões aos trabalhadores, gera um prejuízo econômico significativo, pois todos os custos diretos e indiretos resultantes são creditados no custo de produção, revertendo em ônus para a empresa e consequentemente para todas as partes interessadas.

Os custos dos acidentes só existem quando a SST é tratada de forma inadequada, ou seja, há uma relação de causa e efeito direta que permite nomeá-los como custos da não segurança. (BENITE, 2004).

Quando o acidente é analisado, muitas vezes, a análise tem ficado apenas na questão da “falha humana” do pessoal ligado diretamente ao processo de produção e não se aprofundando no por que a falha ocorreu.

Falha das pessoas ligadas indiretamente ao processo, sistemas de segurança inadequados ao processo, falhas de inspeção e segurança, não cumprimento de normas legais de inspeção e segurança de equipamentos dentre outros, como um coquetel de problemas.

Diante dessa realidade, podem estar ocultas e adormecidas as mais variadas formas de riscos, cujas consequências de seu surgimento podem ser extremamente nefastas para qualquer organização.

A mudança na forma de avaliar os acidentes é extremamente importante, onde todos os componentes devem ser observados, desde a concepção original do projeto, passando por todas as etapas de inspeção e manutenção que qualquer sistema deve sofrer ao longo de sua vida útil e finalizando na análise relativa ao erro humano da pessoa envolvida diretamente no processo.

Graças ao intenso trabalho de alguns técnicos e organizações, atualmente tem surgido, de forma isolada, outras interpretações no que se refere aos métodos mais eficazes de análise e tratamento dos acidentes, ou seja, a visão do acidente organizacional ou institucional, onde toda a sequência do processo, desde a concepção, operação e manutenção do mesmo, é avaliada e interpretada de forma a buscar origem dos riscos inerentes em cada etapa.

Infelizmente, a verdade é que não existe um projeto perfeito, uma concepção perfeita, uma estratégia que seja eficaz, barata e rápida de ser implementada e que atue profundamente na questão de prevenção dos acidentes.

Vários especialistas trabalharam neste sentido, estudando a relação existente entre o acidente e o comportamento do ser humano frente ao mesmo. Como resultado destes estudos e experiências práticas é que modernamente surgiu a grande inovação que permitiu melhorar muitos indicadores de segurança e meio ambiente das empresas que a aplicaram dentro de sua estratégia: a implementação da prevenção baseada no comportamento humano e na premissa de que a responsabilidade da prevenção é de todos os que estão na empresa.

Assim diante das exigências atuais, a qualificação dos especialistas em segurança do trabalho deve sustentar-se em novos fundamentos e constituir-se fator de liderança do processo de desenvolvimento humano e de formação para a cidadania.

Nessa perspectiva, pode-se evidenciar que esse profissional necessita estar permanentemente em qualificação, e em vista disso, oferecemos o curso em questão, objetivando esta formação, com base em um corpo docente qualificado e nas condições estruturais da Instituição UCAM.

3. Histórico da Instituição:

A Universidade Candido Mendes tem como mantenedora a Sociedade Brasileira de Instrução, a mais antiga instituição particular de ensino superior do país, fundada em 1902, pelo Conde Candido Mendes de Almeida, juntamente com a Academia de Comércio do Rio de Janeiro. Em 1919, foi criada a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, a primeira escola superior de Economia do Brasil.

A Academia transforma-se, nos anos 50, na Escola Técnica de Comércio Candido Mendes, dedicada exclusivamente ao ensino médio. Na mesma década, Candido Mendes de Almeida Junior cria a Faculdade de Direito Candido Mendes, sediada no Convento do Carmo, na Praça XV de Novembro, instaurando um padrão de excelência na área das ciências jurídicas e sendo precursora no ensino da prática forense.

Nos anos 60, o atual reitor, Candido Mendes, inaugura o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ, dedicado à pós-graduação *stricto sensu*, com mestrado e, posteriormente, doutorado em Ciência Política e Sociologia. A qualidade do ensino e do programa de pesquisas desenvolvidos no IUPERJ tem reconhecimento nacional e internacional.

Na década de 1970, a então Faculdade Candido Mendes se expande para Ipanema e desenvolve programas de formação técnico-científica e cursos de Administração de Empresas, que dão origem aos campi de Campos dos Goytacazes e de Nova Friburgo. Também em Ipanema, foi criado o Centro Cultural Candido Mendes, que se tornou ponto de referência da cultura carioca e foi pioneiro em uma série de iniciativas nas áreas de cinema, teatro, artes plásticas, poesia, vídeo e ensino de extensão.

A partir de 1997, ano em que a Candido Mendes é credenciada, por decreto presidencial, como universidade especializada em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, novos cursos e campi são criados, entre os quais as unidades da Tijuca, do Centro (Pio X), de Padre Miguel, de Jacarepaguá e do Méier, além das de Niterói e Araruama, no estado do Rio de Janeiro, e de Vitória, no Espírito Santo.

Em 2001, surge o Instituto de Humanidades, integrando ensino, pesquisa e extensão, com amplo programa de iniciação científica. Agrega dois centros de estudos e cursos de graduação, nas modalidades de bacharelado e licenciatura, e de pós-graduação, em Ciências Sociais, História, Letras, Fotografia, Arte e Cultura, Turismo e Relações Internacionais.

A Universidade Candido Mendes destaca-se das suas congêneres por ser uma instituição historicamente comprometida com a excelência nas atividades de pesquisa e pós-graduação, mantendo centros e institutos de pesquisa, sete programas de mestrado e dois de doutorado, bem como dezenas de cursos de pós-graduação lato sensu. Publica seis revistas acadêmicas.

A instituição inaugurou, a partir de 2011, novos campi em diferentes regiões do Rio de Janeiro, como, por exemplo, as unidades de Santa Cruz, Bangu e Campo Grande, na Zona Oeste, e a unidade da Penha situada na Zona Norte da cidade.

Distribuídas por um total de 15 unidades com 21 cursos de graduação e diversos outros nas modalidades sequencial e tecnológica, as atividades da Universidade Candido Mendes, apoiada em mais de um século de tradição e excelência, em que se firmou como referência nacional e internacional em Ciências Humanas e Sociais, reúnem mais de 20 mil estudantes e 1.000 professores e pesquisadores.

Assim, a UCAM é uma entidade, voltada para a formação de profissionais capazes de interagir no mercado de trabalho, caracterizada pelo atendimento aos desafios originados da rápida expansão e evolução das diferentes tecnologias.

Tem a visão voltada para a construção do conhecimento, permitindo aos seus colaboradores, parceiros e alunos, uma permuta constante de suas experiências e conhecimentos.

Atua na área de **Pós-Graduação (Lato Sensu)**, oferecendo aos professores e profissionais liberais das áreas da Saúde, Educação, Meio Ambiente, Administração, Engenharia e Direito, formação especializada, através de um ensino de qualidade, atento às demandas do mercado e às transformações que o mundo globalizado vem sofrendo.

Os cursos têm duração de 495 horas ou mais e os encontros são realizados aos sábados, possibilitando que, alunos trabalhadores, possam realizá-lo, sendo, os mesmos, gerenciados por profissionais de indubitável competência.

A UCAM tem como público alvo, os professores, profissionais da educação e liberais, empresários, executivos, engenheiros, advogados e muitos outros, oferecendo formação especializada, através de um ensino de qualidade, atento às demandas do mercado e às transformações que o mundo globalizado exige.

Os cursos oferecidos pela UCAM são regulamentados pela RESOLUÇÃO N° 01 de 08 de junho de 2007 e PORTARIA DO MEC N° 1.282 do dia 26/10/2010 e Publicada no Diário Oficial da União no dia 27/10/2010 – Página 38.

A UCAM tem a visão voltada para a construção do conhecimento, permitindo aos seus colaboradores e aos alunos uma permuta constante de suas experiências.

A nossa Missão é a construção de conhecimento respondendo às questões fundamentais sobre os elementos essenciais do pensamento educacional moderno, com a preocupação de capacitar estudantes para analisar criticamente as mensagens presentes, e relacionar a prática com o domínio das tecnologias, das formas culturais, bem como seus significados sociais, políticos e econômicos.

Pretende-se que a UCAM seja uma instituição voltada para a formação de profissionais capazes de interagir no mercado de trabalho, caracterizada pelo atendimento aos desafios originados da rápida expansão e evolução das diferentes tecnologias de comunicação e de informação.

Nossos Valores permeiam-se:

- Pelo compromisso com a educação, o desenvolvimento regional e a ética profissional;
- Pela responsabilidade frente ao desenvolvimento socioambiental;
- Pela oferta de ferramentas que oportunizam um diferencial ímpar aos nossos alunos, propiciando-lhes o desenvolvimento pessoal e profissional;
- Pela difusão da ética profissional;
- Pelo respeito à individualidade e à sociedade no âmbito profissional e cultural; E
- Pela legalidade de nossas ações.

Isto porque, a legislação brasileira já iguala os certificados e diplomas obtidos em qualquer nível da educação presencial ao da EAD. As bases legais para a modalidade de Educação a Distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN - Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 -, que foi regulamentada por vários decretos, posteriormente, tendo suas normas estabelecidas pela Resolução nº 1 de 08/06/2007, do Conselho Nacional de Educação no que tange à pós- graduação *lato e stricto sensu*.

Podemos observar um avanço na regulamentação para a EAD por intermédio de Leis, decretos e portarias, tais como, a Portaria N° 2.253, de 18 de outubro de 2001, Ministério da Educação e Cultura (MEC), a qual institui que os Institutos de Ensino Superior (IES) do Brasil poderão, [...], oferecer até 20% de suas disciplinas na forma de cursos não presenciais. [...] deverão utilizar tecnologias integradas de informação e comunicação.

Percebemos nesta síntese da referida portaria, uma possibilidade no desenvolvimento de novas estratégias educacionais, muito importantes dentro de nossa realidade brasileira, a serem desenvolvidas com atividades educacionais a distância, evidenciando assim a necessidade de assessoria didática específica, da figura deste profissional emergente, o professor/tutor.

Assim considerando que todas as iniciativas inovadoras, em qualquer que sejam as atividades, requerem acompanhamento e assessorias especializadas, a UCAM, através do seu setor pedagógico, busca a constante inovação de sua metodologia e prática educativa, através do fomento de pesquisas junto a seus diretores, colaboradores, professores e alunos, na obtenção da excelência na qualidade do ensino oferecido a seus alunos, bem como, todo o suporte necessário aos professores em sua prática, dentro e fora da sala de aula.

Buscando atender à legalidade exigida para a validação de seus certificados a UCAM acata o que estabelece o art. 7º, § 3º da Resolução CNE/CES nº 01 do dia 08/06/2007. Assim se o plano de carreira do órgão ou instituição que o nosso aluno faz parte prevê progressões, gratificações etc., aos portadores de titulação, esse aluno será beneficiado, desde que, o mesmo, atenda a todas as exigências para a conclusão do curso, o que inclui, obrigatoriamente, a confecção TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) conforme a obrigatoriedade imposta pela Resolução CNE / MEC No. 01 do dia 03/04/2001.

Nessa perspectiva, o programa assume a Educação, como área de concentração, objetivando: a promoção de estudos e pesquisas acerca do fenômeno educativo, nas suas distintas formas e dimensões; a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* voltados para a formação científica de pesquisadores e gestores em Educação, nos níveis de especialização.

O Projeto Curricular do Programa se orienta pelos seguintes princípios acadêmicos:

- ✓ Da formação centrada na pesquisa - estabelece como exigência que os docentes sejam Mestres ou Doutores e desenvolvam ou estejam integrados a projetos de pesquisa para atuar como orientadores em qualquer nível do Programa;
- ✓ Da organicidade da proposta - exige vincular o corpo docente e o corpo discente a uma Linha de Pesquisa e aos projetos de pesquisa em desenvolvimento, sendo essa a condição para credenciamento dos docentes

ao Programa, para inserção de sua produção intelectual e para o ingresso dos pós-graduandos;

- ✓ Da orientação acadêmica ao longo do desenvolvimento dos projetos de pesquisa - é assegurada a orientação do pós-graduando em todas as etapas do processo formativo para assegurar a formação no prazo regimental (de 12 a 18 meses), com prorrogação de 06 meses;
- ✓ Da avaliação acadêmica contínua - acompanha o processo de formação acadêmica, privilegiando não só o desempenho dos pós-graduandos, mas, também, a aplicação e realinhamento da proposta do Programa;
- ✓ Da articulação entre as Linhas de Pesquisa - é garantida de modo a se atingir a interdisciplinaridade, na multiplicidade de temáticas abordadas nos projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes e discentes;
- ✓ Da participação democrática - é estimulada a presença em eventos, seminários, encontros e fóruns acadêmicos de expressão da área e de decisão política e didática sobre o Programa.

Desses objetivos e princípios decorrem as seguintes orientações acadêmicas e curriculares:

- A implementação de uma estrutura acadêmica pautada numa concepção curricular sob a forma de seminários e orientações online;
- A intensificação das relações entre os docentes e discentes no processo de orientação acadêmica coletiva nas Linhas de Pesquisa, assegurando-se, necessariamente, os momentos de orientação individual como esforço acadêmico dos docentes e discentes e a prática da coautoria;
- A exigência de um fluxo discente mais intenso e ágil assegurado pela qualificação do projeto de pesquisa e elaboração do TCC, garantindo-se a qualidade do produto no processo de pesquisa;
- A intensificação das relações interinstitucionais com grupos de pesquisas de outras Universidades que estabeleçam interfaces nos estudos e pesquisas desenvolvidos por docentes da UCAM.

Estes são, portanto, os objetivos, princípios e orientações que têm guiado o planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas de docentes e discentes, gerando produtos e processos formativos e garantindo a inserção dos pesquisadores e o

impacto social das ações de pesquisa e pós-graduação da UCAM, como descritos nos demais itens deste Relatório.

Objetivos:

Objetivos Gerais:

- Buscar a criação e a difusão do conhecimento através do entendimento do homem e do meio;
- Abordar as diversas teorias e metodologias educacionais, possibilitando a sua atuação como um profissional diferenciado em sala de aula;
- Formar especialistas capazes de transmitir informações atualizadas, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, comprometido com sua inserção no processo de desenvolvimento político-cultural e socioeconômico do país;
- Formar Especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Tornar tais profissionais especializados para atuarem nas áreas de segurança do trabalho, num contexto prevencionista e de proteção do trabalhador em todas as instâncias de sua atividade ocupacional e nas diversas etapas dos setores de produção e de bens e serviços.

Objetivos Específicos:

- ✓ Identificar, caracterizar e avaliar os riscos inerentes a diferentes atividades laborais;
- ✓ Desenvolver o raciocínio e senso crítico, intercâmbio de experiências e soluções de casos reais, fornecimento de instrumental prático que permita aos participantes realmente contribuir nos serviços de segurança do trabalho de suas empresas;
- ✓ Aplicar diferentes métodos de análise dos riscos;
- ✓ Avaliar os riscos de incêndio e de explosão em diferentes áreas de trabalho;
- ✓ Elaborar, validar e implementar planos de emergência internos;
- ✓ Conceber, desenvolver, implementar e auditar Sistemas de Gestão da Segurança, no Trabalho;
- ✓ Formar especialistas com responsabilidades de Gestão da Segurança no Trabalho nas empresas e organismos da administração pública (central ou local);

- ✓ Oferecer, completar ou aprofundar os conhecimentos desses profissionais nesta matéria, designadamente conhecimentos relacionados com o ambiente de trabalho, a segurança do trabalho, a segurança contra incêndios, os riscos industriais graves e os Sistemas de Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, de acordo com o referencial OHSAS 18001.

Público-Alvo:

O curso destina-se aos profissionais de Engenharia e Arquitetura que desejem atuar na área de segurança do trabalho, visando a melhoria das condições técnico-organizacionais do trabalho.

Dentre os requisitos para a participação no curso destacam-se:

- a) Ter concluído um curso superior em Engenharia ou Arquitetura, reconhecido pelo MEC;
- b) Ter acesso à Internet.

6. Concepção do Programa:

Tem-se como ponto de partida o fato de que o tema Segurança do Trabalho tem se tornando uma das principais preocupações da sociedade moderna, ao lado da gestão e do controle ambiental.

A prevenção de acidentes de todo tipo é parâmetro importante em qualquer projeto ou empreendimento, envolvendo a redução dos altos custos humanos e materiais, e consequente melhoria das condições sociais.

Conforme disposição legal, as empresas devem ter em seus quadros, profissionais de engenharia, arquitetura, geologia ou agronomia, especializados em engenharia de segurança e higiene do trabalho.

Partimos então da Estatística por ser esta uma ferramenta essencial no estudo de qualquer problema e, nesse sentido ela nos proporciona aperfeiçoarmos o conhecimento da natureza, distribuição e magnitude dos acidentes, de forma que se possa atender a três finalidades básicas: Planejar, Avaliar e Vigiar. O planejamento é importante, porque não só, torna-se possível priorizar as ações. A avaliação, por sua vez, baseia-se numa análise mais aperfeiçoada, num desdobramento dos números que permite melhor qualificação da informação e da ação. E, finalmente, a vigilância é a possibilidade de acompanhamento próximo á ocorrência do evento, detectando tendências epidêmicas, (MENDES, 2003).

Isto por que, quanto mais ágil for a análise e mais curto o período entre a ocorrência e o aparecimento destes dados, maior a possibilidade de se ter uma visão do que está acontecendo em termos de acidente de trabalho. E principalmente, mais rápido, ações corretivas podem ser desenvolvidas.

A Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT é o documento que registra o acidente do trabalho, a ocorrência ou o agravamento de doença ocupacional, mesmo que não tenha sido determinado o afastamento do trabalho, conforme previsto nos arts. 19 a 23 da Lei nº 8.213, de 1991, e nas NR-7 e NR-15, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego - MET, sendo seu registro fundamental para a geração de análises estatísticas que determinam a morbidade e mortalidade nas empresas e para a adoção das medidas preventivas e repressivas cabíveis.

A não emissão da CAT mascara as estatísticas de ocorrência de acidentes do trabalho no Brasil. Estatística esta, gerada pela DATAPREV – Agência de Processamento de Dados da Previdência Social, e divulgada anualmente através do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS, e do boletim Estatístico de Acidentes de Trabalho.

Genericamente, o termo “número de acidentes” inclui: o acidente típico, no trabalho ou no trajeto, a doença ocupacional e a doença do trabalho. O acidente típico é aquele que ocorre no local de trabalho causando lesão imediata, Como exemplo: fraturas, cortes e queimaduras.

No caso do acidente de trajeto, também ocorrem lesões imediatas, mas no percurso casa-trabalho ou vice-versa, e lembrando que a doença ocupacional, ou do trabalho é aquela que resulta em dano a saúde após várias exposições indevidas ao longo da vida laboral.

O tempo necessário para a lesão se instalar no trabalhador varia, principalmente em função do tipo de agente, da sua intensidade e do tempo de exposição do trabalhador. Alguns exemplos: perda auditiva induzida pelo ruído LER – Lesões por Esforços Repetitivos etc.

Os registros de acidente do trabalho no Brasil começaram na década de 70, em 1974 foram registrados quase dois milhões de acidentes do trabalho para uma população de 13 milhões de trabalhadores, ou seja, cerca de 15% do universo de trabalhadores daquele ano se envolveu com algum tipo de acidente. No ano de 1972 este índice foi ainda mais alto, cerca de 18,5%.

Com números tão alarmantes ficou evidenciada a necessidade de ações para tentar reverter índices. Na época, foram criadas várias regras para promover a prevenção de acidentes do trabalho, com destaque a criação das Normas Regulamentadoras – NR`s em 1978.

Hoje, apesar de toda a legislação existente sobre o tema, ainda persiste algum resultado negativo, porem, grande parte dos resultados positivos se deve à formação de especialistas para atuarem na área.

O Curso de especialização ora proposto busca ampliar a reflexão de conceitos e práticas fundamentais para a segurança no trabalho, o que inclui o enfrentamento dos desafios presentes no cotidiano das organizações.

Assim, os componentes curriculares e a abordagem teórico-metodológica deverão considerar a produção acadêmica de ponta da área bem como os fatores externos e internos associados à gestão da escola.

7. Coordenação:

Coordenação Acadêmica do Curso:

8. Carga Horária:

O Curso de Especialização ora proposto será de 660 h/a, distribuídas da seguinte forma:

- Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho - 20h
- Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - 80h
- Higiene do Trabalho - 140h
- Proteção do Meio Ambiente - 45h
- Proteção Contra Incêndios e Explosões - 60h
- Gerência de Riscos - 60h
- Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento - 15h
- Administração Aplicada à Engenharia de Segurança - 30h
- O Ambiente e as Doenças do Trabalho - 50h
- Ergonomia - 30h
- Legislação e Normas Técnicas - 20h
- Optativa - 50h
- Estágio Supervisionado - 60h

9. Período e Periodicidade:

- **Início:** Por se tratar de um modelo de ensino individualizado, não há formação de turmas, portanto, o aluno pode se matricular a qualquer momento.
- **Término:** O curso terá duração mínima de 12 meses.

10. Conteúdo Programático:

As disciplinas são de natureza teórico-práticas, organizadas em etapas que constituem os módulos dos cursos, sendo constituídas de áreas temáticas, divididas nos seguintes módulos/disciplinas:

INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Ementa:

- Evolução Da Engenharia De Segurança do Trabalho;
- Aspectos econômicos, políticos e sociais;
- Relações de trabalho na sociedade primitiva;
- Revolução Industrial e acidentes do trabalho;
- Proteção ao trabalhador no mundo contemporâneo;
- A história do prevenicionismo;
- A participação das entidades públicas e privadas;
- O Engenheiro De Segurança Do Trabalho No Contexto Capital-Trabalho;
- O papel e as responsabilidades do Engenheiro de segurança do trabalho;
- O contexto capital trabalho;
- Acidentes;
- Conceituação e classificação;
- Causas de acidentes: fator pessoal, ato inseguro;
- Condições ambientais de segurança;
- Consequências dos acidentes;
- Lesão pessoal e prejuízo material;
- Riscos Das Principais Atividades Laborais;
- Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho.

Bibliografia:

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Conteúdos diversos*. Disponível em: http://www.abnt.org.br/m3.asp?cod_pagina=931

- ALBERTON, Anete. *Uma metodologia para auxiliar no gerenciamento de riscos e na seleção de alternativas de investimentos em segurança*. Florianópolis: UFSC, 1996.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). *NBR 14.280*. Cadastro de Acidentes de Trabalho. Disponível em:
<http://xa.yimg.com/kq/groups/1217392/917403278/name/NBR-14.280>
- BARREIROS, D. *Gestão da segurança e saúde no trabalho: estudo de um modelo sistêmico para as organizações do setor mineral*. 2002. Tese (Doutorado em engenharia) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- BENITE, A. G., *Sistemas de Segurança e Saúde no Trabalho para Empresas Construtoras*. 2004. *Dissertação (mestrado em engenharia)* - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- BRASIL, Luiz Augusto Damasceno. *Segurança no trabalho em cursos de nível técnico da educação profissional*. Brasília: UCB, 2002 (Dissertação de Mestrado).
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília (DF): Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde; 1990
- BRASIL. *NR 4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO*. Disponível em:
http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E21660130D26E7A5C0B97/nr_04.pdf
- BSI (BRITISH STANDARDS INSTITUTION). *Guia para sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional - British Standard 8800:1996*. Londres, 1996.
- COSTA, Maria Carolina Maggiotti. *A gestão da segurança e saúde no trabalho: a experiência do arranjo produtivo local do setor metal-mecânico da região paulista do grande ABC*. São Paulo: Centro Universitário SENAC, 2006 (dissertação de mestrado).
- COUTO, Hudson de Araújo; ANGIOLETTI, Giandomenico. *Os 10 mandamentos para implantar um sistema de gerenciamento de segurança eficaz, consistente e compatível com a complexidade dos tempos atuais*. Informativo 69. Disponível em:
<<http://www.ergoltda.com.br/index.htm>> Acesso em: 18 ago. 2010.
- D`AZEVEDO, Rita Teixeira. *Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho – A nova versão da Norma OHSAS 18001 (2007 VS. 1999)*. Disponível em:
<<http://naturlink.sapo.pt/article.aspx?menuid=7&cid=20781&bl=1&viewall=true>>
- DE CICCIO, Francesco, FANTAZZINI, Mario Luiz. Avaliação de riscos. *Revista Proteção - Suplemento especial n.5*, Novo Hamburgo, n.31, julho, 1994.
- DE CICCIO, Francesco. *A OHSAS 18001 e a certificação de sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho*. Disponível em:
<<http://www.qsp.org.br/ohsas18001.shtml>>
- FUNDACENTRO. *Institucional*. Disponível em:
<http://www.fundacentro.gov.br/conteudo.asp?D=ERCA&C=1&menuAberto=1>
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa (org.). *Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho*. 2 ed rev atual e ampl. São Paulo: Método, 2008.
- HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. 11 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- INMETRO. *O que é o INMETRO*. Disponível em:
<http://www.inmetro.gov.br/inmetro/oque.asp>
- MENDES, René (Org.). *Patologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Atheneu, 1996.
- NOGUEIRA, Diogo Pupo. Introdução à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - Histórico. In: *Curso de Engenharia do Trabalho*. São Paulo: FUNDACENTRO, 1981.
- OLIVEIRA, João Cândido de. Do Tripalium ao Trabalho. In: LIMA, Dalva Aparecida (Org.). *Educação, segurança e saúde do trabalhador*. São Paulo: Social Democracia Sindical, 2000.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo. *Proteção jurídica à saúde do trabalhador*. 2ª ed. São Paulo: LTr, 1998.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. *Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho*, 86ª. Sessão, Genebra, junho de 1998. Disponível em:

www.oitbrasil.org.br/.../declaracao_da_oit_sobre_principio_direitos_fundamentais.pdf

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Diretrizes Sobre Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho – Programa de Saúde no Trabalho*. Genebra – Brasília, 2002.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho*. Tradução de Gilmar da Cunha Trivelato. 1 ed. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.

RAMAZZINI, Bernardino. *As doenças dos trabalhadores*. Tradução de Raimundo Estrêla. 3 ed. São Paulo: FUNDACENTRO, 2000.

SEGURANÇA NO TRABALHO. *Princípios de segurança que já salvaram vidas* (2006). Disponível em: <<http://clubedasegurancadotrabalho.blogspot.com/2006/05>> Acesso em: 23 ago. 2010.

SEGURANÇA NO TRABALHO. *Segurança no trabalho (2006)*. Disponível em: <<http://clubedasegurancadotrabalho.blogspot.com/2006/05>>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – SP. *Segurança no trabalho (2006)*. Disponível em: <www.sp.senac.br>

SILVA, Ricardo Alexandre Santana da. *Implantação de sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, baseado na OHSAS 18000 (2008)*. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/>> Acesso em: 23 ago. 2010.

SIT. Secretaria de Inspeção do Trabalho. *Quem é quem*. Disponível em: http://www2.mte.gov.br/institucional/quem_e_quem_sit.asp

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Convenções da OIT*. São Paulo: LTr, 1994.

UNESP. *Curso Cipa*. Disponível em: <http://www.bauru.unesp.br/curso_cipa/artigos/1_acidentes.htm> Acesso em: 17 jul. 2010.

PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Ementa:

- A Organização Da Manutenção;
- Surgimento da manutenção;
- O Manual de Organização da Manutenção;
- Planejamento e Controle da Manutenção – PCM;
- Prevenção E Controle Em Máquinas, Equipamentos E Instalações – Mecânicas;
- Motores, bombas, veículos industriais, equipamentos de guindar e transportar, ferramentas manuais, motorizadas, pneumáticas;
- Compressores;
- Soldagem e corte a quente;

- Equipamentos de processos industriais, área de utilidades, Sistemas e equipamentos de proteção coletiva e individual;
- Projeto de proteção de máquinas;
- Cor, sinalização rotulagem;
- Manutenção mecânica e engenharia de segurança;
- Normas Regulamentadoras;
- Prevenção E Controle Em Máquinas, Equipamentos E Instalações – Elétricas;
- Cabines de transformação, aterramento elétrico, para-raios;
- Ambientes especiais, eletricidade estática, instalações elétricas provisórias;
- Equipamentos e dispositivos elétricos. Área de utilidades. Subestações;
- Manutenção preventiva e engenharia de segurança;
- Pontos principais a serem observados no setor de construção civil;
- Riscos na eletrificação rural;
- Acidentes com cercas energizadas;
- Medidas e equipamentos de proteção coletiva e individual;
- Legislação e normas relativas à proteção contra choques elétricos e geral;
- NR 10 – segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- Conteúdo da NR 10;
- Impactos da nova NR-10;
- Prevenção E Controle Em Máquinas, Equipamentos E Instalações – Na Construção Civil;
- Localização industrial, Arranjo físico, Lay-out, ordem e limpeza;
- Características da construção civil: riscos principais, prazo, custo, segurança e qualidade;
- Análise de programas convencionais de segurança, controle de risco e programas de segurança na construção civil;
- Análise dos subsistemas: pessoal, equipamento, material e ambiente;
- Definição de responsabilidades e atribuições;
- Edificações, estruturas, superfícies de trabalho, cor, sinalização rotulagem;
- Tanques, silos e tubulações;
- Obras de construção, demolição e reformas;
- Sistemas e equipamentos de proteção coletiva e individual;

- Manutenção e engenharia de segurança;
- Normas regulamentadoras;
- Prevenção E Controle De Riscos Em Caldeiras, Vasos De Pressão, Fornos;
- Considerações gerais: caldeiras a vapor e vasos sob pressão;
- Princípios de termodinâmica e transferência de calor;
- Riscos decorrentes de deterioração, avarias e explosão;
- Inspeção de segurança em caldeiras e vasos de pressão;
- Normas aplicadas a Caldeiras;
- Normas Regulamentadoras;
- NR 13 – caldeiras e vasos de pressão;
- NR 14 – fornos;
- Manutenção Preventiva E Engenharia De Segurança;
- Manutenção corretiva;
- Manutenção preventiva;
- Manutenção preditiva;
- Custos da manutenção;
- A introdução da robótica;
- Máquinas e equipamentos obsoletos ou inseguros – um estudo documental do MPAS;
- Prensas hidráulicas;
- Prensas mecânicas;
- Máquinas cilindros de massa;
- Máquinas de trabalhar madeiras: serras circulares;
- Máquinas de trabalhar madeiras: desempenadeiras;
- Máquinas guilhotinas para chapas metálicas;
- Máquinas guilhotinas para papel;
- Impressoras *off-set* a folha;
- Injetoras de plástico;
- Cilindros misturadores para borracha;
- Proteção adequada para cilindros misturadores para borracha;
- Calandras para borracha;
- Norma regulamentadora 11 – transporte, movimentação, armazenagem e

manuseio de materiais e Norma regulamentadora 12 – máquinas e equipamentos.

Bibliografia:

- ABNT - TB - 19 Grupo 05: *Termos fundamentais de eletricidade*, 1971.
- ABNT. *Associação Brasileira de Normas Técnicas*. Máquinas injetoras de plásticos e elastômeros. requisitos técnicos de segurança para o projeto, construção e utilização. NBR 13536, 1995.
- ABRAMEQ/SEBRAE-RS *Cartilha de Segurança em Máquinas e Equipamentos para Calçados - Requisitos Mínimos de Segurança - Novo Hamburgo (RS)*, 2010.
- ALMEIDA, I. M. *Construindo a culpa e evitando a prevenção: caminhos da investigação de acidentes do trabalho em empresas de município de porte médio*, Botucatu, São Paulo, 1997. São Paulo, 2000. Tese de doutoramento, Faculdade de Saúde Pública da USP.
- ARCURI FILHO, Rogério. *A importância estratégico-institucional da manutenção para a sustentabilidade das organizações* (2008). Disponível em: <http://www.indicadoresdemanutencao.com.br/v1/content?id=5>
- ARDANUY, T. P. *Accidentes de trabajo en la industria de la madera*. Salud y trabajo, 48:10-7, 1985.
- AVILA, J. B. C. e CASTRO, M. C. *Metodologia para cálculo de indicadores de acidente de trabalho e critérios para avaliação do enquadramento dos ramos de atividade econômica por grau de risco*. 1996. Brasília: MPAS, 1998.
- BEZERRA, Carlos André Dias. Desenvolvimento de Competências e de Especialistas em Tecnologia e Gestão do Biodiesel. *Observatório Tecnológico – Universidade Federal do Ceará*. 2008. Disponível em: http://www.ot.ufc.br/portal01/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=65&Itemid=33 >
- BOLGENHAGEN, Andrea et al. Gestão da manutenção de equipamentos em micro e pequenas empresas via web. *Revista Qualidade Emergente*, 2011, v.2 n.1: 30-45.
- BRANCO FILHO, Gil. *A organização, o planejamento e o controle da manutenção*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- BRASIL. *Decreto nº 1.255, de 29 de setembro de 1994*. Promulga a Convenção nº, 119, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Proteção de Máquinas, concluída em Genebra, em 25 de junho de 1963.
- BRASIL. *Lei nº 5.280, de 27 de abril de 1967*. Proíbe a entrada no País de máquinas e maquinismos sem os dispositivos de proteção e segurança do trabalho exigidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Norma Regulamentadora nº12. Máquinas e Equipamentos*. Redação dada pela Portaria nº 12/83.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. *NR-13: Manual técnico de caldeiras e vasos de pressão*. – Edição comemorativa 10 anos da NR-13. Brasília: MTE, SIT, DSST, 2006.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Portaria nº 02, de 6 de dezembro de 1996*. Altera a NR nº 12, sobre Proteção de Máquinas e Equipamentos (cilindros de massa).
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Portaria nº 13, de 24 de outubro de 1994*. Altera a NR nº 12, sobre Proteção de Máquinas e Equipamentos (motosserra).
- CAMPOS, Armando. Parte 2: Equipamentos e produtos químicos. Caldeiras Segurança na soldagem oxicomustível e elétrica Produtos químicos. In: CAMPOS, Armando; LIMA, Valter; TAVARES, José da Cunha. *Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações*. 5 ed. São Paulo: SENAC, 2009.
- CAMPOS, Fernando Celso de; BELHOT, Renato Vairo. Gestão de manutenção de

- frotas de veículos: uma revisão. *Gest. Prod.*, São Carlos, v. 1, n. 2, ago. 1994 .
Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X1994000200004&lng=pt&nrm=iso>.
- CAMPOS, Armando; LIMA, Valter; TAVARES, José da Cunha. *Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações*. 5 ed. São Paulo: SENAC, 2009.
- CAMPOS, Armando; TAVARES, José da Cunha; LIMA, Valter. *Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações*. São Paulo: Senac Ed., 2010.
- CATTINI, Orlando. *Derrubando os mitos da manutenção*. São Paulo: STS Publicações e Serviços Ltda., 1992.
- COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO. *Convenção Coletiva sobre Segurança em Máquinas Injetoras de Plástico*. São Paulo: FUNDACENTRO, 1997. (Organização Técnica de Roberto Giuliano e Rodolfo A. G. Vilela).
- COSTA, Simone Teresinha Falchetti Lopes da; LOCH, Márcia do Valle Pereira; PEREIRA, Vera Lúcia Duarte do Valle. *Sinalização de segurança acessível dentro dos canteiros de obras* (2006). Disponível em:
http://www.cramif.fr/pdf/th4/salvador/posters/brazil/da_costa3.pdf
- CREA-MT. Manual reduzido FPI – Fiscalização Preventiva e Integrada. Disponível em: www.crea-mt.org.br/documentos/MANUAL_REDUZIDO_FPI.doc
- FORTES, Márcio Z. et al. Modelo de Gestão/Avaliação para Equipes Multidisciplinares . VII SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – 2010. Disponível em: http://www.aedb.br/seget/artigos10/250_Seget_gest_Ev%20f.pdf
- FUNDACENTRO. *Centro estadual do Pará: riscos na indústria da madeira. Balanço e Perspectivas*, São Paulo, 1997/98.
- FUNDACENTRO. *Convenção Coletiva sobre Proteções em Máquinas Cilindros de Massa*. São Paulo, 1996.
- FUNDACENTRO. *Convenção Coletiva sobre Segurança em Máquinas Injetoras de Plástico*. São Paulo, 1998.
- FUNDACENTRO. *Dispositivo de proteção da boca de alimentação da máquina de descorticar e desfibrar o sisal*. São Paulo, 1984.
- FUNDACENTRO. *FUNDACENTRO rumo ao século XXI*. FUNDACENTRO. Balanço e perspectivas. São Paulo, 1997/98.
- FUNDACENTRO. Prensas injetoras. Índice de acidentes cai 62%, In: *Revista FUNDACENTRO*, 1(4):20-23, 1998.
- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDAD E HIGIENE EN EL TRABAJO. *Notas técnicas de prevención*. Cepilladora. Espanha, 1984.
- KARDEC, Alan; NASCIF, Júlio. *Manutenção – Função Estratégica*. 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Qualitymark Ltda, 1998.
- LIMA, Valter. Parte 1: Riscos de acidentes e prevenção com fontes de energia - Ferramentas manuais e motorizadas Motores e bombas Segurança em instalações elétricas. In: CAMPOS, Armando; LIMA, Valter; TAVARES, José da Cunha. *Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações*. 5 ed. São Paulo: SENAC, 2009.
- MAGRINI, R. O. e MARTARELLO, N. A. Condições de trabalho na operação de prensas. In: COSTA, D. F. et al. (Orgs.) . *Programa de saúde dos trabalhadores*. A Experiência da Zona Norte: uma alternativa em saúde pública. São Paulo: Hucitec, 1989.
- MCDOWELL, J. *Manutenção eletrônica de frotas de caminhões e ônibus. Técnico SAE Série de papel*, Nov/1991.
- MELLO, J. F. S. et al. Trauma do membro superior e mão em acidentes do trabalho, IN: *Revista da Associação Médica do Rio Grande do Sul*, 37(2): 84-7, 1993.

- MENDES, R. Importância das pequenas empresas industriais no problema de acidentes de trabalho em São Paulo, IN: *Revista de Saúde Pública*, 10: 315-25, 1976.
- MENDES, R.; DIAS, E. C. *Principais ramos de atividade de importância para a ocorrência de AT graves e incapacitantes*. Empresas de pequeno e médio portes. Belo Horizonte, julho de 2000.
- MENDES, René. *Máquinas e acidentes de trabalho*. Brasília: MTE/SIT; MPAS, 2001. (Coleção Previdência Social; v. 13)
- MIRSHAWKA, Victor; OLMEDO, Napoleão L. *Manutenção – Combate aos custos da não eficácia – A vez do Brasil*. São Paulo: Editora Makron Books do Brasil Ltda., 1993.
- OCCUPATIONAL HEALTH AND SAFETY MANAGEMENT SYSTEMS - OHSAS. *OHSAS 18001: requirements*. London: British Standards Institution, 2007.
- OIT/FUNDACENTRO. *Prevenção de acidentes industriais maiores*. Brasília: MTb, 2002.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convenção sobre proteção de máquinas*. 1963. Genebra : OIT, 1963.
- OTANI, Mario; MACHADO, Waltair Vieira. Proposta de desenvolvimento de gestão da manutenção industrial na busca da excelência ou classe mundial. *Revista Gestão Industrial*. Disponível em:
<http://www.pg.cefetpr.br/depog/periodicos/index.php/revistagi/index>. v.4 n.8. 2008.
- PEREIRA, Joaquim Gomes. *Nova NR-10*. Segurança em Serviços e Instalações Elétricas. Disponível em: <http://www.saudeetrabalho.com.br/download/nova-nr10.pdf>
- RAMIREZ, E. F. F.; CALDAS, E.C.; SANTOS Jr. P. R. *Manual hospitalar de manutenção preventiva*. Londrina, PR: Eduel, 2002.
- REIMBERG, Cristiane; RANGEL, Juliano. Reportagem (28/12/2010): Nova NR 12 traz proteção específica para diferentes áreas. *Revista Proteção*. Edição 228. Disponível em: http://www.protecao.com.br/site/content/noticias/noticia_detalhe.php?id=JyjbA5jb
- SERVICIO SOCIAL DE HIGIENE Y SEGURIDAD DEL TRABAJO - SSHST. Cepilladora. Série: Agentes Materiales. Madri, 1979.
- SESI. Serviço Social da Indústria. Departamento Regional da Bahia. *Legislação comentada: NR 12 - Máquinas e Equipamentos / Serviço Social da Indústria - SESI*. Departamento Regional da Bahia. Salvador, 2008.
- SESI. Serviço Social da Indústria. Departamento Regional da Bahia. *Legislação comentada: NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais/ Serviço Social da Indústria - SESI*. Departamento Regional da Bahia. Salvador, 2008.
- SESI. Serviço Social da Indústria. Departamento Regional da Bahia. *Legislação comentada: NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão / Serviço Social da Indústria - SESI*. Departamento Regional da Bahia. Salvador, 2008.
- SILVA, L. F. *Acidentes de trabalho com máquinas: estudo a partir do sistema de vigilância do programa de saúde dos trabalhadores da Zona Norte de São Paulo, em 1991*. São Paulo, 1995. Dissertação de mestrado, Faculdade de Saúde Pública da USP.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO e outros. *Protocolo de entendimento para proteção adequada em prensas mecânicas*. São Paulo, 1998.
- SOUZA, Alexandre de. *Ferramental, Revista Brasileira da Indústria de Ferramental*. Editora Gravo - 2009, Ano IV, n. 23 – Maio/Junho.
- TAVARES, José da Cunha. Parte 3: Movimentação, transporte, manuseio de materiais e arranjo físico. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais Arranjo físico. In: CAMPOS, Armando; LIMA, Valter; TAVARES, José da Cunha. *Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações*. 5 ed. São Paulo: SENAC, 2009.

VILELA, R. A. G. *Negociação coletiva e participação na prevenção de acidentes do Trabalho*. Campinas: Unicamp, 1998. Dissertação de mestrado em Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

VILELA, Rodolfo Andrade Gouveia. *Acidentes do trabalho com máquinas – identificação de riscos e prevenção*. São Paulo: Instituto Nacional de Saúde no Trabalho, 2000. *Cadernos de saúde do trabalhador*. Disponível em:

<http://www.coshnetwork.org/sites/default/files/caderno5%20maquina.pdf>

WHITAKER, C.; SEHIMI, M. M. e MARTARELLO, N. A. A .boca do leão.: acidentes de trabalho em prensas, in: BUSCHINELLI, J. T. P. ; ROCHA, L. E. e RIGOTTO, R. M. (Orgs.) . *Isto é trabalho de gente? Vida, doença e trabalho no Brasil*. São Paulo : Vozes, 1994. p. 321-41.

XENOS, Harilaus G. *Gerenciando a Manutenção Produtiva*. São Paulo: Edg, 2004.

HIGIENE DO TRABALHO

Ementa:

- Riscos X Higiene Do Trabalho;
- Conceitos, classificação e reconhecimento;
- Riscos Físicos;
- Conceito, tipos, limites de tolerância, medidas de controle, normas regulamentadoras;
- Ruídos;
- Vibrações;
- Radiações;
- Consequências de temperaturas extremas – quente e frio;
- Pressões anormais;
- Umidade;
- Riscos Químicos/Gasosos;
- Definição de contaminantes químicos e reconhecimento;
- Classificação das substâncias químicas de acordo com o efeito;
- Tolerância aos agentes químicos;
- Medidas de controle;
- Ventilação;
- Importância da ventilação para o ser humano, equipamentos de controle;
- Conceito e aplicação da ventilação;
- A importância da mecânica dos fluidos;
- Riscos Biológicos;
- Definição e reconhecimento dos riscos biológicos;
- Classificação e ocorrência;

- Manuseio e medidas de controle;
- Riscos Relativos Ao Manuseio, Armazenagem e Transporte De Substâncias Agressivas – Insalubridade/Periculosidade;
- Combustíveis e inflamáveis;
- Sólidos Comuns (Combustíveis Sólidos);
- Destilação;
- Inflamação;
- Incandescência;
- Líquidos Inflamáveis (Combustíveis Líquidos);
- Ponto de Fulgor;
- Gases Inflamáveis (Combustíveis Gasosos);
- Limite de Explosividade;
- Materiais Químicos de Grande Risco;
- Sólidos Inflamáveis;
- Plásticos e Filmes;
- Agentes Oxidantes;
- Ácidos e Outros Corrosivos;
- Venenos;
- Substâncias Radioativas;
- Riscos relativos ao manuseio, armazenagem e transporte de substâncias agressivas;
- Equipamento De Proteção Individual – EPI;
- Principais EPIs utilizados na atualidade;
- Programas De Saúde Do Trabalhador;
- PPRA;
- Objetivos do programa;
- Objetivos intermediários;
- Metodologia;
- Obrigatoriedade da implementação do PPRA;
- Opções de implementação do programa PPRA;
- PCMSO;
- PCMAT;

- Obrigatoriedade;
- Análise de projetos;
- Vistoria do local;
- Reconhecimento e avaliação dos riscos;
- Elaboração do documento base;
- Implantação do programa;
- Elementos que devem constar no documento base;
- PCA;
- PPR;
- Objetivos;
- Responsabilidades;
- PPRPS;
- Medidas de proteção;
- Estrutura do PPRPS;
- Treinamento;
- Responsabilidades;
- Inspeção E Fiscalização Do Trabalho;
- Surgimento e evolução;
- Definições;
- Posição Institucional da Inspeção do Trabalho;
- Modalidade de fiscalização;
- Poderes e Funções dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

Bibliografia:

ANCHIETA, Cleudson Campos de. *Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): a sua importância para as organizações*. Monografia: UEMA, 2006.

ANDEF. *Manual de uso correto de equipamentos de proteção individual*. ANDEF - Associação Nacional de Defesa Vegetal - <http://www.undef.com.br/epi/> acesso em: 19 ago. 2010.

AYRES, I.B.S.J.; NOBRE, S.C.C. (Org.). Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Departamento de Vigilância da Saúde. Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador. *Manual de Normas e Procedimentos Técnicos para a Vigilância da Saúde do Trabalhador*. 2 ed. 2002. Salvador: EGBA, 1996. acessado em 02 de julho de 2007. Disponível em: <Http://www.saude.ba.gov.br/cesat/Manual%20Visat/Visat.PDF>.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. *Perfil profissiográfico previdenciário*. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/> Acesso em: 22 ago. 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Risco químico: atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao benzeno* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de

- Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Normas Regulamentadoras*. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp> Acesso em: 23 jul. 2010.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. *Norma regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios*. Aprovada pela portaria 3.214 de 08 de junho de 1978.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. *Riscos biológicos: guia técnico*. Brasília: MTb, 2008.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança do Trabalho. *Portaria n.3214 de 8 de Junho de 1978*. Diário Oficial da União, Brasília (DF). 1978 6 jul.
- BRASIL. *Portaria 3214/78 MTE – Normas Regulamentadoras*. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp> Acesso em: 23 jul. 2010.
- FREITAS, Nilton Benedito Branco. *Ação sindical para o enfrentamento do risco químico no local de trabalho – um manual para sindicatos e organizações nos locais de trabalho*. São Paulo: NSA comunicação, 2010.
- FUNASA. Fundação Nacional de Saúde. *Leishmaniose Tegumentar*. Vigilância e Monitoramento da Leishmaniose Tegumentar em Unidades Territoriais, Brasil, 1994-2001. Brasília 2002; Boletim eletrônico epidemiológico - Ano 02 - nº 05. Disponível em: <http://funasa.gov.br>
- FUNASA. *Textos de epidemiologia para vigilância ambiental em saúde coordenado por Volney de M. Câmara*. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2002.
- FUNDACENTRO. *Avaliação qualitativa de riscos químicos: princípios básicos para o controle de substâncias nocivas à saúde em fundições*. São Paulo: Fundacentro, 2007.
- GOMES, Ary Gonçalves. *Sistemas de prevenção contra incêndios: sistemas hidráulicos, sistemas sob comando, rede de hidrantes e sistema automático*. Rio de Janeiro: Interciências, 1998.
- GONÇALVES, Marcos Fernandes. *Equipamentos e proteção individual e coletiva*. (2008). Disponível em: <www.juslaboral.net> Acesso em: 23 ago. 2010.
- MACHADO, José Manoel. A fiscalização do trabalho frente à flexibilização das normas trabalhistas. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 9, n. 644, 13 abr. 2005. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6599>>. Acesso em: 01 set. 2010.
- MAYAN, Olga. *Ventilação: considerações gerais*. Disponível em: <http://higiene-seguranca-trabalho.dashofer.pt/?s=modulos&v=capitulo&c=16596>
- MIGUEL, Alberto Sérgio. *Manual de Higiene e Segurança no Trabalho*. 10 ed. Porto: Porto Editora, 2005.
- ODA, Leila; ÁVILA, Suzana. *Biossegurança em Laboratórios de Saúde Pública*. Brasília. Ministério da Saúde, 1998.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho*. Tradução de Gilmar da Cunha Trivelato. 1a ed. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.
- PIGNATI, W.A.. *Os riscos, agravos e vigilância em saúde no espaço de desenvolvimento do agronegócio no Mato Grosso*. Tese de Doutorado apresentada à Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Rio de Janeiro : s.n., 2007.
- RODRIGUES, Luiz Eduardo Miranda J. *Mecânica dos fluídos – notas de aula*. São Paulo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, 2010.
- SEBRAE/ES. *Segurança e Saúde do Trabalho na Construção Civil/ES – NR-18*. 2008.
- SILVA, Ricardo Alexandre Santana da. *Implantação de sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho*, baseado na OHSAS 18000 (2008). Disponível em:

<<http://www.webartigos.com/>> Acesso em: 23 ago. 2010.

UNESP. *Insalubridade e periculosidade*. Disponível em:

<http://www.bauru.unesp.br/curso_cipa/2_normas_regulamentadoras/modulo2.htm>

Acesso em: 23 ago. 2010.

UNESP. *Legislação de segurança no trabalho*. Disponível em:

<http://www.bauru.unesp.br/curso_cipa/2_normas_regulamentadoras/2_legislacao.htm>

Acesso em: 23 ago. 2010.

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Ementa:

- Preservação Do Meio Ambiente: Conceituação e Importância;
- Programas De Preservação Do Meio Ambiente;
- Critérios E Técnicas De Avaliação E Controle De Poluentes;
- Poluição e suas várias formas e controle básico;
- Poluição do solo;
- Poluição da água;
- Poluição do ar;
- EIA, RIMA, AIA;
- Gerenciamento do controle da poluição;
- Auditoria Ambiental;
- Inventário de emissões de poluentes para o meio ambiente;
- Conformidade com a legislação ambiental;
- Implantação da gestão ambiental;
- Comunicação e relacionamento com a comunidade;
- Monitoramento da política ambiental;
- Qualidade Do Ar E Da Água: Processos De Purificação Do Solo, Serviços Básicos De Saneamento Em Casos De Emergência, Destinação De Resíduos Industriais;
- Processos de purificação da água e do solo;
- Serviços básicos de saneamento em casos de emergência;
- Resíduos líquidos ou esgotos sanitários;
- Esgotos, Coleta e Tratamento;
- Destinação de resíduos industriais – resíduos sólidos e de construções civis ;
- Geração, classificação, tratamento e disposição;
- Aspectos Legais, Institucionais E Órgãos Regulamentadores.

Bibliografia:

- ABNT ISO/IEC GUIA 2:2006. *Normalização e atividades relacionadas - Vocabulário geral*. Disponível em: <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=7416>
- ABNT. *NBR 9.648* (Classifica resíduos líquidos e esgotos). Associação Brasileira de Normas técnicas, 1986.
- ABNT. *NBR-10.004* (Classificação dos Resíduos Sólidos) Associação Brasileira de Normas Técnicas, 1987.
- ABNT. *NBR-8.419* (Apresentação de Projeto de Aterros Sanitários de Resíduos Sólidos Urbanos) Associação Brasileira de Normas Técnicas, 1992.
- ABNT. *NBR-8.849* (Apresentação de Projetos de Aterros Controlados de Resíduos Sólidos Urbanos) Associação Brasileira de Normas Técnicas, 1995.
- ALBERGUINI, Audre. *Lixo é problema ambiental com agravantes sociais*. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/cidades/cid10.htm>
- AMBIENTE BRASIL. *Saneamento*. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=residuos/index.php3&conteudo=/residuos/residuos.html#resliquido>
- AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. *Qualidade na prática: conceitos e ferramentas*. Curitiba: SENAI, 2003.
- ANTONIALLI, L.M. *Tecnologia da informação e estratégia de uma cooperativa de cafeicultores: o caso Cooxupé*. In: MARCOVITCH, J. *Tecnologia de Informação e Estratégia Empresarial*. São Paulo: FEA/USP. cap.3, p.13-24, 1996.
- ARANTES, E. *Investimento em responsabilidade social e sua relação com o desempenho econômico das empresas*. Prêmio Ethos de Responsabilidade Social, 2005.
- ARAÚJO, Nelma Mirian Chagas de. *Proposta de sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, baseado na OHSAS 18001, para empresas construtoras de edificações verticais*. João Pessoa (PB): Universidade Federal da Paraíba, 2002.
- ARTIGO: *Sistema de Gestão Ambiental* (2007). Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=/gestao/index.html&conteudo=/gestao/sistema.html>
- BARBIERI, José Carlos. *Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BERALDI, Lairce Castanhera; ESCRIVÃO, Edmundo Filho. *Impacto da Tecnologia de Informação na Gestão de Pequenas Empresas*. Revista Ciência da Informação. 2002. Disponível em: www.uol.com.br/cultvox.
- BORSOI, Zilda Maria Ferrão; TORRES, Solange Domingo Alencar. *Política de recursos hídricos no Brasil* (2002). Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev806.pdf
- BRASIL. *Constituição Federal de 1988*.
- BRASIL. *Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938org.htm.
- BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Política Urbana - SEPURB. Departamento de Saneamento. *Política nacional de saneamento: 1995/1999*. [dez. 1995].
- BUENO, Chris. *Vegetação descontamina solos poluídos por metais* (2008). Disponível em: <http://www.tudosobreplantas.com.br/blog/index.php/biotecnologia/vegetacao-descontamina-solos-poluidos-por-metais/>
- CARDELLA, B. *Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes – Uma Abordagem Holística: Segurança Integrada à Missão Organizacional com Produtividade, Qualidade, Preservação Ambiental e Desenvolvimento de Pessoas*. São Paulo: Atlas, 1999.

CHAIB, Erick Brizon D`Angelo. *Proposta para implementação de sistema de gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho em empresas de pequeno e médio porte: um estudo de caso da indústria metal-mecânica*. Rio de Janeiro: UFRJ, COPPE, 2005.

COSTA, Marcos Vasconcelos; CHAVES, Paulo Sérgio Viana; OLIVEIRA, Francisco Correia de. *Uso das Técnicas de Avaliação de Impacto Ambiental em Estudos Realizados no Ceará*. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Uerj – 5 a 9 de setembro de 2005.

CUNHA, Valeriana; CAIXETA FILHO, José Vicente. Gerenciamento da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos: Estruturação e Aplicação de modelo não-linear de programação por metas. *Revista Gestão e Produção*. v.9, n.2, p.143-161, ago. 2002.

DANTAS FILHO, João Frutuoso. *Noções básicas de normalização técnica*. Belém: Editora Universitária, 1995.

DE CICCIO, Francesco M. G. A. F. ; FANTAZZINI, Mario Luiz. *Prevenção e controle de perdas; uma abordagem integrada*. São Paulo: FUNDACENTRO, 1981

DEMING, W. Edwards. *Qualidade. a revolução da administração*. Rio de Janeiro: Marques-Saraiva, 1990.

DIAS, Claudio Rachid. *Reciclagem do lixo urbano*. Disponível em: <unb.br/pub/UNB/admin/reciclagem/Reciclagem%20do%20Lixo%20Urbano.doc>

DIAS, Genebaldo. F. *Educação Ambiental, Princípios e Práticas*. São Paulo: Gaia, 1998.

ECP. Consultoria Ambiental. *Metodologia para o gerenciamento do controle da poluição* (2010). Disponível em:

http://www.consultoriaambiental.com.br/artigos/metodologia_para_o_gerenciamento_d_o_controle_da_poluicao.pdf

FAPESP. *Bactérias descontaminam água e solo poluídos com solvente* (2010).

Disponível em:

<http://www.inovacaotecnologica.com.br/noticias/noticia.php?artigo=descontaminacao-agua-solo-solvente-com-bacterias>

FERREIRA, J. A. Resíduos Sólidos e Lixo Hospitalar: Uma Discussão Ética. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 11 (2): 314-320, abr/jun, 1995.

FERREIRA, João Alberto; ANJOS, Luiz Antonio dos. Aspectos de saúde coletiva e ocupacional associados à gestão dos resíduos sólidos municipais. *Cad. Saúde Pública*, May/June. 2001, vol.17, n.3, p.689-696.

FROSINI, L. H.; CARVALHO, A. B. M. de. *Segurança e Saúde na Qualidade e no Meio Ambiente*, In: CQ Qualidade, nº 38, p. 40-45, São Paulo, 1995.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*. N.118, mar. 2003.

JURAN, Joseph M. *A qualidade desde o projeto*. São Paulo: Pioneira, 1992.

LIMA, Juliana Schober. *Qualidade das águas utilizadas nas cidades é cada vez pior*.

Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/cidades/cred.htm>>

LORDÉLO, Patrícia Miranda. *Sistemas ISO 9001:2000 – Estudos de Casos em Empresas Construtoras de Edifícios*. Capítulo 02. 2004. São Paulo: Escola Politécnica da USP, 2004. Dissertação de mestrado. Disponível em:

http://pcc.pcc.usp.br/Textos%20para%20leitura/Patricia%20Lordelo_Capitulo_02.pdf

MENDES, Juliana Veiga; ESCRIVÃO, Edmundo Filho. Sistemas Integrados de Gestão em Médias Empresas: estudo sobre adoção em empresas da grande São Paulo. *Anais do XI Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração*, realizado em Salvador-BA, Ago/2000.

MONTEIRO, José Henrique Penido et al. *Cartilha de Limpeza Urbana*. Brasília: Centro de Estudos e Pesquisas Urbanas do IBAM em convênio com a Secretaria Nacional de Saneamento SNS do Ministério da Ação Social – MAS, 2008.

PEREIRA JR, José de Sena. *Legislação Federal sobre Poluição Sonora Urbana*. Câmara dos Deputados: Brasília, Janeiro de 2002.

PINTO, Tarcísio de Paula. *Metodologia para a gestão diferenciada de resíduos sólidos da construção urbana*. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1999.

SANTOS, Antônio Silveira Ribeiro dos. *Educação Ambiental e o Poder Público*. Revista Jurídica, Salvador-BA: junho/2000.

SANTOS, Ruthberg dos; MENDES, Francisco Coelho; BENAC, Marcos Azevedo. *Implantação de sistemas integrados de gestão: Um estudo de caso na EMBRATEL (2004)*. Disponível em: http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/art_cie/art_03.pdf

SEBRAE. *Processo de normatização e certificação*. Disponível em: http://www.sebraepr.com.br/portal/page/portal/PORTAL_INTERNET/PRINCIPAL2009/BUSCA_TEXTO2009?codigo=940

SOARES, Raquel Baraldi Ramos. *Impacto Ambiental (2007)*. Disponível em: <http://educar.sc.usp.br/biologia/textos/impacto.htm>

SOLER, Luís Alberto de. *Diagnóstico das Dificuldades de Implantação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança na Micro e Pequena Empresa*. Tese de Mestrado – Gestão Ambiental – UNIOESTE, Santa Catarina, Brasil, 2002.

TOURION, Cezar. *Aprendendo com os Erros*. Gestão Empresarial Magazine, Out/2002. Disponível em: www.uol.com.br/idg/gestaoempresarial

UFV/LESA. *Qual é o destino do lixo urbano e como diminuir seu impacto no ambiente*. Disponível em: <http://www.ufv.br/lesa/images/leira>

UNESP. Aula 11 – *Sistemas de coleta e remoção dos resíduos líquidos*. Disponível em: <http://www.feg.unesp.br/~caec/quarto/aulaa11.doc>

VALVERDE, Sebastião Renato. *Elementos de Gestão Ambiental Empresarial*. Viçosa: Editora UFV, 2008.

VITERBO JR., Ênio. *Sistema Integrado de Gestão Ambiental*, 2 ed., São Paulo: Editora Aquariana, 1998.

ZANETI, Izabel Cristina Bruno Bacellar; SÁ, Laís Mourão. *A educação ambiental como instrumento de mudança na concepção de gestão dos resíduos sólidos domiciliares e na preservação do meio ambiente*. Brasília: UnB, Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2004.

ZANTA, Viviana Maria; FERREIRA, Cynthia Fantoni Alves. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos. Cap. 1. In: CASTILHOS JUNIOR, Armando Borges de (coord). *Resíduos Sólidos - Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos com Ênfase na Proteção de Corpos D'Água: Prevenção, geração e tratamento de Lixiviados de aterros sanitários*. Rio de Janeiro: ABES, 2006, 494p: il. (Projeto PROSAB: Programa de Pesquisa em Saneamento Básico 4).

PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E EXPLOSÕES

Ementa:

- A Proteção Contra Incêndios;
- Participação Do Engenheiro De Segurança Do Trabalho Na Proteção Contra Incêndios;
- Legislação E Normas Relativas À Proteção Contra Incêndios;

- Norma Regulamentadora – NR 23;
- Norma Regulamentadora – NR 18;
- Estudo Sobre O Fogo, O Incêndio E A Combustão E Seus Efeitos;
- O fogo;
- Substâncias e combustão;
- Energia de ativação e suas formas;
- Combustão;
- Oxidação;
- Fases da Combustão;
- O incêndio, causas, classificação;
- Causas de Incêndio;
- Classificação dos Incêndios;
- Classificação pela Natureza dos Materiais;
- Classificação pela Quantidade dos Materiais;
- Classificação pela Carga Incêndio;
- Proteção E Combate A Incêndios E Explosões;
- Proteção passiva – estrutural;
- Proteção ativa;
- Processos e equipamentos para apagar incêndios;
- Processo Físico – resfriamento e abafamento;
- Processos Químicos;
- Equipamentos E Instrumentos Para Uso Em Combate A Incêndios;
- Sistema Hidráulico Fixo Sob Comando;
- Sistema Fixo Sob Comando;
- Sistema Hidráulico Fixo Automático;
- Sistemas;
- Cano Molhado;
- Cano Seco;
- Ação Prévia;
- Combinado Cano Seco e Ação Prévia;
- Explosivos;
- Técnicas De Salvamento, Brigadas De Incêndio;

- Técnicas de salvamento;
- Brigadas de incêndio.

Bibliografia:

- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12693: *Sistemas de proteção por extintores de incêndio*. Rio de Janeiro, 1993.
- ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9077: *Saída de emergência em edifícios*. Rio de Janeiro, 1983.
- ALVES, Rubem. *O fogo*. Jornal Correio Popular, Caderno C, 04/02/2001
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Rio de Janeiro. *Saídas de emergência – Procedimento*. NBR 9077 – Rio de Janeiro, 1993.
- BERTO, A. F. *Medidas de proteção contra incêndio: aspectos fundamentais a serem considerados no projeto arquitetônico dos edifícios*. São Paulo, 1991. Dissertação (Mestrado) – FAUUSP.
- BERTO, A. F.; TOMIN, A, J. C. *Tecnologia de edificações, IPT*. In: Rotas Alternativas de Fuga, São Paulo, 1988.
- BEZERRA, Márcia B. *História da Alimentação (2007)*. Disponível em: <http://www.alimentacaoforadolar.com.br/conteudo.asp?pag=132>
- BORGES, R. S.; BORGES, W. L. *Manual de instalações hidro-sanitárias e de gás*. São Paulo: Editora Pini, 1992.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. *Norma regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios*. Aprovada pela portaria 3.214 de 08 de junho de 1978.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança do Trabalho. *Portaria n.3214 de 8 de Junho de 1978*. Diário Oficial da União, Brasília (DF). 1978 6 jul.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Normas Regulamentadoras*. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp Acesso em: 23 jul. 2010.
- CAMARGO, José Carlos de Almeida; CAMARGO JR, José Carlos de Almeida. *Proteção passiva contra fogo em estruturas metálicas (2012)*. Disponível em: Disponível em: www.catep.com.br
- CONCEIÇÃO, Alex Sandro L. F. da; FERREIRA, Antonio Azevedo. *Prevenção e proteção contra incêndios*. Belém: UFPA, 2000.
- DE FARIA, Aribaldo A. *Manual de Prevenção Contra Incêndio*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar da PMMG, 1986.
- DE FARIAS, Osvaldo N.; De Sá, José M. *Manual Técnico – Profissional para Bombeiros*. 2 Ed. Brasília, 1993.
- FELTRE, Ricardo. *Química I e II*. 7 ed. São Paulo: Moderna 2008.
- GOMES, Ary Gonçalves. *Sistemas de prevenção contra incêndios: sistemas hidráulicos, sistemas sob comando, rede de hidrantes e sistema automático*. Rio de Janeiro: Interciências, 1998.
- INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA. São Paulo, 1988. *Parte 4: Sistemas de extinção*.
- LEITE, Yuri Lima; ASSIS, Edilson Machado de. *Segurança contra incêndios e sua importância em patrimônios histórico-culturais (2002)*. Disponível em: info.ucs.br/banmon/Arquivos/ART_070709.doc
- MACINTYRE, Archibald Joseph. *Instalações Hidráulicas: Prediais e Industriais*. 3 ed. Rio de Janeiro, Livros técnicos e científicos editora, 1996.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho*. Tradução de Gilmar da Cunha

Trivelato. 1a ed. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.

PROCORO, Andreza, DUARTE, Dayse. *Uma nova maneira de pensar sobre gerenciamento de riscos de incêndios em espaços urbanos históricos*, 2006. Disponível em <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006_TR500338_7943.pdf>

ROCHA, Marcos. *AllChemistry*. Série Beta, 1998, outubro, 1 Disponível em: <<http://allchemistry.iq.usp.br/metabolizando/beta/01/indice.htm#LAV>>

SABOLINS, Heliodoro Alexandre. Evacuação de edificação. *Revista CIPA*, n.º 205-1996, P .38 –52.

GERÊNCIA DE RISCOS

Ementa:

- Natureza Dos Riscos Empresariais, Riscos Puros E Riscos Especulativos;
- Conceituação E Evolução Histórica Da Gerência De Riscos;
- Segurança De Sistemas;
- Sistemas E Subsistemas;
- A Empresa Como Sistema;
- Responsabilidade Pelo Produto;
- Identificação De Riscos;
- Inspeção programada de segurança (IPS);
- Investigação e análise de acidentes;
- Atos inseguros;
- Condições inseguras;
- Técnica De Incidentes Críticos;
- Fundamentos Matemáticos: Confiabilidade E Álgebra Booleana;
- Análise De Riscos;
- Análise preliminar de riscos (APR);
- Análise de modos de falha e efeito (AMFE);
- Série de riscos;
- Análise De Árvores De Falhas;
- Avaliação De Riscos. Avaliação Das Perdas De Um Sistema;
- Custo De Acidentes. Previsão E Controle De Perdas: Controle De Danos, Controle Total De Perdas;
- Custos de acidentes;
- Previsão e controle de perdas, controle de danos e controle total de perdas;
- Verificações iniciais;

- Informações dos centros de controle;
- Exame analítico;
- Controle total de perdas;
- Perfil dos programas de prevenção existentes;
- Determinação das Prioridades;
- Elaboração dos planos de ação;
- Programas De Prevenção E Controle De Perdas;
- Planos De Emergência;
- Retenção De Riscos E Transferência De Riscos;
- O seguro como instituição.

Bibliografia:

ABNT ISO/IEC GUIA 2:2006. *Normalização e atividades relacionadas* - Vocabulário geral. Disponível em: <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=7416>

ALBERTON, Anete. *Uma metodologia para auxiliar no gerenciamento de riscos e na seleção de alternativas de investimentos em segurança*. Florianópolis: UFSC, 1996.

AMBROZEWICZ, Paulo Henrique Laporte. *Qualidade na prática: conceitos e ferramentas*. Curitiba: SENAI, 2003.

ARRUDA, Henrique Furtado. *Proteção contra incêndios e explosões. Apostila de aula do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho*. Florianópolis: FEESC, 1994

BASTIAS, Hernán Henríquez. Engenharia de prevenção de perdas. *Saúde Ocupacional e Segurança*, São Paulo, v.11, n.1, p.9-26, 1976

BRAGA, Paulo César Fonseca. A natureza dos riscos empresariais. *Revista Eletronica. Brasileiro & Associados* Julho – Agosto 2007|Edição 31ª Disponível em: http://www.brasiliano.com.br/revistas/edicao_31.pdf

CAMPOS, Armando. *Série de riscos* (2009). Disponível em:

<http://xa.yimg.com/kq/groups/23418478/466453774/name/Serie+de+Riscos.pdf>

CAMPOS, V. F. *TQC Controle da Qualidade Total*, 3 ed. Rio de Janeiro: Bloch Editora, 1992.

CARDELLA, B. *Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes – Uma Abordagem Holística: Segurança Integrada à Missão Organizacional com Produtividade, Qualidade, Preservação Ambiental e Desenvolvimento de Pessoas*. São Paulo: Atlas, 1999.

CORRÊA, Henrique L.; GIANESI, Irineu G. N. & CAON, Mauro. *Planejamento, programação e controle da produção. MRP II / ERP*. São Paulo: Atlas, 1999.

DE CICCIO, Francesco, FANTAZZINI, Mario Luiz. A identificação e análise de riscos. *Revista Proteção - Suplemento especial n.2*, Novo Hamburgo, n.28, abril, 1994.

DE CICCIO, Francesco, FANTAZZINI, Mario Luiz. A identificação e análise de riscos II. *Revista Proteção - Suplemento especial n.3*, Novo Hamburgo, n.29, maio, 1994.

DE CICCIO, Francesco, FANTAZZINI, Mario Luiz. A identificação e análise de riscos III. *Revista Proteção - Suplemento especial n.4*, Novo Hamburgo, n.30, junho, 1994.

DE CICCIO, Francesco, FANTAZZINI, Mario Luiz. Financiamento de riscos. *Revista Proteção - Suplemento especial n.6*, Novo Hamburgo, n.32, agosto, 1994.

DE CICCIO, Francesco, FANTAZZINI, Mario Luiz. *Introdução à engenharia de segurança de sistemas*. 3 ed. São Paulo: Fundacentro, 1993.

- DE CICCIO, Francesco, FANTAZZINI, Mario Luiz. Os riscos empresariais e a gerência de riscos. *Revista Proteção - Suplemento especial n.1*, Novo Hamburgo, n.27, fevereiro/março, 1994.
- DE CICCIO, Francesco. Custo de acidentes. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v.12, n.45, jan./fev./mar., 1984.
- FIRMINO, Paulo Renato Alves; DROGUETT, Enrique López. Estimación da cota inferior para a confiabilidade de sistemas por árvores de falhas. *Pesqui. Oper.* [online]. 2006, vol.26, n.2, pp. 383-402. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-74382006000200009>.
- GARCÍA, Francisco Martínez. Los riesgos en la empresa moderna. *Gerencia de Riesgos*, Fundacion MAPFRE Studios, v.11, n.44, p.25-36, 1994
- MARTINS, Claudia Garrido. *Aplicação das Técnicas de Identificação de Risco em Projetos de E & P*. Niterói: UFF, 2006.
- MCGEE, J. V.; PRUSAK, L. *Gerenciamento estratégico da informação*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- MORANO, Cássia Andréa Ruotolo. *Aplicação das Técnicas de Análise de Risco em Projetos de Construção*. Niterói: UFF, 2003.
- MORANO, Cássia Andréa Ruotolo; MARTINS, Claudia Garrido; FERREIRA, Miguel Luiz Ribeiro. Aplicação das técnicas de identificação de risco em empreendimento de E & P. *ENGEVISTA*, v. 8, n. 2, p. 120-133, dezembro 2006. Disponível em: http://www.uff.br/engevista/2_8Engevista6.pdf
- OLIVEIRA, Marcelo Leonardo Braga de. *Os Custos dos Acidentes de Trabalho – Uma Abordagem Visionária Diferenciada*. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/os-custos-dos-acidentes-de-trabalho-uma-abordagem-visionaria-diferenciada/23569/>
- OLIVEIRA, Maria Cecília, MAKARON, Ofélia M. Simões de M. *Análise de árvore de falhas*. Coordenação: AWAZU, Luís Antônio Mello. São Paulo: CETESB, 1987.
- OLIVEIRA, Wilson Barbosa. *Programas de segurança baseados na prevenção e controle de perdas*. Curso de segurança, saúde e meio ambiente - CURSSAMA. Petrofertil: Setembro, 1991.
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). *A Guide to the Project Management Body of Knowledge: PMBOK guide*. 3. ed. Pennsylvania, USA, 2004.
- REZENDE, Denis Alcides e ABREU, Aline França. *Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresariais*. São Paulo: Atlas, 2000.
- RIBEIRO NETO, João Batista M.; TAVARES, José da Cunha; HOFFMANN, Silvana Carvalho. *Sistemas de Gestão Integrados*. 2 ed. rev ampl. São Paulo: SENAC São Paulo, 2008.
- SELL, Ingeborg. *Gerenciamento de riscos. Apostila do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho*. Florianópolis: FEESC, 1995.
- SILVA, Affonso. *Noções básicas de seguro* (2011). Disponível em: http://admseg.portalcor.com.br/antigo/Apostila_Nocoas_Basicas_Seguros.pdf
- SILVA, Armando Paulo da. *Gerência de riscos. Lógica: operações e argumentos*. Cornélio Procópio: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2006.
- SILVA, Luiz Gustavo Cordeiro da; SILVA, Magda Maria Gomes da. *AUDITORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO - UMA PROJEÇÃO DO USO NO SAP R/3*. Revista Gestão Pública: Práticas e Desafios, Recife, v. I, n. 2, novembro 2010.
- TAVARES, José da Cunha. *Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho*. São Paulo: Senac SP, 2010.

PSICOLOGIA NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO E

TREINAMENTO

Ementa:

- Noções De Psicologia;
- Características De Personalidade – Aspectos Psicológicos Do Trabalho, Do Acidente, Da Seleção De Pessoal;
- Características de personalidade;
- Competências, habilidades, inteligência, criatividade;
- Aspectos psicológicos do trabalho, do acidente e da seleção de pessoal;
- Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- O Treinamento;
- Avaliação Do Treinamento;
- O Papel Do Engenheiro De Segurança Do Trabalho Na Educação Prevencionista;
- O prevencionismo e o papel educativo do Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Ação Sindical;
- Técnicas De Comunicação;
- Elaboração De Relatórios Técnicos;
- Desenvolvimento Organizacional;
- Relações Humanas, Dinâmicas De Grupo;
- Comissões De Segurança Do Trabalho;
- Comissão Tripartite de Segurança do Trabalho – CT- SST;
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Bibliografia:

ALVES, Jorge. *Psicologia* (2008). Disponível em: <http://redepsicologia.com/psicologia>
ANTUNES, D. S; REIS, C. P; ALVES, Edna B. S. Benefícios e dificuldades encontradas no processo de seleção de pessoas: uma análise do modelo de seleção por competências sob a ótica dos profissionais de gestão de pessoas. *Gestão & Regionalidade* - Vol. 27 - Nº 80 - mai-ago/2011. Disponível em: http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gesto/article/viewFile/1128/1002
ASENDORPF, Jens B. *Psychologie der Persönlichkeit*. Berlin: Springer 2004.
BASTOS, A. *Comprometimento no Trabalho: a estrutura e os vínculos do trabalhador com a organização, a carreira e o sindicato*. Brasília: Universidade de Brasília, 1994.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças relacionadas ao trabalho: Manual de procedimentos para os serviços de saúde*. Brasília, DF: MS, 2001.
CARDOSO, Onésimo de Oliveira. *Comunicação empresarial versus comunicação*

- organizacional: novos desafios teóricos. *Revista da Administração Pública* v.40 n.6 Rio de Janeiro nov./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.org>>
- CARVALHO, Antônio Vieira de; SERAFIM, Ozilea Clein Gomes. *Administração de Recursos Humanos*. Vol. 2. São Paulo: Pioneira, 1995.
- CENTÚRIA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. *Programa de Treinamento – Treinamento Básico de Fiscalizadores*. Espírito Santo: 2000.
- CHIAVENATO, I. *Gerenciando Pessoas*. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.
- CHIAVENATO, I. *Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- CHIAVENATO, I. *Iniciação à administração de recursos humanos*. São Paulo: Manole, 2010
- CHIAVENATO, I. *Recursos Humanos*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Comportamento organizacional: a dinâmica de sucesso das organizações*. São Paulo: Thompson Learning, 2004.
- CLOT, Y. *A função psicológica do trabalho*. Tradução Adail Sobral. São Paulo: Vozes, 2006.
- COSTA, F.M.; BASTOS, A.V.B. *Múltiplos comprometimentos no trabalho: os vínculos dos trabalhadores de organizações agrícolas*. In: Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação (Ed.) Resumos de comunicação científicas, XXIX Encontro da ANPAD (p. 16). Brasília, Brasil: EnANPAD, 2005.
- CUNHA, Marco Aurélio Pereira da. *Análise do uso de EPI's e EPC's em obras verticais*. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso, 2006.
- DELA COLETA, José Augusto. *Acidentes de Trabalho*. São Paulo: Atlas, 1991.
- FAISSAL, R. et al. *Atração e seleção de pessoas*. Rio de Janeiro: FGG, 2009.
- GELLER, E. Scott. *Cultura de Segurança Total*. Professional Safety, Setembro, 1994.
- GIL, A. C. *Administração de Recursos Humanos: Um Enfoque Profissional*. São Paulo: Atlas, 1994.
- JACQUES, M.G. O nexo causal em saúde/doença mental no trabalho: uma demanda para a Psicologia. *Psicologia & Sociedade*; 19, Edição Especial 1: 112-119, 2007.
- KRUMM, Diane. *Psicologia do Trabalho: uma introdução à Psicologia Industrial e Organizacional*. Tradução Dalton Conde de Alencar. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- LÉPLAT, Jacques e Xavier Cuny. *Introdução à psicologia do trabalho*. Rio de Janeiro: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.
- LIMA, F. P. A. A ergonomia como instrumento de segurança e melhoria das condições de trabalho. *Anais do I Simpósio sobre Ergonomia Florestal*, Viçosa, 2000.
- LOPES NETO, André; BARRETO, Maria de Lourdes. A utilização do EPI neutraliza a Insalubridade. *Revista CIPA - Caderno Informativo de Prevenção de Acidentes*. São Paulo: CIPA Publicações, ano xvii, n. 187, 1996
- MARRAS, J. P. *Administração de Recursos Humanos: Do Operacional ao Estratégico*. 4 ed. São Paulo: Futura, 2001.
- MELLO, Roseli Rodrigues de. *O papel educativo do Engenheiro de Segurança do Trabalho* (1997). Disponível em: www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP1997_T2103.PDF
- MENDES, L. *Treinamento*. Treinar RH (2004). Disponível em: <http://www.treinarh.com.br/rhpos/treinamento.htm>.
- MOARES, Gláucia T. Bardi; PILATTI, Luiz Alberto; KOVALESKI, João Luiz. *Acidentes de trabalho: fatores e influências comportamentais*. XXV Encontro Nac. de Eng. de Produção – Porto Alegre, RS, Brasil, 29 out a 01 de nov de 2005.
- MONTENEGRO, Daiane Silva; SANTANA, Marcos Jorge Almeida. *Resistência do Operário ao Uso do Equipamento de Proteção Individual*. Disponível

em:<http://info.ucsal.br/banmon/Arquivos/Mono3_0132.pdf> . Acesso em 13 de janeiro de 2012.

ODA, Nilson Tadashi. *Educação, formação profissional e ação sindical: da teoria à prática*. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br/pesquisa/artigos/nto06.html>

PARANÁ. Secretaria dos Transportes; Departamento de Estradas de Rodagem (PR) *Manual de comunicação escrita oficial SETR e DER*; 3. ed. rev. E atual.; revisado por Antonieta P. dos Santos e Celia M^a Beltrame T. Carneiro. Curitiba: DER, 2002

ROBBINS, S. P. *Administração: Mudanças e Perspectivas*. São Paulo: Saraiva, 2002.

SANTOS, Neri dos. *Ergonomia e Segurança Industrial*. Capítulo 3 – Fundamentos da Psicologia do Trabalho. Florianópolis: UFSC, 2000.

SCHWARTZ, Y. A abordagem do trabalho reconfigura nossa relação com os saberes acadêmicos: as antecipações do trabalho. In: Faïta, D. & Silva, C. P. S. (Org.).

Linguagem e trabalho: construção de objetos, análise no Brasil e na França. São Paulo: Cortez. p.109-126, 2002.

SCHWARTZ, Y. *Reflexão em torno de um exemplo de trabalho operário*. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.

SCLIEBLE. A. C. F.; BASTOS. A. V. B. Práticas de gestão democrática como mediador da relação entre comprometimento e desempenho. *Revista de Administração Contemporânea*, 2005.

TOLEDO, F. *Dicionário de Recursos Humanos*. São Paulo: Atlas, 1986.

TOLEDO, F. e MILIONI, B. *Dicionário de Recursos Humanos*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1986.

VARGAS, Cintia. *Personalidade e coprodução: um estudo empírico em serviços*. Coimbra: Faculdade de Coimbra, 2010.

VIEIRA, Carlos Eduardo Carrusca. *Desautorização, paradoxo e conflito: a saúde mental dos vigilantes bancários*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

VIEIRA, Carlos Eduardo Carrusca; BARROS, Vanessa Andrade; LIMA, Francisco de Paula Antune. Uma abordagem da Psicologia do Trabalho, na presença do trabalho *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 155 168, jun. 2007.

ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA DE SEGURANÇA

Ementa:

- Noções De Administração;
- As Teorias Administrativas;
- Políticas E Programas De Engenharia De Segurança Do Trabalho E Os SESMT;
- Breve Histórico dos Modelos para o Gerenciamento da SGSST;
- Elementos de um SGSST – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Inter-Relacionamento E Aspectos Éticos Da Profissão;
- Responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- A relação custo-benefício no meio prevencionista;
- As inter-relações e a liderança;

- Aspectos éticos;
- Elaboração Orçamentária Para Execução De Um Programa De Segurança. Softwares Aplicados;
- Entidade E Associações Nacionais E Estrangeiras Ligadas À SST;
- Lei nº 7410, de 27 de novembro de 1985, dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências;
- Decreto 92.530, de 09 de abril de 1986;
- Portaria nº 3275, de 21 de setembro de 1989 – MTB;
- Portaria 393 de 09 de abril de 1996 (NR Zero);
- Portaria nº 10, de 1º de julho de 1993;
- Portaria GM nº 262, de 29/05/2008.

Bibliografia:

ABNT / ISO, 1996a, NBR ISO 14001 – *Sistemas de Gestão Ambiental – Especificação e diretrizes para uso*, Rio de Janeiro, Brasil.

ABNT / ISO, 1996b, NBR ISO 14004 – *Sistemas de Gestão Ambiental – Diretrizes Gerais Sobre Princípios, Sistemas e Técnicas de Apoio*, Rio de Janeiro, Brasil

ABNT/CEE-109 PROJETO 109.000.01-001 JANEIRO/2010. Disponível em: http://www.segurancaotrabalho.eng.br/download/projeto_abnt.pdf Acesso em: 05 nov. 2011.

ASSUNÇÃO, A. A.; LIMA, F. P. A. A contribuição da ergonomia para a identificação, redução e eliminação da nocividade no trabalho. In: MENDES, R. *Patologia do Trabalho*. 2. ed. Atual. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2003. v. 2, parte III, cap. 45, p. 1767-1789.

BISSO, E. *O que é segurança do trabalho*. Coleção Primeiros Passos no. 242. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BITENCOURT, Celso Lima; QUELHAS, Osvaldo Luis Gonçalves. *Histórico da evolução dos conceitos de segurança*. ENEGEP, 1998.

BSI, 1999, *OHSAS 18001* – Especificação para Sistemas de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança, Reino Unido.

BSI, 1999, *OHSAS 18002* – Sistemas de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança – Diretrizes para a implementação da especificação OHSAS 18001, Reino Unido.

CHAIB, Erick Brizon D'Angelo. *Proposta para implementação de sistema de gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho em empresas de pequeno e médio porte: um estudo de caso da indústria metal-mecânica*. (COPPE/UFRJ, M.Sc., Planejamento Energético, 2005) Tese – Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE

CHIAVENATO, Idalberto. *Comportamento organizacional: a dinâmica do sucesso das organizações*. São Paulo; Pioneira Thomson Learning, 2004.

CHIAVENATO, Idalberto. *História da administração: entendendo a administração e sua poderosa influência no mundo moderno*. São Paulo: Saraiva, 2009.

DE CICCIO, Francesco, 2004c, “A OHSAS 18001 e a Certificação de Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho”, QSP, São Paulo. Disponível em:

- www.qsp.com.br, Acesso em 05 nov.2011.
- DRUCKER, Peter F. *O melhor de Peter Drucker: a administração*. São Paulo: Nobel, 2001.
- DUARTE, F, VIDAL, M. Uma abordagem ergonômica da confiabilidade e a noção de modo degradado de funcionamento. In: FREITAS et al. *Acidentes industriais ampliados: desafios e perspectivas para o controle e a prevenção*. Rio de Janeiro: Editora FIOCUZ, 2000.
- ERVILHA, Antonio de Jesus Limão. *Liderando equipes para otimizar resultados*. 2 ed. São Paulo: Nobel, 2003.
- FERREIRA, I. O. *Adicional de periculosidade no setor elétrico*. 1993. Monografia (Especialização em Recursos Humanos). Escola Superior de Administração e Gerência – ESAG, Florianópolis, 1993.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa (org.) *Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho*. 2 ed. São Paulo: GEN/Método, 2008.
- GARRIGOU, A. As atividades dos profissionais de prevenção: uma problemática desconhecida. In: *Congresso na ABERGO*, 1999, Salvador. Anais... Salvador: ABERGO, 1996.
- GIBSON, J. L.; IVANCEVICH, J. M.; DONNELLY JT, J.H. *Organizações: comportamento, estrutura, processos*. São Paulo: Atlas, 1981.
- GODINI, Maria Dorotea de Queiroz; VALVERDE, Selene, 2001. *Gestão Integrada de Qualidade, Segurança & Saúde Ocupacional e Meio Ambiente*, Bureau Veritas Brasil, São Paulo.
- INSS, 1991, *Instituto Nacional de Seguridade Social – Lei 8213 / 1991 – Cap II – Seção I – Art. 19*.
- JACKSON FILHO, J. M.; AMORIM, J. L. *A introdução de políticas de ergonomia na indústria: missão para os engenheiros de segurança?*. In: Congresso Brasileiro da ABERGO, 2001, Gramado. Anais... Gramado, ABERGO, 2001.
- LUEDERS, A. *O ambiente de trabalho, insalubridade e periculosidade: impacto nas organizações*. 1988. Dissertação (Mestrado em Engenharia) – Fundação Educacional Jaraguense – FERJ e Escola Superior de Administração e Gerência - ESAG. Jaraguá do Sul, 1988.
- MACHADO, J et al. (2000) *Perspectivas para uma Análise Interdisciplinar e Participativa de Acidentes (AIPA) no Contexto da Indústria de Processo*. In: FREITAS et al. *Acidentes industriais ampliados: desafios e perspectivas para o controle e a prevenção*. Rio de Janeiro: Editora FIOCUZ, 2000.
- MENDES, R. Subsídios para um debate em torno da revisão do atual modelo de organização da saúde ocupacional no Brasil. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, v. 16, n. 64, p. 7-25, out/dez. 1988.
- MOREIRA, Arthur Carlos da Silva. *Características da atuação profissional do Engenheiro de Segurança do Trabalho: uma pesquisa quantitativa com os engenheiros catarinenses*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2003. Dissertação de mestrado.
- MTE – *Ministério do Trabalho e Emprego*, 1990. Disponível em: <http://www.mte.gov.br>. Acesso em 05 nov. 2011.
- OLIVEIRA, J. C. *Gestão de riscos no trabalho: uma proposta alternativa*. Belo Horizonte: Cultura, 1999.
- OLIVEIRA, Otávio José de; OLIVEIRA, Alessandra Bizan de; ALMEIDA, Renan Augusto de. *Gestão da segurança e saúde no trabalho em empresas produtoras de baterias automotivas: um estudo para identificar boas práticas*. Prod., São Paulo, v. 20, n. 3, set. 2010. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132010000300015&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 10 nov. 2011.

PEETERS, Sandrine Estella et al. *Segurança do trabalho: que trabalho é esse?* XXIII Encontro Nac. de Eng. de Produção - Ouro Preto, MG, Brasil, 21 a 24 de out de 2003.

PROTEÇÃO. *Anuário Brasileiro de Proteção 2002*. Novo Hamburgo: MPF, 2003.

REVISTA PROTEÇÃO. *Grande Incógnita: Primeira fase das discussões da polêmica mudança da NR-4 está chegando ao fim*. Novo Hamburgo: MPF, 2000. pág. 49-51.

ROCHA, Carlos Alberto G. S. de C. *Diagnóstico do cumprimento da NR 18 no subsector Edificações da Construção Civil e sugestões para melhorias*. Porto Alegre: UFRS, 1999.

TAVARES, José da Cunha. *Tópicos de administração aplicada à segurança do trabalho*. 10 ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

VIDAL, M. Abordagem da engenharia de segurança do ponto de vista dos paradigmas em ergonomia. In: *Anais do 8º Congresso Brasileiro de Ergonomia*. CD-Rom.

Florianópolis: ABERGO, 1997.

O AMBIENTE E A DOENÇAS DO TRABALHO

Ementa:

- Serviços De Medicina Do Trabalho;
- Doenças Do Trabalho;
- Doença profissional e doença do trabalho;
- Lesões por Esforço Repetitivo (LER) Distúrbio Osteo-muscular Relacionado ao Trabalho (DORT);
- Doenças causas por ruídos;
- Efeitos da exposição ao ruído sobre o trabalhador;
- Efeitos sobre o sistema auditivo;
- Efeitos sobre sistemas extra-auditivos: Circulatório; Respiratório; Gastrointestinal; Neurológico; Psíquico; Comunicação;
- Medidas de Redução do ruído;
- Doenças Causadas Por Agentes Físicos, Químicos E Biológicos;
- Doenças ocupacionais respiratórias;
- Rinite alérgica ocupacional;
- Rinite não alérgica de origem ocupacional;
- Sinusite de origem ocupacional;
- Perfuração do septo nasal;
- Alterações do olfato de origem ocupacional;
- Prevenção das doenças citadas;
- Doenças da pele;

- Causas de dermatoses ocupacionais;
- A saúde bucal;
- Exposições ocupacionais e alterações bucais;
- Exposição a agentes mecânicos;
- Exposição a agentes físicos;
- Exposição a agentes químicos;
- Condições de trabalho – estilo de vida e saúde bucal;
- Doenças Do Trabalho Na Indústria E No Meio Rural;
- Aspectos Epidemiológicos Das Doenças Do Trabalho;
- Epidemiologia e inspeção do trabalho na área de segurança e saúde: aplicações práticas;
- Epidemiologia ambiental e ocupacional;
- Modelo hierárquico de análise;
- Impacto da exposição a fatores ambientais e o impacto em países de baixa renda;
- Multicausalidade;
- Exposição e dose;
- Monitoração biológica;
- Interpretação dos dados biológicos;
- Vigilância Epidemiológica;
- Toxicologia;
- Variáveis de importância envolvidas em toxicologia;
- Toxicidade;
- Classificação quanto ao grau de toxicidade;
- Intoxicação;
- Efeito Tóxico;
- Toxicologia Ocupacional;
- Primeiros Socorros.

Bibliografia:

ADMIX. **Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais**. Ed. 13, jul. 2011. Disponível em:

http://www.admix.com.br/pdfs/EDICAO_33_DOENCAS_OCUPACIONAIS_2P.pdf

Acesso em: 21 ago. 2011.

ALCHORNE, Alice de Oliveira de Avelar; ALCHORNE, Maurício Mota de Avelar and SILVA, Marzia Macedo. Dermatoses Ocupacionais. **An. Bras. Dermatol.** [online]. 2010, vol.85, n.2, pp. 137-147. Disponível em:

- <http://www.scielo.br/pdf/abd/v85n2/03.pdf> Acesso em: 21 ago. 2011.
- ALI, A.S. **Dermatoses ocupacionais**. São Paulo: FundaCentro; 2001.
- ALMEIDA, Ellen Christian de et al. **Riscos ocupacionais: Impactos na saúde do trabalhador do calor** (2006). Disponível em: www.abennacional.org.br/2SITE/Arquivos/N.112.pdf Acesso em: 21 ago. 2011.
- ALMEIDA, Ildeberto Muniz et al. **Modelo de análise e prevenção de acidente de trabalho** – MAPA. Piracicaba: CEREST, 2010.
- ARAÚJO, J.N.G. A LER/Dort e Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT): questão de saúde ou de política. In: CARVALHO NETO, A.; SALIM, CA. (Orgs.). **Novos desafios em saúde e segurança no trabalho**. Belo Horizonte: IRT; Fundacentro; Segrac, 2001, p.125-147.
- ARAÚJO, M.E.; MARCUCCI, G. Estudo da prevalência das manifestações bucais decorrentes de agentes químicos no processo de galvanoplastia: sua importância para a área de saúde bucal do trabalhador. **Odontol. Soc.**, São Paulo, v.2, n.1/2, p.20-25, 2000.
- ARAÚJO, S.A. Perda auditiva induzida pelo ruído em trabalhadores de metalúrgica. **Rev Bras Otorrinolaringol**. 2002, 68(1):47-52
- ARRAIS, A. Doenças do nariz e seios paranasais. In: Prado FC, Ramos OL, Rothschild HA, editores. **Atualização terapêutica: manual prático de diagnóstico e tratamento**. 19 ed. São Paulo: Artes Médicas; 1999. p.1258-64.
- ASSUNÇÃO, A.; ROCHA, L. Agora... até namorar fica difícil: Uma história de lesões por esforços repetitivos. Em J.T. Buschinelli, L. Rocha & R. Rigotto (Orgs.), **Isto é trabalho de gente?** (pp. 461-473). Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- AZEVEDO, Marlos Fábio A. de. Abordagem inicial no atendimento ambulatorial em distúrbios neurotóxicológicos. Parte I – metais. **Revista Brasileira de Neurologia**. Volume 46,N. 27 jul - ago - set, 2010.
- BAGATIN, Ericson; ANTAO, Vinícius Cavalcanti dos Santos; PINHEIRO, Germania Araujo. Vigilância epidemiológica e doenças ocupacionais respiratórias. **J. bras. pneumol.** [online]. 2006, vol.32, suppl.2, pp. S1-S4. <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v32s2/a01v32s2.pdf> Acesso em: 14 ago. 2011.
- BAGATIN, Ericson; COSTA, Everardo Andrade da. Doenças das vias aéreas superiores. **J. bras. pneumol.** [online]. 2006, vol.32, suppl.2, pp. S17-S26. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/jbpneu/v32s2/a04v32s2.pdf> Acesso em: 21 ago. 2011.
- BARRETO, M.L.; CARMO, E.H. Mudanças em padrões de morbimortalidade: conceitos e métodos. In: Monteiro CA. **Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças**. São Paulo: Hucitec/Nupens; 1995.
- BELLUSCI, Silvia Meirelles. **Doenças profissionais ou do trabalho**. 6 ed. São Paulo: Senac, 2005.
- BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. **Epidemiologia básica**. Tradução e revisão científica Juraci A. Cesar. 2 ed. São Paulo: Ed. Santos, 2010.
- BRASIL. Informações sobre doenças e acidentes do trabalho no Brasil: uma avaliação crítica. In: **XV CONGRESSO MUNDIAL SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**. Sessão Gerenciamento da Segurança e Saúde no Trabalho. Resumos... São Paulo: MTE; OIT; AISS, 12-16 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. **Estatísticas. O número de acidentes de trabalho no Brasil** (2002). Disponível em: <http://www.mpas.gov.br>. Acesso em: 14 ago. 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. FIOCRUZ. **Manual de Primeiros Socorros**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Comitê Assessor das LER/DORT. **Protocolo de investigação, diagnóstico, tratamento e prevenção de LER/DORT**. Brasília, 1999.

- BRASIL. Ministério da Saúde. ***Doenças relacionadas ao trabalho***: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília, DF, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Projeto SB Brasil 2003**: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003: resultados principais. Brasília, DF, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Dermatoses ocupacionais**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. 6 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- BRASIL. **Ministério do Trabalho** (artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho, na NR 7). Disponível em: www.mte.gov.br/legislacao/portarias/ Acesso em: 21 ago. 2011.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (BR). **Manual de Legislação, Saúde e Segurança Ocupacional**. São Paulo: Atlas; 2005.
- BRASIL. **Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador**. Ministério da Saúde. Brasília, Novembro de 2004. Disponível em http://www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/3_081014-105206-701.pdf. Acesso em: 12 ago. 2011.
- BRASIL. **Portaria SSST/MTb no 5. de 25 de fevereiro de 1997**. Disponível em: www.mte.gov.br/legislacao/portarias/ Acesso em: 21 ago. 2011.
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- BUZELLI, Eliana A. **Síndrome dos edifícios doentes** (2006). Disponível em: http://www.universoambiental.com.br/AR/Ar_EdDoentes.htm Acesso em: 12 ago. 2011.
- CAMPANHOLE, A., CAMPANHOLE, H. L., (Comp.) **Consolidação das leis do trabalho e legislação complementar**. 88 ed. São Paulo: Atlas, 1993. p. 26-9: NR- 15: Atividades e operações insalubres.
- CAMPOS, Armando. **CIPA**: uma nova abordagem. 16 ed. São Paulo: Senac, 1999.
- CANOVA, Karla Rejane; PORTO, Juliana Barreiros. **O impacto dos valores organizacionais no estresse ocupacional: um estudo com professores de ensino médio**. RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online) [online]. 2010, vol.11, n.5, pp. 4-31. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ram/v11n5/a02v11n5.pdf> Acesso em: 21 ago. 2011.
- CAPITANI, Eduardo M. de. **Noções de toxicologia, monitoramento humano e avaliação de risco**. Centro de Controle de Intoxicações - DCMFCM- HC-Unicamp, 2006. CDRom.
- CODO, W.; SORATTO, L.; VASQUES-MENEZES, I. Saúde mental e trabalho. In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Ed.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- CORRÊA FILHO, H.R, et al. Perda auditiva induzida por ruído e hipertensão em condutores de ônibus. **Rev Saúde Pública**. 2002, 36(6):693-701.
- DELLA GIUSTINA; T. B. A., ET AL. Guia das doenças ocupacionais otorrinolaringológicas. **Rev Bras Otorrinolaringol Supl Cad Debates** 2003; 69(1):1-24. Available from: http://www.rborl.org.br/suplementos/detalhes_debates.asp?id=14 Acesso em: 21 ago. 2011.
- DIAS, A, et al. Associação entre perda auditiva induzida pelo ruído e zumbidos. **Cad Saúde Pública**. 2006, 22(1):63-8.
- DUPAS, G. A lógica da economia global e a exclusão social. **Est Avanços** 1998; 12:121

59.

DUTRA, L. H. A. **Epistemologia de Claude Bernard**. Campinas: CLE/Unicamp, 2001.

FUSCO, S. L. **Práticas de redução do ruído industrial**: curso apostilado. Belo Horizonte: ECOS. 1981.

GANIME, José Fernando. **Borracha**: aplicação em instalação de tratamento de minérios. In: Simpósio Mínero - Metalúrgico da UFMG, 1993, Belo Horizonte. Belo Horizonte: UFMG, 1993.

GANIME, José Fernando. et al. O ruído como um dos riscos ocupacionais: uma revisão de literatura. **Revista Enfermería Global** N° 19 Junio 2010. Disponível em: scielo.isciii.es/pdf/eg/n19/pt_revision1.pdf Acesso em: 20 ago. 2011.

GARRAFA, V. Odontologia do trabalho. **RGO**, Porto Alegre, v.34, n.6, p.508-512, nov./ dez. 1986.

GATTO, C.I, et al. A análise da conduta de médicos do trabalho diante de trabalhadores com perda auditiva. **Rev Dist Com**. 2005, 17(1):101-115.

GOMES, E.R. Lesões produzidas por agents químicos nas indústrias de galvanoplastia. **Rev Bras Saúde Ocup**. 1983;11(42):78-80.

HANGER, M.R.H.C, Barbosa-Branco A. Efeitos auditivos decorrentes da exposição ocupacional ao ruído em trabalhadores de marmorarias no Distrito Federal. **Rev Assoc Med Bras**. 2004, 50(4):396-9.

HOEFEL, M.G. L. Lesões por esforços repetitivos. Em B. Duncan, M.I. Schmidt & E. Giuliani (Orgs.), **Medicina ambulatorial**: Condutas clínicas em atenção primária (pp. 762-746). Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

JARDIM, Isabel Cristina Sales Fontes; ANDRADE, Juliano de Almeida; QUEIROZ, Sonia Claudia do Nascimento de. Resíduos de agrotóxicos em alimentos: uma preocupação ambiental global - Um enfoque às maçãs. **Quím. Nova**. 2009, vol.32, n.4, pp. 996-1012.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Acidentes de trabalho no Brasil crescem 13,4%**. Porto Alegre: 22 de fevereiro de 2010.

KITAMURA, Satoshi. O ambiente e as condições de trabalho e a qualidade de vida. In: GONÇALVES, Aguinaldo; GUTIERRES, Gustavo Luis; VILLARTA, Roberto (orgs.) **Gestão da qualidade de vida na empresa**. São Paulo: IPES, 2005.

KÓS, A.O.A; KÓS, M.I. Etiologias das perdas auditivas e suas características audiológicas. In: Frota S. **Fundamentos em Fonoaudiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1998.

LADEIRA, M. B. (1996). O processo de stress ocupacional e a psicopatologia do trabalho. **Revista de Administração**, 31(1), 64-74.

LEITE, Edna Maria Alvarez; AMORIM, Leiliane Coelho André. **Toxicologia geral**. Belo Horizonte: UFMG, Depto de análises clínicas e toxicológicas, 2008. Disponível em: <http://www.amigosdanatureza.org.br/noticias/396/trabalhos/611.R-RT-02.pdf>

Acesso em: 14 ago. 2011.

LIMONGI-FRANÇA, A. C.; RODRIGUES, A. L. **Stress e trabalho**: uma abordagem psicossomática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LOPES, A.C, et al. Condições de Saúde Auditiva no Trabalho: Investigação dos Efeitos Auditivos em Trabalhadores Expostos ao Ruído Ocupacional . **Arq. Int. Otorrinolaringol**. 2009;13(1):49-54. Disponível em:

http://www.arquivosdeorl.org.br/conteudo/acervo_port.asp?Id=588 Acesso em: 21 ago. 2011.

MAIA, Juliana Rollo Fernandes, RUSSO, Ieda Chaves Pacheco. Estudo da audição de músicos de rock and roll. **Pró-Fono R. Atual**. Cient.. 2008; 20(1): 49-54. Disponível

- em: <http://www.scielo.br/scielo> Acesso em: 21 ago. 2011.
- MANUBENS, R.S. O médico de trabalho e a PAINPS. **Rev CIPA**. 2001, 265:70-5.
- MARTINS, Lucia Regina R. **Toxicologia**: introdução. (2010) Curitiba: Universidade Federal Tecnológica do Paraná. Disponível em:
http://pessoal.utfpr.edu.br/luciaregi/arquivos/ECOTOX_aula1_INTROD_HIST.pdf
Acesso em:
- MELLO, JR; MION, O. Rinite alérgica. In: Campos CAH, Costa HOO, editores. **Tratado de Otorrinolaringologia**. São Paulo: Roca; 2003. p. 68-81.
- MENDES, R. Aspectos históricos da patologia do trabalho. In: Mendes R, editor. **Patologia do Trabalho**. São Paulo: Atheneu; 1995. p. 5-31
- MENDES, René. O impacto dos efeitos da ocupação sobre a saúde de trabalhadores: I. Morbidade. **Rev. Saúde Pública [online]**. 1988, vol.22, n.4, pp. 311-326. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v22n4/07.pdf> Acesso em: 21 ago. 2011.
- MERLO, Álvaro Roberto Crespo. **A informática no Brasil**: Prazer e sofrimento no trabalho. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999.
- MERLO, Álvaro Roberto Crespo; JACQUES, Maria da Graça Corrêa; HOEFEL, Maria da Graça Luderitz. Trabalho de Grupo com Portadores de Ler/Dort: Relato de Experiência. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 2001, 14(1), pp 253-258.
- MIRANDA, Carlos Roberto. **Inspeção do trabalho, epidemiologia e segurança e saúde no trabalho**. Trabalho classificado em 1º lugar no concurso de monografias sobre inspeção do trabalho realizado durante o 16º Encontro Nacional dos Agentes da Inspeção do Trabalho (ENAIT), em Manaus (novembro, 1998).
- MIRANDA, Carlos Roberto; et al. **Benzenismo no Complexo Petroquímico de Camaçari, Bahia**. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, 89/90 (24) : 87-91, 1998.
- OFFE, C. **Capitalismo desorganizado**: transformações contemporâneas do trabalho e da política. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- OGIDO, Rosalina; COSTA, Everardo Andrade da; MACHADO, Helymar da Costa. Prevalência de sintomas auditivos e vestibulares em trabalhadores expostos a ruído ocupacional. **Rev. Saúde Pública [online]**. 2009, vol.43, n.2, pp. 377-380. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/rsp/v43n2/7239.pdf> Acesso em: 21 ago. 2011.
- PADOVANI, C., et al. Percepção das condições auditivas pelos servidores públicos da Universidade do estado da Bahia: considerações sobre o projeto saúde auditiva. **Rev Baiana Saúde Pública**. 2004, 28(2):203-211
- PASTORE, J. **A dimensão econômica dos acidentes e doenças do trabalho**. Palestra realizada na abertura do Fórum de Desenvolvimento, Produtividade e Saúde no Trabalho, FIESP. São Paulo; FIESP; 02 de maio de 2000.
- PEREIRA, Sheila Duarte. **Conceitos e definições da saúde e epidemiologia usados na vigilância sanitária** (2007). Disponível em:
www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/epid_visa.pdf Acesso em: 14 ago. 2011.
- PIRES, D. **Reestruturação produtiva e trabalho em saúde no Brasil**. São Paulo: Annablume, 1998.
- POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado**: exclusão, desemprego e precarização final do século. São Paulo: Contexto, 1999.
- QUEIRÓZ, Suelen. **Tratado de Toxicologia Ocupacional**. São Paulo: Biblioteca 24x7, **Sevem System International**, 2010.
- RAFIEE S; ERICKSON T. Arsênio. In: Ling LJ, Clark RF, Erickson TB, Trestail III JH, editors. **Segredos em toxicologia**: perguntas e respostas necessárias ao dia-a-dia em rounds, no Serviço de Emergência, em exames orais e escritos. Rio Grande do Sul: Porto Alegre; 2001. p. 197-201.

- ROCHA, Renato, et al. Efeito de estresse ambiental sobre a pressão arterial de trabalhadores. **Rev. Saúde Pública**. 2002; 36(5): 568-575. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 21 ago. 2011.
- ROUQUAIROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Epidemiologia e Saúde**. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Medís, 2003.
- ROWLAND, L. P. Neurotoxicologia Ocupacional e Ambiental. In: Rowland LP, editor. Merrit. **Tratado de Neurologia**. 10th ed. New York; 2002. p. 816-23.
- RUGGIERI, M, et al. Deficiência auditiva induzida pelo ruído em 472 trabalhadores da região do ABC paulista. **Arq Méd ABC**. 1991, 14(1):19-23.
- SALGADO, P.E.T. Metais em alimentos. In: Oga S, Camargo MMA, Batistuzzo JAO, editors. **Fundamentos da toxicologia**. 3 ed. São Paulo; 2008. p. 577-608.
- SALIM, C.A. A trajetória dos acidentes do trabalho e o crescimento das lesões por esforços repetitivos no setor de serviços e comércio da RMBH. In: CARVALHO NETO, A.; SALIM, C.A. (Orgs.). **Novos desafios em saúde e segurança no trabalho**. Belo Horizonte: IRT; Fundacentro; Segrac, 2001, p.79-98.
- SALIM, Celso Amorim. Doenças do trabalho: exclusão, segregação e relações de gênero. **SÃO PAULO EM PERSPECTIVA**, 17(1): 11-24, 2003.
- SAMPAIO, S.A.P, RIVITTI, EA. Dermatoses ocupacionais. In: Sampaio SAP, Rivitti EA, eds. **Dermatologia**. 3 ed. São Paulo: Artes Medicas,2007.
- SANTOS, Antônio Silveira R. dos. **Meio ambiente do trabalho: considerações**. Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 45, 1 set. 2000. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/1202>
- SIMÃO, Suzana de Almeida Fráguas et al. Fatores associados aos acidentes biológicos entre profissionais de enfermagem. **Cogitare Enferm** 2010 Jan/Mar; 15(1):87-91.
- SOUTO, Daphnis Ferreira. **Saúde no trabalho: uma revolução em andamento**. Rio de Janeiro: Senac, 2004.
- STERLING, Theodor D.; COLLETT, Chris e RUMEL, Davi. A epidemiologia dos “edifícios doentes”. **Rev. Saúde Pública** [online]. 1991, vol.25, n.1, pp. 56-63. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v25n1/12.pdf> Acesso em: 21 ago. 2011.
- TAVARES, José da Cunha. **Tópicos de administração aplicada a segurança do trabalho**. 7 ed. São Paulo: Senac, 2007.
- TELES, Márcia Pinheiro et al. Exposição ocupacional e saúde bucal do trabalhador. **R. Ci. méd. biol., Salvador**, v. 5, n. 1, p. 48-54, jan./abr. 2006. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/cmbio/article/view/4572/3420> Acesso em: 21 ago. 2011.
- TELES, Márcia Pinheiro. **Condições de saúde bucal em trabalhadores de uma indústria metalúrgica da região metropolitana de Salvador**. Salvador: Faculdade de Odontologia, Universidade Federal da Bahia, 2005. Dissertação (Mestrado em Odontologia)
- TELES, Renata de Mesquita; MEDEIROS Márcia Pinheiro Hortencio de. Perfil audiométrico de trabalhadores do distrito industrial de Maracanaú - CE. **Rev. soc. bras. fonoaudiol**. 2007; 12(3): 233-239.
- TOMITA, N.E. et.al. Saúde bucal dos trabalhadores de uma indústria alimentícia do centro-oeste paulista. **R. Fac. Odontol. Bauru**, Bauru, v.7, n.1/2, jan./jun. 1999.
- WAGNER, José Luis; RODRIGUES, Aracéli Alves; FRIESS, Karin Jane. **Cartilha sobre LER/DORT**. Disponível em: http://www.sintfub.org.br/arquivos/publicacoes/SINTFUB_-_Cartilha_LER-DORT.pdf Acesso em: 21 ago. 2011.
- WAHL M; FINKE, B. Mercúrio. In: Ling LJ, Clark RF, Erickson TB, Trestail III JH. **Segredos em toxicologia: perguntas e respostas necessárias ao dia-a-dia em rounds**, no

Serviço de Emergência, em exames orais e escritos, editores. 1ª ed. Rio Grande do Sul: Porto Alegre; 2001. p. 208-16.

WAHL, M; FRIEDE, R. Chumbo. In: Ling LJ, Clark RF, Erickson TB, Trestail III JH. **Segredos em toxicologia**: perguntas e respostas necessárias ao dia-a-dia em rounds, no Serviço de Emergência, em exames orais e escritos, editores. 1ª ed. Rio Grande do Sul: Porto Alegre; 2001. p. 201-10.

WALDVOGEL, B.C. **Acidentes do trabalho**: os casos fatais – a questão da identificação e da mensuração. Belo Horizonte: Fundacentro; Segrac; Prodat, 2002. (Coleção de Estudos e Análises).

WÜNSCH Filho Victor. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS TRABALHADORES. **Rev. Bras. Med. Trab.**, Belo Horizonte, Vol. 2, N. 2, p. 103-117, abr-jun, 2004.

ERGONOMIA

Ementa:

- Ergonomia;
- A prevenção da fadiga no trabalho;
- A prevenção do erro humano;
- Abordagem multiprofissional da ergonomia;
- Degraus da intervenção ergonômica;
- Noções De Fisiologia Do Trabalho;
- Capacidade de trabalho físico, idade e fadiga;
- Métodos para determinar a capacidade de trabalho;
- Importância do gasto energético;
- Sistemas de trabalho;
- Planejamento dos sistemas de trabalho e a aplicação de forças;
- Biomecânica;
- Antropometria;
- Dimensionamento dos postos de trabalho e limitações sensoriais;
- Iluminação;
- Ruído;
- Ventilação;
- Dispositivo De Informação E De Controle;
- Organização E Métodos De Trabalho;
- Sistema homem-máquina;
- Trabalho em turno;
- Trabalho dos operadores de *checkout*;
- Trabalho em teleatendimento/*telemarketing*.

Bibliografia:

- ABERGO. Associação Brasileira de Ergonomia. *Ergonomia*.(2000) Disponível em: <www.abergo.org.br> Acesso em: 23 jul. 2010.
- ANTONALIA, Cláudio. *LER (lesão por esforço repetitivo); DORT (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho): prejuízos sociais e fator multiplicador do custo Brasil*. São Paulo: LTr, 2001.
- BATIZ, Eduardo Concepción. *Fisiologia do Trabalho*. Cap. 5. Trabalho físico. 2003. Disponível em: <www.higieneocupacional.com.br/.../fisiologia-trabalho-eduardo_c_batiz.pdf> Acesso em: 22 jul. 2010.
- BEZERRA, Luiz Abner de Holanda. *O estudo da biografia de uma empresa como apoio à intervenção ergonômica - um estudo de caso: proposta para implementação da ergonomia em uma empresa de saneamento*. FLORIANÓPOLIS, UFSC, 1998.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Portaria 4.062, de 06.08.1987*. Reconhece a tenossinovite como doença de trabalho.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Normas Regulamentadoras*. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp> Acesso em: 23 jul. 2010.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO, *Manual de aplicação da norma regulamentadora nº 17*. 2. ed. Brasília: MTE, SIT, 2002.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO, *Norma regulamentadora nº 17 – Ergonomia*. Aprovada pela portaria 3.214 de 08 de junho de 1978.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança do Trabalho. *Portaria n.3214 de 8 de Junho de 1978*. Diário Oficial da União, Brasília (DF). 1978 6 jul.
- CODO, W. *O Homem em Movimento*. São. Paulo: Brasiliense, 1987.
- COUTO, Hudson de Araújo. *Ergonomia Aplicada ao Trabalho - o manual técnico da máquina humana*. Belo Horizonte: Ergo, 1995.
- COUTO, Hudson de Araújo. *Ergonomia aplicada ao trabalho: conteúdo básico, guia prático*. Belo Horizonte: ERGO Editora, 2007.
- FRAIZ, Ipojucan Calixto. *De Virchow à Laurell - entendendo a determinação social do processo saúde-doença*.
- FRANÇA, Genival Veloso de. *Direito médico*. São Paulo: Byk, 1987.
- GOVERNO DE SÃO PAULO. Secretaria de Estado de Saúde. *Resolução SS 197/92. Introduce o termo DOR/LER*.
- GUEDES, Antonio Brandão. *Acidentes de trabalho: a fadiga é má conselheira* (2008) Disponível em: http://www.act.gov.pt/SiteCollectionDocuments/BolsaTextosSHST/AcidentesTrabalho_FadigaMaConselheira.pdf
- GUTIERREZ, Regina Maria Vinhais; KOO PAN, Simon Shi. *Complexo Eletrônico: Automação do Controle Industrial*. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 28, p. 189-232, set. 2008. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/onhecimento/bnset/set2807.pdf
- HARGER, Marília Rabelo Holanda Camarano; BARBOSA-BRANCO, Anadergh. *Efeitos auditivos decorrentes da exposição ocupacional ao ruído em trabalhadores de marmorarias no Distrito Federal*. Rev. Assoc. Med. Bras. [online]. 2004, vol.50, n.4, pp. 396-399. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ramb/v50n4/22751.pdf>> Acesso em: 23 jul. 2010.
- HELFENSTEIN JR., Milton. *Lesões por esforços repetitivos (LER/DORT)*. São Paulo: BG Cultural, 2000.
- HENDRICK, H.W. *Macroergonomics: a conceptual model for integrating human*

- factors with organizational design. North-Holland: Elsevier Science Publishers. B. V., 1986.
- IIDA, Itiro. *Ergonomia - projeto e execução*. São Paulo: Edgar Blücher Ltda, 1993.
- IPSEMG. *Ler/DORT*. Disponível em: <<http://www.ipsemg.mg.gov.br>> Acesso em: 14 jul. 2010.
- LEAVELL, H.; CLARK, E. G. *Medicina preventiva*. São Paulo: McGraw- Hill, 1976.
- LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro. Rev. por Geraldo Celso Rocha. O MPT e a inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho: importância da fiscalização relativa às pessoas apresentadas como deficientes pela empresa - o caso de surdez. *Revista do Ministério Público do Trabalho*, Brasília, a. 1, n. 1, set. 2001, p. 60-70.
- NUDELMANN, A. A., ET AL. *Perda auditiva induzida pelo ruído*. Porto Alegre: Bagagem; 1997.
- OLIVEIRA, C. R. ET AL. *Manual prático de LER*. Belo Horizonte: Health, 1998.
- REVISTA CIPA, Insalubridade, Penosidade e Ergonomia, São Paulo, 2001. p. 92-95.
- RIO, Rodrigues Pires do. *LER: ciência e lei*. Belo Horizonte: Health, 1998.
- RIGOTTO, R. *Não somos máquinas: um estudo das ações sindicais em defesa da saúde do trabalhador da grande BH*. Belo Horizonte: FaE/UFMG, 1992. (Dissertação de Mestrado)
- ROCHA, Geraldo Celso. *Trabalho, saúde e ergonomia: relações entre aspectos legais e médicos*. 1 ed. 5 tiragem. Curitiba: Juruá, 2009.
- RODRIGUES, Valdo Ferreira. *Principais impactos do trabalho em turnos: estudo de caso de uma sonda de perfuração marítima* (1998). R. Un. Alfenas, Alfenas, 4:199-207, 1998 Disponível em:
http://www.unifenas.br/pesquisa/download/ArtigosRev2_98/pag199-207.pdf
- SANTINO, E.; COUTO, H. A. *Guia prático: audiometrias ocupacionais*. Belo Horizonte: Ergo, 1995.
- SANTOS, Neri dos. *Ergonomia e Segurança Industrial*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2000. Depto de Engenharia de Produção e Sistemas.
- SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. S.E 1997.
- SILVA, José Pereira da. *Renúncia de Receita de Contribuições Sociais e a regra da contrapartida*. São Paulo: PUC, 2004 (Dissertação de mestrado).
- TAVEIRA FILHO, Álvaro Divino. Ergonomia participativa: uma abordagem efetiva em macroergonomia. *Produção*. v.3, n.2, p.87-95, nov./1993.
- UNESP. *Dispositivos de informação e controle*. Cap. 6. 2005. Disponível em:
<http://www.feb.unesp.br/jcandido/instrumentacao/apostilas/APOST6.pdf>
- VIDAL, Mário Cesar. *Introdução à Ergonomia*. Rio de Janeiro: UFRJ, COPPE, 2001. Curso de Ergonomia e Novas Tecnologias.
- VIDAL, Mario Cesar. Textos selecionados em ergonomia contemporânea. *Revista Técnica Gente*. Rio de Janeiro: COPPE, 1994.
- WISNER, Alan. *Por dentro do trabalho*. Ergonomia: método e técnica. Trad. Flora Maria Gomide Vezzà. São Paulo: FTD/Oboré, 1987.

LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

Ementa:

- Legislação: Constituição, Lei, Decreto, Portaria;
- Hierarquia: Legislação Federal, Estadual, Municipal;
- Legislação e fontes formais do direito;
- A Constituição;
- A lei;
- Regulamento;
- Decreto-lei;
- Medida Provisória;
- Hierarquia das leis;
- Legislação Acidentária, Previdenciária E Sindical;
- Benefícios Previdenciários;
- Auxílio-doença;
- Auxílio- acidente;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;
- Estabilidade provisória;
- Seguro Acidente do Trabalho – SAT;
- O Direito do Trabalho e a Legislação sindical;
- Responsabilidade civil e penal do empregador;
- Efeitos do acidente do trabalho;
- Intervenção do Ministério Público;
- Consolidação Das Leis Do Trabalho. Trabalho Da Mulher E Do Menor;
- Trabalho da mulher;
- Trabalho do menor;
- Atribuições E Responsabilidades Do Engenheiro E Técnico De Segurança Do Trabalho E A Implantação De Um Sistema De Gestão De Segurança;
- Programa de Segurança;
- Estrutura e Responsabilidade;
- Treinamento, conscientização e competência;
- Consulta e Comunicação;

- Documentação;
- Monitoração do Desempenho;
- Embargo E Interdição;
- Convenção E Recomendações Da Organização Internacional Do Trabalho – OIT;
- Ratificação;
- Vigência;
- Validade;
- Revisão;
- Área de aplicação;
- Normas Técnicas. Portarias Normativas, Normas Nacionais, Estrangeiras E Internacionais;
- As normas regulamentadoras;
- NR1 - Disposições Gerais;
- NR2 - Inspeção Prévia;
- NR3 - Embargo ou Interdição;
- NR4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT;
- NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- NR6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- NR7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- NR8 – Edificações;
- NR9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- NR10 - Instalações e Serviços de Eletricidade;
- NR11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- NR12 - Máquinas e Equipamentos;
- NR13 - Caldeiras e Vasos de Pressão;
- NR14 – Fornos;
- NR15 - Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 - Atividades e Operações Perigosas;
- NR17 – Ergonomia;
- NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção –

PCMAT;

- NR19 – Explosivos;
- NR20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis;
- NR21 - Trabalho a céu aberto;
- NR22 - Trabalhos subterrâneos;
- NR23 - Proteção contra Incêndios;
- NR24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais do Trabalho;
- NR25 - Resíduos Industriais;
- NR26 - Sinalização de Segurança;
- NR27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR28 - Fiscalização e Penalidades;
- NR 29 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário;
- NR 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário;
- NR 31 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura;
- NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados;
- NR 34 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval;
- NR 35 - Trabalho em Altura;
- NR (ainda não aprovada) - Norma Regulamentadora sobre Abate e Processamento de Carnes e Derivados;
- Técnicas Do Preparo De Normas, Instruções E Ordens De Serviço;
- Importância Da Utilização De Normas Técnicas Internas Para A Engenharia De Segurança.

Bibliografia:

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm

BRASIL. *Convenções da OIT*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego/SIT, 2002.

Disponível em: http://www.mte.gov.br/seg_sau/pub_cne_convencoes_oit.pdf

BRASIL. *DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943*. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452.htm

BRASIL. *Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Brasil. *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978*. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em:

<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/mte/1978/3214.htm>

CENOFISCO. *Centro de Orientação Fiscal*. Encargos trabalhistas (2012). Disponível em: http://www.empresario.com.br/legislacao/edicoes/2012/_encargos_trabalhistas.htm

FIESP/CIESP. *Manual Prático de legislação de segurança e medicina no trabalho*. São Paulo: FIESP/CIESP, 2003.

GONÇALVES, Marcos Fernandes. *Diferença entre benefícios acidentários e previdenciários* (2009). Disponível em: <http://www.juslaboral.net/2009>

GUSMÃO, Paulo Dourado de. *Introdução ao Estudo do Direito*. 44 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MATTOS, Ricardo Pereira de. *Segurança e saúde no trabalho: legislação*. Disponível em: <http://www.ricardomattos.com/legisla.htm>

OIT. *Convenções ratificadas pelo Brasil*. Disponível em:

<http://www.oitbrasil.org.br/convention>

SILVA, Reni de Jesus Braz da. *A estabilidade acidentária e os contratos de trabalho por prazo determinado no Brasil*. Curitiba: FARESC, 2010.

TAVARES, José Da Cunha; RIBEIRO NETO, João Batista; HOFFMANN, Silvana Carvalho. *Sistemas de Gestão Integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade social, Segurança e Saúde no Trabalho. Noções gerais de direito ligadas ao tema "Responsabilidade Acidentária – Lei n. 8.212 de 24 de julho de 1991*. São Paulo: Editora Senac, 2008.

Optativa: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Ementa:

- A Ciência;
- Os Tipos de Conhecimento;
- A Pesquisa;
- Pesquisa Bibliográfica;
- O Trabalho Científico;
- A Revisão de Literatura;
- O Artigo Científico;
- A Leitura;
- A Escrita;
- Instrumentalização Científica;
- Plágio: o que é e como evitar.

Bibliografia:

BRASIL, Eliete Mari Doncato; SANTOS, Carla Inês Costa dos. *Elaboração de trabalhos Técnico-científicos*. São Leopoldo: UNISINOS, 2007.

BRASIL, *Lei nº. 9.610 de 19 de fevereiro de 1998*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília 19 de fev. 1998. Disponível em: <<http://www.mct.gov.br>>. Acesso em: 3 ago. 2009.

- BRAVOS, Vagner Valadares. *Curso de Metodologia do Trabalho Científico*. 3 ed. Caratinga: Doctum, 2006.
- ECO, Humberto. *Como se faz uma tese em ciências humanas*. 19 ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- FRANÇA, Júnia Lessa *et al.* *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 6. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Normas de apresentação tabular*. 3.ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.
- GANDELMAN, Henrique. *O que você precisa saber sobre direitos autorais*. São Paulo: Senac, 2004.
- _____. *Gutenberg à internet: Direitos Autorais das Origens à Era Digital*. São Paulo: Record, 2007.
- HEGENBERG, Leônidas. *Explicações científicas: introdução à filosofia da ciência*. São Paulo: E.P.U. EDUSP, 1973, segunda parte, capítulo 5.
- JUNIOR, Heitor Matallo. A problemática do conhecimento. *In: CARVALHO, Maria Cecília. Construindo o saber*. Campinas: Papyrus, 1988.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- _____. *Técnicas de Pesquisa*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- _____. *Metodologia Científica*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- MARCONDES, C. H. Da comunicação científica ao conhecimento público: artigos científicos digitais como bases de conhecimento. *In: ENANCIB – Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação*, 6, nov. 2005, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, *Anais...*, 2005. (Anais em CD-ROM).
- MARTINEZ, Vinício Carrilho. *Plágio em trabalho universitário e o papel do educador*. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 1081, jun. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/pecas/texto.asp?id=692>>. Acesso em: 23 ago. 2009.
- MÁTTAR NETO, João Augusto. *Metodologia científica na era da informática*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- RELATÓRIO final de projetos de pesquisa: modelo de apresentação de artigo científico. Disponível em: <<http://www.cav.udesc.br/anexoI.doc>>. Acesso em: 3 ago. 2009.
- SANTOS, Antônio. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. 3 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- TAFNER, Malcon; TAFNER, José; FISCHER, Julianne. *Metodologia do trabalho acadêmico*. Curitiba: Juruá, 1999.

11. Corpo Docente:

Disciplinas	Docentes	Titulação	Vínculo/CPF
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho			
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações			
Higiene do Trabalho			
Proteção do Meio Ambiente			
Proteção Contra Incêndios e Explosões			
Gerência de Riscos			
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento			
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança			
O Ambiente e as Doenças do Trabalho			
Ergonomia			
Legislação e Normas Técnicas			
Optativa: Metodologia do Trabalho Científico			
Estágio Supervisionado			

12. Metodologia:

O curso será desenvolvido por meio da modalidade da Educação a Distância utilizando de metodologias claras e objetivas, tendo como base para suporte ao aluno o uso de tecnologias digitais e outros tipos de comunicação contemplando:

- Uso de material impresso (módulos/disciplinas) ou *online/portal do aluno*.
- Realização de discussões mediadas por computador, através de fóruns, *emails* e *chats*.

Além dessas formas de comunicação, o curso prevê encontros presenciais nas sedes das instituições: UCAM - Rua da Assembleia, 10 – Centro – Rio de Janeiro - RJ e Faculdade PROMINAS - Avenida Acesita, 655 – Bairro Olaria – Timóteo – MG. CEP: 35.180-207. O encontro será organizado em disciplinas ministradas sob a forma de seminários, oficinas, trabalhos em grupo, trabalhos individuais, avaliações presenciais e apresentação de Monografia.

A programação para os encontros educacionais será feita pela equipe de coordenadores e professores da UCAM, ficando o aluno vetado de ausentar-se dos encontros, salvo em casos assegurados por lei. O aluno que, por acaso, se enquadre

nesta situação, deverá aguardar a próxima oferta da disciplina ou procurar outro polo que ofereça o mesmo conteúdo.

Cada encontro busca atender às necessidades reais do “Pós-Graduando”, baseando-se nas etapas estabelecidas durante o curso, visando sempre a integração e trocas de experiências acadêmicas entre professores e alunos.

12.1 - Estrutura e Funcionamento dos Cursos

Os cursos da UCAM contam com um grupo de professores altamente qualificados, constituídos por Mestres e Doutores com larga experiência no mercado de trabalho, responsáveis pela elaboração do material didático e do acompanhamento aos alunos em suas atividades acadêmicas durante todo o curso.

A Pós-Graduação *Lato Sensu* fundamenta-se em 10 (dez) ou mais módulos/disciplinas que correspondem às etapas do curso, definidos de acordo com o caráter das disciplinas a serem estudadas. Cada disciplina é um módulo, e será avaliada através de avaliação escrita e atividades programadas para os encontros presenciais, tendo o aluno que atingir 70% de aproveitamento para aprovação.

A comunicação é feita através do Portal do Aluno e de um *email* particular, onde o aluno poderá receber as notícias sobre o curso; os materiais didáticos; as notas das avaliações e do TCC; orientações de professores, entre outros. E pelo Portal do Aluno, o mesmo terá acesso à sua vida acadêmica, dados cadastrais, notas das avaliações, materiais didáticos, documentações (pendentes e entregues), presença nos Encontros, Aulas/Conteúdos dos Seminários, biblioteca *online*, TCC- Artigo Científico ou Monografia, Certificado e Listagem de contatos de todos os funcionários da UCAM.

12.2 - Acompanhamento Pedagógico

Haverá sempre um(a) professor(a) orientador(a) de segunda à sexta-feira de 08 às 18 horas, para esclarecimentos de dúvidas relacionadas às disciplinas e orientações sobre o TCC – Artigo Científico ou Monografia, através do **Fale conosco** no *site*, *email*: professores@ucamprominas.com.br ou telefone 0800 2838380.

Nossos professores fazem parte de um seletivo grupo de profissionais progressistas, que, adeptos das novas tecnologias, atuam como agentes de mudanças a partir das observações feitas por seus pares, alunos, agenciadores locais e demais colaboradores do Instituto, bem como, a análise de todos os estudos realizados nesta área, sendo a própria organizadora deste manual desenvolve pesquisa nesta área. Essas

mudanças ocorrem sempre que se fazem necessárias e com total e irrestrito apoio da direção.

Eles podem apoiar outros professores através de planejamentos, como um grupo, e trabalhando com módulos de aprendizado e equipamentos usando-os antes em sala de aula.

Já que os professores de ensino à distância não estão em contato direto com seus alunos, a comunicação é mediada não só pelas novas tecnologias (TIC), mas também, por uma equipe que inclui editores, projetistas, produtores, técnicos, especialistas em *mídia*, agenciadores locais, auxiliares e provedores de serviço.

Moran, Masetto e Behrens (2001) identificaram as novas habilidades que os professores devem desenvolver para assumir o papel de educadores a distância, também chamados professores/tutores. São elas, enumeradas abaixo, contendo adequações e alterações nossas:

- Entender a natureza e filosofia da educação à distância;
- Acreditar na educação à distância;
- Identificar e desenvolver cursos interativos para satisfazer cada nova tecnologia;
- Adaptar as estratégias de ensino presencial para transmitir instruções à distância;
- Organizar recursos instrucionais de uma forma satisfatória ao ensino à distância;
- Treinar e praticar o uso de sistemas de telecomunicações;
- Dominar as TIC;
- Ficar envolvido na organização, planejamento colaborativo e decisões;
- Propor e atuar na quebra de paradigmas;
- Vestir-se adequadamente, de forma discreta e forma;
- Avaliar realizações, atitudes, e percepções dos alunos à distância;
- Trabalhar com questões de direitos autorais;
- Avaliar a prática da equipe e sugerir as mudanças necessárias.

Essa atividade de tutoria consiste em uma atuação educacional individualizada que, por sua vez, faz parte de um sistema coletivo e disperso, sendo o seu principal objetivo promover a facilitação da autoaprendizagem por parte do educando, orientando-o neste sentido.

Sendo assim, o papel do professor/tutor é de extrema relevância neste processo, sendo imprescindíveis determinadas características, peculiares a este profissional, a saber:

- É um facilitador da autoaprendizagem, pois intervém em todas as situações de forma a facilitar todo o andamento do curso. Os alunos contarão com ele e seu apoio será muito importante para o sucesso de cada um e, conseqüentemente, do Instituto;
- É um motivador e estimulador da permanência do aluno, devendo estar sempre apto a manter o ânimo e envolvimento de todos os alunos no grupo e individualmente, incentivando-os, a fim de que os mesmos persistam no propósito da realização do curso;
- É um mediador, posto que estabelece relação entre os alunos, os professores e a instituição, através do envio e recebimento de perguntas/contribuições e respostas. Interage com o grupo nas discussões e na realização de atividades;
- É humano, comungando com cada aluno suas angústias e frustrações ao se defrontarem com barreiras, tais como, o longo tempo de interrupção nos estudos e as dificuldades da aprendizagem no ensino a distância, devido à mesma;
- É um potencializador quando aproveita todas as oportunidades para explorar todos os recursos e incentivar os alunos no acesso e utilização dos materiais e ferramentas disponíveis nos formatos impressos e digitalizados e também, *online*;
- É um comunicador sempre pronto a ouvir e orientar seu aluno/orientando, buscando sanar as dúvidas que surgem, bem como, apenas ouvir este aluno quando o mesmo solicitá-lo;
- É um educador do século XXI, acreditando na educação em todas as suas formas, principalmente, no ensino a distância;
- É dinâmico e multidisciplinar em suas ações, sendo produtivo tendo produtividade, buscando sempre alternativas para que o seu trabalho tenha mais qualidade e, ao mesmo tempo, consiga atender o maior número de alunos possível, haja vista, a grande demanda que essa modalidade de ensino vem recebendo;
- É antenado no futuro buscando acompanhar todas as inovações tecnológicas que vão se desenvolvendo a toque de caixa, capacitando-se para a internalização e utilização dessas ferramentas;
- É um estudioso das novas didáticas e metodologias, participando de congressos, cursos, treinamentos e seminários, bem como, mantendo uma vasta e atual

biblioteca relativa à área da Educação, atualizando-se constantemente para melhor atender ao seu aluno/orientando;

- É ativo e criativo atuando de forma contínua e enérgica, atendendo individualmente a cada participante e estando sempre disponível para atender às solicitações recebidas;
- É flexível respeitando o ritmo de cada aluno.

13. Interdisciplinaridade:

O curso prevê uma articulação com todos os módulos do curso ao longo da sua duração. Além disso, oferecemos encontros presenciais, de turmas mistas, onde se conjugam e se juntam, alunos de todas as áreas do conhecimento e de todos os cursos ofertados pela instituição, permitindo um enorme enriquecimento de todos, a partir do compartilhamento de experiências e conhecimento. Dessa forma haverá uma ação interdisciplinar entre os conteúdos dos módulos, os alunos dos diversos cursos e também, entre os professores que atuarão como coordenador e ministrantes dos mesmos.

14. Atividades Complementares:

A instituição oferece a possibilidade de realização de fóruns temáticos, online, através da plataforma VBMA, localizada no *site* da mesma. Além disso, oferece, também, um banco de questões de apoio e suporte ao aluno, para que o mesmo exercite o seu conhecimento.

Existe, também, a possibilidade de um seminário anual, em uma das unidades de estudo, ou na cidade sede da instituição, objetivando a troca de conhecimento entre alunos, professores e profissionais do mercado, envolvidos nas diversas áreas do conhecimento.

15. Tecnologia:

A UCAM oferece uma ampla rede de suporte ao nosso aluno, tais como: uma biblioteca *online* para consultas; professores/tutores à disposição dos alunos de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 18:00 horas; material impresso ou digitalizado da mais alta qualidade, produzidos por autoridades nos diversos assuntos; e, suporte técnico e logístico via telefone, *fax*, *site*, *portal do aluno*, *chat* e *email*.

Os professores e as instituições tendem a responsabilizar a alta taxa de desistência, entre os estudantes, ao mau gerenciamento do tempo e a protelação das tarefas por parte dos alunos. No entanto, deve se considerar também o clima, a geografia, a eficiência ou ineficiência do sistema postal, o suporte de rede do instituto e da faculdade, as facilidades ou dificuldades de acesso às telecomunicações em algumas localidades, as dificuldades de acesso a computadores e à *internet*, bem como, a outros fatores, sendo necessário um atendimento individualizado que atenda as necessidades específicas de cada aluno.

Em vista disso, o aluno terá acesso ao material didático *online*, disponível no *site*: [www.ucamprominas.com.br/portal do aluno](http://www.ucamprominas.com.br/portal_do_aluno), módulo a módulo, disciplina por disciplina. Todo curso contém 10 ou mais módulos/disciplinas a serem estudados durante o período do curso.

Caso o aluno opte por receber o material didático em apostilas impressas e personalizadas pela UCAM, ele também terá essa possibilidade, devendo, somente fazer a opção. O material completo, será enviado para o endereço do aluno, em um prazo médio, entre o envio e a chegada da apostila no endereço do aluno via correios, de 30 (trinta) dias.

O aluno que optar pelo material impresso em apostila, receberá também todo o material didático *online* gratuitamente em seu portal.

O aluno deverá passar um endereço urbano onde tenha pessoas disponíveis para atender os correios. Se o material didático for enviado e retornar, este será enviado novamente através de sedex a cobrar.

Caso haja atraso no recebimento das apostilas, o aluno deverá comunicar ao setor de Material didático, urgentemente.

E, objetivando oferecer aos alunos suporte para a realização do TCC, bem como, apoio acadêmico e aprofundamento teórico, disponibilizamos a biblioteca online, contribuindo de forma ampla para o contínuo aprendizado, fortalecendo seus conhecimentos e auxiliando no desenvolvimento de novos temas ou assuntos pertinentes ao seu curso.

Todos os cursos ofertados pela UCAM possuem uma biblioteca *online* disponível no *site/portal do aluno*.

16. Infraestrutura Física:

- a) Instalação: a instituição encontra-se instalada em sedes próprias, contendo salas; refeitórios; banheiros; cozinhas e áreas de circulação espaçosas e arejadas.
- b) Biblioteca (acervo bibliográfico): a instituição possui exemplares de toda a bibliografia utilizada e sugerida, para os cursos ofertados, além de uma biblioteca *online*, disponível para alunos, professores e funcionários.
- c) Recursos de Informática: a instituição possui laboratórios de informática contendo computadores de última geração, para uso exclusivo de alunos e professores; possui ainda, *site* próprio, bem como, uma plataforma AVA (ambiente virtual de aprendizagem), onde os alunos recebem todas as informações e materiais, bem como, podem realizar as avaliações a distância e obterem informações e orientações dos professores.

17. Critério de Seleção:

Não há. Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Ser graduado em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, em um curso reconhecido pelo MEC;
- b) Ter acesso à Internet.

18. Sistemas de Avaliação:

Durante o curso serão realizadas as avaliações por módulos/disciplinas, sendo que cada uma terá 10 questões com valor de 10 pontos no geral.

A avaliação ficará disponível no Portal do aluno e o aluno poderá solicitá-la através do seu *login*/senha e resolvê-la a qualquer momento. Porém, antes de iniciá-la, deverá ficar atento a algumas orientações que aparecerão em um “termo de responsabilidade” e apenas poderão ser resolvidas mediante a autorização do aluno.

Mesmo o aluno que optar por material didático impresso, em apostilas, deverá realizar as avaliações por módulos/disciplinas.

A participação e execução nas atividades presenciais serão avaliadas pelo professor orientador, de acordo com o desempenho de cada aluno.

Em todos os encontros acontecerão oficinas avaliativas. Essas oficinas ocorrerão ao final do dia, e serão encaminhadas ao professor juntamente com o seminário a que se referem.

O professor deve pedir aos alunos que apresentem aos colegas o resultado de seu trabalho analítico, tornando este momento, uma possibilidade de crescimento e

aprendizado coletivo. O professor deve aproveitar o momento para tirar dúvidas e esclarecer alguns itens que por ventura tenham ficado obscuros ou não completamente entendidos.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência (75%) e o aproveitamento nos encontros presenciais (70%), bem como, à distância, através das avaliações (70%) enviadas juntamente com as apostilas ou *CDROOM* contendo o material didático do curso, bem como, disponibilizadas no *site*, através do portal do aluno.

Caso o aluno não alcance o percentual mínimo, exigido, será oferecida, a ele, uma avaliação de recuperação, composta por questões descritivas, devendo ser agendada junto à UCAM para a devida realização.

19. Controle de Frequência

Será realizado pelos professores e tutores, através de assinaturas nas listas de chamada, presenciais e, à distância, através do acesso do aluno ao *site* da Instituição e ao portal do aluno, perfazendo um total mínimo de 75% de presença.

20. Trabalho de Conclusão:

Será exigida a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, onde o aluno deverá desenvolver um Artigo Científico ou uma Monografia, devendo obter nota igual ou superior a 07(sete) pontos, ou seja, 70% (setenta por cento) para sua aprovação. Deverá ser individual e elaborado de acordo com as normas acadêmicas da ABNT e da UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES. Todas as normas pertinentes à construção do TCC, estão detalhadas em nossas apostilas: módulos 09 e 10.

Durante todo o curso, através do acompanhamento pedagógico e, nos encontros presenciais, o aluno terá instruções de como elaborar o TCC – Artigo Científico ou Monografia.

Este TCC deverá ser enviado para correção através dos *emails*: secretaria@ucamprominas.com.br ou tcc@ucamprominas.com.br.

21. Certificação:

O Certificado de Conclusão de Curso será emitido pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES e entregue ao aluno dentro de um prazo mínimo de 30 e máximo de 90 dias, após a aprovação das disciplinas, monografia, além da regularização de toda

situação acadêmica e da posse da ATA de conclusão de curso. Nenhum documento será emitido pela UCAM caso haja pendências na entrega da documentação exigida (autenticada em cartório).

22. Indicadores de Desempenho:

- Frequência aos encontros;
- Participação nos encontros;
- Realização das avaliações presenciais e a distância;
- Realização do estágio supervisionado;
- Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

23. Perfil do egresso:

O Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho é um profissional de formação generalista, que atua no âmbito da segurança e, como perito judicial e, para tanto, deve dominar a legislação pertinente e os conhecimentos adquiridos, questionando, investigando e criando melhores condições de trabalho, com ações mais humanas, visando à preservação da vida e do meio-ambiente; deverão, também, elaborar programas de segurança em ambientes de trabalho, exigidos pela legislação do Ministério do Trabalho e outras legislações estaduais e federais. Atua nos aspectos do relacionamento Homem-Meio Ambiente e seus efeitos na cultura, no desenvolvimento sócio-econômico e na qualidade de vida. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Ao final do curso o aluno deverá demonstrar competências para: atuar em planejamento, prevenção e proteção dos trabalhadores quanto a sua segurança e saúde e na garantia aos empregadores de que estão fornecendo condições seguras de trabalho; elaborar programas de segurança em ambientes de trabalho, exigidos pela legislação do Ministério do Trabalho e outras legislações estaduais e federais. Em suas atividades, considera a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

REFERÊNCIAS

BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000.

CASTRUCCI, Plínio de Lauro; MORAES, Cicero Couto de. Engenharia de Automação industrial. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, H. Instalações elétricas. 14 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

FIGINI, G. Eletrônica industrial: servomecanismos teoria da regulação automática. São Paulo: Hemus, 2002.

LOPES, Náuplia M. O perfil profissional do professor de ensino superior na EAD e suas perspectivas, a partir da análise dos profissionais que atuam em uma instituição de MG. **15º CIED - CONGRESSO INTERNACIONAL ABED DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**”. Fortaleza/CE. 2009a. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2009/CD/trabalhos/1552009190017.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2013.

_____. Ensinar com as novas mídias dentro do contexto da contemporaneidade, baseado nas políticas públicas de utilização das TIC no processo de ensino/aprendizagem presencial e a distância. **SEMED/2009 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA. ANAIS**. Cdroom. Vila Velha: 2009b.

_____; CARRÃO, E. V. M. Ambientes de aprendizagem a distância, utilização das TIC e o uso do construtivismo em uma instituição de ensino a distância. **Actas do X CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOEDUCACAO**. Braga: Universidade do Minho, 2009. ISBN- 978-972-8746-71-1. Formato do arquivo: PDF/Adobe Acrobat. Páginas 5456 a 5470. Disponível em: <<http://www.educacion.udc.es/grupos/gipdae/congreso/Xcongreso/pdfs/t12/t12c410>>. Acesso em: 12 maio 2013.

MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MARTINS, Geomar Machado. Princípios de automação industrial. Santa Maria: UFSM, 2012.

MORAN, José Manuel. **Novos caminhos do ensino a distância**. Rio de Janeiro: CEAD – SENAI, 2002.

NATALE, Ferdinando. Automação industrial. 5 ed. São Paulo: Érica, 2003.

NERYS, J. W. L. et al. Sistema de Irrigação Microcontrolado: Automação e Otimização do Consumo de Energia Elétrica e Água. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/citenel2007/pdf/it92.pdf>

OLIVEIRA, Nuno Fortunado. Automação de Linha Industrial Flexível para Demonstração. Porto (Portugal): Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, 2013. Dissertação de Mestrado.

PEREIRA, Paulo Henrique; COLOMBO, Alberto; RABELO, Giovanni Francisco. Uso da Engenharia de automação na redução do consumo de energia elétrica em um sistema de irrigação por pivô central (2013). Disponível em: <http://www.sbai2013.ufc.br/pdfs/4095.pdf>

PRETI, Orestes (org). **Educação a distância: Construindo significados**. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT; Brasília: Plano, 2000.

PRUDENTE, Francesco. Automação industrial. PLC: programação e instalação. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

PRUDENTE, Francesco. Automação industrial: PLC – teoria e aplicação- curso básico. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

RIZZONI, Giorgio. *Fundamentos de Engenharia Elétrica*. Trad. Nestor Dias de Oliveira Volpini; Romeu Abdo. Porto Alegre: Bookman, 2013.

ROSÁRIO, João Maurício. Automação industrial. São Paulo: Baraúna, 2009.

SILVA, Marco. **Educação online** – teorias, práticas, legislação, formação corporativa. 2.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

SILVEIRA, Paulo R. da; SANTOS, Winderson, E. Automação e Controle Discreto. São Paulo: Editora Érica, 1998.

THORPE, M. Assessment and ‘third generation’ distance education. **Distance Education**, 19 (2), 265-289. 1998.

ZEN, Aurora Carneiro; FRACASSO, Edi Madaleno. Recursos, competências e capacidade de inovação: um estudo de múltiplos casos na indústria eletro-eletrônica no Rio Grande do Sul. *Revista de Administração e Inovação*, São Paulo, v. 9, n.4, p.177-201, out ./dez. 2012.



UNIVERSIDADE
CANDIDO
MENDES
DIPLOMA DE VALOR DESDE 1902

**ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE
INSTRUÇÃO**
FUNDADA EM 1902



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA CÍVEL DA COMARCA
DA CAPITAL / RJ.**

GRERJ Eletrônica – Judicial nº 62336804918-05

**ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO,
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“ASBI”),** mantenedora da
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
33.646.001/0001-67, com sede à Rua da Assembleia, nº 10, sala 4.2020, Centro –
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20011-901, com endereço eletrônico:
juridico@candidomendes.edu.br, vem, propor a presente

AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS C/C COM EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

Em face de **FACULDADE PROMINAS**, inscrita no CNPJ:
07.254.256/0001-74, localizado na Rua Maria Matos, 345, sala 05, Centro, Coronel
Fabriciano, MG, CEP: 35.170-111, através da matéria de fato e direito que passa a
expor:

DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Para fins do que dispõe o art. 106, inciso I, do CPC, a parte autora
informa que receberá todas as notificações e/ou intimações no endereço constante
da Rua da Assembleia nº 10 – sala 4222, Centro, Rio de Janeiro, CEP. 20011-901,
devendo todas as publicações e intimações atinentes ao presente feito serem feitas
exclusivamente em nome do **Dr. Celso Martins Viana Junior, OAB/RJ 149.083,**
(cviana@candidomendes.edu.br) em conformidade com o art. 272, § 2º, do mesmo
CPC, sob pena de nulidade.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

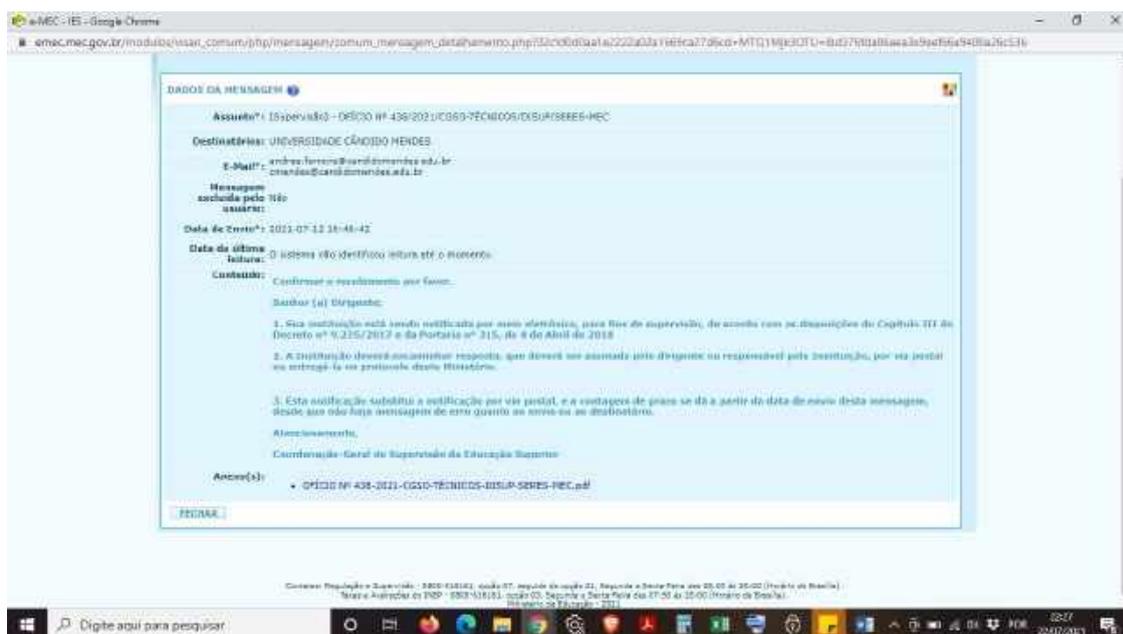
À
DISUP/SERES
Ministério da Educação – MEC

Referência:
OFÍCIO Nº 438/2021/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES-MEC – DE 09/07/2021
Processo de Supervisão: nº 23000.025221/2018-23

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Ofício nº 438/2021/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES-MEC, datado de 09/07/2021, acusando o recebimento do mesmo, passo a expor, neste documento, e nos anexos que o acompanham, a defesa da Universidade Candido Mendes para o caso em tela. A presente defesa está dividida em três partes, sendo a primeira relativa ao atendimento do disposto na Portaria nº 698/2021, a segunda relativa à Nota Técnica nº 20/2020 e a terceira relativa, em si, desta peça.

Preliminarmente, atentamos para a tempestividade da defesa ora apresentada, pois a contagem do prazo se iniciou em 12/07/2021, consoante comunicado e-MEC abaixo.



PARTE I – PORTARIA Nº 698, DE 07/07/2021

I – DO ATENDIMENTO AO DETERMINADO PELA PORTARIA

Apresentamos, na sequência dos itens descritos pela Portaria nº 698/2021, em seu artigo 2º, a comprovação do atendimento ao determinado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

“Art. 2º Aplicar as seguintes medidas cautelares em face da Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP (cód. e-MEC nº 15450); da Faculdade Prominas de Montes Claros - PROMINAS (cód. e-MEC nº 4821); do Instituto Superior de Educação de Ibituruna - ISEIB (cód. e-MEC nº 3448); e da Universidade Cândido Mendes - UCAM (cód. e-MEC nº 1153) por até um ano ou até a conclusão do presente Processo de Supervisão, nos termos do art. 63 do Decreto nº 9235/2017:

...

XVI - impedimento de oferta de novas turmas do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, ou quaisquer cursos objetos da parceria com o Grupo PROMINAS;

XVII - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da suspensão da oferta do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, objeto da parceria com o Grupo PROMINAS, por parte da UCAM;

XVIII - inclusão, nos presentes autos, dos dados completos dos certificados dos egressos que foram validados junto ao CREA, por parte da UCAM;

XIX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do certificado de conclusão do curso pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, inclusive em nome do egresso Jailson da Silva Matos, por parte da UCAM;

XX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do PDI e do PPC do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, por parte da UCAM, nos termos do art. 18 da Portaria Normativa nº 11/2017 e do art. 7º da Resolução nº 1, de 6/04/2018;

XXI - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da atualização do Cadastro Nacional de Cursos de Especialização do sistema e-MEC, por parte da UCAM;

XXII - inclusão, nos presentes autos, por parte da UCAM, das cópias dos contratos de trabalho dos docentes que ministraram/ministram as disciplinas no curso de especialização objeto da parceria com a empresa PROMINAS.

a) XVI - impedimento de oferta de novas turmas do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, ou quaisquer cursos objetos da parceria com o Grupo PROMINAS

A Universidade Candido Mendes – UCAM mantém convênio com o Grupo Prominas (Instituto Prominas) no qual, pelo que se depreende claramente das cláusulas primeira e segunda, o papel do Grupo Prominas restringia-se apenas a apoio logístico e operacional para os cursos de pós-graduação lato sensu à distância ofertados pela UCAM.

Em maio de 2020, a Universidade Candido Mendes obteve seu pedido de Recuperação Judicial deferido pela 5ª Vara Empresarial, no processo de nº 0093754-90.2020.8.19.0001 (ANEXO I).

Para êxito em tal medida, a UCAM conduziu e conduz processo interno de reestruturação com o intuito de aperfeiçoamento de suas práticas administrativo-acadêmicas. Nesse sentido, enumeramos, algumas ações:

- a) Adoção de práticas administrativas centralizadas nos setores Jurídico e Financeiro na Sede da UCAM;
- b) Política de acompanhamento das práticas administrativas e financeiras para fiel cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e para melhorias significativas implantadas na Instituição. Registre-se que, em maio deste ano, a UCAM nomeou o Sr. Fernando Malheiros dos Santos Junior como Gerente de Processos e Reestruturação (ANEXO II);
- c) Projeto de reestruturação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu;
- d) Implantação de novo sistema de gerenciamento de dados acadêmicos para os cursos da UCAM (sistema *Lyceum*, contrato no ANEXO III).
- e) Reestruturação do EaD da UCAM (ANEXO IV).

Como parte do processo de reestruturação da oferta da pós-graduação lato sensu, a UCAM rescindiu o convênio de parceria firmado com o Grupo Prominas (Instituto Prominas). Juntamos (ANEXO V) o distrato relativo a esta parceria, assinado em 21/12/2020. Ressalte-se que, na cláusula primeira, o distrato rescinde todo e qualquer convênio, quer o original de 2011, ou aditivos posteriores, revogando, em caráter definitivo, quaisquer ajustes verbais ou escritos.

Na cláusula segunda do distrato, é importante destacar que o Grupo Prominas fica proibido de praticar quaisquer atos em nome de cursos da UCAM, inclusive captação de alunos, cessando toda e qualquer ação de divulgação de cursos da UCAM por parte do Grupo Prominas.

Em consequência do distrato, a Reitoria da Universidade Candido Mendes expediu a Resolução UCAM nº 38/2021 (ANEXO VI), onde determina o encerramento da oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu objeto da parceria de apoio logístico/operacional com o Grupo Prominas. A referida Resolução determina, ainda, a desativação dos cursos, no sistema e-MEC. Desta forma, os cursos, listados na Resolução, encontram-se inativados no cadastro e-MEC, conforme prescreve a Instrução Normativa nº 01/2015, em seu artigo 2º, § 2º.

“Art. 2º As IES do Sistema Federal de Ensino deverão, a partir da publicação desta Instrução Normativa, inscrever, no Cadastro Nacional de Cursos de Especialização, os cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) ofertados a partir de 2 de março de 2015.

...

2º As IES deverão informar o encerramento dos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) no Cadastro Nacional de Cursos de Especialização em até 60 (sessenta) dias a contar do encerramento da oferta.

O curso Engenharia de Segurança do Trabalho consta da Resolução UCAM nº 38/2021 (grafado em amarelo na 2ª página) e está também inativado.

b) XVII - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da suspensão da oferta do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, objeto da parceria com o Grupo PROMINAS, por parte da UCAM

Este item encontra-se atendido conforme o exposto no item anterior.

c) XVIII - inclusão, nos presentes autos, dos dados completos dos certificados dos egressos que foram validados junto ao CREA, por parte da UCAM

Em relação a esta determinação, a UCAM manifesta-se pela sua impropriedade. As instituições de ensino superior são obrigadas, por força normativa, e, no caso da pós-graduação lato sensu, em especial a Resolução CNE/CES nº 01/2018, a observarem quesitos para a oferta desta natureza de curso.

A Resolução CNE/CES nº 01/2018 lista, dentre outros aspectos, como fundamentais:

- ✓ o credenciamento da Instituição de Ensino na modalidade presencial ou a distância;
- ✓ a oferta deste gênero de curso a candidatos diplomados em cursos de graduação;
- ✓ o cadastro de curso de pós-graduação lato sensu, no sistema e-MEC, nos termos da Resolução CNE/CES nº 02/2014;
- ✓ Projeto Pedagógico constituído de elementos de natureza obrigatória;
- ✓ a forma na qual certificados de conclusão dos cursos devem se apresentar; e
- ✓ critérios para definição de corpo docente

Em momento algum, quer na Resolução CNE/CES nº 01/2018, quer em qualquer outro documento legal expedido pelo Ministério da Educação e seus órgãos de assessoramento, existe a obrigatoriedade da instituição de ensino responsabilizar-se pelo “registro” de cursos de pós-graduação lato sensu junto a órgãos de representação profissional.

Indo além nesta questão dos conselhos profissionais, é preciso mencionar que estes não possuem quaisquer poderes que lhes permitam impor condições de oferta dos cursos, quer em cargas horárias de disciplinas, conteúdos ou modalidades de oferta.

É fundamental lembrar que não cabe a Conselho Profissional exercer função regulatória notocante ao cumprimento da legislação educacional. Apenas

o Ministério da Educação tem poderes para estabelecer critérios, diretrizes e normas para o cumprimento pelas instituições de ensino no país. Aos Conselhos Profissionais caberá o papel de fiscalizador do exercício da profissão e não de regulador de condições de funcionamento e de programas educacionais.

Esse entendimento é pacífico em decisões judiciais e também em pareceres do CNE como o Parecer CNE/CES nº 785/2016 e ressalvado, igualmente, na Nota Técnica nº 392/2013 - CGLNRS/DPR/SERES/MEC.

Parecer CNE/CES nº 785/2016

“Considerações do Relator

Em resposta aos referidos ofícios nº 23 e 25/2011, encaminhado ao Conselho Nacional da Educação (CNE), por meio do qual este Conselho presta alguns esclarecimentos sobre os questionamentos da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

Esclarecemos que os processos de regulação em trâmite no Ministério da Educação (MEC) não possuem acesso público. As informações fornecidas pelas instituições, bem como por quaisquer entes que participam do processo, somente são acessadas por funcionários do Ministério que trabalham com a regulação do Ensino Superior. Ao público externo somente é informado a existência de processo sobre o curso e/ou instituição e a Portaria resultante do trâmite administrativo. Portanto, os órgãos de fiscalização profissional não tem acesso as informações contidas na tramitação do processo.

O parecer elaborado pelos órgãos de fiscalização profissional é apenas opinativo. O art. 37 do Decreto nº 5.773, de 2006, não está ampliando o rol de competências dos órgãos de regulamentação profissional, tampouco lhes impondo obrigação. O indigitado dispositivo normativo apenas faculta aquelas entidades a prestar informações ao MEC, de modo a subsidiar a atuação desta Pasta nos processos regulatórios da educação superior, sendo as manifestações nos referidos processos, elementos formadores do convencimento da autoridade administrativa competente para decidir.

Não cabe ao órgão profissional definir condições de funcionamento e de programas educacionais.

Destaco ainda que a Cláusula Oitava (da publicidade) do Termo de Colaboração firmado entre a SES e o Cofen traz a seguinte orientação:

A publicidade dos atos praticados em função deste Termo de Colaboração deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo dele constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

O que lhes compete é definir as atribuições profissionais correspondentes a partir da respectiva lei de regulamentação da profissão, considerando o diploma expedido e registrado por escolas autorizadas e supervisionadas pelos órgãos próprios do sistema educacional.

A última pergunta levantada pela ABMES está relacionada com a prática determinada por alguns conselhos profissionais de apresentar empecilhos ao registro profissional de egressos de cursos ofertados na modalidade a distância.

ALDB, ao prever a oferta de educação a distância, em seu art. 80 menciona que todos os níveis e modalidades de ensino poderão ser ofertados desta forma. A regulamentação de tal artigo está contida no Decreto nº 5.622/2005. O art., 5º do citado Decreto afirma que os diplomas e certificados de cursos de programas ofertados nesta modalidade, expedidos por instituições credenciadas e registradas na forma da lei, terão validade nacional.

O art. 48 da LDB determina que os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

A legislação educacional não faz qualquer distinção entre os cursos superiores ofertados na modalidade presencial ou a distância, ambos possuem o mesmo status para fins legais.

Portanto, os órgãos de fiscalização profissional não podem adotar medidas e critérios que possam impedir a emissão do diploma ou exercício profissional de graduado em curso ofertado na modalidade a distância.

Desse modo, conheço da consulta formulada para indicar a impropriedade ou a impossibilidade de veto por partes de Conselhos de fiscalização profissional ou de órgãos de classe a processos educativos formulado, autorizado, regulamentado e avaliado pelo MEC, SERES e INEP, determinando inclusive a SERES que não valide o processo regulatório via Conselhos de fiscalização profissional ou órgão de classe.

A Nota Técnica nº 392/2013 - CGLNRS/DPR/SERES/MEC é mais elucidativa ao registrar a total ausência de competência de conselhos profissionais para deliberar sobre a adequação ou não de cursos à legislação educacional (ANEXO VII).

Em que pese possam oferecer subsídios aos trabalhos de supervisão e regulação do Ministério da Educação, o que se vê, na prática, frequentemente, é a tentativa de gerência onde não contam com nenhuma legitimidade.

Ilustrando, em caráter adicional, apresentamos a sentença (ANEXO VIII), onde, inclusive, a UCAM foi parte. Frisamos que a sentença foi desfavorável ao CREA/Bahia, apontando sua completa ilegitimidade para recusar o registro de certificado emitido dentro das normas vigentes.

Nesse sentido, portanto, a UCAM deve apresentar, tão somente, certificados expedidos que obedeçam aos critérios legais firmados e nada além.

Ou seja, que apresentem os elementos enumerados pela Resolução CNE/CES nº 01/2018, pelo Decreto nº 9.235/2017 e pelo Decreto nº 9.057/2017.

A UCAM é uma instituição de ensino devidamente credenciada para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu presenciais e a distância, conforme atos legais abaixo.

Ato Legal Institucional	
Portaria nº 1.282, de 26 de outubro de 2010	Credenciamento EaD
Portaria nº 918, de 15 de agosto de 2017	Credenciamento EaD
Decreto Presidencial s/n, de 24 de novembro de 1997	Credenciamento Presencial

A UCAM possui dois processos e-MEC de credenciamento em trâmite que amparam a validade de seus atos legais.

A Universidade Candido Mendes, deste modo, tem os devidos atos que lhe permitem a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu presencial e a distância.

Atendidos os critérios prioritários para o funcionamento e oferta deste gênero de curso, a UCAM dispõe dos demais elementos que fornecem legalidade aos certificados que emite, pois estes atendem à carga horária mínima estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 01/2018, bem como atendem aos elementos de composição de corpo docente e Projeto Pedagógico.

Aqui cabe ainda frisar que as denúncias apresentadas pelo Ministério Público de Minas Gerais/Ipatinga são incabíveis, em especial, a oriunda de fatos relativos ao CREA/BA. Não possui qualquer fundamento a recusa do CREA/BA em anotar o certificado emitido (conforme aponta a denúncia do MP). Mencionamos, mais uma vez, aqui, a decisão da 4ª Vara Federal Cível da Bahia que “condenou o CREA/BA, determinando que procedesse à anotação do registro do certificado emitido”, reconhecendo, ademais, que nenhuma ilegalidade havia em relação ao curso ofertado pela Universidade Candido Mendes.

Em relação a este item, questionamos sua pertinência legal e entendemos que a obrigação da UCAM, como instituição de ensino devidamente credenciada encontra-se adstrita à oferta do curso e à certificação nos termos da lei e não à responsabilização por atos de desmandos e/ou ilegítimos de Conselhos Profissionais que, via de regra, prejudicam egressos de cursos em funcionamento regular no país. Não nos cabe, desta forma, apresentar dados de validação junto ao CREA, pois esta é uma solicitação excessiva em relação às prescrições da legislação educacional em vigor.

d) XIX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do certificado de conclusão do curso pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, inclusive em nome do egresso Jailson da Silva Matos, por parte da UCAM

Encaminhamos na mídia, que acompanha este Ofício por correio, certificados emitidos pela UCAM no período de 2016 a 2020 para o curso Engenharia de Segurança do Trabalho.

Ressalvamos que o certificado de Jailson da Silva Matos encontra-se entre os arquivos que compõem a mídia gravada e segue, separadamente, junto a este Ofício (ANEXO IX).

Dado o fato de que os funcionários da UCAM atuantes no Setor de Pós-Graduação se encontram em regime de redução de carga horária, em consequência da pandemia do COVID-19, o que impacta significativamente nos trabalhos, solicitamos dilatação de prazo para este item, para que possamos apresentar os certificados pertinentes a anos anteriores.

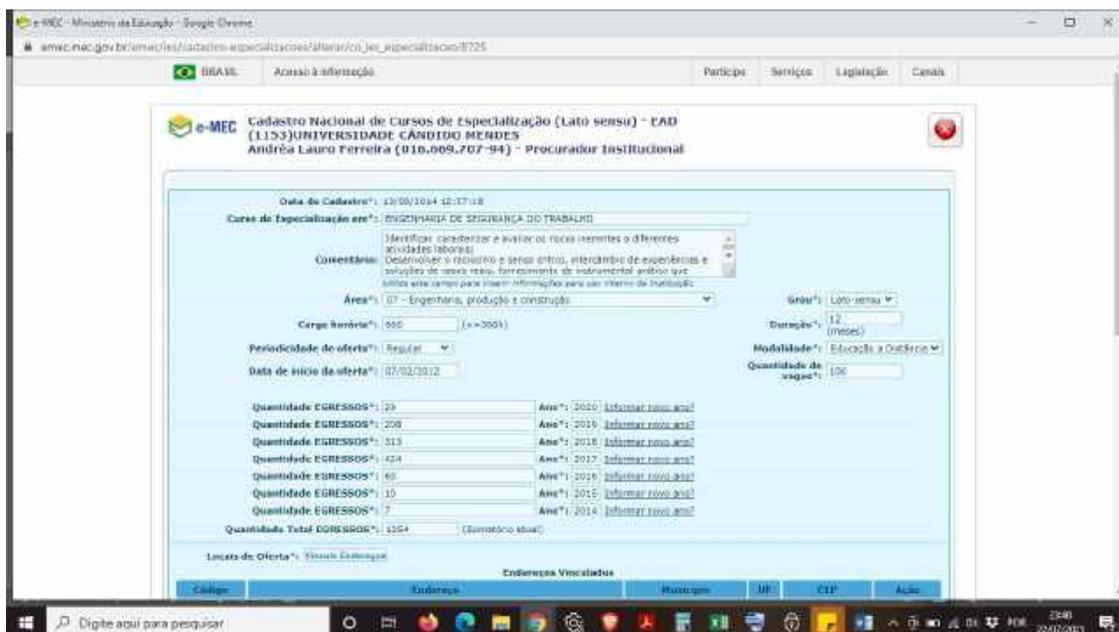


e) XX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do PDI e do PPC do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, por parte da UCAM, nos termos do art. 18 da Portaria Normativa nº 11/2017 e do art. 7º da Resolução nº 1, de 6/04/2018

Encaminhamos o PDI 2021/2025 da Universidade Candido Mendes (ANEXO X) e o Projeto Pedagógico do Curso Engenharia de Segurança do Trabalho (ANEXO XI).

f) XXI - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da atualização do Cadastro Nacional de Cursos de Especialização do sistema e-MEC, por parte da UCAM

Atendido consoante o exposto nos itens “a” e “b” que compõem a Parte I desta resposta. Adicionalmente, esta Procuradoria conduziu trabalho de inserção dos egressos, por ano, do curso Engenharia de Segurança do Trabalho. Os egressos de 2012 e 2013, o sistema e-MEC não aceitou inserção. Desta forma, os alunos destes dois anos (em um total de 03) foram somados aos egressos do ano 2014.



g) XXII - inclusão, nos presentes autos, por parte da UCAM, das cópias dos contratos de trabalho dos docentes que ministraram/ministram as disciplinas no curso de especialização objeto da parceria com a empresa PROMINAS.

Frisamos que a relação entre IES e docente, em cursos de pós-graduação lato sensu, é marcada pela transitoriedade, em razão da própria natureza deste gênero de curso. Logo, não há o que se falar em contratos de trabalho propriamente, como habitualmente se faz para cursos de graduação.

Lembramos que, na pós-graduação, é comum um docente lecionar um módulo ou disciplina, e só retornar para lecionar novamente muito tempo depois. Assim, pagamentos na forma de RPA – Recibo de Pagamento Autônomo ou mediante Nota Fiscal não representam ilegalidades e são formas de composição, na prestação de serviços de docentes as IES, absolutamente válidas na pós-graduação lato sensu, não sendo pertinente, desta forma, a apresentação de contratos de trabalho.

PARTE II – ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

I – DA NOTA TÉCNICA Nº 20/2020/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES

Pelos motivos expostos na Parte I, tendo sido apresentado o cumprimento dos itens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI e XXII integralmente e do item XIX parcialmente, passamos, agora, a alguns esclarecimentos sobre a Nota Técnica nº 20/2020/CGSO-Técnicos/DISUP/SERES.

a) Sobre docentes que atuaram no curso Engenharia de Segurança do Trabalho

Não é cabível afirmar que há indícios de irregularidade na oferta do curso Engenharia de Segurança do Trabalho pela UCAM, pelo simples fato de docentes vinculados a outra IES terem ministrado disciplinas no curso.

O curso de pós-graduação lato sensu é um gênero de curso superior que comporta diversidade de formas de vínculo entre uma IES e um professor, pois, na própria natureza deste curso reside uma temporalidade relativa traduzida no fato do curso “poder ou não formar turmas”, em função da captação e conversão de candidatos.

Logo, seu funcionamento não é necessariamente contínuo, diferentemente de um curso de graduação. Deste modo, um docente atuante na pós-graduação lato sensu poderá lecionar um módulo ou disciplina em determinada ocasião e só retornar a lecioná-la em momento distante no futuro.

Por consequência, não seria razoável aplicar o instituto do contrato de trabalho, como habitualmente utilizado para a graduação, em uma relação/situação transitória entre uma instituição de ensino e um professor. Não seria razoável, de forma similar, impedir que bons profissionais lecionassem em uma IES por estarem vinculados a outra IES. Resumidamente, não seria cabível impedir que o professor “X”, devidamente qualificado e experiente, lecionasse na IES “Z”, esporadicamente, em cursos de pós-graduação lato sensu, onde sua presença só se faria em limitado período, de tempos em tempos, pela única razão de estar contratado, nos termos da CLT, pela IES “Y”. Impor esse tipo de limitação seria um contrassenso, inclusive em desfavor da classe docente que se veria limitada à atuação nessa ou naquela IES. O fato da coordenação do curso Engenharia de Segurança do Trabalho estar a cargo de docente vinculado a outras IES encaixa-se nesta mesma lógica. Não seria razoável impedir a atuação de docente como coordenador em curso de pós-graduação lato sensu em uma IES por haver vínculo com outra.

Docentes que aparecem como vinculados ao Grupo Prominas lecionarem em curso de pós-graduação da UCAM não constitui, desta forma, uma irregularidade, como apontado nos itens 78 a 86.

Aliás, já destacamos, na PARTE I, item “g”, a perfeita aplicabilidade do pagamento de docentes, que atuam de forma eventual em lato sensu, por meio da RPA e emissão de Nota Fiscal.

b) Do uso do nome UCAMPROMINAS

O uso deste nome é um artifício comercial em razão da parceria operacional/logística fornecida pelo Grupo Prominas. Nesse sentido, nos reportando ao próprio contrato de prestação de serviços educacionais mencionado na NT, no item 90, cumpre esclarecer que a UCAM não delega ou delegou sua exclusiva e inafastável competência acadêmica para os atos de oferta de cursos de pós-graduação ao manter relações com o Grupo Prominas pelo convênio, agora rescindido.

O fato de constar UCAMPROMINAS no contrato é tão somente uma referência à representação da UCAM pelo Grupo Prominas para que os atos necessários à matrícula fossem cumpridos pelo candidato, uma vez que sendo curso a distância, era necessário o apoio operacional/logístico do ex-parceiro. Este último agia apenas como um intermediador entre candidato e UCAM, possibilitando o envio de documentos à Universidade ofertante do curso.

Como se depreende da leitura do contrato, nada há que aponte delegações de responsabilidades acadêmicas.

Não obstante, há distrato entre UCAM e Grupo Prominas, como já citado nesta resposta, e o distrato impede o uso do nome UCAM em quaisquer circunstâncias pelo Grupo Prominas. Ademais, a UCAM move ação judicial de prestação de contas em face do Grupo Prominas (ANEXO XII) para que se encerre, definitivamente, as relações entre as duas entidades.

c) Do número de egressos do curso Engenharia de Segurança do Trabalho

Atualizados, no cadastro e-MEC do curso, como sinalizado no item “f” da Parte I.

d) Da diferença nas cargas horárias no curso e do tempo de integralização

A carga horária de um curso pode ser atualizada, com o passar do tempo. E o tempo de integralização de um curso de pós-graduação pode, igualmente, variar, não havendo uma integralização mínima absoluta como ocorre com os cursos de graduação. É perfeitamente cabível e habitual a oferta de cursos de pós-

graduação lato sensu, do ponto de vista comercial e de captação, com oportunidades de diferenciados períodos totais de integralização, sem que isso infrinja quaisquer aspectos legais em vigor para este gênero de curso superior. Além disso, um curso pode ser reavaliado pela IES que o oferta e ter seu período de duração ajustado para mais ou menos meses.

Justamente por isso, os campos são editáveis no cadastro de curso lato sensu, no sistema e-MEC, sem necessidade de interferência do Ministério da Educação para tais ajustes.

e) [Sobre planilha de dados em atenção ao OFÍCIO Nº 649/2020/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES-MEC, de 04/09/2020](#)

Nesta questão, a planilha encaminhada contemplou os seguintes campos:

- ✓ Nome, número de matrícula, CPF, origem do aluno (cidade/Estado) e data de conclusão do curso.

Muito embora a planilha não contemple as datas de emissão dos certificados e datas de matrículas dos alunos, questionamos a pertinência dos campos “Validado junto ao CREA? (Sim/Não)” e “Contato IES/Polos EaD”, pelas seguintes razões:

- ✚ Validado junto ao CREA = como já discorrido neste Ofício, não há quaisquer responsabilidades que possam ser legalmente imputadas a UCAM no sentido de que deva proceder ou acompanhar registros de certificados ou outros documentos que expeça junto a entidades de representação profissional. A Universidade Candido Mendes, como todas as instituições de ensino superior no país, está submetida aos dispositivos legais emitidos nos atos do Ministério da Educação e nestes não se encontrará nenhuma imposição de “validação junto a CREA, OAB, COFEN etc” por parte de IES. As obrigações e responsabilidades de uma instituição de ensino restringem-se aos aspectos acadêmicos regulamentados pelas Portarias, Decretos e Resoluções Ministeriais.

- ✚ Contato IES/Polos EaD = sendo curso a distância, não cabe qualquer obrigatoriedade, no âmbito do lato sensu, de manutenção de polo. A obrigatoriedade do polo é aplicável apenas a cursos de graduação, nos termos de legislação. Consoante prevê o Decreto nº 9.057/2017, em seu artigo 15, cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, podem apresentar atividades presenciais em locais distintos da sede da IES ou de polos.

“Art. 15. Os cursos de pós graduação lato sensu na modalidade a distância poderão ter as atividades presenciais realizadas em locais distintos da sede ou dos polos de educação a distância.”

Esse ponto, em particular, é importante para os esclarecimentos aqui discorridos, pois com o aludido artigo 15, estabeleceu-se uma exceção para que atividades presenciais, em cursos de pós-graduação EaD, fossem conduzidas fora da Sede e dos Polos. É importante frisar também que quaisquer argumentos, em sentido contrário, baseados nos artigos 4º e 5º do mesmo Decreto nº 9.057/2017, não possuem fundamentos. Isto porque tal referência é pertinente a cursos de graduação e não pós-graduação. E ainda que fosse o artigo 5º aplicável à pós-graduação, novamente não haveria de se discutir de ilegalidade, uma vez que este artigo dispõe claramente que a oferta é vedada em locais não previstos na legislação. Ora, a legislação prevê no artigo 15 deste Decreto que as atividades presenciais de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, poderão ser realizadas em locais diferentes da Sede da IES ou de seus polos. Logo, não cabe nenhuma procedência a argumentos que explorem o artigo 5º de forma diferente.

“Art. 5º O polo de educação a distância é a unidade descentralizada da instituição de educação superior, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

§ 1º Os polos de educação a distância manterão infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos dos cursos ou de desenvolvimento da instituição de ensino. (Redação dada pelo Decreto nº 9.235, de 2017)

§ 2º São vedadas a oferta de cursos superiores presenciais em instalações de polo de educação a distância e a oferta de cursos de educação a



distância em locais que não estejam previstos na legislação. (Incluído pelo Decreto nº 9.235, de 2017)

Porque a UCAM deveria atender aos pontos “Validado junto ao CREA” ou “Contato Polo”, quando as normas dispõem de forma diversa sobre estas questões, não havendo quaisquer embasamentos para estas exigências?

III – DO PEDIDO DESTA UNIVERSIDADE

A Universidade Candido Mendes, face ao exposto nesta resposta, requer:

- a) a dilatação do prazo para entrega dos certificados digitalizados dos egressos do curso de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho de anos anteriores a 2016;

Requer ainda, com fulcro no disposto no Decreto nº 9.235/2017, artigo 63, § 2º e artigo 71, parágrafo único:

- a) a acolhida da defesa apresentada no Ofício Regulação UCAM nº 64/2021 e nos anexos que o acompanham;
- b) o arquivamento do presente Procedimento Sancionador e;
- c) a conseqüente retirada da marcação “Em Supervisão” no sistema e-MEC.



Agradecendo a atenção desta Diretoria, submetemos este Ofício e seus anexos (total de 12), na expectativa do deferimento de nosso pleito e do acolhimento de nossa defesa. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


Andrea Ferreira
Procuradora Institucional
Universidade Candido Mendes

(11) 95585-2277 / (21) 99625-2277

e-mail: andrea.ferrerira@candidomendes.edu.br

OBS: Este Ofício e seus Anexos mais um CD contendo 953 arquivos de certificados de cursos de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho e o PDI 2021/2025 da UCAM seguiram, por sedex, na data de 23/07/2021. Número de rastreio QB 20519889 2 BR



LISTA DE ANEXOS

1. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA UCAM
2. NOMEAÇÃO DO GERENTE DE PROCESSOS E REESTRUTURAÇÃO
3. CONTRATO COM SISTEMA LYCEUM
4. REESTRUTURAÇÃO DO EAD DA UCAM
5. DISTRATO ASSINADO ENTRE UCAM E PROMINAS
6. RESOLUÇÃO UCAM nº 38/2021
7. NOTA TÉCNICA Nº 392/2013 - CGLNRS/DPR/SERES/MEC
8. SETENÇA CONTRA CREA/BA
9. CERTIFICADO JAILSON DA SILVA MATOS
10. PDI UCAM 2021/2025
11. PROJETO PEDAGÓGICO CURSO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
12. AÇÃO JUDICIAL MOVIDA CONTRA GRUPO PROMINAS



Riode Janeiro, 04 de agosto de 2021

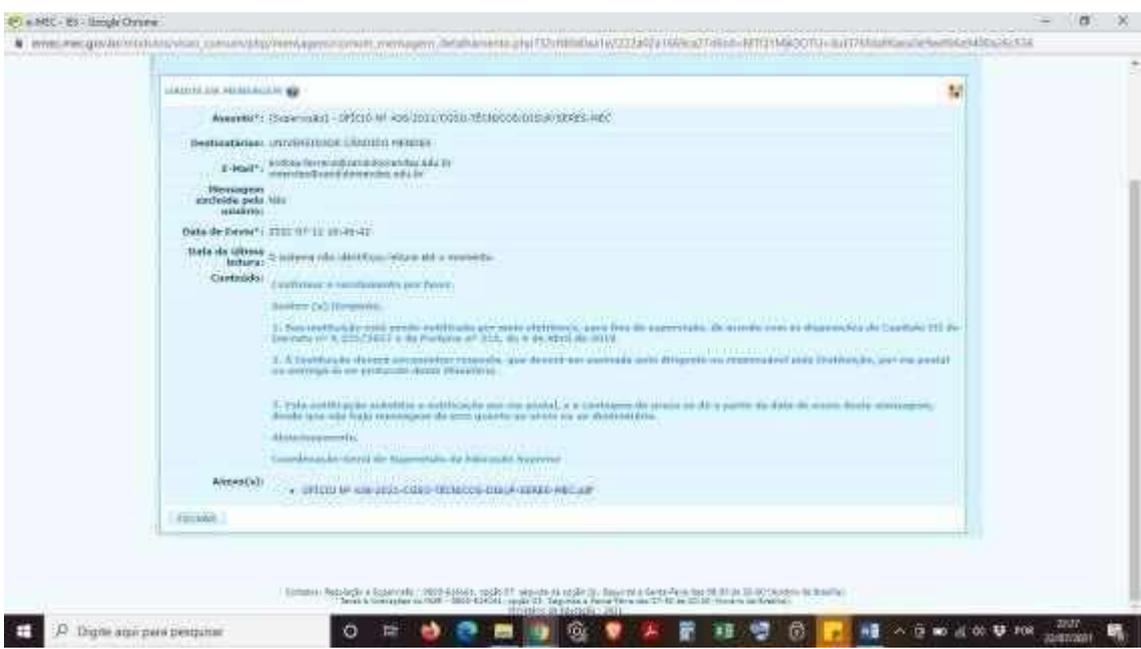
Ao
Conselho Nacional de Educação/CNE
Ministério da Educação – MEC

Referência:
OFÍCIO Nº 438/2021/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES-MEC – DE 09/07/2021
Processo de Supervisão: nº 23000.025221/2018-23

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Em atenção ao Ofício nº 438/2021/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES-MEC, datado de 09/07/2021, passo a expor, neste documento, e nos anexos que o acompanham, o RECURSO da Universidade Candido Mendes para o caso em tela. O presente recurso fundamenta-se em três partes, sendo a primeira relativa ao atendimento do disposto na Portaria nº 698/2021, a segunda relativa à Nota Técnica nº 20/2020 e a terceira relativa, em si, ao pleito nesta peça.

Preliminarmente, atentamos para a tempestividade do recurso ora apresentado, pois a contagem do prazo se iniciou em 12/07/2021, consoante comunicado e-MEC abaixo.





PARTE I – PORTARIA Nº 698, DE 07/07/2021

I – DO ATENDIMENTO AO DETERMINADO PELA PORTARIA

Apresentamos, na sequência dos itens descritos pela Portaria nº 698/2021, em seu artigo 2º, a comprovação do atendimento ao determinado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

“Art. 2º Aplicar as seguintes medidas cautelares em face da Faculdade Única de Ipatinga – FUNIP (cód. e-MEC nº 15450); da Faculdade Prominas de Montes Claros - PROMINAS (cód. e-MEC nº 4821); do Instituto Superior de Educação de Ibituruna - ISEIB (cód. e-MEC nº 3448); e da Universidade Cândido Mendes - UCAM (cód. e-MEC nº 1153) por até um ano ou até a conclusão do presente Processo de Supervisão, nos termos do art. 63 do Decreto nº 9235/2017:

...

XVI - impedimento de oferta de novas turmas do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, ou quaisquer cursos objetos da parceria com o Grupo PROMINAS;

XVII - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da suspensão da oferta do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, objeto da parceria com o Grupo PROMINAS, por parte da UCAM;

XVIII - inclusão, nos presentes autos, dos dados completos dos certificados dos egressos que foram validados junto ao CREA, por parte da UCAM;

XIX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do certificado de conclusão do curso pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, inclusive em nome do egresso Jailson da Silva Matos, por parte da UCAM;

XX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do PDI e do PPC do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, por parte da UCAM, nos termos do art. 18 da Portaria Normativa nº 11/2017 e do art. 7º da Resolução nº 1, de 6/04/2018;

XXI - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da atualização do Cadastro Nacional de Cursos de Especialização do sistema e-MEC, por parte da UCAM;

XXII - inclusão, nos presentes autos, por parte da UCAM, das cópias dos contratos de trabalho dos docentes que ministraram/ministram as disciplinas no curso de especialização objeto da parceria com a empresa PROMINAS.



a) XVI - impedimento de oferta de novas turmas do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, ou quaisquer cursos objetos da parceria com o Grupo PROMINAS

A Universidade Candido Mendes – UCAM mantém convênio com o Grupo Prominas (Instituto Prominas) no qual, pelo que se depreende claramente das cláusulas primeira e segunda, o papel do Grupo Prominas restringia-se apenas a apoio logístico e operacional para os cursos de pós-graduação lato sensu à distância ofertados pela UCAM.

Em maio de 2020, a Universidade Candido Mendes obteve seu pedido de Recuperação Judicial deferido pela 5ª Vara Empresarial, no processo de nº 0093754-90.2020.8.19.0001 (ANEXO I).

Para êxito em tal medida, a UCAM conduziu e conduz processo interno de reestruturação com o intuito de aperfeiçoamento de suas práticas administrativo-acadêmicas. Nesse sentido, enumeramos, algumas ações:

- a) Adoção de práticas administrativas centralizadas nos setores Jurídico e Financeiro na Sede da UCAM;
- b) Política de acompanhamento das práticas administrativas e financeiras para fiel cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e para melhorias significativas implantadas na Instituição. Registre-se que, em maio deste ano, a UCAM nomeou o Sr. Fernando Malheiros dos Santos Junior como Gerente de Processos e Reestruturação (ANEXO II);
- c) Projeto de reestruturação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu;
- d) Implantação de novo sistema de gerenciamento de dados acadêmicos para os cursos da UCAM (sistema *Lyceum*, contrato no ANEXO III).
- e) Reestruturação do EaD da UCAM (ANEXO IV).

Como parte do processo de reestruturação da oferta da pós-graduação lato sensu, a UCAM rescindiu o convênio de parceria firmado com o Grupo Prominas (Instituto Prominas). Juntamos (ANEXO V) o distrato relativo a esta parceria, assinado em 21/12/2020. Ressalte-se que, na cláusula primeira, o distrato rescinde todo e qualquer convênio, quer o original de 2011, ou aditivos posteriores, revogando, em caráter definitivo, quaisquer ajustes verbais ou escritos.



Na cláusula segunda do distrato, é importante destacar que o Grupo Prominas fica proibido de praticar quaisquer atos em nome de cursos da UCAM, inclusive captação de alunos, cessando toda e qualquer ação de divulgação de cursos da UCAM por parte do Grupo Prominas.

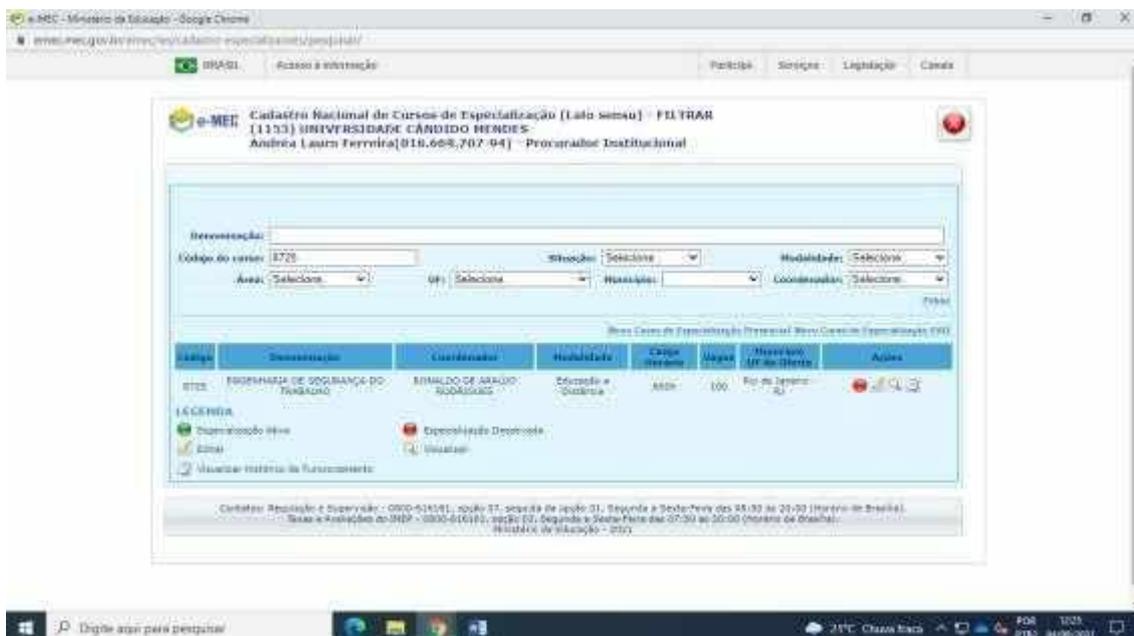
Em consequência do distrato, a Reitoria da Universidade Candido Mendes expediu a Resolução UCAM nº 38/2021 (ANEXO VI), onde determina o encerramento da oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu objeto da parceria de apoio logístico/operacional com o Grupo Prominas. A referida Resolução determina, ainda, a desativação dos cursos, no sistema e-MEC. Desta forma, os cursos, listados na Resolução, encontram-se inativados no cadastro e-MEC, conforme prescreve a Instrução Normativa nº 01/2015, em seu artigo 2º, § 2º.

“Art. 2º As IES do Sistema Federal de Ensino deverão, a partir da publicação desta Instrução Normativa, inscrever, no Cadastro Nacional de Cursos de Especialização, os cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) ofertados a partir de 2 de março de 2015.

...

2º As IES deverão informar o encerramento dos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) no Cadastro Nacional de Cursos de Especialização em até 60 (sessenta) dias a contar do encerramento da oferta.

O curso Engenharia de Segurança do Trabalho consta da Resolução UCAM nº 38/2021 (grafado em amarelo na 2ª página) e está também inativado.



Print curso inativado

b) XVII - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da suspensão da oferta do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho da UCAM, objeto da parceria com o Grupo PROMINAS, por parte da UCAM

Este item encontra-se atendido conforme o exposto no item anterior.

c) XVIII - inclusão, nos presentes autos, dos dados completos dos certificados dos egressos que foram validados junto ao CREA, por parte da UCAM

Em relação a esta determinação, a UCAM manifesta-se pela sua impropriedade. As instituições de ensino superior são obrigadas, por força normativa, e, no caso da pós-graduação lato sensu, em especial a Resolução CNE/CES nº 01/2018, a observarem quesitos para a oferta desta natureza de curso.

A Resolução CNE/CES nº 01/2018 lista, dentre outros aspectos, como fundamentais:

- ✓ o credenciamento da Instituição de Ensino na modalidade presencial ou a distância;
- ✓ a oferta deste gênero de curso a candidatos diplomados em cursos de graduação;
- ✓ o cadastro de curso de pós-graduação lato sensu, no sistema e-MEC, nos termos da Resolução CNE/CES nº 02/2014;
- ✓ Projeto Pedagógico constituído de elementos de natureza obrigatória;
- ✓ a forma na qual certificados de conclusão dos cursos devem se apresentar; e
- ✓ critérios para definição de corpo docente

Em momento algum, quer na Resolução CNE/CES nº 01/2018, quer em qualquer outro documento legal expedido pelo Ministério da Educação e seus órgãos de assessoramento, existe a obrigatoriedade da instituição de ensino responsabilizar-se pelo “registro” de cursos de pós-graduação lato sensu junto a órgãos de representação profissional.

Indo além nesta questão dos conselhos profissionais, é preciso mencionar que estes não possuem quaisquer poderes que lhes permitam impor condições de oferta dos cursos, quer em cargas horárias de disciplinas, conteúdos ou modalidades de oferta.

É fundamental lembrar que não cabe a Conselho Profissional exercer função regulatória no tocante ao cumprimento da legislação educacional. Apenas o Ministério da Educação tem poderes para estabelecer critérios, diretrizes e normas para o cumprimento pelas instituições de ensino no país. Aos Conselhos Profissionais caberá o papel de fiscalizador do exercício da profissão e não de regulador de condições de funcionamento e de programas educacionais.

Esse entendimento é pacífico em decisões judiciais e também em pareceres do CNE como o Parecer CNE/CES nº 785/2016 e ressalvado, igualmente, na Nota Técnica nº 392/2013 - CGLNRS/DPR/SERES/MEC.

Parecer CNE/CESnº 785/2016

“Considerações do Relator

Em resposta aos referidos ofícios nº 23 e 25/2011, encaminhado ao Conselho Nacional da Educação (CNE), por meio do qual este Conselho presta alguns esclarecimentos sobre os questionamentos da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

Esclarecemos que os processos de regulação em trâmite no Ministério da Educação (MEC) não possuem acesso público. As informações fornecidas pelas instituições, bem como por quaisquer entes que participam do processo, somente são acessadas por funcionários do Ministério que trabalham com a regulação do Ensino Superior. Ao público externo somente é informado a existência de processo sobre o curso e/ou instituição e a Portaria resultante do trâmite administrativo. Portanto, os órgãos de fiscalização profissional não tem acesso as informações contidas na tramitação do processo.

O parecer elaborado pelos órgãos de fiscalização profissional é apenas opinativo. O art. 37 do Decreto nº 5.773, de 2006, não está ampliando o rol de competências dos órgãos de regulamentação profissional, tampouco lhes impondo obrigação. O indigitado dispositivo normativo apenas faculta aquelas entidades a prestar informações ao MEC, de modo a subsidiar a atuação desta Pasta nos processos regulatórios da educação superior, sendo as manifestações nos referidos processos, elementos formadores do convencimento da autoridade administrativa competente para decidir.

Não cabe ao órgão profissional definir condições de funcionamento e de programas educacionais.

Destaco ainda que a Cláusula Oitava (da publicidade) do Termo de Colaboração firmado entre a SESue e o Cofen traz a seguinte orientação:

A publicidade dos atos praticados em função deste Termo de Colaboração deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo dele constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

O que lhes compete é definir as atribuições profissionais correspondentes a partir da respectiva lei de regulamentação da profissão, considerando o diploma expedido e registrado por escolas autorizadas e supervisionadas pelos órgãos próprios do sistema educacional.

A última pergunta levantada pela ABMES está relacionada com a prática determinada por alguns conselhos profissionais de apresentar empecilhos ao registro profissional de egressos de cursos ofertados na modalidade a distância.

A LDB, ao prever a oferta de educação a distância, em seu art. 80 menciona que todos os níveis e modalidades de ensino poderão ser ofertados desta forma. A regulamentação de tal artigo está contida no Decreto nº 5.622/2005. O art., 5º do citado Decreto afirma que os diplomas e certificados de cursos de programas ofertados nesta modalidade, expedidos por instituições credenciadas e registradas na forma da lei, terão validade nacional.



O art. 48 da LDB determina que os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

A legislação educacional não faz qualquer distinção entre os cursos superiores ofertados na modalidade presencial ou a distância, ambos possuem o mesmo status para fins legais.

Portanto, os órgãos de fiscalização profissional não podem adotar medidas e critérios que possam impedir a emissão do diploma ou exercício profissional de graduado em curso ofertado na modalidade a distância.

Desse modo, conheço da consulta formulada para indicar a impropriedade ou a impossibilidade de veto por partes de Conselhos de fiscalização profissional ou de órgãos de classe a processos educativos formulado, autorizado, regulamentado e avaliado pelo MEC, SERES e INEP, determinando inclusive a SERES que não valide o processo regulatório via Conselhos de fiscalização profissional ou órgão de classe.

A Nota Técnica nº 392/2013 - CGLNRS/DPR/SERES/MEC é mais elucidativa ao registrar a total ausência de competência de conselhos profissionais para deliberar sobre a adequação ou não de cursos à legislação educacional (ANEXO VII).

Em que pese possam oferecer subsídios aos trabalhos de supervisão e regulação do Ministério da Educação, o que se vê, na prática, frequentemente, é a tentativa de gerência onde não contam com nenhuma legitimidade.

Ilustrando, em caráter adicional, apresentamos a sentença (ANEXO VIII), onde, inclusive, a UCAM foi parte. Frisamos que a sentença foi desfavorável ao CREA/Bahia, apontando sua completa ilegitimidade para recusar o registro de certificado emitido dentro das normas vigentes.

Nesse sentido, portanto, a UCAM deve apresentar, tão somente, certificados expedidos que obedeçam aos critérios legais firmados e nada além. Ou seja, que apresentem os elementos enumerados pela Resolução CNE/CES nº 01/2018, pelo Decreto nº 9.235/2017 e pelo Decreto nº 9.057/2017.

A UCAM é uma instituição de ensino devidamente credenciada para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu presenciais e a distância, conforme atos legais abaixo.

Ato Legal Institucional	
Portaria nº 1.282, de 26 de outubro de 2010	Credenciamento EaD
Portaria nº 918, de 15 de agosto de 2017	Credenciamento EaD
Decreto Presidencial s/n, de 24 de novembro de 1997	Credenciamento Presencial

A UCAM possui dois processos e-MEC de credenciamento em trâmite que amparam a validade de seus atos legais.

A Universidade Candido Mendes, deste modo, tem os devidos atos que lhe permitem a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu presencial e a distância.

Atendidos os critérios prioritários para o funcionamento e oferta deste gênero de curso, a UCAM dispõe dos demais elementos que fornecem legalidade aos certificados que emite, pois estes atendem à carga horária mínima estabelecida pela Resolução CNE/CES nº 01/2018, bem como atendem aos elementos de composição de corpo docente e Projeto Pedagógico.

Aqui cabe ainda frisar que as denúncias apresentadas pelo Ministério Público de Minas Gerais/Ipatinga são incabíveis, em especial, a oriunda de fatos relativos ao CREA/BA. Não possui qualquer fundamento a recusa do CREA/BA em anotar o certificado emitido (conforme aponta a denúncia do MP). Mencionamos, mais uma vez, aqui, a decisão da 4ª Vara Federal Cível da Bahia que "condenou o CREA/BA, determinando que procedesse à anotação do registro do certificado emitido", reconhecendo, ademais, que nenhuma ilegalidade havia em relação ao curso ofertado pela Universidade Candido Mendes.

Em relação a este item, questionamos sua pertinência legal e entendemos que a obrigação da UCAM, como instituição de ensino devidamente credenciada encontra-se adstrita à oferta do curso e à certificação nos termos da lei e não à responsabilização por atos de desmandos e/ou ilegítimos de Conselhos Profissionais que, via de regra, prejudicam egressos de cursos em funcionamento regular no país. Não nos cabe, desta forma, apresentar dados de validação junto



ao CREA, pois esta é uma solicitação excessiva em relação às prescrições da legislação educacional em vigor.

d) XIX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do certificado de conclusão do curso pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, inclusive em nome do egresso Jailson da Silva Matos, por parte da UCAM

Encaminhamos na mídia, que acompanha este Ofício por correio, certificados emitidos pela UCAM no período de 2016 a 2020 para o curso Engenharia de Segurança do Trabalho.

Ressalvamos que o certificado de Jailson da Silva Matos encontra-se entre os arquivos que compõem a mídia gravada e segue, separadamente, junto a este Ofício (ANEXO IX).

Dado o fato de que os funcionários da UCAM atuantes no Setor de Pós-Graduação se encontram em regime de redução de carga horária, em consequência da pandemia do COVID-19, o que impacta significativamente nos trabalhos, solicitamos dilatação de prazo para este item, para que possamos apresentar os certificados pertinentes a anos anteriores.

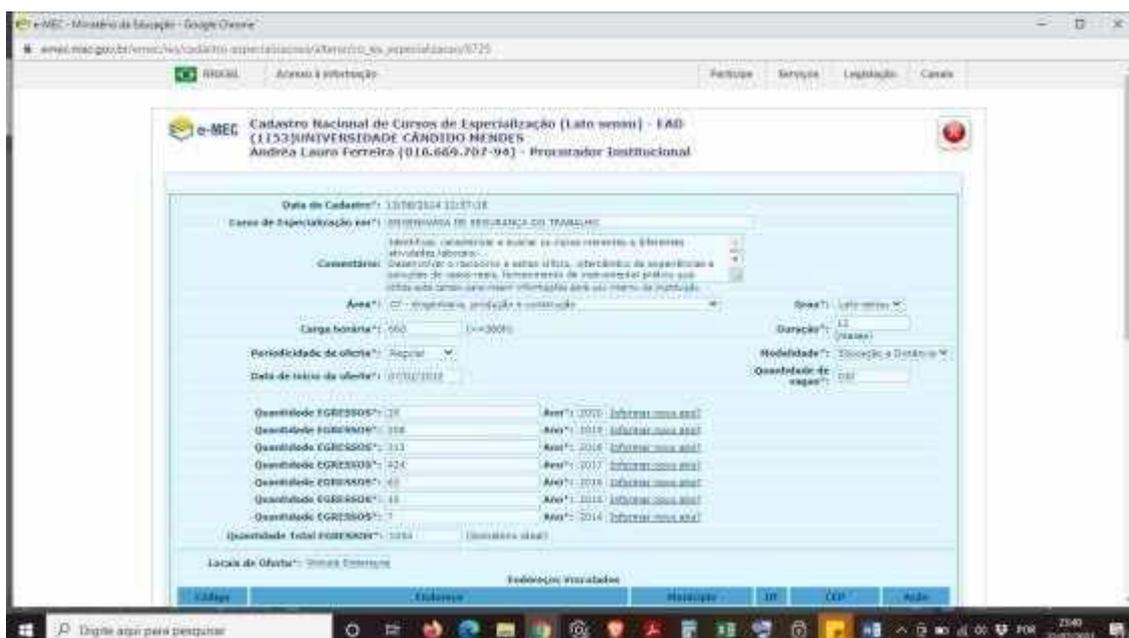


e) XX - inclusão, nos presentes autos, da cópia do PDI e do PPC do curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, por parte da UCAM, nos termos do art. 18 da Portaria Normativa nº 11/2017 e do art. 7º da Resolução nº 1, de 6/04/2018

Encaminhamos o PDI 2021/2025 da Universidade Candido Mendes (ANEXO X) e o Projeto Pedagógico do Curso Engenharia de Segurança do Trabalho (ANEXO XI).

f) XXI - inclusão, nos presentes autos, da confirmação da atualização do Cadastro Nacional de Cursos de Especialização do sistema e-MEC, por parte da UCAM

Atendido consoante o exposto nos itens “a” e “b” que compõem a Parte I desta resposta. Adicionalmente, esta Procuradoria conduziu trabalho de inserção dos egressos, por ano, do curso Engenharia de Segurança do Trabalho. Os egressos de 2012 e 2013, o sistema e-MEC não aceitou inserção. Desta forma, os alunos destes dois anos (em um total de 03) foram somados aos egressos do ano 2014.



g) XXII - inclusão, nos presentes autos, por parte da UCAM, das cópias dos contratos de trabalho dos docentes que ministraram/ministram as disciplinas no curso de especialização objeto da parceria com a empresa PROMINAS.

Frisamos que a relação entre IES e docente, em cursos de pós-graduação lato sensu, é marcada pela transitoriedade, em razão da própria natureza deste gênero de curso. Logo, não há o que se falar em contratos de trabalho propriamente, como habitualmente se faz para cursos de graduação.

Lembramos que, na pós-graduação, é comum um docente lecionar um módulo ou disciplina, e só retornar para lecionar novamente muito tempo depois. Assim, pagamentos na forma de RPA – Recibo de Pagamento Autônomo ou mediante Nota Fiscal não representam ilegalidades e são formas de composição, na prestação de serviços de docentes as IES, absolutamente válidas na pós-graduação lato sensu, não sendo pertinente, desta forma, a apresentação de contratos de trabalho.

PARTE II – ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

I – DA NOTA TÉCNICA Nº 20/2020/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES

Pelos motivos expostos na Parte I, tendo sido apresentado o cumprimento dos itens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI e XXII integralmente e do item XIX parcialmente, passamos, agora, a alguns esclarecimentos sobre a Nota Técnica nº 20/2020/CGSO-Técnicos/DISUP/SERES.

a) Sobre docentes que atuaram no curso Engenharia de Segurança do Trabalho

Não é cabível afirmar que há indícios de irregularidade na oferta do curso Engenharia de Segurança do Trabalho pela UCAM, pelo simples fato de docentes vinculados a outra IES terem ministrado disciplinas no curso.



O curso de pós-graduação lato sensu é um gênero de curso superior que comporta diversidade de formas de vínculo entre uma IES e um professor, pois, na própria natureza deste curso reside uma temporalidade relativa traduzida no fato do curso “poder ou não formar turmas”, em função da captação e conversão de candidatos.

Logo, seu funcionamento não é necessariamente contínuo, diferentemente de um curso de graduação. Deste modo, um docente atuante na pós-graduação lato sensu poderá lecionar um módulo ou disciplina em determinada ocasião e só retornar a lecioná-la em momento distante no futuro.

Por consequência, não seria razoável aplicar o instituto do contrato de trabalho, como habitualmente utilizado para a graduação, em uma relação/situação transitória entre uma instituição de ensino e um professor. Não seria razoável, de forma similar, impedir que bons profissionais lecionassem em uma IES por estarem vinculados a outra IES. Resumidamente, não seria cabível impedir que o professor “X”, devidamente qualificado e experiente, lecionasse na IES “Z”, esporadicamente, em cursos de pós-graduação lato sensu, onde sua presença só se faria em limitado período, de tempos em tempos, pela única razão de estar contratado, nos termos da CLT, pela IES “Y”. Impor esse tipo de limitação seria um contrassenso, inclusive em desfavor da classe docente que se veria limitada à atuação nessa ou naquela IES. O fato da coordenação do curso Engenharia de Segurança do Trabalho estar a cargo de docente vinculado a outras IES encaixa-se nesta mesma lógica. Não seria razoável impedir a atuação de docente como coordenador em curso de pós-graduação lato sensu em uma IES por haver vínculo com outra.

Docentes que aparecem como vinculados ao Grupo Prominas lecionarem em curso de pós-graduação da UCAM não constitui, desta forma, uma irregularidade, como apontado nos itens 78 a 86.

Aliás, já destacamos, na PARTE I, item “g”, a perfeita aplicabilidade do pagamento de docentes, que atuam de forma eventual em lato sensu, por meio da RPA e emissão de Nota Fiscal.



b) Do uso do nome UCAMPROMINAS

O uso deste nome é um artifício comercial em razão da parceria operacional/logística fornecida pelo Grupo Prominas. Nesse sentido, nos reportando ao próprio contrato de prestação de serviços educacionais mencionado na NT, no item 90, cumpre esclarecer que a UCAM não delega ou delegou sua exclusiva e inafastável competência acadêmica para os atos de oferta de cursos de pós-graduação ao manter relações com o Grupo Prominas pelo convênio, agora rescindido.

O fato de constar UCAMPROMINAS no contrato é tão somente uma referência à representação da UCAM pelo Grupo Prominas para que os atos necessários à matrícula fossem cumpridos pelo candidato, uma vez que sendo curso a distância, era necessário o apoio operacional/logístico do ex-parceiro. Este último agia apenas como um intermediador entre candidato e UCAM, possibilitando o envio de documentos à Universidade ofertante do curso.

Como se depreende da leitura do contrato, nada há que aponte delegações de responsabilidades acadêmicas.

Não obstante, há distrato entre UCAM e Grupo Prominas, como já citado nesta resposta, e o distrato impede o uso do nome UCAM em quaisquer circunstâncias pelo Grupo Prominas. Ademais, a UCAM move ação judicial de prestação de contas em face do Grupo Prominas (ANEXO XII) para que se encerre, definitivamente, as relações entre as duas entidades.

c) Do número de egressos do curso Engenharia de Segurança do Trabalho

Atualizados, no cadastro e-MEC do curso, como sinalizado no item “f” da Parte I.

d) Da diferença nas cargas horárias no curso e do tempo de integralização

A carga horária de um curso pode ser atualizada, com o passar do tempo. E o tempo de integralização de um curso de pós-graduação pode, igualmente, variar, não havendo uma integralização mínima absoluta como ocorre com os cursos de graduação. É perfeitamente cabível e habitual a oferta de cursos de pós-



graduação lato sensu, do ponto de vista comercial e de captação, com oportunidades de diferenciados períodos totais de integralização, sem que isso infrinja quaisquer aspectos legais em vigor para este gênero de curso superior. Além disso, um curso pode ser reavaliado pela IES que o oferta e ter seu período de duração ajustado para mais ou menos meses.

Justamente por isso, os campos são editáveis no cadastro de curso lato sensu, no sistema e-MEC, sem necessidade de interferência do Ministério da Educação para tais ajustes.

e) [Sobre planilha de dados em atenção ao OFÍCIO Nº 649/2020/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES-MEC, de 04/09/2020](#)

Nesta questão, a planilha encaminhada contemplou os seguintes campos:

- ✓ Nome, número de matrícula, CPF, origem do aluno (cidade/Estado) e data de conclusão do curso.

Muito embora a planilha não contemple as datas de emissão dos certificados e datas de matrículas dos alunos, questionamos a pertinência dos campos “Validado junto ao CREA? (Sim/Não)” e “Contato IES/Polos EaD”, pelas seguintes razões:

- ✚ Validado junto ao CREA = como já discorrido neste Ofício, não há quaisquer responsabilidades que possam ser legalmente imputadas a UCAM no sentido de que deva proceder ou acompanhar registros de certificados ou outros documentos que expeça junto a entidades de representação profissional. A Universidade Candido Mendes, como todas as instituições de ensino superior no país, está submetida aos dispositivos legais emitidos nos atos do Ministério da Educação e nestes não se encontrará nenhuma imposição de “validação junto a CREA, OAB, COFEN etc” por parte de IES. As obrigações e responsabilidades de uma instituição de ensino restringem-se aos aspectos acadêmicos regulamentados pelas Portarias, Decretos e Resoluções Ministeriais.

- ✚ Contato IES/Polos EaD = sendo curso a distância, não cabe qualquer obrigatoriedade, no âmbito do lato sensu, de manutenção de polo. A obrigatoriedade do polo é aplicável apenas a cursos de graduação, nos termos de legislação. Consoante prevê o Decreto nº 9.057/2017, em seu artigo 15, cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, podem apresentar atividades presenciais em locais distintos da sede da IES ou de polos.

“Art. 15. Os cursos de pós graduação lato sensu na modalidade a distância poderão ter as atividades presenciais realizadas em locais distintos da sede ou dos polos de educação a distância.”

Esse ponto, em particular, é importante para os esclarecimentos aqui discorridos, pois com o aludido artigo 15, estabeleceu-se uma exceção para que atividades presenciais, em cursos de pós-graduação EaD, fossem conduzidas fora da Sede e dos Polos. É importante frisar também que quaisquer argumentos, em sentido contrário, baseados nos artigos 4º e 5º do mesmo Decreto nº 9.057/2017, não possuem fundamentos. Isto porque tal referência é pertinente a cursos de graduação e não pós-graduação. E ainda que fosse o artigo 5º aplicável à pós-graduação, novamente não haveria de se discutir de ilegalidade, uma vez que este artigo dispõe claramente que a oferta é vedada em locais não previstos na legislação. Ora, a legislação prevê no artigo 15 deste Decreto que as atividades presenciais de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância, poderão ser realizadas em locais diferentes da Sede da IES ou de seus polos. Logo, não cabe nenhuma procedência a argumentos que explorem o artigo 5º de forma diferente.

“Art. 5º O polo de educação a distância é a unidade descentralizada da instituição de educação superior, no País ou no exterior, para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos ofertados na modalidade a distância.

§ 1º Os polos de educação a distância manterão infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada aos projetos pedagógicos dos cursos ou de desenvolvimento da instituição de ensino. (Redação dada pelo Decreto nº 9.235, de 2017)

§ 2º São vedadas a oferta de cursos superiores presenciais em instalações de polo de educação a distância e a oferta de cursos de educação a



distância em locais que não estejam previstos na legislação. (Incluído pelo Decreto nº 9.235, de 2017)

Porque a UCAM deveria atender aos pontos “Validado junto ao CREA” ou “Contato Polo”, quando as normas dispõem de forma diversa sobre estas questões, não havendo quaisquer embasamentos para estas exigências?

III – DO PEDIDO DESTA UNIVERSIDADE

A Universidade Candido Mendes, face ao exposto nesta resposta, requer:

- a) a dilatação do prazo para entrega dos certificados digitalizados dos egressos do curso de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho de anos anteriores a 2016;

Requer ainda, com fulcro no disposto no Decreto nº 9.235/2017, artigo 63, § 2º e artigo 71, parágrafo único:

- a) a acolhida deste recurso onde apresentamos a defesa da IES, consubstanciada neste Ofício Regulação UCAM nº 64/2021 e nos anexos que o acompanham;
- b) o arquivamento do presente Procedimento Sancionador e;
- c) a conseqüente retirada da marcação “Em Supervisão” no sistema e-MEC.



Agradecendo a atenção deste Ilustre Conselho, submetemos este Ofício e seus anexos (total de 12), na expectativa do deferimento de nosso pleito e do acolhimento de nosso recurso. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,


Andrea Ferreira
Procuradora Institucional
Universidade Candido Mendes

(11) 95585-2277 / (21) 99625-2277

e-mail: andrea.ferrerira@candidomendes.edu.br

OBS: este RECURSO e seus 12 anexos seguiram, por correio, pelo SEDEX de n. QB439465669BR, postado na data de 04/08/2021. Acompanha um CD com os certificados dos alunos do curso emitidos de 2016 a 2020.



LISTA DE ANEXOS

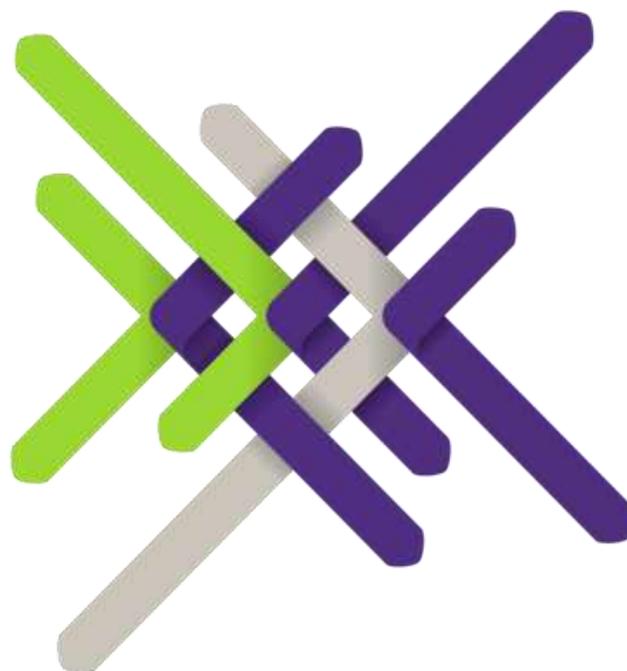
1. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA UCAM
2. NOMEAÇÃO DO GERENTE DE PROCESSOS E REESTRUTURAÇÃO
3. CONTRATO COM SISTEMA LYCEUM
4. REESTRUTURAÇÃO DO EAD DA UCAM
5. DISTRATO ASSINADO ENTRE UCAM E PROMINAS
6. RESOLUÇÃO UCAM nº38/2021
7. NOTA TÉCNICA Nº 392/2013 - CGLNRS/DPR/SERES/MEC
8. SETENÇA CONTRA CREA/BA
9. CERTIFICADO JAILSON DA SILVA MATOS
10. PDI UCAM 2021/2025
11. PROJETO PEDAGÓGICO CURSO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
12. AÇÃO JUDICIAL MOVIDA CONTRA GRUPO PROMINAS

ANEXO 4

(Check List Credenciamento)

Mencionado no Ofício Regulação 79 de 2021_ Relatório AJ Competência Julho 2021 – Juntado no 13º RMA (Julho/2021).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL ASBI/ICAM/SOPLANTEL
PROCESSO n.º 0093754-90.2020.8.19.0001





Item a apresentar	Quem fará?	Data de Entrega	Legenda de Eixo por Cor	Concomitante	Status
1	Relatórios de CPA	Adriano Correa de Sousa	20/08/2021	Eixo 1	
2	Planejamento da CPA	Adriano Correa de Sousa	20/08/2021	Eixo 1	
3	Relatórios específicos para cursos e Unidade Niterói	Adriano Correa de Sousa	20/08/2021	Eixo 1	
4	Relatório Institucional	Adriano Correa de Sousa	20/08/2021	Eixo 1	
5	Evidências atuação e divulgação dos trabalhos da CPA	Adriano Correa de Sousa/Karen	20/08/2021	Eixo 1	Cumprido parcialmente (Share Point)
6	Instrumento de coleta dos dados	Adriano Correa de Sousa	20/08/2021	Eixo 1	
7	Regulamento da CPA aprovado	CONUN	20/08/2021	Eixo 1	
8	Portaria nova composição CPA	Andréa Ferreira	20/08/2021	Eixo 1	Cumprido parcialmente, pendente nome 01 discente
9	PDI Niterói	Andréa Ferreira	20/08/2021	Eixo 2	
10	PPC ADM	Solimar Bernabe	20/08/2021	Eixo 2	
11	PPC Direto	José Carlos Oliveira	20/08/2021	Eixo 2	
12	PPC Contábeis	Uniran	20/08/2021	Eixo 2	
13	PPC Engenharia de Produção	Lucineide Monteiro	20/08/2021	Eixo 2	
14	PPCs cursos EAB	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 2	
15	Planos de Ensino aprovados e em vigor	Solimar, Lucineide, José Carlos Oliveira, Uniran	20/08/2021	Eixo 3	
16	Iniciação Científica - Regulamentação institucionalizada e ações dos Cursos/evidências (editais, listas de alunos e docentes que participam e participaram, resultados dos trabalhos)	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 3	
17	Extensão - Regulamentação institucionalizada e ações dos Cursos/evidências (relatórios, book, participantes, público atingido)	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 3	
18	Ações culturais, artísticas, de defesa do patrimônio cultural, de defesa dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial (evidências)	Pró-Reitoria Comunitária	20/08/2021	Eixo 2	
19	Ações de responsabilidade sócio-ambiental e para desenvolvimento econômico do entorno (evidências)	Pró-Reitoria Comunitária	20/08/2021	Eixo 2	
20	Regulamento PAC aprovado com documento institucionalizando	Vladimir, Telma	20/08/2021	Eixo 2	
21	Regulamento NPJ	Bianca	20/08/2021	Eixo 2	
22	Regulamento TCC aprovado com documento institucionalizando	Vladimir, Telma	20/08/2021	Eixo 2	
23	Regulamento de Estágio Supervisionado aprovado com documento institucionalizando	Vladimir, Telma	20/08/2021	Eixo 2	
24	Manual do Aluno (presencial e EaD) com previsão das formas de avaliação e de formas de apoio ao discente	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 3	
25	Ambiente Virtual de Aprendizagem (descrição, funcionamento)	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 2	Eixo 5
26	Equipe Multidisciplinar (atribuições, funcionamento, designação)	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 2	
27	Disciplinas EaD nos cursos presenciais	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 3	
28	Matrizes curriculares aprovadas antigas em funcionamento	Andréa checar com Reitoria e Max	20/08/2021	Eixo 3	
29	Matrizes curriculares aprovadas e em vigor	Coordenações-Gerais	20/08/2021	Eixo 3	
30	Monitoria - Regulamento, evidências	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 3	
31	Niveliamento	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 3	
32	Programa de bolsas e descontos a alunos, funcionários e prols	Karen (apoio ao Prof. Nilson)	20/08/2021	Eixo 3	Cumprido (Share Point)
33	Ouvvidoria (Regulamentada e com relatórios das ações)	Pró-Reitoria Comunitária	20/08/2021	Eixo 3	Eixo 4
34	Ações inovadoras nos cursos/Unidade (comprovadas)	Solimar, Lucineide, José Carlos Oliveira, Uniran	20/08/2021	Eixo 3	
35	Acompanhamento de egressos (Regulamento de atuação do setor ou pessoas responsáveis institucionalizado/aprovando, relatórios das ações empreendidas e dos resultados)	Tatiana	20/08/2021	Eixo 3	
36	Mobidade discente e docente (internacionalização regulamentada e convênios assinados)	José Carlos Oliveira	20/08/2021	Eixo 3	
37	Apoio à participação discente em eventos e publicações	Coordenações-Gerais	20/08/2021	Eixo 3	
38	Plano de Capacitação Docente (aprovado e divulgado)	Marcos Menezes	20/08/2021	Eixo 4	
39	Plano de Carreira Docente (aprovado e divulgado)	Marcos Menezes	20/08/2021	Eixo 4	
40	Plano de Capacitação Técnico-Administrativo (aprovado e divulgado)	Marcos Menezes	20/08/2021	Eixo 4	
41	Plano de Carreira Técnico-Administrativo (aprovado e divulgado)	Marcos Menezes	20/08/2021	Eixo 4	
42	Ações comprovadas de estímulo à capacitação de docentes	Marcos Menezes e José Carlos Oliveira	20/08/2021	Eixo 4	
43	Ações comprovadas de estímulo à capacitação de funcionários administrativos	Marcos Menezes e José Carlos Oliveira	20/08/2021	Eixo 4	
44	Plano de Capacitação do corpo de tutores (aprovado e divulgado)	Vladimir	20/08/2021	Eixo 4	
45	Ações comprovadas de estímulo à capacitação dos tutores	Vladimir	20/08/2021	Eixo 4	
46	Conselho Superior (institucionalizado, conhecido, atas das reuniões e regulamento de funcionamento)	Pró-Reitoria Comunitária	20/08/2021	Eixo 4	
47	NDE dos cursos (institucionalizados, atas das reuniões e regulamento de funcionamento)	Solimar, Lucineide, José Carlos Oliveira, Uniran	20/08/2021	Eixo 4	Parcial. ADM entregue
48	Colegiados de cursos (institucionalizados, atas das reuniões e regulamento de funcionamento)	Solimar, Lucineide, José Carlos Oliveira, Uniran	20/08/2021	Eixo 4	Parcial. ADM entregue
49	Designação de Coordenadores, Diretor	José Carlos Oliveira	20/08/2021	Eixo 4	
50	Material didático (e mecanismos de produção e controle)	Vladimir	20/08/2021	Eixo 4	
51	Sustentabilidade Financeira - Demonstrações financeiras da IES Previsão de captação de recursos e custos. Planejamento financeiro da IES e do campus em questão. Apresentar proposta orçamentária, em sintonia com as expectativas de cursos e de campus (cursos novos em andamento, investimentos nestes e na infraestrutura, em corpo docente etc). Apresentar comprovação do acompanhamento das áreas gestoras e acadêmicas (atas de reunião).	Deloitte (encaminhamento de Prof Nilson, Prof Cristiano e Prof Trinta)	20/08/2021	Eixo 4	
52	Pastas dos docentes: Lista de corpo docente (qualificação, pastas completas com titulação, regime de trabalho, publicações, documentos pessoais, CV Lattes atualizado)	Solimar, Lucineide, José Carlos Oliveira, Uniran	20/08/2021	Eixo 4	
53	Descrição da atuação dos docentes (quais cursos e quais atividades) - planilha de trabalho (PIT)	Solimar, Lucineide, José Carlos Oliveira, Uniran	20/08/2021	Eixo 4	
54	Planilha síntese com nome do professor, titulação, regime de trabalho, publicações e tempo de vínculo aos cursos da Unidade	Solimar, Lucineide, José Carlos Oliveira, Uniran	20/08/2021	Eixo 4	
55	Instalações administrativas	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
56	Salas de aula	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
57	Auditório	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
58	Salas de professores	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
59	Espaços para atendimento aos discentes	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
60	Espaços de convivência e de alimentação	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
61	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
62	Laboratórios Virtuais	Vladimir Leite	20/08/2021	Eixo 5	
63	Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
64	Biblioteca: infraestrutura	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
65	Biblioteca: plano de desenvolvimento e atualização do acervo	Bibliotecário	20/08/2021	Eixo 5	
66	Descrição detalhada do acervo	Bibliotecário	20/08/2021	Eixo 5	
67	Regulamento de uso da biblioteca	Bibliotecário	20/08/2021	Eixo 5	
68	Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
69	Instalações sanitárias	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
70	Estrutura do polo (EaD)	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
71	Infraestrutura tecnológica (recursos de tecnologia da informação e comunicação) + Plano de expansão e atualização do parque	Eduardo	20/08/2021	Eixo 5	
72	Plano de contingência, redundância e expansão de TI	Eduardo	20/08/2021	Eixo 5	
73	Softwares laboratoriais de informática e biblioteca	Eduardo	20/08/2021	Eixo 5	
74	Softwares de acessibilidade (IABS e biblioteca) + periféricos	Eduardo	20/08/2021	Eixo 5	
75	Regulamento de uso dos laboratórios de informática	Eduardo	20/08/2021	Eixo 5	
76	Plano de Acessibilidade	Andréa (com auxílio Filipe)	20/08/2021	Eixo 5	
77	Segurança Predial	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
78	Documento válido do imóvel	Andréa	20/08/2021	Eixo 5	Cumprido (Share Point)
79	Estatuto IES	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido (Share Point)
80	Regimento IES	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido (Share Point)
81	Atos legais de todos os cursos e da UCAM	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido (Share Point)
82	Editais de Processos Seletivos	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido parcial (Share Point) - falta do EAD
83	CNPJ da Unidade e da ASBI	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido (Share Point)
84	Lista de funcionários (qualificação)	Marcos Menezes	20/08/2021	Eixo 4	
85	Inscrição Municipal ASBI	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido (Share Point)
86	SIGU em dia	Yamaira	20/08/2021	Eixo 3	
87	Apresentação da Unidade	Tatiana (aprovação Direção Acadêmica)	20/08/2021	Eixo Itens Extra	
88	Laudo de Acessibilidade	Filipe	20/08/2021	Eixo 5	
89	Necessidade das instalações	Freitas, Filipe	20/08/2021	Eixo 5	
90	Identificação visual dos espaços	Karen, Freitas, Filipe	20/08/2021	Eixo 5	
91	Alvará	Freitas	20/08/2021	Eixo 5	
92	Video da Unidade	Tatiana	20/08/2021	Eixo 5	
93	Relatórios de Avaliação Externa dos Cursos de Niterói	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido (Share Point)
94	Relatórios de Avaliação Externa da UCAM	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido (Share Point)
95	Relatórios de Avaliação ENADE	Andréa	20/08/2021	Eixo Itens Extra	Cumprido (Share Point)

Legenda de Cores

- Eixo 1
- Eixo 2
- Eixo 3
- Eixo 4
- Eixo 5
- Eixo Itens Extra

Documentos de estágio (modelos de estágio, convênios, relatórios)

Eixo 1
Planejamento e Avaliação institucional

Eixo 2
Desenvolvimento institucional

Eixo 3
Políticas Acadêmicas

Eixo 4
Políticas de Gestão

Eixo 5
Infraestrutura

Eixo 1

Item	Indicador Nota 5
Projeto de autoavaliação institucional	Há projeto de autoavaliação institucional e atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com previsão de uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância, assim como a apropriação de seus resultados por esses segmentos
Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica	O projeto de autoavaliação descreve como ocorrerá a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles), abrange instrumentos de coleta diversificados (voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise) e estratégias para fomentar o engajamento crescente.
Autoavaliação institucional: previsão de análise e divulgação dos resultados	No planejamento da CPA, há previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional e descrição de metodologia que possibilite a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Crítico

CPA com regulamento, portaria de designação, relatórios produzidos de auto avaliação, apropriação dos resultados da auto avaliação pela IES em ações de melhoria institucionais e nos cursos, convergência dos dados das avaliações externas na auto avaliação, planejamento de ações da CPA, atas de reuniões, divulgação da CPA e dos resultados de seu trabalho, ambiente de trabalho próprio para a CPA, instrumentos de coletas de dados e metodologia de tratamento

CPA com regulamento, portaria de designação, relatórios produzidos de auto avaliação, apropriação dos resultados da auto avaliação pela IES em ações de melhoria institucionais e nos cursos, convergência dos dados das avaliações externas na auto avaliação, planejamento de ações da CPA, atas de reuniões, divulgação da CPA e dos resultados de seu trabalho, ambiente de trabalho próprio para a CPA, instrumentos de coletas de dados e metodologia de tratamento

CPA com regulamento, portaria de designação, relatórios produzidos de auto avaliação, apropriação dos resultados da auto avaliação pela IES em ações de melhoria institucionais e nos cursos, convergência dos dados das avaliações externas na auto avaliação, planejamento de ações da CPA, atas de reuniões, divulgação da CPA e dos resultados de seu trabalho, ambiente de trabalho próprio para a CPA, instrumentos de coletas de dados e metodologia de tratamento

Eixo 2

Item	Indicador Nota 5	Crítico
Missão, objetivos, metas e valores institucionais	A missão, os objetivos, as metas e os valores da instituição estão expressos no PDI, comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última, considerando a organização acadêmica), possibilitam ações institucionais internas, transversais a todos os cursos, e externas, por meio de projetos de responsabilidade social	PDI e PPCs dos cursos integrados nas políticas institucionais e comprovação de que as políticas são aplicáveis aos cursos (existem na prática e estão regulamentadas e geram ações que podem ser documentadas)
PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação	Há alinhamento entre o PDI e a política de ensino, considerando os métodos e as técnicas didático-pedagógicas, metodologias que favoreçam o atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, possibilitando práticas de ensino de graduação e de pós-graduação, com incorporação de avanços tecnológicos e com metodologia que incentive a interdisciplinaridade, e a promoção de ações inovadoras	Políticas de ensino aplicadas do PDI são parte dos PPCs e existem (regulamentação, fluxos de operacionalização definidos, responsáveis designados, resultados documentados). Inclui aqui Estágio, TCC, AC, formas de avaliação, metodologia de ensino-aprendizagem, tecnologias envolvida no processo educacional, apoio ao discente no processo de aprendizagem, oportunidades inovadoras de aprendizagem
PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural	Há alinhamento entre o PDI e a política e as práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural, possibilitando-se práticas acadêmicas voltadas à produção e à interpretação do conhecimento, havendo linhas de pesquisa e de trabalho transversais aos cursos ofertados e mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.	PDI e PPCs articulados entre si nas políticas. Atividades regulamentadas, discriminar participantes (produzir relatórios de como se desenvolveram/desenvolvem), disponibilizar books ou relatórios com os resultados. Editais de chamamento à iniciação científica, articulação entre graduação e pós. Atividades culturais promovidas/incentivadas ou com a co-participação de IES. Como a comunidade no entorno se beneficia disso? (documentar/demonstrar)
PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial	O PDI possui políticas institucionais que possibilitam ações voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.	PDI e PPCs alinhados. E documentar que as ações existem (relatórios/books) que demonstrem escopo, participantes quando ocorrem, de que forma beneficiam os cursos da IES e a comunidade.
PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social	Há alinhamento entre o PDI e as políticas institucionais para o desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população e as ações de inclusão e empreendedorismo, articulando os objetivos e valores da IES, e a promoção de ações inovadoras	PDI e PPCs. Como a IES atua na comunidade neste aspecto? Documentar/demonstrar a importância/impacto da IES e seus cursos na localidade (quantos egressos, perfil, onde estão)? Quais ações sociais promove na localidade? Atendimentos NPJ, cursos de capacitação, palestras, eventos abertos, consultorias para comerciantes locais, projetos desenvolvidos por alunos e professores com impacto na realidade local)
PDI e política institucional para a modalidade EaD	A política institucional para a modalidade a distância está articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos) e considerando as condições reais da localidade de oferta.	PDI, PPCs alinhados. Toda a documentação descritiva das atividades do EaD e dos atores envolvidos (funções, atividades), polos abertos com descritivo da infraestrutura e documentação ok, cursos e disciplinas a distância ofertados. PPCs dos cursos EaD.
Estudo para implantação de polos EaD	O PDI apresenta estudo para implantação de polos EaD que considera sua distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição do(s) curso(s) ofertado(s) para o desenvolvimento da comunidade e os indicadores estabelecidos no PNE vigente.	Estudo de abertura de polos

Eixo 3

Item	Indicador Nota 5	Crítico
Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	As ações acadêmico-administrativas previstas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e consideram a atualização curricular sistemática, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (quando previsto no PDI), a existência de programas de monitoria em uma ou mais áreas, de nivelamento transversais a todos os cursos, de mobilidade acadêmica com instituições nacionais ou internacionais, e a promoção de ações inovadoras	PDI e PPCs alinhados. Matrizes curriculares em vigor com atos de aprovação e de acordo com DCNs e critérios legais de oferta de disciplinas a distância em cursos presenciais. Monitoria implantada/funcionando comprovadamente. Programa de nivelamento implantado comprovadamente. Mobilidade acadêmica comprovada (documentação, regulamento, lista de alunos e professores que participaram). Demonstrar ações inovadoras nos cursos (comprovadamente)
Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural	As ações acadêmico-administrativas previstas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural estão em conformidade com as políticas estabelecidas, com previsão de divulgação no meio acadêmico e de estímulo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento, e possibilitam práticas inovadoras.	PDI e PPCs alinhados. Regulamentação das atividades. Comprovantes que documentem a existência das atividades, que descrevam o escopo, os envolvidos, os resultados alcançados, publicações derivadas, benefícios para alunos, professores e comunidade
Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	As ações acadêmico-administrativas previstas para a extensão estão em conformidade com as políticas estabelecidas, considerando práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa com previsão de divulgação no meio acadêmico e de estímulo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios ou de agências de fomento, e possibilitam práticas inovadoras.	PDI e PPCs alinhados. Regulamentação das atividades. Comprovantes que documentem a existência das atividades, que descrevam o escopo, os envolvidos, os resultados alcançados, publicações derivadas, benefícios para alunos, professores e comunidade
Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente	As ações previstas de estímulo e difusão para a produção acadêmica viabilizam publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, incentivam a participação dos docentes em eventos de âmbito local, nacional e internacional, e preveem a organização e publicação de revista acadêmico-científica.	Política institucional prevista no PDI e PPCs e aplicada comprovadamente (quantos docentes e alunos publicam, onde, quais publicações, quais ações da IES para fomentar/divulgar as publicações e participações em evento? Como a capacitação docente prevê isso na IES? Onde está e como funciona o programa de capacitação docente?)
Política institucional de acompanhamento dos egressos	A política institucional garante mecanismo de acompanhamento de egressos, a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional, prevê estudo comparativo entre a atuação do egresso e a formação recebida subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho, e propõe outras ações inovadoras.	Política institucional prevista no PDI e PPCs e aplicada comprovadamente (onde estão os egressos, continuam estudos? Onde? Na própria UCAM? Atuam na própria área em que se formaram ou não?). Como se dá o desenvolvimento da política? Quais mecanismos usa para obter dados? Quem cuida?
Política institucional para internacionalização	A política institucional para a internacionalização está articulada com o PDI, prevê atividades voltadas para programas de cooperação e intercâmbio e coordenação por um grupo regulamentado, responsável por sistematizar acordos e convênios internacionais de ensino e de mobilidade docente e discente	PDI e PPCs prevêem a internacionalização. Há Regulamento da atividade, há relatórios disponibilizados com alunos e professores que se beneficiaram do programa de internacionalização, há coordenação da atividade, os convênios estão assinados entre a IES e a instituição estrangeira.
Comunicação da IES com a comunidade externa	Os canais de comunicação externa previstos possibilitam a divulgação de informações de cursos, de programas, da extensão e da pesquisa (quando houver), a publicação de documentos institucionais relevantes preveem mecanismos de transparência institucional e de ouvidoria propiciam o acesso às informações acerca dos resultados da avaliação interna e externa, pressupõem instância específica que atue transversalmente às áreas e planejam outras ações inovadoras.	Política de comunicação prevista no PDI e PPCs. Como ocorre? Quais canais? Como funciona a ouvidoria? Regulamentação da ouvidoria. Relatórios dos atendimentos e grau de resolubilidade dos atendimentos.
Comunicação da IES com a comunidade interna	A comunicação prevista da IES com a comunidade interna possibilita transparência institucional, por meio de canais diversificados, impressos e virtuais, favorecendo o acesso por todos os segmentos da comunidade acadêmica, prevê a divulgação dos resultados das avaliações interna e externa e ouvidoria, e pressupõe a manifestação da comunidade, originando insumos para a melhoria da qualidade institucional.	Formas de comunicação, na IES, com funcionários, docentes e alunos (comprovação de como ocorre. Quais canais?). A CPA divulga seus trabalhos na comunidade interna? De qual forma? Como a Ouvidoria funciona para a comunidade interna? Há comprovação de que os resultados dos trabalhos da CPA e Ouvidoria são usados pela IES e pelos cursos para melhorias na IES?
Política de atendimento aos discentes	A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, pressupõe uma instância que permita o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e planeja outras ações inovadoras.	PDI e PPCs prevêem e há comprovação de quais políticas funcionam efetivamente (estão regulamentadas, há responsável pela condução, quais alunos se beneficiam?)
Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)	As políticas institucionais e ações de estímulo possibilitam apoio financeiro ou logístico para a organização e participação em eventos na IES e de âmbito local, nacional ou internacional, e apoio à produção acadêmica discente e à sua publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais.	PDI e PPCs prevêem a política e há ações comprovadas de estímulo e apoio aos docentes e discentes para a produção, para divulgação das publicações, bem como apoio à participação em eventos/congressos.

Eixo 4

Item	Indicador Nota 5	Crítico
Política de capacitação docente e formação continuada	A política prevista de capacitação docente e formação continuada possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas regulamentadas.	Profes que participam de eventos e cursos, há apoio e incentivo da IES a isso (financeiro, logístico). Há regulamentação prevista na IES para incentivar a educação continuada. O Plano de Capacitação docente apresentado e aprovado (se houver protocolo do registro ou seu encaminhamento, juntar)
Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico administrativo	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo técnico administrativo possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, com práticas regulamentadas.	Plano institucional de capacitação dos funcionários. Relatórios de funcionários capacitados (bolsas na UCAM na graduação na pós?). Apoio financeiro ou logístico para participação em eventos e/ou cursos de capacitação. Há regulamentação desta política? Plano de Capacitação de Funcionários, apresentar.
Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância	A política prevista de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação, com práticas regulamentadas.	Plano institucional de capacitação dos tutores. Relatórios de tutores capacitados (bolsas na UCAM na graduação na pós?). Apoio financeiro ou logístico para participação em eventos e/ou cursos de capacitação. Há regulamentação institucional desta política?
Processos de gestão institucional	Os processos de gestão institucional previstos consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada e dos tutores (estes, quando for o caso), regulamentam o mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados e preveem a sistematização e divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna.	Regulamentos das atividades do Conselho Superior, Colegiados e NDE prevendo a composição, atividades, mandatos. Atas das reuniões e seus encaminhamentos internos (de acordo com o Regimento). Divulgação das decisões colegiadas na comunidade acadêmica
Sistema de controle de produção e distribuição de material didático	O sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto considera o atendimento da demanda, a existência de uma equipe técnica multidisciplinar responsável, estratégias que possibilitem a acessibilidade comunicacional, disponibilização por diferentes mídias, suportes e linguagens, plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente.	Equipe Multidisciplinar constituída. Como se dá a produção e controle do material? (descrição para PDI e PPCs). Como se dá a acessibilidade comunicacional? Plano de atualização do material e de suporte à produção docente instituído.
Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional	A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.	Demonstrações financeiras da IES. Previsão de captação de recursos e custos. Planejamento financeiro da IES e do campus em questão.
Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna	A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas	Apresentar proposta orçamentária, em sintonia com as expectativas de cursos e de campus (cursos novos, cursos em andamento, investimentos nestes e na infraestrutura, em corpo docente etc) Apresentar comprovação do acompanhamento das áreas gestoras e acadêmicas (atas de reunião).

Eixo 5

Item	Indicador Nota 5	Crítico
Instalações administrativas	As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados	Descrição das instalações no PDI, PPCs, excel, filmagem, acessibilidade garantida, há plano de manutenção e avaliação aprovado na IES. Há acompanhamento para propor novos recursos para o campus?
Salas de aula	As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.	Descritivo dos espaços no PDI e PPCs e em excel. Recursos de filmagem. Plano de manutenção e avaliação periódica (relatórios das intervenções de melhorias realizadas). Recursos dos espaços (descrição). Garantia de acessibilidade dos espaços. Plano de Acessibilidade do campus
Auditório	O(s) auditório(s) atende(m) às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica e, em pelo menos um auditório, a existência de recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.	Descritivo do espaço e de seus recursos tecnológicos no PDI e PPCs e em excel. Filmagem. Plano de avaliação periódica e de manutenção. Relatórios de intervenções de melhorias realizadas.
Salas de professores	As salas de professores atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a proposição de recursos tecnológicos diferenciados.	Descritivo dos espaços no PDI e PPCs e em excel. Filmagem, Plano de manutenção e avaliação periódica (relatórios das intervenções de melhorias realizadas). Recursos dos espaços (descrição). Garantia de acessibilidade dos espaços. Plano de Acessibilidade do campus
Espaços para atendimento aos discentes	Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.	Descritivo dos espaços no PDI e PPCs e em excel. Filmagem, Plano de manutenção e avaliação periódica (relatórios das intervenções de melhorias realizadas). Recursos dos espaços (descrição). Garantia de acessibilidade dos espaços. Plano de Acessibilidade do campus. Formas de atendimento diferenciadas aos alunos (auto atendimento, totens)
Espaços de convivência e de alimentação	Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços, a dimensão necessária para integração entre os membros da comunidade acadêmica e a previsão de serviços variados e adequados.	Descritivo dos espaços no PDI/PPCs e em excel e filmagem. Plano de manutenção e avaliação periódica (relatórios das intervenções de melhorias realizadas). Recursos dos espaços (descrição). Garantia de acessibilidade dos espaços. Plano de Acessibilidade do campus
Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, as normas de segurança, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados	Descrição das instalações no PDI, PPCs, em excel, filmagem, Acessibilidade garantida. Plano de acessibilidade do campus. Plano de avaliação e manutenção. Recursos dos espaços (descrição).
Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA	A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação de metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores	Descritivo detalhado do espaço destinado a CPA (insumos tecnológicos, mobiliário, localização do espaço, recursos técnicos disponíveis para a coleta de dados). Acessibilidade do espaço. Capacidade do espaço para reuniões e arquivo de documentos
Bibliotecas: infraestrutura	A infraestrutura para bibliotecas atende às necessidades institucionais, apresenta acessibilidade, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo, fornece condições para atendimento educacional especializado e disponibiliza recursos inovadores.	Descrição do espaço para PDI, PPCs, excel, filmagem, Acessibilidade do espaço. Descrição do acervo. Regulamentos da Biblioteca. Documentação do bibliotecário responsável (registro)
Bibliotecas: plano de atualização do acervo	Há plano de atualização do acervo descrito no PDI, e viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica e a previsão de dispositivos inovadores	Plano de atualização do acervo. Ações de acompanhamento das necessidades de atualização do acervo.
Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente	As salas de apoio de informática ou estrutura equivalente atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, as normas de segurança, o espaço físico, o acesso à internet, a atualização de softwares, a acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores), os serviços previstos, o suporte, as condições ergonômicas e a oferta de recursos de informática inovadores.	Descrição dos espaços para PDI, PPCs, em excel e filmagem, Softwares. Wi-fi. Regulamento de uso dos labs. Velocidade de internet. Acessibilidade aos espaços e assebilidade em softwares. Tecnologias inovadoras nos labs. Pessoal de apoio com horário de trabalho e canal de atendimento.
Instalações sanitárias	As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança, a acessibilidade, o plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, e a existência de banheiros familiares e fraldários.	Descrição dos espaços. Acessibilidade. Plano de manutenção das instalações. Regras de limpeza dos espaços. Equipe de limpeza (turnos de trabalhos, andares que atendem)
Estrutura dos polos EaD	A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos possibilita a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade, é adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, propicia interação entre docentes tutores e discentes e possui modelos tecnológicos e digitais aplicados aos processos de ensino e aprendizagem e diferenciais inovadores.	Descrição da infraestrutura física e de pessoal dos polos para PDI e PPCs mais fotos, filmagem, excel detalhando tudo, pastas dos polos atualizadas com toda a documentação. Descrição dos mecanismos de interação entre tutores, docentes e discentes para PDI e PPCs. Modelo tecnológico aplicável ao processo de ensino-aprendizagem
Infraestrutura tecnológica	A base tecnológica explicitada no PDI apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.	Descrição dos recursos tecnológicos da Unidade para PDI e PPCs. Descrição dos quesitos de segurança e atendimento (contingência para energia, rede, segurança de informação, suporte).
Infraestrutura de execução e suporte	A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão	Plano de contingência, redundância e expansão para infraestrutura tecnológica demandada pelos ambientes institucionais, juntamente com serviços de apoio (gestão de hardware, software e de serviços) necessários para garantir plenamente a operação e o funcionamento, garantindo determinado nível de serviço aos usuários. Descrição dos serviços (regulamento dos serviços prestados)
Plano de expansão e atualização de equipamentos	Há viabilidade para executar o plano de expansão e atualização de equipamentos descrito no PDI, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho; adicionalmente, há ações associadas à correção do plano.	Plano de expansão e atualização dos espaços e equipamentos do campus com critérios estabelecidos e indicadores de desempenho e medidas de monitoramento da qualidade destes espaços e insumos. O Plano de expansão é indicado no PDI.
Recursos de tecnologias de informação e comunicação	Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI, viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.	Descrição dos recursos (para PDI, PPCs), colocar detalhadamente em excel. Demonstrar como o uso das tecnologias auxiliam nos cursos e na acessibilidade comunicacional na IES e no campus

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	O AVA está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensinoaprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IE S, possibilitando a interação entre docentes, discentes e tutores, com proposição de recursos inovadores.	Descrever AVA e funcionalidades. Preparar apresentação sobre EaD, recursos, equipe multidisciplinar, disciplinas e cursos a distância
--	---	---

Itens Extras

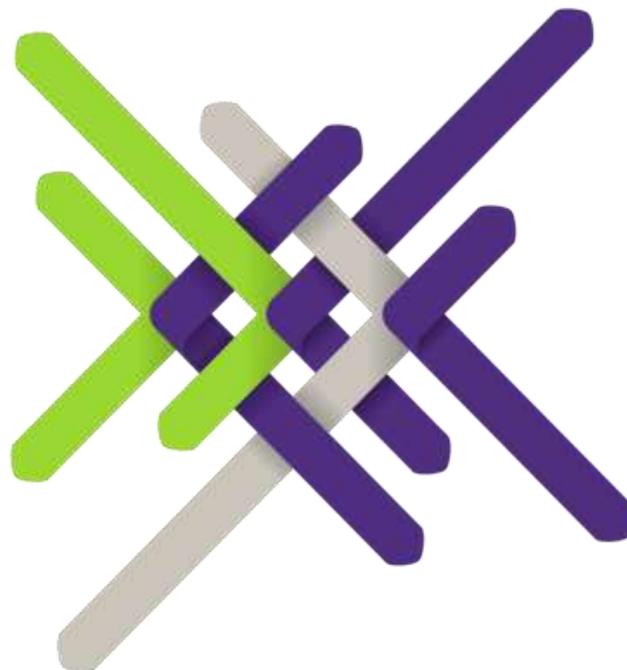
Item
Estatuto IES
Regimento IES
Atos legais de todos os cursos e da UCAM
Editais de Processos Seletivos
CNPJ da Unidade e da ASBI
Inscrição Municipal ASBI
Apresentação da Unidade
Relatórios de Avaliação Externa dos Cursos de Niterói
Relatórios de Avaliação Externa da UCAM
Relatórios de Avaliação ENADE

ANEXO 5

(EDITAL Nº 36 enade 2021)

Mencionado no Ofício Regulação 79 de 2021_ Relatório AJ Competência Julho 2021 – Juntado no 13º RMA (Julho/2021).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL ASBI/ICAM/SOPLANTEL
PROCESSO n.º 0093754-90.2020.8.19.0001







DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2021 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página:

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

EDITAL Nº 36, DE 12 DE JULHO DE 2021 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício das competências atribuídas pelos incisos VI e VIII do art. 15 do anexo I do Decreto 6.317 de 1966, em "b" do inciso I do art. 7º do Decreto nº 9.235, de 15 de maio de 2017, bem como a Portaria nº 494, de 8 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Educação, resolve tornar públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), a ser realizado no ano de 2021 (art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

1. DA

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enade 2021, a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para o Exame.

1.2 () Em razão da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), haverá procedimentos específicos para aplicação desta edição do Enade 2021, conforme previsto neste Edital.

1.3 O Enade 2021 cumprirá o seguinte cronograma, conforme horário de Brasília/DF:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Acesso ao Sistema Enade (autenticação)	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	Do dia 15 de julho ao dia 18 de julho de 2021 às 23h59
II - Enquadramento na Cine Brasil 2018	Inep	Dia 16 de julho de 2021
III - Enquadramento dos cursos não classificados na Cine Brasil 2018 e dos cursos sem endereço no Cadastro e-MEC	Procurador educacional institucional	Do dia 19 de julho ao dia 8 de agosto de 2021 às 23h59
IV - Verificação do enquadramento automático e registro de declarações de não enquadramento	Procurador educacional institucional	Do dia 19 de julho ao dia 8 de agosto de 2021 às 23h59
V - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador de curso	Do dia 19 de julho ao dia 13 de agosto de 2021 às 23h59
VI - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	Do dia 19 de julho ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59
VII - Alteração do local de prova do estudante vinculado a curso de Educação a Distância (EaD) ou que esteja em mobilidade acadêmica	Coordenador de curso	Do dia 19 de julho ao dia 31 de agosto de 2021 às 23h59
VIII - Retificação de enquadramento e de inscrições	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	Do dia 9 ao dia 29 de agosto de 2021 às 23h59
IX - Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	Do dia 30 de agosto ao dia 3 de setembro de 2021 às 23h59
X - Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	Dia 10 de setembro de 2021

XI - Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes	Estudante	Do dia 13 ao dia 17 de setembro de 23h59
XII - Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	Dia 24 de setembro de 2021
XIII - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	Do dia 30 de agosto ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59
XIV - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	Do dia 30 de agosto ao dia 17 de setembro de 2021 às 23h59
XV - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	Dia 1º de novembro de 2021
XVI - Aplicação		Dia 14 de novembro de 2021
XVII - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	Do dia 16 ao dia 26 de novembro de 2021 às 23h59
XVIII - Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	Dia 15 de dezembro de 2021
XIX - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	Dia 16 de dezembro de 2021
XX - Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	Dia 16 de dezembro de 2021 ao dia 21 de janeiro de 2022 às 23h59
XXI - Solicitação de Dispensa de Prova pela IES	Coordenador de curso	Do dia 16 de dezembro de 2021 ao dia 21 de janeiro de 2022 às 23h59
XXII - Análise e deliberação, por parte das IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	Do dia 16 de dezembro de 2021 ao dia 25 de janeiro de 2022 às 23h59
XXIII - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa das IES	Inep	Do dia 16 de dezembro de 2021 ao dia 25 de janeiro de 2022 às 23h59
XXIV - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	Do dia 26 de janeiro ao dia 11 de fevereiro de 2022 às 23h59
XXV - Recurso das solicitações de dispensa da IES, indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	Do dia 26 de janeiro ao dia 11 de fevereiro de 2022 às 23h59
XXVI - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Dia 21 de fevereiro de 2022
XXVII - Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep	Dia 21 fevereiro de 2022
XXVIII - Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho Individual do Estudante; Microdados; Relatórios de Cursos, IES e Síntese de Área; Conceito Enade	Inep	Dia 31 de agosto de 2022
XIX - Regularização por ato do Inep	Inep	1º de Setembro de 2022



1.4 A aplicação das provas do Enade 2021 ocorrerá dia 14 de novembro de 2021 e seguirá o horário de Brasília-DF, conforme descrito a seguir:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

1.5 As provas do Enade serão aplicadas por Instituição Aplicadora contratada pelo Inep.



1.6 O Enade 2021 avaliará cursos, por intermédio do desempenho dos estudantes, vinculados ao Ano II do ciclo avaliativo, definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, ajustado excepcionalmente devido aos impactos da pandemia de Covid-19, conforme definido nas resoluções da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) nº 1, de 23 de abril de 2021, e nº 2, de 29 de junho de 2021.

1.7 O Enade 2021 será realizado pelo Inep, sob a orientação da Conaes, e contará com o apoio técnico de Comissões Assessoras de Área, considerando os cursos de que trata o item 4 deste Edital.

1.8 As provas do Enade 2021 serão aplicadas em todos os estados e no Distrito Federal.

1.9 O Enade é componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação.

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

1.11 O Sistema Enade estará disponível no endereço <enade.inep.gov.br>.

1.11.1 As ações de estudantes, coordenadores de curso e procuradores educacionais institucionais deverão ocorrer em ambiente de acesso restrito no Sistema Enade, por meio de autenticação, com o uso de login e senha pessoal e intransferível.

1.11.2 Antes de efetuar qualquer ação, os atores indicados no item 1.11.1 deverão ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomarem ciência de todas as condições neles estabelecidas e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos para o Enade 2021.

1.11.3 Atos ou omissões dos atores indicados no item 1.11.1 que permitam a terceiros terem acesso ao Sistema Enade, com utilização de seu login e senha, configuram-se como irregularidade passível de sanções previstas na legislação vigente.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Enade tem por objetivo avaliar os cursos e as IES a partir do desempenho dos estudantes e de suas percepções sobre o processo formativo da graduação.

2.2 Os resultados dos estudantes no Enade servirão para a produção de informações subsidiárias às ações de indução da qualidade da educação superior, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

2.3 Os resultados do Enade serão utilizados para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior: Conceito Enade, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), conforme definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

2.4 O Enade aferirá o desempenho dos Estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento

3. DA ESTRUTURA DO EXAME

3.1 A realização do Enade 2021 abrangerá a aplicação dos seguintes instrumentos:

3.1.1 Prova: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais ou no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às

exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

3.1.2 Questionário do Estudante: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação e de IES.

3.1.3 Questionário de Percepção de Prova: destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

3.1.4 Questionário do Coordenador de Curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

3.2 Os instrumentos previstos nos itens 3.1.1 e 3.1.2 são de caráter obrigatório, configuram a efetiva participação do estudante no Exame e serão objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade dos estudantes perante o Enade 2021.

3.3 As provas do Enade serão elaboradas com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, em dispositivos normativos e legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às áreas de avaliação.

3.4 As diretrizes de prova de cada área de avaliação do Enade 2021, publicadas em regulamentação específica, são definidas pelo Inep em conjunto com as Comissões Assessoras de Área e estabelecem o perfil, as competências e os objetos de conhecimento que serão avaliados no Exame.

3.5 As provas do Enade 2021, em cada uma das áreas avaliadas, serão elaboradas com itens provenientes do Banco Nacional de Itens da Educação Superior, tendo como fundamento o disposto nas Diretrizes de Prova publicadas no Portal do Inep.

3.6 As provas do Enade 2021, com duração total de 4 (quatro) horas, serão compostas por uma parte de Formação Geral, comum aos cursos de todas as áreas, e uma de Componente Específico próprio de cada área de avaliação.

3.6.1 A parte de Formação Geral terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

3.6.1.1 A parte de Formação Geral tem a concepção dos seus itens balizada pelos princípios dos Direitos Humanos.

3.6.1.2 As provas discursivas da parte de Formação Geral avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

3.6.2 A parte de Componente Específico de cada área de avaliação terá 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudo de casos.

3

4.1 O Enade 2021 será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às áreas de avaliação relacionadas abaixo, com a devida correspondência de grau acadêmico conferido e rótulo da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada em 2018 para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil (Cine Brasil 2018) vinculados a cada área:

Área de Avaliação	Curso	Cine Brasil	Área de Avaliação
2021 Ciência da computação (bacharelado)	Bacharelado	0614C01	BRASIL Ciência da computação
Ciências biológicas (bacharelado)	Bacharelado	0511B01	Biologia
Ciências sociais (bacharelado)	Bacharelado	0312C02	Ciências sociais

Design	Bacharelado	0212D02	Design
Educação física	Bacharelado	0915E01	Educação física
Filosofia (bacharelado)	Bacharelado	0223F01	Filosofia
Geografia (bacharelado)	Bacharelado	0312G01	Geografia
História (bacharelado)	Bacharelado	0222H01	História
Química (bacharelado)	Bacharelado	0531Q01	Química
Sistemas de informação	Bacharelado	0615S02	Sistemas de informação
Artes visuais (licenciatura)	Licenciatura	0114A02	Artes visuais formação de professor
Ciência da computação (licenciatura)	Licenciatura	0114C05	Computação formação de professor
Ciências biológicas (licenciatura)	Licenciatura	0114B01	Biologia formação de professor
Ciências sociais (licenciatura)	Licenciatura	0114C03	Ciências sociais formação de professor
Educação física (licenciatura)	Licenciatura	0114E03	Educação física formação de professor
Filosofia (licenciatura)	Licenciatura	0114F01	Filosofia formação de professor
Física (licenciatura)	Licenciatura	0114F02	Física formação de professor
Geografia (licenciatura)	Licenciatura	0114G01	Geografia formação de professor
História (licenciatura)	Licenciatura	0114H01	História formação de professor
Letras português (licenciatura)	Licenciatura	0115L13	Letras português formação de professor
Letras português e espanhol (licenciatura)	Licenciatura	0115L12	Letras português espanhol formação de professor
Letras português e inglês (licenciatura)	Licenciatura	0115L15	Letras português inglês
Letras inglês			professor
Matemática (licenciatura)	Licenciatura	0114M01	Matemática formação de professor
Música (licenciatura)	Licenciatura	0114M02	Música formação de professor
Pedagogia (licenciatura)	Licenciatura	0113P01	Pedagogia
Química (licenciatura)	Licenciatura	0114Q01	Química formação de professor
Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas	Tecnólogo	0615S02	Sistemas de informação
Tecnologia em gestão da tecnologia da informação	Tecnólogo	0612G01	Gestão da tecnologia da informação
Tecnologia em redes de computadores	Tecnólogo	0612R01	Redes de computadores



5. DOS ESTUDANTES HABILITADOS

5.1 Deverão ser inscritos no ENADE 2021 todos os estudantes ingressantes e concluintes de cursos de bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia vinculados às áreas de avaliação previstas no item 4.1 deste Edital, que atendam aos critérios de habilitação.

5.1.1 Para fins do disposto no item 5.1, consideram-se estudantes habilitados:

a) ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2021, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 (zero) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021;

b) concluintes de cursos de bacharelado e licenciatura: aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021, ou aqueles com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2022; e

c) concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham integralizado 75% (setenta e cinco por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2021, ou aqueles

com previsão de integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até dezembro de 2021.

5.2 O estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2021.

5.3 O estudante habilitado para o Enade 2021 deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

5.4 O estudante de cursos avaliados pelo Enade 2021 que colar grau até o último dia do período de retificação de inscrições desta edição do Exame é considerado como não habilitado ao Enade 2021, estando automaticamente em situação regular perante o Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

5.5 O estudante de cursos avaliados pelo Enade 2021 que estiver sem vínculo com a IES até o último dia do período de retificação das inscrições desta edição do Exame é considerado como não habilitado ao Enade 2021, estando automaticamente dispensado desta edição do Exame, devendo tal situação, quando pertinente, ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do inciso I do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

5.6 Para a definição da habilitação dos estudantes transferidos de outra IES, ingressantes ou concluintes, deverá ser considerada como a data de início da graduação aquela da matrícula no primeiro curso, desde que o curso original pertença à mesma área de avaliação do Enade do curso em que o estudante está sendo inscrito no Enade 2021.

5.7 Os estudantes ingressantes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficarão dispensados da participação no Enade 2021, tendo sua situação de regularidade atribuída pelo Inep, conforme o item 19 deste Edital.

5.8 Os estudantes concluintes habilitados, devidamente inscritos pelas IES, ficam convocados para participação no Enade 2021, tendo sua regularidade atribuída, conforme item 6.2 deste Edital.

5.9 O estudante concluinte habilitado, devidamente inscrito pelas IES, de curso oferecido na modalidade de educação a distância que esteja vinculado a polo de apoio presencial localizado no exterior, será dispensado de participação na prova do Enade 2021, por ato do Inep, no Sistema Enade, permanecendo a obrigatoriedade de sua participação mediante preenchimento do Questionário do Estudante.

5.10 Os casos em que forem constatadas diferenças entre as informações apresentadas no processo de inscrições do Enade 2021 e outras bases oficiais da administração pública federal serão encaminhados para análise e adoção das medidas cabíveis pelo Ministério da Educação.

6. DA REGULARIDADE DO ESTUDANTE

6.1 Os estudantes habilitados terão sua situação de regularidade perante o Enade 2021 divulgada pelo Inep, no Sistema Enade, em relatório específico, conforme os itens 1.3 e 6.5 deste Edital.

6.2 A situação de regularidade do estudante habilitado inscrito no Enade 2021 será atribuída mediante uma das seguintes ocorrências:

6.2.1 Efetiva participação do estudante concluinte no Enade 2021, atestada pelo Inep mediante preenchimento do Questionário do Estudante e assinatura na lista de presença da sala de provas, nos termos deste Edital.

6.2.2 Regularização da situação do estudante concluinte no Enade 2021, por intermédio de dispensa de prova, quando do cumprimento dos demais requisitos previstos para a obtenção de regularidade, nos termos deste Edital.

6.2.3 Regularização da situação do estudante ingressante ou concluinte no Enade 2021, por intermédio de dispensa integral de sua participação no Exame, por ato do Inep ou por registro de Declaração de Responsabilidade da IES, nos termos deste Edital.

6.3 Os estudantes que não cumprirem as obrigações previstas para a obtenção de regularidade, nos termos deste Edital, ficarão em situação de irregularidade perante o Enade 2021.





6.4 A regularização da situação de estudantes que ficarem em situação de irregularidade perante o Enade 2021 ocorrerá conforme o item 19 deste Edital.

6.5 A situação de regularidade dos estudantes atribuída pelo Inep será atestada por meio do Relatório de Estudantes em Situação Regular no Enade 2021, a ser disponibilizado às IES no Sistema Enade.

6.6 No histórico escolar do estudante ficará registrada a situação de regularidade em relação à obrigação de sua participação no Enade 2021, nos termos do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

6.7 A existência de irregularidade no Enade impossibilita a colação de grau do estudante, em decorrência da não c

7.1 O procurador educacional institucional e o coordenador de curso deverão verificar seus acessos ao Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>, por meio de autenticação, conforme o item 1.3 deste Edital.

7.1.1 A senha de acesso ao sistema é individual e intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo. Caberá exclusivamente ao procurador educacional institucional e ao coordenador de curso toda a responsabilidade pela guarda em segurança da senha e pelo seu uso indevido.

do

7.21 O procurador educacional institucional e o coordenador de curso devem verificar a correspondência desses dados e, se for o caso, atualizá-los no Sistema e-MEC, uma vez que esses dados definirão os locais de provas dos estudantes. A informação estará disponível no Sistema Enade a partir do dia seguinte ao da realização da atualização.

7.22 O Inep não se responsabiliza por dificuldades de acesso ao Sistema Enade em decorrência de inconsistências nas informações do curso e/ou da IES no Cadastro e-MEC ou por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, problemas de senha, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido da IES, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.3 A não observância do período de verificação de acesso poderá ensejar responsabilização da IES quanto à situação do enquadramento e/ou das inscrições no Sistema Enade.

8.1 Considera-se enquadramento de curso neste Edital o processo pelo qual cada curso é vinculado à respectiva área de avaliação do Enade 2021, correlacionada a seu projeto pedagógico e a seu

realizado automaticamente pelo Inep para todos os cursos classificados na Cine-Brasil 2018, de acordo com a correspondência entre o rótulo a que está vinculado e a área de avaliação do Enade, conforme item 4 deste Edital.

. A informação estará disponível no Sistema Enade a partir do dia seguinte ao da realização da atualização.

8.2.2.1 Caso o preenchimento do endereço no Cadastro e-MEC ocorra após o enquadramento automático, será responsabilidade do procurador educacional institucional proceder, via Sistema Enade, com a ação de enquadramento do curso na área de avaliação vinculada ao respectivo rótulo da Cine-Brasil 2018.



estudantes, o primeiro endereço disponível no cadastro, cabendo ao procurador educacional institucional confirmar ou alterar, no Sistema Enade, o endereço cadastrado até o último dia do período de retificação do Edital.

enquadramento, conforme prazo definido no item 1.3 deste Edital, mediante registro de declaração justificada de não enquadramento no Sistema Enade.

8.3.1 O registro de declaração de não enquadramento poderá ser desfeito pelo procurador educacional institucional até o último dia do período de retificação de enquadramento, conforme prazo definido no item 1.3 deste Edital, e o curso poderá ser reenquadrado na área do Enade relativa a seu rótulo na Cine-Brasil 2018, definida no item 4 deste Edital.

8.3.2 Cursos classificados na Cine-Brasil 2018 não poderão ser enquadrados em áreas do Enade 2021 diferentes daquelas definidas para cada rótulo no item 4 deste Edital.

8.4 Cursos novos que ainda não possuam classificação na Cine-Brasil 2018 até a data definida para o enquadramento automático, mas que pertençam a uma das áreas de conhecimento definidas para o ano II do ciclo avaliativo do Enade, nos termos do art. 40 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, deverão ser enquadrados pelo procurador educacional institucional na área de avaliação correlacionada ao projeto pedagógico do curso, com base nas diretrizes de prova publicadas no Portal do Inep.

8.4.1 Cursos novos que ainda não possuam classificação na Cine-Brasil 2018 até a data definida para o enquadramento automático e que pertençam a uma das áreas de conhecimento definidas para o ano II do ciclo avaliativo do Enade, nos termos do art. 40 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, mas cujos projetos pedagógicos não se relacionam a nenhuma das diretrizes de prova publicadas no Portal do Inep, deverão ter registradas, pelo procurador educacional institucional, declarações justificadas de não enquadramento no Sistema Enade.

8.4.2 As áreas de conhecimento relativas aos cursos de bacharelado e licenciatura de que trata o inciso II do art. 40 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, são aquelas definidas na Tabela de Áreas do Conhecimento disponibilizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

8.4.3 As áreas referentes aos cursos superiores de tecnologia de que trata o inciso II do art. 40 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, são aquelas previstas no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) disponibilizado pelo Ministério da Educação.

5.

8.5.2 Antes de verificar o enquadramento automático ou realizar enquadramento de cursos, a IES, por intermédio do procurador educacional institucional, deverá tomar ciência deste Edital, de seus anexos e dos atos normativos neles mencionados, disponíveis no Portal do Inep https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames_educacionais/enade, para cumprimento das obrigações da IES relativas ao Enade 2021.

8.5.3 A verificação do enquadramento automático, a realização de enquadramento de cursos ou o registro de declaração de não enquadramento implicará, por parte da IES e do procurador educacional institucional, ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.



respectivos polos, cabendo à IES atualizar todas as informações inseridas nesse Cadastro, uma vez que esses dados definirão os locais de provas dos estudantes concluintes habilitados.

8.6.1 Para fins de definição do local de prova do estudante concluinte habilitado de curso oferecido na modalidade de educação a distância, serão utilizadas as informações do polo de apoio

8.6.2 Eventuais alterações no endereço do curso no Cadastro e-MEC realizadas após o enquadramento deverão ser atualizadas posteriormente também no Sistema Enade, pela funcionalidade Atualizar Endereço, até o final do período de retificação do enquadramento, por ação direta do procurador educacional institucional, conforme o item 1.3 deste Edital.

8.7 O Inep não se responsabiliza pela definição de locais de provas fora do município de oferta do curso em decorrência de inconsistências nas informações do curso no Cadastro e-MEC ou por omissão da IES em relação aos procedimentos previstos no item 8 deste Edital.

8.8 Poderá ensejar responsabilização da IES a não observância do período de enquadramento por procedimento indevido da IES, tais como omissões, problemas de conexão, além de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive os decorrentes de quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos.

8.9 Todos os casos de cursos vinculados às áreas de avaliação do Enade 2021, nos termos do item 4 deste Edital, não enquadrados por ato ou omissão das IES serão reportados ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

9. Inscrições

9.1 Antes de efetuar as inscrições dos estudantes habilitados, a IES, por intermédio do coordenador de curso, deverá tomar ciência deste Edital, de seus anexos e dos atos normativos neles mencionados, disponíveis no Portal do Inep <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>>, para conhecimento e cumprimento das obrigações da IES relativas ao Enade 2021.

9.2 A inscrição de estudante habilitado implicará, por parte da IES e do coordenador de curso, ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.

9.3 As inscrições dos estudantes ingressantes e/ou concluintes habilitados são de responsabilidade da IES, por ação direta do coordenador de curso, a serem realizadas no Sistema Enade, nos prazos estabelecidos no item 1.3 deste Edital, conforme art. 47 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

9.4 Antes da inscrição, os coordenadores de todos os cursos enquadrados deverão declarar, no Sistema Enade, a existência/inexistência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes.

9.4.1 A funcionalidade de inscrição será habilitada no Sistema Enade somente após a declaração de existência de estudantes.

9.4.2 O coordenador de curso poderá alterar as informações constantes nas declarações de existência de estudantes habilitados até o fim do período de retificação de inscrições, conforme o item 1.3 deste Edital.

9.4.3 Caso o coordenador de curso necessite alterar a declaração de existência para inexistência de estudante habilitado, seja para ingressantes ou concluintes, as inscrições realizadas indevidamente deverão ser excluídas antes da alteração da declaração.

9.5 No Sistema Enade, serão disponibilizados dois procedimentos para a realização das inscrições:



9.5.1 Individual: destinado à ação direta do coordenador de curso, por meio de digitação das informações de cada estudante habilitado, no Sistema Enade, sendo realizada uma inscrição a cada ação de preenchimento de informações.

9.5.1.1 No ato da inscrição do estudante concluinte vinculado a curso oferecido na modalidade presencial, será definido como seu município de realização de prova aquele correspondente ao endereço do curso registrado no Sistema Enade, no processo de enquadramento.

9.5.1.2 No ato da inscrição do estudante concluinte vinculado a curso oferecido na modalidade de ensino a distância, o coordenador de curso deverá indicar o polo de apoio presencial a que o estudante estiver vinculado, sendo definido como seu município de realização de prova aquele correspondente ao de seu polo de apoio presencial.

9.5.2 Em lote: destinado à ação direta do coordenador de curso, por meio de importação de arquivo de dados, no Sistema Enade, sendo possível a realização de múltiplas inscrições a cada ação de importação de arquivo.

9.5.2.1 As estruturas dos arquivos de dados (layouts), destinados às inscrições de ingressantes e concluintes, serão disponibilizadas no Sistema Enade e constam no Anexo I deste Edital.

9.5.2.2 A criação de arquivo para a importação dos dados de inscrição de estudantes habilitados ao Enade 2021 deverá seguir rigorosamente a estrutura de arquivo de dados (layouts) correspondente ao tipo de inscrição a ser realizada, de ingressante ou concluinte.

9.5.2.3 A seleção e a carga do arquivo para processamento em lote não asseguram a inscrição dos estudantes, tendo em vista a possibilidade de interrupção da comunicação eletrônica, o que torna indispensável o acompanhamento do processamento do arquivo importado e a conferência da lista de estudantes inscritos, conforme o item 1.3 deste Edital.

9.6 Para realizar a inscrição do estudante habilitado, a IES deverá informar:

9.6.1 o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante habilitado, documento obrigatório para a efetivação da inscrição;

9.6.1.1 Os dados de identificação do estudante inscrito no Enade 2021 serão provenientes do CPF, administrado pela Receita Federal.

9.6.1.2 Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar a inscrição do estudante recomenda-se verificar a correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, solicitar ao estudante que as atualize na Receita Federal.

9.6.2 os dados acadêmicos do estudante solicitados no Sistema Enade ou no layout dos arquivos de inscrição em lote.

9.7 É de inteira responsabilidade das IES notificar os estudantes habilitados sobre sua inscrição no Enade 2021.

9.8 Após a realização das inscrições, o coordenador de curso deverá acompanhar as ações a serem realizadas pelos estudantes concluintes inscritos vinculados ao curso sob sua coordenação, no Sistema Enade, conforme o item 10 deste Edital.

9.8.1 O Inep disponibilizará funcionalidade no Sistema Enade que permitirá ao coordenador de curso o acompanhamento das ações dos estudantes, conforme o item 10 deste Edital.

9.8.2 Caso o estudante inscrito não realize quaisquer das ações previstas, é de responsabilidade da IES contatá-lo para a efetivação de cada etapa.

9.9 Não será permitida a realização de inscrição condicional ou fora dos prazos, conforme item 1.3 deste Edital.

9.10 O estudante habilitado, ingressante ou concluinte, poderá identificar sua inscrição no Exame ou a ausência dela, a partir do primeiro acesso ao Sistema Enade.

9.10.1 Caso o estudante habilitado não identifique sua inscrição, deverá solicitar esclarecimentos e devidas providências ao coordenador do curso a que estiver vinculado, dentro dos períodos para inscrições e retificação de inscrições.



9.10.2 Os estudantes concluintes habilitados poderão realizar as ações previstas no item 10 deste Edital somente após a efetivação de sua inscrição pelo coordenador de curso, conforme item 1.3 deste Edital.

9.11 A veracidade e a fidedignidade das informações apresentadas no processo de inscrição, conforme item 9.5 deste Edital, são de responsabilidade exclusiva da IES, sendo a omissão ou o registro de informação incorreta configurados como negligência e/ou ação irregular da IES, passíveis de sanções previstas na legislação vigente.

9.12 O Inep não se responsabiliza por inscrição de estudante não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido da IES, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade da IES acompanhar a situação da inscrição.

10. DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO PELO ESTUDANTE

10.1 O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br>, no período do dia 19 de julho ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59 (horário de Brasília-DF).

10.2 Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso para o Sistema Enade, no endereço <sso.ingresso.gov.br>, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. Ela será solicitada para:

- a) alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro, conforme item 1.3 deste Edital;**
- b) acompanhar a situação de sua inscrição;**
- c) preencher o Questionário do Estudante;**
- d) consultar o local de provas;**
- e) consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;**

10.2.1 A senha é pessoal, intransferível e de responsabilidade do estudante.

10.2.2 O estudante que esquecer a senha cadastrada terá a opção de recuperá-la pelo endereço <sso.ingresso.gov.br>.

10.3 No cadastro, o estudante deverá:

10.3.1 Informar o número de seu CPF.

10.3.1.1 Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência entre as informações. Antes de realizar o cadastro, o estudante deverá verificar a correspondência dessas informações pessoais e, se for o caso, atualizá-las na Receita Federal.

10.3.1.2 As alterações nos dados provenientes da Receita Federal, após atualização realizada pelo estudante, devem ser solicitadas por meio da Central de Atendimento 0800 616161. A visualização da alteração estará disponível na divulgação de seus resultados.

10.3.2 informar o endereço de e-mail único e válido, e o número de telefone fixo ou celular válido;

10.3.2.1 O Inep poderá utilizar o e-mail cadastrado para enviar ao estudante informações relativas ao Exame. No entanto, todas as informações referentes ao cadastro do estudante estarão disponíveis para consulta na Página do Estudante, no endereço <enade.inep.gov.br>.

10.3.2.2 O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou telefone pelo estudante.

10.3.3 Anexar foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

10.3.3.1 O Inep poderá utilizar a foto anexada no Sistema Enade para procedimento de identificação no dia de realização das provas.



10.3.4 Informar a necessidade de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social, de acordo com as opções descritas no item 11 deste Edital.

10.3.5 Escolher o curso para participação no Exame, em caso de ter sido inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação.

10.4 Os estudantes concluintes deverão tomar ciência deste Edital, de seus anexos e dos atos normativos nele mencionados, disponíveis no Portal do Inep <portal.inep.gov.br/Enade>, que definem sua participação no Enade 2021, antes de preencherem o cadastro.

10.5 O estudante habilitado que não identificar sua inscrição no Sistema Enade poderá solicitar esclarecimentos e devidas providências ao(s) coordenador(es) do curso a que esteja vinculado, nos prazos previstos para inscrição e retificação, conforme o item 1.3 deste Edital.

10.6 O preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes caracteriza ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento.

10.7 Os estudantes habilitados que possuírem mais de uma inscrição no Enade 2021 deverão indicar o curso para o preenchimento do Questionário do Estudante e para a realização da prova, conforme o item 1.3 deste Edital.

10.7.1 Após o término do período previsto para a indicação do curso, não serão possíveis alterações.

10.7.2 Os estudantes que não realizaram a indicação do curso durante o período previsto no item 1.3 deste Edital deverão realizá-la antes de preencher o Questionário do Estudante e, no local de aplicação do Exame, responder à prova correspondente ao curso indicado.

10.8 O estudante é responsável por preencher corretamente as informações prestadas no cadastro, inserir os documentos solicitados e verificar se o cadastro foi concluído com sucesso.

10.9 O estudante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante o cadastro ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Exame a qualquer tempo.

10.10 O Inep não se responsabiliza por cadastro não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do estudante acompanhar a situação de sua inscrição.

11.DOS ATENDIMENTOS

11.1 O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para estudantes que requeiram desde que comprovem a necessidade.

11.2 O estudante que necessitar de Atendimento Especializado deverá, no período estabelecido no item 1.3 deste Edital, no Sistema Enade:

11.2.1 Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

11.2.1.1 O estudante que solicitar Atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação aprovada pelo Inep poderá utilizar material próprio: máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítmio, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina e/ou ser acompanhado por cão-guia. Os recursos serão vistoriados pelo Chefe de sala, exceto o cão-guia, o medidor de glicose e a bomba de insulina.

11.2.1.2 O estudante que solicitar Atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira poderá indicar o uso do aparelho auditivo e implante coclear na solicitação de Atendimento. Os recursos não serão vistoriados.



11.2.1.3 O estudante que solicitar Atendimento para transtorno do espectro autista e tiver sua solicitação confirmada pelo Inep poderá utilizar caneta transparente com tinta colorida para proceder marcações em seu caderno de questões, exclusivamente. O cartão-resposta deverá obrigatoriamente ser preenchido com caneta transparente de tinta preta.

11.2.1.4 A estudante que solicitar Atendimento para lactante deverá, no dia de realização do Exame, levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a estudante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança).

11.2.1.4.1 O acompanhante da estudante lactante não poderá ter acesso à sala de provas e deverá cumprir todas as obrigações deste Edital.

11.2.1.4.2 Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a estudante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal, preferencialmente do sexo feminino.

11.2.1.4.3 Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.

11.2.2 Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível.

11.2.3 Inserir documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de Atendimento, para ser considerado válido para análise, no qual devem conter:

a) nome completo do estudante;

b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e/ou o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme itens 11.2.3.1 e 11.2.3.2;

c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente.

11.2.3.1 O estudante com transtorno funcional específico (dislexia, discalculia e deficit de atenção) poderá anexar declaração ou parecer, com seu nome completo, com a descrição do transtorno, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar e com a identificação da entidade e do profissional declarante.

11.2.3.2 A estudante lactante deverá anexar a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 1 ano, no dia de aplicação da prova (14 de novembro de 2021), ou atestado médico que comprove a gestação da estudante, conforme item 11.2.3 deste Edital.

11.2.3.3 O documento do estudante que solicitar tempo adicional deverá conter, além do estabelecido no item 11.2.3 deste Edital, a descrição da necessidade de tempo adicional para a realização do Exame, conforme condição, característica ou diagnóstico do estudante, de acordo com a legislação vigente para concessão de tempo adicional citada no item 11.6 deste Edital.

11.3 Não serão aceitos documentos apresentados fora do Sistema Enade e/ou fora do período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2021 às 23h59 (horário de Brasília-DF), mesmo que estejam em conformidade com o item 11.2.3 deste Edital.

11.4 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 11.2.3 deste Edital deverá ser consultado pelo endereço <enade.inep.gov.br>, a partir do dia 10 de setembro de 2021.

11.4.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o estudante poderá solicitar recurso, do dia 13 ao dia 17 de setembro de 2021 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <enade.inep.gov.br>. O estudante deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

11.4.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado no endereço <enade.inep.gov.br>, a partir do dia 24 de setembro de 2021.



11.5 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do estudante acompanhar a situação de seu Atendimento.

11.6 Se o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado for aceito, o estudante terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos no Exame, desde que o solicite no Sistema Enade, de acordo com o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e nas Leis nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 14.126, de 22 de março de 2021 e nº 13.872, de 2019.

11.6.1 Não será concedido tempo adicional a estudante lactante com solicitação aprovada que não compareça com o lactente e o acompanhante adulto, no local de provas, no dia de realização do Exame.

11.6.2 O estudante com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de Atendimento Especializado reprovado terá os recursos de acessibilidade solicitados no Sistema Enade, exceto o direito ao tempo adicional.

11.7 O Tratamento pelo Nome Social é destinado a pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero (estudante transexual, travesti ou transgênero).

11.7.1 O estudante que desejar Tratamento pelo Nome Social poderá solicitá-lo, após seu cadastro, no endereço <enade.inep.gov.br>, do dia 30 de agosto às 23h59 do dia 3 setembro de 2021 (horário de Brasília-DF).

11.7.2 O estudante que solicitar Tratamento pelo Nome Social deverá apresentar comprovação da condição que o motiva, conforme itens abaixo:

a) foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares); e

b) cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido, conforme item 15.2 deste Edital.

11.7.3 Não serão aceitas solicitação e/ou inserção de documentação fora do endereço <enade.inep.gov.br> e/ou fora do período, conforme item 1.3 deste Edital, mesmo que estejam em conformidade com o item 11.7.2 deste Edital.

11.7.4 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <enade.inep.gov.br>, a partir de 10 de setembro de 2021.

11.8 Em caso de reprovação da documentação anexada, o estudante poderá solicitar recurso, do dia 13 ao dia 17 de setembro de 2021 às 23h59 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <enade.inep.gov.br> e inserir nova documentação para análise.

11.8.1 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <enade.inep.gov.br>, a partir do dia 24 de setembro de 2021.

11.8.2 Caso a documentação enviada não esteja em conformidade com o item 11.7.2 deste Edital, o estudante será identificado no Exame pelo Nome Civil.

11.9 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do estudante acompanhar sua solicitação de Atendimento.

11.10 Toda documentação de que trata o item 11 deve ser anexada e enviada em formato PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.



11.11 Não serão aceitas solicitações de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social fora do Sistema e/ou do período, conforme o item 1.3 deste Edital, exceto para casos previsto no item 11.14 deste Edital.

11.12 O estudante deverá prestar informações exatas e fidedignas no Sistema Enade quanto à condição que motiva a solicitação de Atendimento e/ou de auxílio de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado da prova a qualquer tempo.

11.13 O Inep tem o direito de exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social.

11.14 O estudante que necessitar de Atendimento devido a acidentes ou casos fortuitos após o período previsto no item 1.3 deste Edital deverá solicitá-lo via Central de Atendimento 0800 616161, em até 10 (dez) dias antes da aplicação do Exame.

11.14.1 São casos fortuitos as situações em que a condição que enseja o Atendimento ocorra em data posterior ao período previsto no item 1.3 deste Edital.

11.14.2 O Inep analisará a situação e, se houver a disponibilidade para o Atendimento, o recurso será disponibilizado. Em caso de indisponibilidade de Atendimento com a necessidade comprovada, o estudante deverá solicitar dispensa de prova, conforme item 19 deste Edital.

11.15 O estudante que esteja com uma das doenças infectocontagiosas listadas no item 11.15.1, no dia da aplicação das provas não deverá comparecer ao local de aplicação para realizar o Exame e deverá solicitar dispensa de prova, conforme item 19 deste Edital.

11.15.1 São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de dispensa de prova do Enade 2021: tuberculose, coqueluche, difteria, doença Invasiva por Haemophilus Influenza, doença meningocócica e outras meningites, varíola, influenza humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e Covid-19.

11.15.2 Para a análise da dispensa, o estudante deverá inserir documento, conforme o item 11.2.3 deste Edital. A aprovação do documento comprobatório garante a dispensa da prova.

12. DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

12.1 O Questionário do Estudante tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos seus resultados no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES.

12.2 O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade, disponível no endereço <enade.inep.gov.br>, conforme o item 1.3 deste Edital.

12.2.1 As respostas ao Questionário do Estudante serão analisadas pelo Inep e agregadas por curso de graduação, preservando-se o sigilo da identidade dos respondentes.

12.2.2 Não será permitido o preenchimento do Questionário do Estudante fora do Sistema Enade, conforme o item 1.3 deste Edital.

12.3 O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, conforme o § 1º do art. 41 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2021.

12.4 O preenchimento do Questionário do Estudante é de atribuição do estudante concluinte inscrito, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas.

12.4.1 A interferência na autonomia do estudante no preenchimento do Questionário é considerada uma irregularidade, conforme disposto no art. 1º da Portaria nº 1.442, de 9 de dezembro de 2016. Assim, aquele que interferir na autonomia do estudante durante o preenchimento do Questionário do Estudante estará sujeito às sanções civis, administrativas e/ou penais cabíveis.

12.5 O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova, que estará disponível para consulta no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>.

12.5.1 Após o encerramento do período para preenchimento do Questionário do Estudante, o Inep disponibilizará acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição aos estudantes concluintes devidamente inscritos que não realizaram o preenchimento do Questionário, conforme o item 1.3 deste Edital.

12.6 O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário do Estudante por quaisquer motivos de ordem técnica de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos estudantes e das IES acompanharem a situação do preenchimento desse instrumento.

13. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 A prova do Enade 2021 será aplicada em todos os estados da Federação e no Distrito Federal, nos municípios de funcionamento dos cursos, conforme Cadastro do Sistema e-MEC.

13.1.1 O estudante concluinte habilitado devidamente inscrito pela IES, vinculado a curso oferecido na modalidade presencial, realizará a prova no município de funcionamento do curso, conforme o item 8.6 deste Edital.

13.1.2 O estudante concluinte habilitado devidamente inscrito pela IES, vinculado a curso oferecido na modalidade EaD, realizará a prova no município do polo de apoio presencial a que esteja vinculado, que será indicado pelo coordenador de curso no processo de inscrição ou de sua retificação.

13.1.3 O estudante concluinte habilitado, devidamente inscrito pela IES, que estiver em atividade curricular obrigatória fora do município de funcionamento da sede do curso ou do polo de apoio presencial a que esteja vinculado, na data de aplicação das provas, em instituição conveniada com a IES de origem, poderá realizar a prova no mesmo município onde estiver cumprindo a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova para sua área de avaliação naquele local.

13.1.3.1 No caso de estudante concluinte, conforme o item 13.1.3, o coordenador de curso deverá realizar a alteração do município de prova, em funcionalidade própria do Sistema Enade, conforme o item 1.3 deste Edital.

13.1.4 O Inep não se responsabiliza pela definição de locais de provas fora do município de oferta do curso em decorrência de inconsistências nas informações do curso no Cadastro e-MEC ou por omissão da IES em relação aos procedimentos previstos no item 8 deste Edital.

13.1.5 Nos casos de que tratam os itens 13.1.2 e 13.1.3, a indicação do município para a realização da prova é de responsabilidade da IES, exclusivamente no Sistema Enade, por ação direta do coordenador de curso, conforme o item 1.3 deste Edital.

13.2 O local de prova do estudante será informado no Cartão de Confirmação da Inscrição, que será disponibilizado no endereço <enade.inep.gov.br>, conforme o item 1.3 deste Edital.

13.2.1 É de responsabilidade do estudante acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo endereço <enade.inep.gov.br>.

13.2.2 É recomendado que o estudante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação das provas.

14. DOS HORÁRIOS

14.1 No dia de realização das provas, os portões de acesso aos locais de aplicação serão abertos às 12h e fechados às 13h (horário de Brasília-DF).

14.2 É proibida a entrada do estudante no local de prova sem a máscara de prevenção à Covid-19 e após o fechamento dos portões.

14.3 O acesso à sala de provas será permitido com a apresentação de documento de identificação com foto válido, conforme itens 15.2 ou 15.4, utilização de máscara de prevenção à Covid-19 e dentro do horário estabelecido neste Edital.





14.4 A aplicação da prova terá início às 13h30 (horário de Brasília-DF) e término às 17h30 (horário de Brasília-DF), em todos os estados e no Distrito Federal.

14.4.1 A aplicação da prova para o estudante com solicitação de tempo adicional aprovada terá início às 13h30 e término às 18h30 (horário de Brasília-DF), em todos os estados e no Distrito Federal.

14.5 Todas as salas terão um marcador para acompanhamento do tempo de prova.

14.5.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do estudante da sala de provas, de avisos e de procedimentos durante a aplicação.

15. DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

15.1 É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova.

15.2 Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante:

- a) Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;**
- b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;**
- c) Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;**
- d) Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;**
- e) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;**
- f) Passaporte;**
- g) Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;**
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.**

15.3. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 15.2, como: Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas ou documentos digitais apresentados eletronicamente.

15.4 O estudante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto no dia de aplicação por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas desde que:

15.4.1 apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias do dia de aplicação das provas do Enade 2021; e

15.4.2 submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de informações pessoais, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste edital.

15.5 O estudante que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com foto com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar as provas desde que se submeta à identificação especial, conforme o item 15.4.2 deste Edital.

15.5.1 Durante a identificação do estudante, será necessária a retirada da máscara de prevenção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, seguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo Chefe de sala, antes de entrar na sala de provas.

15.6 O estudante não poderá permanecer no local de aplicação da prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, sem máscara de prevenção à Covid-19 e sem documento de identificação válido, conforme itens 15.2 e 15.4 deste Edital.



15.6.1 Caso o estudante precise aguardar o recebimento de documento válido listado nos itens 15.2 ou 15.4 e/ou da máscara de prevenção à Covid-19, deverá fazê-lo fora do local de provas.

15.7 Ao Inep reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação no dia de aplicação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

16.1 São obrigações do estudante do Enade 2021:

16.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

16.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis no endereço <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>.

16.1.3 Guardar sua senha de acesso ao Sistema Enade.

16.1.4 Certificar-se, com antecedência, pelo endereço <enade.inep.gov.br>, da confirmação de sua inscrição, do cadastro, do questionário do estudante e do local onde realizará as provas.

16.1.5 Chegar ao local de prova, indicado no Cartão de Confirmação da Inscrição, às 12h (horário de Brasília-DF).

16.1.6 Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido, conforme os itens 15.2 ou 15.4 deste Edital, e com a máscara de prevenção à Covid-19, sob pena de ser impedido de realizar o Exame.

16.1.6.1 O estudante que comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de prevenção à Covid-19 deverá aguardar fora do local de aplicação até que receba um dos documentos listados nos itens 15.2 ou 15.4 deste Edital e/ou sem a máscara de prevenção à Covid-19.

16.1.7 Apresentar-se na porta de sua sala de provas até as 13h (horário de Brasília-DF) para procedimentos de identificação, respeitando os procedimentos de prevenção à Covid-19.

16.1.8 Guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos, o telefone celular e quaisquer outros aparelhos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos, citados no item 16.1.10.

16.1.9 Manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

16.1.10 Não portar fora do envelope porta-objetos fornecido pelo Chefe de sala, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, régua, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

16.1.11 Não portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso o estudante apresente autorização de porte de armas, deverá informar ao Chefe de sala, que o direcionará a realizar a prova em sala extra.

16.1.12 Manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas.

16.1.13 Cumprir as determinações deste Edital e do Chefe de sala.

16.1.14 Submeter-se a nova identificação para retorno à sala de provas quando for ao banheiro antes das 13h (horário de Brasília-DF), mesmo tendo realizado a identificação anteriormente, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital.



16.1.15 Aguardar na sala de provas, das 13h às 13h30 (horário de Brasília-DF), até que seja autorizado o início do Exame, cumprindo as determinações do Chefe de sala.

16.1.15.1 A partir das 13h (horário de Brasília-DF), a ida ao banheiro será permitida desde que o estudante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital.

16.1.16 Utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

16.1.16.1 O estudante que solicitou Atendimento Especializado para transtorno do espectro autista poderá utilizar caneta fabricada em material transparente com tinta colorida, para uso exclusivo em marcações em seu Caderno de Provas.

16.1.17 Fechar a prova e deixá-la com capa para cima, antes de se ausentar da sala durante a aplicação.

16.1.18 Permitir que o lanche seja vistoriado pelo Chefe de sala, respeitando os procedimentos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital.

16.1.19 Permitir que os artigos religiosos, como burca, quipá e outros, sejam revistados pelo coordenador, de forma reservada, respeitando os procedimentos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste edital.

16.1.20 Permitir que os materiais próprios, como máquina de escrever em braile, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítmio, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado e a caneta fabricada em material transparente com tinta colorida sejam vistoriados pelo Chefe de sala, e quaisquer outros materiais que se fizerem necessários, exceto o cão-guia, o medidor de glicose e a bomba de insulina, respeitando os procedimentos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital.

16.1.21 Iniciar as provas somente após a autorização do Chefe de sala, ler e conferir todas as instruções contidas na capa do Caderno de Prova, inclusive a área de avaliação, curso e seu nome no Cartão-Resposta e nos demais documentos do Exame.

16.1.22 Destacar, antes de iniciar as provas e quando autorizado pelo Chefe de sala, o Cartão-Resposta do Caderno de Prova.

16.1.22.1 O Chefe de sala não substituirá o Cartão-Resposta em caso de procedimento indevido do estudante.

16.1.23 Fazer anotações relativas às suas respostas apenas no Cartão-Resposta e no Caderno de Prova, após a autorização do Chefe de sala.

16.1.24 Verificar se o Caderno de Prova contém os seus dados, os dados do curso, a quantidade de questões indicadas no Cartão-Resposta e/ou qualquer defeito gráfico que impossibilite a resolução das questões da prova.

16.1.25 Reportar-se ao Chefe de sala no caso de qualquer ocorrência em relação ao Caderno de Prova, ao Cartão-Resposta, ou aos demais documentos do Exame, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

16.1.26 Assinar, nos espaços designados, o Cartão-Resposta, a Lista de Presença e os demais documentos do Exame.

16.1.27 Permanecer na sala de aplicação das provas até as 14h30 (horário de Brasília, DF) para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença, conforme o item 14.3 deste Edital.

16.1.28 Transcrever as respostas das questões com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, no respectivo Cartão-Resposta, de acordo com as instruções contidas nesse instrumento, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas.

16.1.29 Entregar ao Chefe de sala o Cartão-Resposta ao deixar em definitivo a sala de provas.

16.1.29.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas ou para o preenchimento do Cartão-Resposta, em razão de afastamento do estudante da sala de prova, avisos ou de procedimentos de aplicação durante a aplicação.



16.1.30 Não se ausentar da sala de provas com o material de aplicação, exceto o Caderno de Prova, desde que, nesse caso, deixe a sala em definitivo nos últimos 30 minutos que antecedem o término das provas.

16.1.31 Não utilizar o banheiro do local de aplicação após o término de sua prova e a saída definitiva da sala de provas.

16.1.32 Não estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa.

16.1.33 Não receber de qualquer pessoa informações referentes ao conteúdo da prova.

16.1.34 Não registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização das provas ou qualquer material utilizado no Exame.

16.1.35 Não levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas na sala de provas.

16.1.36 Comparecer ao local de provas utilizando máscara para prevenção à Covid-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do estudante, desde a sua entrada até sua saída do local de provas. Será permitido que o estudante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

16.1.36.1 Para os casos previstos na Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, conforme item 16.1.36 deste Edital, para as pessoas com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara.

16.1.36.2 O descarte da máscara de prevenção à Covid-19, durante a aplicação do Exame, deve ser feito pelo estudante de forma segura nas lixeiras do local de provas.

16.1.37 Higienizar as mãos durante toda a aplicação do Exame.

16.1.38 Submeter-se a identificação especial, conforme item 15.4.2 deste Edital, se for o caso, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital."

17.DAS ELIMINAÇÕES DO ESTUDANTE

17.1 Será eliminado da prova do Enade, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o estudante que:

17.1.1 Prestar, em qualquer documento e/ou no Sistema Enade, declaração falsa ou inexata.

17.1.2 Permanecer no local de provas sem documento de identificação válido, conforme itens 15.2 ou 15.4 e sem a máscara de prevenção à Covid-19.

17.1.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas.

17.1.4 Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação, a partir das 13h (horário de Brasília-DF).

17.1.5 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.

17.1.6 Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação do Exame.

17.1.7 Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo da prova.

17.1.8 Registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização das provas ou qualquer material utilizado na aplicação do Exame.

17.1.9 Levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas na sala de provas.

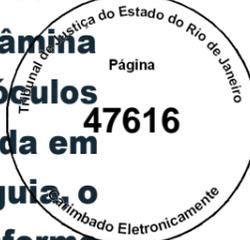
17.1.10 Ausentar-se da sala de provas, a partir das 13h (horário de Brasília-DF), sem o acompanhamento de um fiscal.

17.1.11 Ausentar-se da sala de provas, em definitivo, antes de decorridas uma hora do início das provas.

17.1.12 Recusar-se, injustificadamente, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital, a qualquer momento, a:

17.1.12.1 ter os artigos religiosos, como burca, quipá e outros, vistoriados pelo coordenador;

17.1.12.2 ter seu lanche vistoriado pelo Chefe de sala.



17.1.13 Não permitir que os materiais próprios, como máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, caneta fabricada em material transparente com tinta colorida, sejam vistoriados pelo Chefe de sala, exceto o cão-guia, o medidor de glicose e a bomba de insulina, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital.

17.1.14 Não aguardar na sala de provas, das 13h às 13h30 (horário de Brasília-DF), para procedimentos de segurança, exceto para a ida ao banheiro acompanhado por um fiscal, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital.

17.1.15 Iniciar a prova antes das 13h30 (horário de Brasília-DF) ou da autorização do Chefe de sala.

17.1.16 Violar quaisquer das vedações constantes dos itens 11.2.1.4.1 e 11.2.1.4.2 deste Edital.

17.1.17 Portar fora do envelope porta-objetos fornecido pelo Chefe de sala, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização das provas.

17.1.18 Portar armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos no art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003.

17.1.19 Não mantiver aparelhos eletrônicos desligados, debaixo da carteira, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da sala de provas.

17.1.19.1 Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope porta-objetos, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o estudante será eliminado da prova.

17.1.20 Descumprir as orientações da equipe de aplicação e as regras contidas no Edital, durante a realização do Exame.

17.1.21 Realizar anotações no Caderno de Prova, no Cartão-Resposta e nos demais documentos do Exame antes de autorizado o início da prova pelo Chefe de sala.

17.1.22 Realizar anotações em outros objetos ou qualquer documento que não seja o Cartão-Resposta e o Caderno de Prova.

17.1.23 Ausentar-se da sala com o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, com exceção do Caderno de Prova, ao deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término da prova.

17.1.24 Não entregar ao Chefe de sala, ao terminar a prova, o Cartão-Resposta.

17.1.25 Não entregar ao Chefe de sala o Caderno de Prova, exceto se deixar em definitivo a sala de provas nos 30 minutos que antecedem o término da prova.

17.1.26 Recusar-se a entregar ao Chefe de sala o Cartão-Resposta, após decorridas 4 horas de prova, exceto nas salas com tempo adicional, que atenderão ao disposto no item 14.4.1 deste Edital.

17.1.27 Recusar-se a utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2020, aos quais será dispensado o uso da máscara.

17.1.28 Não comparecer ao local de provas utilizando máscara para prevenção à Covid-19 cobrindo totalmente o nariz e a boca, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2020, aos quais será dispensado o uso da máscara.

17.1.29 Recusar-se, injustificadamente, a realizar a identificação especial, conforme item 15.4.2 deste Edital, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19, conforme previsto neste Edital.



17.1.30 O estudante eliminado do local de aplicação, conforme o item 17 deste Edital, estará em situação de irregularidade perante o Enade 2021.

18. DA CORREÇÃO DA PROVA

18.1 Para fins de correção da prova do Enade 2021, serão consideradas:

18.1.1 Somente as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

18.1.2 As respostas das questões discursivas apresentadas no espaço específico de cada questão, dentro do limite no máximo 15 linhas, sendo desconsiderada a parte do texto que ultrapasse o espaço destinado a cada resposta, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

18.2 Os rascunhos e as marcações assinaladas no Caderno de Prova não serão considerados para fins de correção.

18.3 As respostas às questões discursivas que apresentem impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como desrespeitem os princípios dos direitos humanos, serão desconsideradas.

18.4 As notas do Enade 2021, das partes objetiva e discursiva da Formação Geral e do Componente Específico, serão informadas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

18.4.1 As notas referentes às questões objetivas serão calculadas para cada parte da prova, computando-se a proporção de questões acertadas com relação àquelas que não forem anuladas ou desconsideradas pelo Inep, conforme descrição do respectivo Relatório Síntese de Área.

18.4.2 As notas referentes às questões discursivas serão calculadas, para cada parte da prova, por meio de média aritmética simples entre as questões que não forem anuladas pelo Inep.

18.5 No cálculo da nota da parte da Formação Geral, será atribuído peso de 40% (quarenta por cento) para as questões discursivas e de 60% (sessenta por cento) para as questões objetivas.

18.6 No cálculo da nota da parte do Componente Específico, será atribuído peso de 15% (quinze por cento) para as questões discursivas e de 85% (oitenta e cinco por cento) para as provas objetivas.

18.7 A nota do Enade 2021 será o resultado da média ponderada entre as notas das partes da Formação Geral, com peso de 25% (vinte e cinco por cento), e do Componente Específico, com peso de 75% (setenta e cinco por cento).

19.1. A regularização da situação de estudantes que ficarem na condição de irregularidade no Enade 2021 ocorrerá por um dos seguintes processos, segundo sua pertinência:

19.1.1 Dispensa de prova, quando o estudante não comparecer ao local de aplicação de prova designado pelo Inep, desde que o estudante tenha cumprido os demais requisitos para a obtenção de regularidade no Enade, conforme Anexos II e III deste Edital.

19.1.2 Declaração de responsabilidade da IES, quando o estudante habilitado não for inscrito no período previsto neste Edital ou deixar de ser informado sobre sua inscrição no Enade, além de outras situações que inviabilizem integralmente a participação do estudante, ou omissão da IES.

19.1.3 Ato do Inep, quando, por qualquer razão, o estudante permanecer irregular depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES.

19.2 A regularização do estudante habilitado concluinte, devidamente inscrito pela IES, por meio da Dispensa de Prova, ocorrerá por iniciativa do estudante ou da IES, a depender da natureza do motivo, nos períodos previstos no item 1.3 deste Edital, exclusivamente por meio do Sistema Enade.

19.2.1 Caberá exclusivamente ao estudante em situação de irregularidade apresentar solicitação formal de dispensa da prova no Sistema Enade, quando a motivação da ausência na prova for devida a ocorrência de ordem pessoal ou de compromissos profissionais.



19.2.1.1 As IES não poderão apresentar solicitações de dispensa decorrentes dos motivos de ausência dispostos no item 19.2.1 deste Edital, sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pelo estudante.

19.2.1.2 A análise de solicitações de dispensa referidas no item 19.2.1, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade da IES, por intermédio do coordenador de curso, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.

19.2.1.3 A ausência de deliberação da IES, ante a solicitação de dispensa devidamente registrada pelo estudante no Sistema Enade, após o término do período previsto no item 1.3 deste Edital, caracterizar-se-á como omissão da IES, passível de sanções previstas nos dispositivos legais vigentes, ocorrência que será reportada ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior.

19.2.1.4 O estudante que não tiver sua solicitação de dispensa analisada pela IES poderá interpor recurso ao Inep, pelo Sistema Enade, conforme o item 1.3 deste Edital.

19.2.1.5 O estudante inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação que não comparecer ao local de prova indicado pelo Inep, caso opte por solicitar dispensa de prova e possua motivo aplicável a mais de um curso, deverá registrar solicitação separada para cada inscrição.

19.2.2 Caberá exclusivamente à IES, por ação direta do coordenador de curso, apresentar solicitação formal de dispensa da prova do estudante em situação de irregularidade, no Sistema Enade, quando a motivação da ausência for decorrente de compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade ou de indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante.

19.2.2.1 Os estudantes não poderão apresentar solicitação de dispensa decorrente dos motivos de ausência dispostos no item 19.2.2 deste Edital, sob pena de indeferimento e impossibilidade de registro de solicitação ou interposição de recurso pela IES.

19.2.2.2 A análise de solicitações de dispensa referidas no item 19.2.2, devidamente registradas no Sistema Enade, será de responsabilidade do Inep, que deverá apresentar deliberação justificada e documentos subsidiários, quando necessário.

19.2.2.3 Os casos de solicitação de dispensa por ato da IES, relativos a ações ou omissões que inviabilizem a participação do estudante no Enade pela indicação incorreta do município de prova, serão reportados ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

19.2.3 As solicitações de dispensa de que tratam os itens 19.2.1 e 19.2.2 deverão conter, obrigatoriamente, cópia digitalizada do documento original ou de sua cópia autenticada que comprove o motivo da ausência no local de prova do Enade 2021.

19.2.3.1 Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, e inseridos no Sistema Enade, quando do registro da solicitação de dispensa.

19.2.4 Será permitido o registro de somente uma solicitação de dispensa de prova por código de inscrição.

19.2.5 Os critérios para o deferimento das solicitações de dispensa estão disponíveis nos Anexos II e III deste Edital.

19.2.6 Não serão consideradas solicitações de dispensa apresentadas fora do Sistema Enade e/ou do período, conforme item 1.3 deste Edital.

19.2.7 Não serão aceitas solicitações de dispensa que descumprirem o estabelecido neste Edital.

19.2.8 Os estudantes e as IES são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas.

19.2.8.1 O Inep poderá realizar auditoria no Sistema Enade com a finalidade de verificar a conformidade das solicitações de dispensa de prova apresentadas pelos estudantes e das deliberações das IES em relação ao estabelecido neste Edital.



19.2.8.2 Os casos de solicitações de dispensa que apresentarem indícios de irregularidades, documentos falsos e/ou documentos rasurados serão reportados às autoridades competentes para investigação, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

19.2.8.3 Os casos de solicitações de dispensa deferidas pela IES que apresentarem indícios de irregularidades, documentos falsos e/ou documentos rasurados serão reportados às autoridades competentes para investigação e ao Ministério da Educação para a adoção de medidas de regulação e supervisão, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

19.2.9 Os estudantes com pedido de dispensa deferido farão parte automaticamente do Relatório de Regularidade do Enade 2021, desde que não possuam pendências em relação ao Questionário do Estudante.

19.2.10 Para as solicitações de dispensa de prova indeferidas pela IES, indeferidas pelo Inep ou sem deliberação da IES, caberá interposição de recurso ao Inep, exclusivamente por meio do Sistema Enade, conforme o item 1.3 deste Edital.

19.2.10.1 Os recursos deverão ser interpostos pelos mesmos requerentes que apresentaram a solicitação de dispensa, conforme o item 19.2 deste Edital.

19.2.11 Os estudantes eliminados do local de aplicação não poderão solicitar dispensa de prova.

19.3 A regularização do estudante por meio de Declaração de Responsabilidade da IES, para fins de reparação de seu ato ou omissão, ocorrerá mediante registro no Sistema Enade, por ação direta e exclusiva do coordenador de curso, conforme o item 1.3 deste Edital.

19.3.1 Essa via de regularização da situação do estudante perante o Enade 2021 deverá ser utilizada somente nos casos previstos no item 19.1.2 deste Edital.

19.3.2 O estudante declarado pela IES como não habilitado, portanto, indevidamente inscrito no Enade 2021, deixará de ser considerado como inscrito nesta edição do Exame, não fazendo parte do Relatório de Regularidade do Enade 2021, mesmo que tenha sido configurada sua efetiva participação nos termos deste Edital.

19.3.2.1 Os efeitos da Declaração de Responsabilidade da IES por inscrição do estudante não habilitado somente terão valor para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior - edição 2021, para as declarações registradas no Sistema Enade até a data de definição da base de estudantes com resultados válidos indicada no item 1.3 deste Edital.

19.3.2.2 Os recursos públicos destinados à operacionalização do Enade 2021, envolvendo os processos de produção, distribuição e correção de provas, relativos a estudantes inscritos indevidamente pela IES, poderão ser objeto de ressarcimento ao erário.

19.3.3 Todos os casos de omissão de inscrição de estudantes habilitados, efetivação de inscrição de estudantes não habilitados e atos que comprometam a participação do estudante no Enade 2021 serão reportados ao órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da Educação Superior, sem prejuízos de outras medidas cabíveis, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

19.4 Os estudantes irregulares perante o Enade 2021 que, por qualquer razão, permanecerem em situação de irregularidade depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES terão sua regularidade atribuída por ato do Inep a partir de setembro de 2022, ao final do período de inscrição da edição subsequente do Exame.

19.5 A veracidade e a fidedignidade das informações apresentadas nos processos de regularização, previstos nos itens 19.1.1, 19.1.2 e 19.3, são de exclusiva responsabilidade de seus declarantes, sejam estudantes ou representantes de IES.

19.6 O Inep não se responsabiliza por solicitação de dispensa, interposição de recurso ou Declaração de Responsabilidade da IES não registrada no Sistema Enade, devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, procedimento indevido do estudante ou coordenador de curso e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do solicitante acompanhar a situação de sua solicitação de dispensa.



19.7 Os casos omissos ou com indícios de irregularidade serão analisados e julgados pelo Inep, dando-se os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes para a aplicação das medidas administrativas, civis ou penais cabíveis.

20. DOS RESULTADOS

20.1 Os resultados do Enade 2021 serão disponibilizados, conforme item 1.3 deste Edital.

20.1.1 Os resultados de desempenho individuais e identificados no Enade 2021 serão disponibilizados ao estudante no Sistema Enade, por meio do Boletim de Desempenho do Estudante, conforme disposto no § 9º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004.

20.1.2 Os resultados de cursos, IES e áreas de avaliação serão disponibilizados para consulta pública no Diário Oficial da União, no Sistema Enade, no Sistema e-MEC e/ou no Portal do Inep, na forma de conceitos, relatórios de curso, relatórios de IES, relatórios síntese de área e microdados, no meio de divulgação pertinente ao tipo de informação divulgada.

20.1.3 A divulgação dos resultados do Enade e de seus produtos será associada aos códigos de cursos e IES utilizados no ato de inscrição dos estudantes no Enade 2021, nos termos deste Edital.

20.1.4 O resultado do estudante eliminado não será divulgado mesmo que este tenha realizado a prova.

20.1.5 Os resultados individuais do estudante não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.

20.1.6 Somente o estudante poderá autorizar a utilização de seus resultados para fins de publicidade e premiação, entre outros.

20.1.7 A utilização dos resultados individuais do estudante para fins de seleção, classificação e/ou premiação não é de responsabilidade do Inep.

21. DA APURAÇÃO DE ATOS IRREGULARES DA IES

21.1 Configuram-se como atos irregulares da IES:

21.1.1 Não inscrever os estudantes habilitados a participar do Enade 2021 nos prazos estipulados no item 1.3 deste Edital.

21.1.2 Manipular a inscrição dos estudantes, de forma a alterar artificialmente os resultados do Enade 2021.

21.1.3 Interferir na autonomia do estudante no preenchimento do Questionário.

21.1.4 Deixar de informar ao estudante sobre sua condição de inscrito no Enade 2021.

21.1.5 Deixar de informar ao estudante inscrito sobre a existência deste Edital.

21.1.6 Realizar ou deixar de realizar qualquer ação que possa alterar artificialmente os resultados do Enade 2021.

21.1.7 Divulgar o resultado individual obtido pelo estudante, com sua identificação nominal, sem o registro de seu consentimento expresso.

21.2 Os atos previstos no item 21.1 deste Edital poderão ser relatados pelos estudantes diretamente ao Inep para apuração, com a devida documentação comprobatória, pelo Fale Conosco disponibilizado no Portal do Inep.

21.3 A existência de indícios dos atos definidos no item 21.1 deste Edital serão reportados ao órgão do Ministério da Educação, para análise, recomendação e supervisão da Educação Superior, conforme previsto na Portaria MEC nº 1.442, de 2016, sem prejuízos de outras medidas administrativas, civis ou penais cabíveis.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



22.1 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas a classificação, nota ou comparecimento dos estudantes à prova, exceto em relação ao disposto no item 20.1.1 deste Edital.

22.2 O Inep não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos documentos de identificação ou de quaisquer aparelhos eletrônicos ou pertences do estudante.

22.3 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Inep, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou em razão da pandemia de Covid-19, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

22.4 O estudante não poderá realizar a prova fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

22.5 O estudante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação e não concluir a prova ou precisar ausentar-se do local de provas não poderá retornar à sala de provas para concluir o Exame.

22.6 O não comparecimento à prova na data e nos horários informados pelo Inep caracterizará ausência do estudante, não havendo segunda oportunidade para a realização da prova.

22.7 O Inep não enviará qualquer tipo de correspondência à residência do estudante para informar dados referentes a inscrição, local de provas e resultado do estudante. O estudante deverá, obrigatoriamente, acessar o Sistema Enade e consultar os dados, sendo o único responsável por esse procedimento.

22.8 Os dados pessoais coletados por meio de sistemas informatizados e instrumentos vinculados à aplicação de prova, serão utilizados para:

22.8.1 Identificação do usuário ao Sistema Enade e demais sistemas utilizados na operacionalização do Enade 2021 para acesso restrito e autenticação e registro de suas ações nos referidos sistemas.

22.8.2 A produção de informações educacionais, subsidiárias às ações de indução da qualidade da Educação Superior, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e na definição de políticas públicas para a área da educação.

22.8.3 A produção e divulgação de microdados anonimizados, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e de sinopse estatística.

22.8.4 O cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, conforme definido pela Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

22.8.5 A produção de documentos e relatórios de desempenho das Áreas de Avaliação do Enade, dos cursos de graduação e das IES avaliados pelo Enade 2021, sendo apresentados dados agrupados de forma a preservar a identidade dos estudantes e de seus dados pessoais, em consonância com o disposto na LGPD.

22.8.6 A produção de documento de desempenho dos estudantes avaliados pelo Enade 2021, com divulgação nos termos da Lei do Sinaes e em consonância com o disposto na LGPD.

22.9 Os dados pessoais de estudantes serão compartilhados com a Instituição Aplicadora para fins de ensalamento, de atendimento dos estudantes nos locais de prova, de processamento de seus resultados e produção de documentos de desempenho de Área de Avaliação, de cursos de graduação e de IES, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso IV, da LGPD.

22.10 Os dados pessoais de estudante, Coordenador de Curso, Procurador Educacional Institucional e demais atores envolvidos com o Enade 2021 poderão ser compartilhados com as autoridades competentes diante da identificação de indícios de fraudes ou demais crimes para as devidas apurações, conforme previsto no artigo 26, inciso V, da LGPD.

22.11 Os dados pessoais coletados no âmbito do Enade 2021 serão armazenados, após seu tratamento no decorrer da operacionalização dessa edição do Exame, para viabilizar futuros estudos e pesquisas educacionais, a serem realizadas no âmbito do Inep ou por pesquisadores externos com projeto de pesquisa acadêmica ou científica aprovado pelo Instituto.

22.12 A inscrição do estudante e o preenchimento de seu cadastro implicam a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enade 2021 contidos neste Edital.

22.13 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.



DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO I

Arquivos de layout para procedimento de inscrições em lote de estudantes ingressantes e concluintes no Enade 2021

ARQUIVO:	ENADE2111101_N92_BR_[DATA_GERAÇÃO]_[CO_CURSO]_[ORIGEM]_[SEQ_GERAL].TXT			
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:	29/6/2021			
DESCRIÇÃO:	Arquivo TXT contendo as inscrições de estudantes ingressantes do curso no Exame			
ESTRUTURA:	Arquivo TXT formatado em colunas separadas por ponto e vírgula ";,"			
ORIGEM/DESTINO:	IES / Inep			
FILTROS:	Todos os estudantes com inscrição de ingressante do curso no Enade.			
FORMATO DO CONTEÚDO DO ARQUIVO				
Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	CO_PROJETO	VARCHAR(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Ex.: 2111101 (Enade)
2	TP_ORIGEM	CHAR(1)	S	Indica a empresa responsável pela origem dos dados. Aceita os valores: E - IES
3	CO_IES	NUMÉRICO(14)	S	Código de identificação da IES
4	CO_CURSO	NUMÉRICO(6)	S	Código do curso da IES
5	NU_CPF	VARCHAR(11)	S	Número do CPF do estudante
6	NU_ANO_FIM_ENSINO_MEDIO	NUMÉRICO(4)	S	Ano de conclusão do ensino médio
7	CO_TURNO_GRADUACAO	NUMÉRICO(1)	S	Turno da graduação do estudante. Aceita os valores: 1 - Matutino; 2 - Vespertino; 3 - Integral; 4 - Noturno
8	NU_PERCENTUAL_INTEGRALIZACAO	FLOAT(5.1)	S	Aceita valores entre 0 e 100 com uma casa decimal (o ponto deve ser usado como separador de casa decimal)
9	NU_ANO_INICIO_GRADUACAO	NUMÉRICO(4)	S	Ano no formato AAAA. Ex.: 2021
10	NU_SEMESTRE_INICIO_GRADUACAO	NUMÉRICO(1)	S	Semestre de ingresso no curso. Valores aceitos: 1 para primeiro semestre e 2 para segundo semestre
FORMATO DO NOME DO ARQUIVO				
Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	NO_PROGRAMA	VARCHAR(20)	S	FIXO Nome do Programa
2	CO_PROJETO	VARCHAR(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Para 2021 - 2111101
3	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO	VARCHAR(3)	S	Código do arquivo. FIXO: N92
4	UF	VARCHAR(2)	S	FIXO BR
5	DATA DE GERAÇÃO	VARCHAR(10)	S	Data de geração do arquivo no formato DDMMAAAA
6	CO_CURSO	VARCHAR(6)	S	Código do curso
7	ORIGEM	VARCHAR(2)	S	Ente responsável pela geração do arquivo. E - IES

8	SEQUENCIA GERAL	VARCHAR(3)	S	Número de arquivos importados pelo coordenador do curso para o Exame. Preencher com zeros à esquerda.
Exemplo nome:		ENADE2111101_N92_BR_29062021_COCURSO_E001.TXT		



ARQUIVO:	ENADE2111101_N99_BR_[DATA_GERAÇÃO]_[CO_CURSO]_[ORIGEM]_[SEQ_GERAL].TXT
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:	29/6/2021
DESCRIÇÃO:	Arquivo TXT contendo as inscrições de estudantes concluintes do curso no Exame.
ESTRUTURA:	Arquivo TXT formatado em colunas separadas por ponto e vírgula ";"
ORIGEM/DESTINO:	IES / Inep
FILTROS:	Todos os estudantes com inscrição de concluintes do curso no Enade

FORMATO DO CONTEÚDO DO ARQUIVO

Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
1	CO_PROJETO	VARCHAR(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Ex.: 2111101 (Enade)
2	TP_ORIGEM	CHAR(1)	S	Indica a empresa responsável pela origem dos dados. Aceita somente valor "E"
3	CO_IES	NUMÉRICO (14)	S	Código de identificação da IES
4	CO_CURSO	NUMÉRICO (14)	S	Código do curso da IES
5	NU_CPF	VARCHAR(11)	S	Número do CPF do estudante sem pontos e traço
6	NU_ANO_FIM_ENSINO_MEDIO	NUMÉRICO (4)	S	Ano de conclusão do ensino médio no formato AAAA
7	CO_TURNO_GRADUACAO	NUMÉRICO (1)	S	Turno da graduação do estudante. Aceita os valores: 1 - Matutino; 2 - Vespertino; 3 - Integral; 4 - Noturno
8	NU_PERCENTUAL_INTEGRALIZACAO	FLOAT(5.2)	S	Aceita valores entre 0 e 100 com uma casa decimal (ponto deve ser usado como separador de casa decimal) e se refere ao percentual atual de integralização de carga horária do curso
9	NU_ANO_FORMATURA	NUMÉRICO(4)	S	Ano no formato AAAA. Ex.: 2021. Refere-se ao ano em que o estudante integralizará 100% de carga horária do curso
10	NU_SEMESTRE_FORMATURA	NUMÉRICO(1)	S	Semestre de formatura do concluinte. Valores aceitos: 1 para primeiro semestre e 2 para segundo semestre. Refere-se ao semestre em que o estudante integralizará 100% de carga horária do curso
11	NU_ANO_INICIO_GRADUACAO	NUMÉRICO (4)	S	Ano de início da graduação no formato AAAA. Ex.: 2021.
12	IN_MUNICIPIO_POLO_EXTERIOR	NUMÉRICO (1)	S	Aceita apenas o valor 0 ou 1. Para cursos EaD com município de polo no exterior, deve ser informado o valor 1. Para cursos presenciais e EaD com polo no Brasil, deve ser informado o valor 0.
13	CO_MUNICIPIO_POLO	NUMÉRICO (7)	N	Código de município do campus/local de oferta, conforme IBGE. Esse campo é obrigatório apenas para cursos EaD quando o campo IN_MUNICIPIO_POLO_EXTERIOR for igual a 0. Para curso presencial, esse campo não deve ser informado.

FORMATO DO NOME DO ARQUIVO

Nº	NOME DO CAMPO	TIPO/TAMANHO	OBRIG	DESCRIÇÃO E EXEMPLO CONTEÚDO
----	---------------	--------------	-------	------------------------------

1	NO_PROGRAMA	VARCHAR(20)	S	FIXO Nome do Programa: ENADE
2	CO_PROJETO	VARCHAR(7)	S	Código do projeto: 2 dígitos do ano + 1 dígito de edição do projeto + 2 dígitos do programa + 2 dígitos da etapa. Para 2021 - 2111101
3	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO	VARCHAR(3)	S	Código do arquivo. FIXO: N99
4	UF	VARCHAR(2)	S	FIXO BR
5	DATA DE GERAÇÃO	VARCHAR(10)	S	Data de geração do arquivo no formato DDMMAAAA
6	CO_CURSO	VARCHAR(6)	S	Código do curso
7	ORIGEM	VARCHAR(2)	S	Ente responsável pela geração do arquivo. E - IES
8	SEQUENCIA GERAL	VARCHAR(3)	S	Número de arquivos importados pelo coordenador do curso para o Exame. Preencher com zeros a esquerda
Exemplo nome:		ENADE2111101_N99_BR_29062021_COCURSO_E001.TXT		

ANEXO II

Processos para regularização do estudante irregular perante o Enade 2021

Ação	Descrição	Responsável
Dispensa de prova	<p>Processo destinado aos casos em que o estudante não compareceu ao local de aplicação de prova designado pelo Inep.</p> <p>Atenção: o estudante com dispensa da prova do Enade deferida terá regularidade perante o Exame somente se tiver finalizado o preenchimento do Questionário do Estudante no período previsto em edital.</p>	<p>Estudante, nos casos de:</p> <p>I - ocorrências de ordem pessoal;</p> <p>II - compromissos profissionais.</p> <p>Coordenador de curso (IES), nos casos de:</p> <p>I - compromissos acadêmicos; vinculados ao curso avaliado pelo Enade;</p> <p>II - indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante.</p>
Declaração de Responsabilidade da IES	<p>Processo destinado aos casos em que o estudante habilitado:</p> <p>a) não foi inscrito pela IES no período previsto neste Edital;</p> <p>b) deixou de ser informado pela IES sobre sua inscrição no Enade 2021; ou</p> <p>c) foi inscrito indevidamente pela IES no Enade 2021.</p>	Coordenador de curso (IES)
Ato do Inep	<p>Ação destinada aos casos dos estudantes que permanecerem em situação irregular perante o Enade 2021 em decorrência do não cumprimento de um ou mais critérios para obtenção de regularidade nessa edição do Exame.</p>	Inep

ANEXO III

Critérios para deferimento de dispensa de prova - Enade 2021

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa do Estudante

I - Ocorrências de ordem pessoal:

1. Acidentes - Apresentação de boletim de ocorrência policial contendo relato de acidente de trânsito relativo a colisão ou atropelamento que impossibilite o deslocamento até o local de prova no dia da aplicação do Enade 2021, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.

2. Assalto - Apresentação de boletim de ocorrência policial relatando situação de assalto no dia da aplicação da prova do Enade 2021, antes das 13h, horário de Brasília-DF, com envolvimento direto do estudante na condição de vítima. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.



3. Casamento - Apresentação de certidão de casamento do estudante (registro civil), ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2021.

4. Extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação - Apresentação de boletim de ocorrência comprovando extravio, perda, furto ou roubo de documento de identificação na data de aplicação da prova do Enade 2021. Serão aceitos somente Boletins de Ocorrência registrados até o dia 14 de novembro de 2021.

5. Luto - Apresentação de certidão de óbito, ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data de aplicação da prova do Enade 2021, de cônjuge, companheiro, dependente devidamente qualificado ou de qualquer parente do estudante, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na linha colateral até terceiro grau. Compreendem-se como parentes até o terceiro grau: ascendentes - pais(s), avó(s) e bisavó(s); descendentes - filho(s), neto(s) e bisneto(s); Colaterais - irmão(s), tios e sobrinhos; e afins - cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado(s). Caso necessário, o estudante deverá incluir, além da certidão de óbito, outra(s) certidão(ões) que comprove(m) o vínculo familiar.

6. Acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) transferido(a) de município por seu empregador - Apresentação de documento, expedido por autoridade constituída, que comprove a efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional ou de cargo eletivo em município diferente do anteriormente alocado, após o encerramento do período de retificação das inscrições do Enade 2021, ou efetiva transferência de cônjuge ou companheiro(a) para exercício profissional no exterior.

7. Saúde - Apresentação de atestado médico ou odontológico que justifique a impossibilidade de comparecimento à prova e abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2021, com carimbo contendo o número de registro profissional do médico (CRM ou RMS) ou dentista (CRO) e sua assinatura. Também será aceito atestado de acompanhamento de familiar (cônjuge, companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado, avô e/ou avó) ou dependente legal devidamente qualificado, carimbado e assinado por médico ou dentista. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista.

8. Maternidade - Apresentação de atestado médico especificando a condição de licença-maternidade da estudante, com carimbo contendo o número de registro profissional (CRM ou RMS) e a assinatura do médico, além da indicação expressa do período de licença que abarque o dia da aplicação da prova do Enade 2021 ou a certidão de nascimento da criança que comprove que seu nascimento ocorreu até 4 (quatro) meses antes da data de aplicação da prova do Enade 2021. Igualmente será concedida licença-maternidade para os casos de adoção, devidamente documentada. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou sem carimbo e/ou assinatura de médico ou dentista.

9. Paternidade - Apresentação de certidão de nascimento ou de adoção de filho que comprove a ocorrência do fato até 20 (vinte) dias antes da data de aplicação da prova do Enade 2021.

10. Atividade acadêmica em outro curso de graduação ou pós-graduação - Documento da Instituição de Ensino Superior que comprove que o estudante estava em atividade acadêmica ou participação em processo seletivo para outro curso de graduação ou pós-graduação, ou estava em desenvolvimento de atividade curricular em outro curso de graduação ou pós-graduação no dia da aplicação da prova do Enade 2021.

11. Concurso público ou processo seletivo de trabalho - Apresentação de documento e/ou declaração que comprove o comparecimento do estudante a concurso público ou a processo seletivo de trabalho no dia da aplicação da prova do Enade 2021, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do representante da realizadora do concurso ou do empregador. No caso de declarações de empresas, o documento deverá conter carimbo com os dados do CNPJ e o nome do declarante. Não serão aceitos comprovantes de inscrição.

12. Intercâmbio não vinculado ao curso avaliado - Apresentação de documento da Instituição de Ensino Estrangeira contendo o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim), que comprove a realização de intercâmbio internacional não vinculado ao curso avaliado no dia da aplicação da prova do Enade 2021.

13. Privação de liberdade - Apresentação de documento assinado por autoridade competente, que comprove que o estudante estava privado de liberdade no dia da aplicação da prova do Enade 2021.

II - Compromissos profissionais:

a. Trabalho - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia da aplicação da prova do Enade 2021, com identificação do empregador responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do empregador e carimbo contendo os dados do CNPJ da empresa. Caso o estudante seja dono/sócio de empresa, deve ser anexada declaração do próprio estudante contendo justificativa da necessidade de trabalho no dia da prova e o contrato social da empresa que comprove a posse/sociedade do estudante na empresa.

Solicitações de dispensa de prova por iniciativa da IES

I - Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade:

a. Intercâmbio internacional vinculado à IES - Apresentação de documento com identificação do coordenador de curso e/ou responsável pela declaração, devendo esse documento estar em papel timbrado ou equivalente, com a devida assinatura do declarante e os dados da IES, e comprovar a impossibilidade do comparecimento do estudante à aplicação da prova do Enade 2021, por encontrar-se em intercâmbio internacional vinculado ao curso avaliado. A declaração deverá conter o nome completo do estudante, seus dados pessoais e o período do curso (início e fim).

II - Indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante:

a. Polo do estudante de curso em EaD errado - Apresentação de solicitação de dispensa diretamente no Sistema Enade, relacionada ao reconhecimento de responsabilidade da IES pela indicação errada ou pela não alteração do polo de apoio presencial a que o estudante estiver vinculado, impossibilitando sua participação na prova do Enade 2021.

b. Mobilidade acadêmica - Apresentação de solicitação de dispensa diretamente no Sistema Enade, relacionada ao reconhecimento de responsabilidade da IES pela não alteração do município de prova para estudante em mobilidade acadêmica, impossibilitando sua participação na prova do Enade 2021. Deve ainda ser anexada declaração ou documento congênere que comprove a condição do estudante em mobilidade acadêmica, caracterizada por atividade curricular de média e longa duração, fora do município-sede do curso avaliado ou do polo de apoio presencial a que estiver vinculado e que abranja o dia da aplicação da prova do Enade 2021.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

